UC-NRLF
$B 544 990

Digitized by Google
Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

LIBRARY
OF THE
UNIVERSITY
OF
CALIFORNIA

Digitized by Google
Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google
Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google
Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

HISTORIA

DE PORTUGAL

NOS

SECULOS XVII E XVIII

POR

LUIZ AUGUSTO REBELLO DA SILVA

Socio effectivo da academia real das sciencias

TOMO IV

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

M DCCC LXIX

Digitized by Google

Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

HISTORIA DE PORTUGAL

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

HISTORIA

DE PORTUGAL

NOS

SECULOS XVII E XVIII

POR

LUIZ AUGUSTO REBELLO DA SILVA

Socio effectivo da academia real das sciencias

TOMO IV

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

M DCCC LXIX

Digitized by Google

Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

DP622
R29
v.4

A SUA ALTEZA O PRINCIPE REAL

O SENHOR DOM CARLOS

M780778

Digitized by Google
Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

LIVRO IV

PARTE IV

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ADVERTENCIA

Somos chegados ao periodo mais importante da historia portugueza no seculo XVII. Desde o reinado de Filippe III de Hespanha o descontentamento do reino não cessára de augmentar, estimulado pelos erros politicos e pela mágua dos revezes. No governo do seu successor á saudade cada dia mais viva da independencia havia-se juntado o resentimento das offensas da côrte de Madrid. Todas as classes gemiam opprimidas com o peso dos novos tributos e das repetidas levas de soldados, e era geral o convencimento, de que a perda de algumas das possessões ultramarinas da nossa corôa fôra consentida pelo ministro de Filippe IV com o intento de nos acabar de attenuar as forças, e assim mais facilmente conseguir os fins, que a casa de Austria se propunha, que era reduzir Portugal á condição de provincia. A proclamação da unidade absoluta da peninsula iberica resumia na opinião de todos o derradeiro golpe meditado pelo conde de Olivares, especial-

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

mente desde que os tumultos de Evora lhe haviam ministrado pretextos para romper os vinculos, que ainda ligavam pelo juramento a palavra do principe e a lealdade dos subditos.

Uma decadencia visivel justificava os aggravos dos portuguezes; mas a imparcialidade pede que notemos, que nem ella se precipitára tão rapida, como depois figurou a paixão politica, nem podia reputar-se derivada em tudo dos males produzidos pela união a Castella. Suas verdadeiras causas datavam de epochas mais remotas. Algumas tinham-se manifestado já nos fins do reinado de D. Manuel e nos annos do governo de D. João III; outras haviam principiado a accusar sua funesta acção na regencia de D. Catharina de Austria e no curto e desditoso periodo de D. Sebastião; finalmente, muitas, ainda em germen em 1580, tinham-se desenvolvido rapidamente sob a influencia de infortunios, que lhes apressaram os effeitos desgraçados.

Nos sessenta annos, que durou o dominio da casa de Austria, a declinação revelou-se em tudo, nas instituições e nos costumes, nos homens e nos successos. Fôra grave erro confundir, porém, as causas com os resultados. Repetem-se os revezes, lavra a corrupção, quebranta-se de dia para o dia o vigor antigo, e a aniquilação progride; entretanto, imputar exclusivamente ao regimen da dynastia hespanhola a culpa de todos estes desastres, seria menos justo e menos verdadeiro. Inhabil sempre, e oppressor em muitas occasiões, aquelle regimen, detestado do povo portuguez pelo vicio da origem, e mais ainda pelos arbitrios violentos dos ultimos tempos, se mereceu em momentos criticos o odio dos vassallos, tambem se viu obrigado em muitos lances perigosos a ceder, como cumplice involuntario, ao impulso de circumstancias, que não

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

dependia d'elle moderar ou suspender. A torrente despenhava-se, e o gabinete de Madrid não podia suste-la.

A enfermidade de que Portugal e a Hespanha adoeciam na primeira metade do seculo XVII, vinha de longe, como dissemos, e nascêra da lenta degeneração do caracter nacional. O enfraquecimento successivo e quasi incuravel de todas as fontes de riqueza era o symptoma assustador de seus estragos. A má administração não explica só por si tão extensa e profunda decadencia, correndo os dias de prosperidade tão proximos na apparencia. Assaltados de iguaes, ou de mais violentas adversidades, outros reinos souberam lutar com ellas, e levantaram-se da prostração, porque as adversidades são transitorias, e a acção dos poderes publicos, por mais destruidora, não mata as nacionalidades vigorosas. Os maus governos passam e os povos ficam. A energia e a vontade dos cidadãos podem sempre mais para a creação do capital de um paiz, do que todos os flagellos conspirados para o aniquilar. A sorte dos estados é filha na maxima parte das tendencias dos homens, alma da indole das instituições.

A iniciativa dos subditos suppre as deficiencias dos soberanos, e repara depressa o desfallecimento das grandes crises. Por desgraça na peninsula aconteceu o contrario. O turpor, que immobilisava os reis, immobilisava a todos. Esta apathia, obra do poder absoluto, subjugára em pouco mais de um seculo de dominio (desde Carlos V até Filippe IV) as vontades e as consciencias, e ligára os braços mais activos. Deslumbrados com as doutrinas da escola juridica os principes quizeram imitar os antigos Cesares, sendo tudo, e absorvendo tudo. A unidade monarchica prevaleceu, e por momentos offuscou os povos com o seu esplendor. Mas apenas as grandes individualidades, fundadoras do systema, desappareceram da scena, e as con-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

dições de exito diminuiram, os homens e os successos começaram a baixar, e a prosperidade artificial, filha, não do genio das nações, mas da ambição dos imperantes, declinando de anno para anno, acabou por se eclipsar inteiramente.

A obediencia passiva, imposta pelos soberanos, tornára os vassallos instrumentos servis em vez de auxiliares espontaneos, e o systema sómente edificado sobre as qualidades excepcionaes dos principes, extincta a raça privilegiada dos grandes reis, desabou aos lanços, não deixando senão ruinas. A doença e a morte de Filippe II, do ultimo monarcha illustre da casa de Austria, foi como a imagem prophetica da sorte do seu imperio. A Hespanha paralysada como elle, sentiu a corrupção e a morte em todos os membros, e para se remoçar, lançou-se nos braços de uma dynastia nova, firmando na cabeça de Filippe V, de um Bourbon, a corôa, que D. Carlos e seu filho tinham julgado fadada a avassallar o mundo.

Participou o nosso reino dos effeitos irresistiveis d'este systema. A errada politica da Hespanha aggravou-lhe de certo os males, mas não os suscitou todos, como affirmam os opusculos estampados em defeza da revolução de 1640. O que principalmente caiu logo pela base foram as illusões de futuros engrandecimentos e as esperanças de rapidos progressos, concebidas em 1580 pelos partidarios da união. Repetiram-se pelo contrario os revezes, e perdas immensas de cabedaes, de navios e de commercios cedo convenceram o paiz de que só, e entregue a si, tinha sido, e podéra ser muito mais forte, ou mais feliz, do que annexado á potencia, que então assustava mais a Europa pela ousadia de suas ambições. Os desastres attribuidos á malevolencia calculada dos ministros hespanhoes procederam simplesmente de uma falsa direcção exagerada de

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

anno para anno com obstinada incapacidade. Filippe III e Filippe IV aspiravam seguramente a fundir Portugal na monarchia iberica, apagando os derradeiros vestigios de sua autonomia, queriam o reino desarmado para o sujeitarem com mais facilidade, e temiam as resistencias do sentimento nacional. O duque de Lerma e o duque de Olivares trabalharam, cada um segundo o seu plano, por arrasarem as barreiras levantadas em Thomar, e o pensamento de ambos era de certo riscar até a ultima letra dos fóros e privilegios dictados pela necessidade a Filippe II. Todos os actos denunciam essa intenção. O que nenhum dos dois ministros pôde conceber, ou intentar, porém, foi a idéa absurda de repartir por cumplicidade tacita os despojos da antiga monarchia portugueza com os inimigos da Hespanha. Nunca passou pela mente a nenhum d'elles conspirar com os inglezes, ou com os hollandezes a perda do imperio castelhano a pretexto de apressar o enfraquecimento de Portugal. Os nossos infortunios e os da nação vizinha nasceram dos erros commettidos em dois seculos e dos resentimentos accumulados durante elles contra o monopolio commercial e a tyrannia dos mares.

O governo hespanhol olhava para a nossa ruina com a mesma impenitencia com que via adiantar a sua. As derrotas navaes e os naufragios não flagellavam menos a sua marinha, do que a nossa. As conquistas de Portugal, invadidas, e seus presidios conquistados, significavam para o dominio hespanhol da America a ameaça, ou o prenuncio de perigos iguaes, ou peiores; mas o orgulho da casa de Austria fechava os olhos á evidencia, e, insensivel á lição dos factos, continuava contra quasi toda a Europa as funestas guerras, a que sacrificou o presente e o porvir. Dynastia condemnada pela Providencia e pela historia, estancou o soffrimento dos povos, prodigalisando o sangue,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

o oiro, e os brios das duas nações em emprezas desproporcionadas, e em commettimentos vãos.

A Catalunha e o Aragão, Valencia e Napoles foram tão pouco respeitados como Portugal, e não se queixavam menos. A monarchia suicidava-se com o absolutismo. Propondo-se arrancar pela violencia o que não aproveita senão liberalisado pelo amor dos subditos, tanto apertou os laços da oppressão, que a Catalunha, Portugal e Napoles, sublevando-se, os romperam. Dos tres estados coube ao nosso reino a melhor sorte. A sua independencia proclamada em um só dia triumphou nos campos de batalha, e a sancção do tempo consolidou-a. É o quadro, que nos cumpre traçar hoje, depois das miserias do captiveiro, e da noticia das causas, que o prepararam.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

LIVRO IV

1639–1640

REVOLUÇÃO DO 1.º DE DEZEMBRO DE 1640

PARTE IV

CAPITULO I

Estado da Europa nos annos de 1638 e 1639. Resultados da guerra dos trinta annos na Allemanha e na Italia. Richelieu. Invasão do Roussillon. — Conflicto do Canal. Derrota de Oquendo. Desbarato da armada do conde da Torre no Brazil. Declinação do poder naval da Hespanha. — Errada politica do conde duque de Olivares. Catalunha e Portugal. Aggravos e serviços dos catalães. Violencias do governo hespanhol. Agitação provocada por ellas. — Iguaes desacertos em relação a Portugal. Diogo Soares e Miguel de Vasconcellos. Alterações de Evora. Repressão. Planos de Olivares contra a independencia do reino.

O anno de 1640 ainda rompeu mais sombrio para os portuguezes, do que os anteriores. Condensavam-se por toda a parte nuvens precursoras de maiores e mais proximas tempestades, e a administração do conde de Olivares, alvo de geral descontentamento, colhia os fructos das más sementes que lançára. No exercicio do poder absoluto as qualidades do ministro, attenuadas pelos defeitos do caracter, nem tinham correspondido ás esperanças dos subditos, nem ás necessidades da monarchia. Os successos da guerra dos trinta annos, intentada no interesse dynastico da

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1638 casa de Austria, embora no principio alternassem os revezes
a com as vantagens, desfalleciam o Estado consumido pelo
1639 esforço de guerras distantes e dilatadas, e devorado interiormente pelo cancro dos abusos e da miseria das classes pobres e laboriosas. De dia para dia viam todos declinar aquelle vasto imperio, cujo esplendor principiára a offuscar-se nos ultimos dias de Filippe II e no reinado de Filippe III. O cardeal de Richelieu, renovando o audacioso plano de Henrique IV, suscitava inimigos á Hespanha em toda a Europa, ligado com os protestantes do norte, com as provincias unidas de Hollanda, e com a casa de Saboya. As armas castelhanas, repartidas pelos campos de batalha e pelas fortalezas de Italia, dos Paizes Baixos, e da Allemanha, mal podiam acudir a tantos pontos, e por uma, ou outra victoria alcançada tinham as mais das vezes que deplorar grandes perdas não compensadas.

A capitulação de Brescia, talvez n'aquella epocha uma das praças mais importantes, proclamára em Bernardo de Weimar o digno continuador de Gustavo Adolpho. Ao mesmo passo, resolvido a aggredir o poder hespanhol por todos os lados, Richelieu transportava a guerra para theatro mais vizinho. Reunindo sob suas ordens tres corpos de tropas, o principe de Condé, passado o Bidassoa, batia ás portas de Irun, assenhoreava-se de Figuier e Passages, e sitiava Fonterrabia bloqueada pela esquadra do arcebispo de Bordéus, Henrique de Surdis. O cardeal, ateando o incendio junto dos Pyrenéos, ainda ameaçava o gabinete do Escurial de perigos mais graves, se a invasão victoriosa conquistasse terreno [1]. O marquez de Mortara, atacando as linhas francezas, e derrotando Condé em se-

[1] Henri Martin, *Histoire de France*, tom. XI, sixième partie, liv. LXX. D. Modesto Lafuente, *Historia general de España*, tom. XVI, lib. IV, cap. V.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tembro de 1638, desaffrontou a praça, mas a politica e a espada não esmoreciam, nem recuavam nas mãos de Richelieu. No anno seguinte (1639) a França entrou outra vez em campo mais poderosa e melhor armada, do que antes se apresentára. 1638 e 1639

No Artois o marquez de Fouquières, batido em maio em Thionville, fôra logo vingado em junho pelo sitio e a entrega de Hesdin. Na Allemanha a morte de Bernardo de Weimar, longe de diminuir, exaltava a influencia de Luiz XIII, passando as praças conquistadas e as tropas aguerridas que o seguiam, para o commando do duque de Longueville e do general Guebriant. Na Italia eclipsou-se por um pouco a estrella de Richelieu. O principe Thomás e o marquez de Leganés, governador de Milão, investiram o Piemonte, e frustrando os esforços do cardeal Valette, assenhorearam-se em junho por assalto nocturno da cidade de Turim, fugindo a duqueza viuva para a cidadella. Por ultimo, no Roussillon, o principe de Condé, rendido o castello de Opol, pozera cerco a Salces, erguida como padrasto para defender a fronteira das invasões do Languedoc. Causou o feitó grande sobresalto no principado de Catalunha, e o conde de Santa Coloma, vice-rei e general, avivando-lhe o patriotismo, conseguiu juntar em menos de um mez em Perpinhão mais de dez mil voluntarios. Salces rendeu-se, mas o marquez de los Balbazes á testa do exercito da Cantabria, e Santa Coloma á frente dos soldados catalães depressa a restauraram, a despeito de mr. de Espenan, valoroso e experimentado capitão, e do principe de Condé, que se recolheu repellido e desanimado [1].

Mostrou-se a fortuna mais rigorosa no mar ás armas de Hespanha. O arcebispo de Bordéus, depois de ameaçar com

[1] Henri Martin, *Histoire de France*, tom. XI, liv. LXX. — D. Modesto Lafuente, *Historia general de España*, tom. XVI, lib. V.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1638 e 1639 sessenta vasos a armada castelhana fundeada na Corunha, não se atrevendo a romper a cadeia que fechava o porto, navegou para as costas da Biscaya, entrou Laredo, queimou os estaleiros de Santander, e só volveu ao abrigo das aguas de Belle Isle, quando uma furiosa tormenta lhe dispersou os navios. A frota da Corunha, aberta a passagem, fez-se de vêla com setenta navios de guerra e dez mil homens de desembarque ás ordens de D. Antonio Oquendo, e embocou o canal da Mancha, aonde a aguardava a ultima ruina. Encontrou-a no Passo de Calais a esquadra do almirante Tromp, e ao alvorecer do dia 18 de setembro (1639) rompeu o fogo. A superioridade do numero e a força dos galeões não prevaleceram contra a pericia e a firmeza de Tromp. Doze naus de Hollanda lutaram com vantagem até á noite, e obrigaram por fim os hespanhoes a retirar-se na volta das Dunas de Inglaterra.

Depois de municiada em Douvres, a armada castelhana, tornou a sair, e em 12 de outubro aceitou de novo o combate, mas para o disputar com pequeno esforço. Rota e abrasada, apenas salvou sete ou oito galeões e quatorze fragatas refugiadas com Oquendo no porto de Dunkerque. O resto, presa das chammas, veiu acabar de arder á vista das praias de Calais e de Bolonha, ou naufragando semeou as Dunas de pranchas descozidas. Caíram em poder dos inimigos dezeseis naus. Quasi pelo mesmo tempo (1639–1640) o conde da Torre com uma frota de quarenta e seis navios e cinco mil soldados, fóra as vélas e as tropas reunidas na viagem, sendo tambem acommettido pelos hollandezes entre Itamaracá e Parahiba, padecia igual desastre. Desbaratado por Jacob Huighens, sómente quatro galeões e dois vasos mercantes alcançaram escapar. Póde affirmar-se que n'estas duas batalhas, tão proximas nas datas, ficou aniquilado quasi inteiramente o poder

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

naval da Hespanha, o qual até então encobrira sua fragilidade sob as exterioridades pomposas de construcções colossaes e de exagerada força material. Unindo a sciencia nautica á pratica das manobras e dos exercicios maritimos os hollandezes souberam arrancar-lhe a supremacia, que nos ultimos tempos significava apenas uma vangloria esteril todos os dias refutada pelos factos [1]. 1638 a 1639

A conjuncção de tantos successos infelizes excitou as murmurações do povo contra o ministro e as censuras dos estadistas sisudos. O conflicto do Canal custára á Hespanha a perda de seis mil vassallos, de quarenta e tres navios, de seiscentas peças de bronze, e de muitos officiaes distinctos. A corôa de Portugal tambem lamentou por esta occasião a falta de novecentos homens e do galeão *Santa Thereza*, excellente na fabrica e valentia. Mas estes infortunios tão grandes em si ainda se tornaram mais sensiveis nos effeitos. Os hollandezes e francezes, senhores dos mares da Europa, da Asia, da Africa e da America, insultavam as costas da peninsula, investiam os portos, e interrompiam as navegações e o commercio, de que os dois reinos se alimentavam quasi exclusivamente na decadencia da lavoura e da industria, dependentes, para saldarem a elevada somma de suas importações, das remessas annuaes do oiro e da prata do Mexico e do Perú, do assucar do Brazil, e das especiarias da India. Arruinada a marinha, e coalhados de corsarios todos os mares, os leões de Castella e as quinas portuguezas em guerra com as potencias navaes mais poderosas tinham de combater

[1] Henri Martin, *Histoire de France*, tom. XI, liv. LXX.—D. Francisco Manuel de Mello, *Epanaphoras de Varia Historia*. — Quarta epanaphora bellica «O conflicto do canal». Lisboa, 1676.—*Les Hollandais au Brésil*, Notice Historique sur les Pays Bas et le Brésil au XVII siècle, par P. M. Netcher. La Haye, 1853, p. 109.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1638 e 1639 em toda a parte, e a sorte das armas mais vezes saía contraria, do que favoravel a suas emprezas. Rotas as relações mercantis com os Estados do norte, com as Provincias Unidas e com a França, ás quaes a côrte de Madrid fechava todos os portos de seus dominios, cada dia se estreitava mais o circulo em volta do reino desfallecido, e maiores estragos assignalavam a declinação, com que a adversidade se não cansava de o impellir para o abysmo.

Não provára Olivares na administração interna mais capacidade, do que na direcção da politica estrangeira. Tinha affectado no começo do ministerio, como notámos no tomo III, severidades de reformador, e corrigira alguns abusos; mas os males estendiam raizes fundas, e os remedios superficiaes valiam pouco. A torrente suspensa por momentos continuou a precipitar-se, e a indifferença do rei, cada vez mais esquecido dos deveres do throno, a par do caracter despotico, arrogante e vingativo do valido, esgotaram a paciencia dos subditos. Perdidas as esperanças de reparação e de melhoramento, esta serie constante de desgraças, na maior parte devidas aos erros do governo, principiára já a alienar os animos, affrouxando os laços da obediencia, e, o que era mais grave, quebrando o respeito da auctoridade e o sentimento d'aquella fidelidade inviolavel, que fôra até então o escudo mais válido da casa de Austria contra os inimigos, quando tinham intentado inquietar-lhe as provincias com sedições.

O conde duque, como se um mau genio o inspirasse, não satisfeito de ter armado quasi metade da Europa contra Filippe IV, parecia timbrar ainda em multiplicar as difficuldades, provocando abertamente a animadversão, não só de numerosos individuos e de classes inteiras mas até de grandes cidades e de grandes povos. Offuscado pela idéa de fundir a Hespanha em uma só unidade poli-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tica, transviou-se do caminho trilhado, e, em logar de realisar o seu pensamento, ateou a guerra civil e o incendio de odios implacaveis no seio da monarchia. Vendo que os fóros mais preciosos de Castella haviam sido confiscados pela corôa depois da victoria de Carlos V sobre os Comuneros, e advertindo que Filippe II, herdeiro das maximas de seu pae, aproveitára as alterações do Aragão para decapitar os antigos privilegios no patibulo do justiça mór la Nuza, cuidou que as epochas eram identicas, e exasperou o soffrimento dos vassallos menos submissos. Emudecendo todas as liberdades diante da vontade do rei, engolphado em recreações ruinosas, e absolutamente estranho ao trato dos negocios, foi o promotor verdadeiro dos conflictos e das rebelliões, que acabaram de prostrar a monarchia. 1638 a 1639

Dois Estados situados nas extremidades da peninsula iberica conservavam ainda as apparencias da antiga autonomia, solemnemente afiançada pelo juramento dos soberanos: — Portugal e a Catalunha. No meio da servidão e do silencio das outras provincias da monarchia só elles erguiam a cabeça e appellavam do imperio despotico do ministro para a letra viva de seus fóros, zelados com o ciume do mais ardente amor da independencia. A Biscaya comprehendia n'aquelle tempo tres verdadeiras republicas situadas junto dos Pyrenéos, e sujeitas unicamente á suzerania do rei catholico: a Catalunha, o Roussillon, e a Cerdenha. Nenhuma d'ellas participava dos encargos, nem das vantagens das Castellas, e nenhuma tambem via, ou queria ver em Filippe IV mais do que o successor dos condes de Barcelona. Portugal, pela patente das graças de Thomar, achava-se no mesmo caso. Governava-se por leis proprias, excluia como estrangeiros os hespanhoes dos empregos civis, ecclesiasticos e militares, e não podia ser collectado

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1498 em soldados, ou em dinheiro, senão pelo voto das côr-
a tes, e só para a defeza do territorio proprio e das colonias,
1680 ou para despezas privativas da sua corôa. A união da Catalunha e de Portugal á monarchia do rei mais absoluto da Europa, depois do sultão, significava, pois, apenas um vinculo quasi federativo. A maior affronta que podia fazer-se ao principado, ou ao reino era assimilha-los a Murcia, a Granada, ou a Valencia, estados eclipsados que a casa de Austria encorporára, não sem resistencia, como provincias, embora não houvessem perdido de todo nunca a memoria e o sentimento de suas nacionalidades [1].

A Catalunha tinha poucas rasões de se applaudir da annexação. Se o Aragão perdêra os privilegios e Valencia os melhores colonos e cultivadores, ella, debaixo do dominio da Casa de Austria vira decair rapidamente a passada opulencia naval e esmorecer a grande actividade, que fizera Barcelona tão prospera nos fins do seculo XV e nos principios do seguinte, mesmo depois dos descobrimentos dos portuguezes haverem transformado as condições do commercio geral do mundo. A primeira metade do seculo XVI mudára tudo inteiramente. As relações mercantis dos catalães nas costas do Atlantico com a Flandres e outros povos do litoral haviam passado a pouco e pouco de suas mãos para as dos biscaynhos, e excluidos por causa de seus fóros do trato das possessões americanas da Hespanha, nenhuns lucros avultados lhes compensavam a perda do immenso negocio, que suas caravelas e baloneras tinham alimentado, frequentando os portos de Alexandria e de Marrocos, e os da ilha de Rhodes e de Barcelona. Carlos V em 1529 engrossára a sua esquadra com as reliquias do poder catalão, e em Lepanto Pedro

[1] Henri Martin, *Histoire de France*, tom. XI. — D. Modesto Lafuente, *Historia general de España*, tom. XVI.

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Roiz ainda conquistára o estandarte do almirante Osmanli; mas foram estes, comtudo, os ultimos lampejos da luz que estava a apagar-se. Desde esse dia o astro eclipsado nunca mais tornou a brilhar. A união exerceu a sua influencia inevitavel, e a Catalunha, a despeito dos esforços empregados para separar os seus destinos dos de Castella, participou da sorte d'ella, e acompanhou a declinação da peninsula iberica [1]. 1638 e 1639

Olivares, em vez de procurar por todos os modos a restauração da grandeza catalã, só escutou o orgulho ferido e os resentimentos. Desde a convocação das côrtes de Barcelona, em 1626, nunca perdoára ao principado suas repugnancias na questão dos subsidios, nem os catalães haviam esquecido tambem, que Filippe IV se apartára repentinamente d'elles, sem querer ouvir seus deputados, e sem ao menos despedir os estados. O tempo, em logar de suavisar os mutuos aggravos, exacerbou-os, concorrendo para isso de uma parte a indole indomita e pouco soffredora do povo, e da outra o caracter arrogante e soberbo do conde duque, costumado a dominar até o proprio monarcha. Outro ministro, menos violento, teria anteposto o interesse publico á satisfação das offensas, e, vendo os francezes tão vizinhos e audazes, envidaria as maiores diligencias para congraçar a Catalunha com a corôa; mas D. Gaspar de Gusmão preferia sempre a luta ás transacções, e só cuidou de irritar o animo do rei, pintando-lhe os catalães, ciosos das immunidades, como vassallos rebeldes, inimigos da auctoridade soberana, e merecedores pelo mau exemplo de severo e prompto castigo [2].

[1] Henri Martin, *Histoire de France*, tom. XI. — Leopoldo Ranke, *Principes e Povos da Europa Meridional nos Seculos* XVI *e* XVII. «Osmanlis e Hespanhoes», cap. V-II. — A Catalunha.

[2] D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1632 a 1639 A jornada de Filippe IV a Barcelona em 1632 acabou de envenenar reciprocamente as antigas feridas, aggravando-as. A nobreza e o povo do principado, declarados em favor do almirante contra o valido, offenderam cruelmente a vaidade do ministro. Aproveitou a adulação o ensejo, e alguns lisonjeiros para grangearem a benevolencia de Olivares, não pouparam os catalães, tratando-os com rigor, menosprezando-lhes os direitos, e dilatando-lhes mesmo a justiça, quando não podiam negar-lh'a. Apesar d'isto e de estar quasi extincta a sympathia do principado por Castella, o amor da patria pôde mais no seu animo, do que a memoria das injurias. A invasão do Roussillon armou, como vimos, todas as classes espontaneamente, e Filippe IV deveu a estes esforços heroicos a recuperação de Salces e a salvação da Catalunha. Proporcionava-lhe a fortuna occasião propicia para o esquecimento sincero do passado e para a adopção de melhor politica fundada na confiança da corôa e no apoio cordeal dos subditos; Olivares seguiu, porém, o rumo opposto, e pagando os serviços com suprema ingratidão tomou pretexto dos serviços prestados nas horas de anciedade para exigir outros ainda maiores. A côrte de Madrid, terminada a luta, não premiou nenhum dos actos de valor e de abnegação praticados, festejando a victoria como sua. Os catalães, maguados e offendidos, resolveram então nunca mais acudir em auxilio do rei, embora os convidasse, deixando a suas armas o peso de todas as responsabilidades e encargos, porque a guerra promettia continuar, e o triumpho tinha inspirado ao ministro idéas de conquista e de invasão [1].

part. III, lib. IV, cap. VI.—D. Francisco Manuel de Mello, *Historia de los Movimientos, Separacion y Guerra de Cataluña*, lib. I.

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Historia de los Movimientos,*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Entrou rigoroso o inverno de 1639, sentiam-se as tro- 1638 a 1639
pas cortadas das fadigas da campanha recente, e nem a estação, nem as forças dos soldados consentiam as longas marchas exigidas para se aquartelarem fóra da Catalunha. O marquez de los Balbazes, Filippe Spinola, e Santa Coloma, vice-rei, decidiram, depois de guarnecidas as praças fronteiras, repartir e alojar o resto do exercito pelas villas e logares do principado, segundo suas capacidades. Desagradou a decisão aos catalães, reputando-a molesta, onerosa e offensiva dos antigos fóros, e, vendo suas queixas desattendidas, assentaram mais este aggravo ao lado da ingratidão recente. O aperto da fazenda publica veiu exagerar as difficuldades. Faltavam os meios de prover ao sustento e ás commodidades da milicia. Olivares ordenou que os soccorros indispensaveis corressem por conta dos povos. A esta nova oppressão responderam clamores mais altos. A pobreza das aldeias não podia com a contribuição imposta, e depressa a fome proclamou com os padecimentos e as lagrimas das povoações a sua miseria.

Santa Coloma não occultava a verdade ao governo; mas a resposta do conde duque mostrou até onde póde chegar a demencia do orgulho. «Se o respeito dos privilegios d'essa provincia, escrevia o ministro, se conciliar com a boa direcção das cousas militares, guardem-se os fóros aos catalães; porém, se de sua observancia resultar uma hora de demora no serviço de el-rei, quem os quizer guardar deve merecer a accusação de inimigo da corôa, da patria, e até do proprio sangue». A estas phrases seguiam-se prescripções verdadeiramente tyrannicas. O vice-rei e as auctoridades deviam compellir aos trabalhos das faxinas e carriagens dos acampamentos todos os homens, que po-

Separacion y Guerra de la Cataluña, lib. I.—D. Modesto Lafuente *Historia General de España*, tom. XVI, part. III. lib. IV.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1638 dessem com a enxada, e todas as mulheres capazes de
a carregarem fenos ou palhas, não rogando, nem pedindo,
1639 mas coagindo. Se os soldados não tivessem camas, queria que se tomassem as dos habitantes, porque mais valia dormirem elles no chão, do que enfraquecerem-se as tropas. Se não houvesse gastadores, levasse amarrados os camponezes. Deixem-os bradar, deixem-se mesmo apedrejar por elles (dizia), porém não ceda o vice-rei um passo, nem admitta desculpa, ou excepção [1].

Em outro officio asseverava, em nome de el-rei, que a provincia não podia cumprir peior com as suas obrigações, acrescentando, que a verdadeira causa das negligencias era a impunidade. «Se alguns profugos tivessem sido passados pelas armas, a deserção não iria tão longe, e se os funccionarios tibios, ou desobedientes fossem castigados, os outros haviam de mostrar-se zelosos. Prendam-se, processem-se, e demittam-se os maus (concluia), confisquem-se-lhes até os bens para as necessidades do exercito, e nenhum faltará depois ao seu dever». Estas ordens, que pareciam dictadas contra um povo conquistado, revelam que o conde duque assoprava de proposito a conflagração, com o pensamento reservado de motivar a revogação dos privilegios da Catalunha, e ao mesmo tempo que não conhecia o caracter d'aquelles povos, porque os feria na honra, na propriedade, e no exaltado ciume das immunidades nacionaes. Asperrimos de indole, laconicos nas fallas, e naturalmente vingativos, os catalães, prezando acima de tudo seus brios e liberdades, não careciam de provocações tão fortes para romperem, e trocarem pelos montes e espessuras o tecto mal seguro de suas casas, e pela

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Historia de los Movimientos, Separacion y Guerra de la Cataluña*, lib. I.—Le Vassor, *Historia de Filippe IV.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

guerra aberta os vexames intoleraveis da soldadesca li- 1638
cenciosa. A experiencia depressa convenceu Olivares, de a
que servira melhor a causa de Luiz XIII, do que a de Fi- 1639
lippe IV[1].

Não contente com a agitação, em que pozera o principado na presença de inimigos activos, o conde duque tratava do mesmo modo os portuguezes, e não encobria já o designio de annullar por um acto do poder soberano as franquezas, que Filippe II lhes concedêra para se assegurar de sua obediencia. Dominado pela idéa de moldar toda a peninsula iberica em instituições symetricas, affeiçoava os instrumentos doceis da execução, na esperança de que a monarchia hispanica reconstruida por um typo unico sairia da transformação mais robusta e bem armada para manter com superioridade a luta, em que se desfallecia. As immunidades da Catalunha e os privilegios de Portugal, alem das resistencias suscitadas a cada passo, offereciam aos outros estados exemplos de independencia, que um governo quasi despotico não podia tolerar sem diminuir o prestigio da corôa e a efficacia de sua acção. Os duques de Lerma e de Uzeda tinham manifestado intenções analogas, porém, menos ousados, ou mais circumspectos sempre haviam dissimulado os fins, receiosos do effeito de um golpe desamparado. Mais instado do que elles ainda pelos apuros do erario, e pelas exigencias de uma guerra assoladora, D. Gaspar de Gusmão chegára ao extremo limite de capitular com as maximas seguidas pelos interesses dynasticos da casa de Hapsburgo, maximas que destruiam a Hespanha desde o reinado de Carlos V,

[1] Henri Martin, *Histoire de France*, tom. XI.—D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, part. III, lib. IV.—D. Francisco Manuel de Mello, *Historia de los Movimientos, Separacion y Guerra de la Cataluña*, lib. I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1638 ou de attentar contra as tradições dos dois povos da pe-
a ninsula, confiscando-lhes em lance audacioso as liberdades,
1639 e forçando-os a subscreverem a propria ruina.

Desde 1635, particularmente, é que o ministro hespanhol começou a revelar suas tendencias, offendendo com insistencia calculada as leis, os costumes, e as immunidades da corôa de Portugal. No momento, em que entrava na guerra dos trinta annos um contendor novo e temivel, a França governada pelo cardeal de Richelieu, Olivares multiplicava as provocações, e parecia não omittir nenhum estimulo, que podesse concorrer para tornar mais sensiveis aos portuguezes a perda da independencia e a sujeição ao sceptro de Castella. A nomeação da duqueza de Mantua para a regencia do reino, assistida do marquez de la Puebla, como conselheiro, e de outros confidentes estrangeiros, dera os primeiros rebates das intenções da côrte, e assustára, não sem motivo, o sentimento nacional, vendo assim roto em um de seus artigos essenciaes o pacto jurado em 1581. A escolha de Diogo Soares e de Miguel de Vasconcellos e Brito, intimamente ligados pelos vinculos do sangue, e ainda mais unidos pelo odio commum ás liberdades patrias, confirmou as suspeitas geraes, caracterisando por um modo, que excluia todas as duvidas, o pensamento de collocar nos cargos eminentes do estado homens sem escrupulos, votados á execução servil dos planos do valido, e inimigos declarados da nobreza, da magistratura, e de todas as pessoas, que pela valia propria podiam oppor o seu véto á vontade do governo. Diogo Soares, menos energico, porém mais artificioso do que Vasconcellos, era a alma da conspiração. O secretario d'estado, soberbo, diligente e violento, mas nascido para obedecer, offerecia á côrte de Lisboa um braço fiel, e sempre disposto a ferir. A animadversão publica detestava ambos, e, tanto os po-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

pulares, como os fidalgos, olhavam sua existencia como uma constante ameaça, e como causa proxima de ruina. Diogo Soares com lisonjas e submissões abrira facil entrada no animo do conde duque, o qual lhe cedêra quasi inteiramente a direcção dos negocios de Portugal. Miguel de Vasconcellos, digno interprete das machinações contra os fóros do paiz, seguro do apoio de Olivares, não tardou em se apoderar de todas as forças do governo, deixando apenas á princeza Margarida o titulo e as apparencias do cargo, cujas realidades usurpava. 1638 a 1639

A privança de Diogo Soares não se consolidou desde logo. Combatida no reino e em Madrid por adversarios decididos, esteve mais de uma vez a pique de naufragar. A nomeação de D. Miguel de Noronha, conde de Linhares, para o logar de conselheiro supremo de Portugal, foi uma das occasiões arriscadas, que Soares e Vasconcellos atravessaram. O conde, pessoa sizuda e estimada, acabava de governar seis annos a India com applauso, e sem baixeza soubera carear o natural altivo do primeiro ministro. Affeito a mandar, e pela grandeza do animo incapaz de se dobrar a quem fosse seu igual, e muito mais seu inferior, D. Miguel de Noronha logo desenganou Soares, de que um espirito isento, absoluto e desprezador de toda a dependencia havia de sempre levantar-se contra a ambição, que pretendia dominar o conselho, e por via d'elle o reino. Rompeu a desconfiança, seguiu-se o odio interno, e por ultimo rebentou entre os dois a opposição publica, crescendo em poucos dias com violencia tal, que nenhum negava, ou escondia a inimisade. Dividiram-se os portuguezes de Madrid em dois bandos, seguindo os mais dignos o conde de Linhares, e encostando-se os mais cubiçosos a Diogo Soares. No conselho quasi todos os votos ajudavam o secretario, aborrecendo-o, e fóra d'elle seus agen-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1638 tes, animados pela protecção, com que os escudava, tra-
a balhavam contra D. Miguel de Noronha, certos de que,
1639 seguindo a Soares, asseguravam ao mesmo tempo a sua causa, porque viam retratada nas acções d'elle a vontade do ministro. Olivares servia-se de ambos, sem se mostrar mais inclinado a um, do que a outro. Tinha no secretario um instrumento commodo, e não queria quebra-lo. Achára em Linhares um amigo firme, porém orgulhoso, e favorecendo-o exclusivamente, receiava inspirar-lhe ousadia para maiores commettimentos. Conservando, pois, a balança igual entre ambos, aproveitava a sua emulação, tirava d'elles quanto podiam dar, e dilatava a crise, que por diversos respeitos precisava entreter [1].

As duas parcialidades portuguezas da côrte continuavam cada dia mais hostis, quando as alterações de Evora manifestaram, que a paciencia publica se havia estancado, e que os povos respondiam com a resistencia aberta á imposição arbitraria de novos impostos. Houve quem suppoz então, que ao conde duque não foram tão desagradaveis, como affectava, os motins de parte do Alemtejo e do Algarve, esperando encontrar n'elles rasão sufficiente para compellir a obediencia pelas armas, e pretexto plausivel para abolir os privilegios invocados na sedição, e trazer Portugal á força, como as outras provincias, ao respeito e á pratica das leis communs da monarchia. Em Madrid divergiram as opiniões. Diogo Soares e os de sua facção, clamando que os tumultos de Evora haviam sido obra das sugges-

[1] A duqueza de Mantua pelos capitulos de Thomar não podia ser nomeada para o governo de Portugal. — D. Francisco Manuel de Mello, *Epanaphora Politica* I. — *Alterações de Evora.* — João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal.* Lisboa, 1642. — D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, part. III, lib. IV, cap. VII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tões occultas do clero e da nobreza, inculcavam que o remedio e a segurança do reino pediam, que o governo fosse tirado das mãos dos grandes, e entregue a pessoas que devessem tudo ao rei, e só d'elle podessem receber augmento. O conde de Linhares e seus amigos notavam, pelo contrario, com verdade, que a desesperação dos subditos nascêra das violencias de Miguel de Vasconcellos e dos novos ministros, que, persuadidos por Soares, opprimiam o paiz, e acrescentavam ser mais conveniente sacrificar um, ou dois homens aborrecidos, do que arriscar a perdição do reino, e expor a magestade real a desacatos depois mui asperos de castigar, e mais difficeis ainda de esquecer. Diogo Soares, fazendo suas assim as queixas do rei e do valido contra o povo portuguez procurava salvar o presente e prevenir o futuro. O conde de Linhares, tornando-se echo do clamor universal, buscava o apoio da opinião publica, embora ficasse menos bem visto no paço, e nada lucrasse no conceito do ministro [1]. 1638 e 1639

Olivares, entretanto, dissimulava os designios, e pouco receioso do incendio civil de Portugal, pelo saber circumscripto, se por um lado lhe exagerava a importancia, confessava pelo outro o pouco temor, demorando a repressão, gastando ardilosamente em negociações inuteis, ou de antemão frustradas, a influencia das pessoas de maior vulto, como os condes de Basto e de Linhares, e empregando com disfarce os meios opportunos para divorciar o povo da nobreza. Aos populares mandava insinuar, que os fidalgos os deixavam sós a fim de negociarem á custa d'elles, e aos nobres dizia, que a plebe, assomada e insolente, não só os não acreditava, como, suppondo-se vendida, ou immolada, longe de os seguir, os tinha por

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Epanaphora Politica* 1. — *Alterações de Evora.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1638 cumplices dos vexames dos ministros hespanhoes. Intro-
a duzindo por esta porta a divisão entre os senhores e o
1639 povo, simulando para com o duque de Bragança, unico chefe possivel de qualquer revolução grave, a mais absoluta confiança e cordialidade, Olivares separava os que o interesse commum do reino sempre deveria trazer unidos, e, empregada em ultimo logar a intervenção armada, justificava o rigor com a necessidade, aplanando os caminhos para rematar a pacificação encorporando o reino. Cuidava, que enfraquecidos com suspeitas reciprocas os elementos das futuras resistencias se veria desassombrado de quaesquer commoções perigosas na hora, em que intimasse a sentença de morte, occultamente lavrada, da independencia. Diogo Soares entrou com o conselho, ou com as insinuações n'este plano? Tudo faz hoje crer que sim. Elle e Miguel de Vasconcellos eram mais hespanhoes, se é possivel, do que o conde duque e Filippe IV, e detestados na patria, como inimigos, votavam-lhe o odio implacavel, que abrasou sempre os renegados contra a religião abjurada, e os filhos desnaturados contra a mãe trahida e ultrajada [1].

A carta regia escripta á princeza Margarida em 7 de janeiro de 1638 foi o primeiro acto do drama ensaiado secretamente pelo conde duque e seus confidentes. Na linguagem d'aquelle documento transluziam as resoluções do valido sustentadas com o apparato das armas. Allegando que os subsidios pedidos se destinavam á conservação das conquistas portuguezas, e que as demonstrações conciliadoras haviam sido rejeitadas pelos sublevados, declarava a clemencia esgotada e a repressão indispensavel. De feito o exercito de Cantabria ás ordens do duque de

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Epanaphora Politica* 1.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Bejar e de D. Diogo de Cardenas, e as tropas de pé e de 1638
cavallo de Andaluzia, commandadas pelo duque de Medina a
Sidonia e o marquez de Valparaizo, approximavam-se das 1639
fronteiras. Ao mesmo tempo o corregedor da côrte, Diogo Fernandes Salema e uma alçada entravam em Evora para conhecer dos crimes dos sediciosos, e Pedro Vieira da Silva inquiria e castigava os do Algarve. Ergueram-se os patibulos, correu o sangue e desenfreou-se a licença da milicia, insolente com a impunidade. Na maior parte dos logares a inquietação tinha já caído pelo cansaço. Em outras partes o povo, sem chefes e sem accordo, deixára-se manietar. Restituidos os impostos, fintados os moradores no pagamento das despezas, e amarrados aos remos das galés alguns infelizes, que a obscuridade salvou do cadafalso, os soldados castelhanos recolheram-se carregados de despojos, como se voltassem de uma campanha disputada. Formando sobre o alicerce das alterações facilmente comprimidas o edificio de novas oppressões, Olivares instituiu em Badajoz e Ayamonte dois conselhos, cujos secretarios, Pedro Guerreiro e Matheus Gonçalves de Medrano, se correspondiam directamente com a duqueza de Mantua, tanto no que dizia respeito ás devassas e á punição dos culpados, como no que tocava ao pagamento da contribuição militar para satisfação dos gastos da tropa, contribuição arrancada sem piedade por conta dos bens dos culpados. Á junta de Badajoz, pela qual devia de correr tudo o que respeitava ao Alemtejo, se commetteram os processos e sentenças dos ecclesiasticos implicados nos motins, a distribuição dos quarteis e dos boletos nos logares exceptuados do perdão real, e a policia e pacificação da provincia. Estes dois conselhos com seus poderes discricionarios e superiores ás justiças ordinarias, foram o primeiro freio lançado ao paiz e a manifestação clara das intenções do ministro. Em 1640

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1638 ainda funccionavam, e o terror de suas perseguições
a lentas, mas constantes, eram um dos meios, em que a
1639 côrte confiava para suffocar qualquer assomo de resistencia [1].

Ao mesmo passo, firme na idéa de enfraquecer o reino, privando-o a pouco e pouco dos homens, que uma occasião repentina podesse aproveitar em defeza da patria, o ministro ordenava ao marquez de Porto Seguro, D. Affonso de Lencastre, o recrutamento de uma leva de cavallaria sem numero determinado, isentando-o da jurisdicção dos magistrados nacionaes, aceitava a proposta de D. Diogo Lobo para alistar nos Açores um terço de mil homens, e mandava formar quatro regimentos de infanteria nas provincias de Entre Douro e Minho, Beira, Extremadura e Alemtejo, cujas praças de armas seriam Guimarães, Coimbra, Castello Branco e Campo de Ourique. As tropas, contra os privilegios da corôa de Portugal, foram embarcadas depois para a Corunha, ou mandadas reunir aos exercitos de Castella. Alem d'isso o almirante D. Thomás Chauburú apoderou-se dos galeões *Santa Thereza* e *S. Balthazar*, e encorporou-os na sua armada, e o duque de Bragança teve ordem de enviar mil vassallos ás ordens de D. Antonio Tello. Aos tributos de sangue em larga escala seguiram-se os impostos e os vexames fiscaes. O reino, como assombrado, obedecia silencioso, e os ministros hespanhoes, reputando-o vencido, soltaram de todo as redeas ás ultimas violencias.

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Epanaphora Politica* I.—Cartas regias de 7 de janeiro e 27 e 28 de fevereiro de 1638.—Alvará de 20 de fevereiro do mesmo anno.—Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I.—Carta regia sem data, que pelo assumpto parece referir-se ao anno de 1639, citada por D. Francisco Manuel de Mello na *Epanaphora* I, p. 110–112.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

De subito o conde duque chamou repentinamente a Ma- 1638
drid os individuos, que os avisos confidenciaes de Miguel e
de Vasconcellos e as informações dos agentes de Lisboa lhe 1639
tinham inculcado como importantes, ou perigosos. O pretexto especioso da creação de uma junta de reforma serviu de fundamento á primeira convocação, em que foram comprehendidos quatro prelados, varios titulares e tres jesuitas de Evora. Reservára para segunda ordem a saída de outros nobres e pessoas influentes, que havia determinado separar tambem do paiz para este os não encontrar em qualquer impeto desesperado. O seu desejo era não fazer ruido desde logo, e não descobrir os verdadeiros motivos. Causou sensação a noticia da partida de personagens tão distinctos. As suspeitas do vulgo commentaram-a, e penetrou-lhe immediatamente a significação a subtileza dos claustros, cada vez mais avessos ao governo de Castella. Soube-se depois, que, chegados á côrte os fidalgos e os ministros portuguezes, sómente haviam recebido de el-rei a insinuação de se conservarem em Madrid. Principiaram logo todos a antever por entre a dissimulação de Olivares o trama de decisões contrarias ás liberdades publicas. Não se illudiam. O conde duque julgára a occasião propicia, mas queria que uma sombra de legalidade legitimasse a usurpação, e mandou communicar, por isso, com a clausula de segredo inviolavel, as resoluções reaes aos prelados e fidalgos. Eram ellas que o paiz seria despojado da dignidade soberana e da independencia, declarando-se Filippe IV absolvido do seu juramento pelo facto das alterações de 1637. Theologos e jurisconsultos eminentes tinham auctorisado com o voto a conclusão iniqua d'aquelle decreto redigido em estylo forense. A nenhum dos nobres convocados se consentiu protesto, ou opinião opposta ao acto da nova fórma de

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1638 a 1639 governo, e sómente se pedia a todos o seu parecer ácerca do modo mais facil de ella se introduzir. Resistiu porém o arcebispo de Lisboa, D. Rodrigo da Cunha, e engeitou o capello de cardeal [1].

O pensamento do conde duque era contemporisar até que um braço poderoso, obrando conforme a vontade do principe, assegurasse a execução do golpe de estado. Tinha todas as cousas dispostas, confiado nas forças maritimas commandadas por D. Antonio Oquendo, almirante do mar Oceano. Certo do apoio da frota mandada invernar no porto de Lisboa, dilatára para os ultimos mezes de 1639 a mudança projectada, cuidando que a presença das armas castelhanas venceria todas as difficuldades, porque no caso das repugnancias se manifestarem e de rebentarem tumultos, suppunha sufficiente o poder da esquadra e o auxilio das tropas dos presidios. A derrota de Oquendo no conflicto do Canal quebrou nas mãos da Providencia aquelle instrumento de oppressão, e aniquilou os planos do gabinete hespanhol. Apesar de tão proximos da execução, seus designios não passaram adiante, e a explosão dos odios provocados pela politica do conde duque nas duas extremidades da peninsula proclamou a vaidade das maximas, que lhe apressaram a elle a quéda desastrosa, e a Filippe IV os revezes crueis da segunda metade do seu reinado.

[1] D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, part. III, lib. IV, cap. VII. — D. Francisco Manuel de Mello, *Epanaphora Politica* I. — *Alterações de Evora.* — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I. — *Retenção, Usurpação, Restauração de Portugal.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO II

Insistencia de Olivares na mesma politica. Suas illusões e rigores em relação a Portugal. Suspeitas e avisos de Vasconcellos e de Diogo Soares. — O ministro procura separar dos portuguezes o duque de Bragança. Vice-reinado de Millão. Governo das armas do reino. Motivos da nomeação. Instrucções da côrte de Madrid. Diversas opiniões ácerca d'este acto. Fins occultos do valido. Prudencia do duque. — Violencias das tropas na Catalunha. Irritação popular contra ellas e contra o vice-rei. Alterações de Barcelona. Morte de Santa Coloma. Insurreição do principado. — Perplexidade da côrte. O duque de Cardona. Atrocidades dos soldados em Perpinhão. Manifesto dos catalães. Junta de Madrid em favor da repressão. Côrtes de Barcelona. Negociações e protectorado da França.

A necessidade obrigou d'esta vez Olivares a protrahir os projectos, mas, orgulhoso e tenaz, longe de se moderar, ainda se tornou mais impetuoso. Decidido a quebrar as repugnancias de Portugal e da Catalunha, emquanto as circumstancias lhe não consentiam a revogação solemne e publica dos fóros dos dois paizes, tratou a ambos como terras conquistadas, levantando acima de suas leis e costumes a vontade absoluta do monarcha. Corresponderam os resultados á temeridade das provocações. Os opprimidos, cansados de appellar em vão para o soberano, surdo a todas as queixas, buscaram na tradição gloriosa do passado e na inspiração vehemente do patriotismo o

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1639 e 1640 remedio de males insupportaveis. Entre a morte ignominiosa da autonomia e o arrojo desesperado de uma revolução optaram pela revolução, e a corôa de Castella aprendeu, mas tarde, a conhecer, que a força e o rigor são impotentes para vencer, quando o coração das nações foge do principe, e o valor dos subditos não olha aos perigos, nem conta os inimigos.

As alterações de Evora, debelladas facilmente, tinham illudido o ministro ácerca do verdadeiro caracter dos portuguezes. Vendo-os ceder ás armas, julgou a indole nacional degenerada, e o predominio da casa de Austria arreigado pela sujeição de sessenta annos. Confundindo as inquietações voluveis da plebe com a resolução menos tempestuosa, porém mais firme, do verdadeiro povo, cuidou que os terços do duque de Bejar e as milicias do marquez de Valparaiso haviam terminado para sempre as reluctancias, e que desterrando a pouco e pouco do paiz os chefes das casas illustres, e sangrando as cidades, as villas, e os campos de toda a população válida para occupar os primeiros e sepultar a segunda nos campos de batalha dos Paizes Baixos, do Roussillon e da Italia, conseguiria aniquilar com pequeno esforço a independencia do reino, deixando-o sem braços de que podesse valer-se para o trabalho e para a resistencia, sem capitães que soubessem guia-lo no caso de se abalançar á luta, e sem forças pela extenuação dos tributos e pela falta de todos os recursos indispensaveis.

Fundado n'este calculo, ordenára as levas de soldados, que acabavam de despovoar as terras, a convocação dos fidalgos e das pessoas notaveis para Madrid, e a continuação das duas juntas de Badajoz e de Ayamonte, alçadas perpetuadas para entreter a intimidação. Ao mesmo tempo Diogo Soares, cada dia mais aceito, combinava

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

com Miguel de Vasconcellos a fórma mais prompta de exhaurir os contribuintes e de enriquecer o fisco. O sal e o assucar, fontes que promettiam copiosas receitas, foram taxados com tanto aperto, que se paralysou o commercio e diminuiu a exportação. Os direitos de mercê, então denominados «da meia annata», augmentados, não perdoavam a nenhuma classe e a nenhuma profissão. Contratos onerosos sobre os rendimentos do consulado e das terças dos concelhos defraudaram a fazenda a troco de antecipações pagas com usura pela corôa. O conselho de Portugal, dominado por Soares, e ardendo em desejos de attestar a sua lealdade, batia moeda por todos os modos, multiplicando os alvitres e os vexames, e discutia os methodos mais praticos de introduzir no reino o papel sellado e algum imposto parecido com as alcavalas de Castella, tornando mais lucrativa e expedita ao mesmo passo a cobrança do subsidio permanente dos quinhentos mil cruzados [1].

Era grande o alvoroço causado por estas novidades, e maiores ainda os receios, que ellas excitavam. Uma rede immensa de exacções cobria o paiz, e ninguem ousava prever até onde chegariam as exigencias fiscaes exacerbadas pela cubiça e pela insolencia de executores escolhidos por Vasconcellos, e aptos para todas as violencias, que lhes recommendasse. Romperam unisonos os queixumes, e depois os clamores. O imposto variado por infinitas maneiras abrangia tudo, estancava os mananciaes da lavoura,

[1] Cartas regias de 15 de fevereiro de 1640. — Contratos de 29 de novembro de 1639 sobre o consulado, e do anno de 1640 sobre as terças. — João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal.* — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I. — D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, part. III, lib. IV, cap. VII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1639 e 1640 da industria e do commercio, e o erario cada vez estava mais vasio e o reino mais pobre. A côrte absorvia todos os mezes as sommas mais grossas sob diversos pretextos, e as costas, os portos e as possessões ultramarinas, ameaçadas, nunca se tinham visto mais desamparadas de navios e de presidios. Não escapavam á penetração de Vasconcellós os effeitos de tão desacertada politica, nem as consequencias, que ella podia trazer; mas inimigo jurado da nobreza, á qual attribuia a exautoração e a morte violenta de seu pae, e não menos hostil ao clero e ao povo pelo odio que lhe votavam, imputava as vozes de descontentamento geral á conspiração dos fidalgos e dos claustros, e denunciava como suspeitos os que por sangue ou qualidades podiam tomar sobre si a causa dos opprimidos. Inclinado aos actos rigorosos, e acreditando que na falta de amor só o medo vence os animos rebeldes, humilhava os nobres, desattendia a justiça, feria de proposito o orgulho das classes elevadas, e ao mesmo tempo não poupava os humildes, nem se compadecia dos infelizes. O seu governo era de conquista e não de conservação, o seu tracto desabrido e deshumano offendia, e suas palavras cynicas e aggressivas concorriam para o tornar ainda mais pesado e violento. Audacioso e sem escrupulos, a sua vontade fazia a lei, e o seu capricho dictava a regra unica dos premios e dos castigos. Perguntando-lhe o arcebispo de Braga, personagem dedicado a Castella, a rasão da severidade com que punira uma culpa leve, redarguiu-lhe insolentemente: «A mesma com que mandarei recolher vossa illustrissima á sua diocese se continuar a julgar os meus actos com demasiada liberdade».

[1] Cartas regias de 15 de fevereiro de 1640. — Contratos de 29 de novembro de 1639 sobre o consulado, e do anno de 1640 sobre as terças.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Diogo Soares, postoque mais distante, via as cousas com os mesmos olhos, mostrando-se, porém, menos tranquillo, do que o conde duque, por temer que o aperto de tantas coacções fizesse rebentar alguma alteração perigosa. Na sua opinião e na de Vasconcellos ainda convinha enfraquecer mais o reino, e sobretudo apartar d'elle todos os que podessem servir de cabeças á resistencia no caso de subita commoção. O duque de Bragança era para elles a pessoa mais suspeita, tanto pelo seu poder, como pelas esperanças, que alimentava, representando direitos mais legitimos no consenso dos portuguezes, do que a dynastia reinante. O numero dos vassallos e clientes, extensas ramificações de interesses, e a affeição dos povos podiam tornar o duque de um dia para outro, não só incommodo, mas funesto. Os serviços prestados ultimamente na pacificação de Evora justificavam na bôca dos seus emulos os receios, e Soares, mostrando-se assustado, repetia «que em Portugal nunca haveria quietação, emquanto as escadas e os pateos de Villa Viçosa se não cobrissem de malvas». Alludia á necessidade de arrancar do paiz o chefe da poderosa casa de Bragança, porque na patria o seu estado, o seu nome, e até o seu silencio, significavam uma ameaça constante ao dominio castelhano. Olivares seguia de certo o mesmo parecer, porém dissimulava-o, affectando apparencias de cordialidade. Os grandes de Castella, julgando-se immediatos á magestade real, levavam a mal a separação, em que o duque de Bragança se conservava sequestrado da nobreza e dos empregos, talvez por suppor que ainda os maiores lhe deslustrassem a dignidade. Para o obrigarem a descer d'este pedestal, aonde a boa politica dizia que dava mais na vista dos seus, do que elevado aos primeiros cargos, todos insinuavam, que o governo devia introduzi-lo sem demora nos 1639 a 1640

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1639 a 1640 logares para que o estavam chamando o berço e a jerarchia [1].

O conde duque desejava fazê-lo, mas hesitava. Temia despertar ambiçõesa dormecidas, inculcando-se apprehensivo, e por outra parte não queria empregar senão a persuasão, temendo dar aos descontentes o chefe que lhes faltava, e ao paiz mais um pretexto de opposição. Julgava D. João incapaz, por timido e distrahido, de qualquer acção ousada. Sabia que antepunha a posse socegada das grandezas ás maiores promessas da fortuna, e, vendo-o ligado por casamento com a casa de Medina Sidonia, cuidava que este enlace seria mais um vinculo, de que aliás se não carecia, a seu ver, porque as proprias irresoluções o haviam de atalhar sempre mais, do que os conselhos de fóra e as prevenções artificiosas. Entretanto a insinuação de Diogo Soares, os avisos de Miguel de Vasconcellos, e a murmuração dos invejosos do duque em Madrid venceram n'este ponto a indifferença do valido, e o conselho d'estado foi consultado sobre a occupação, que poderia offerecer-se ao poderoso solitario de Villa Viçosa, mais vigiado no seu retiro, do que outros nas eminencias do poder. Em um discurso lisonjeiro, calculado para soar aos ouvidos de D. João, o conde duque, pintando-o apto pela idade e pelos dotes do espirito para os logares mais altos, propunha-o como digno dos primeiros cargos, para que não parecesse, que tendo a casa de Bragança herdeiro nascido, el-rei se esquecia d'ella, ou que em occasião tão critica dispensava a capacidade do seu chefe. Á proposta seguiu-se a consulta

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez — Vida, Morte, Dittos, e Feitos de El-Rey Dom João IV,* Manuscriptos da Academia Real das Sciencias de Lisboa, cod. 195, liv. II. — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado,* liv. I. — D. Modesto Lafuente, *Historia General de España,* tom. XVI, part. III, lib. IV, cap. VII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

do conselho, lembrando o duque para o governo de Milão e vice-reinado da Italia, posto ainda mais importante depois de travada a guerra com a França e com o duque de Saboya [1]. 1639 a 1640

Envolveu Olivares de proposito o negocio no mais discreto segredo, para que D. João não tivesse tempo de prevenir desculpas. Feito o despacho, só o communicou a Francisco de Sousa Coutinho, agente da casa de Bragança em Madrid, dizendo-lhe unicamente, que el-rei havia feito mercê a seu senhor. Percebeu o duque o pensamento da côrte, e principiou a abrir os olhos sobre o futuro. Escusou-se do cargo, allegando rasões de modestia, de saude e de estreiteza de meios, e alcançou, não sem difficuldade, que ainda d'esta vez não fosse perturbada a sua tranquillidade. Frustrada esta primeira tentativa o ministro desistiu na apparencia, e deixou para mais tarde buscar missão e lance, que não admittissem repulsa. As circumstancias, cada vez mais graves, cedo lhe proporcionaram o ensejo. A luta com a França assumira as proporções de um duello entre os dois ministros absolutos, e entre as duas monarchias. O cardeal de Richelieu, tão superior pelo genio e pela elevação das idéas ao valido de Filippe IV, jurára não embainhar a espada, emquanto a casa de Austria não cedesse de suas pretensões, e o equilibrio europeu não assentasse em bases solidas. Para combater as forças castelhanas com vantagem appellou para todos os meios, e suas negociações não foram menos funestas á Hespanha, do que suas armas. A marinha franceza renasceu, e os estandartes de Luiz XIII disputaram os mares aos descendentes dos grandes navegadores. Henrique de Surdis,

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez — Vida, Morte, Ditos, e Feitos de El-Rey Dom João IV*, Manuscriptos da Academia Real das Sciencias de Lisboa, cod. 195, liv. II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1639 a 1640 arcebispo de Bordéus, segundo vimos, seguido de poderosas armadas investiu as costas da peninsula, e o gabinete de Madrid receiou, que nos planos audaciosos de Richelieu entrasse a idéa de tentar a fidelidade dos portuguezes com uma invasão, que o descontentamento e a difficuldade dos soccorros podiam tornar duplamente perigosa. Os armamentos navaes nos fins do anno de 1638 haviam sido estrondosos em França, e annunciavam grandes emprezas. O conde duque, ou porque avisos secretos o informassem, ou porque suas apprehensões o advertissem, tratou de prover com mais cuidado á defeza de Portugal, reforçando os presidios, mandando vigiar o litoral, e dispondo, até onde a escassez de recursos o consentia, os apercebimentos necessarios para acudir a um conflicto repentino [1].

Exercia por este tempo sobre seu animo grande influencia o marquez Virgilio Malvesi, chamado de Italia a Madrid, e celebrado como o melhor politico do seu tempo, reputação mais fundada nos escriptos, do que nas acções. D. Gaspar de Gusmão ouviu-o e admirou-o. Dava-se entre as opiniões, e talvez em alguma feição do caracter de ambos certa affinidade, e foi essa de seguro a que os uniu pelos laços de sincera sympathia. Sustentava Malvesi entre outras maximas, que o governo militar devia existir separado do governo civil, ponderando os inconvenientes de se accumularem funcções tão diversas e incompativeis nas mãos dos mesmos sujeitos, e citando exemplos antigos e recentes em favor da sua theoria.

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. III.—D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, part. III, lib. IV, cap. VII.—Henri Martin, *Histoire de France*, tom. XI.—Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. I.—*Historia Genealogica da Casa Real*, tom. IV de provas, n.° 5.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Acreditou-o Olivares, e attrahido pela inclinação natural 1639 a
ás innovações, applicou sem demora o preceito á Italia e 1640
a Portugal, na primeira dividindo o mando guerreiro e a administração entre o marquez de Leganes, como general, e D. Francisco de Mello, como magistrado, na segunda distinguindo as armas da politica, deixando esta á princeza Margarida, e procurando quem regesse aquellas com proveito. Não era facil a escolha, havendo de recaír forçosamente em subdito portuguez digno pela posição, pelo sangue e pelas prendas; mas o valido de ha muito que tinha em mente quem havia de designar. Todas as rasões, a seu ver, indigitavam o duque de Bragança; mas acima das rasões imperavam motivos, que elle calava, e que valiam mais no seu conceito, porque se conciliavam perfeitamente com a doblez artificiosa tão aceita dos estadistas d'aquelle seculo e do anterior.

Não louvaram todos a nomeação do duque de Bragança para o governo das armas de Portugal. Os menos suspicazes accusaram-a de leviana, os mais advertidos de maliciosa, e muitos suppozeram-a casual. É provavel que de todas as tres cousas encerrasse uma parte. D. João estava em Villa Viçosa, quando o despacho veiu colhe-lo de sobresalto sem o ministro admittir desculpa.

A carta regia de Filippe IV, e a patente do cargo tinham sido assignadas em Ventosilla em 28 de janeiro de 1638. El-rei, pretextando os aprestos navaes dos francezes, e a supposta intenção de acommetterem o reino, insistia na conveniencia de assegurar a sua defensão, e mais que tudo a das costas, e de encarregar a uma pessoa «de auctoridade, sequito, e zêlo» a direcção das armas sob a regencia da princeza Margarida, nomeando o duque com a declaração, de que D. Duarte de Bragança viria servir junto de seu irmão. Nas instrucções, expedidas em 25 de março, or-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

denava o monarcha a D. João, que partisse logo para Montemór por ser o ponto mais adequado para a boa organisação dos apercebimentos militares, e que, apenas chegado, avisasse a duqueza de Mantua, a fim de immediatamente passarem áquella villa o mestre de campo general D. Diogo de Cardenas, e os mestres de campo Sebastião Granero, D. Christovão Mexia Bocanegra, e Diogo Luiz de Oliveira, os quaes haviam de conferenciar com elle sobre o estado militar em geral, e sobre as disposições opportunas, lavrando-se de todas as deliberações uma acta minuciosa para ser examinada pelo conselho nomeado para assistir na côrte com o seu voto á defeza do paiz. Filippe IV prescrevia depois ao duque, que viesse incognito (encubierto) a Lisboa com os officiaes reunidos em Montemór, communicando á princeza Margarida o dia, e que esta convocasse os vogaes do conselho de defeza, aonde D. João devia propor o que julgasse conveniente, servindo de secretario Gaspar Ruis Escaras, secretario da guerra em Hespanha. Das resoluções tomadas queria el-rei, que se formasse consulta para a princeza e D. João executarem o que ao cargo de cada um mais cumprisse [1].

A junta de defeza, presidida pelo duque, compunha-se do marquez de la Puebla, do marquez de Gouveia, do marquez de Porto Seguro, de D. Luiz de Noronha, conde de Castro, de D. Gonçalo Coutinho, de D. Diogo de Cardenas, de Diogo Luiz de Oliveira, de D. Thomás Ibio Calderon, de Sebastião Granero y Alarcon, de D. Christovão Mexia Bocanegra, e de D. Luiz Mexia de Azevedo, se a duqueza conviesse em o designar. Parte d'estes vogaes, isto é, os marquezes de la Puebla, de Gouveia e de Porto

[1] Instrucções passadas ao duque de Bragança, Governador das Armas do reino de Portugal em 25 de março de 1639.—*Historia Genealogica da Casa Real*, tom. IV de provas, n.º 5.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Seguro, conde de Castro, D. Gonçalo Coutinho, e D. Thomás Ibio Calderon, haviam de continuar em Lisboa, emquanto D. Diogo de Cardenas, Diogo Luiz de Oliveira, Sebastião Granero, e Bocanegra, levando por secretario a D. Diogo del Castrillo, acompanharia o duque na visita das fortalezas e praças de armas, collocando el-rei debaixo de suas ordens toda a cavallaria e infanteria com os quatro mestres de campo, incumbidos do recrutamento de seis mil homens de pé para guarnição dos presidios maritimos, e toda a gente de guerra, incluindo as levas do reino do Algarve. Entre as providencias approvadas desde logo contou-se entre as primeiras a fortificação de Cascaes, auxiliada por um corpo de soldados de cavallo, e por outro de infanteria com o intento de cobrir a costa de qualquer desembarque tentado para sublevar Lisboa. A armada de Castella devia passar á bahia do Tejo, e os coroneis dos terços do reino receberam aviso para repetir as revistas e exercicios da ordenança sem admittir escusas. A gente da Extremadura teve ordem de estar prompta á primeira voz para marchar com o sargento-mór D. Diogo Mexia, unida ás milicias portuguezas, destacando para Cascaes e para o castello de Lisboa as tropas, de que ambas precisassem [1]. 1639 e 1640

Decidiu-se mais, que tambem se alistassem os estrangeiros residentes na capital, e que fossem repartidos pelas companhias hespanholas; espertou-se a vigia e guarda do litoral; e preveniram-se os soccorros para os primeiros rebates. O duque de Medina Sidonia com a cavallaria e as forças de pé das costas da Andaluzia foi encarregado de coadjuvar a defeza dos portos do Algarve. Determinou-se,

[1] Instrucções passadas ao duque de Bragança, Governador das Armas do reino de Portugal em 25 de março de 1639. — *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. IV de provas, n.º 5.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1639 a 1640 que o numero de soldados recrutados por esta occasião não baixasse de seis mil de pé, e de mil e quinhentos de cavallo. Expediram-se communicações urgentes para os provimentos de trigo, de farinhas, e de munições de guerra, contrataram-se os supprimentos de dinheiro indispensaveis, calculando em vinte mil armas e dois a tres mil quintaes de polvora o fornecimento dos depositos e arsenaes. Vieram de Madrid trinta sargentos-móres, capitães, e voluntarios para o exercito e a esquadra. Aprromptaram-se quatro galés para vigiarem o mar. Mas todas estas prevenções seguidas com summa actividade ficaram inuteis. A frota do arcebispo de Bordéus, como notámos no capitulo antecedente, não demandou os portos de Portugal, e apparecendo nas aguas da Corunha com o designio de incendiar os navios, que ali se estavam armando, desenganada de seu proposito, fez-se de véla e seguiu o rumo das costas de Biscaya. Olivares, desopprimido do maior cuidado, que era o receio de um desembarque no Algarve, ou perto de Lisboa, chamou parte das forças navaes e das tropas em auxilio da Hespanha, e muitos soldados dos novos terços saíram da patria para bordo das naus de D. Antonio Oquendo, ou para as fileiras do exercito de Cantabria [1].

N'este intervallo proseguira o duque de Bragança no exercicio de governador das armas, não sem graves murmurações dos castelhanos, escandalisados de verem a espada do reino nas mãos do principe, tido pelo maior inimigo da união, e não menor censura dos portuguezes, que não se cansavam de repetir, que esta prova de con-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. III.—D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, lib. IV, cap. VII.—Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, lib. I.—João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

fiança extraordinaria escondia de certo alguma perfi- 1639 a 1640
dia encoberta. Ambas as parcialidades só acertavam em parte condemnando o conde duque. A escolha talvez forçada, que fizera de D. João, mesmo depois de elle ter sido acclamado rei em algumas terras durante as alterações de 1637, era um lanço temerario, mais imprudente, porém, na apparencia, do que na realidade. Confiando a defeza ao duque, amado e respeitado no paiz, impunha-lhe a côrte todas as responsabilidades, ao passo que, cercando-o de officiães hespanhoes e de creaturas do valido, e sujeitando seus actos ás deliberações de um corpo collectivo, apenas lhe deixava o titulo e as exterioridades de general. Por outro lado, se as intenções do ministro eram diminuir o conceito do principe, obrigando-o a servir como vassallo diante dos naturaes que o veneravam quasi como soberano, e depois valer-se dos deveres do cargo para o attrahir ás torres, ou á armada, e passa-lo preso a Cadix, nenhum dos fins logrou conseguir, porque D. João, não menos previsto e artificioso, soube aparar-lhe os golpes, convertendo em proveito proprio as ciladas. Dispondo as armas do reino conseguiu, bem aconselhado, pôr á sua devoção, sem excitar suspeitas, as praças importantes e as milicias das localidades, como mezes depois mostrou a adhesão de todas; e secretamente advertido não só não fiou a segurança de sua pessoa dos castelhanos, como na visita das fortalezas e navios, guarnecidos de hespanhoes, teve sempre artes de se rodear de amigos decididos, e em numero tão crescido, que os agentes não se atreveram a tentar a execução do plano, que os opusculos da epocha attribuem a Olivares, inspirado de certo por Diogo Soares e Miguel de Vasconcellos [1].

Se alguma vez o duque veiu a Almada para assistir ás

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. III.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1639 a 1640 conferencias da junta de defeza, veiu incognito. Mas já proximo a volver á residencia do Alemtejo annunciou a sua presença. Concorreu a visita-lo a toda nobreza, e alguns fidalgos, aproveitando o momento, descobriram-se-lhe, e com palavras claras convidaram-o a aceitar a corôa. Ouviu-os D. João com o mesmo rosto, e, sondando-lhes os desejos e os pensamentos, não alentou a nenhum com esperanças, nem o despediu com repulsas. Sepultou comsigo as confidencias. Não ignorava, que seus passos eram vigiados e suas phrases escutadas, e, não podendo discernir os leaes dos menos fieis, achou prudente não se declarar com nenhum, deixando ao tempo, grande politico muitas vezes, a solução do problema, que, alem de outras rasões, lhe apparecia ainda enredado de difficuldades. Não demorou depois a visita de cortezia á duqueza de Mantua, e procurou faze-la com a menor ostentação de popularidade para não ferir de mais a vista. Observando rigorosamente a pragmatica enviada de Madrid para reger suas relações com a princeza Margarida, atravessou o Tejo, veiu desembarcar no caes do forte, que rematava do lado do rio os paços da Ribeira, e, dilatando pouco a conversação, voltou a Almada na mesma tarde. Esta demora tão curta na capital foi sufficiente, comtudo, para o povo romper em demonstrações de alegria. Não o festejou menos a côrte, sendo as provas de affecto tão vivas, que Miguel de Vasconcellos e os parciaes de Castella as registaram como prova evidente da necessidade de afastar o duque do paiz, quanto antes, e de qualquer modo. Na audiencia um facto insignificante, mas expressivo, como symptoma, maguára desagradavelmente o orgulho castelhano. Tendo D. Lourenço de Sousa, capitão da guarda real, atrazado um passo a cadeira posta para D. João, Thomé de Sousa, filho do vêdor da casa de Bragança, adiantando-se, igualou-a

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

com a da princeza, para que nem mesmo n'uma sala, e 1639 diante de uma dama seu amo parecesse ceder do que lhe 1640 pertencia [1].

Feitas as despedidas, recolheu-se o duque com a entrada do inverno ao palacio de Villa Viçosa, e entregue ás occupações usuaes, tornou a rodear-se de silencio. O gabinete de Madrid, porém, assustado com as ultimas manifestações de Lisboa, até d'aquelle amor da solidão chegou a desconfiar. Não tendo alcançado diminuir-lhe a reputação e a influencia tratou de o malquistar com os compatriotas, fazendo-o instrumento das oppressões, de que não levantava mão. Apenas chegado ao solar, rebentou-lhe uma ordem para nova leva de recrutas nos logares de sua jurisdicção. Encareceu a falta de povoação das provincias, mas o governo repetiu o aviso, e o duque, para não dar pretextos á inimisade, affectando obedecer, ordenou a seus officiaes occultamente, que procedessem com tanta pausa, que os effeitos saissem nullos. Assim se praticou, e poucos d'aquelles soldados passaram a fronteira. Entretanto expirava o anno de 1639, e a estreia do de 1640 vaticinou desde logo os grandes successos, que haviam de torna-lo memoravel na peninsula iberica. A má estrella do conde duque predominava. As consequencias de seus erros, accumulando-se, produziram a conflagração, que os mais sisudos auguravam de ha muito, e que as temeridades do ministro atearam por largos annos [2].

Alludimos á rebellião da Catalunha provocada pelas severidades de Olivares nos derradeiros mezes de 1639, amadurecida pelo resentimento geral nos principios de 1640,

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. III. — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. I. — João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal*.

[2] Ibidem.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1639 e manifestada finalmente em junho d'aquelle anno com
a unanimidade tal, que não só proclamou a resistencia, mas
1640 a separação. As ordens da côrte, expostas no primeiro capitulo d'este livro, e a execução que lhes dera o marquez de los Balbazes, tinham esgotado a paciencia de povos pouco soffredores. Espinola, obrando como general, e não como estadista, convocára os capitães, e assentára com elles no plano de reprimir a má vontade do principado. Consistia em aquartelar os soldados de modo, que sempre fossem mais numerosos, do que os moradores das villas e aldeias, em que os aboletassem, devendo conservar-se reunidos para acudir promptamente ao menor tumulto. Era proclamar o estado de guerra, e collocar o paiz quasi debaixo das comminações da lei marcial. A falta de soldos e a licença propria da ociosidade fizeram o resto. Os soldados, affeitos a saquear com plena impunidade na Italia e em Flandres, e cada dia mais indisciplinados, trataram os catalães como inimigos, e o capitão general, estrangeiro e indisposto contra elles, escutou suas queixas com indifferença, respondendo «que as tropas haviam de viver». Os offendidos, a quem as armas não intimidavam, porque se reputavam mais valorosos, do que os militares, principiaram a vingar-se por suas mãos. Para atalhar a continuação dos conflictos mandou Espinola, que os povos das aldeias, villas e logares sustentassem os officiaes e os soldados. A deputação de Barcelona e as universidades representaram, que nem os fóros, nem a pobreza dos habitantes consentiam exigencia similhante; e o marquez redarguiu, que o encargo repartido por todos seria ligeiro, que apenas se tinha mudado o nome a cousas identicas, e que tanto valia n'este caso serviço voluntario, como contribuição. Esta resposta, enfurecendo os moradores, redobrou o atrevimento da milicia desenfreada em roubos de gados, de celleiros e de casas,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

e em ultrages á honra das familias, que muitos expiaram com a vida. Theatro de escandalos inauditos, á Catalunha, para se defender, só lhe restava desesperação. Appellou para ella[1]. 1639 e 1640

Corriam os ultimos dias do inverno em fevereiro de 1640, e Filippe Espinola, deixando o commando do exercito, partiu para Madrid. Ordenou então Olivares ao vicerei que recrutasse seis mil soldados catalães, para aquella terra saber (dizia elle), que o seu dever era servir em tudo e em toda a parte a sua magestade catholica como os outros subditos da monarchia. Esta violação aberta dos privilegios mais preciosos acabou de irritar os povos. O entrudo passou sem festejos, e o aspecto do paiz, cada vez mais sombrio, já denunciava a conflagração imminente. D. Dalmau de Gueralt, conde de Santa Coloma, apesar de patricio do principado, conhecendo-o mal, carecia das qualidades indispensaveis para tão melindrosas circumstancias. Por grangear as affeições da tropa incorreu no odio dos concidadãos, e, apertando os rigores a ponto de prohibir que as victimas da indisciplina fossem defendidas por advogados, negou até as apparencias da justiça, e apressou a explosão. Alem dos terços castelhanos, o exercito hespanhol compunha-se de alguns regimentos de gente alistada em Napoles, Modena e Irlanda, differentes na linguagem, nos trajos e nos usos. O vulgo, vendo-os irreverentes com a igreja, accusava-os de hereges e de profanadores, e em seu fervor catholico inscrevia mais

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Historia de los Movimientos, Separacion y Guerra de Cataluña*, lib. I. — D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, part. III, lib. IV, cap. VI. — Henri Martin, *Histoire de France*, tom. XI, liv. LXXI. — João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal*. — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1639 esta culpa no longo memorial de suas offensas. Os ecclesiasticos declamavam do alto dos pulpitos, e o bispo de Gerona excommungava os auctores dos sacrilegios, que affligiam a sua diocese. Renovaram-se os attentados, e de dia para dia tomavam maior vulto. D. Antonio Fluvia morreu abrazado no seu castello por se oppor ás tyrannias dos soldados da cavallaria napolitana. Um aguazil do rei, chamado Monreon, entrando com o terço de D. Leonardo Móles em Santa Coloma de Fornes, e afugentando os moradores, mandou incendiar as casas desamparadas. Resistiram alguns vizinhos, e o terço metteu a povoação a ferro e fogo, roubou os vasos sagrados e os paramentos da parochia, e praticou toda a especie de desacatos. Scenas como esta eram frequentes, e concorriam para augmentar o horror contra os soldados [1].

O vice-rei tudo isto participava, propondo que fossem dispensados os habitantes do aboletamento forçado, ou que o exercito se reforçasse para sujeitar os povos. A côrte desprezou ambos os alvitres, deixando correr as extorsões á redea larga. Santa Coloma, suppondo prevalecer pela intimidação, puniu como crime o direito de petição, e encarcerou nas prisões de Barcelona os conselheiros municipaes e o deputado da nobreza, D. Francisco Tamarit, por lhe pedirem respeitosamente, que pozesse termo aos padecimentos dos catalães. Applaudiu o governo de Madrid o acto arbitrario, e deu por vencidas e mortas as liberdades do principado. Illudia-se. Para as destruir era preciso risca-las primeiro da memoria dos subditos, que, inflammados em novos e maiores resentimentos depois d'esta violencia, qualificaram Santa Coloma de traidor á terra natal e de auctor de todos os males. Por outra parte as lutas entre

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Historia de los Movimientos, Separacion y Guerra de Cataluña*, lib. I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

a milicia e os populares tornaram-se quotidianas. Os sol- 1639 e 1640
dados dispersos eram trucidados. Nas emboscadas, e nas
gargantas das serras os camponezes não perdoavam aos pequenos destacamentos, que as atravessavam. Esta situação violenta não podia durar, e todos previam proxima a catastrophe, que rebentou espontanea e mais cedo, do que se cuidava.

Entrára o mez de junho, no qual, segundo antigo uso, costumavam baixar das montanhas á cidade de Barcelona muitos segadores, homens atrevidos, ferozes na maxima parte, e affeitos a viver quasi todo o anno sem tecto, sem officio, e sem residencia certa. Appareciam de ordinario na vespera da festividade do Corpo de Deus, causando sempre receio nos logares, em que se hospedavam. N'este anno anteciparam-se muitos e entraram em maior numero. Estranhando a novidade, e tendo-a por assás perigosa, Santa Coloma preveniu a municipalidade, pedindo-lhe que cerrasse as portas aos ceifeiros na idéa de acautelar as alterações do povo inquieto. A camara, composta de cinco magistrados effectivos, ponderou-lhe que os trabalhos ruraes não dispensavam aquelles braços, e que a saida seria motivo de maior perturbação, do que a tolerancia. Insistiu o vice-rei, e apontou o risco manifesto de conservar dentro dos muros multidões indomitas; mas os conselheiros replicaram, que não se julgavam com força para as expulsar, e que mandariam armar algumas companhias urbanas para as conter. A verdade era, que esperavam que as liberdades suffocadas renascessem dos clamores e ameaças do povo, e que unidos estreitamente com os concidadãos cooperavam com sua cumplicidade tacita para os fins desejados de todos. Caiu a 7 de junho do anno de 1640 a festa de *Corpus*, e toda a manhã continuaram a entrar ceifeiros, subindo com os que já existiam na

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1639 e 1640 cidade a mais de dois mil e quinhentos. Alem das armas ordinarias traziam outras, que revelavam a intenção de tomarem parte em algum feito arriscado. Encheram-se as ruas de gente adventicia, formaram-se bandos, e não se ouviam senão queixas e murmurações contra o rei, contra o capitão general, e contra os soldados. Depois fez-se repentinamente um silencio ameaçador, e as mangas de camponezes principiaram a discorrer pela povoação, provocando com mofas e insultos os castelhanos que encontravam [1].

Um incidente casual determinou a sedição aberta. Certo ceifeiro, facinoroso fugido ás justiças, foi visto por um creado do aguazil Monredon e conhecido como um dos assassinos de seu amo. Deu-lhe a voz de preso. Resistiu elle ajudado pelos companheiros. Travou-se a briga, e os tiros disparados para o ar por um soldado da guarda do palacio para dispersar o motim serviram de pretexto á luta. No meio de vozerias atrozes de «vingança! liberdade! viva a fé! viva el-rei! abaixo o mau governo!» irromperam furiosas as ondas do populacho, ferindo e matando os hespanhoes, que apercebiam, e alcunhando de hespanhoes a todos os que não eram catalães. A milicia urbana acudiu, mais para auxiliar, do que para reprimir os tumultos. A plebe rodeando o paço do vice-rei, e carregando feixes de lenha, jurou incendia-lo. Aconselharam a Santa Coloma os magistrados municipaes, cujo coração estava com os sublevados, que se salvasse, procurando o abrigo das galés genovezas surtas no porto. Desenganado de que não alcançaria restabelecer o socego, o vice-rei annuiu, e en-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Historia de los Movimientos, Separacion y Guerra de Cataluña*, lib. I.—D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, lib. IV, cap. VI.—Mr. Henri Martin, *Histoire de France*, tom. XI, liv. LXXI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

caminhou-se a pé com seu filho para o caes, emquanto por toda a parte echoavam os alaridos e o estrondo das armas dos segadores, e luziam os clarões dos incendios ateados nas casas, illuminando scenas crueis de homicidios e combates. Muitos castelhanos, arrancados do asylo dos templos e dos mosteiros, e arrastados pelas ruas, expiravam trespassados de punhaladas. Outros, decepadas as cabeças e alçadas nas pontas dos piques, jaziam núa e insepultos nas praças, tornados ludibrio da infima plebe seus cadaveres [1]. 1639 e 1640

O desditoso Santa Coloma trilhava a praia no momento, em que os da cidade victoriosos rompiam o fogo contra as galés, obrigando-as a afastar-se, e a deixa-lo em terra. Depois de ver afastar o escaler, que seu filho não póde conseguir dos remeiros, cortados de medo, que abicasse á terra para o receber, o conde, expressando o desespero em um relancear de olhos doloroso, tomou a direcção da Penha de Beltran na estrada de Monjuich. A mágua, o desalento e a calma, quebrando-lhe o animo, depressa o prostraram sem sentidos, e os assassinos, que o seguiam de perto, vararam-lhe o peito de golpes, achando-o n'aquelle estado. Assim acabou desamparado de todos D. Delmau de Queralt, victima dos proprios erros e da soberba do valido. As moradas dos ministros de el-rei foram saqueadas, e os creados do marquez de Villa Franca, general das galés, assassinados. Tamarit e os magistrados presos sairam dos carceres nos braços do povo cobertos de acclamações. No fim de tres dias de anarchia infrene applacou-se a febre revolucionaria, e Barcelona tornou a si manchada de sangue e como que attonita de pezar e de espanto. Celebrou as exequias do vice-rei, e lançou pre-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Historia de los Movimientos, Separacion y Guerra de Cataluña*, lib. I.

4.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1639 e 1640 gões publicos de grandes premios a quem entregasse os aggressores. Ao mesmo tempo communicava a deputação a el-rei os successos do dia de Corpo de Deus, desculpando a municipalidade, e accusando de todas as desgraças a memoria do conde de Santa Coloma, como verdadeiro auctor por sua obstinação dos alborotos, e como provocador sabido da indignação que os alimentára [1].

A insurreição estendeu-se rapidamente pelo principado. As cidades e villas á proporção que lhes ia chegando a noticia dos acontecimentos occorridos, imitavam o exemplo da capital, especialmente aquellas aonde se aquartelavam tropas. Em Gerona, Balaguer, Lerida, e outras partes o povo acossou os castelhanos. Em Tortosa apoderou-se da fortaleza, a despeito dos esforços do governador D. Luiz de Mansuar. Os terços alojados nos logares do Ampourdan da Selva tiveram de retirar-se, e não se atrevendo a investir Gerona, tomaram a estrada de Blanes. Uma emboscada de camponezes destroçou a cavallaria commandada por D. Fernando Cheriños, e a do italiano Filangieri refugiou-se perseguida no Aragão. Os coroneis Móles e Arce guiaram seus regimentos até ás cercanias do Roussillon, assignalando a marcha com mortes e incendios. Os odios recrudesceram com esta nova provocação, e as armas de Filippe IV, desbonradas, ainda ficaram mais fracas. Soára entretanto na côrte o estrondo das alterações de Catalunha, e sua gravidade excitou em todos as mais tristes apprehensões. Dividiram-se os votos dos ministros, querendo uns que a clemencia desarmasse os sediciosos, e sustentando outros que só a severidade podia restaurar a auctoridade real. A mensagem dos catalães, commettida ao veneravel Fr. Bernardino Manlleu,

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Historia de los Movimientos, Separacion y Guerra de Cataluña*, lib. I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

que requeria a suspensão do alojamento das tropas, pro- 1639 e 1640
mettendo os habitantes defenderem á sua custa o principado, não foi attendida. Olivares oppoz-lhe a suspeita, de que o intento dos sublevados era verem-se de todo livres para resistirem depois mais desassombrados [1].

A primeira providencia provisoria adoptada foi a nomeação de um fidalgo catalão, o duque de Cardona, para vice-rei, nomeação bem aceita; mas o governo atou-lhe as mãos para o bem, e deixou sem repressão as violencias da soldadesca. Por outra parte os frades e os parochos não cessavam de excitar os moradores, convidando-os a vingarem seus fóros e liberdades. A causa popular tomou logo a côr de religiosa, e alçando pendões negros com a imagem de Christo crucificado, declarou uma guerra sem quartel á milicia. Em Perpinhão foi necessario que o marquez de Xeli com a artilheria do castello varresse as ruas para os terços alcançarem entrada por cima de montes de ruinas. O duque de Cardona, sabendo que os soldados victoriosos atropelavam os cidadãos, saqueavam as quintas, e armavam forcas nas praças, correu a Perpinhão resolvido a castiga-los asperamente. Retidos presos os coroneis Móles e Arce com outros officiaes, mandou devassar dos crimes escandalosos que haviam tolerado; porém a côrte, fiel ás paixões do conde duque, ordenou a soltura dos militares, e instituiu uma junta no Aragão, encarregada de pacificar o principado. Cardona caiu doente de mágua, e falleceu poucos dias depois. O orgulho do ministro quebrou este ultimo freio, que podia conter ainda pelo respeito da pessoa e do caracter a impetuosidade dos catalães [2].

Todos accusavam o valido, e este, cada vez mais obstina-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Historia de los Movimientos, Separacion y Guerra de Catàluña*, lib. I.

[2] Ibidem.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1639 e 1640 do, reincidia de proposito. El-rei, que só escutava o que elle suggeria, não fallava senão de medidas de rigor. A commissão mandada de Barcelona para implorar a clemencia real foi detida em Alcalá de Henares, e os catalães, persuadidos de que não tinham a esperar senão humilhações e vinganças, publicaram o seu primeiro manifesto intitulado «Proclamação Catholica», no qual, depois de exporem as injustiças do governo, declaravam o conde duque e o protonotario de Aragão auctores de todas as alterações, e responsaveis pelos males que resultassem d'ellas. As iras do ministro ainda se inflammaram mais com este papel, e a nomeação do bispo de Barcelona, D. Garcia Gil Manrique, prelado douto, mas velho, irresoluto e incapaz de tão pesado encargo, como era o do vice-reinado da Catalunha então, poz o remate a todos os desacertos. Convocando uma junta para dictar a lei á sombra d'ella, Olivares abriu a conferencia com a leitura de um escripto denominado «Justificação real e desaggravo da consciencia do rei». Consultou depois as opiniões dos presentes, e não faltou quem advogasse a moderação, e representasse os perigos do systema opposto. Foi escutado com attenção o discurso eloquente pronunciado n'este sentido, pelo conde de Oñate, D. Inigo Velez de Guevara, porém a replica do cardeal D. Gaspar de Borja, presidente do conselho de Aragão, e depositario do pensamento do ministro, arrastou o suffragio quasi unanime do conselho. «Assim como os incendios não se apagam sem muita agua, exclamou o bellicoso purpurado, tambem o fogo da deslealdade e da rebellião se não extingue senão em rios de sangue». O valido applaudiu a maxima, pouco digna do caracter sacerdotal, e a junta separou-se, resolvendo que el-rei devia sair de Madrid para celebrar as côrtes de Aragão, levando diante de si o terror de um exercito nume-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

roso, composto de todas as tropas disseminadas pelas diversas provincias da peninsula [1]. 1639 e 1640

Não estavam ociosos entretanto os catalães. Ao passo que o governo elegia general das forças reunidas contra elles o marquez de los Velez, D. Pedro Fajardo, homem mais cheio de si, do que rico de experiencia e de qualidades guerreiras, emquanto as galés recebiam ordem para se avizinharem das costas da Catalunha, e todos os soldados de Castella, Galliza, Andaluzia, Aragão e Malhorca eram chamados a serviço activo, a cidade de Barcelona não perdia o animo, e os habitantes do principado preparavam-se para a resistencia, comprando armas e munições, e alistando novas companhias. A deputação convocou as côrtes do paiz, clero, nobreza e povo. Orou n'ellas em favor da paz com rasões piedosas o bispo de Urgel, mas a voz do conego D. Paulo Claris, ecclesiastico turbulento e partidario fanatico da liberdade, foi a unica escutada. A assembléa não hesitando entre a submissão opprobriosa e a guerra, optou pelas armas, designou as praças de guerra, decretou o recrutamento em massa, invocou o auxilio dos aragonezes, e no apuro da desesperação decidiu negociar com o rei Luiz XIII a protecção de sua causa. Richelieu achava-se então em Amiens, e sem trepidar acolheu com favor o enviado de Catalunha, Francisco Vilaplana, e entrou em accordo politico com a revolução popular, elle, o representante mais vigoroso do poder absoluto. Reputando superiores a todas as considerações os interesses da nacionalidade franceza cobriu com a purpura a contradicção dos principios, e estendeu a mão aos sublevados, offerecendo-lhes dois mil soldados de cavallo e seis mil infantes pagos pelo principado com os officiaes, que pedisse, sob

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Historia de los Movimientos, Separacion y Guerra de Cataluña*, lib. I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1639 condição dos catalães não pactuarem com o rei catholico
a sem o consentimento da França [1]. Aceita e jurada a con-
1640 venção, o governador de Leucate, Mr. de Espenan, saiu em soccorro dos insurgidos do Roussillon, e desbaratou no cerco de Isle o general hespanhol D. João de Garaye. O enviado de Luiz XIII, Mr. du Plessis-Besançon, era recebido n'este meio tempo em Barcelona, e recordava em audiencia publica aos estados catalães os vinculos que tinham unido em antigos tempos a corôa franceza e o principado. Estava lançada a luva.

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Historia de los Movimientos, Separacion y Guerra de la Cataluña*, lib. I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO III

Idéas e planos do conde duque relativamente a Portugal. Cooperação do secretario de estado Miguel de Vasconcellos. Decadencia interna e colonial. — Effeito nos animos da sublevação da Catalunha. Protestos de lealdade da nobreza e de varios concelhos. Respostas de Filippe IV. Convocação dos fidalgos para acompanharem o rei a Catalunha. Exigencias da côrte. Contribuição militar activada. Representações do reino desattendidas. — Descontentamento da nobreza e causas d'elle Politica aggressiva da côrte de Madrid contra ella. Corrupção, patronato, e mau governo do paiz. — Hostilidade do clero. Subsidios e impostos a que fôra obrigado. Reivindicação das capellas. Retenção dos juros. Favores aos christãos novos. — Aversão das classes medias e das populares. Ruina da navegação e do commercio. Declinação do poder colonial. Culpas de Castella n'estes infortunios. Lucros dos hollandezes e perdas de Portugal. — Crueldade e má applicação dos impostos. Dividas da coróa de Castella á de Portugal. Novas levas de soldados para a Catalunha. Violencias. Desespero e excitação dos povos.

Ao passo que os successos corriam assim contrarios ao governo em uma das extremidades da peninsula, não os precipitavam menos rapidamente na outra as mesmas causas. Sendo identico o systema não deve admirar-nos, que os resultados fossem analogos. O conselho de Portugal nos ultimos tempos seguia o voto de Diogo Soares, e a administração interna do paiz, entregue ao mando quasi absoluto de Miguel de Vasconcellos, acompanhava com obediencia, mais do que servil, o conde duque nos projectos de subjugar o reino, convertendo-o em provincia de Hes-

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 panha. Em Madrid não se fallava n'outra cousa, e as pessoas que assistiam na côrte, ou se recolhiam d'ella, publicavam as vozes dos ministros como resoluções assentadas. Olivares, irado com a rebellião de Catalunha, e querendo declinar sua immensa responsabilidade, accusava os privilegios do principado de todas as inquietações, encarecia a soberba que tinham inspirado desde longo tempo aos habitantes, e, alludindo aos portuguezes, descrevia-os ao rei como dominados do mesmo orgulho e capazes de renovarem os tumultos de 1637. O remedio unico (a seu ver) d'esta má disposição devia ser um golpe forte, que extirpasse o mal pela raiz, restituindo a unidade ao imperio, e igualando todos os vassallos em direitos e obrigações. O exercito do marquez de los Velez marchava entretanto contra a Catalunha para lhe lançar o freio da lei marcial, e riscar á ponta da espada a letra dos fóros, que lhe animavam a resistencia. Em Portugal, escarmentada a plebe pela repressão ainda recente de Evora e do Algarve, pouco podia receiar-se dos povos, se uma politica habil, unindo o vigor ao artificio, afastasse a nobreza, arrancasse do seu desterro voluntario de Villa Viçosa o duque de Bragança, e com a mão sobre o coração do paiz lhe contasse as palpitações para comprimir todos os impetos desordenados.

Miguel de Vasconcellos foi o executor d'estes pensamentos. Sabia que era detestado, e velava attento pela segurança do dominio estrangeiro, não ignorando que sua quéda arrastaria a d'elle. A coacção e as injustiças, armas dos poderes detestados, custavam-lhe pouco, e, confiado na protecção da côrte, não recuava em presença das leis, nem diante das pessoas. Humilhar o amor proprio da nobreza, persegui-la com odio implacavel, castigar nos interesses temporaes, sempre tão sensiveis, a hostilidade encoberta do clero e dos claustros, e conter as classes me-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

dias descontentes com a ameaça e o exemplo de repetidas 1640
punições, foram as bases adoptadas por elle, e que não desmentiu nos cinco annos do seu governo. Propunha-se fazer do paiz quasi um deserto, amortece-lo para o manietar com mais facilidade, e acostuma-lo pelo terror á sujeição passiva. Mas tanto o secretario, como Filippe IV, esqueciam, que a memoria do passado e o sentimento da nacionalidade offendida são indeleveis em um reino brioso, e escarnecendo de ambos, levantaram do sepulchro, que estava prestes a fechar-se sobre ella, a independencia moribunda.

A estreiteza da fazenda publica cada vez augmentava mais, e ao mesmo passo crescia todos os dias a necessidade de soccorros nas vastas possessões da Africa, da Asia e da America, acommettidas pelas armas hollandezas. No Brazil a expedição do conde da Torre, sufficiente para baquear o poder dos inimigos, terminára pelo immenso desastre de 17 de janeiro de 1640, e a retirada do mestre de campo Luiz Barbalho, comparada á dos dez mil de Xenophonte, encerrára o ultimo acto da catastrophe. O principe de Nassau conservou suas conquistas, e quatorze annos de guerra castigaram a infelicidade d'aquelle dia. O estado achava-se tão abatido que, entrando na Bahia o marquez de Montalvão, D. Jorge Mascarenhas, com o titulo de «vice-rei e de capitão general de mar e guerra, empreza, e restauração de Pernambuco», viu-se forçado a admittir a proposta de um plano de treguas com Mauricio, apesar de saber que este obrava instado pela falta de soccorros e pelos clamores dos povos. Esta negociação de treguas durava ainda, quando a noticia da revolução do 1.° de dezembro veiu mudar subitamente o aspecto das cousas. Na India as forças maritimas neerlandezas bloqueavam de perto Malaca, ligadas com o rei do Achem, e prepara-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 vam-se para se apoderarem d'esta joia disputada do nosso imperio colonial, como de feito apoderaram pouco depois. Por ultimo, em Angola, Pedro Cesar de Menezes, nomeado governador em 22 de janeiro de 1639, tomára posse, sem prever que dois annos depois havia de provar-lhe o animo o maior infortunio, que podia temer. Tudo se diminuia e acanhava, pois, e o paiz com as fortalezas desmoronadas, com os portos ermos de navios, e com os arsenaes despejados, via consternado os saltos e presas dos piratas do Riff e dos chavecos de Argel infamarem suas costas, as melhores naus queimadas, ou perdidas na ida e na volta, e toda a substancia dos impostos e das rendas publicas derivada para o subsidio das emprezas de Castella [1].

As complicações produzidas pela sublevação da Catalunha tornavam ainda mais precario similhante estado. É provavel que os portuguezes olhassem com sympathia para a decisão heroica de um povo, como elles opprimido, e que admirassem até com emulação o arrojo, que o levára a preferir os horrores da guerra á perda de sua autonomia de seculos. O exemplo, alem d'isso, não podia vir em occasião mais propicia, e naturalmente os descontentes haviam de encobrir a custo a impaciencia de o imitar. Entretanto as apprehensões do governo apertavam a vigilancia, e os menos dedicados a Castella tomaram o bom conselho de disfarçar, emquanto as circumstancias não permittiam melhor arbitrio. A nobreza, ou parte d'ella, exposta ás suspeitas da côrte, e desejando attenua-las, dirigiu ao rei um papel, talvez suggerido pelo ministro, no qual estranhava a desobediencia dos vassallos de Cata-

[1] *Historia Geral do Brazil*, por um Socio do Instituto Historico, tom. I, secç. XXX.—*Ensaio sobre a Estatistica das Possessões Portuguezas do Ultramar*, liv. III.—Angola—Introducção.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

lunha, significando grande sentimento, e offerecendo em 1640
momentos tão criticos os animos e as vontades. Algumas camaras, e entre ellas a de Lisboa, manifestaram votos iguaes em phrases mais, ou menos lisonjeiras. Filippe IV respondeu, agradecendo o amor do paiz, e encarecendo a grande estimação, em que o tinha, mas lembrava logo ao mesmo tempo á nobreza a obrigação de servir de exemplo aos outros subditos, e insinuava ás camaras a esperança de que todas acudiriam com fidelidade inalteravel a ajuda-lo, merecendo a confiança depositada n'ellas. Esta carta, assignada por Miguel de Vasconcellos, e datada de 29 de julho, continha o programma da politica futura do conde de Olivares. Invocava os apuros da monarchia para acabar de suffocar o reino, e o desengano pouco se demorou para os que ainda duvidavam. Novas exacções explicaram depressa aos fidalgos e ao povo o que el-rei e o ministro entendiam por deveres de lealdade e por affectuosa dedicação ao seu serviço[1].

Em 24 de agosto rebentaram em Lisboa os avisos chamando a nobreza, os commendadores, e os cavalleiros das ordens militares para acompanharem Filippe IV a Valencia e Aragão, para onde partia a abrir as côrtes. O governo recommendava á mesa da consciencia, que expedisse as communicações sem admittir escusa, e exceptuava sómente as pessoas nobres, cujos empregos requeressem assistencia pessoal, mas assim mesmo sob condição de darem um filho, um parente, ou um estranho em seu logar. Ao mesmo tempo os corregedores apenavam nas comarcas as cavalgaduras dos almocreves e lavradores para as carria-

[1] Carta regia de 24 de dezembro de 1639 citada na portaria de 8 de fevereiro de 1640.—Livro das cartas regias da mesa da consciencia, fl. 136, v.—Carta regia de 19 de setembro de 1640.—Livro das cartas regias da mesa da consciencia, fl. 169, v.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 gens do exercito. Querendo cortar por fim todos os pretextos ás dilações, el-rei n'um alvará datado de 11 de outubro determinou a suspensão dos processos civis dos que partissem com elle, emquanto durasse a jornada. Repetiram-se, igualmente, as instancias para a prisão dos vadios nos bairros da cidade, creou-se uma alçada composta dos desembargadores Gregorio Mascarenhas Homem, de Estevão Leitão de Meirelles, e de Lourenço Pereira da Gama, para sentenciar summariamente os culpados, e o chanceller da relação, o doutor Lourenço Coelho Leitão, foi convidado a advertir ao tribunal, que julgasse sem demora os outros réus detidos nas cadeias. A fim de justificar estas providencias extraordinarias invocava-se a necessidade de prover as galés de chusmas, e as naus da India de tripulações [1].

O conde duque, não satisfeito com o estrepito de actos tão violentos, renovou as ordens de 24 de dezembro de 1639 e de 8 de fevereiro de 1640 para as novas levas de tropas de pé e de cavallo, que o reino havia de pôr á sua custa no principado. A côrte, para legitimar a contribuição desigual, allegava os empenhos, que a confederação dos inimigos requeria, a obrigação de continuar os soccorros do Brazil, de Flandres e da Italia, e a urgencia de repellir as armas contrarias introduzidas na Hespanha com a invasão do Roussillon e as alterações da Catalunha protegidas pela França. Suas rasões eram verdadeiras, mas accusavam o egoismo da casa de Austria, que não só se destruia a si, como sacrificava os estados annexados á defeza de uma causa, com a qual nunca podiam lucrar. O gabinete de Madrid confessava, que o erario se achava

[1] Carta regia de 24 de dezembro de 1539 citada na portaria de 8 de fevereiro de 1640.—Livro das cartas regias da mesa da consciencia, fl. 136, v.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

exhausto com as quantias despendidas em armamentos 1640
desconformes, e ponderava que se a resistencia não fosse energica, os cidadãos ficariam sem casas, sem familia, e sem propriedade; mas em vez de buscar a paz, como remedio, teimava em dilatar a guerra sem recursos, absorvendo todo o sangue e toda a fazenda dos vassallos. A miseria das Castellas, a inquietação de Napoles e da Sicilia, as reluctancias do Aragão, e as sublevações do principado, avisos eloquentes da necessidade de parar em caminho tão funesto, não lhe tinham aberto ainda os olhos, e cada vez mais obcecado repetia contra uma nacionalidade ciosa os attentados, que haviam desafiado a desobediencia de outras. Exigindo de Portugal, em offensa de seus fóros, que esgotasse sua população depauperada, e dos titulares, dos prelados, dos tribunaes, das communidades, e das pessoas de alguns cabedaes, que recrutassem, fardassem e conduzissem á sua custa um exercito para o theatro da guerra, exagerava as violencias, que tinham insurgido os catalães. A contribuição, como rêde immensa, colhia a todos os que ainda podiam concorrer de algum modo, e não perdoava a nenhuma classe. Os mosteiros e os cabidos eram collectados a par dos officiaes das alfandegas e da casa da India, e o tribunal dos contos e as sete casas em commum com os negociantes de grosso tracto e as corporações pias [1].

Representaram os portuguezes contra a fórma e contra a natureza do imposto, descrevendo o estado do paiz, a attenuação de seus meios, e a difficuldade de achar a gente e as sommas indispensaveis para soccorrer ou recuperar as possessões ultramarinas. A resposta baixou prompta

[1] Carta regia de 24 de dezembro de 1639 citada na portaria de 8 de fevereiro de 1640. — Livro das cartas regias da mesa da consciencia, fl. 136, v.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 e severa. Quando todos os reinos (dizia o ministro) se prestavam a ajudar a corôa com largos subsidios de tropas, e de dinheiro, não era justo, nem admissivel, que só Portugal fosse dispensado dos sacrificios requeridos pela defeza geral. Reconhecendo a necessidade de acudir á India, ao Brazil, e ás outras conquistas notava, comtudo, que ellas tambem se cobriam da sanha dos invasores com as victorias da Europa, não menos efficazes, que as da Asia, ou da America, e acrescentava que não podia consentir, para conservar colonias distantes, que se deixassem correr impunes no territorio proprio as hostilidades dos francezes. Que os fidalgos portuguezes residentes em Madrid assim o haviam reconhecido, offerecendo, apesar de se acharem fóra de suas casas, donativos avultados, e cumprindo com a sua obrigação por modo tal, que todos deviam imitar aquelles exemplos honrados. Olivares regulava logo depois a maneira por que a mesa da consciencia havia de proceder á distribuição do encargo, declarando que a gente alistada nas provincias de Entre Douro e Minho, Traz os Montes e Beira entraria por Miranda em Castella, a recrutada em Lisboa, Extremadura, e certos logares do Alemtejo por Evora, e a do alto Alemtejo e do Algarve por Serpa [1].

Os titulares e os fidalgos, que a oppressão do povo achára na maxima parte indifferentes, convenceram-se n'esta occasião, de que os intentos da côrte eram destruir todas as classes indistinctamente. A contribuição de guerra era arrancada com tanto rigor, que muitos nobres se viram obrigados a alienar os bens livres, e não poucos a contratar a largo praso o arrendamento dos vinculos, commendas, e

[1] Carta regia de 24 de dezembro de 1639 citada na portaria de 8 de fevereiro de 1640.—Livro das cartas regias da mesa da consciencia, fl. 136, v.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

capellas para supprirem os gastos dos soldos e da conduc- 1640
ção dos soldados até á Catalunha. Só ao duque de Hijar couberam cento e cincoenta, e a fim de os manter pediu licença regia para arrendar por oito annos os fructos das commendas. Succedia o mesmo a muitos outros. Quasi todas as casas illustres tinham declinado desde 1579 e 1580. Empenhadas então por causa da jornada de Africa e do resgate oneroso dos captivos, a generosidade mais do que parcimoniosa dos reis castelhanos, illudindo as promessas da união, nunca lhes havia compensado as perdas. Muitas familias distinctas escondiam em 1639 a pobreza nos solares das provincias, e quasi todas, eclipsadas do esplendor antigo, subsistiam quasi exclusivamente das mercês da corôa. Sujeitar a nobreza, portanto, a tão pesado encargo, e chama-la logo depois para servir fóra da patria á sua custa, equivalia, alem da violação manifesta de seus privilegios, a querer sem remissão arruina-la [1].

Os fidalgos havia muito que se queixavam. A côrte, especialmente no reinado de Filippe IV, deixando de os temer, já não dissimulava com elles, nem lhes poupava as demonstrações de desfavor. As hostilidades tinham rompido em 1621 com a carta regia de 23 de junho, que ordenára severos inqueritos sobre a legitimidade da posse de muitos bens da corôa, e forçára os detentores para obterem a confirmação real a apresentarem titulos mais faceis de suppor, do que de justificar. Outros nobres comprehendidos em dividas de vulto á fazenda, ainda se recordavam com resentimento das denuncias de Pedro Barbosa, pae de Miguel de Vasconcellos, e da vigilancia e das execuções

[1] *Manifesto do Reyno de Portugal.* Lisboa. Anno de 1641.— Abreu y Bertodano, *Colleccion de los Tratados de Paz hechos por los Pueblos, Reys y Princepes de España.* Madrid. 1746. Tom. III, pag. 422.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 summarias de Diogo Soares, antes de passar do emprego de escrivão fiscal para o logar de secretario d'estado em Madrid. O atrazo nos pagamentos das tenças, moradias e dotes, e nos juros dos padrões reaes desfalcava as casas, que tiravam d'elles sua principal substancia, alem do que a corôa lhes arrancára nos ultimos tempos, umas vezes a pretexto de pedido, outras com a apparencias de emprestimo voluntario. Os artigos mais importantes para a aristocracia nas capitulações de Thomar achavam-se infringidos, tanto no civil, como no militar. Em Madrid fazia-se pouco, ou nenhum caso das genealogias e dos brazões de serviços dos portuguezes. O ministro não attrahia senão os que achava doceis, e rodeado dos proprios clientes e dos de Diogo Soares, antepunha a submissão aos merecimentos, ou ao orgulho da virtude. Os instrumentos servis dos planos do seu governo eram preferidos sempre aos que apontavam só para as feridas, ou para as enfermidades adquiridas em largos annos de trabalhos na Asia e na America. Emquanto estes se arrastavam pelas escadas do conselho de Portugal, ou da secretaria d'estado de Lisboa, e se consumiam em requerimentos vãos, elevava o ministro ao bispado de Leiria Pedro Barbosa, clerigo illitterato e obscuro, nomeava deão de Braga Luiz de Mello, distincto na maledicencia e ruindade dos costumes, e cumulava de mercês individuos, cujas campanhas se reduziam á jornada de Madrid e ao bloqueio adulador da sua benevolencia. Os chocarreiros, os delatores, e os alvitristas povoavam as antecamaras de Soares, applaudiam em serões politicos as violencias de Vasconcellos, e pisando aos pés nascimento, direitos e justiça, levavam de assalto os logares negados á capacidade e aos sacrificios [1].

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. III.—*Resurreição de Portugal*, part. II, pag. 56–74.—*Manifesto de Portugal.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Em geral a corrupção assoberbava tudo. O vicio sem 1640
mascara escarnecia a probidade, e para nada faltar em terra sempre tão ciosa do decoro, quiz a desgraça que os desatinos campeassem com impunidade, sendo os mais perdidos de conceito os mais aceitos. A venalidade gangrenava as repartições publicas. A lei castigava os delinquentes pobres, porque os ricos e poderosos, rindo-se d'ella, lançavam nas cuias da balança, não rasões e provas, mas desculpas cravadas de oiro. Por isso o discreto D. Francisco de Quevedo e Villegas dizia, zombando, que em Hespanha o mais poderoso senhor era o dinheiro. Os fidalgos prudentes e carregados de meritos recolhiam-se desgostosos á vida particular, conhecendo bem cedo, que a boa sombra apparente servia para encobrir os laços de seus contendores. D. Manuel de Menezes, o conde da Torre, e Mathias de Albuquerque tinham-o experimentado a seu pezar. O marquez de Alemquer, arruinado no governo de Portugal, vegetára esquecido até que uma doença aguda lhe poz a vida em perigo, e só então se lembrou a côrte do seu nome para um logar no conselho de Portugal. Por isso o desenganado velho respondia a certo amigo, que lhe perguntava se já prestára o juramento! «Não! Porque Deus manda, que não juremos o seu santo nome em vão». Os tribunaes, salvas excepções honrosas, reproduziam, povoados de creaturas do valido, todos os defeitos do systema. Moços e anciãos discutiam e votavam sujeitos á vontade imperiosa de Olivares, de que eram echo e lingua ao mesmo tempo Diogo Soares em Madrid, e Miguel de Vasconcellos em Lisboa. Alguns fidalgos respeitaveis, que tinham por acaso voz na administração politica, ou na justiça, debalde tentavam oppor-se

—*Usurpação Retenção, Restauração de Portugal.*—*Lusitania Vindicata,* traducção franceza, por Thieury.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 aos desacertos. O suffragio d'elles desprezado, se alguma cousa valia, era como testemunho da integridade da consciencia n'uma epocha infeliz, em que ella gemia inutilmente [1].

Este desamor do ministro e do rei aos homens mais dignos devia provocar, e provocou de feito, grandes descontentamentos nascidos do espanto de ver o pó tão levantado e a virtude tão abatida. Arredados do mando e do conselho, e mais humilhados ainda pelas graças indevidamente liberalisadas, bastantes nobres principiaram a notar o esquecimento como injuria, accusando o conde duque e os dois executores de sua politica, cujo odio se não satisfazia senão com o ostracismo perpetuo e o desdouro das antigas familias. Desde 1638, perdidas as esperanças de reparação, alguns varões distinctos principiaram a alimentar a idéa da liberdade como unico remedio de tantos males. Diogo Soares e Vasconcellos pareciam de feito empenhados no proposito de provocar um arrojo desesperado, não dando tréguas á perseguição, nem aos maus officios.

Em um estado, e especialmente n'uma monarchia, em que o commum dos fidalgos não era rico, as honras, as commendas, e os habitos das ordens militares constituiam um peculio precioso, de que o rei devia mostrar-se avaro, para poder premiar com esta moeda serviços e pessoas, que sem ella custariam despachos onerosos. O governo hespanhol entendeu o contrario. Alem de todos os dias infringir as capitulações de Thomar, provendo governos, officios, e commandos, reservados aos nacionaes, em hespanhoes e italianos, ou em portuguezes odiados e despreziveis, abriu quasi leilão de graças. Vendendo-as a quem

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. III.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

mais dava, arrastou-as por modo tal, que nenhum homem 1640
de valia as quiz depois, sabendo que por dinheiro até os infames se pavoneavam com ellas. Os dois secretarios de estado, um em Madrid e o outro em Lisboa, eram os dois polos de toda esta machina de concussões, de que auferiam grossos interesses e influencias. Pintando ao valido as venalidades escandalosas como ardil politico, persuadiram-lhe, que por similhante meio lhe creavam no reino partidarios pessoaes, approximando dos altos cargos pessoas devotas do seu poder, e desluzindo a velha nobreza, cujo orgulho insupportavel convinha deprimir publicamente. Ao mesmo tempo, como a maior parte das casas illustres e muitas prelazias colhiam dos bens das ordens militares os rendimentos principaes, affirmavam o predominio proprio nas dependencias, augmentando, ou diminuindo arbitrariamente o esplendor das familias, como dispensadores quasi exclusivos da munificencia regia [1].

Não se limitavam sómente a estes pontos os aggravos das classes aristocraticas. Em todas as occasiões de apuro o soberano multava-as com pedidos e emprestimos, arrancando-lhes o que não tinham. Os senhores donatarios, alem das derramas extraordinarias, perdiam para o fisco a quarta parte das rendas dos bens da corôa e das commendas sem contar os quarteis de tenças e de juros de padrões comprados por dinheiro, ou obtidos a preço de sangue e de largos serviços. Outra causa de desgosto era o imposto da «meia annata» ou dos direitos de mercê, como diriamos hoje, extorquido de todos os despachos rendosos, ou honorificos, segundo a lotação de metade

[1] *Manifesto do Reyno de Portugal.* Lisboa, 1641.—João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal.*—D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. III.—*Justificação dos Portuguezes.* Lisboa, 1643.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 dos proventos, ou pelas taxas de uma pauta quasi todos os annos revista e aggravada para os casos de pura ostentação e para certas classes de empregos. Acrescia o errado calculo de afastar do paiz os homens eminentes pelo engenho e pela espada, tentando-os com mercês para servirem a corôa de Castella, emquanto continuavam obscuros e vigiados os que preferiam o serviço da patria sem premio ao serviço estrangeiro esmaltado de graças. Muitos d'elles expiaram a superioridade suspeita encarcerados, ou desterrados sem culpa. As injustiças e desigualdades subiram a tal ponto, que houve quem se atrevesse a articular graves capitulos de accusação contra Diogo Soares no tempo da sua rivalidade com o conde de Linhares; mas a protecção do conde duque serviu de escudo ao secretario, o qual, conservando a residencia e o cargo durante a devassa, quebrou facilmente as armas nas mãos dos inimigos, e saiu do processo mais espelhado do que um justo. O deão de Braga, irmão de Vasconcellos, foi n'este lance um de seus auxiliares mais decididos [1].

A correspondencia confidencial de Soares com Miguel de Vasconcellos, descoberta nos aposentos do secretario na manhã do 1.º de dezembro, retrata fielmente a hediondez do caracter de ambos, o cynismo de seus actos, e até a obscenidade a que desciam nas palavras. Diogo Soares, escrevendo em janeiro de 1639 e em datas posteriores a seu cunhado e genro, desafogava os odios contra varios fidalgos, aconselhava que se enganassem alguns deshonrando-lhes as filhas e as irmãs, e mandava peitar ministros e testemunhas para consummar a ruina de outros por via de testemunhos falsos. Applicando designações concertadas entre os dois ao conde duque, o qual denominavam

[1] *Manifesto do Reyno de Portugal.* Lisboa, 1641.—João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

o raio, á princeza Margarida, que intitulavam *o sol*, e a 1640
Filippe IV, que diziam *a estrella*, discorriam soltamente ácerca d'elles, não disfarçando o estado miseravel da monarchia, os erros do ministro, e os perigos que ameaçavam o governo. Attentos, porém, só ás conveniencias pessoaes zombavam de tudo, e não se mostravam inventivos, senão em artificios para conservarem o valimento pela lisonja, promovendo a destruição de todos os que reputavam seus contrarios [1].

Maltratando a nobreza, o conde duque não se ostentou mais prudente em relação ao clero. Em vez de se ajudar do seu zêlo, e de oppor a sua influencia á má vontade da aristocracia secular, dir-se-ia apostado a irrita-lo e offende-lo. O predominio da theocracia era ainda immenso, e o edificio mais solido, minado por ella, difficultosamente resistiria de pé por muito tempo. O sacerdocio e o mónachismo dominavam no pulpito, no confessionario e na educação, e o seu imperio estendia-se aos animos e ás opiniões. Filippe II não o ignorava e tinha procurado attrahi-lo ao passo que desterrava e punia os monges e clerigos, tidos como adversarios irreconciliaveis. O duque de Lerma e Filippe III haviam-lhe tenteado as forças nas contendas suscitadas por causa dos indultos negociados com os christãos novos. Olivares, cego pela soberba, e julgando-se mais forte do que o herdeiro de Carlos V, e mais energico do que o cardeal ministro, travou sem hesitar com a igreja uma luta, que outro mais advertido teria evitado por todo o preço. A execução do breve de 31 de janeiro de 1629, no qual o papa concedêra a el-rei, não só o tributo da cruzada perpetua, mas o subsidio voluntario do clero portuguez,

[1] João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal*, pag. 25 v. e 26.—*Manifesto do Reyno de Portugal*. Anno de 1641.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 denunciou logo n'elle aos interessados um inimigo declarado. Os ecclesiasticos, empolgados nas garras do fisco, que os não poupou, levantaram altos clamores, porque a repartição do imposto nem aos mais pobres capellães quiz perdoar a quota.

Os exactores, entrando nos conventos, arrecadavam sem contemplação as fintas lançadas, tanto ás ordens opulentas, como ás mendicantes, e todo este ruido se fazia com escandalo dos devotos e reprovação dos sisudos a pretexto de cobrar os cento e noventa mil cruzados, em que o estado ecclesiastico se compozera para o atalhar. Como se fosse pequeno tamanho alvoroço, a côrte juntou-lhe ainda ordens violentas expedidas aos tribunaes, a fim de promoverem a reivindicação das capellas usurpadas e a observancia das leis de desamortisação, nomeando uma commissão encarregada dos inqueritos e dos actos preparatorios das restituições. Feria este golpe profundamente os interesses temporaes da igreja. A tolerancia dos monarchas animára os mosteiros a reterem a posse de capellas sonegadas, e a violarem os preceitos vigentes ácerca da acquisição e accumulação dos bens de raiz; mas a emenda dos abusos depois de tanto tempo, não só lesava os mosteiros, as mitras e os cabidos, como entendia de perto com muitos estabelecimentos pios, talvez mais poderosos, do que os monasticos. Os religiosos e os procuradores dos pobres não se inclinaram resignados debaixo da mão que os molestava. Ergueram a voz, e bradando contra a cubiça sacrilega do poder, accusaram-o perante o povo e perante a curia romana [1].

[1] Archivo nacional.—Livro das traducções dos breves e bullas, fl. 24.—*Justificação dos Portuguezes*, cap. x, pag. 43 e 44. Lisboa, 1643.—Cartas regias de 9 de maio de 1628 e 28 de setembro de 1629.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Depois do subsidio dos cento e noventa mil cruzados, 1660
e da inquietação promovida pela devassa sobre as capellas sonegadas, impetrou tambem o governo outro breve, pelo qual tirava aos prelados ecclesiasticos a renda de um mez em cada beneficio, aggravando o descontentamento com transferencias e apresentações escusadas, cujo intento visivel era renovar por meio da repetição das vacaturas os lucros illicitos do erario. Ainda não tinham expirado os echos d'esta extorsão, e já outras perseguições mais fortes a vinham exacerbar, ordenando o gabinete de Madrid ao thesoureiro da alfandega de Lisboa, que a titulo de emprestimo retivesse o primeiro quartel dos juros, tenças e salarios assentados nos livros d'aquella casa fiscal. Foi profunda a commoção. O chanceller interino da supplicação procedeu contra o thesoureiro; porém el-rei mandou cumprir suas resoluções, e reprehender o magistrado. O decreto de Filippe IV comprehendia na generalidade os juros dos mosteiros, os alimentos de muitos reitores, priores e ministros das igrejas das ordens militares, as commendadeiras de Santos e da Encarnação, a dotação do collegio dos orphãos, a do recolhimento das orphãs do Castello, e as das misericordias e hospitaes do reino. A mesa da consciencia representou contra a iniquidade da espoliação, mas debalde. Suas supplicas não foram escutadas. As religiões, as capellas e as obras pias, que já haviam concorrido, como bens ecclesiasticos, para um donativo recente de duzentos mil cruzados, viram-se desfalcadas repentinamente dos rendimentos principaes, de que subsistiam (que eram os juros), e manifestaram o resentimento, rompendo em lamentações, que encheram de queixas os templos, os claustros e as praças. As irmandades, confrarias e mosteiros, lutando com embaraços graves, suspenderam as esmolas e os suffragios. As capellas

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 fecharam-se. O clero menor, que vivia do altar, juntou suas devotas imprecações á murmuração da plebe. Finalmente, os conventos, para darem mais na vista, e tornarem a violencia mais odiosa, empenharam as pratas, allegando, tanto os abastados, como os mendicantes, a pobreza a que o governo os reduzia. Por ultimo, a curia, docil ainda aos desejos de Castella, elevou pelo breve de 20 de novembro de 1635 de quatrocentos a seiscentos mil cruzados o subsidio imposto ao estado ecclesiastico para o soccorro da India, cabendo pelo real de agua duzentos mil a Lisboa, e o resto ás cidades e villas do reino, pagos em seis annos [1].

Obrigada a contribuir com as outras classes, e coegida com pouca reverencia, e até com rigores inuteis, a igreja, vendo o dominio hespanhol com maus olhos, não perdia o ensejo de o inculcar como suspeito na piedade. Indifferente ás vozes da opinião, o conde duque, como se timbrasse em accumular os motivos de descontentamento, offereceu ao clero novo pretexto para explorar com vantagem os preconceitos e o fanatismo das multidões. Offereceram os judeus seiscentos contos de réis pela concessão de um indulto, que os deixasse respirar por algum tempo da oppressão do santo officio; a proposta seduziu o ministro, e o pacto firmou-se. A indignação popular, atiçada pelos padres e pelas religiões, rebentou então, e o proprio Olivares, assustado, intentando modera-la, publicou seve-

[1] *Justificação dos Portuguezes sobre a Acção de libertarem o Reyno*, pag. 43-46. Lisboa, 1643. — Consulta da Mesa da Consciencia de 10 de maio de 1634. — *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal.* — *Manifesto do Reyno de Portugal.* Anno de 1641. — Cartas Regias de 7 de março e 12 de julho de 1635. — Breve de 20 de novembro do mesmo anno. — Archivo nacional. — Livro das traducções dos breves e bullas, fl. 29.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ras providencias, restabelecendo a observancia das antigas 1640
leis promulgadas contra os christãos novos por D. João III, D. Henrique e Filippe II. Mas o acto estava praticado, e a sensação não se desvaneceu. Augmentou pelo contrario aggravada por novas causas. Os theologos e os prégadores, cobrindo as aggressões com a defeza dos interesses da fé, declamaram nos pulpitos, e nas cadeiras do magisterio contra as tendencias dos que favoreciam a raça hebrea, compararam o captiveiro de Portugal ao de Jerusalem, e notaram, que os judeus, fugidos do reino para Castella, eram bem recebidos do valido, que os denominava columnas de Hespanha, e os protegia de modo, que os igualaram com os mais altos. Correu depois outro rumor mais grave. Espalhou-se entre o povo, que a côrte ajustava com a gente da nação, a troco de avultado resgate, restituir-lhe a liberdade do culto de Moysés com auctorisação de erguer synagogas, de celebrar ritos, e de ter sacerdotes e magistrados privativos. É provavel que similhante noticia fosse apenas calumnia forjada nos claustros, porque nenhum vestigio existe da sua realidade; mas as consciencias timoratas assustaram-se excessivamente, deploraram que ministros catholicos vendessem Christo segunda vez aos judeus, e apontaram como provas do castigo d'estes contratos impios o fim desastroso das emprezas subsidiadas com o dinheiro dos christãos novos. Lembravam que as armadas aprestadas com o producto do donativo extorquido pelo indulto de 1627 haviam sido sempre infelizes, padecendo naufragios e revezes, e que as pessoas que tinham tomado parte n'aquelle acto, punidas por successos desgraçados na vida e na honra, tinham servido de exemplo vivo á justiça de Deus. Estas e outras arguições, complicadas com os procedimentos mais do que asperos da expulsão do colleitor Castracani em 1639, não concorreram pouco

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1680 para alienar de todo o animo das populações, sempre contrarias ao dominio estrangeiro, e sempre saudosas da antiga independencia [1].

Se a nobreza e o clero se uniam em um sentimento commum de opposição ao regimen imprudente do conde duque, as classes medias e o povo ainda se lhe manifestavam mais adversas, magoadas pela repetição dos desastres militares e pela reincidencia das exacções fiscaes. Nos sessenta annos do governo dos tres Filippes tinham visto desmentidas as promessas, com que os fautores da união haviam procurado aplanar-lhe os caminhos. O poder maritimo de Portugal e o seu commercio quasi aniquilados, as conquistas invadidas, e a decadencia apressada a passos rapidos proclamavam a vaidade d'aquellas esperanças. Observavam mesmo os mais sisudos, que antes da annexação o paiz, em paz com as nações da Europa, abria a todas os seus portos, e offerecia mais baratas e sem risco as mercadorias, que depois de rotas as relações politicas e mercantis pelas guerras em que a Hespanha nos envolveu, foram obrigadas a ir buscar directamente á força de armas, acommettendo nossas colonias da Africa, da Asia e da America. N'esses tempos, já de declinação, mas comparativamente felicissimos, as naus, os galeões e as caravelas portuguezas sulcavam com pouco perigo todos os mares, e muitos navios de particulares frequentavam as colonias do Cabo da Boa Esperança para dentro. Depois da união tudo cessára. A casa de Austria, em luta quasi constante com as potencias, que lhe disputavam o predominio, arrastou o reino fatalmente comsigo, e os hollandezes, os

[1] *Justificação dos Portuguezes.* Lisboa 1643, pag. 34 v. e 35 e pag. 40 v.—*Manifesto do Reyno de Portugal.* Anno de 1641.—João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal.* Lisboa, 1642.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

inglezes e os francezes, tratados como adversarios e ex- 1640
cluidos dos portos, aonde antes contratavam com proveito, voltavam as armas para nos destruir, cortavam-nos os commercios, e assaltavam-nos as vastas e distantes possessões, que nenhum braço humano, e muito menos o nosso já enfraquecido, lograria defender ao mesmo tempo dos inimigos internos e das aggressões externas. A renda das alfandegas, reduzido o tracto aos alliados de Castella, diminuia de anno para anno, as mercadorias faltavam, e os preços subiam com prejuizo geral [1].

A ruina da marinha era visivel. Começára com a derrota da invencivel armada no reinado de Filippe II, continuára com o naufragio em 1626 da esquadra governada por D. Manuel de Menezes, e tinha acabado de attenuar-se nos conflictos recentes do canal em 1639, e na destruição da frota do conde da Torre em janeiro de 1640. Os arsenaes estavam vasios. Não havia capitães, nem marinheiros, nem artilheria. Castella tinha-nos levado mais de sete mil peças, e passava de novecentas bôcas de fogo as que Sevilha guardava em seus depositos com as armas de Portugal. A escassez de dinheiro e de aviamentos era tão grande, que se gastavam em armar duas naus pequenas para a India e algumas caravelas tantos mezes, como em dias mais venturosos em lançar ao mar grossos galeões e muitas galés. As perdas do commercio todos os dias se multiplicavam, e os progressos das companhias hollandezas das Indias orientaes e occidentaes (Asia e America) não tinham cessado á custa dos nossos interesses sacrificados. Ambas distribuiam aos accionistas dividendos de cincoenta por cento e de mais. Estes lucros representavam as miserias e as desgraças de Portugal. Só durante uma parte do go-

[1] *Justificação dos Portuguezes*. Lisboa, 1643, pag. 34, v. e 35 e pag. 40, v. — *Manifesto do Reino de Portugal*. Anno de 1641.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 verno de Olivares perdêra a nossa corôa 547 navios, entre grandes e pequenos, calculados em 6.710:000 florins. As companhias neerlandezas faziam sempre a guerra com os livros de caixa abertos diante dos olhos, e os escriptores mais bem informados asseveram, que o reino nos dezeseis annos decorridos desde 1623 até 1638 só na luta do Brazil contára de prejuizo mais de 28.500:000 florins, elevando-se a oitocentos e seis vasos e a sessenta e sete mil soldados as forças hollandezas empregadas na occupação de Pernambuco e na sujeição dos mares da America. As sommas exigidas para este poder colossal saíram quasi todas da venda das presas e das mercadorias tomadas aos portuguezes [1].

O Brazil, que produzia antes por anno cento e vinte mil caixas de assucar no valor de quatro mil contos de réis, vinte a trinta mil caixas de tabaco, mais rendosas que o assucar, e quantidade de ambar e de gengibre, depois de assolado e desfallecido, já não dava para si, custando á metropole esforços com que ella não podia. Na Asia as vélas e as armas neerlandezas não haviam corrido menos prosperas. Varriam os mares, acommettiam Macau, excluiam quasi a nossa bandeira da China e inteiramente do Japão, bloqueavam Malaca, e dominavam as Molucas. Portugal, ferido por tantos golpes a um tempo, e na ultima extremidade, confessava seu abatimento na pobreza geral, nas queixas unanimes, e na intolerancia e severidade do poder, cada vez maiores. O governo cruzava os braços com indesculpavel apathia, ou dispertava para alvoroçar de repente o paiz com a crueldade de algum imposto novo e

[1] Netscher, *Les Hollandais au Brésil au* XVIIe *siècle.* — *Historia Geral do Brazil,* por um Socio do Instituto Historico, tom. I, sec. XXVII e XXVIII. — Laet., *Verrigtingen der Geoctroyeer de West-Indische compagnie, etc.* — Lei de 1644, fol. 103 a 121.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

impopular, distrahindo os antigos de suas applicações ur- 1640
gentes. O tributo do consulado, pago voluntariamente pelos homens de negocio para subsidio das armadas, fôra um exemplo notavel d'este abuso. Cobrava-se, como antes, mas não para segurar as embarcações e as fazendas, e só para satisfazer a outros encargos. Entretanto estancavam-se as alfandegas com as presas dos inimigos, choravam os mercadores o roubo de suas fazendas, e muitos captivos gemiam nas masmorras de Barberia, porque as lanchas dos chavecos mouros aproavam a qualquer das nossas praias sem temor [1].

O conde duque pedia maiores tributos, os apuros do erario cresciam, e a attenuação da lavoura, da industria e do commercio todos os dias augmentava. As eventualidades da guerra, quasi sempre contrarias, limitando os despachos das alfandegas, interrompendo as carreiras mais importantes da navegação, e paralysando o desenvolvimento interno do paiz, diminuiam de anno para anno os recursos e a materia collectavel. Os nossos portos viam-se quasi desertos, e a odiosa commissão confiada a D. Fradique de Toledo em 1630, de reprimir o contrabando e de fiscalisar as represalias, ainda mais afugentou os navios. Os que lhe succederam no cargo não o exerceram com maior brandura, e os effeitos foram a extagnação quasi completa das relações mercantis. Rodeado de alvitristas, e imaginando que a riqueza publica se inventa, Olivares amiudava as ordens e os arbitrios para extrahir dinheiro de todas as fontes e por todos os modos. Mas, despotico

[1] *Justificação dos Portuguezes*, pag. 71. — *Obras de João Francisco Lisboa*, vol. IV. — *Vida do Padre Antonio Vieira*, pag. 83 e nota. — *Manifesto de Portugal*. Anno de 1641. — O auctor a que nos referimos é o Padre Antonio Vieira, e o escriptor Gaspar Dias Ferreira.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 e prodigo, contrariava as palavras com os actos, desbaratando em mercês o melhor dos rendimentos publicos, que pintava insufficientes e desfalcados. O paiz via o producto dos tributos desviado sem proveito para remunerar as creaturas do valido, para as pompas do paço, ou para as despezas de Castella, que já devia a Portugal em 1630 só de padrões contratados com os genovezes muito mais de 700:000 cruzados, alem de alguns milhões alienados de differentes origens em beneficio do reino vizinho nas praças de Italia e de Flandres. O povo queixava-se dos sacrificios e da inutilidade d'elles, e tinha rasão. Pedia-se-lhe a contribuição do consulado para defeza das costas e não existia uma galé armada. Os concelhos pagavam as terças, encorporadas nas receitas publicas, para a reparação das fortalezas de mar e terra, e sabia que ellas estavam quasi todas desmoronadas, ou a desabar [1].

Pagava as sizas augmentadas e subsidios extraordinarios e repetidos para o soccorro da India e do Brazil, e estas avultadas quantias fundiam-se estereis, emquanto Pernambuco bradava por auxilios, e os presidios da Asia caíam uns após outro em poder dos inimigos. Os queixosos notavam mais que o rendimento da bulla da cruzada era desviado sem escrupulo, assim como a dotação do resgate dos captivos, sem acudir ás praças de Africa quasi desmanteladas, nem á redempção dos infelizes que suspiravam em ferros pela patria. O que se tirava da substancia dos mosteiros pobres, dos orphãos, e da obra pia, ia engrossar o collegio dos jesuitas de Salamanca, e as drogas da India e o assucar da America ajudavam as ma-

[1] *Justificação dos Portuguezes*, cap. XVIII e XIX. — *Apontamento das Causas Originaes que têem lançado a perder este Reyno.* — *Archivo Pittoresco*, tom. III, pag. 148, 159, 167 e 168. — *Manifesto do Reyno de Portugal*. Anno de 1641.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

gnificencias do Escurial. Repartia-se com mão larga aos 1640
poderosos o que se espremia com tanta dor da miseria dos pequenos. Em 1627 fez-se mercê a um personagem da renda do pau Brazil, que ainda valia nas arrematações 25:000 cruzados. Prometteram-se 200:000 cruzados de dotea filh a do duque de Maqueda para casar com o duque de Aveiro, e pagaram-se 3:000 cruzados a um capitão das galés sem lhe dar navios. Os opprimidos lembravam que, em vez de os esmagar com novos pedidos e impostos, o governo deveria supprimir muitas tenças de 600$000 e de 800$000 réis sem nota de serviços, e cassar muitas portarias e alvarás de 80:000 e de 50:000 cruzados lavrados em favor dos abastados [1].

As levas de soldados renovadas com frequencia, desde 1638, principalmente, eram outro aggravo contra a dominação castelhana. As aldeias e os casaes despovoavam-se, não para acudir á India, ou a Pernambuco, mas para a gente roubada aos trabalhos do campo e ás profissões laboriosas, e embarcada nas armadas de Hespanha, ir verter o sangue nos campos de batalha do Roussillon e dos Paizes Baixos. As violencias e as peitas, com que os agentes dos mestres de campo, incumbidos da organisação dos terços, effectuavam então o recrutamento, foram descriptas por D. Francisco Manuel de Mello com a verdade propria de quem as presenciára. Os agentes obrigavam-se a metter nas praças de armas grande numero de gente, e para a levantar corriam de dia e de noite, como as cabildas nos desertos da Arabia, todas as povoações, prendendo os que apanhavam descuidados nos campos, ou despercebidos nas ruas e praças das cidades; e os infelizes, ou se haviam de resgatar por boas sommas, ou eram trans-

[1] *Justificação dos Portuguezes*, cap. XVIII e XIX.—*Apontamento das Causas Originaes que têem lançado a perder este Reyno.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 portados em grossas correntes como criminosos, mais deshumanamente, do que os christãos vendidos em Argel. Os effeitos d'estes procedimentos barbaros correspondiam á sua atrocidade. Ninguem queria alistar-se como voluntario, mesmo offerecendo-lhe largas vantagens, e os recrutadores, induzidos pela cubiça, assaltavam em suas moradas mancebos e homens idosos, e depois negociavam-os por alto preço. As lagrimas e as lastimas dos camponezes, sobre os quaes recaia o maior peso da oppressão, commoviam até os animos endurecidos [1].

Este era em 1640 o estado do paiz, e não se carecia de grande penetração para antever o que elle devia prometter, chegadas as cousas ao ponto que haviam tocado. Todas as classes, offendidas e humilhadas, se achavam descontentes, e suas aspirações já se fundavam todas na emancipação do reino, a nobreza, porque se via arruinada e em vesperas de oneroso desterro na guerra da Catalunha, o clero, porque, espoliado e perseguido, se julgava ameaçado de maior lesão em suas immunidades e interesses, e o povo, finalmente, porque, esgotado no sangue e nos cabedaes pelos recrutamentos e tributos, preferia acabar lutando a morrer suffocado e silencioso. Miguel de Vasconcellos e Diogo Soares não ignoravam estas disposições hostis, mas, desvairados pela cegueira do poder, faziam menos caso dos symptomas, do que a gravidade da molestia requeria, e na idéa de que a saída forçada dos fidalgos, e de que a diminuição da parte mais válida das populações entregariam o reino manietado aos ultimos golpes, confirmavam com seus avisos o conde duque nos erros que seguia, e de accordo com elle apressavam a execução das violencias, cuidando que n'um paiz, sem

[1] D. Francisco Manuel de Mello — *Epanaphora Bellica* IV. — *O Conflicto do Canal.* Ediç. de Lisboa de 1676, pag. 452-455.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

cabeça, e sem braços robustos, a resistencia seria insignificante, e a vontade soberana facil de impor. Não lhes occorreu, que a ultima gota é a que muitas vezes faz trasbordar a taça, e que a ira dos povos, quando a desesperação os subleva, atropellando individuos e obstaculos, obra prodigios e realisa impossiveis. Olivares não se lembrou de que, chamando os fidalgos e o povo a uma guerra estranha e distante, e coegindo-os a immolarem n'ella o socego, os bens e as vidas, os collocava na alternativa de preferirem a revolução á obediencia, e a defeza propria á ruina imminente. Cansada a paciencia, a torrente dos males publicos e particulares já subira tão alto, que só restava a Portugal deixar-se submergir, ou appellar para o supremo esforço das nações, que, sentindo-se vivas, fiam ainda as derradeiras esperanças dos brios e do esforço proprio. 1640

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO IV

Por que rasão Castella não realisou a unidade da Peninsula. Seus erros. Causas d'elles. — Occasiões perdidas para a emancipação do paiz. Systema temporisador dos duques de Bragança. Privilegios e grandezas de sua casa. Politica dos reis de Castella. Conselho dado a Filippe II. — Caracter do duque de Bragança D. João. Sua mocidade. Opinião formada ácerca d'elle. Discordias com seu pae o duque D. Theodosio. — Testamento e morte de D. Theodosio. Primeiras nomeações e reformas do novo duque. Conceito pouco favoravel que provocam. — Casamento na casa de Medina Sidonia. Mercês obtidas. Desconfianças do conde duque. Habil dissimulação da casa de Bragança. Verdadeiras disposições de D. João. — Irritação da nobreza. D. Antonio Mascarenhas e Jorge de Mello tentam o animo do infante D. Duarte. Rapida noticia da vinda do principe. Sua resposta. Volta para a Allemanha. Comportamento do duque de Bragança em Almada. Meios indirectos que emprega contra Castella. Rasões da circumspecção que guardava.

A união a Castella tinha sido obra da corrupção, do desalento geral, e da força das armas; mas Filippe II em 1580 devêra muito mais ás promessas de seus emissarios, do que á espada do duque de Alva. N'esses dias de tristeza e de anciedade, em que o ultimo rei portuguez agonisava, fraco e decrepito, no meio dos tumultos e discordias, as illusões, ou a conveniencia arrastaram a maxima parte da nobreza para o contendor mais poderoso, e os prelados tambem se inclinaram para o lado, que offerecia a seus interesses temporaes e ás desgraças publicas probabili-

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 dades mais certas de allivio. As cedulas passadas em nome do rei catholico pelo duque de Ossuna e por D. Christovão de Moura valeram exercitos, e a casa de Bragança, desamparada dos fidalgos e do povo, viu-se obrigada a transigir, para não ficar perdida inteiramente. A resistencia intentada pelo prior do Crato, pequeno nas qualidades para o papel de D. João I, nunca assustára deveras os seus adversarios. Os bandos que o acclamavam, privados de chefes e sem disciplina, não podiam disputar o passo a tropas aguerridas mandadas talvez pelo primeiro capitão do seculo. Filippe II trimphou, e realisado o sonho mimoso da sua dynastia, estendeu o sceptro sobre toda a peninsula e sobre as vastas possessões, que a Hespanha e Portugal haviam conquistado na Africa, na Asia e na America.

Tres reinados e sessenta annos se volveram sobre este facto, e n'esse longo espaço nem as relações entre os vassallos e o governo melhoraram, nem os vinculos da occupação se apertaram suavisados pelo amor. A obra da unidade iberica não adiantou um passo. Attentos só a promove-la na acção material e quasi despotica do poder absoluto, o duque de Lerma, e o conde de Olivares, depois d'elle, nunca a quizeram applicar aos interesses moraes e politicos, tornando iguaes e irmãs as duas nações, e fundindo todos os elementos n'uma só vontade. A côrte de Madrid, exclusivamente dedicada ás ambições dynasticas da casa de Austria, trabalhava pela separação moral, cuidando apressar talvez a encorporação forçada. Sem se lembrar, de que a obediencia dos portuguezes nunca se firmára na adhesão do povo e do clero menor, e de que a sua força principal fôra o apoio sincero das classes aristocraticas e das grandes prelazias, retidas pela esperança dos premios e pelo temor das convulsões civis, descontentou, como vimos, os fidalgos e a igreja, juntou

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

aos antigos maiores aggravos, e dispoz tudo para ficar só 1640
diante de inimigos unanimes na hora em que mais precisava de todos. A França conseguira alienar o animo dos catalães, e devia empregar esforços iguaes, ou superiores, para que o nosso reino seguisse os exemplos do principado. Richelieu, incansavel em minar o solo por todas as partes debaixo do edificio do poder de Castella, só encontrando decidida opposição é que não inflammaria no occidente da peninsula os resentimentos de Portugal contra Filippe IV. Nem o rei, nem o ministro apreciaram o perigo, senão depois de elle declarado e irremediavel. Imaginando que o terror vencia tudo, acharam-se repentinamente entre duas revoluções nacionaes, protegidas por adversarios implacaveis. Qualquer mediana capacidade teria visto de longe crescer a tempestade, e saberia prevenir a tempo as eventualidades.

Quatro occasiões perdidas citavam em 1640 os defensores da emancipação, allegando a necessidade de não deixar fugir a ultima. A primeira diziam que tinha sido o capitulo da ordem de Christo em Thomar, quando Filippe I se confiára inteiramente da guarda dos portuguezes. A segunda em 1617, quando haviam entrado no porto de Lisboa os thesouros do novo mundo com a armada do marquez de Montes Claros. A terceira, quando Filippe III com a familia real viera celebrar as côrtes de 1619. A quarta, finalmente, em epocha mais proxima, quando o mestre de campo general D. Fernando de Toledo e os ministros hespanhoes tinham concitado o odio popular e quasi uma sublevação pelo excesso de suas violencias. Em todos estes lances teria sido pouco difficil a empreza de restaurar a independencia, apoderando-se da pessoa do rei, colhendo avultadas riquezas, ou tomando os oppressores despercebidos. Acrescia, que nem todos os fidalgos tinham pactua-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 do com a união, e que muitos por desattendidos, ou por affeiçoados á casa de Bragança, por vezes intentaram conspirar a quéda dos intrusos, e a acclamação do rei natural, e só haviam desistido do intento por saberem que encontrariam em Villa Viçosa as portas cerradas a qualquer temeridade.

Os grandes bens e o immenso poder dos duques pareciam fiadores seguros de sua prudencia. Podiam queixar-se da usurpação que lhes roubára o throno, e invocar em protestos secretos seus direitos offendidos, mas nem D. Catharina e D. João I, nem D. Theodosio e seu filho se tinham nunca atrevido a arriscar acto, ou palavra, que assustasse a côrte de Madrid, ou promettesse um chefe e um companheiro de perigos aos que offereciam a corôa a quem ousasse levanta-la. Pelo contrario, durante a vida de Filippe II e no tempo do seu successor, timbraram sempre os duques em ostentar a maior lealdade, e D. João nos tumultos de Evora de 1637 mandára apparecer o filho para calar as acclamações sediciosas, negando publicamente todo o apoio aos amotinados [1].

Esta circumspecção era filha da necessidade. Os duques, fazendo-se pequenos e esquecidos, e vivendo longe da vista dos povos no seu desterro voluntario, esperavam adormecer as suspeitas, e salvar-se da proscripção. Enlaçados com a familia real de Portugal e de Hespanha, honrados com o tratamento e as prerogativas de infantes, já por duas vezes se haviam achado tão perto do throno, que D. Jaime em 1498 fôra jurado herdeiro do reino, e que a D. Catharina em 1579 e 1580 só faltára a fortuna para se assentar n'elle. Quanto a seus privilegios a casa de Bragança não conhecia emulos na peninsula. Provia officios,

[1] D. Francisco Manuel de Mello — *Tacito Portuguez*, liv. IV.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

concedia fóros de nobreza com moradia, como el-rei, 1640
passava alvarás de moços fidalgos, de escudeiros e de fidalgos cavalleiros, reconhecidos para todos os effeitos, e nomeava quarenta e uma commendas da ordem de Christo com inteira independencia do mestrado, em virtude das bullas apostolicas, podendo tira-las aos que deixassem o seu serviço, e conferi-las a quaesquer outros. O estado ordinario da casa excedia o dos infantes, tanto em vassallos, como em titulos. Tres ducados, Bragança, Barcellos e Guimarães, um marquezado, o de Villa Viçosa, e quatro condados, Ourem, Arrayolos, Neiva e Penafiel, compunham aquelle opulento senhorio com a cidade e o termo de Braga (calculados em 7:000 fogos), e vinte e uma villas das melhores do reino, alem das jurisdicções de Valença, Montemór Novo, Almada, Vidigueira, e mais terras obtidas por doações especiaes, ou em virtude de trocas e de subrogações [1].

No tempo do duque D. João II (depois D. João IV de Portugal) subia a oitenta mil o numero de seus vassallos, residentes pela maior parte nas provincias do Minho e Traz os Montes, as mais populosas do paiz. Só o termo de Barcellos recenseava trinta e duas bandeiras e dezesete mil homens capazes de pegar em armas. Os duques sempre tinham figurado com boa copia de gente levantada á custa de larga despeza em todas as guerras de vulto. D. Fernando, quando passou a Africa, acompanhando Affonso V, levára dois mil infantes e setecentas lanças, e nos ajustes do casamento de sua filha D. Izabel com D. Pedro, eleito rei de Aragão, promettêra dois mil soldados de pé e quatrocentos ginetes para o ajudar na conquista do reino. D. Fernando II havia atravessado depois o estreito com

[1] *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. VI, cap. 20.º, pag. 651 a 660.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 mil homens de infanteria e duzentos de cavallaria. No feito de Azamor seguiram a D. Jaime quatro mil infantes e quinhentas lanças. D. João I, no reinado de el-rei D. Sebastião, teve embarcados na armada de D. Duarte seiscentos vassallos, e para a primeira jornada de Africa concorreu com dois mil infantes e seiscentos cavallos tirados de suas terras do Alemtejo em curto espaço. Na segunda jornada, em que o duque de Barcellos caiu captivo de Muley-Hamed, rodeavam-o oitocentas pessoas entre soldados e creados conduzidos em trinta navios. Na casa da armaria de Villa Viçosa sempre se guardavam armas para fornecer de prompto com ellas a muitos vassallos. A administração da justiça da casa de Bragança constava de quatro ouvidorias, a do Alemtejo, cuja séde era Villa Viçosa, a da Extremadura, cuja cabeça era Ourem, a de Barcellos no Minho, e a de Bragança em Traz os Montes. Apresentava dezoito alcaidarias mores, e nomeava entre as quarenta e uma commendas da ordem de Christo algumas de tres, de quatro, e de oito mil cruzados. As mercês, que podia fazer, orçavam por cincoenta mil cruzados annuaes, sem incluir os officios rendosos de justiça e de fazenda, que passavam de quinhentos. Pertenciam ao seu padroado cento e sessenta beneficios, conesias e igrejas, entrando as duas collegiadas de Barcellos e de Ourem, e a antiga e afamada de Guimarães [1].

A magnificencia do palacio de Villa Viçosa pouco differia na sumptuosidade das grandezas do paço. Sustentavam os duques mais de quatrocentos e oitenta moradores, entre fidalgos e creados, e o serviço corria pelos mesmos officios que existiam na casa real. Camareiro mór, estribeiro mór, copeiro mór, veador, trinchante, monteiro, capellão mór, secretario, moços fidalgos e fidalgos cavalleiros, por-

[1] *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. VI, cap. 20.°, pag. 651 a 660.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

teiro da camara e porteiro das damas, homens da guarda 1640
e moços da estribeira, todos estes cargos funccionavam, reproduzindo o exercicio e as insignias dos creados do soberano. Os fidalgos mais distinctos honravam-se de servir os duques, e estes precediam a todos os nobres menos os infantes. Os bens da corôa em sua casa tinham sido exceptuados da lei mental por uma declaração de el-rei D. Duarte. Os almoxarifes em seus senhorios conheciam dos mesmos feitos, que os almoxarifes reaes, e os empregados fiscaes tambem eram dispensados de todo o serviço militar. Os duques privilegiavam em suas terras as pessoas por mercê especial, as mercadorias que vinham para elles de fóra não pagavam direitos, nem portagem, e o pão de seus celleiros podia sair dos portos sem dependencia de auctorisação regia, a despeito das leis prohibitivas da exportação. A estas immunidades juntavam ainda a de não pagarem direitos de chancellaria, como os infantes, de avocarem todos os processos em seus dominios para os sentenciarem aonde estivessem, e de usarem do direito de caça em todas as coutadas reaes, ao passo que as suas eram defezas com pesadas multas. Se alguns bandos, ou assuadas se levantassem repentinamente em qualquer parte do reino, podiam convocar de auctoridade propria os fidalgos, os concelhos, e as justiças locaes, e emprega-los no restabelecimento da ordem. Alem d'isto competia-lhes decretar em seus estados a união das confrarias e hospitaes ás misericordias, e seus ouvidores passavam cartas de seguro em todos os crimes, menos nos de homicidio confessado [1].

Estes privilegios, muitos dos quaes absorviam essencialmente as prerogativas magestaticas, collocavam a fa-

[1] *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. VI, cap. 20.°, pag. 633 a 705.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 milia de Bragança tão alta e tão proxima do throno, que todos os soberanos, e muito mais uma dynastia estrangeira, deviam olhar com desconfiança para ella. Os duques eram grandes de mais para vassallos. Filippe II, coegido pelas circumstancias, fôra obrigado a dissimular com elles, mas teve sempre o cuidado de não lhes conferir cargo, ou missão, que os avizinhasse dos povos, ou lhes augmentasse a influencia. Filippe III seguiu os exemplos de seu pae, affectando cordialidade nas relações publicas e particulares. Filippe IV, ou mais exacto o conde de Olivares, no principio, e até 1635, longe de inculcar nenhum receio, mostrou-se desejoso de captar a amisade de D. João II, e só depois que Diogo Soares e Miguel de Vasconcellos entraram intimamente no seu valimento é que revelou os primeiros symptomas de má vontade, e que as suspeitas, incutidas e exaltadas pelos dois secretarios d'estado, se manifestaram na diligencia de afastar o duque do reino, córando-lhe o desterro com o lustre das dignidades. Cuidaram alguns contemporaneos bem informados, que a generosidade da dynastia hespanhola encobrisse sob apparencias habilmente calculadas o plano de alluir o edificio colossal do senhorio de Bragança, entretendo aquelles poderosos vassallos com blandicias e favores até soar a hora de os igualar aos outros subditos, ou de os destruir. Citou-se até o «conselho» dado em 1580 ou 1581 ao rei catholico por um estadista anonymo, no qual se apontava o modo pratico de ir affeiçoando os portuguezes á submissão absoluta.

N'esse papel, cuja authenticidade não julgâmos inconcussa, suggeria-se a Filippe II, que tratasse a casa de Bragança com dissimulação e benevolencia, procurando extingui-la depois e a todos os seus parentes; dizia-se que tentasse conserva-la sempre dividida, e que nunca lhe con-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

sentisse casamento e correspondencia fóra de Hespanha; 1640
pedia-se que aos irmãos e filhos dos duques se fechasse rigorosamente a carreira das armas longe da peninsula e o tracto das nações estranhas; e por ultimo lembrava-se a necessidade de introduzir entre esta opulenta familia e os grandes do reino inimisades e intrigas, para que ella não cobrasse vigor da união com os outros fidalgos, contra os quaes aliás se insinuava systema identico, devendo a côrte traze-los sempre desconfiados e discordes por meio das honras e dos premios prodigalisados aos que se inclinassem aos interesses de Castella, e sobresaíssem pelo seu zêlo [1]. Se este conselho não foi uma fabula, e se de feito o rei catholico o mandou guardar como norma politica, o conde duque nos ultimos tempos pouco, ou nada se apartou de suas maximas. Tanto em referencia aos senhores de Villa Viçosa, como em relação á nobreza, ao clero, e a todas as classes, parece que não fez senão copiar aquelle roteiro traçado no ultimo quartel do seculo XVI por mão firme, mas pouco escrupulosa. As contribuições forçadas, as desigualdades, as injustiças, e por fim o desterro do duque e dos nobres a pretexto da jornada do Aragão e da guerra da Catalunha concordavam com as regras dictadas em 1580. Entretanto é possivel que a coincidencia fosse casual, e que o ministro obedecesse unicamente ás proprias inspirações [2].

O caracter, os costumes, e até os defeitos do duque de

[1] *Manifesto do Reyno de Portugal, no qual se declara o direyto, as causas, e o modo que teve para eximir-se da obediencia de El-Rey de Castella, e tomar a voz do Serenissimo D. João IV do nome,* XVIII *entre os Reys verdadeiros d'este Reyno.* Lisboa. Anno 1641. — *Conselho dado a Filippe II, Rey de Castella, quando deliberou a empreza do Reyno de Portugal,* pag. 40–45, junto ao mesmo manifesto.

[2] Ibidem.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 Bragança D. João II, dir-se-iam por outro lado talhados para desassombrar o animo do valido. Nascido em 18 de março de 1604, contava em outubro de 1640 pouco mais de trinta e seis annos, e casado em 12 de janeiro de 1633 com D. Luiza Francisca de Gusmão, filha do duque de Medina Sidonia, por tal fórma vivia encerrado na solidão de sua casa e arvoredos, que a nobreza o accusava de indifferente e apathico, e que a côrte o suppunha incapaz de qualquer pensamento ousado. De estatura mediana, bem proporcionado de corpo, e até gentil de rosto antes da enfermidade das bexigas, mas grosso, vigoroso, e pouco esbelto, ninguem, procurando ler-lhe o futuro na expressão dos olhos azues tão alegres, e no semblante desannuviado e risonho, se atreveria a vaticinar, mesmo um anno antes, que aquelle principe de cabello quasi louro e barba ainda mais clara, assim modesto nos trajos, e avesso na apparencia a todos os negocios publicos, quasi sempre irresoluto, havia de arrancar subitamente a mascara e apparecer diverso em tudo do que fôra, e do que se cuidava que era. Pouco estudioso, e de letras muito superficiaes, repartia os dias entre os exercicios venatorios, a administração de suas vastas propriedades, e a musica religiosa, de que sempre se mostrou apaixonado, e a que applicava duas horas, desde as cinco até ás sete da manhã. Depois de jantar, em vez da sesta, divertia-se provando as peças, que haviam de ser cantadas na capella ducal, ou compondo algumas obras em defeza da arte. Na intimidade apparecia menos concentrado e menos frio, e na conversação denunciava juizo claro e pratico, grande penetração e muita agudeza natural. Prompto e por vezes sentencioso nos ditos e respostas, se não empregava palavras cultas e phrases esmeradas, escrevia e fallava com certa graça, e os despachos de sua mão mereceram varias vezes applau-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

so por discretos. Á mesa demorava-se de mais. Parco na 1660
bebida, e frugal quanto á delicadeza das iguarias, absorvia enormes quantidades de alimento, arruinando a saude, e apressando a morte. Nos vestidos usava extrema singeleza, repetindo com frequencia aos que lhe estranhavam o desprezo das pompas, «que todo o alimento sustentava, e que todo o fato cobria [1]».

A caça e os espectaculos occupavam-lhe o melhor do tempo, especialmente nos primeiros annos de casado. A duqueza chegou a magoar-se, vendo que as comedias, as orchestras e os cantores lhe roubavam o marido com mais frequencia, do que o respeito que sempre lhe mereceu, devia rasoavelmente consentir. As murmurações do vulgo, mais atrevidas, notaram, que a delicia do principe não parava só nos theatros, e citavam ao ouvido mais de um galanteio, em que as musas da scena representavam a seducção das sereias. A reflexão, comtudo, venceu os impetos do sangue, e com a emenda renasceu a concordia conjugal; mas outra paixão exclusiva, mais constante, se apossou então do duque quasi inteiramente. As jornadas ao bosque, e a dilação n'elle continuaram tão seguidas, que parecia esquecido com ellas de todos os deveres. Sempre rodeado de monteiros, sempre em luta com as feras e com a inclemencia das estações, e sempre em tracto diurno com homens rusticos, se fortificava o corpo nas fadigas de uma vida fragueira, deploravam os que punham em suas qualidades a esperança de mais altos destinos,

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. I e II.— *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. VII, cap. 1.º e 2.º, D. João IV compoz a *Defensa de la Musica moderna contra la errada opinion del obespo Cyrillo Franco*, impressa em 4.º, sem anno, nem logar, e reimpressa depois em Lisboa, em 1649. Compoz mais livros de olemica, e algumas peças de musica vocal e instrumental.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 que os maiores interesses viessem depois de uma corrida de lebres, ou de uma espera de javalis, e que uma recreação, convertida em vicio, lhe embotasse as forças do espirito.

De feito, raro seria o dia n'aquella epocha, em que D. João a pé ou a cavallo, não monteasse a veação mais brava, e não arriscasse a vida em lances, que faziam tremer os que o viam confiar de mais na destreza e no uso das proprias forças. Uma de suas distracções vulgares era crear touros bravissimos, e alancea-los no campo, ou buscar os porcos montezes mais ferozes, e apanha-los vivos, ou espera-los de noite nos cevadouros, e mata-los. O sol do estio, as neves, o frio, e as chuvas do inverno não o tolhiam de bater as coutadas com espanto dos camponezes adustos, velando noites inteiras encostado aos troncos das arvores. Apesar, porém, da caça ser tida como imagem dos perigos e privações da guerra, e do duque haver adquirido com ella grande disposição e robustez, observou-se depois, que as armas o attrahiam pouco. Em mais de uma occasião critica sua falta foi estranhada, quando a presença do rei nos exercitos poderia estimular capitães e soldados, ajudando a victoria, e ornando de suas palmas a dynastia elevada pelo braço do paiz [1].

Bem informado por certo da vida e das inclinações do mais poderoso vassallo da corôa, o conde duque cuidava que não teria que receiar n'elle um inimigo, e muito menos um chefe, ou um conspirador intrepido, capaz de expor a cabeça, ou a grandeza da sua casa pela esperança de rei-

[1] *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. VII, cap. I e II. — *Tacito Portuguez*, por D. Francisco Manuel de Mello, liv. I, pag. 26 e 27 do Codice da Academia. — *Restauração de Portugal Prodigiosa*, por D. Gregorio de Almada Ullissiponense. Lisboa, 1643. Part. I, cap. II, pag. 269.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

nar. Não era seguramente desvelado nas combinações 1640
musicaes da notação dos psalmos e dos canticos religiosos, ou distrahido com os episodios da tauromachia e dos combates venatorios, que o successor dos direitos de D. Catharina havia de preparar a quéda da casa de Austria, ou restituir a independencia á patria. Aquelle principe, sempre afastado da vista de todos, que os mais fracos obstaculos enleavam, e que fugia de todas as occupações graves, não podia suscitar suspeitas, ou ameaçar nem remotamente a segurança do governo. Olivares, alem d'isso, apenas entrado no gabinete de Filippe IV, desmentindo as tradições dos duques de Lerma e de Uzeda, determinára corresponder-se com a casa de Bragança por modo diverso, levando tão longe a cortezia, que chegou a crer-se, que, não tendo senão uma herdeira unica, aspirava a faze-la duqueza de Barcellos. Vivia ainda o duque D. Theodosio, o qual, mais lembrado do throno, do que D. João seu filho, alimentava orgulhos de rei na sujeição forçada de vassallo, e quer acreditasse que os bons termos do valido novo não eram desinteressados, quer entendesse (e é o mais provavel) que lisonjear-lhe a vontade fôra baixar de sua condição, em vez de animar, desviou a intimidade do ministro, sem desafiar, todavia, o seu resentimento [1].

O duque de Barcellos, D. João, começára de algum tempo atrás a seguir em tudo caminhos oppostos aos de seu pae. Mais facil, do que benigno, acolhia os creados apartados do serviço da casa pela omissão com que D. Theodosio olvidava as recompensas. Esta protecção, junta a algumas liberdades juvenis, accendêra entre os dois duques conflictos dolorosos para o coração de D. Theodosio. A causa das discordias procedêra no principio da pouca

[1] *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. VII, liv. VII, cap. I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 introducção dada ao duque de Barcellos na gerencia dos negocios domesticos, desconfiando o pae, se o chamasse, que poderia diminuir a sua auctoridade. Duas parcialidades nasceram d'esta mutua frieza. Dividiram-se os vassallos e os amigos, voltando-se os mais inquietos, ou os mais cubiçosos para o senhor futuro. Entre as pessoas qualificadas, que o sustentaram n'esta occasião, sobresaia D. Francisco de Mello, filho de D. Constantino, segundo genito da casa de Ferreira, e parente muito proximo da familia de Bragança, o qual encetava a esse tempo a carreira venturosa, que só parou no apogéu das grandezas. D. Francisco, elevado ao valimento de Olivares, não carecia já de que a sombra de outra protecção o cobrisse, e, assistindo na côrte, fôra escolhido por ambos os duques para confidente de suas queixas. Independente e livre, deu rasão ao mais moço, e D. Theodosio passou logo da amisade á desconfiança, não sem motivo, porque, abrindo-se por esse tempo as negociações para o casamento de D. João, primeiro no reino de Napoles com a princeza de Astilhavo, senhora de qualidade proporcionada á d'elle, depois com outras herdeiras opulentas de Italia e de Allemanha, D. Theodosio encontrou sempre a politica hespanhola decidida a não consentir ao successor da casa de Bragança alliança, que, em vez de freio, podesse um dia servir-lhe de espada [1].

Suppõe-se que n'esta conjunctura D. Francisco de Mello se mostrára mais inclinado aos interesses de Castella, do que ao engrandecimento de D. Theodosio, e que, influindo no animo do duque de Barcellos, o approximára tanto do valido, que, escrevendo-se secretamente, por seu conselho se trataram com inteira igualdade, o que fôra para o pae e para os que exaltavam as prerogativas dos duques o ul-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez.—Vida, Morte, Dittos, e Feitos de El-Rey Dom João IV*, liv. I, pag. 15 v. e 16.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

timo escandalo, exclamando os creados mais austeros, que 1630
seu senhor não viviria, nem quizera ter vivido para ver seu filho abater assim as excellencias do nome e da familia. O orgulho ferido acabou de prostrar as forças de D. Theodosio, o qual, sentindo avizinhar-se a morte, chamou para lhe escrever o testamento a D. Agostinho Manuel, escriptor eloquente, homem politico e erudito, ligado por antigas obrigações ao senhorio de sua casa. D. Agostinho residia em Evora, e quasi todos os dias vinha conferenciar a Villa Viçosa occultamente. Advertido das jornadas, o duque de Barcellos tentou a discrição do confidente, e este, de melhor entendimento que vontade, commetteu a imprudencia de lhe revelar o segredo. Pouco lutou D. Theodosio com a enfermidade, e em 1630, na idade de sessenta e seis annos, desceu a juntar-se no tumulo com seu pae e sua esposa, deixando a D. João, solteiro, senhor de vastos estados, e plenamente livre de suas acções [1].

Governo de principe moço e impaciente de mandar raras vezes se contém no ardor das novidades, e estas começam quasi sempre por mudanças de pessoas antes de passar á innovação dos costumes e das cousas. D. João II deu exemplo d'esta verdade, nomeando camareiro mór D. Antonio de Mello, estribeiro mór Fernão Rodrigues de Brito, copeiro mór D. Luiz de Noronha, vedor Pedro de Mello de Castro, e confessor Fr. Dionysio dos Anjos, religioso da ordem de Santo Agostinho, escolhendo para secretario Antonio Paes Viegas, e para seu representante na côrte de Madrid a D. Francisco de Sousa Coutinho, aonde se exercitou para os grandes logares, que depois serviu. Ao descontentamento dos antigos creados,

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez — Vida, Morte, Ditos e Feitos de El-Rey Dom João IV*, liv. 1, pag. 16 v. e 17 do codice da academia.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1660 feridos nos interesses e no amor proprio, pelas novas nomeações, juntou-se logo outro aggravo mais forte, que foi a ordem de suspender as largas tenças, com que D. Theodosio soccorria alguns fidalgos pobres. O novo duque, mais economico do que liberal, achando grossas dividas na administração, preferiu paga-las a repartir com estranhos o que não lhes devia. Suscitou desgosto e murmurações este acto nada conforme com a munificencia propria de principe, e não faltou quem notasse, que o aperto da fazenda fôra pretexto e não rasão, e que as verdadeiras causas da reforma procediam da indole parcimoniosa de D. João [1].

Proseguiam-se n'este meio tempo as negociações para o casamento do duque, e D. Francisco de Mello, prevalecendo-se da entrada que tinha em seu animo, aconselhou que, havendo de escolher mulher em Hespanha, a fosse buscar á casa de Medina Sidonia, como o fizera já um de seus antepassados, D. Jaime. Crê-se que n'este parecer soube D. Francisco entretecer os proprios augmentos com o serviço das duas opulentas casas ducaes. Olivares favorecia o enlace proposto, talvez pelo haver suggerido, e na vaidade de corresponder ao titulo de pae, que D. João lhe offerecêra, prodigalisou as mais amplas promessas, affectando, comtudo, não se envolver no assumpto, e obtendo com artificio que o rogassem para coadjuvar o que desejava. Ajustaram-se as clausulas do contrato nupcial, e a noiva, alem de avultado dote, trouxe ao duque de Bragança a restituição do ducado de Guimarães, revertido á corôa pelo consorcio do infante cunhado do duque D. João I, e a generosa confirmação dos antigos privilegios e isenções,

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez—Vida, Morte, Dittos e Feitos de El-Rey Dom João IV*, liv. II, pag. 19 e 20 do codice da academia.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

a par de rasgadas mercês a seus irmãos, e de boas col- 1640
locações para os creados de mais estima.

Prorogou-lhe el-rei por vinte annos a licença concedida a D. Catharina, avó de D. João, e a D. Theodosio, para mandarem carregar todos os annos na India cem quintaes de cravo, cem de canella, e cem de noz muscada, ou em vez d'ella outros cem de cravo, ou de canella, livres de direitos, e comprados por sua conta, ou das pessoas a quem transferissem o direito, e confirmou as cincoenta e cinco cartas e alvarás de graças e mercês, passados em favor de D. Theodosio. Celebrou-se o casamento com grande pompa prevenida pelo bispo na matriz de Elvas no anno de 1633, contando D. João vinte e nove annos de idade, e D. Luiza de Gusmão vinte e seis. Os festejos duraram muitos dias, e o duque agradeceu ao bispo D. Sebastião de Matos de Noronha com o brinde de um collar de subido preço as despezas de sua recepção, mas não aceitou a hospedagem sumptuosa, que lhe dispozera. Dataram d'este dia e d'esta recusa, segundo alguns, primeiro a frieza e depois o odio, votado pelo orgulhoso prelado d'ahi em diante á casa de Bragança [1].

Nas alterações de Evora o povo resistiu só, como sabemos, formando a nobreza corpo em separado para o applacar, e encarecendo perante a côrte de Madrid como rasgos de lealdade os perigos a que se expoz no meio da plebe enfurecida. Todos os olhos se volviam então para Villa Viçosa, porque o reino parecia resignado na vontade do duque, e os mais ousados chegaram a trabalhar para o tornar suspeito ao governo, na esperança de o arrancarem assim á immobilidade. A occasião, porém, ainda estava verde, e elle, tomando a paciencia por mestra, des-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. II, pag. 21 a 24.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 viou-se o mais possivel, conteve suas terras obedientes, e incumbiu D. Francisco de Sousa Coutinho e D. Francisco Manuel de Mello de fazerem em seu nome as demonstrações mais positivas de fidelidade. Valeu-lhe tambem para não ser compromettido pelas acclamações da multidão a enfermidade aguda, que por muito tempo o conservou apartado de tudo. É provavel que a doença lhe salvasse então a vida, e lhe grangeasse depois o throno, porque, vendo-o, os povos teriam saudado n'elle em sua desesperação o rei natural, que pediam em altas vozes.

Mas se a circumspecção e a fortuna deram as mãos em 1637 para o livrar do risco, todas as informações foram concordes em advertir o conde duque, já desconfiado, de que dependêra unicamente de D. João, e só d'elle, converter os tumultos em revolução aberta, e que vassallo tão grande, mais poderoso que o rei, no animo dos subditos, não cabia no reino, e devia sair d'elle [1]. Nasceram d'esta persuasão as diligencias para attrahir o duque a Italia, e depois a Hespanha, as tentativas mallogradas de o colher despercebido, e de o prender durante o governo das armas do reino, e por ultimo a ordem de partir para Madrid com a nobreza, e de acompanhar Filippe IV ao Aragão e á Catalunha. Era tarde. O duque já dissimulava então para reinar, e quando lhe deram a optar entre o perigo de cingir a corôa com gloria e o martyrio obscuro de um desterro, ou de uma prisão perpetua, ergueu a fronte, e desembainhou a espada. Tê-lo-ia feito sem esta derradeira provocação? Acreditâmos que sim. D. João não era impaciente na ambição, e talvez se não movesse mesmo senão aguilhoado pelo receio; mas, especialmente desde os fins de 1638, tudo inculca que se preparava para

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. II, pag. 21 a 24.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

aproveitar o primeiro ensejo. Avisado das secretas inten- 1640
ções da côrte, ameaçado na grandeza, e até na liberdade, conheceu que o modo unico de escapar á destruição machinada por Olivares era subir os degraus do throno, e tinha disposto todas as prevenções para o fazer rodeado do povo. Mais habil, do que os adversarios, oppoz artificios a artificios, illudiu-lhes a vigilancia, e logrou o seu fim, sem que até á ultima hora a côrte de Madrid o julgasse capaz de similhante arrojo [1].

O que D. João não queria era arriscar-se tanto, sem que todos o chamassem como salvador, sem que a nobreza lhe offerecesse a corôa, sem que o clero abençoasse a empreza, e sem que o povo, sempre facil de inflammar, visse n'elle o principe, ao qual as prophecias e os vaticinios forjados nos claustros promettiam a redempção do reino. D. João apreciava o poder da casa de Austria, a inconstancia do enthusiasmo popular, e o precipicio de fiar a sorte de uma causa do impeto voluvel de bandos tumultuarios. Não ignorava, tambem, que a inveja dos fidalgos, ciosos das preeminencias da sua casa, levantára obstaculos invenciveis ás pretensões de D. Catharina em 1580, e applanára a D. Filippe a estrada da invasão. Senhor de vastos estados, e mais homem de juizo frio, do que de imaginações irreflectidas, não queria entrar na luta como simples aventureiro, para á maneira do prior do Crato expiar no exilio, se não fosse no cadafalso, o erro de um passo imprudente. A natural penetração dizia-lhe, alem d'isso, que não carecia de se precipitar, quando Diogo Soares, Miguel de Vasconcellos, e o conde duque pareciam apostados a recrutar-lhe partidarios em todas as classes. Nenhuma conspiração, por mais bem urdida, poderia nunca

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. II, pag. 21 a 24.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 obrar em beneficio de seus direitos o que os actos despoticos do governo todos os dias estavam realisando no meio de clamores geraes. Em 1639 a sua visita ás praças de guerra, e a vinda a Almada e a Lisboa haviam-lhe manifestado o verdadeiro animo da aristocracia, da igreja e dos populares. Recolhido a Villa Viçosa, e affectando o costumado desprendimento, seguiu, comtudo, os movimentos do paiz com mais attenção, viu a sublevação da Catalunha protegida pela França, e calculou pelo descontentamento dos nobres, que a occasião amadurecêra, e que se avizinhava o momento de despir as dissimulações, e de apparecer como defensor natural da independencia. A desesperação do paiz tocára o extremo, e se D. João engeitasse a corôa, não evitaria a rebellião, e teria depois de combater por ella, ou contra ella, mais arriscado em ambos os casos, do que aceitando a herança de seus avós [1].

Estas eram as disposições do duque, disposições discretamente reveladas a alguns confidentes intimos só em meias palavras e em perguntas desviadas. As da nobreza escondiam-se menos, sobretudo desde o mez de setembro de 1640, no qual estalára sobre a cabeça dos mais illustres a ordem que os desterrava da patria. A communhão do infortunio approximára os timidos dos intrepidos, e os indifferentes dos apaixonados. A urgencia do perigo e a identidade dos interesses trouxeram todas as vontades ao mesmo pensamento. Acrescia em alguns a aversão herdada de avós e de paes ao dominio estrangeiro, e em muitos a emulação recente dos augmentos das creaturas de Castella, e o resentimento das offensas do ministro e das injustiças dos secretarios. Já em 1617, D. Nuno Mascarenhas, quando a frota das Indias orientaes entrára o porto

[1] Exporemos adiante os fundamentos d'esta conjectura, que se nos afigura conforme com a verdade dos factos.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

de Lisboa com os thesouros da America, havia acudido a 1640
Villa Viçosa para persuadir a D. Theodosio, que, lembrado da usurpação de Castella, lançasse mão d'aquellas riquezas, e se acclamasse. O duque declinou a proposta, respondendo que a hora da restauração de Portugal não era chegada ainda. Em 1637, D. Antonio Mascarenhas, seu filho, inspirado pelos mesmos sentimentos, fôra a Evora, e aconselhára aos cabeças das alterações, que pedissem o amparo da casa de Bragança. Finalmente, em novembro de 1638, chegando D. Duarte, irmão do duque, a Lisboa de volta do Alemtejo, aonde fôra abraçar os parentes, e hospedando-o D. Francisco de Faro na quinta da Cotovia, que era de seu sogro Francisco Soares, o mesmo D. Antonio Mascarenhas conseguira devassar as portas cerradas a todas as visitas, e, fallando ao principe com o desassombro de antigo amigo da sua casa, tinha pintado as lastimas do reino, assegurando-o, de que toda a nobreza as padecia com impaciencia. Citou-lhe depois até o nome de alguns fidalgos deliberados a sacudir o jugo de Hespanha, se os ajudasse a cooperação dos poderosos senhorios de Bragança, e concluiu, que o infante não devia partir para Allemanha n'uma epocha, em que o seu valor e experiencia militar podiam ser indispensaveis. D. Duarte ouviu-o commovido, mas não lhe respondeu [1]. Contava o principe n'aquella epocha trinta e tres annos de idade, era o segundo filho de D. Theodosio e de sua mulher D. Anna de Velasco, e conquistára no serviço do imperador merecida fama como soldado. Tinha-se dado mais ao estudo das letras, do que seu irmão D. João. Saindo de Villa Viçosa em 1634 para viajar na Europa acompanhado até Madrid de Francisco de Sousa Cou-

[1] *Relação de tudo o que se passou na Felice Acclamação do Mui Alto e Mui Poderoso Rey Dom João IV nosso Senhor, etc.* Dedicada aos Fidalgos de Portugal, pag. 2.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 tinho, entrára incognito na capital da Hespanha, e achára na côrte menos favor, do que esperava, por não ter batido ás portas do conde duque. Não querendo humilhar-se, aproveitou os creditos, que trazia sobre Amsterdam, Hamburgo, e outras cidades principaes, e partiu de Madrid sem audiencia de Filippe IV, nem de Olivares. Passou de Castella á Italia, demorou-se em Milão até 28 de agosto, atravessou o Tyrol, e proximo de Inspruck escreveu á archiduqueza viuva, Claudia de Medicis, governadora na minoridade de seu filho. A recepção, que esta lhe fez, não podia ser mais urbana, e o imperador ainda a excedeu, decidindo em conselho trata-lo com as honras devidas aos principes livres. Communicou-lhe esta resolução, combatida pelo conde de Oñate, embaixador extraordinario do rei catholico, o bispo de Vienna, privado do soberano. Ardia a guerra n'esse tempo em muitos districtos germanicos, e as armas de Gustavo Adolpho defendiam victoriosas a liberdade de consciencia e os fóros dos estados opprimidos. D. Duarte deliberou unir-se aos imperiaes, e em 23 de outubro, despedido de Vienna, visitou em Munich o eleitor de Baviera, e nos primeiros dias de novembro trilhou o campo de Nordlingen ainda alastrado dos derradeiros despojos da grande batalha. O rei de Hungria achava-se em Essling, uma legua distante de Stuttgart, e avisado de sua vinda, abriu-lhe os braços, e conservou-o junto de si até que, recolhidas as tropas a quarteis de inverno, voltaram ambos a Vienna em 7 de dezembro.

D. Duarte fallava expedita e correctamente o francez, o hespanhol e o italiano, possuia solida erudição nas artes classicas, e sua presença nobre e agradavel ainda fazia realçar as prendas do espirito [1]. Humano e cortez,

[1] *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. VI, liv. VI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

sabia mandar e obedecer, alcançando ser temido e estimado ao mesmo tempo. Nos exercitos do imperio sobresaiu por estas qualidades. Piedoso sem fanatismo, illustrado sem vangloria, e valente sem ruido, esteve presente em todas as occasiões da longa e assoladora guerra denominada dos trinta annos, que o grande poeta Schiller nos deixou retratada em tão perfeito quadro. D. Duarte pelejou na Pomerania e na Saxonia, e distinguiu-se na jornada de Bristoch, subindo postos, e grangeando louvores. Coronel do regimento da Banda Negra, e depois general da artilheria, patente muito elevada nas preeminencias, conciliou a severidade com a brandura, suavisando aos povos os rigores das armas. Escrevendo de seu punho ao duque D. João (em 18 de maio de 1635) o imperador Francisco II exaltava os feitos do infante, e em março de 1638 Fernando III, seu successor, não empregou phrases menos lisonjeiras, concedendo-lhe licença de tres mezes para vir a Portugal concluir alguns negocios.

D. Duarte chegou á patria em outubro d'aquelle anno, seguindo pela posta o caminho de terra até Hollanda, e embarcando depois para Lisboa. A viagem correu segura até á barra. Sobre ella, porém, o navio foi assaltado por dois chavecos de piratas, repellidos e destroçados com alguns mortos e feridos de parte a parte. Assim que saltou em terra atravessou o Tejo para Aldeia Gallega, e no mesmo dia seguiu jornada até Villa Viçosa, aonde já de noite foi recebido alegremente. Ao cabo de poucos dias voltou a Lisboa, e, emquanto aguardava embarcação para o regresso, aposentou-se, como dissemos, na quinta de Francisco Soares. Visitaram-o muitos fidalgos, mas fallou só aos mais intimos. Saia pouco e sempre em coche cerrado, e não visitou a duqueza de Mantua, nem o paço. Diziam-o resentido da indifferença com que tinha sido tratado pela

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 côrte quatro annos antes, e nada affeiçoado ao dominio castelhano. Não menos acautelado, do que o duque seu irmão, furtava-se da vista do povo, esquivava-se a toda a communicação com a nobreza, e sómente se mostrava impaciente de tornar a metter centenares de lèguas de distancia entre os ouvidos e as queixas do paiz [1].

O silencio com que D. Antonio Mascarenhas fôra attendido, e o abalo visivel de animo com que D. Duarte escutára suas palavras, resolveram Jorge de Mello, instado por D. Francisco de Faro, a renovar as diligencias. Jorge de Mello recommendava-se pela lealdade e pela inteireza do caracter. A verdade saltava-lhe dos labios, e a rijeza da indole revelava-se-lhe nas palavras. Admittido á presença do principe, não se demorou em cortezias, e rompendo em vozes sentidas exclamou: «Vossa excellencia aonde vae, senhor!? Quando o reino luta com vexações continuadas, e el-rei de Castella em vingança das alterações de Evora o quer aniquilar e reduzir á infelicidade da Galliza, é que deseja ir-se e deixar-nos? O duque seu irmão é o legitimo soberano de Portugal, mas se não aceitar a corôa, aceite-a vossa excellencia, que nós sacrificaremos os bens e a vida para a defender». D. Duarte ouviu-o convencido da intensidade dos males, mas entendia, como o duque, que ainda era cedo para uma revolução. Redarguindo a D. Jorge agradeceu-lhe, ponderando que Deus ordenaria as cousas como fosse melhor para todos. «Se a occasião se der, acrescentou, porém, elevando um pouco a voz, contae commigo. Voltarei de onde quer que esteja para ser vosso companheiro». A fortuna não consentiu que elle

[1] *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. VI, liv. VI.— *Relação de tudo o que se passou na Felice Acclamação de D. João IV*, attribuida ao padre Nicolau da Maia, e impressa em Lisboa no anno de 1641, por Lourenço de Anvers.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

cumprisse a promessa. Poucos dias depois dizia um adeus, 1640
que havia de ser eterno, ás praias da patria, e apartava-se d'ellas para nunca mais tornar a vê-las[1].

Suas respostas deixaram desalentados os fidalgos indispostos contra o governo de Madrid. Sem o apoio da casa de Bragança nenhum se atrevia a emprehender cousa de vulto, e por outro lado as insolencias de Miguel de Vasconcellos e as injustiças de Diogo Soares apertavam com elles de mez para mez. Occorreu n'este intervallo a vinda do duque D. João a Almada, em 1639, e sua presença tão perto da côrte reanimou-os. Passaram o rio os mais qualificados, e a sós com D. João descobriram o peito, convidando-o a ajuda-los. D. Antonio Mascarenhas, D. Antão de Almada, D. Miguel de Almeida, o monteiro mór Francisco de Mello, e Pedro Mendonça, alcaide mór de Mourão, por serem os mais offendidos do conde de Olivares, eram tambem os mais activos em conspirar contra elle. Recebeu o duque a todos com igual benevolencia, escutou com agrado o que diziam, mas absteve-se cuidadosamente de soltar palavra, ou gesto d'onde se inferisse, que adheria a qualquer idéa de resistencia contra o governo. Mettendo-os no coração com os sorrisos e a cortezia, a nenhum devassou o segredo das intenções. Nas vesperas da visita á princeza Margarida, D. Antonio de Mascarenhas, atrevendo-se a sondar-lhe o animo de mais perto, disse-lhe em particular: «Senhor! Tenho convocado os fidalgos para o dia em que v. ex.ª ha de passar a Lisboa; esse dia ha de ser nosso; faça v. ex.ª que nos seja alegre». D. João, desviando a proposta sem enfado, mas com firmeza, deixou-o convencido, de que não se prestaria a nenhuma demonstração

[1] *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. VI, liv. VI. — D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. III, pag. 45 do codice da academia.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 hostil á casa de Austria. Por outra parte os nobres, recolhendo de Almada, e notando as honras e os regalos com que o duque os mimoseava, e ao mesmo tempo a impenetravel circumspecção, em que se envolvia, asseveravam «que elle era grande confessor, porque sabia ouvir e calar». D. João, entretanto, praticando com o padre Nicolau da Maia, um de seus parciaes dedicados, nas meias palavras que exprimiam muito para os que aprendiam a entende-las, observou-lhe, mesmo em Almada, que dava por feliz aquella jornada, só pela boa vontade dos fidalgos e de todas as pessoas, e que por ellas havia de empenhar a vida e o estado [1].

Estas phrases, que significavam muito sem arriscar nada, tornaram a avivar a esperança no animo inquieto dos que viam mais os aggravos proprios, do que a occasião opportuna de os vingar. Alguns que tinham entrada na familiaridade do duque, estimulados pelos impacientes, rodeando-o a todas as horas não perdiam lance de suggerir as rasões, que podiam move-lo, e dar calor á empreza de uma restauração. Sem se offender dos conselhos, nem se mostrar contrariado com as confidencias, D. João ia lendo assim na alma de todos, porém cada vez parecia fechar mais a sua. Por ultimo o monteiro mór, discorrendo uma tarde sobre o assumpto com grande vehemencia, arrancou ao duque simplesmente, *que o momento ainda não era chegado,* palavras que o encheram de jubilo, percebendo por ellas, que veria realisado um dia seu intento. Esta prudencia extrema de D. João nascia primeiro da indole phleugmatica e pouco communicativa, depois da certeza de serem vigiados todos os seus passos, e por ultimo da noticia, que tinha, de que a unanimidade em favor de seus direitos carecia do tempo para se affirmar, porque

[1] *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. VI, liv. VI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

para muitos da seita dos sebastianistas o verdadeiro liber- 1640
tador havia de ser o desditoso principe morto em Alcacer, que esperavam com uma poderosa armada. Alem d'isto bastantes familias ricas temiam jogar quasi ao acaso a sorte em lance desesperado, e este receio entibiava-lhes muito o zélo e a ousadia [1].

Queriam o duque de Bragança, mas assustavam-se com as forças de Castella, não cuidando que as do reino podessem defender o throno contra ellas. Para as difficuldades se resolverem por si mesmas, e a opinião se fortalecer e dilatar, era necessario que o tempo, optimo auxiliar dos que sabem utilisa-lo, desenganasse a todos, e separasse as visões das realidades, persuadindo ao povo que o rei promettido só podia ser D. João de Bragança, e convencendo pelo aperto de um perigo mais forte e mais proximo os nobres indecisos, de que para se salvarem a si e á patria do ultimo estrago lhes não restava senão o caminho da sublevação. Os claustros e o clero, habilmente insinuados, mudaram depressa o sentido das prophecias, e prodigios repetidos começaram nas terras mais notaveis a annunciar a acclamação do duque. O chamamento dos fidalgos, commendadores e cavalleiros das ordens militares a Castella para derramarem o sangue, e acabarem de arruinar a fazenda em uma guerra injusta e estranha, provou aos mais timidos, que as violencias de Olivares só lhes deixavam a escolha entre o suicidio pelo desterro, ou uma acção briosa, que restituisse a todos a liberdade, e ao paiz a independencia. Viam que a monarchia hespanhola a braços com a França e com a Catalunha, e combatida no proprio territorio, não poderia suffocar em Portugal a revolução no berço, e entregaram tudo o mais ao futuro, certos de que o futuro é quasi sempre dos que sabem captiva-lo com audacia.

[1] *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. VI, liv. VI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO V

Erro de Olivares em alienar o clero. Antiga hostilidade da igreja contra Castella. Parte que tomaram os jesuitas n'ella. — Sebastianistas, sua origem e importancia. Aproveitados em favor da acclamação de D. João IV. — Queixas da nobreza contra a apathia do duque de Bragança. — Torna a atar-se o nucleo da conspiração de 1639. Fidalgos que tramaram a quéda da dynastia estrangeira. Primeiras juntas em Xabregas. Novos confederados. — Reuniões em casa de D. Antão de Almada. João Pinto Ribeiro e Sanches Baena. Propostas ao duque por via de Pedro de Mendonça. Ultimas hesitações d'este. O secretario Paes Viegas e D. Luiza de Gusmão. — João Pinto em Villa Viçosa. Conferencias dos conjurados nos paços do duque. Plano da revolução. Voto de D. João da Costa. Hesitações de alguns fidalgos. Esforços de Pinto Ribeiro. Suspeitas de Castella.

Um dos erros indesculpaveis do conde duque foi o seu procedimento contra a igreja. A influencia da theocracia era irresistivel, por juntar ao imperio das consciencias pelos terrores do tribunal da fé o imperio das almas pela censura dos livros e pelas escolas. Em circumstancias similhantes pedir o superfluo ao clero equivalia na opinião do vulgo e das outras classes a attentar contra a magestade divina. No tempo de Filippe II muitos religiosos, ligados ao prior do Crato, ou oppostos á occupação estrangeira, haviam disputado o throno ás pretensões do rei catholico, murmurando-se n'aquelles dias sombrios, que as execuções secretas da torre de S. Julião eram re-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

veladas pelos cadaveres, que o mar trazia ás redes dos pescadores. Muitos ecclesiasticos notaveis pelo caracter e pelo saber tinham sido encarcerados, ou desterrados para Castella, e haviam expirado ali com os olhos na patria. Mas as vinganças só podiam calar os timidos. Do alto dos pulpitos a voz da opposição soou mais de uma vez até na presença do soberano. Não esquecêra o famoso sermão, no qual o padre Luiz Alvares, da companhia de Jesus, prégando ao cardeal Alberto o Evangelho do paralytico, exclamára voltado para elle: «Serenissimo principe! Quer dizer o texto: levantae-vos depressa, pegae na vossa roupa, e ide para vossa casa». As perseguições azedaram a má vontade das ordens monasticas, e sua inimisade, estimulada pelos actos de Olivares, dentro de pouco se transformára em guerra declarada, favorecida pela impaciencia com que o reino supportava a dominação da casa de Austria. Apontavam-se os jesuitas como os mais adversos. Sua posição no ensino superior e nas aulas pueris, e sua preponderancia nos confessionarios, como directores espirituaes das familias, ministravam-lhes de certo poderosos instrumentos de destruição. Muito antes da nobreza se conjurar contra o governo hespanhol, já os agentes da companhia tinham lançado com a subtileza usual a rede de uma perigosa conspiração, á qual se uniram resentidos alguns dos outros institutos e o clero menor[1].

Nas lições oraes, nas confidencias do confessionario, e nas allusões do pulpito os mestres e theologos, valendo-se da auctoridade do magisterio, das immunidades da eloquencia sagrada, e até da reputação de santidade de alguns varões, principiaram a minar o coração dos povos, a abalar a fidelidade dos poderosos, e a tentar as paixões

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I. — *Restauração de Portugal Prodigiosa*, parte I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

patrioticas das classes medias, dissimulando sempre, comtudo, a aggressão. A pretexto de zelar a boa memoria dos principes naturaes, encarecendo o passado, faziam a satyra do presente, e, recordando a gloria dos dias de independencia carregavam de cores melancholicas o quadro das desgraças presentes para tornarem mais insoffrido o jugo estranho. Finalmente, divulgando a crença de uma expiação quasi consummada, e a promessa divina de um novo imperio, abriam largos horisontes á esperança, e promettiam adhesões convencidas a qualquer mudança. Eram terriveis armas estas, e nas mãos de quem sabia maneja-las, quasi mortaes. Nos ultimos doze annos da retenção castelhana foram os claustros seguramente as officinas activas aonde se elaborou a revolução. Implacaveis e pacientes apoderaram-se do coração das novas gerações, que educadas por elles participaram da aversão profunda, que outras causas e motivos mais altos inspiravam aos animos illustrados. O clero, explorando a credulidade publica, o ardor dos sentimentos nacionaes, e a tendencia natural das multidões para o maravilhoso, citavam como argumentos da proxima restauração os textos do antigo e do novo Testamento, os oraculos das sybillas, os vaticinios e as vozes mysteriosas dos videntes, as coincidencias casuaes, os avisos e os castigos celestes, compondo de tudo uma doutrina monstruosa de que se constituiu interprete, a qual, insinuada, infiltrada e commentada á luz de outros prodigios e prophecias recentes, todos os dias assoprava a chamma de maior incendio. Emquanto Filippe IV e o seu ministro só cuidavam de conter a nobreza e de desfallecer o reino, não perdia ensejo esta mão occulta de estreitar cada vez mais as malhas da vasta conjuração, que por fim teve o paiz inteiro por seu cumplice [1].

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Epanaphora politica I.* — *Alte-*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

É provavel que a companhia de Jesus representasse n'esta cruzada a parte principal. Imputar-lhe, porém, exclusivamente todo o plano, e a execução inteira d'elle, como fez um escriptor do seculo XVIII, póde ser acto de apaixonada parcialidade, mas não de sincera critica. Os franciscanos, os dominicanos e muitos religiosos dos outros institutos acompanharam os jesuitas, segundo mostram os factos, e não manifestaram zêlo menor. Quando rebentaram as alterações de Evora, em 1637, não foram suspeitos só os padres da companhia de secreta intimidade com amotinados; os de S. Domingos, a despeito das rivalidades profundas que os separavam dos filhos de Santo Ignacio, mereceram, como elles, a nota de inclinados á sublevação, e se outras ordens se conservavam neutras na apparencia, ou quasi neutras, todas passaram na realidade por mais favoraveis, do que adversas, á causa popular. Já soavam a esse tempo no reino as queixas dos mosteiros, dos cabidos e do clero contra o governo, prognosticando para cedo o castigo de suas violencias contra a igreja. A carta expedida pela princeza Margarida aos bispos e prelados maiores dos institutos monasticos, datada de 2 de dezembro de 1637, não consente duvida a similhante respeito. A duqueza de Mantua, observando que os religiosos eram o fundamento principal da inquietação pelo interesse que tinham em que os povos não admittissem o real de agua, e estranhando que os prelados a despeito das ordens superiores não houvessem castigado nenhum dos subditos sediciosos, declarava, que depois de amoestados em geral os ecclesiasticos, e de advertidos para se absterem de reincidir, mandaria proceder rigorosamente contra os incorrigiveis, descarregando sobre elles o cutelo das leis.

rações de Evora, pag. 35 e seguintes. — *Tacito portuguez*, liv. III, pag. 40 do codice da academia.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Ignorâmos o effeito immediato da ameaça, mas sabemos pelos acontecimentos, que as hostilidades da igreja, envenenadas pelas novas extorsões, não cessaram até rebentar a revolução, na qual veremos figurar o arcebispo de Lisboa e muitos sacerdotes e religiosos distinctos[1].

A seita dos sebastianistas datava de 1579, e nascêra da incredulidade sublime do povo. Vendo extincta no decrepito cardeal D. Henrique a dynastia nacional, e posta em leilão a corôa de D. Manuel, muitos, para não perder a derradeira esperança, abraçaram-se com um phantasma, o da maravilhosa apparição do desditoso D. Sebastião. Esta aberração, innocente a principio, e fortificada depois pelos annos e pelas desgraças publicas, converteu-se por fim em verdadeiro partido politico, extenso e ramificado, porque encerrava todas as opposições e todas as impaciencias excitadas pelo mau regimen dos ministros castelhanos. Flexiveis, insinuantes e habeis, os jesuitas foram talvez os primeiros introduzidos n'aquelles arraiaes sem chefes, que ligaram com certa unidade suas tradições avulsas, dando cabeça áquelle corpo já então immenso, porém acephalo até ahi, e inerte. Outros religiosos, entretendo e avivando com a voz nos pulpitos e com a penna na imprensa, as superstições populares, seguiram a mesma tactica. Em Evora os mestres e videntes da seita em 1638 eram o theologo Sebastião do Couto, e os padres Alvaro Pires Pacheco, descendente do grande Duarte Pacheco, Gaspar Gorreia e Diogo Lopes, os mais aptos por suas qualidades e relações para diffundirem as opiniões em todas as camadas sociaes. Nas cidades e villas importantes cooperavam, como mestres, ou como iniciados, não só os religiosos de

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Epanaphora politica I.* — *Deducção Chronologica*, part. 1.ª, div. 8.ª, pag. 176–177, aonde vem transcripta na integra esta curiosa carta, assignada pela princeza.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

saber e de reputação, mas deputados do santo officio, magistrados, e fidalgos de antiga estirpe. A agitação e os receios cresciam, e tanto o povo, como as classes medias, arruinadas e opprimidas, suspirando pelo allivio de males tão intensos, abriam os ouvidos ás promessas de uma restauração milagrosa. Finalmente, as jerarchias aristocraticas, irritadas pelas offensas da côrte, e enfadadas do ostracismo a que Olivares as votava, attendendo só homens novos, tinham, mesmo antes de elle as reduzir ao extremo de optarem pelo rasgo desesperado de uma revolução, começado já a estender a mão aos propagadores da seita, alistando-se muitos n'ella, e confessando-a outros por calculo [1].

Fôra assim que a fé no Encoberto se dilatára a passos lentos no principio, e rapidamente depois. E como é facil persuadir ao coração o que elle mais deseja, doutos e ignorantes, fidalgos e plebeus pozeram toda a sua crença n'esta esperança. Os padres e os monges cada vez mais fervorosos não descansavam no proposito de a divulgar e fortalecer. Discursos, versos propheticos, palavras de santos, juizos de astrologos, promessas mysteriosas, e interpretações audaciosas dos textos sagrados, tudo se imprimia, reimprimia, espalhava e commentava, de modo que a persuasão de um prodigio proximo penetrasse desde as mais altas classes até ás mais humildes. Em 1637 e 1638 os professores da seita davam por verificados muitos signaes, annunciando para breve a liberdade promettida. Os jesuitas por sua parte, publicando a visão do padre Leão Henriques, confessor do cardeal rei, as revelações do seu imaginario santo Simão Gomes, e os toques de graça especial, com que Deus rasgára as trevas do futuro a alguns

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Epanaphora Politica I.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

inspirados, faziam correr diversas fabulas, todas inventadas a fim de persuadir a pouca estabilidade da dominação estrangeira. As trovas do sapateiro de Trancoso, Gonçalo Annes Bandarra, processado pela inquisição, haviam grangeado em todas as terras muitos crentes, que, jurando na verdade de suas prophecias, e enlevados na obscuridade d'ellas, aprasavam para o anno de 1640 a quéda da dynastia hespanhola. A par dos vaticinios metricos, citava o povo ainda os ditos e apostas de varões religiosos e bem conceituados, apontava os prognosticos dos astrologos Neapoli e Bocarro, e inculcava como presagios dignos de attenção o globo de fogo pousado em 1630 sobre o dormitorio novo do mosteiro de Alcobaça, o somno de Filippe IV na occasião de ser jurado herdeiro da corôa, e a repentina innundação das aguas do tanque do Retiro [1].

Basta examinar algumas obras, pejadas de recopilações e prognosticos, que os annos de 1641, 1642 e 1643 viram saír dos prelos, para colhermos os fios da vasta conspiração dos prégadores e religiosos, e a prova manifesta da liga do clero com os sebastianistas. No anno de 1640 os politicos, e entre elles sobresaíam os jesuitas, querendo

[1] As trovas de Bandarra devem ter sido anteriores ao anno de 1550, em que o dão por fallecido. A *Deducção Chronologica* attribue aos jesuitas e ao padre Antonio Vieira a impostura d'ellas. É menos exacto. Os versos do sapateiro de Trancoso, mais ou menos adulterados, corriam todas as provincias muito antes de Antonio Vieira partir da Bahia em 17 de fevereiro de 1641, e desembarcar em Lisboa no dia 30 de abril d'esse anno. (Obras de João Francisco Lisboa, tom. IV, pag. 28.) Alem do livro jesuitico intitulado *Jardim Ameno, Monarchia Lusitana, Imperio de Christo*, compilado em 1635 com todas as prophecias, trovas, prognosticos e revelações, a que a *Deducção Chronologica* allude, saíram á luz outras obras do mesmo cunho, como foram a *Restauração de Portugal Prodigiosa*, a *Resurreição de Portugal e Morte Fatal de Castella*, e varios outros.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

applanar a estrada ao duque de Bragança, voltaram em seu favor esta arma de dois gumes, e, ensinando que D. João era o encoberto annunciado nas prophecias, facilitaram-lhe a acclamação, embora os visionarios sinceros teimassem na esperança da vista do seu rei. Mas privados de apoio, suas vozes perderam-se no meio dos clamores, que saudavam no rei natural o promettido do céu para a restauração prodigiosa do reino. Valeu-se D. João IV com habilidade d'esta opinião, e procurou confirma-la por meios indirectos. As concessões por que deu começo ao seu reinado foram ao mesmo tempo a confissão espontanea do que devia ao clero, e uma capitulação necessaria com as exaltações devotas dos animos. Não ignorava, que a unanimidade, que lhe restituira em poucas horas a corôa, fôra obra em grande parte dos esforços da igreja, e que sem o auxilio das corporações monasticas e da classe sacerdotal não era provavel, que a nobreza houvesse tentado só e a peito descoberto a feliz temeridade de 1640, ou que, arriscando-a, lograsse consumma-la com tanta felicidade. As violencias imprudentes do conde duque deram-lhe este alliado indispensavel, e o povo, desconfiado desde que se vira opprimido em 1637, não se teria declarado em toda a parte com tanto fervor, se as influencias religiosas, e a voz das prophecias não lhe assegurassem o triumpho, e o que é mais ainda, bastantes fidalgos não teriam abraçado a causa da revolução, se dos pulpitos, dos confessionarios, e nas conversações, os claustros e o altar não affirmassem a intervenção milagrosa afiançada em Ourique a Affonso I, intervenção que devia tranquillisa-los como fiadora do futuro [1].

A partida do duque de Bragança para Villa Viçosa sem

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. III, pag. 40. —*Restauração de Portugal Prodigiosa*, passim.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

deixar nem uma promessa esmorecêra muito o animo dos nobres. Quando se mostravam resolvidos a arriscar a cabeça para lhe cingir a corôa, tinham-o visto retrahir-se de toda a communicação, e entranhar-se nos bosques da sua tapada, indifferente na apparencia aos males do paiz e ás offensas pessoaes. Os mais insoffridos, accusando-o de fraqueza e de irresolução, estendiam os olhos para a Allemanha, aonde as campanhas de D. Duarte lhes inculcavam um principe valoroso e amestrado nos exercicios da guerra, notando como documento da timidez de D. João a insensibilidade, com que supportava que lhe cerceassem em Madrid as preeminencias, e negando a mitra archiepiscopal de Evora a D. Alexandre, seu irmão, com o pretexto futil de não ser doutor [1]. Mas estas vozes soltas não adiantavam o plano da restauração, e a entrada do anno de 1640 com as novidades, que a côrte annunciára, augmentando a consternação, tornaram mais vivas ainda as queixas. As instancias imperiosas de Olivares tendiam a acabar de despovoar o reino, e as más novas de que em Madrid se ficavam forjando os decretos, que haviam de sequestrar os privilegios do reino, rapidamente diffundidas, assombraram todas as classes. Soube-se, que o ministro, alem da ultima contribuição militar, meditava impor os novos tributos do papel sellado, dos quartos e da alcavalla, que tinham arruinado Castella. Ao mesmo tempo recebia a nobreza ordem de partir sem demora para o Aragão, e chegava á noticia do clero o rumor, de que lhe seriam exigidos maiores sacrificios. As insolencias do secretario em Lisboa e as injustiças de Soares em Madrid redobravam, e os claustros, memorando a expulsão violenta do colleitor Castracani, e o interdicto fulminado por elle, ci-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I, pag. 95, ediç. de 1751.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tavam estes dois factos como testemunho irrecusavel da impiedade do governo e da ira de Deus. Nos fins de setembro estavam os horisontes tão ennublados, que o proprio Miguel de Vasconcellos era o primeiro a reconhecer, que tão violento estado não podia continuar. Cuidou, porém, talvez, que a resolução da corôa, cortando de golpe o nó das difficuldades, e removendo pela força os obstaculos, alcançaria vencer a tempestade [1].

A urgencia do perigo apressou-a, tornando a tenacidade de alguns fidalgos a atar o nucleo das negociações quasi quebradas com o duque em 1639. O monteiro mór, dotado de caracter e vontade superior aos revezes, quando os mais zelosos perdiam o animo, intentou elle só renovar o trama da conspiração, que ficára nos primeiros fios em Almada. Amigo particular do marquez de Ferreira, e parente proximo do duque de Bragança, escreveu-lhe com vehemencia, especialmente desde os fins de agosto, em que rebentára a nova da convocação da nobreza para a guerra da Catalunha, pintando o risco imminente de todos, e encarecendo o perigo que ameaçava mais de perto a D. João, alvo principal dos tiros do valido. O marquez, vendo na jornada de Aragão a sua ruina e a dos fidalgos, repetia em Villa Viçosa as palavras do monteiro mór, e ajudava-as com argumentos persuasivos. O mesmo fazia o conde de Vimioso, mas nenhum d'elles conseguia arrancar ao duque o segredo das decisões de certo formadas já a esse tempo no seu animo. Trouxe-lhes a fortuna n'estas incertezas um auxiliar poderoso na pessoa de Jorge de Mello, mestre de campo de um dos terços recrutado na Beira.

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I. — *Relação de tudo o que passou na Felice Acclamação de El-Rey Dom João IV.— Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal*, por João Pinto Ribeiro.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Mais audaz e fervoroso, e mais intimo tambem na amisade do marquez e de seu irmão D. Rodrigo de Mello, este, como parente proximo da familia de Ferreira, voltando de Coimbra a Lisboa, tomou sobre si espertar a negociação, indagando com informação exacta o estado das cousas em Castella, e passando aviso de tudo para o Alemtejo. Uniram-se-lhe outros confederados. D. Miguel de Almeida, D. Antão de Almada, D. Antonio Mascarenhas e Pedro de Mendonça, attrahidos pela esperança de repetirem com mais ventura as diligencias frustradas em 1639, concorrerm a sua casa, situada em Xabregas, e lançaram ali as primeiras linhas da grande empreza [1].

O monteiro mór residia em Santarem, porém de longe mesmo apertava com os amigos, representando-lhes a necessidade de uma resolução e a urgencia da sua brevidade. Pedro de Mendonça Furtado, alcaide mór de Mourão, sempre frequentára Villa Viçosa, e aproveitando a facilidade da entrada, amiudou as visitas para avivar ao duque a obrigação de acudir pelo povo e por si, aceitando o elevado posto, que a Providencia lhe destinára. D. João escutava-o com risonho aspecto, mas não se resolvia. Algumas vezes Pedro de Mendonça para o tentar tratava-o com as cortezias devidas a um soberano, não consentindo que o acompanhasse, e dizendo que havia de beijar-lhe a mão como a seu legitimo rei; mas a adulação não lhe saía mais feliz, do que as outras tentativas. O duque simulava toma-la por gracejo, e sempre impenetravel deixava Mendonça sem resposta. Achando-o tão retrahido, caíram elle e Jorge de Mello em verdadeira desesperação, e affirma-se que chegaram a deliberar a vinda do infante D. Duarte, elegendo para mensageiro encarregado de o

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

convidar o padre Nicolau da Maia de Azevedo, varão de bom conselho, do qual confiavam os maiores segredos; mas os embaraços d'este arbitrio, mais do que duvidoso pela distancia e pela sabida repugnancia do principe, fizeram com que desistissem d'elle. Discutiram depois, se, negando-se D. João e D. Duarte a aceitar o throno, e faltando com elles a cabeça que havia de governar, conviria constituir uma republica e senhoria livre á imitação de alguns estados estrangeiros; mas os inconvenientes ainda maiores d'esta opinião obrigaram-os tambem a pô-la de parte. Instava tudo, entretanto, por uma prompta solução. A jornada de Catalunha não podia espaçar-se, e os menos recatados, sabendo que o ardor de seu zêlo os denunciára aos ministros castelhanos, temeram com rasão, que estes não demorassem alguma demonstração. Em posição tão critica até o silencio os fazia tremer [1].

Ponderaram os fidalgos em uma das juntas celebradas em casa de Jorge de Mello, que as duvidas do duque nasciam provavelmente da desproporção das forças comparada com as difficuldades da empreza, e entenderam que n'esta parte era rasoavel e justa a hesitação de não metter de leve a casa e a pessoa em lance, que ainda não tinha por si as probabilidades de exito. Os confederados, alem de poucos, não podiam contar com o povo, e receiavam convidar mais parciaes na incerteza da fidelidade de muitos. Cumpria, comtudo, vencer esta apprehensão, e alargar o circulo, sob pena do feito não passar de projecto. Soccorreu-os n'este aperto o rigor com que Miguel de Vasconcellos principiava a dar pressa aos titulares, commendadores e cavalleiros, estimulando-os a apromptarem-se para a jornada da Catalunha. A perturbação causada por

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

esta ordem, e as lastimas das familias, quasi votadas á orphandade pelo desterro dos chefes, animaram os conspiradores de Xabregas a romperem o sigillo com os fidalgos mais do seu seio pelos sentimentos ou pelos vinculos do sangue. Lembrando-lhes que a partida equivalia á separação perpetua da patria, suggeriam-lhes como unico remedio a acclamação de um rei natural, que os libertasse do captiveiro. A afflicção, em que todos estavam, abriu ouvidos faceis á proposta. Juntaram-se, pois, em volta dos primeiros confederados os representantes das familias dos Almeidas, dos Silvas, dos Menezes, dos Saldanhas, dos Telles, dos Costas, dos Sás, dos Sousas, dos Mascarenhas, dos Britos, dos Mellos, dos Camaras, dos Coutinhos, dos Ataides, dos Noronhas, dos Figueiredos e dos Cunhas. Após elles vieram outros, e a conjuração tomou proporções tão largas, que não seria já facil suffoca-la sem verter muito sangue, e provocar profundo abalo [1].

Estas adhesões, valiosas pelo numero e pela qualidade das pessoas, infundiram novo alento nos que viam o seu pensamento abraçado pelos chefes da nobreza. Restava attrahir as classes medias e populares, mas de modo que o segredo não transpirasse. Incumbiu-se da diligencia o padre Nicolau da Maia, e, apartando a um por um com summo resguardo os juizes do povo e seus escrivães, os mesteres, alguns da casa dos vinte e quatro, e varios officiaes mechanicos crédores de confiança, revelou-lhes o

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV, pag. 49 e seg. — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I. — João Pinto Ribeiro, *Relação de tudo o que passou na Felice Acclamação de El-Rey Dom João IV. — Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal. — Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. I. — *Carta de hum Estudante de Coimbra a outro de Lisboa*, 1642.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

que se achava planeado, invocando o seu auxilio. Viviam ainda na memoria do povo o exemplo das desgraças de Evora e os resentimentos do modo por que a nobreza procedêra em 1637; e por isso os primeiros a quem o padre Nicolau da Maia communicou o projecto, citando-lhe o castigo de Sisenado Rodrigues, de João Barradas e dos principaes amotinados do Alemtejo e do Algarve, escusaram-se de desafiar iguaes rigores. Não custou pouco a combater-lhes as apprehensões, e para as moderar foi necessario que Nicolau da Maia empenhasse todo o valimento com elles, que era grande. Assim mesmo só depois de muito rogados é que os reduziu a acompanharem-o a casa de D. Antão de Almada. Por ultimo, no fim de larga pratica, assentaram ali que o povo estaria prevenido para seguir a nobreza, quando fosse chamado, mas com a expressa condição, de que os fidalgos procederiam de modo, que uma vez mettidos na empreza não podessem tornar atrás, nem pactuar com o governo castelhano.

Resolveram os conjurados (para ganhar tempo) insinuarem aos nobres, que demorassem com pretextos a jornada de Catalunha, e quasi todos annuiram, á excepção do conde de Villa Nova e de poucos mais, embora Jorge de Mello lhes dissesse, que deixassem ir primeiro adiante os velhos, e Pedro de Mendonça lhes notasse, que melhor seria aconselharem-se com quem fallava a sua lingua, do que com o conde Bayneto, estrangeiro e creado da duqueza de Mantua. O conde insistiu, porém, na partida, e chegado a Madrid exclamava em todas as conversações «que maior incommodo sentira em se livrar dos amigos, que lhe pediam que não viesse, do que em todo o enfado da viagem». Crescia entretanto o numero dos conspiradores, e o proprio D. Rodrigo da Cunha, arcebispo de Lisboa, varão de letras e de grande reputação, quiz associar-se com alguns paren-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tes e amigos á obra da restauração. D. João Pereira, pessoa estimada, e o prior da freguezia de S. Nicolau, tambem recrutaram muitos clientes na sua parochia, dispostos a sairem á primeira voz. Por outro lado o doutor Estevão da Cunha, deputado do santo officio, valeu-se de sua influencia para decidir os capatazes da misericordia e bastantes individuos auctorisados das classes medias. Não se mostraram inferiores nas diligencias João Cardoso, homem conceituado pelas prendas, e o padre Luiz de Abreu, eloquentissimo em facilitar aos timidos os obstaculos. Por ultimo, voltando D. Antonio Tello da Beira, aonde se tinha detido a alistar os soldados de um dos terços, D. Miguel de Almeida e D. Antão de Almada, informando-o de tudo, pediram-lhe a sua cooperação. Prestou-a sem trepidar, ostentando-se até ao fim tão fino na lealdade, como estrenuo na valentia [1].

Todos estes movimentos tinham tomado tempo, e durante elle a impaciencia do conde de Olivaes coadjuvára poderosamente a conspiração, acabando de resolver o duque de Bragança a não protrahir o commettimento, em que seguramente havia já assentado. O valido inspirado pelo mau genio, que lhe precipitava os passos, e pelas suggestões de Diogo Soares, cuja animosidade contra a casa de Villa Viçosa cada vez se manifestava mais violenta, descobrindo os ruins propositos, enviou ordem a D. João para que reassumisse o governo das armas, e passasse a Almada. Esquivou-se o duque, allegando escusas plausiveis, mas decorridas algumas semanas, recebeu outra carta do soberano, na qual, entre promessas e cortezias, o mandava prevenir para o acompanhar a Catalunha. Era clara a intensão. O ministro queria por todos os modos desterrar

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV, pag. 49 e segg.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

o duque do reino, e este não carecia de mui aguda penetração para entender, que, atravessada a fronteira, uma villa obscura de Hespanha, ou uma torre, lhe serviria de prisão perpetua. Duvidar ainda era fugir á evidencia. De um lado tinha os fidalgos e o povo, que lhe offereciam a corôa a troco de correr com elles o risco de a defender; do outro via apontadas contra si as suspeitas da côrte, e a sua ruina deliberada nos conselhos de Filippe IV. Preferio a temeridade gloriosa, e abriu os braços ao paiz[1].

Ia já quasi em metade de seu curso o mez de outubro, e as novidades, atropellando-se, pareciam coincidir com os vaticinios, que annunciavam o anno de 1640 como a epocha suspirada dos que prognosticavam a emancipação. A 12 reuniram-se em casa de D. Antão de Almada os conjurados. Entre elles avultavam D. Miguel de Almeida, Jorge de Mello, Pedro de Mendonça, Antonio de Saldanha, e o monteiro mor. Morava D. Antão, no mesmo palacio, que hoje é dos condes de Almada, seus descendentes, e quer a tradição com fóros de authentica, que o jardim actualmente assombrado de alteroso arvoredo fosse o logar aonde os fidalgos se juntavam em um pavilhão descoberto com assentos de pedra, paredes depois azulejadas de alto abaixo, e uma fonte no fundo com seu tanque em fórma de pia baptismal de cantaria lavrada por cinzel do seculo XVI. Por detrás do pavilhão subia uma escada de pedra para o mirante, aonde n'aquelle tempo se abria uma porta escusa para o monte de Santa Anna sobre o caminho que ladeava a cerca do mosteiro das commendadeiras da Encarnação. Foi provavelmente por esta serventia retirada que os confederados entraram. A esta conferencia assistia já o doutor João Pinto Ribeiro, encarregado

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV, pag. 49 e segg.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

em Lisboa dos negocios da casa de Bragança com o titulo modesto de agente, homem de grande vontade e maior coração, erudito nas letras juridicas, e nas sciencias politicas e historicas, e auctor de um «discurso, publicado em 1632, sobre os fidalgos e soldados portuguezes não militarem nas conquistas alheias d'esta corôa», obra mandada estranhar pelo governo de Madrid. João Pinto e Sanches de Baena, lente de canones na universidade de Coimbra, e depois desembargador da relação do Porto, conselheiro, procurador da fazenda, e desembargador do paço, eram as duas pessoas, que o duque de Bragança costumava consultar na capital sobre todos os assumptos graves, e cujo voto attendia e respeitava. Ligados ambos pela gratidão e por largos serviços, que datavam dos paes, á casa de Villa Viçosa, e zelosos do seu engrandecimento, qualquer d'elles por sua capacidade e experiencia justificava a confiança, com que D. João os honrava. Quando o duque viera em 1639 a Almada, e os fidalgos o tentaram para consentir na acclamação, ao passo que se negou a uma resposta decisiva, mandava communicar todas as particularidades a Baena por João Pinto, e pedia o seu parecer sobre as primeiras disposições, então apenas encetadas, da grande empreza [1].

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I, pag. 95. — D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV, pag. 48 v. e 49 do codice da academia. — *Relação de tudo o que passou na Felice Acclamação de El-Rey Dom João IV*, attribuida ao padre Nicolau da Maia. Lisboa, 1641. — João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal*, Lisboa, 1642, pag. 28. — *Archivo Pittoresco*, vol. XI, n.° 7.°, anno 1868, pag. 55. — João Carlos Feo Cardoso, *Resenha das Casas Titulares de Portugal*, vol. I, fol. 313, citada pelo sr. Innocencio Francisco da Silva nos seus artigos estampados no vol. XI do *Archivo Pittoresco*, anno de 1868, sobre Baena e a parte que lhe coube no grande feito da restauração.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Ignorâmos se Baena foi directamente convocado pelos fidalgos para entrar no plano da conspiração; mas sabemos que o não podia ignorar desde que João Pinto se tornou verdadeira alma de tudo, porque este recebêra insinuação de conferir com elle e de ouvir a sua opinião. Em um memorial de serviços endereçado em 1683 ao infante D. Pedro, a esse tempo regente, Luiz Sanches Baena, referindo-se aos documentos, assevera «que o edificio da acclamação de D. João IV tivera em seu pae o primeiro artifice», e as mercês, com que o infante D. Pedro o galardoou, provam que não mentira. João Sanches Baena fôra casado com D. Guiomar Carneiro de Sousa Freire, terceira neta do conde de Abranches, Alvaro Vaz de Almada, e por isso em 1640 se achava proximo em parentesco de D. Antão de Almada, um dos primeiros chefes da conjuração. Sendo communs os sentimentos e os interesses nas duas familias não era para admirar, que entre ellas reinasse mutuo e previo accordo sobre um lance politico, de que dependia a sorte de ambas, a grandeza, ou a quéda da casa de Bragança, e a liberdade do reino. Baena, de quem os escriptores não fallam, naturalmente porque, não figurando na primeira linha, ficou eclipsado pelo vulto de João Pinto Ribeiro, tudo faz suppor que acompanhou a conspiração desde os primeiros passos, e que em suas correspondencias e avisos aconselhára o duque, tanto para não se precipitar inconsideradamente, como para não voltar as costas á fortuna desde que ella lhe estendeu a mão [1].

João Pinto Ribeiro, por occasião dos negocios que manejava, alcançára facil accesso junto de grandes ministros, e o seu engenho havia-lhe grangeado merecido conceito.

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I, pag. 95.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Estas circumstancias, e a estimação, que o duque fazia d'elle, inculcaram-no aos conjurados, como auxiliar indispensavel, não só para suggerir idéas aproveitaveis, como para obter que em Villa Viçosa as escutassem. Louvaram os resultados o acerto da escolha. Principiou a correr por este canal a correspondencia, e começaram tambem desde então as cousas a tomar uma côr melhor. Na junta de 12 de outubro deliberou-se ácerca do modo pratico de realisar o intento, e não faltou quem arguisse o duque de Bragança de remisso, ou de irresoluto por não ter querido aceitar a corôa, imputando-lhe a responsabilidade de tudo. Acudiu João Pinto em defeza do amo, e mostrou que a empreza envolvia maiores difficuldades, do que o consentimento de D. João. Referindo as muitas rasões, que havia para este se não resolver sem grande reflexão, e indicando os inconvenientes que primeiro cumpria remover, concluiu, que, se em acclamar o duque consistia o remedio, que o acclamassem contra sua vontade, porque elle depois havia de preferir aceitar a corôa, apesar de arriscado, a conservar-se vassallo suspeito e perseguido. Convenceram estas palavras a todos, e assentaram em renovar as instancias, e, no caso de D. João insistir na recusa, decidiram acclama-lo sem annuir. Por ultimo, recommendou-se mais que tudo a brevidade, por já andar em muitas bôcas e perigar o successo com a quebra do silencio. Propozeram a João Pinto, que partisse para Villa Viçosa, e communicasse o que acabava de propor-se, declarando os motivos, que deviam resolver o duque. Desculpou-se, oppondo que as boas rasões ditas por elle teriam menos força, pois como creado podiam suppo-lo deslumbrado por falsas apparencias. Depois inculcou a Pedro de Mendonça como o mais apto para dar conta da commissão com felicidade. O monteiro mór devia partir ao mesmo tempo

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

para Evora, a fim de estimular o marquez de Ferreira, o conde de Vimioso, e D. Rodrigo de Mello, observando-lhes ser chegado o ensejo de envidarem todos os esforços para vencer as ultimas hesitações de D. João. Mas a noticia da morte no Brazil de seu filho Manuel de Mello impediu o monteiro mór de seguir a jornada, e o alcaide mór de Mourão incumbiu-se de ambos os recados [1].

Pedro de Mendonça Furtado poz-se a caminho, tocou em Evora, fallou ao marquez de Ferreira e ao conde de Vimioso, e, passando a Villa Viçosa, soube que o duque andava caçando na Tapada. Buscou-o, e proporcionando-lhe o logar occasião de fallarem sem testemunhas, disse-lhe, que vinha da parte de muitos fidalgos deliberados a restituir-lhe a corôa. Que já tinham por si o povo, e que tudo estava disposto para darem no paço repentinamente, e acclama-lo, quer consentisse, quer não. Ponderou-lhe, em nome de todos, que se apesar de tudo se negasse, frustrando a esperança geral, os nobres, para não deixarem que o reino acabasse de se consumir, e desobrigados para com a casa de Bragança, formariam uma republica. Mudando depois de tom, pediu-lhe, que não cerrasse os ouvidos aos clamores dos opprimidos, e visse o grande desdouro que seria para sua pessoa, havendo no paiz principe natural, proclamar-se uma republica. Notando que o duque o escutava attento, e como convencido, proseguiu, que se a empreza podia assustar por destemida, tinha agora em seu favor as alterações da Catalunha e a guerra de França, ambas poderosas e sufficientes para desfallecerem a Hespanha. Que não reparasse no apuro e estreiteza da fazenda publica, nem esse receio o suspendesse, porque facilmente concorreriam com os bens os que não duvida-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I, pag. 95.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

vam sacrificar as vidas. Por fim, encerrando o discurso, terminou por lhe asseverar, que trazia ordem dos fidalgos para lhe beijar a mão, se consentisse, e para lhe rogar que não communicasse o negocio ao secretario Antonio Paes Viegas, por se crer, que lhe persuadiria nova repulsa. Sorriu-se D. João da suspeita, porque Viegas por mais de uma vez intentára dispor-lhe o animo para acceder ao que desejavam os conjurados. Respondendo a Pedro de Mendonça, invocou a importancia da materia, e pediu tempo para reflectir, promettendo não se demorar. Quanto ao secretario Antonio Paes redarguiu, que, tendo largo conhecimento de sua prudencia e discrição, não podia offende-lo, occultando-lhe segredo de tanto vulto, e sobre ponto em que não cessava de o espertar. Pedro de Mendonça entregou-lhe então as cartas do marquez de Ferreira e do conde de Vimioso, e, chegando o bispo de Elvas, D. Manuel da Cunha, retirou-se, ficando a resolução suspensa[1].

É de suppor, que o principe avisado por João Pinto e por Sanches Baena não ignorasse o verdadeiro estado das cousas, e que soubesse perfeitamente o que tinha occorrido nas conferencias de Xabregas, e na junta celebrada no palacio de D. Antão de Almada. É de crer, tambem, que vendo a conspiração tomar corpo, e percebendo as intenções dos ministros hespanhoes, já houvesse resolvido o problema, optando pela corôa. Entretanto o assumpto era melindroso, a responsabilidade immensa, e o caracter do duque naturalmente contrario a decisões precipitadas.

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I, pag. 96 e 97. — D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV, pag. 50. — *Relação de tudo o que passou na Felice Acclamação de El-Rey Dom João IV*, Lisboa, 1641 — *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. I, pag. 540-543 — *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal*, pag. 28 e 29.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Por isso, apenas o bispo de Elvas se despediu, recolhido em profunda meditação, tornou a ponderar os inconvenientes e as probabilidades da empreza, causando-lhe grande duvida o estado, em que via o reino, e oppondo-lhe a consciencia o rigoroso dever de antepor o bem publico á quietação particular. Entendeu, que a temeridade seria maior se não conseguisse attrahir a maior parte da nobreza, e se não antecipasse as prevenções precisas, porque depois de communicada a sua adhesão, convinha não dilatar o desenlace. Não confiando só do juizo proprio a solução, quiz ouvir o parecer de um homem experiente, e aquella mesma noite, chamando o secretario Antonio Paes Viegas, revelou-lhe as propostas da nobreza. Calou Viegas por um momento, e pediu depois licença para uma pergunta. «No caso do reino se constituir em republica, que partido seguiria D. João, o do paiz, ou o dos castelhanos?» «Em qualquer acontecimento, redarguiu o duque, hei de acostar-me ao que seguir o commum do reino». «Então, continuou o secretario, está dada a resposta. Mais vale arriscar tudo para reinar, do que arriscar tudo ainda, e ficar vassallo. A occasião é chegada, e parece que Deus a trouxe. A maior difficuldade consistia em os outros proporem a empreza, porque seria pouco seguro que a idéa partisse directamente de Villa Viçosa. Os fidalgos estão promptos, e só pedem rei. Dê-lh'o v. ex.ª, e encommende o mais á Providencia».

As palavras de Antonio Paes desafogaram o duque da maior oppressão. «Estava resolvido a aceitar (acudiu), mas apesar d'isso quiz ouvir o que dizieis». Em seguida passou a apontar as difficuldades como quem as tinha apreciado maduramente. O secretario, atalhou-o, observando, «que em materia similhante o intento delibera, e só depois se trata dos meios, porque nem elles se podem

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

discutir, quando o tempo e as occasiões tantas vezes os trocam, nem ha para que lançar os olhos ao que tem de succeder, pois nunca andaria um passo quem se detivesse com taes reparos. A necessidade, concluiu, fará tudo, fiemo-nos d'ella. Só lembro que para um principe, que defende justos direitos, nenhuma cama será melhor para morrer, que a da campanha». Estimou D. João muito esta opinião, e agradeceu-lh'a. Faltava consultar a duqueza, sua mulher. D. Luiza de Gusmão, dotada de claro entendimento e de animo varonil, era mais ambiciosa, do que o marido, e sonhára primeiro, do que elle, as pompas da realeza. Corria até, que uma dama de honor dos reis catholicos repetira em tempo, que esta filha do duque de Medina Sidonia havia de ser rainha, fundando-se no vaticinio de um mouro astrologo. Expoz-lhe D. João os intentos e os desejos dos fidalgos, e declarou-lhe a deliberação, em que estava, acrescentando que não quizera dar a resposta sem primeiro saber o que ella aconselhava. A duqueza juntava á altivez grande promptidão de espirito. «Vale mais (retorquiu) viver reinando, do que acabar servindo». Alludia ás suspeitas da côrte, e ás machinações de Olivares. Conhecendo a indole do duque, tratou depois de lhe desvanecer as hesitações, pintando a empreza mais facil, do que na realidade se offerecia, e ponderando que o verdadeiro perigo consistia na dilação[1].

Achando assim conformes as duas pessoas de quem se confiava mais, chamou o duque a Pedro de Mendonça Furtado, e declarou-lhe, que decidira aceitar a corôa, não por ambição, mas para a defender dos inimigos, porque no officio eminente para que a nobreza o convocava escolhia para si os cuidados do governo, e dava aos subditos

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I, pag. 96 e 97.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

os interesses do imperio. Pedro de Mendonça, cheio de jubilo, tentou beijar-lhe logo ali a mão, mas elle reteve-o, dizendo, «que para esta ceremonia sempre haveria tempo, e que mais cumpria prover agora ao que faltava, do que olhar a cortesias». O mensageiro despediu-se, e para disfarçar a jornada de Villa Viçosa partiu para a alcaidaria mór de Mourão, d'onde enviou um correio a D. Miguel de Almeida com uma carta, na qual escreveu só as seguintes phrases: «Fomos á Tapada. Deram-se alguns tiros. Acertaram-se uns e erraram-se outros. Grande é a prudencia de João Pinto Ribeiro». O sentido encoberto do aviso deixou a D. Miguel embaraçado. Circumspecto, porém, pela idade e pelo uso do mundo, guardou para si as duvidas, e as cousas seguiram o seu curso ordinario. Pouco se demorou a explicação. Voltando em poucos dias a Evora, aonde principiára a ligar os fios da sublevação do Alemtejo, Pedro de Mendonça recebeu cartas do duque de Bragança, perguntando em termos retrahidos pelos progressos do negocio. Respondeu com certa ambiguidade, e encaminhando-se a Lisboa, foram saudadas as boas novas, que trazia, com demonstrações tão ardentes de alegria, que esta pareceu na realidade ser a primeira acclamação. Instaram outra vez os fidalgos com João Pinto para que fosse a Villa Viçosa concluir o que Mendonça Furtado tinha deixado tão bem principiado; mas elle tornou a desculpar-se com as rasões já dadas, e por tres dias pouco, ou nada se adiantou, continuando a augmentar, comtudo, o numero dos conjurados [1].

A falta de noticias inquietava entretanto o duque, tão impaciente agora, quanto se mostrára tibio antes. Occorreu-lhe chamar a João Pinto para se esclarecer, e expe-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I, pag. 96 e 97.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

diu-lhe recado, servindo-lhe de pretexto a demanda posta ao conde de Odemira sobre algumas terras de sua casa. Participou o agente a ordem a D. Miguel de Almeida, communicou-a depois aos confederados, e partiu para Villa Viçosa a 12 de novembro. Sua presença desfez as apprehensões, e suas palavras discretas desterraram os ultimos receios. A empreza não podia correr melhor, e muitas circumstancias inesperadas promettiam facilita-la. No meio da conferencia veiu, porém, uma sombra annuviar os prognosticos felices. Chegou um expresso, e por elle a confidencia secreta, de que acabavam de sair para Madrid pessoas, que se podia receiar, que informassem a côrte da conspiração, acrescendo que a duqueza de Mantua, prevenida por denuncias, ou antes Miguel de Vasconcellos, determinára vigiar os passos de alguns fidalgos em Lisboa. Era tudo exacto. Os confederados não tinham dissimulado tão bem os movimentos, que não fizessem algum ruido, e Diogo Soares em Madrid já se queixára a varios parentes d'elles das reuniões em certos bairros da cidade. Houve até um personagem do conselho de estado, que disse em conferencia: «Andam por ahi uns levantados, que necessitam de bom castigo». Mas a verdade era, que os agentes hespanhoes, attribuindo tudo ás repugnancias da nobreza por causa da jornada de Catalunha, imaginavam, que ella se juntava para concertar o modo de espaçar a saída, e não para realisar uma revolução dynastica, libertando o reino[1].

Estas noticias perturbaram o duque, mas João Pinto, cujo animo não soçobrava facilmente, depressa lhe desviou o maior cuidado, exagerando o numero dos fidalgos e as disposições do povo, e representando-os unanimes e decidi-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I, pag. 96 e 97.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

dos. Firme na idéa de levar adiante o intento contava, que os parentes e amigos dos nobres os não haviam de desamparar na hora do conflicto, e que a multidão, inimiga dos estrangeiros, e inclinada a novidades, não faltaria tambem com o seu apoio, quando ouvisse as primeiras vozes da acclamação. Quiz D. João que elle discutisse o plano e os meios com o secretario Antonio Paes Viegas, doente a esse tempo, e que lhe desse parte do resultado. Discorreram largamente os dois, e assentaram, que João Pinto devia recolher-se immediatamente a Lisboa com ordem de se começar por ella o feito, e não pela cidade de Evora, como a principio se traçára. Assim se atalharam grandes inconvenientes, e se assegurou talvez o successo. Declarada Evora, embora toda a provincia do Alemtejo a seguisse com brevidade, sempre chegaria primeiro a noticia ao governo da princeza Margarida, e Miguel de Vasconcellos com sua actividade sabida de certo aproveitaria as horas, prevenindo a defeza de Lisboa e do reino, prendendo suspeitos, chamando tropas de fóra, cortando os caminhos aos que se propozessem imitar o exemplo do sul, e assombrando pelo terror os que desejassem acclamar o rei portuguez, tanto nas provincias, como na capital. João Pinto e Antonio Paes não ignoravam, que os intrepidos em todas as facções são muito menos, do que os irresolutos, e temiam, se Lisboa ficasse duvidosa, ou se fosse opprimido o partido da restauração, que as outras terras se não arriscassem, ou que o fizessem com tal divisão, que introduzissem a guerra civil, tanto mais perigosa, quanto os inimigos estavam de dentro, e com facilidade podiam soccorrer os que pelejassem em seu favor. Concordou o duque. Illudido, porém, ácerca das forças da conjuração suppoz, que ella podia destacar fidalgos influentes para as comarcas, para as sublevarem no

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

mesmo dia, em que a revolução estalasse em Lisboa. Notou, igualmente, a vantagem dos confederados repartirem de antemão os postos entre si, a fim se apoderarem a um tempo das torres, do castello e do paço, assenhoreando-se da cidade, e não concedendo tregua em parte alguma aos hespanhoes [1].

Ajustadas d'este modo as cousas, João Pinto voltou com a mesma rapidez, porque na ida, na estada e no regresso não gastou mais de dez dias, e a 21 do mez já estava de novo na capital. Quando se despediu do duque, disse-lhe este cheio de resolução: «Que, se porventura os fidalgos de Lisboa faltassem ao que promettiam, e se esperava do seu valor, não duvidaria pôr-se elle em campo só com os povos do Alemtejo, que não haviam de desampara-lo». Pinto Ribeiro, ajoelhando, exclamou: «O direito conta por armado o que está para se armar. Vossa Magestade vae ser acclamado rei e senhor natural d'estes seus reinos, e eu que o reconheço por tal, lhe posso beijar já a mão». Quiz o duque retira-la com a modestia ordinaria, mas os labios já a tinham tocado. Sorrindo-se depois, atalhou: «João Pinto, não compremos a couve primeiro que a carne». «Segure-se Vossa Magestade, acudiu este, que não chegam os desejos ao que hão de chegar as felicidades». Assim se apartou de Villa Viçosa, trazendo duas cartas, uma para D. Miguel de Almeida e outra para Pedro de Mendonça. Não podendo escrever a todos elegêra D. João o mais velho de seus parciaes, e o que lhe havia levado a embaixada para significar a todos o seu affecto, e para lhes recommendar,

[1] *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. II, pag. 256 a 258. — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. I, pag. 99 a 102. — D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV, pag. 50 e 51. — João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal*, pag. 29 a 30.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

que dessem inteiro credito ao que Pinto Ribeiro communicasse em seu nome. Este, como homem de grande acção, não perdeu um instante, e na mesma noite da chegada ouviam os fidalgos de sua bôca as resoluções do duque. Sabendo que era vontade d'elle, que a acclamação rompesse em Lisboa, porque a dilação podia tornar-se funesta, prestaram-se gostosos e lisonjeados de serem escolhidos para o primeiro golpe; mas o applauso redobrou ainda, quando Pinto Ribeiro, repetindo as obsequiosas expressões, em que o duque exaltára os sacrificios da nobreza, acrescentou, que se o resultado coroasse, como confiava, este feito glorioso, não lhe faltaria tempo para os remunerar como rei, tomando por companheiros no governo os que lhe punham a corôa na cabeça. Foi indizivel o enthusiasmo excitado por esta promessa. O numero mui limitado dos confederados não consentia a separação de nenhum para as comarcas do reino, nem que o assalto fosse geral contra as torres, o castello e o paço; mas as impossibilidades não esmoreceram os brios. Os fidalgos cada vez mais decididos não olharam senão ao fim sem temor dos obstaculos, nem respeito da propria segurança [1].

Só podia ser alma do successo o segredo, e fiadora d'elle a celeridade. Amiudaram-se por isso as reuniões, e as mais importantes foram celebradas nos aposentos, que João Pinto occupava nos paços do duque. Os conjurados entravam de noite depois de recolhidos os creados, atravessavam a primeira sala conservada em escuridão, e, enfiando outros quartos, passavam a uma camara interior, aonde havia um bofete com duas vélas, luz escassa para a grandeza da quadra. Vinham sós os fidalgos, um após outro, deixando cavallos e os coches em sitios diversos e

[1] *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. II, pag. 256 a 258.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

desviados. Na primeira noite assistiram sete sómente, e apesar de crescer depois o numero, e de variarem as pessoas, nunca se juntaram mais de quinze, dando os presentes conta aos outros do que se assentava. Na conferencia de 25 de novembro entenderam que já se podia aprasar dia para a revolução, e foi designado o 1.º de dezembro, decidindo todos, que o padre Nicolau da Maia avisasse o juiz do povo, e alguns mesteres da casa dos vinte e quatro, para estarem promptos ao primeiro signal, e que ao arcebispo de Lisboa se desse noticia igualmente da resolução para seus parentes e os ecclesiasticos ajudarem a empreza. Propozeram alguns, que o duque saisse encoberto de Villa Viçosa, e viesse a Almada secretamente, a fim de animar o povo com sua presença. Não prevaleceu, porém, o alvitre, que a maioria propoz, porque a jornada não podia fazer-se tão occulta, que não se descobrisse, e que depois de descoberta não accusasse o intento, alem de não ser prudente arriscar no primeiro lance a segurança do rei. João Pinto, que rebatêra as duas opiniões, venceu a sua com o apoio de Luiz de Mello, porteiro mór, e logo na manhã do dia 26 expediu correios para Villa Viçosa com plena informação de tudo, de modo que no Alemtejo se começasse a revolução ao mesmo tempo nas villas e cidades do duque. A carta dizia simplesmente, «que no dia 1.º de dezembro se havia de resolver o negocio dos foreiros de Sacavem». Nada mais. Se fosse apprehendida, só podiam entende-la os que estivessem senhores do segredo [1].

Recebido o aviso, mandou immediatamente D. João proprios por diversas vias a seus partidarios, avisando-os para estarem apercebidos. Ao mesmo passo continuavam as juntas todas as noites no jardim de D. Antão de Almada, ou nos

[1] *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. II, pag. 256 a 258.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

aposentos reservados de João Pinto. Discutiu-se n'ellas o plano do commettimento. Sustentaram uns, que se principiasse pelo castello por causa do mal que podia causar, varejando a cidade com a artilheria. Contestaram outros, que o primeiro esforço devia ser empregado contra o paço, aonde assistiam a princeza, o marquez de la Puebla, Miguel de Vasconcellos, e outras pessoas notaveis, que, livres, haviam de oppor-se, e chamar a guarda allemã, a gente castelhana dispersa, e os agentes da justiça, e que, cerrando-se a noite assim, tudo ficaria em confusão e sobresalto. Depois de largos debates optaram os conjurados pelo assalto do paço, tanto porque o presidio do castello passava de quinhentos soldados, e não tinham força sufficiente para o investir, como porque, tomado o palacio real, facilmente poderiam coegir a duqueza a mandar entregar a cidadella. Discorreu-se, depois, ácerca do modo de acommetter o paço. Lembraram juntarem-se todos em um logar, e appellidando o povo, cairem de golpe sobre as portas, e invadi-las; mas este parecer não agradou, porque, dado o rebate, os hespanhoes teriam tempo de se prevenirem. Foi preferida a resolução de o acommetter sem tumulto e instantaneamente, approximando-se os fidalgos e os de sua parcialidade em coches cerrados, aonde levassem as armas de fogo, que não podiam esconder debaixo das capas[1].

Outro ponto essencial ventilaram ainda os conspiradores. Deviam sacrificar á vindicta publica os ministros portuguezes e hespanhoes mais detestados? Decidiram que sim, e apontaram os nomes indigitados pela execração geral. Houve até quem abrasado em odio, ou em zêlo exagerado, aconselhasse, como holocausto indispensavel e

[1] *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. II, pag. 256 a 258.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

propiciatorio, a morte de todos os instrumentos da tyrannia estrangeira, e pedisse a cabeça do arcebispo de Braga, D. Sebastião de Matos, presidente do tribunal do desembargo do paço, reputado mais hespanhol nos sentimentos, do que o proprio marquez de la Puebla, ou o conde Bainete, tambem votados ao exterminio. Oppozeram-se a esta proscripção a generosidade e o juizo de D. Miguel de Almeida e de outros fidalgos. O castigo de Vasconcellos era necessario como expiação e como acto politico. Paravam em suas mãos todos os fios do governo, e morto elle, a duqueza de Mantua e o partido castelhano ficavam sem direcção. Quanto ao arcebispo seria de pessimo exemplo começar por um attentado, que havia de indispor o clero, provocando a reprovação universal, quando tanto convinha que a revolução surgisse pura e abençoada. «Aniquilado o secretario, continuou D. Miguel de Almeida, a resistencia dos inimigos perderá a verdadeira força, e derramar o sangue de mais alguns traidores sem precisão, nem nos póde augmentar os brios, nem nos ha de grangear bom conceito». Destruir os que offendessem, prender os que livres fossem perigosos, e não admittir a vingança aos conselhos da liberdade, foi o que o veneravel ancião persuadiu com a eloquencia de uma grande alma, e o que todos assentaram convencidos. Miguel de Vasconcellos não achou, nem devia encontrar, uma voz que o defendesse. A junta votou contra elle unanimemente, acrescentando José de Mello: «Toquemos a campainha e ponhamos as capas por cima da cabeça, como se faz na relação, quando é sentenciado algum réu á pena ultima». D. Antonio Tello, erguendo-se então, e antecipando-se, protestou que seria elle quem punisse o secretario e os que presumisse fieis ao rei de Castella. A intervenção de D. Miguel de Almeida e dos outros colligados salvou a vida a muitos; mas para que

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

não servissem de obstaculo repartiram os fidalgos logo ali entre si os tribunaes, cujas portas deviam guardar para nenhuma pessoa suspeita sair sem ser presa, emquanto não estivesse tudo concluido. A facilidade, com que a empreza correu depois, tornou quasi inuteis estas prevenções [1].

Na conferencia de 28 de novembro fez-se a distribuição dos bairros pelos individuos influentes, e mais capazes de convocarem os moradores. Indicados os nomes tomaram-se disposições acertadas para juntar as armas precisas, e aprasar aos parentes e amigos os pontos de reunião. Os que eram menos conhecidos deviam ser convidados «para um empenho grande, sabbado ás nove horas da manhã no Terreiro do Paço». Assistia pela primeira vez D. João da Costa, mancebo dotado de grande valor e de esclarecida rasão, e muito estimado por suas prendas. Ouviu calado o que se planeava, e como a prudencia vencia n'elle os annos, julgou ver nos conjurados mais impaciencia, do que acerto nos meios de realisar o intento. Rompendo, por fim, o silencio, depois de algumas perguntas, não duvidou oppor a sua opinião á de todos, fundando-a em argumentos, que não podiam ser combatidos. A lealdade do seu caracter, e sua firmeza de sentimentos eram geralmente apreciadas, e não podia receiar, que attribuissem a fraqueza de animo as hesitações que manifestava [2]. Tratando do duque de Bragança, e proclamando seus direitos, disse sem disfarce, que o julgava apto para reinar em tempos pacificos, mas que, faltando-lhe a experiencia das cousas militares, não sabia se empunharia melhor o sceptro, do que a es-

[1] *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. II — João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal*, pag. 30 a 32, v. — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. II, pag. 100-104.

[2] Ibidem, ibidem.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

pada. Passando depois ao exame das circumstancias especiaes do paiz, notou, que, tendo os hespanhoes tirado, para reduzir o paiz á condição de provincia, muita gente, dinheiro, armas e cavallos, a falta de tudo isto impossibilitava a defeza, decepando as forças. Que era facil acclamar o duque, mas difficilimo sustenta-lo, porque, sommados todos os cabedaes, não achava senão pouco mais de quarenta fidalgos com tão pequeno sequito, que entre creados, escravos e familiares não passaria de duzentos homens, dependendo o cumprimento da promessa do juiz do povo, e de vontades inconstantes, e todo o apoio da resolução de Lisboa, e das adhesões de poucos logares do Alemtejo. Comparando depois com tão precario esteio o poder de Castella, mesmo na capital, lembrou os presidios do castello e das torres, e a guarnição dos navios surtos no Tejo, ao todo mais de mil e quinhentos homens, sem contar os hespanhoes e os portuguezes dedicados á facção hespanhola [1].

Observando a attenção, com que era escutado, D. João da Costa proseguiu: «Mas, suppondo mesmo rendidos o castello e as torres, conforme todo o povo de Lisboa, sublevado o reino e as conquistas, quaes são os exercitos e as armadas, que temos, para resistir á Hespanha? Se Deus não a cegar, mal chegue a Madrid a noticia marcham contra Portugal os terços e a esquadra apparelhados para a Catalunha, e achâmo-nos sem nenhum soccorro a braços com todo o poder dos inimigos. Os catalães, resolvidos a sacudir o jugo, grangearam a amisade dos principes vizinhos, introduzindo-os nas melhores praças. Nós, não só escolhemos a occasião, em que os castelhanos estão mais apercebidos, como fiâmos unicamente do nosso esforço a sorte da luta,

[1] *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

e quando alcancemos a alliança de algum estado, é tão curto o praso, e estão os auxilios tão longe, que, demorados elles pela inconstancia do mar, primeiro virá o damno, do que o remedio. Sendo tudo isto verdade, como creio, resta appellarmos para os milagres, e milagres é bom acreditar n'elles e merece-los, mas não devem esperar-se. Confiemos em Deus, mas fazendo sempre da nossa parte.» Depois de assim ter indicado a grandeza dos perigos proximos e remotos, e estranhado a leviandade do commettimento, notando, que não propunha estas duvidas para desviar o feito, ou para se eximir de entrar n'elle, mas sómente para que todos vissem, que seguia os caminhos arriscados com os olhos abertos, D. João concluiu assim: «Confesso, que se o conhecimento d'esta empreza me tivesse chegado mais cedo, o meu voto seria, que se dispozesse com maior segurança; mas hoje, e no ponto em que tudo está, parece-me que não póde dilatar-se, porque a demora seria mais temeraria, do que o arrojo». As palavras de D. João da Costa causaram grande perturbação no animo das conjurados. A resolução fôra filha do enthusiasmo, e o enthusiasmo raras vezes é acompanhado da reflexão. Dominados pelo ardor heroico, não tinham ponderado senão as primeiras difficuldades, e para essas haviam contado muito com o valor, e pouco com a prudencia. Do futuro, gravido de ameaças, não trataram, entregando-o todo a Deus. D. João acabára de rasgar o véu, e de lhes mostrar, mesmo victoriosos, que precipicios aquella ousada acção podia cavar, e perguntava-lhes em que esperanças solidas confiavam [1]. Não admira, que, atalhados, fossem constrangidos a reconhecer, que sua confiança não se encostava em nenhum braço poderoso, e

[1] *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. II.—João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal*, pag. 30 a 32, v.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

que para depois do impeto não haviam prevenido o modo de consolidar o edificio tumultuariamente levantado.

Hesitaram, pois, mas quando já era tarde para recuar, e alguns, mais sobresaltados, votaram até que se parasse, a fim de que João Pinto, avisado, podesse advertir da sua parte o duque, para no Alemtejo se não anteciparem os successos antes de desfeitas todas as duvidas em Lisboa. Acudiram a casa d'elle dois fidalgos depois da meia noite de 29 de novembro, e tocaram á porta. Nas reuniões tinha-se assentado, que, se fosse preso algum conjurado, os outros corressem a liberta-lo, e acclamassem a independencia. Ouvindo a desboras este rebate Pinto Ribeiro, que trazia o somno leve com o cuidado, levantou-se, e envolto no gibão assomou a uma janella. Conhecendo os que batiam, abriu sem chamar os creados, e sabendo o que passava, alterou-se com a novidade, negando-se por muito tempo a expedir similhante noticia. Durou até ás tres horas da madrugada a contestação, passeando todos tres na primeira sala dos paços. Os fidalgos insistiam para que avisasse o duque, e elle porfiava em não o fazer, por tudo estar já mui adiantado, embora o numero dos colligados fosse pequeno. Assim que sairam poz-se ao bofete, e escreveu a D. João. Dizia-lhe só «que suspendesse até novo recado», e enviou um proprio pela posta com a carta ás quatro horas da manhã. Atrás d'este expediu logo outro, para que, se algum impedimento tolhesse o primeiro, o segundo ainda podesse chegar a tempo.

Entretanto a contrariedade não lhe quebrou o animo, nem a determinação. Acabando de vestir-se com os primeiros clarões da aurora, ao raiar do dia mandou a D. Miguel de Almeida duas regras, em que poz só o seguinte: «Tudo está perdido, se Deus não acode. Corra ao Rocio, que eu vou a Xabregas». D. Miguel, enleiado, partiu logo

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

para o palacio de D. Antão de Almada, emquanto Pinto Ribeiro entrava em casa de Jorge de Mello. Disputaram ambos. D. Antão e Jorge de Mello, atados ao argumento de que eram poucos para tão grande feito, offereceram-se, comtudo, para continuar, mas só por fidelidade, e com os brios quasi abatidos. Despediu-se João Pinto menos satisfeito, do que esperára, e buscando a Pedro de Mendonça, encontrou com elle a D. Antonio Luiz de Menezes. Inteirados do que occorria, ambos estranharam muito as hesitações em momento similhante, instando para que se mandasse aviso em contrario a Villa Viçosa, o que João Pinto não admittiu, temendo perder o duque e não salvar os outros. Elle e os dois fidalgos acudiram a casa de Jorge de Mello, e para o convencer empregaram todas as rasões, ao passo que por diligencias, provavelmente de D. Miguel de Almeida, conferiam entre si os outros conjurados. Foi o resultado resolverem unanimemente, que se proseguisse no que estava disposto, e ao meio dia o capitão Antonio de Saldanha levou esta nova agradavel a Pinto Ribeiro, que sem se deter um instante, enviou novo mensageiro a D. João, participando-lhe que a acção sem falta seria no dia aprasado. Mas o duque, confuso com o primeiro rebate, já tinha mandado gente a suspender as ordens dadas, e, apesar de tranquillisado pelo segundo correio, não teve tempo de corresponder no mesmo dia aos acontecimentos de Lisboa.

O que movêra Jorge de Mello e os que seguiam a sua opinião fôra o argumento do perigo infallivel a que a demora podia expor os confederados. O segredo, confiado de tantos, corria já pelo povo, e respirava em allusões e ameaças. Não só o sabiam muitos homens, como algumas damas e mancebos. Por mais recatados que os fidalgos tivessem andado, seus creados e escravos não podiam

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

deixar de suspeitar, que se tramava cousa grave, e era impossivel, que certo rumor do que se obrava não chegasse ao conhecimento do governo. Parece mesmo que elle não ignorava de todo a conspiração, e que tinha accusado ao conde duque varios fidalgos. Pessoas obrigadas a Miguel de Vasconcellos tinham recebido denuncias do plano, e até do dia aprasado, e ao proprio secretario fôra enviado um escripto anonymo, prevenindo-o de tudo. Como Cesar não quiz abri-lo, felizmente, e mesmo lendo-o, talvez que o desprezasse, porque em seu orgulho, e desconhecendo a parte que o duque de Bragança tomava na conjuração, não suppunha os nobres capazes de tão arrojado acto, e costumava rir-se em suas confidencias epistolares com Diogo Soares do descontentamento d'elles, apodando de roncos e de feros suas ameaças. Entretanto não deixára de colher informações e de as enviar commentadas a Madrid. Se os conjurados não tivessem apressado o golpe, é provavel que se trocassem as mãos, porque nos primeiros dias de dezembro de 1640 a côrte expediu ordens apertadas á duqueza de Mantua, ordenando-lhe, que mandasse prender alguns fidalgos nas fortalezas, e que processasse summariamente outros. A acclamação triumphante salvou-os das vinganças de Castella [1].

[1] *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. I, pag. 265, e cap. XIII, pag. 326. — As ordens da côrte chegaram a Lisboa já depois da revolução feita e victoriosa.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO VI

Ultima conferencia dos conjurados. Pessoal do governo de Filippe IV em Lisboa. Forças de mar e terra. Rebenta a revolução. As guardas tudesca e castelhana. Morte de Miguel de Vasconcellos. A duqueza de Mantua. Indecisão momentanea do povo. O arcebispo de Lisboa. A benção do crucifixo. — Adhesão do senado e da relação. Eleição do governo interino. Tranquillidade da cidade. — Rendem-se o castello de Lisboa e as fortalezas, menos S. Julião, e são tomados tres galeões hespanhoes. — Parte D. João IV de Villa Viçosa. Declaram-se Portalegre, Elvas, Evora, Coimbra, Porto, e as terras principaes. Capitulam a torre de S. Julião da barra e as fortalezas de Setubal, de Sagres e de Cascaes. Entrega-se o castello de Vianna do Minho. — Facilidade da restauração. Enfranquecimento da Hespanha.

Desfeita a perturbação momentanea causada pelo incidente, que referimos, e assentado firmemente o dia da revolução, reuniram-se pela ultima vez os conjurados no jardim de D. Antão de Almada, segundo se crê, na sexta feira á noite, ultimo de novembro. N'essa tarde alguns cidadãos auctorisados vieram prometter aos fidalgos, que o povo os não deixaria sós, e que estaria prevenido para os soccorrer. Esta certeza acabou de os alentar. Restava traçar o plano definitivo, repartir os postos, e aprasar a hora. Decidiu-se, que os confederados se juntassem ás nove horas da manhã no Terreiro do Paço, e que, emquanto uns acommettessem o corpo da guarda castelhana, subissem os outros á sala dos tudescos, a fim de desar-

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 marem a guarda allemã, e de tomarem todas as entradas, e que, dividindo-se depois ali, estes acudissem á varanda para acclamar das janellas a liberdade e o duque de Bragança, e aquelles invadissem a secretaria de estado pelo corredor de communicação, entrando os aposentos contiguos de Miguel de Vasconcellos, e matando-o logo, tanto para atalhar as ordens, que podia expedir, como para excitar o povo com o exemplo do seu castigo. Quasi todos os nobres se tinham confessado, reputando imminente o perigo de vida com a revolução, e muitos pediram alem d'isto orações e missas aos religiosos conhecidos. Não poucos, ajustando as contas com o mundo, dispozeram de sua ultima vontade em testamento. Nenhum ignorava que respondia pelo feito com a cabeça, e todos o emprehendiam preparados para a morte [1].

Governava, como sabemos, a princeza Margarida, duqueza viuva de Mantua, instrumento docil da politica austriaca, e assistiam com ella ao despacho o secretario Miguel de Vasconcellos, o conde da Castanheira, presidente da mesa da consciencia e ordens, e o arcebispo de Braga, D. Sebastião de Matos de Noronha, prelado, grande no berço e maior no orgulho, que presidia o tribunal do desembargo do paço. Serviam no conselho de estado, entre outros, o arcebispo de Braga e o inquisidor geral, os condes de Santa Cruz, de Miranda, de Linhares, e da Castanheira, o marquez de Villa Real, e D. Francisco Mascarenhas. Governava Angola Pedro Cesar de Menezes, e eram vice-reis da India o conde de Aveiras, e do Brazil o marquez de Montalvão. Exerciam cargos diversos fóra do reino, na côrte de Madrid, ou no estrangeiro, varios senho-

[1] *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. I, pag. 265.—João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal.* —Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

res notados de zelosos parciaes de Filippe IV. Occupava 1640
a embaixada de Roma o marquez de Castello Rodrigo, e a da Allemanha D. Francisco de Mello, conde de Assumar, e marquez de Villesca. Presidia o conselho de Portugal em Madrid o conde de Ficalho, duque de Villa Hermosa. Lisboa parecia quasi uma colonia dos castelhanos. Todas as resoluções importantes passavam pelas mãos do marquez de la Puebla, do conde Bayneto, estribeiro mór da princeza, e de D. Thomás Ibio Calderon, os quaes, de accordo com Miguel de Vasconcellos, dispunham de tudo. Achava-se o paiz sem defeza, e todas as armas dos particulares haviam sido mandadas recolher em 1638 ás cabeças das comarcas. As fortalezas maritimas estavam em poder dos hespanhoes, e as das fronteiras caiam em ruinas, desprovidas, ou desmanteladas. Quinhentos soldados guarneciam o castello da cidade, e a companhia de S. Diogo, composta de mais de quinhentos homens, filhos, ou netos de castelhanos, residentes na capital, promettia ao governo auxiliares decididos. Fundeavam no Tejo tres galeões de Hespanha bem artilhados e com sufficiente numero de praças. As torres de Belem, da Cabeça Secca (hoje Bugio), e de S. Julião, assim como o castello de Almada e as torres Velha e de Santo Antonio, municiadas e defendidas, guardavam a entrada do rio. Tinha o commando geral dos presidios o mestre de campo D. Diogo de Cardenas, fiscalisava a policia dos contrabandos D. Diogo de la Rocha, e representavam no conselho da fazenda as idéas do conde duque e de Diogo Soares, D. Fernando de Albia e Castro e Thomás Ibio Calderon [1].

Era, portanto, contra um governo constituido, firmado

[1] Manuscriptos da bibliotheca real da Ajuda — *Collec. Do Gobierno de España*, tom. I, pag. 202–205. — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 por sessenta annos de existencia, servido por homens praticos e dedicados, e senhor das unicas forças organisadas de mar e terra, que pouco mais de quarenta fidalgos, seguidos talvez de menos de duzentos creados, servos e clientes, e de alguns amigos, iam levantar a voz, propondo-se substituir á dynastia reinante e poderosa uma dynastia nova sem allianças e sem raizes, e fundada unicamente na legitimidade do direito. Mesmo a distancia de mais de dois seculos, comparando o arrojo do commettimento com as probabilidades mais do que incertas do exito, não podemos deixar de repetir com D. João da Costa, que só de um milagre deviam esperar a victoria os coraçõesi ntrepidos, que arremessaram a luva assim descobertos ao maior potentado da Europa.

A vigilia d'aquella noite havia de ser, e foi na verdade anciosa. Pendiam de poucas horas e da inconstancia da fortuna os destinos de todos, e os da monarchia. Podiam não achar, como cuidavam, os inimigos despercebidos, e o silencio, que tinha feito a segurança de todos até então, podia dissimular tambem a vigilancia de Vasconcellos e dos castelhanos. O segredo, confiado de tantos, facilmente podia ter chegado por algum caminho a seus ouvidos. Estas apprehensões pareciam rasoaveis, e talvez um dos fidalgos pelo seu cuidado salvasse até os conjurados da fatalidade de uma delação. Era hospede de um parente, do qual sempre occultára os passos. Pareceu-lhe mal, debaixo dos mesmos tectos, e a ponto de rebentar a revolução, encobrir-se d'elle ainda. Chamou-o, e revelou-lhe o que se tramára, e o que ia fazer-se. Apontava quasi a madrugada, e recolheram-se ambos; mas a inquietação não lhes consentiu descanso. De repente o fidalgo, que a responsabilidade da confidencia tinha esperto, sente rumor, levanta-se, e de uma janella vê um cavallo sellado, e o dono

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

da casa com o pé no estribo. Desce, trava-lhe do braço, 1640
e com ameaças de morte obriga-o a entrar outra vez para o aposento, e a acompanha-lo depois ao Terreiro do Paço. O somno dos castelhanos foi mais pesado, verificando-se o que João Pinto Ribeiro por vezes affirmára aos colligados para os esforçar: «Cesar avisado, de que o apunhalavam no senado, desprezou o aviso». Miguel de Vasconcellos, advertido por tantos signaes, fechára igualmente os olhos, e calava-se, aguardando as ordens de Madrid. Nem lh'os pôde abrir a descortezia acintosa, com que D. Antonio Mascarenhas, encontrando-o no claustro de S. Francisco de Xabregas, passára por elle sem lhe tirar o chapéu[1].

O dia 1.º de dezembro amanheceu puro e alegre. Tomando por feliz augurio a serenidade do céu, os conjurados notaram, que mesmo a voz da igreja parecia querer anima-los, repetindo as palavras do apostolo S. Paulo aos romanos, palavras que encerravam no sentir dos crentes o mysterio da promessa divina. Caminhavam de partes diversas e de logares mais, ou menos distantes; era preciso juntar gente de bairros differentes, avisar uns e disfarçar a saida de outros; e apesar d'isso e da variedade dos relogios meia hora antes occupavam todos os seus postos, e chegavam tão desassombrados, que João Pinto, perguntando-lhe um dos da sua companhia «aonde iam?» respondeu sorrindo-se: «Não se altere. Chegâmos ali abaixo á sala real, e é um instante emquanto tirâmos um rei e pômos outro». As senhoras não ostentaram menos valor. D. Filippa de Vilhena, condessa de Atouguia, informada do segredo, armou por suas mãos os filhos D. Jeronymo de Athaide e D. Francisco Coutinho, exhortou-os a illustra-

[1] João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal*, pag. 36. — *Relação de tudo o que passou na felice acclamação de El-Rey Dom João IV*, pag. 15.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 rem o nome, e a mostrarem-se dignos dos avós. D. Marianna de Lencastre praticou o mesmo, e com animo varonil abençoou seus filhos Fernão Telles e Antonio Telles da Silva. Nenhum dos que havia dado palavra de apparecer se arrependeu; nenhum inculcou nem uma leve sombra de temor. Aguardavam o momento decisivo cheios de impaciencia, como se esperassem por elles as palmas de um torneio, ou as apostas de uma carreira. Nunca os minutos lhes pareceram tão vagarosos [1].

Bateram, finalmente, as nove horas. De subito abrem-se as portinholas dos coches quasi a um tempo, e saltam por ellas os fidalgos arrebatadamente. Seguem-os de perto os outros confederados, e sobem de tropel as escadas do paço. Jorge de Mello com seu primo Estevão da Cunha, Antonio de Mello e Castro, muitos nobres, e os populares convocados por Nicolau da Maia, aguardam impacientes, que um tiro de pistola, disparado do palacio, lhes dê o signal de travarem tambem a luta. Os conjurados, entretanto, precedidos por D. Miguel de Almeida, por Luiz de Mello, e por João de Saldanha de Sousa, investem a sala dos tudescos, colhendo-os suspensos e attonitos. No meio do tumulto subito, Affonso de Menezes, Gaspar de Brito Freire, e Marco Antonio de Azevedo arremessam-se aos cabides das alabardas, e lançam-as por terra. O maior numero dos archeiros recua e dispersa-se, emquanto os

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 107. — João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal*, pag. 33 e 34. — *Relação de tudo o que se passou na felice acclamação de D. João IV*, pag. 15–17. — D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV, pag. 52 e seguintes. As palavras de S. Paulo são estas: *Fratres hora est jam nos de somno surgere, nunc enim propior est nostra Salus, quam cum credidimus.* «Irmãos, é já hora de acordarmos, porque está mais proxima a salvação, do que quando recebemos a fé».

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

mais esforçados ainda cobrem com o peito a communica- 1640
ção interior para o forte. A furia de Pedro de Mendonça e de Thomé de Sousa depressa os arranca d'ali, vencendo a resistencia. Na defeza da entrada dos quartos particulares da duqueza de Mantua a refrega foi mais renhida, apesar de curta; mas Luiz Godinho Benavente, creado do duque de Bragança e os seus dispersaram tudo o que se lhes oppunha, caindo morto um tudesco e ferido outro. Discorrendo de uma para outra parte com a espada nua, D. Miguel de Almeida atravessou invulneravel por entre a furia e o ruido das armas, e assomando-se ás varandas do palacio, sobranceiras ao terreiro, bradou com a voz suffocada de commoção: «Liberdade! Liberdade! Viva el-rei D. João IV! O duque de Bragança é o nosso legitimo rei! O céu restitue-lhe a corôa para que o reino resuscite! A promessa de Christo a D. Affonso Henriques em Ourique será cumprida!» Dizendo isto floreava o estoque com uma das mãos tremulas da idade, e com a outra chamava o povo. As lagrimas deslisavam-se-lhe pelas faces, aljofrando as barbas venerandas [1].

Da praça, aonde a multidão se agitava em ondas, respondeu-lhe um trovão de vozes, cujas acclamações soaram por longo tempo. Jorge de Mello e os outros fidalgos, saindo dos coches e liteiras, e unidos em um corpo, acommetteram então com as espadas feitas a guarda castelhana, que o alvoroço ainda atalhou mais, do que a subita invasão da sala paralysára os tudescos. Cruzaram-se os ferros, descarregaram-se as pistolas e clavinas, voaram os pelouros. Os hespanhoes combateram com esforço por momentos, e um d'elles, alcançando com a coronha do mosquete o alferes Marcos Leitão de Lima, daria de certo com elle em

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 107.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 terra, se a anta que lhe forrava a parte interior do chapéu, não quebrasse a força ao golpe. Dois ecclesiasticos sobresairam na revolta d'este conflicto. O padre Bernardo da Costa, conhecido pelo nome de clerigo da Azambuja, e o padre Nicolau da Maia, este mencando uma especie de alfange em uma das mãos e erguendo um crucifixo na outra, aquelle coberto com um broquel, pelejando e abrindo caminho á ponta da espada. Ambos serviram de exemplo e de inveja aos mais briosos. Seguia-os de perto o capitão Jordão de Barros e Sá, e alguns dos seus. Dentro de poucos minutos rendeu-se a guarda castelhana, e Jorge de Mello subiu á sala dos tudescos, aonde já encontrou os companheiros victoriosos [1].

D. Antonio Tello, fiel á promessa de ser o primeiro que pozesse o ferro em Miguel de Vasconcellos, havia parado na galeria de corredor de communicação para o forte, e apenas soou na sala dos tudescos o estrondo do combate, receioso de que um dos confidentes do secretario, que tinha entrado, levasse aviso, rompeu para a secretaria acompanhado de Pedro de Mendonça, de Ayres e de João de Saldanha de Sousa, de Sancho Dias e de João de Saldanha da Gama, de D. João Coutinho, do camareiro mór D. João de Sá de Menezes, do conde de Atouguia, de D. Francisco Coutinho, seu irmão, de Tristão da Cunha de Athaide e de seus filhos, de Luiz da Cunha e de Nuno da Cunha, com D. Manuel Child Rolin, seu genro, de D. Antonio da Cunha, sobrinho do arcebispo de Lisboa, e de outros fidalgos. Acharam ali o corregedor Francisco Soares de Albergaria, e bradaram-lhe: «Viva el-rei D. João IV!» Não sossobrou, e respondeu resoluto: «Viva el-rei D. Filippe!» Dispararam

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 107. —Fr. Raphael de Jesus, *Vida de El-Rey D. João IV* (inedita), dois volumes de folio. Manuscriptos da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

sobre elle e duas balas prostraram-o morto. Mais adiante, 1640
á porta da secretaria, viram o official maior Antonio Correia, acudindo sobresaltado. D. Antonio Tello descarregou-lhe muitos golpes com uma faca de conchas, e deitou-o por terra desfallecido. Volveu, porém a si, arrastou-se, e fugiu ensanguentado pela escada pequena para o quarto baixo do forte. Na outra extremidade, á segunda porta, descobriram o capitão Diogo Garcez Palha, o qual se lhes oppoz com denodo. Coube ainda a D. Antonio Tello o lance de o repellir. Recuando, porém, e defendendo-se sempre, o capitão alcançou por fim uma janella, precipitou-se por ella, e caiu na praça de armas dos castelhanos. Metteu-se depois com uma perna quebrada, na casa da India, e, não sendo perseguido, conseguiu salvar a vida [1].

Apontaram finalmente os conjurados ao limiar dos aposentos de Miguel de Vasconcellos. Pouco antes Manuel Mansos da Fonseca tinha-o advertido, de que no Terreiro do Paço vira juntos muitos fidalgos, aconselhando-lhe que se mettesse na sua gondola e passasse o Tejo. Desprezou a noticia, e soltou-se contra a nobreza em palavras descompostas. Ouvindo agora o ruido tão perto saltou assustado da cama, e correu os fechos á porta da casa, em que despachava, a primeira que olhava do corredor para o Terreiro do Paço. Bateram os fidalgos, e vendo, que a porta se não descerrava, principiaram a espedaça-la com os machados, que traziam prevenidos. Vasconcellos, sentindo a morte já tão proxima, foi-se como desvairado á parede, aonde tinha encostadas varias armas de fogo, e achando uma clavina carregada, escondeu-se com ella dentro de um armario de papeis. Voou no entanto a porta, entraram os conjurados, e volveram os olhos por toda a

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 107.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 camara, e, não avistando o secretario, devassaram em sua busca todos os quartos sem perdoar ao mais humilde. Desanimados fallavam já de se retirarem, na idéa de que elle se tivesse escapado para a casa da India, quando Vasconcellos revolvendo-se no armario foi descoberto. No mesmo instante uns desfecharam contra elle as pistolas, outros investiram-o com as espadas. Ferido de duas balas na garganta ficou tão desamparado de alentos vitaes, que, disparando a clavina, bastou a percussão do tiro para o derrubar.

Os creados de D. Gastão Coutinho, mal o viram caido em terra, arrebatando nos braços o corpo, arremessaram-o da janella do forte. Era o infeliz tão detestado, que o lastimoso espectaculo d'esta quéda cruel depois de tão elevada fortuna a ninguem commoveu. Correram os mais vis da plebe, e contra o seu cadaver esgotaram todos os opprobrios. Arrancaram-lhe os olhos e a barba, despiram-no, arrastaram-no, dilaceraram-no. Um mouro, que fôra seu escravo, sentando-se-lhe furioso sobre o peito, excitava as risadas atrozes das turbas, repetindo mil doestos. Cevada a sanha do populacho, o corpo ficou na praça até ao outro dia, ludibrio da infima villanagem. Viu-o João Pinto Ribeiro, e estranhou a um dos irmãos da Misericordia, que se faltasse com a piedade christã a quem já tinha expiado todos os crimes, e respondêra no tribunal da justiça divina. D. Gastão Coutinho, chamando então alguns homens de serviço da Ribeira, mandou carregar no esquife da Santa Casa o triste cadaver, ainda perseguido pelas pedradas da gentalha. A mortalha, em que o sepultaram, custou seiscentos réis! N'esta miseria e aviltamento do mundo acabou Miguel de Vasconcellos, poucas horas antes senhor quasi absoluto do governo da monarchia. O seu castigo, affrontoso e terrivel, excedeu o que a severidade de uma nação generosa póde

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

impor ao mais culpado; mas não foi superior aos delictos que lh'o mereceram. Condemnado pelas lagrimas dos innocentes e dos opprimidos, o odio da nobreza lavrou-lhe a sentença, e Deus deixou-a cumprir[1].

O conde Bayneto morava no aposento superior do forte. Querendo impedir a sua passagem para os quartos particulares da princeza Margarida, D. Antão de Almada occupou a sala de cima e a varanda, emquanto outros nobres guardavam a primeira sala. Dotada de espiritos viris, a duqueza de Mantua não se acovardou, porém, com os tumultos, e de uma janella gritava em altas vozes: «Que é isto, portuguezes? Aonde está a vossa lealdade?» D. Miguel de Almeida com Fernão Telles de Menezes, D. João da Costa e muitos outros conjurados, depois de forçarem algumas portas, que acharam fechadas, chegaram á sala da gallé, d'onde a princeza bradava ao povo, e obrigaram-a com palavras cortezes a recolher-se. Resistiu, intentando descer mesmo ao terreiro, e, como os fidalgos lhe tolhessem os passos, voltou-se, e disse-lhes: «Basta, senhores! O ministro culpado já pagou os seus delictos. Não passeis adiante. Eu me obrigo a que el-rei de Castella, não só vos perdoe, mas vos agradeça livrardes o reino dos excessos do secretario». Quando a duqueza acabou de proferir estas palavras entrava o arcebispo de Braga D. Sebastião de Mates, e quiz tambem fallar no mesmo sentido; mas o respeito guardado á vice-rainha, como princeza e como dama, quebrou-se com elle, e D. Miguel de Almeida, in-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV. — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 108 a 110. — *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. III, pag. 267. — *Relação de tudo o que passou na Felice Aclamação de D. João IV*, pag. 18-20. — João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal*, pag. 33 e 34.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 terrompendo-o, pediu-lhe que se calasse, porque lhe havia custado muito livra-lo da morte. Emmudeceu o arcebispo e retirou-se para um dos aposentos interiores, emquanto a duqueza, firme e resoluta, continuava a insistir, assegurando o perdão de Filippe IV. Responderam-lhe, que Portugal já não conhecia outro rei senão o duque de Bragança. Irada, cresceu em seu peito uma paixão tão forte, que D. Carlos de Noronha viu-se constrangido a rogar-lhe, que se retirasse para não dar occasião a perder-se-lhe o respeito. «A mim! Como?» Retorquiu: «Obrigando vossa alteza, se não quizer entrar por esta porta, a sair por aquella janella». A ameaça era clara, e Margarida, conhecendo que não devia tentar mais a paciencia dos fidalgos, recolheu-se ao seu oratorio. Ficaram de guarda aos aposentos da princeza D. Antão de Almada e alguns senhores [1].

A incerteza prendia no entanto em suas casas os moradores de Lisboa, e, baixando á praça, os conjurados viram, que n'ella só tumultuava a plebe, e que o verdadeiro povo não affluia, como lhes fôra afiançado. Esta frieza assustou-os. Os hespanhoes, achando-os desamparados da população, e recobrados do primeiro sobresalto, depressa poderiam faze-los arrepender da temeridade. Resolveram sair pelas ruas, a fim de despertarem com suas vozes de liberdade o enthusiasmo publico. D. Luiz de Almada, D. João da Costa, D. Rodrigo de Menezes e D. Antonio de Menezes, rodeados de muitos fidalgos de pé e de cavallo, atravessando o terreiro com as espadas nuas, começa-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 111 e seguintes. — *Relação de tudo o que passou na Felice Aclamação de D. João IV*, pag. 24 e 25. — *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. III, pag. 269 e seguintes. — João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal*, pag. 35 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ram a appellidar com brados de victoria o nome de el-rei 1640
D. João IV. Este grito, entrando violentamente pelos ouvidos no meio do estrondo das armas, acordou os echos da cidade, e em breve as portas e janellas se apinharam de velhos, de creanças e de donzellas, e por toda a parte resoaram estrepitosas acclamações de alegria. Quebrou-se o receio, e os que o medo retinha em casa, ou nas igrejas, tocados de subito fervor, correram a engrossar o sequito. Dentro em pouco a população enxameava ebria de jubilo na testa e na cauda do cortejo, ou, derramando-se pelos logares mais concorridos, levava com rapidez a todos os bairros a nova da revolução e do triumpho. Dividiu-se depois em tropas o immenso bando, correndo uns ás praças, aonde o povo de momento para momento se congregava mais agitado, batendo outros ás portas do tribunal da casa da supplicação, acudindo muitos ao palacio do arcebispado, depois de soltar na passagem os presos, e reunindo-se um grande tropel defronte dos paços do concelho para convidar em altas vozes os magistrados municipaes a associarem-se á vontade geral[1].

D. Rodrigo da Cunha aos primeiros rebates da revolução descêra á capella mór da cathedral, cercado de todos os conegos, e de joelhos invocava a protecção divina. Entraram alguns nobres precipitadamente, e annunciaram-lhe a feliz conclusão de tudo, rogando-lhe que viesse ao paço para assumir o governo, emquanto el-rei D. João não chegava de Villa Viçosa. Erguendo-se com os olhos arrasados de lagrimas, o prelado, ao qual o peso de sessenta e tres annos não enfranquecêra o espirito, nem o corpo, depois de se escusar com modestia do encargo temporal, saiu a pé com a maior parte do seu clero, e pre-

1 Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 111 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 cedido da cruz archiepiscopal, encaminhou-se ás casas da camara, aonde o senado não abrira ainda as portas, nem annuira á proclamação do novo rei. Nas escadas da sé o padre Nicolau da Maia, com o mesmo crucifixo na mão esquerda, e a mesma adaga na direita, com que tinha acommettido a guarda castelhana, fallava do alto do ultimo degrau ao povo agglomerado, bradando: «Uniram-se os nobres, e deliberaram quebrar o jugo d'este reino, que ha sessenta annos padecemos. Mataram Miguel de Vasconcellos, e acclamaram rei o duque de Bragança. Falta agora que arvoremos a bandeira da cidade, e que pelas ruas e praças saudemos o novo rei, em que Nosso Senhor quer reforçar a attenuada linha dos monarchas de Portugal...» Queria continuar, porém de improviso caiu tão grande mó de gente, e cresceu por tal modo o aperto, que se lhe tornou impossivel permanecer ali mais tempo [1].

Proseguia entretanto o arcebispo de Lisboa no caminho dos paços do concelho, situados por detrás da igreja de Santo Antonio. Os de fóra, achando as portas fechadas intimavam com força que lh'as franqueassem sem demora; mas o conde de Cantanhede, presidente do senado, e os vereadores resistiam attonitos com o alarido, e foi preciso que os filhos, que o não haviam prevenido, juntassem suas instancias ás do povo para elle ceder. Abriram-se por fim as portas, e pegando D. Alvaro de Abranches na bandeira da cidade, baixou com ella desenrolada, e saiu montado a cavallo ao encontro do arcebispo defronte da igreja de Santo Antonio. N'este momento atroava a multidão os ares com as vozes de «Milagre! Milagre!» O que provocára esta não esperada demonstração fôra, que, pedindo á entrada do templo de Santo Antonio mui-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 111 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tos populares a D. Rodrigo da Cunha, que lhes lançasse a 1640
benção, e pondo o prelado os olhos na imagem de prata de Christo crucificado, que um dos capellães levava alçada, rogára ao Senhor que se servisse Elle abençoar aquelle povo. Disseram, que logo depois a mão direita do Salvador se despregára da cruz, e que o braço ficára solto e estendido. Quer esta acção fosse casual, quer viesse disposta da sé, valeu de certo muito, por inesperada e opportuna, em favor da causa nacional. Clamando que Deus approvava o glorioso feito d'aquelle dia, o povo, até ahi pouco fervoroso, reanimou-se, e cobrando confiança invencivel, seguiu o prestito do arcebispo ao Terreiro do Paço, levantando estrondosas acclamações, e communicando a todos o seu ardor [1].

Ao mesmo tempo chegavam outros fidalgos ás portas da casa da supplicação, e victoriando o nome de D. João IV, bradaram que lh'as patenteassem. O tribunal estava reunido em mesa, bem alheio de suppor que uma dynastia caia e que outra se levantava áquella hora nos braços da nobreza e do povo, emquanto elle pesava na balança da justiça as culpas dos criminosos. Servia o cargo de regedor o bispo da Guarda, D. Diniz de Mello e Castro, o de chanceller da relação o doutor Lourenço Coelho, e o de guarda mór Jeronymo Pinheiro. Passavam muitos desembargadores, indigitados pelo odio publico, por decididos parciaes de Castella, e alguns, denunciados nas reuniões

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 110 e seguintes. — D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV. — João Pinto Ribeiro, *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal*, pag. 35 e 36. — *Relação de tudo o que passou na Felice Aclamação de D. João IV*, pag. 24 e 25. — *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II., cap. III. — Manuscriptos da Bibliotheca Real da Ajuda, Collecção intitulada do Gobierno de Hespana, tom. I, pag. 209.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 dos conjurados como dignos de castigo, tinham escapado á morte, a que a maioria dos nobres os votava, em virtude da calorosa intercessão de D. João da Costa e de D. Miguel de Almeida. Ayres de Saldanha, emquanto os populares aguardavam impacientes na rua, subiu a fallar aos juizes, e convenceu-os de que a prudencia os obrigava a adherirem immediatamente á vontade geral, assegurando-lhes que os defenderia de todos os desacatos. Obedeceram logo, e n'um assento lavrado com o sobresalto de tão grande novidade reconheceram a D. João IV, e applaudiram a emancipação da patria. Ayres de Saldanha, fiel á promessa, mandou-os escoltados para suas casas, premunindo-os de qualquer injuria, ou descomedimento da plebe, pouco reverente sempre n'estas occasiões com os ministros da justiça. Nos outros tribunaes repetiram-se as mesmas scenas. A revolução estalou tão prompta, e venceu tão repentina, que os funccionarios, entrados n'aquelle dia nas repartições para funccionarem em nome de Filippe IV, continuaram o despacho em nome de D. João IV[1].

N'este meio tempo subia ao paço o arcebispo D. Rodrigo da Cunha, e vinha acha-lo povoado de pessoas de todos os estados e condições, enthusiasmadas com a liberdade restaurada, sem se lembrarem de que os maiores perigos ainda não estavam debellados. Voltaram tambem ao palacio os fidalgos espalhados pela cidade, e juntos em conferencia cuidaram de nomear o governo interino, que havia de reger até á vinda de el-rei. Elegeram os arcebispos de Braga e de Lisboa e o inquisidor geral, D. Francisco de Castro. O arcebispo de Braga, escolhido a instancias do prelado de Lisboa, que por este meio procurava livra-lo do resentimento publico, intentou desculpar-se,

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 110 e seguintes.—D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

mas por fim teve de ceder mais ás ameaças, do que ás 1640
rasões. O inquisidor geral por tal fórma insistiu nas escusas, que assentaram todos em lh'as admittir, chamando para o substituir o visconde D. Lourenço de Lima, geralmente estimado pelo caracter e pelas qualidades. Constituido o governo, começaram logo as suas responsabilidades, avultando entre as primeiras a necessidade de restabelecer e de conservar a ordem no meio da alteração dos animos, e do alvoroço de tão grandioso successo. Correu facilima esta obrigação, que podia figurar-se a mais arriscada. Em mudança tão subita e extraordinaria, soltos os presos das cadeias por D. Gastão Coutinho, vivos tantos odios, e promettidas tantas vinganças, as paixões não prevaleceram, e nenhum acto de violencia maculou a manifestação do sentimento nacional. Pelo contrario congraçaram-se espontaneamente muitas inimisades antigas, e abraçaram-se cheias de alegria muitas pessoas, que na vespera se detestavam. Nos mercados mais concorridos, e em todas as casas de venda não houve queixa de um só roubo, ou do mais leve motim. Ás onze horas da manhã os mestres e officiaes trabalhavam por suas artes, e todas as lojas, mesmo as ricas, estavam abertas, soando pelas ruas os pregões de venda, como se não tivesse occorrido cousa notavel[1]. Apesar d'isso os governadores não omittiram as prevenções. Mandaram saír as companhias da ordenança, e repartiram-as pelos postos mais opportunos, para acudirem com a protecção precisa aos castelhanos, que eram muitos. Os mais distinctos, como o marquez de la Puebla, o conde Bayneto, D. Diogo de Cardenas, D. Thomás Ibio Calderon, e alguns outros, achavam-se retidos. Profundo socego em toda a parte, e a mais completa se-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 110 e seguintes. — D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

gurança individual attestaram desde logo a generosidade dos vencedores.

Existia, comtudo, um perigo, e grande, que o governo devia quanto antes desviar. O castello sobranceiro á cidade, e presidiado pelos hespanhoes, de um momento para outro podia inflammar as baterias, e converter em luto os jubilos d'aquelle dia. D. Antão de Almada arrancou pela intimidação á duqueza de Mantua uma ordem para D. Luiz del Campo, tenente do mestre de campo general D. Diogo de Cardenas, não fazer movimento algum. Assignou a princeza a ordem na fórma em que lh'a apresentaram, e D. Luiz obedeceu; mas se a sua resolução variasse, ou se os soldados se antecipassem, como ia acontecendo, porque alguns bombardeiros chegaram a ter os murrões accesos sobre os ouvidos das peças, o sangue teria corrido. Em todo o caso, uma guarnição de quinhentos mosqueteiros devia causar grande cuidado, especialmente não existindo forças organisadas para a repellir. Uma circumstancia singular favoreceu n'este ponto os confederados. Olivares havia tirado pouco antes do presidio da cidadella mil e trezentos homens para a Catalunha; mas assim mesmo, se os quinhentos, logo aos primeiros rumores da revolução, em vez de se recolherem nos quarteis, baixassem a dar a mão aos outros castelhanos, o successo da revolução seria duvidoso. Achava-se preso na fortaleza Mathias de Albuquerque, injustamente capitulado por culpas no seu governo de Pernambuco, e na qualidade de conselheiro de guerra ordenára que se fechassem as portas, que se guardassem as muralhas, e que se apontasse a artilheria; chegou n'este meio tempo a primeira ordem da duqueza, e Mathias de Albuquerque, suspeitando que a tinha passado violentada, e que o caso seria maior e diverso, do que a principio imaginára, encer-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

rou-se no seu quarto, aonde soube tudo pouco depois 1640.
com exacta informação, alegrando-se na esperança de recuperar a liberdade, e de offerecer á patria a sua espada e a sua experiencia militar [1].

N'aquella noite e na manhã de 2 de dezembro todas as companhias da ordenança vigiaram o castello. Sobre a tarde D. Alvaro de Abranches, Thomé de Sousa e Francisco de Faro trouxeram a D. Luiz del Campo uma ordem da princeza Margarida para entregar a cidadella. Não a julgou bastante explicita, e, indicadas as duvidas, veiu logo outra nos termos, em que a desejava. Abriram-se então as portas, e D. Alvaro, tomando posse da fortaleza, soltou Mathias de Albuquerque e Rodrigo Botelho, conselheiro da fazenda, e mandou lançar um bando, convidando os castelhanos, que desejassem servir el-rei D. João, com a promessa de serem pagos pontualmente, alem de outras vantagens. Aceitaram muitos, e o resto, com as honras da capitulação, foi alojado nas Tercenas fóra da cidade, expedindo-se-lhe sem demora as resalvas necessarias para voltarem a Hespanha. D. Luiz del Campo apenas entrado em Madrid teve logo ordem de prisão, e, vendo perdida a honra, enlouqueceu. No mesmo dia (2 de dezembro) renderam-se as torres de Belem, da Cabeça Secca, e de Santo Antonio, a Torre Velha e o castello de Almada sem dispararem um tiro, cedendo na apparencia ás ordens passadas pela princeza Margarida. Venceu-as, porém, o medo. Se os capitães podessem apreciar o poder de quem os intimava, a resposta provavelmente seria bem diversa [2].

Perigo, pelo menos igual, ameaçava ainda a cidade su-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 110 e seguintes. —D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV.

[2] Ibidem.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 blevada. Estavam fundeados defronte d'ella tres galeões hespanhoes, e um d'elles, o *S. Balthazar*, notavel pela grandeza. Tinham vindo da Corunha, e suas tripulações e artilheria eram mais do que sufficientes para lhes assegurarem a retirada. Podiam descer o rio, arrasar a cidade na parte banhada pelas aguas do Tejo, e saír a barra sem estorvo, porque até á tarde do segundo dia as fortalezas maritimas ainda obedeceram a Filippe IV. Parece que os capitães intentaram faze-lo, e consultaram D. Thomás Ibio Calderon; mas este, receioso talvez da vingança dos portuguezes sobre seus compatriotas, dissuadiu-os, e frustrou-lhes o plano. Os conjurados tambem pouco tempo se demoraram em prevenir o risco imminente. Socegada a cidade, João Rodrigues de Sá, D. João da Costa e outros fidalgos, embarcando-se em uma das duas galés de guarda costa, navegaram contra os galeões, e ordenaram-lhes que se rendessem. Nenhum duvidou faze-lo, e no dia 3 de dezembro a bandeira portugueza fluctuava nos topes de seus mastros. O assombro desarmou os hespanhoes em toda a parte. A temeridade da revolução e a facilidade do triumpho foram taes, que os vassallos de D. Filippe nas primeiras horas perderam o accordo. Morto Vasconcellos, o mais habil e resoluto de todos, e presos D. Diogo de Cardenas, o marquez de la Puebla, e os castelhanos de maior capacidade, a resistencia ficou sem cabeças, e o terror paralysou até os mais fortes e ousados. D. Diogo e o marquez ainda diligenciaram introduzir-se no castello no sabbado á noite; mas, descobertos e retidos, acabaram com elles todas as idéas de reacção. Alem d'isso os governadores logo no dia 2 dispozeram que a duqueza de Mantua partisse para o palacio de Xabregas. O conde Bayneto, o marquez de la Puebla, e o arcebispo de Braga acompanharam-a. Foi a princeza removida para

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

o convento de Santos dentro de poucos dias, e ahi aperta- 1640
ram-lhe mais a liberdade, sem nunca se lhe faltar, com-
tudo, com o respeito devido a sua elevada categoria [1].

Consummada a acclamação, logo partiram no mesmo dia pela posta Pedro de Mendonça e Jorge de Mello com aviso a el-rei da felicidade da empreza. Chegaram a Villa Viçosa no dia 3 de dezembro, quando D. João entrava na capella para ouvir o sermão. Deram-lhe a boa nova, e beijaram-lhe a mão. Recebeu-os com grande serenidade, e ordenou que se continuassem os officios divinos; mas dispoz logo tudo para a partida immediata. Mettendo-se depois n'um coche com o marquez de Ferreira, o conde de Vimioso, Pedro de Mendonça e Jorge de Mello, escoltado sómente por alguns creados da casa de Bragança a cavallo, encaminhou-se para Lisboa com tanta segurança e simplicidade, como se partisse para a sua Tapada, justificando o que Sá de Miranda dissera de outro rei do mesmo nome [2]. As villas de Montemór e Arrayollos saudaram-o na passagem com vivas demonstrações. Veiu embarcar-se a Aldeia Gallega, aonde o aguardavam muitos fidalgos e ecclesiasticos. A cortezia, com que os acolheu, acabou de lhe render todas as vontades. Atravessado o Tejo em um bergantim, saltou na ponte da Casa da India n'uma quinta feira 6 de dezembro. Estavam no paço os governadores, porém não esperavam que sua vinda fosse tão prompta, porque suppunham que só no dia 8 de manhã poderia fazer a entrada. Correu em um momento a noticia da chegada por toda a cidade, e a despeito do dia

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 110 e seguintes.—D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV.

[2] Sem ferro, e fogo que espante
Com duas cannas diante
His amado, e his temido.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 estar chuvoso, acudiu de todas as partes concurso tão copioso de povo, que era quasi impossivel romper pelas ruas apinhadas de gente nas cercanias do paço. Soavam as acclamações de minuto em minuto, e as vozes da multidão obrigaram el-rei a apparecer repetidas vezes ás janellas para satisfazer o amor dos subditos. Ao mesmo tempo as salvas do castello juntaram a voz festiva do bronze ao alvoroço popular, e os tribunaes e as corporações vieram de tarde beijar a mão do novo soberano. Nas torres e campanarios desfaziam-se os sinos de todas as igrejas e mosteiros em repiques de alegria, porque n'essa mesma manhã fôra levantado o interdicto por voto de uma consulta de theologos, e tinha terminado o luto dos templos. Á noite illuminou-se a cidade espontaneamente no meio de estrondosos vivas, de musicas e de regosijos variados. Um cavalheiro castelhano, espantado do que via, exclamou: «E assim perde D. Filippe com luminarias e festas um reino tão poderoso! Grande signal da vontade de Deus!!!»[1].

Mas Lisboa não era Portugal. Restava saber ainda se o reino seguiria a capital, ou se continuaria na obediencia á casa de Austria. Devia ser grande a anciedade dos que haviam assumido as responsabilidades da revolução; mas dentro em pouco se desvaneceram todas as apprehensões. A provincia do Alemtejo foi das primeiras em corresponder ao voto nacional proclamado na côrte. O duque de Bragança expedira creados de provada fidelidade a diversos logares e villas, e seus parentes e amigos levantaram logo ahi a voz da liberdade. Portalegre, sem aguardar as novas de Lisboa, insurgiu-se ao primeiro aceno de Villa Viçosa, apesar de situada perto da fronteira. Elvas no

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. II, pag. 116 e 117.—*Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. V, VI e VII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

dia 3 fez o mesmo por intervenção das auctoridades e da 1640
nobreza unidas ao povo, annuindo o bispo D. Manuel da Cunha, prelado illustre pelo sangue e pelas letras. Evora tambem não se demorou muito; mas, lembrada de que lutára em 1637 sem auxilio, quiz esperar os avisos de Lisboa. Chegaram depressa, e no dia 2 de tarde o alcaide mór de Mourão e Jorge de Mello, de caminho para Villa Viçosa, confirmaram os rumores da acclamação na capital. Então o clero e as ordens religiosas solemnisaram o triumpho com devota pompa e uma procissão, emquanto nos paços da camara o marquez de Ferreira e os vereadores com a bandeira da cidade erguida festejavam o novo rei. Em Coimbra as cartas recebidas dos governadores despertaram grande enthusiasmo. Os estudantes, movidos do fervor juvenil proprio da idade, juntaram-se no terreiro da Universidade, e com applausos estrepitosos acclamaram no dia 6 D. João IV entre repiques de sinos e vivas dos moradores, levando Bartholomeu de Sá Pereira o estandarte municipal rodeado de toda a camara. O bispo João Mendes de Tavora, da casa dos senhores do Mogadouro, ordenou uma procissão de acção de graças, depois da qual prégou o padre Gaspar Correia, da companhia de Jesus [1].

Santarem não recebeu aviso do governo, nem precisou d'elle para manifestar, que se associava ao paiz no odio ao jugo estrangeiro. No dia 5 Fernão Telles de Menezes, conde de Unhão, veiu apeiar-se á porta dos paços do concelho, e tomando a bandeira da villa, seguido dos fidalgos e do povo, saudou o rei portuguez no meio das provas mais affectuosas de contentamento. Leiria imitou-a, representando a parte principal no acto D. Luiz

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. II, pag. 116 e 117.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 de Noronha, marquez de Villa Real, e seu filho D. Miguel, duque de Caminha, pouco depois tão infelizes. No Porto os magistrados municipaes e os juizes da relação trepidaram, recebendo a ordem dos governadores, e foi necessario para os decidir, que o bailio Fr. Braz Brandão, o juiz de fóra Martim Ferraz de Almeida, Pero Vaz Cirne, e outras pessoas nobres congregadas obrigassem a camara a dar publicidade á carta e a juntar o povo. Fez-se no dia 8 a acclamação com grande solemnidade, e todas as terras de Entre Douro e Minho, e de parte da Beira adheriram espontaneamente. Por fim no reino do Algarve o governador Henrique Correia da Silva, convocando no dia 11 na igreja da Misericordia de Lagos as justiças, os nobres, os priores, e todas as pessoas distinctas, depois de ouvida por todos a missa do Espirito Santo, mandou ler pelo juiz de fóra a carta, que el-rei lhe enviára, e finda a leitura, levantou por tres vezes a voz de «Viva el-rei D. João IV!» repetida com alegria por quantos a escutaram. As outras cidades e villas d'aquelle reino seguiram o exemplo de Lagos. Henrique Correia enviou logo dois mil homens para Castro Marim, temendo a entrada das tropas hespanholas; mas nem um unico soldado castelhano passou a raia, e apenas o marquez de Ayamonte, avisado do que tinha occorrido, lhe fez constar que, se precisasse de força para conter os animos inquietos, o advertisse, porque marcharia promptamente. O governador redarguiu, que não havia a mais leve alteração, e que o Algarve e Portugal acabavam de acclamar el-rei D. João IV [1].

Treze fortalezas com presidios castelhanos podiam servir de freio ás povoações e de apoio aos exercitos invasores. Perdeu-as Filippe IV quasi com a mesma facilidade

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. II, pag. 118 e seg.—*Restauração de Portugal Prodigiosa*, cap. VIII e IX.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

com que perdêra as villas e cidades abertas. As que de- 1640
fendiam a bahia do Tejo capitularam, como vimos, sem queimar uma escorva. A de S. Julião, erguida como padrasto quasi inexpugnavel á bôca da barra, e uma das praças mais fortes, provida de soldados, de armas e de mantimentos para longo cerco, enganou as esperanças dos que affirmavam que resistiria até ser soccorrida. Investiu-a D. Francisco de Sousa, mestre de campo, com o maior numero de gente da ordenança que pôde reunir, e levantando um reducto no viso do monte sobranceiro á praça, começou a bate-la com quatro meios canhões, fazendo mais ruido, do que effeito. Commandava a torre D. Fernando de la Cueva, o qual despachou logo uma caravella ao duque de Maqueda, almirante da esquadra hespanhola, pedindo-lhe auxilio com instancia. Achava-se preso na fortaleza o conde da Torre, privado de todos os titulos e mercês em castigo da derrota da armada, que tinha capitaneado no Brazil em 1639. Soube e applaudiu o successo do 1.º de dezembro, e desejoso de se recommendar ao novo rei por um serviço relevante, resolveu tentar a fidelidade de D. Fernando de la Cueva, propondo-lhe os grandes proveitos, que tiraria da entrega de S. Julião, a esse tempo um dos poucos presidios ainda não rendidos [1].

Escutou o governador a insinuação, insistiu o conde nas promessas, e por ultimo, ajustada a recompensa, capitulou a torre a 12 do mez, depois de disparados de parte a parte alguns tiros inoffensivos. Serviu de medianeiro no accordo Fr. Ambrozio da Conceição, religioso arrabido, incumbindo-se de communicar a el-rei as condições e de trazer as respostas. Existiam nos depositos da fortaleza seis mil mosquetes e piques, muita polvora em barris, e

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 118 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 bastante artilheria grossa. Nomeou D. João IV capitão o alcaide mór de Beja D. Francisco de Sousa, e premiou D. Fernando de la Cueva com a commenda grande do Pinheiro e outros despachos. No dia de Natal chegava á barra o soccorro pedido ao duque de Maqueda. Compunha-se de tres setias e de um barco longo com infanteria e munições ás ordens de D. Sabiniano Manrique. Saltou este na praia sem desconfiança, acompanhado de um capitão e de dez soldados, e todos cairam logo prisioneiros. As embarcações fugiram. Dias depois aconteceu o mesmo a um barco longo de Sevilha, que mandou tres homens a terra. Preso um, e fugidos os dois, quiz fazer-se o barco na volta do mar, mas um tiro da torre quebrou-lhe o mastro e forçou-o a varar na foz do rio de Oeiras, aonde o tomaram. Vinha n'este vaso, que precedia uma esquadrilha de soccorro, o sobrinho do duque de Maqueda com outro official distincto, que el-rei mandou encerrar no castello de Lisboa [1].

A fortaleza de Cascaes entregou-se a D. Gastão Coutinho sem combate no dia 10 de dezembro. As de Setubal (o castello de S. Filippe e a torre do Outão), sitiadas por João Gomes da Silva oito dias depois da acclamação, renderam-se a 17 de dezembro, saíndo as guarnições com as armas e bandeiras. El-rei nomeou capitão de S. Filippe, a D. Noutel, e da torre do Outão a Antonio de Moura. Resistiu mais o castello de Vianna do Minho. O commandante, apercebido a tempo, negou-se a todos os partidos, e o povo intentou escalar as muralhas, proposito de que desistiu para evitar uma inutil effusão de sangue. Poz-se estreito cerco á praça, e para tolher os soccorros do mar levantou-se de noite sobre a praia uma plataforma, com

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 118 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

que se bateram os navios fundeados no rio. Os habitantes 1640
de Braga quizeram acudir com algumas bandeiras de soldados, e o bailio Fr. Braz Brandão com João Rodrigues Fontoura desceram de Barcellos seguidos de bastante gente; mas os viannenses, dizendo, que para o feito sobejavam elles, escusaram estes e outros auxilios, e concluiram a empreza. Ergueram em outra noite com diligencia alguns baluartes montados de canhões em volta da fortaleza, e esta amanheceu dominada, e viu-se constrangida a capitular. El-rei encarregou da sua guarda Manuel Telles de Menezes [1].

Assim em menos de dezesete dias as provincias, as terras principaes, e as praças de armas, passaram todas da sujeição de Castella para o poder do rei natural, quasi sem este desembainhar a espada. A ditosa temeridade do 1.º de dezembro, justificada pela intensidade dos males publicos, alcançou a sancção da victoria, e ao cabo de sessenta annos uma dynastia poderosa baqueava diante do povo desarmado. Firmada na coacção e nos rigores, prostrou-a o primeiro acto de resistencia, e, cobrindo o rosto, fugiu vencida diante das iras nacionaes.

A paz e a alegria com que D. João foi acclamado em todo o reino provaram, que a larga occupação de Castella, longe de afrouxar, avivára as saudades nunca extinctas da independencia. A unanimidade, com que a nobreza, o clero e o povo, pelo abraço sincero de todas as classes, se uniram para affrontar os maiores perigos, sustentando o throno levantado por suas mãos, attesta a extensão dos erros do gabinete hespanhol, e o vigor da nação, conscia da sua força, e armada dos seus direitos. Filippe II conhecia melhor o caracter portuguez. Rodeado de soldados, e podendo tudo, apesar de victorioso preferiu capi-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. II, pag. 118 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 tular com a necessidade, e, para disfarçar o attentado da invasão, outorgou ao paiz os mesmos privilegios e immunidades, que D. Manuel jurára perante as côrtes, quando a fortuna lhe promettia a união das duas corôas. A «patente de graças e mercês» datada de Thomar em 1581, base fundamental em que a dynastia de Carlos V firmou o seu direito, não foi, como disseram depois os lisonjeiros, um acto de condescendencia inspirado pelo desejo de captar a benevolencia dos subditos. Nem Filippe II era principe, que se deixasse vencer de accessos de sensibilidade politica, nem os exemplos do seu governo em Flandres e no Aragão consentem, que se lhe attribuam concessões superfluas. Fez o que requeriam as circumstancias. Allegando a legitimidade, e dissimulando a intrusão, procurou attrahir os vassallos pela gratidão das liberdades espontaneamente dictadas, e pelo respeito de sua antiga autonomia, fundada na separação dos interesses, das leis e dos costumes das duas monarchias.

Dependia do tempo e de um regimen suave converter a união pessoal na unidade politica, por meio de beneficios visiveis? Os portuguezes olvidariam suas gloriosas tradições adormecidos pela brandura, e captivados pela seducção de favores constantes? É duvidoso. Um povo não risca facilmente da memoria as tradições de tantos seculos, as proprias paixões e seus instinctos. Para fundir Portugal e a Hespanha em um só corpo era preciso que o primeiro esquecesse muito, e que a segunda mudasse a indole e as tendencias. Emquanto o justo orgulho do pequeno reino recordasse os brazões de sua gloriosa nacionalidade, a soberba da opulenta monarchia cada vez havia de aparta-lo mais de si. Se a natureza negára á divisão geographica dos dois paizes os obstaculos topographicos, se entre portuguezes e hespanhoes se não erguiam como

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

barreiras os Pyrenéos, ou os Alpes, a linha das fronteiras 1640
moraes cada dia se levantava mais alta, e o ciume da independencia, azedando rivalidades de seculos, revivia irritado no coração da população. As relações de boa vizinhança e a communhão de principios tinham adoçado desde D. Manuel até D. Sebastião as repugnancias e as antipathias. As allianças dos reis e das familias illustres haviam misturado o sangue das duas nações; mas, vago o throno, e aberta a successão de D. Henrique, Filippe II não ignorava que devêra o triumpho ao desalento, á falta de competidor digno da corôa, e á hesitação indesculpavel das grandes potencias. Se fosse livre a escolha, sabia com certeza que Portugal teria acclamado o prior do Crato, a duqueza de Bragança, e mesmo até um soberano de origem estrangeira para desviar o sacrificio doloroso de ligar seus destinos aos da Hespanha.

Filippe III e Filippe IV, principes descuidados e alheios aos negocios, não eram capazes de ponderar as rasões occultas, que determinaram em 1580 o procedimento do rei catholico, e o duque de Lerma e o conde duque, ministros absolutos, e já desviados das maximas da grande escola politica do seculo XVI, careciam das prendas e da força indispensaveis para supportarem o peso do governo de estados tão vastos e tão combatidos de difficuldades internas e externas. Da herança de Carlos V e do seu successor não aceitaram senão a parte funesta, a sêde insaciavel de dominio e de influencia, o cardeal com certa moderação ainda, Olivares com a impetuosidade do seu caracter violento e despotico. Não querendo attender senão um fim unico, o engrandecimento da casa de Austria, immolaram ao interesse dynastico o presente e o futuro, minaram pelo alicerce a monarchia, e, sem o cuidar, foram os obreiros predestinados da decadencia.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 Em guerra com as nações mais activas disseminaram os esforços por todos os mares e por todos os campos de batalha da Europa e da America, arruinando o commercio, estancando a riqueza publica, e assolando os subditos como povos conquistados. O sangue, o oiro e os sacrificios consumidos n'esta luta esteril teriam sido de sobra, bem aproveitados, para restaurar as perdas da Hespanha durante os reinados de D. Carlos e de Filippe II, e para a elevar ao maior grau de prosperidade. Insistindo no seu errado caminho, o gabinete de Madrid, muito inferior á epocha e ás responsabilidades d'ella, encontrou sempre diante de si o braço incansavel de Richelieu com a espada da França, a liga dos principes protestantes, e o odio da Hollanda. N'este conflicto, em que seus inimigos representavam as idéas generosas da liberdade de consciencia, da liberdade dos povos, e da protecção dos fracos e pequenos estados, não só viu todos os planos aniquilados, mas, obrigada a retrogradar, foi deixando o Oceano semeado das pranchas de seus galeões vencidos, e até as proprias fronteiras alastradas dos cadaveres de seus mais valentes soldados. O rigor dos impostos, as insolencias da milicia, as extorsões, as injustiças e todos os flagellos da guerra cansaram por fim a paciencia dos vassallos, e a Catalunha primeiro, Portugal depois, e Napoles por ultimo, sublevaram-se e sacudiram o jugo. Mais de metade de seus esforços foram empregados desde 1640 em recuperar o que a imprudencia lhe fizera perder, e Filippe IV, apesar da indifferença com que parecia contemplar o desabamento successivo do seu imperio, chegou a conceber que a historia havia de sentencear, mais severa do que os contemporaneos, as culpas e o egoismo de um reinado mais do que infeliz, porque foi inepto e desastroso.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

LIVRO V

PARTE V

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

LIVRO V

1640–1641

PRIMEIROS ACTOS DO REINADO DE D. JOÃO IV

PARTE V

CAPITULO I

Caracter de D. João IV. Prudencia de seus actos. Rasões que o determinaram a apressar a coroação. Festas do juramento. — Organisação do governo, do despacho e do conselho d'estado. Officiaes móres da côrte. Prevenções militares. Conselho de guerra. Junta de defeza das fronteiras. Primeiras providencias. Audiencias publicas. — Chegada da rainha a Lisboa. Pessoal da sua casa. — Noticia da acclamação em Madrid. Descontentamento em Hespanha. Indignação contra o ministro. Portuguezes fugidos de Castella. Enthusiasmo dos nossos estudantes em Salamanca. — Apprehensões de el-rei. Adhesão das ilhas da Madeira, Porto Santo e S. Miguel, e da praça de Mazagão. Successos da Terceira. Capitulação dos hespanhoes.

A acclamação de D. João IV não custou em todo o reino uma gota de sangue. Consummada sem luta e sem lagrimas manifestou claramente a vontade do paiz. Incruenta e generosa tratou os vencidos com brandura, perdoou as offensas, e, não olhando para o passado, estendeu a mão ao futuro, e procurou justificar as promessas pela cordura dos actos. Era o duque de Bragança por seu caracter reflectido e prudente o principe mais apto para reger os destinos publicos em tão aventurada crise. Positivo nas

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 opiniões media os perigos sem se deslumbrar com as apparencias mais lisonjeiras. Buscava em todas as cousas a realidade, e fugia das illusões. Quando a cidade de Lisboa no dia de sua entrada deliberou festeja-lo com grandes pompas, atalhou-as, dizendo aos vereadores: «Guardemos as alegrias para depois. Agora tratemos de nos defender». Quando lhe notavam, que nas aldeias e nas terras humildes até os pobres e os serranos victoriavam o seu nome em cantigas e dansas, respondia sorrindo-se: «O que precisâmos é de braços valorosos e de peitos resolutos». Preoccupado com rasão com a idéa da grande empreza, que tomára sobre si, e pouco susceptivel de enthusiasmo leviano, sabia que não eram as vozes e canções que haviam de guardar as fronteiras, nem manter a resolução do paiz. Estimava as provas de affecto e as demonstrações de regosijo, mas só como homem pratico, não se ensoberbecendo com ellas, e cuidando sempre em dispor os preparativos de defeza, porque não ignorava que os estados se fazem temer pelas armas, e que o alvoroço e os clamores se dissipam, como fumo, desde que as forças organisadas os não apoiam.

Suas primeiras disposições revelaram logo estas tendencias discretas. Na escolha das pessoas para os cargos militares e civis, procedendo com imparcialidade, preferiu os mais áptos, e poz de lado os inuteis e ruidosos. Elevado ao throno pelo voto geral em nome da restauração da dynastia nacional, unia os dois elementos mais poderosos da legitimidade antiga e moderna, o direito de successão e o suffragio popular. Cumpria-lhe provar, que não era um usurpador, e que, cingindo a corôa, não fizera mais, do que pôr termo á retenção injusta da casa de Austria. Ao mesmo tempo, rodeando-se de todas as formulas e solemnidades da velha monarchia, carecia de mostrar a amigos

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

e a adversarios, que empunhára o sceptro convencido da 1640
rasão de seus titulos, como continuador da raça dos soberanos naturaes, e não como aventureiro, obra do acaso e filho das circumstancias. Finalmente, embarcado uma vez em navegação tão arriscada, queria que os outros reis se convencessem, de que elle tambem pertencia á familia dos que podem e sabem reinar, e que a Europa visse que não tremia, nem hesitava diante do seu poderoso contendor. Pondo as esperanças em Deus, na força do direito, e na vontade do povo, vestia sem receio a purpura, e arremessava a luva de D. João I em resposta ás ameaças de Filippe IV.

Para realisar estes propositos, e para fallar ao mesmo tempo á imaginação dos subditos, determinou apressar a ceremonia da coroação, e cercado de toda a grandeza ferir os olhos das multidões. Aprasou para isso o dia 15 de dezembro, e quiz que a nobreza, o clero, a magistratura e as classes medias, convocadas expressamente, o reconhecessem em acto publico e o jurassem como verdadeiro soberano, e legitimo successor de D. Sebastião e de D. Henrique. Levantou-se para este fim no Terreiro do Paço um tablado alto, sumptuosamente ornado, que podesse correr igual com as varandas do palacio. Baixou a elle o novo rei revestido de todas as insignias da soberania, e acompanhado dos officiaes móres, dos titulares e dos fidalgos. Tinha confirmado na posse dos cargos mais elevados da côrte os herdeiros dos nobres, que os haviam exercido na antiga monarchia, e até os que mercês recentes tinham investido n'elles, e entrou seguido do marquez de Gouveia, D. Manrique da Silva, mordomo mór, de João Rodrigues de Sá, conde de Penaguião, camareiro mór, de Luiz de Miranda Henriques, estribeiro mór, e do veador D. Pedro Mascarenhas, filho primoge-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 nito do marquez de Montalvão. Serviu o logar de meirinho mór D. João de Castello Branco por seu irmão, ausente em Madrid, o de guarda mór Pedro de Mendonça, e o de alferes mór Fernão Telles de Menezes. O marquez de Ferreira trazia o estoque de condestavel, e Francisco de Lucena exercia as funcções de secretario d'estado. D. João saiu trajado em vestes reaes com uma opa de téla branca semeada de ramos de oiro, botões e cadeia de diamantes, e segurava-lhe a cauda do manto o camareiro mór. Sentou-se no throno com desassombro. A côrte occupou os logares que lhe pertenciam.

Deu começo á ceremonia o doutor Francisco de Andrade Leitão, desembargador dos aggravos, recitando uma oração, na qual ponderou a justiça com que os tres estados do reino restituiam a D. João IV a corôa usurpada a D. Catharina por Filippe II, memorou a el-rei a sinceridade, com que os povos se offereciam para defender o throno e com elle a liberdade, e avivou aos povos a resolução, em que estava o soberano de se expor pela sua conservação. Terminada a oração seguiu-se o juramento, subindo ao estrado pequeno o reposteiro mór para collocar diante de el-rei uma cadeira coberta de brocado com sua almofada e outra aos pés. O capellão mór, D. Alvaro da Costa, abriu em cima da almofada um missal e poz uma cruz, e o arcebispo de Lisboa, assistido pelo de Braga e pelo inquisidor geral, ajoelharam defronte. D. João, tambem de joelhos, repetiu a antiga formula de reger e governar bem e direitamente, de administrar justiça quanto a humana fraqueza lh'o permittisse, e de guardar os bons costumes, privilegios, graças e franquezas, que os reis seus antecessores haviam dado, outorgado e confirmado. Levantou-se logo, e sentado tornou a empunhar o sceptro de crystal com remates de oiro, que servira aos principes portugue-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

zes. Seguiu-se o juramento de fidelidade dos tres estados, 1641
confirmado semanas depois nas côrtes celebradas em 28 de janeiro de 1641, principiando D. Miguel de Noronha, duque de Caminha, e concluindo o marquez de Ferreira. O alferes mór terminou o acto desenrolando o estandarte e saudando o novo rei com tres acclamações estrondosamente repetidas pelo povo[1].

Desceu D. João e montou depois a cavallo debaixo do palio, cujas varas seguravam o conde de Cantanhede, presidente do senado, e os vereadores. Levava-o de redea D. Pedro Fernandes de Castro, fazendo as vezes do conde de Monsanto, ausente, alcaide mór da cidade. Adiante caminhavam os reis de armas e os porteiros da canna com suas maças de prata. Precediam a pessoa do soberano o condestavel e o alferes mór, e logo atrás os grandes do reino, titulares, senhôres e fidalgos, todos a pé, descobertos e trajados de vistosas galas. D. João na flor dos annos, airoso, e bem posto, sorria-se para os subditos, correspondendo aos applausos populares. Na praça do Pelourinho estava erguido outro tablado adereçado tambem de ricos pannos. Parou ali o prestito, e o doutor Francisco Rebello Homem, vereador da camara, em uma curta pratica significou ao principe o alvoroço do povo e sua firme resolução de sustentar a gloriosa empreza do 1.º de dezembro. Acabada a oração o conde de Cantanhede entregou as chaves da cidade. Das janellas e dos logares altos lançavam sobre o cortejo flores e aguas cheirosas entre parabens e vivas. Continuou el-rei com o mesmo apparato até ás portas da cathedral, aonde se apeiou, recebido pelo arcebispo em habitos pontificaes. No antigo templo, soberbamente armado e illuminado, rompeu a

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. III, pag. 122 e seguintes. — *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. VIII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 musica instrumental e o cantico de *Te Deum*, emquanto o monarcha, prostrado com humildade, elevava ao céu o coração e as esperanças. Concluida a festa religiosa voltou o acompanhamento ao paço pela Rua Nova, orvalhado por uma chuva miuda, que não diminuiu o jubilo nem o concurso, cada vez mais numeroso [1].

Para se conhecer, que as visões da vinda do Encoberto vexavam ainda muitos credulos, citaremos um incidente curioso. Quando D. João IV recebia o juramento dos vassallos, o chanceller mór Fernão Cabral disse para alguns fidalgos, rindo-se: «Sua Magestade deve acrescentar esta clausula — até á chegada de D. Sebastião!» O monteiro mór D. Francisco de Mello referiu á mesa o dito gracioso do chanceller, e el-rei, festejando-o, respondeu: «A clausula não é necessaria. Em elle vindo largo-lhe tudo, porque não sou nenhum tyranno que lhe tome o reino, que foi seu». Mais ainda. Nomeando aia do principe D. Theodozio D. Marianna de Lencastre, viuva de Luiz da Silva, soube que, apesar de muito estimar a mercê, não acabava de se mudar para o paço com escrupulo de faltar a el-rei D. Sebastião, do qual era grande apaixonada. Mandou-lhe recado que se tranquillisasse, porque se elle viesse lhe entregaria a corôa. Estas palavras provam a grande influencia da seita dos sebastianistas, e a necessidade de entreter e de attrahir suas forças [2].

Seguiu-se organisar o governo e acudir com vigilancia ás difficuldades, que de todos os lados apertavam. Na escolha das pessoas comportou-se el-rei com a prudencia cos-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. III, pag. 122 e seguintes.

[2] Ibidem.—*Copia de Hua Carta, em que se dá breve noticia do succedido desde o dia da felice aclamação delrey Nosso Senhor até ao presente.* Lisboa, 1641, pag. 3 e 4.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tumada. Para assistirem ao despacho designou o arcebispo 1640
de Lisboa e o visconde D. Lourenço de Lima, dias depois aggregou-lhes o marquez de Ferreira, e passado tempo o marquez de Gouveia. No conselho d'estado confirmou o marquez de Villa Real, o inquisidor geral, e o arcebispo de Braga, e collocou de novo o conde de Vimioso, o marquez de Ferreira, D. Miguel de Portugal, irmão do conde e o bispo de Lamego. No provimento dos officios da casa real procedeu com o mesmo acerto, conservando os fidalgos que os tinham exercido, e substituindo sómente os que por sua manifesta adhesão a Castella se haviam excluido a si mesmos. Deu o cargo de guarda mór da pessoa real a Pedro de Mendonça Furtado em logar do conde de Villa Nova, que ficára em Madrid, o de mestre sala a D. Jorge de Mello em logar de D. João Soares, o de vedor da casa a D. João Mascarenhas, herdeiro da familia dos condes de Santa Cruz, o de esmoler mór a Christovão de Tavora, e o de mantieiro a Antonio Cavide, alcaide mór de Borba.

Eram as disposições militares a occupação mais urgente nas circumstancias criticas do reino, e por isso uma das primeiras providencias de D. João IV foi a creação do conselho de guerra permanente, especialmente incumbido das prevenções relativas á milicia e sua execução. Nasceu o tribunal, composto de dez conselheiros e de um secretario logo em 11 de dezembro de 1640, investido na obrigação particular de se reunir immediatamente em uma das salas do paço sem dependencia de regimento, que depois se lhe passaria. As consultas deviam ser submettidas a el-rei em maços cerrados, baixando resolvidas na mesma fórma, assim como quaesquer ordens e papeis do expediente ordinario. Foram nomeados conselheiros Jorge de Mello, general das galés, D. José de Menezes, Antonio de Saldanha, João Pereira Côrte Real, Fernão Telles da Silva,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 Antonio Telles da Silva, seu irmão, Mathias de Albuquerque Coelho, Fernão da Silveira, Martim Affonso de Mello, e o conde de Obidos D. Vasco Mascarenhas. Alcançaram depois o mesmo titulo D. Alvaro de Abranches e D. Gastão Coutinho [1].

Não menos cuidadoso do serviço e defeza das fronteiras, instituiu el-rei tambem uma junta, formada do conde da Vidigueira D. Vasco da Gama, de D. João de Menezes, de Rodrigo Botelho, de Pedro Vieira da Silva e de Francisco de Carvalho, presidida pelo conde de Cantanhede D. Pedro de Menezes, á qual assistiu como secretario o escrivão da fazenda Affonso de Barros Caminha. Devia ella reunir-se e funccionar todos os dias em um dos aposentos do paço como o conselho de guerra. Assevera D. Francisco Manuel de Mello, que na creação d'estes corpos consultivos D. João IV attendêra mais os desejos dos que aspiravam aos logares, do que as proprias opiniões. É possivel. N'aquella epocha o conselho de estado constituia, como hoje, a ultima instancia a que podiam subir os grandes dignitarios, e os que lhe estavam ainda inferiores era natural, que trabalhassem por obter a fundação de outra instancia tambem de categoria elevada, na qual se habilitassem para as ultimas honras, quinhoando uma parte importante no governo. Divulgou-se mesmo depois, que o tempo fôra mostrando, que o conselho sempre desagradára a el-rei, e que da frieza do principe se derivaram, alem do desgosto dos ministros, não pequenos inconvenientes [2]. D. João, fiel ao systema que indicámos, conservou nos logares de seu confessor a Fr. Dyonisio dos Anjos,

[1] Decreto de 11 de dezembro de 1640. Comp. Systhem. das Leis Extravagantes, pag. 7.

[2] *Copia de Hua Carta, em que se dá breve noticia do succedido desde o dia da felice acclamação delrey Nosso Senhor até ao presen-*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

eremita de Santo Agostinho, Martim de Sousa de Menezes, 1640
copeiro mór, e D. Fernando Mascarenhas, capitão mór dos ginetes.

Decretou logo nos primeiros dias outras providencias concebidas igualmente para occorrer a necessidades immediatas, ou para regular as relações da monarchia com os subditos. Querendo atalhar a falta sensivel de boas madeiras de construcção naval mandou restabelecer no antigo rigor a legislação das coutadas, permanecendo vigentes, quanto á caça, os preceitos da de 1619. Ordenou que se continuassem a arrecadar os direitos da meia annata até as côrtes resolverem; sujeitou os arsenaes e os depositos militares á jurisdicção do conselho de guerra; determinou que o conselho da fazenda, chamando os mercadores estrangeiros, os animasse a proseguirem sem receio em suas transacções, assegurando-lhes em nome de el-rei a protecção da corôa. Ao mesmo tempo, invocando as obrigações de soberano, e os deveres da conservação do reino, expediu as cartas convocatorias da reunião dos tres estados em Lisboa no dia 20 de janeiro de 1641, dispondo que sem demora se procedesse á eleição dos procuradores da nobreza, do clero e do povo, e que as cidades e villas lhes conferissem os poderes necessarios[2]. Não menos zeloso de consolidar por todos os modos a restauração nascente, e de mais affirmar a sua legitimidade, estabeleceu penas severas de morte e confisco, sem exce-

te, pag. 3, v. — D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. v, pag. 82 a 83, v.

[1] Provisão de 11 de dezembro de 1640, sobre coutadas. — Decreto de 14 de dezembro de 1640, sobre a meia annata e sobre os armazens de guerra, e de 24 de dezembro, relativo aos mercadores estrangeiros. — Convocação das côrtes, dezembro de 1640. Archivo Nacional, Supplem. de côrtes. Maço 3.º, n.º 3, fol. 2.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 pção de pessoas, nem de jerarchias, contra os traidores á patria, que passassem dos logares de Portugal para os de Castella, ou que transportassem para elles suas fazendas sem licença regia, e quiz que nas mesmas penas incorressem os portuguezes, ausentes em Hespanha, que tivessem communicação com os naturaes do reino sem primeiro serem vistos os papeis e as cartas enviadas. O fim da lei era atalhar com este exame os damnos e inquietações, que poderiam resultar de perigosas facilidades em ponto similhante [1].

Os reis naturaes sempre se haviam mostrado benevolos e accessiveis aos subditos, admittindo-os á sua presença, e escutando-lhes as supplicas. Filippe II, em 1581, postergando os usos inflexiveis da côrte de Castella, abrira no principio, em Lisboa, as portas do paço aos vassallos, não causando pequeno ciume aos hespanhoes a boa sombra com que os recebia. Mas em 1619 seu filho tinha desgostado muito os portuguezes em sua curta visita á capital, tornando-se quasi invisivel, e deferindo aos ministros o conhecimento das pretensões, que era costume confiarem directamente do ouvido do monarcha. D. João IV, subindo ao throno pela eleição da nobreza e pela acclamação dos povos, devia renovar as velhas tradições, e restaurar os fóros obliterados pela intrusão castelhana. Foi o que praticou pela addição aos regimentos do porteiro mór e do mestre sala datada de 23 de dezembro de 1640, determinando que as audiencias publicas fossem nas terças e quintas feiras de cada semana, se occupações maiores as não estorvassem, concedendo entrada até á camara da copa ás pessoas que a requeressem, e ouvindo-as desde as nove horas da manhã até ao jantar. Os grandes, os pre-

[1] Carta regia de 19 de dezembro de 1640. Liv. IV de Leis, fol. 46, v. Archivo Nacional.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

lados, os titulares, os conselheiros d'estado e de guerra, 1640
e os officiaes mores podiam assistir, mas afastados, para que as partes expozessem livremente suas rasões. Da sala da galé para dentro só tinham entrada os fidalgos, os titulares, os prelados, os conselheiros d'estado e de guerra, e os officiaes da casa, e nos outros aposentos da saleta dos moços de monte para dentro até á porta da sala da galé só penetravam os fidalgos e os ministros. Estas regras foram dictadas (ao que parece) para conciliar o respeito devido ao paço e á pessoa do imperante com a communicação facil e graciosa, que um rei popular precisava manter entre os subditos e o throno [1].

A chegada da rainha no dia 26 de dezembro veiu distrahir por momentos D. João IV dos cuidados da administração. Saiu a espera-la em Aldeia Gallega, e com elle a côrte e um immenso cortejo de barcos toldados de seda, enfeitados de bandeiras e de flamulas, com musicas e fogos de artificio. D. Luiza de Gusmão trazia comsigo o seu primogenito D. Theodosio e suas filhas D. Joanna e D. Catharina. Acompanhavam-a o marquez de Ferreira, o conde da Vidigueira, e o conde do Redondo, D. Francisco Coutinho. Desembarcou na ponte da casa da India, e recolheu-se pelo pateo ao palacio no meio de estrondosas demonstrações de contentamento. Designou el-rei para seu mordomo mór o conde de Odemira, D. Sancho de Noronha, para veador a Pedro da Cunha, e para estribeiro mór a D. Luiz de Noronha. O cargo de camareira mór coube á marqueza de Ferreira, D. Joanna Pimentel. Para damas foram escolhidas as senhoras mais formosas e qualificadas, e para pagens os moços das familias mais illustres. Estas nomeações causaram sensação em Madrid. Olivares en-

[1] *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. IV das provas, pag. 735.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 tendeu, com motivo, que os altivos fidalgos portuguezes não entregariam seus filhos ao serviço do rei, se não estivessem determinados a segui-lo [1].

A noticia da revolução chegára á côrte castelhana a 7 de dezembro por aviso do corregedor de Badajoz, mas tão confusa, que não permittiu antecipar nenhuma prevenção importante. Filippe IV, segundo seu uso, recreava-se com o espectaculo de uma grande tourada, festejando o embaixador da Dinamarca, e os mais distinctos fidalgos não tinham duvidado baixar á praça, e dar-se em espectaculo no circo. Estalou a nova no meio da alegria das festas, e até os mais indifferentes a deploraram logo como grande calamidade. Os estadistas lamentaram a cegueira e o descuido do governo. Estranhavam, com motivo, que uma conspiração, em que tantas pessoas tinham tomado parte, corresse despercebida, e colhesse repentinamente a vice-rainha e os ministros, e ainda se admiravam mais da facilidade com que os governadores militares haviam rendido as praças de guerra. Mas o maior peso das censuras recaiu sobre o valido, tão inepto nas obras, quanto soberbo nas palavras. O conde duque sentiu-se condemnado por este successo, e por isso o escondeu o mais que pôde do conhecimento do rei. Toda a cidade sabia já a separação de Portugal, e só Filippe IV a ignorava ainda. Receioso por fim de que um emulo se lhe adiantasse, revelando-a, o ministro deliberou-se a devassar elle proprio o segredo, e conta-se que imaginára um estranho modo de adoçar o que havia de doloroso na perda de Portugal. Diz-se que, entretido o principe ao jogo, Olivares se ap-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. III, pag. 124 e 125.—*Vario Compendio das cousas que acontesem nesta cidade de Lisboa desde a Aclamação de El-Rey Dom João IV.* Annos de 1640 até 1660.—*Diario dos successos*, manuscripto curioso.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

proximára d'elle, sorrindo, e exclamára: «Excellentes 1640
novas, senhor! Em uma hora ganhou vossa magestade um ducado e grandes riquezas». «Como?» perguntou Filippe, pouco affeito a estes lances de ventura. «O duque de Bragança enlouqueceu, retorquiu o privado, e acaba de se acclamar rei de Portugal. Esta loucura rende ao fisco real doze milhões». A penetração do soberano não era demasiada, mas assim mesmo não estava tão embotada, que não percebesse a gravidade do acontecimento. Annuviou-se-lhe o rosto, e respondeu seccamente: «Pois é preciso acudir já!» O conde duque desde este dia principiou a temer pela perpetuidade do seu valimento [1].

Procurou prover sem demora ao mais urgente, despachando correios para diversas partes com as resoluções do primeiro momento, mandando aviso confidencial ao imperador para lhe pedir que não deixasse evadir o infante D. Duarte, e tentando obter por via de um agente do secretario Diogo Soares, que o golpe subito não perturbára menos, exacta e copiosa informação do que passava em Lisboa e no reino. N'este meio tempo entrou na côrte o conde de Figueiró, mas, partido nos ultimos dias de novembro, nada pôde dizer da acclamação. Depressa começaram a affluir as noticias, e o successo appareceu então em toda a sua luz. Esforçava-se Olivares por desviar a attenção do soberano, porém não podia distrahir igualmente o povo, cuja voz a cada hora se levantava mais alta e mais solta contra o mau governo, e por vezes serviu de espertadora á indolencia de D. Filippe. Alguns individuos

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. III, pag. 127. —D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV, pag. 54 e seg. — D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, part. III, lib. IV, cap. VII.—*Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. XX.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 obscuros arriscaram a segurança a fim de abrirem os olhos do monarcha. Acompanhando este a procissão do Corpo de Deus, um lavrador rompeu por entre os guardas, e lançou-se-lhe aos pés, bradando: «Senhor! olhe vossa magestade por si, que a Hespanha se perde!» Prenderam-o por louco. Um religioso capucho de virtude exemplar veiu uma manhã ao paço e disse ao rei: «Trago da parte de Deus um recado para vossa magestade». «Qual!» atalhou Filippe. «Que, se não emenda as injustiças feitas a seus vassallos, perde a corôa». O conde duque desterrou o frade de Madrid. A plebe não fallava menos livre, do que os campos e os claustros. Saindo o principe para uma montaria aos lobos, gritou-lhe das ruas o populacho: «Senhor! caçae antes os francezes! São esses os lobos que nos comem!» A rainha, adversa ao valido, imputava-lhe todos os infortunios, e elle, para a conter, collocou a seu lado a condessa, sua mulher, quasi como espia, ao passo que reprimia com rigor as murmurações, em que se desafogava a indignação geral, e ordenava aos prelados dos conventos e aos prégadores, que applacassem os animos dos subditos e do povo. Para acabar de confessar a incapacidade mostrou-se n'esta ocasião mais do que pequeno nos actos, depois de tão arrogante nas ameaças. A sua unica providencia foi advertir o marquez de los Velez do occorrido, recommendando-lhe segredo, e ordenando a prisão de alguns portuguezes, que serviam no exercito de Catalunha [1].

Apenas foi publicada em Madrid a noticia da separação, os fidalgos portuguezes, que andavam na côrte, juntaram-se, e insinuados talvez pelo conde duque decidiram pedir uma audiencia a Filippe IV, para lhe offerecerem

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. III. pag. 127.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

as vidas e as fazendas para a conquista do reino. Alguns 1640
eram sinceros, porém o maior numero só approvára esta ostentação para encobrir melhor os verdadeiros sentimentos. Entre os que assistiam em Madrid, ou serviam a Hespanha dispersos por differentes partes, contavam-se oitenta nobres e alguns ecclesiasticos distinctos, falta essencial em monarchia tão pequena como a nossa. Começaram em Portugal logo nos primeiros dias as adhesões. Abriu o caminho D. Fernando de Menezes, que, trocando pelo exercicio das armas o requerimento do titulo de conde, passára de Madrid com o marquez de Leganés a Italia, aonde dois annos consecutivos tinha militado com brio até cair enfermo e se recolher á sua casa do Louriçal sem Filippe IV lhe premiar os serviços. Apenas soou a boa nova da acclamação, montando a cavallo com seu irmão D. Diogo, correu a Lisboa, e foi dos primeiros capitães que pelejou nas fronteiras. Outros fidalgos das provincias imitaram o exemplo, e D. João viu-se rodeado em breve da flor da nobreza. Não parecia tão facil passar de Castella a Portugal, mas o perigo não suspendeu os corações generosos. Bastantes fidalgos, desejosos de prestarem o braço á defeza da patria, e desprezando a segurança propria, as vantagens dos grandes cargos que exerciam, e as promessas de largas recompensas, atravessaram por entre as armas inimigas e vieram dar testemunho de sua lealdade. Foram dos primeiros o conego Antão de Faria da Silva, que se evadiu disfarçado, e só respirou dentro da raia, e Manuel do Canto e Castro, que logo juntou ao preito da pessoa um serviço relevante. O almirante Cosme do Couto Barbosa, despachado em Madrid com valiosas mercês para a India, apenas lhe despontou ensejo favoravel, transportou-se a Portugal com o capitão Antonio Soares da Cunha e alguns soldados escolhidos. Os capitães João de Mello,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 Agostinho da Cunha, Luiz Girão, Manuel Gomes, Garcia Soares Coutinho, Antonio de Faria, Bernardo de Carvalho, Luiz Lopes Figueira, Gonçalo Cardoso, Ascenso Alvares Barreto, Affonso de Araujo, Christovão da Affonseca, e Pero de Aborim, que se achavam com as tropas hespanholas, sairam furtivamente dos quarteis, e seguiram o padre Ignacio Mascarenhas no seu regresso da embaixada de Catalunha [1].

D. Francisco Manuel de Mello, um dos primeiros eruditos do seu tempo, e talvez o prosador mais substancioso e conciso da lingua portugueza, foi preso no exercito de Catalunha por ordem expressa de Olivares. O ministro imputava-lhe haver occultado a verdade, quando em 1637 o interrogára ácerca das intenções do duque de Bragança, cujos negocios ajudava em Madrid; mas as culpas mais pesadas, de que o arguia, eram a penetração e acerto, com que tres annos antes lhe tinha quasi prognosticado a independencia de Portugal, pintando o estado dos animos e a irritação excitada pelas vexações e tributos. Convencido de sua innocencia, e cubiçoso de congraçar com a sua causa este homem já illustre, o conde duque mandou-o depois soltar, chamou-o a Madrid, e desculpou-se da violencia, procurando suavisa-la com o despacho de governador da praça de Ostende em Flandres. Passou d'ella a Londres D. Francisco, e, apresentando-se a D. Antão de Almada, embaixador em Inglaterra, partiu por sua ordem para Hollanda, aonde Tristão Furtado de Mendonça o encarregou do governo da armada, que estava aprestando para o soccorro do reino. D. João de Sousa, nomeado

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. III.—*Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. XXIV.—*Allegação dos serviços de Francisco Manuel de Mello*, escripta por elle mesmo, publicada no jornal o *Panorama*, vol. IV. Anno 1840. N.os 162 e 176.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

capitão de cavallos, salvou-se por Sevilha, e D. Antonio 1640
de Mello, filho de Martim Affonso de Mello, por Cadix, assim como Damião de Sousa de Menezes e seus dois filhos. Salvador de Mello da Silva, natural dos Açores, fez mais. Capitão na villa de Traga por D. Filippe fugiu uma noite de guarda com a companhia formada, officiaes, armas e bandeiras, e atravessando a Catalunha e parte da França, alcançou o porto da Rochella, aonde se lhe uniram muitos outros portuguezes, e embarcados em cinco naus aportaram a Lisboa. El-rei deu-lhe a commenda de Santa Maria de Frechas e a capitania mór de Bragança. Manuel de França e seu irmão Tristão de França, naturaes da ilha da Madeira, e ambos capitães, sem attenderem ás promessas de Castella, partiram de Cadix. Alvaro de Sousa, depois de preso por suspeito, nomeado conde de Anciães, e despachado mestre de campo para Flandres, desprendido de todo o interesse, veiu a Bilbau, partiu para Inglaterra, e procurando em Londres D. Antão de Almada, offereceu a sua espada a D. João IV [1].

D. Manuel de Castro, tambem despachado com bons partidos para Flandres, e D. Francisco de Azevedo e Ataide, nomeado alcaide mór de Amarante, abraçaram o proposito de Alvaro de Sousa, e foram seus companheiros no mar. Antonio da Gama Lobo requeria em Madrid antes da acclamação, e obtivera um logar no conselho da fazenda. Enviado com avultados soldos para servir nas galés de Sicilia, fretou navio em Genova, e por Marselha e a Rochella veiu saltar nas praias do reino perto do Porto com vinte soldados que trouxera. Estes e outros muitos, mais, ou menos notaveis pelo sangue, ou pelas occupações, em numero superior a dois mil, passaram-se dos exercitos de

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. III.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 Hespanha, e com os generaes e capitães de terra e mar, que haviam servido a corôa portugueza na India, no Brazil e na Africa, constituiram o primeiro nucleo de nossas forças regulares, coadjuvando com sua experiencia, tanto no campo, como no conselho, os esforços afortunados das fronteiras contra os inimigos. A Hespanha em suas lutas dos Paizes Baixos, de Italia, de França e da Catalunha, doutrinou, sem o cuidar, a indole bellicosa dos portuguezes, obrigados a marcharem debaixo de seus estandartes na escola das grandes guerras tão proveitosa depois aos cabos e soldados. Mathias de Albuquerque, o conde da Torre, o conde de Castello Melhor, e muitos outros officiaes amadurecidos no tracto das armas, foram os engenheiros, que riscaram as primeiras fortificações para cobrir as praças desmanteladas, e os organisadores, que sujeitaram á disciplina o enthusiasmo dos primeiros voluntarios, adestrando nos exercicios militares os novos terços recrutados [1].

Não ardia menos vivo o amor da independencia no peito da mocidade das aulas e universidades. Em Coimbra, em Evora e em Lisboa os estudantes tinham sido fervorosos em levantar a voz de D. João IV. Entretanto podia dizer-se que viviam no reino, e que não faziam senão associar-se, correndo o perigo de todos, ás manifestações da vontade geral. Não succedia assim, porém, aos que frequentavam em Salamanca os estudos superiores. Repartia-se a vasta universidade em oito nações, cada uma com seu conciliario por cabeça. Eram Portugal, Campos, Extremadura, Galliza, Andaluzia, Mancha, Biscaya e Aragão. Rompiam entre umas e outras amiudadas contendas, particularmente entre portuguezes e biscaynhos, aquelles pelos brios in-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. III.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

domitos com que se gloriavam do appellido de *Viriatos*, 1660
estes pela altivez natural, que os inclinava a não consentirem competidores. Rebentou a noticia da acclamação no momento, em que disputava com grande sequito nosso a opposição de uma cadeira o doutor Simão Rebello. Divulgada rapidamente, principiaram os castelhanos a segredarem entre si. Alguns fidalgos, affectando valor, diziam, «que não seria nada, e que em breve tudo se havia de compor». Os sisudos exclamavam, «que muito mais merecia a Hespanha por suas culpas». No alvoroço patriotico decidiram os portuguezes ceder da opposição á cadeira e deixa-la aos biscaynhos, e estes, pagos da generosidade, atroaram a cidade com acclamações a Portugal. Ao outro dia, convocada uma junta na igreja da Senhora da Veiga, confraria subsidiada pela nossa nação, resolveram recolher-se todos a pé, a cavallo, ou do modo que podessem, para engrossarem as fileiras dos defensores da independencia. Em menos de dois dias e meio desappareceram mais de quatrocentos mancebos, e houve noite em que passou de cem o numero dos fugidos. Mas, apenas saidos da cidade, o ardor juvenil começou nas estradas a victoriar D. João IV, e em Ledesma, terra populosa, até protestou que havia de voltar para tomar posse d'ella. Mais offendidos os castelhanos do ruido, do que da evasão, tomaram os caminhos, e prenderam quantos encontraram em pequenos bandos. Ao mesmo tempo mandava estranhar o governo ao mestre da escola de Salamanca o seu descuido, mas este respondia, que achára melhor deixa-los partir, do que romper com a cidade uma luta para os suster [1].

Estas provas de fidelidade, apesar de valiosas, não so-

[1] *Espelho de Lusitanos em o Cristal do Psalmo Quarenta e Tres*, por Antonio Velloso de Lyra, visita duodecima, consideração quinta, pag. 194 a 200.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 cegavam o animo apprehensivo de el-rei. Via diante de si armado o poder de Castella, e receiava que um rasgo audacioso de Olivares, precipitando as hostilidades, atalhasse as prevenções da defeza, morosas e incompletas pela força das circumstancias. Temia o primeiro revez, pelo successo, e mais ainda pelo desalento da nação, ainda pouco afeita ás vicissitudes das armas. Apertava a necessidade de grandes e de immediatas despezas, e escasseavam os rendimentos para as supprir. Por ultimo tinha o reino obediente, mas ignorava se as ilhas e as conquistas seguiriam sua voz, ou a de Hespanha. Todos estes cuidados lhe tornavam pesado o officio de reinar, e gravissimas as responsabilidades da fundação de uma nova dynastia. Entretanto a fortuna apostada desde a primeira hora a ajuda-lo, tudo parecia facilitar-lhe. Confirmada a noticia da acclamação, o gabinete de Madrid expedira logo um navio de Sevilha á ilha da Madeira com aviso para ella se conservar leal a Filippe IV, e com largas promessas de mercês e de soccorro. Governava a terra Luiz de Miranda Henriques, e presidia á cadeira episcopal o bispo D. Jeronymo Fernando, ambos portuguezes, e ambos zelosos do bem da sua patria. Soaram no porto do Funchal os primeiros rumores da mudança realisada em Portugal por fins de dezembro de 1640 por via de um navio inglez partido de Cadix para as Canarias; mas os hespanhoes que transportava, relatando em parte os acontecimentos de Lisboa, tinham calado de proposito a acclamação de D. João IV, deixando os animos inquietos ácerca do resultado. Vinte dias depois entrou uma caravela do reino com as cartas de el-rei para o governador e para o bispo. Terminaram então as incertezas. Existia na ilha um presidio castelhano, commandado por D. Thomaz Velasques; mas este longe de se oppor, annuiu á vontade geral, entregando as forta-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tezas, e aceitando quartel nas villas e povoações, emquan- 1640
to não embarcava. No dia 11 de janeiro as auctoridades, a nobreza civil e ecclesiastica, e o povo, subindo as escadas da camara, proclamaram a independencia, e com a bandeira da cidade alçada nas mãos de João Baptista Achioli percorreram as ruas. Illuminaram-se as casas, santificou a igreja em solemne *Te Deum* a liberdade restaurada, e estrondosos applausos, prolongados por muitas noites, manifestaram a alegria dos habitantes. A ilha de Porto Santo, governada por Martim Mendes de Vasconcellos, seguiu o exemplo da Madeira. Recebidas as participações do Funchal em 5 de fevereiro, os moradores, que uma esquadra de doze vélas ottomanas tinha quasi bloqueados, saudaram a nova com repetidas salvas de artilheria e de mosquetaria. Os turcos, espantados do ruido, e ignorantes da causa d'elle, julgaram prudente ceder e desappareceram [1].

Dez dias depois a fortaleza africana de Mazagão tambem festejava a independencia. Era seu capitão Martim Correia da Silva. Viu fundear no porto uma caravella de Cascaes, e bem alheio de cuidar que trouxesse cartas de um rei novo, rompeu o sobrescripto dos officios. Mal, porém, correu os olhos por elles, assomando á janella dos aposentos, que olhavam para o caes, soltou impetuosos vivas, manifestando a lealdade do coração. Pouco depois noventa canhões, troando, e as vozes de jubilo dos cavalleiros, dos soldados, e do povo, annunciavam que a antiga praça volvêra ao dominio de seus antigos conquistadores. Decorridos cinco dias chegou uma cetia de S. Lucar com mantimentos e ordens do conde duque, para advertir ao governador

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 135. — *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. X, pag. 309 a 314.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 de Mazagão, que, tendo rebentado algumas sedições em Portugal, lhe encommendava muito aquelle presidio, que o duque de Medina Sidonia auxiliaria com todas as suas forças [1]. O recado veiu tarde. Succedeu o mesmo com todas as providencias desde a separação de Portugal. Olivares, omisso, ou atrazado, deixou sempre correr adiante os esforços dos seus adversarios. A ilha de S. Miguel só bastante tempo depois é que pôde declarar-se, não por culpa sua, mas porque foi das ultimas avisadas. O conde de Villa Franca, D. Rodrigo da Camara, assim que tomou conhecimento das communicações do reino, deu sem demora o signal da acclamação, e partiu para Lisboa. Ceuta e Tanger, a primeira governada por D. Francisco de Almeida, e a segunda por D. Rodrigo da Silveira, conde de Sargedas, allegando escrupulos de honra, não quizeram acompanhar o reino. Ceuta não tornou a unir-se á corôa portugueza. Tanger encorporou-se depois, como exporemos [1].

Pouco se deteria a acclamação na Terceira, se as cousas houvessem corrido como as desenhavam os planos formados em Lisboa. D. João IV não tinha demorado as prevenções opportunas, e se o successo não correspondeu, a culpa foi de eventualidades superiores á sua vontade. Estava em Lisboa Francisco de Ornellas da Camara, capitão mór da villa da Praia, sujeito idoneo pelas prendas e pelos laços de parentesco com as pessoas de maior importancia na terra natal para desvanecer os obstaculos. Chamou-o el-rei, e recommendou-lhe a restauração da ilha em termos encarecidos. Aceitou, e embarcado a 17 de dezembro de 1640, ancorava a 7 de fevereiro no porto da Villa da

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. III, pag. 136 e 139.—*Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. XI, pag. 314 a 322.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Praia. Diligente e cauteloso saltou em terra de noite e sem 1640
companhia, e encaminhou-se para a cidade de Angra. Ahi buscou seu cunhado, o capitão mór João de Betencourt, e abriu-se com elle, entregando-lhe uma carta do soberano. Narrou-lhe depois o occorrido em Lisboa, e sem resistencia o fez seu parcial. Não encontrou, porém, as mesmas facilidades em outros individuos, e assustado quiz já tarde dissimular o segredo. Não o conseguiu inteiramente, porque a noticia da chegada advertira do perigo o governador do presidio hespanhol. Era este D. Alvaro de Viveiros, homem activo e brioso, que não perdeu o animo, nem cruzou os braços, como tantos officiaes da sua nação. Desconfiado chamou Francisco de Ornellas, para este lhe explicar o motivo da vinda, e avisado pelos pretextos com que se escusou, preveniu-se contra a conspiração. Lançando voz de que os francezes e hollandezes intentavam acommette-lo, principiou a abastecer-se de munições e de viveres, ao passo que disfarçadamente procurava colher os auctores da novidade. Escapou-lhe Francisco de Ornellas, não sem risco. Refugiado na Villa da Praia, o emissario de D. João IV sublevou-a, e tratou de attrahir os moradores de Angra. Favorecia-o a opinião, mas a vigilancia de Viveiros não deixava realisar o feito [1].

Entendeu o mestre de campo hespanhol, que a prisão dos cavalheiros principaes serviria de freio salutar aos progressos da conjuração, mas illudiu-lhe as esperanças a execução, porque só alcançou reter a Fr. João da Purificação, prior do convento de Santo Agostinho, e Estevão da Silveira, offerecidos nobremente para lhe apresentarem com os poderes de Francisco de Ornellas, pro-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 135.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 postas vantajosas de capitulação. Antes que soasse a nova d'este golpe, determinou Viveiros apoderar-se tambem de Antonio do Canto de Castro, e pretextando uma pendencia com a ronda travada em a noite antecedente, ordenou-lhe, que viesse dar conta de si. Levou a ordem um sargento, seguido de dez soldados, com insinuação expressa de o prender se duvidasse acompanha-lo. Achava-se Antonio do Canto junto do corpo de guarda de uma companhia portugueza, quando o descobriram; recusou obedecer, e ouvindo a voz de preso, desembainhou a espada. Acudiram por elle os soldados portuguezes, dispararam os hespanhoes os arcabuzes, caíram dois feridos, e aggregou-se immediatamente immensa gente. De repente do meio do povo já disposto levantaram-se gritos de «viva a liberdade! Viva D. João IV!», e a multidão investiu os castelhanos, e arrancou-os até á guarda exterior. Uniu-se-lhe ali o capitão mór João de Betencourt com muitos habitantes armados, e todos juntos deram com tanto impeto nos soldados de Viveiros, que os fizeram despejar a porta chamada do mar, e logo depois o Porto da Boa Nova por baixo das ameias da fortaleza. D. Alvaro não hesitou. Á sua voz tres canhões assestados contra a cidade inflammaram-se de repente, e os pelouros sibilaram, porém, com tão más pontarias, que a ruina foi muito menor, do que o receio. Recresceu a ira do povo, e o mestre de campo intentou negociar com o capitão mór. Respondeu este que a guerra depois de rota devia continuar. O estrondo da artilheria deu rebate á Villa da Praia, e Francisco de Ornellas poz-se em marcha com mil e quinhentos homens de pé. Chegou á cidade depois da meia noite, e encontrou os moradores pelejando, as bôcas das ruas cortadas, e a polvora mudada para o collegio dos jesuitas. Repartiu o soccorro pelos diversos postos, e levantou novas trinchei-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ras. Ao romper do dia duas mangas de mosqueteiros hes- 1640
panhoes avançaram, e emboscadas nas quintas e casas vizinhas romperam o fogo, mas com pouco effeito. Depressa recuaram, e o impulso dos vencedores arrojou-os com a perda de seis mortos e de quinze feridos. Por fim os nossos metteram os inimigos de todo dentro da fortaleza, e depois de curto descanso tomaram o forte de S. Sebastião com vinte e cinco soldados e doze peças [1].

Não cessaram de trovejar as baterias, mas as balas pouco damno causavam, e os moradores já não as temiam. Por baixo d'ellas, no dia de Paschoa, fez-se a acclamação na sé de Angra, supprindo as descargas das peças inimigas as salvas de honra. A nobreza e o povo estreitaram o cerco, e se a praça não fosse uma das melhores da Europa, a despeito da falta de machinas de guerra, de soldados disciplinados, e de toda a experiencia da arte da expugnação, tê-la-iam obrigado a ceder. Mas os meios de resistencia eram muitos. Viveiros contava quinhentos infantes de guarnição e cem bôcas de fogo com munições e mantimentos para um anno, e não era homem que, dispondo d'este poder, quebrasse a espada emquanto a podesse menear. Causava entretanto grande cuidado a Terceira, tanto á côrte de Madrid, como á de Lisboa. Olivares expedira de Sevilha e de S. Lucar avisos e auxilios a D. Alvaro, mas com tanta infelicidade dos sitiados, que todos cairam nas mãos dos portuguezes. O soccorro mais importante veiu commandado por Manuel do Canto, irmão de Antonio do Canto. Inculcado a Filippe IV por pessoas principaes da ilha, assistia em Madrid. Mandou chama-lo o ministro, e confiou-lhe tres navios com infanteria, mu-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 140 a 142. — *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. XI, pag. 314 a 322.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1660 nições e viveres. Partiu na idéa de abrir por este modo caminho menos arriscado á liberdade. Á vista do porto separou-se das duas fragatas de sua conserva, e em um barco lançou recado occulto ao capitão mór João de Betencourt do intento, que trazia, de lhe entregar aquellas forças. Saíram immediatamente muitas barcas de tropa, introduziu elle os soldados a bordo, e ficaram prisioneiros os hespanhoes. Enganadas por um aviso falso as duas fragatas, que pairavam fóra, entraram sem receio, e tambem foram rendidas sem resistencia. Viveiros contemplou o desastre do alto das muralhas[1].

Não correram mais felizes os esforços de outros tres navios, dois d'elles inglezes, de que vinha por capitão D. Luiz Peres de Viveiros, irmão de D. Alvaro. Descoberto á vista da ilha por Manuel Correia de Mello, que n'aquella paragem cruzava com as fragatas apresadas e dois vasos hollandezes, conheceu D. Luiz que tinha de se render, porque os inglezes se negavam a pelejar. Preferiu entregar-se aos portuguezes, buscou o porto, deitou a gente em terra, e deu as armas a Francisco de Ornellas. Igual fortuna frustrou pouco depois as diligencias de uma embarcação de Flandres enviada pelo cardeal infante D. Fernando, e de uma caravela de Sevilha. O aperto dos sitiados augmentava entretanto de dia para dia. Uma grossa trangueira esquartinada de fortins cortára-lhe o derradeiro e desesperado recurso das sortidas. Reduzido ao ultimo extremo, Viveiros mandou construir na fortaleza um barco pequeno, metteu-lhe um capitão e dez soldados, e escreveu ao rei catholico, que só um grande soccorro poderia salva-lo; mas antes de acabado o barco um escravo fugido da fortaleza denunciou o plano. Espertou-se a vigilancia

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. III, pag. 136 e 139.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

da cidade, e apenas a quilha do batel tocava as ondas era 1640
tomado, e os que o tripulavam appareciam prisioneiros nas trincheiras [1].

Faltavam tambem noticias a Portugal, e o silencio aggravava as apprehensões. O patacho, que Francisco de Ornellas tinha expedido fôra presa dos piratas mouros, e sabia-se apenas pelas vozes da guarnição de um navio do Faial, que a Villa da Praia se achava em armas, e se tinha declarado em favor de D. João IV. Da cidade de Angra e das fortalezas nada constava. Cheio de cuidado, deliberou el-rei que o padre Francisco Cabral, da companhia de Jesus, saisse para a ilha com muitas cartas para as camaras e a nobreza, e com amplos poderes para em seu nome conceder largos donativos e promessas. Enviou juntamente com elle Antonio Dias Sodré acompanhado de alguns auxilios. Surgiu no porto de Angra a nau hollandeza que os transportava. Francisco Cabral tinha sido visitador dos collegios do seu instituto, e recolhido de pouco conservava na terra influencia e relações. Informado do estado das cousas, procurou avistar-se com D. Alvaro, mas encontrou n'elle o animo superior aos revezes. Propoz-lhe grandes mercês, e a resposta foi sempre digna dos brios de soldado. Negociava melhor, porém, a favor de el-rei e do padre um emissario a que não se resiste por muito tempo. Era a fome. Consumidos os viveres, e apagada a ultima esperança de soccorro os soldados requereram a Viveiros capitulação, porque já passavam de quatrocentas as pessoas mortas ou enfermas. Redarguiu com braveza; mas a necessidade depressa o constrangeu. Assim mesmo quiz salvar o orgulho e a honra dictando as condições da entrega, e os portuguezes annuiram a muitas d'ellas lembrados da ve-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 140 a 142.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1660 lha sentença da sabedoria popular «ao inimigo ponte de prata». Finalmente no dia 16 de março de 1642 o capitão hespanhol mandou abrir as portas, e por entre as fileiras das companhias da cidade e da gente paga sairam primeiro mais de noventa soldados, uns em muletas, e outros em cadeiras e carros, todos tão defecados, que mais pareciam moribundos, do que guerreiros, e logo atrás D. Alvaro e duzentos e quinze homens de peleja com os arcabuzes ao hombro, balas na bôca, mechas accesas, bandeiras desenroladas, e caixas tangidas. Ao anoitecer tomaram os nossos posse da fortaleza, arvoraram entre vivas o estandarte real nas muralhas, e salvaram com repetidas descargas de mosqueteria e de artilheria [1].

Viveiros aquartelou-se na cidade, e dentro em pouco fretou navio para voltar com os seus a Castella. No dia, em que se rendeu, fazia justamente sessenta annos que o marquez de Santa Cruz, conquistára a ilha, firmando na Terceira o dominio hespanhol. Francisco de Ornellas, concluido o cerco, partiu para Lisboa, e D. João IV premiou-lhe os serviços com uma commenda de mil cruzados de renda, deu outra de menos valia a João de Betencourt, e repartiu habitos e tenças pelos que mais os haviam ajudado. A luta durára quatorze mezes, e sustentada á custa dos moradores, esgotára muitas casas ricas. Pouco depois da capitulação aportou a Angra Antonio de Saldanha, capitão mór da torre de Belem, com cinco caravelas, trezentos soldados, artilheria grossa e munições, e encontrando os habitantes divididos em parcialidades conseguiu socega-los. Decorridos curtos dias tinha recrutado um terço de infanteria e duas companhias de cavallos, e, terminadas todas as disposições, voltou com a sua gente e

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 140 a 142.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

duas navetas da India, deixando tudo tranquillo e bem 1640
defendido [1].

Sentiu Castella a perda da Terceira pela importancia da estação naval, e pela quebra do prestigio de suas armas; mas até os mais severos louvaram o procedimento de D. Alvaro, confessando que houvera desgraça, mas não culpa na entrega d'aquelle padrasto, sustentado com grande valor e constancia. Os descontentes notaram, comtudo, a frouxidão do governo, e a mesquinhez dos auxilios, accusando o conde duque de não ter sabido acudir em quatorze mezes com forças sufficientes para segurar a ilha e castigar os habitantes. Parecia na realidade que os homens e os acontecimentos corriam conjurados para deprimir o valido, e publicar a sua incapacidade. Em toda a monarchia os desastres accusavam seus erros, e a opinião apontava indignada para as ruinas, obra do ministro. Filippe IV não podia por muito tempo resistir á evidencia, insistindo em sacrificar o povo e a corôa ao orgulho do seu valido [2].

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 140 a 142.

[2] Ibidem.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO II

Primeiras difficuldades do governo da restauração. Falta de homens praticos. Nomeação de Francisco de Lucena para o logar de secretario d'estado. Antecedentes do ministro. — Aviso ao infante D. Duarte. Maximas de Lucena sobre tolerancia e regras de procedimento politico. Moderação na escolha das pessoas. — Aperce-bimentos para a defeza do paiz. Fortificação de Lisboa. Vista geral das provincias e das facilidades da invasão. Praças de armas do sul e do norte do reino. Seus capitães. Praças maritimas. — Administração militar. Organisação dos terços e reservas. Alemtejo. O conde de Vimioso. Mathias de Albuquerque. Primeiras disposições militares. Reorganisação da marinha. Armada. D. Antonio Telles de Menezes general do mar. Enviatura á Catalunha do padre Ignacio de Mascarenhas e de Paulo da Costa. Perigos do principado. Preparativos bellicos contra elle. Plano de campanha. Viagem do enviado portuguez. Effeito de sua presença em Barcelona. Ataque dos hespanhoes á cidade. Derrota do marquez de los Velez. Serviços prestados aos catalães e á nossa corôa por Ignacio de Mascarenhas.

Entre as grandes difficuldades, que o novo reinado encontrou, a primeira e a maior foi a falta de homens aptos, que reunissem a experiencia á fidelidade. D. João IV, dotado de entendimento claro, de prudencia vigilante, e de summa reserva, carecia, entretanto, de ministros, que lhe alumiassem os conselhos, e que lhe aplanassem os obstaculos. No officio de rei, em que a fortuna o investira repentinamente, quasi tudo lhe offerecia a principio estranheza, ou embaraço, e seus parciaes, mais zelosos, afastados sempre da acção directa do governo, não estavam habilitados para lhe supprir as deficiencias. D. Ro-

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 drigo da Cunha, tão venerando pelos sentimentos patrioticos, encanecêra como bom pastor na guarda dos rebanhos evangelicos, mais dedicado aos livros, do que aos interesses temporaes; o visconde de Villa Nova de Cerveira, D. Lourenço de Lima, merecia o conceito, que o elevou nas primeiras horas, porém não o abonára ainda praticamente; o marquez de Ferreira sobresaia mais pelo nascimento, do que pelas prendas do espirito; e, finalmente, em D. Manrique da Silva, marquez de Gouveia, e mordomo mór, applaudiam-se as qualidades da pessoa, muito superiores aos dotes do estadista. O despacho resentia-se das incertezas dos que tinham tomado sobre si a missão de reger os passos da monarchia restaurada. Parecia, pois, indispensavel collocar ao lado do soberano um ministro, que, pelo profundo conhecimento dos homens e das cousas, podesse ser o continuador das boas tradições e o mentor esclarecido dos actos importantes da administração. A memoria da capacidade de Antonio Carneiro, de Pedro de Alcaçova, e de Miguel de Moura, tres secretarios d'estado, que haviam illustrado o cargo nos reinados de D. Manuel, de D. João III e de D. Sebastião, serviu de argumento aos nobres, que inculcavam a Francisco de Lucena, recommendado por trinta e seis annos de exercicio no conselho de Portugal em Madrid e de secretario das mercês em Lisboa. Era justa e fundada sua reputação alcançada n'estes logares, solida a fama de sua aptidão, e quasi afiançada a lealdade futura pelo odio, que nos ultimos tempos da intrusão castelhana o separava de Miguel de Vasconcellos e de Diogo Soares, auctores da quéda, que o tinha precipitado do posto eminente, occupado na côrte, para o obscuro officio, em que vejetava, quando a acclamação derrubou o dominio da casa de Austria [1].

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV, pag. 58

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

El-rei não tinha motivos de o preferir, ou de o proteger. O pae, Affonso de Lucena, jurisconsulto, e antigo creado da casa de Bragança, pagára com ingratidão os beneficios d'ella, e D. João, por indole pouco esquecido das offensas, lembrava-se talvez ainda de que, accusado de haver trahido as confidencias de sua avó D. Catharina, Affonso de Lucena não duvidára confirmar as suspeitas, obtendo annos depois o despacho de secretario do conselho de Portugal para seu irmão Fernando de Matos, com a clausula de lhe succeder Francisco de Lucena. Acrescia, que os dois secretarios Matos e Lucena, desagradecidos e ambiciosos, sempre se mostraram desaffectos á familia ducal, e que, mesmo maltratado por Olivares, nem assim procurára o ultimo approximar-se d'ella. Mas a necessidade, efficaz em apagar incompatibilidades similhantes, facilitou a reconciliação, e o rei, sem o estimar, admittiu o ministro. Lucena reluctou mais. Tinha o filho primogenito em Madrid, amava-o extremosamente, e não ignorava que se iam voltar contra elle os rigores apenas subisse a logar de tanta confiança. Buscado, comtudo, em casa por muitos dos que lhe foram depois hostis, viu-se constrangido a ceder, e mais contrariado, do que satisfeito, aceitou o encargo deferido pelas circumstancias [1]. 1641

Um dos primeiros negocios, em que Francisco de Lucena poz as mãos, e com pouca felicidade, foram os avisos expedidos ao infante D. Duarte para Allemanha. Achava-se elle a esse tempo com o seu regimento na Franconia,

e seg. do codice da academia real das sciencias de Lisboa.—Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. III e VI.

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV, pag. 56 e seg. do codice da academia real das sciencias de Lisboa.—Carta patente da nomeação de Francisco de Lucena datada de 31 de janeiro de 1641.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 e era difficil, por isso, chegar-lhe a noticia com a segurança e a celeridade requeridas pelo perigo. Houve demora e menos reflexão na remessa das cartas, perdendo-se todas por Flandres, por Hamburgo, por Hollanda e por Veneza, e provavelmente vindo alguma parar ao poder dos hespanhoes. Menos correios e mais discretas missivas talvez houvessem aproveitado melhor. Olivares antepoz-se, e seus despachos preveniram o imperador, e prepararam a catastrophe. O segundo assumpto mais geral não grangeou tambem ao secretario d'estado louvores, nem adherentes. Elevado ao throno por uma revolução, quiz el-rei assentar desde logo as maximas do seu governo. Era immenso o numero dos queixosos, e maior ainda o dos que aspiravam a substituir as pessoas despachadas por Filippe IV. Pedia a gratidão, que o novo rei premiasse em seus parciaes o zêlo e punisse nos contrarios a indifferença ou a cumplicidade; mas, vacillante ainda tudo, e acclamado D. João sem resistencia, a boa politica oppunha-se a que uma perseguição violenta reforçasse as fileiras do partido de Castella, aggregando-lhe os interesses offendidos, ou ameaçados. Demais, obedecido pacificamente por tantos annos o soberano hespanhol, jurado até pelo proprio duque de Bragança, tratar como traidores, ou maus portuguezes os que não tinham outro crime senão o de haverem imitado na culpa, se culpa era, o chefe do estado, fôra mais do que erro, fôra violencia e injustiça. Só um caminho se abria, portanto, á restauração. Legitimar os factos consummados, respeitar os direitos adquiridos, tranquillisar os receios, e caminhar sem volver os olhos atrás. Francisco de Lucena apontou a el-rei essa estrada, e o juizo claro de D. João IV não hesitou em a trilhar. Em 10 de janeiro de 1641 um decreto concebido em harmonia com as idéas de ambos, confirmou

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

as mercês feitas antes da acclamação, cerrando as portas 1641
ás pretensões desarrasoadas, e cortando pela raiz difficuldades, que o tempo tornaria insuperaveis [1].

Ouvindo ainda a prudencia de Francisco de Lucena, determinou tambem o novo monarcha não conceder mercê alguma fundada nos serviços recentes da restauração. Sabia que a inveja não perdoaria aos recompensados, nem ao soberano, e não suppunha conveniente crear no seio da aristocracia e das classes medias um gremio predominante, composto exclusivamente dos que já principiavam a intitular-se «libertadores». A rasão prohibia, que no seio do paiz, conforme e submisso, se introduzisse uma separação, que depressa o dividiria em vencidos e vencedores. Para justificar a prevenção, o principe e o ministro respondiam muitas vezes aos que os arguiam: «Defendâmos todos a capa, e depois partamo-la». Conhecendo bem a indole dos subditos, queriam significar com estas palavras, que mais de leve soffreriam elles, que as graças tardassem, do que as reputariam bem repartidas, mesmo liberalisadas aos mais dignos. João Pinto Ribeiro, alma da conspiração, um dos homens a quem seu amo devia mais, serviu de exemplo á regra, que talvez salvasse o reino e a corôa. Em nenhum dos diplomas de mercê, que se lhe passaram, se allude, nem mesmo indirectamente, ao feito que honra o seu nome. A D. Antão de Almada succedeu o mesmo. A pensão de 800$000 réis, que el-rei lhe deu, recaiu positivamente sobre os serviços prestados na embaixada de Londres sem o documento mencionar a acclamação. O monteiro mór, Jorge de Mello, e muitos outros foram contemplados com os empregos vagos, e com favores, que attestam a munificencia da corôa, mas em

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV, pag. 58, 59 e seg.—*Indice chronologico*, tom. I, pag. 109.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1640 nenhuma das cartas, ou alvarás, excedeu a chancellaria as clausulas geraes usadas nos reinados anteriores [1].

Quando D. João IV subiu ao throno, os logares mais importantes estavam occupados por pessoas nomeadas pelo rei de Hespanha. Governava a India, como dissemos, o conde de Aveiras, João da Silva Tello; era vice-rei do Brazil o marquez de Montalvão, D. Jorge Mascarenhas; na Africa assistiam, como capitão de Ceuta, D. Francisco de Almeida, de Tanger, D. Fernando Mascarenhas, e de Mazagão, Martim Correia da Silva, filho de Henrique Correia, governador do Algarve. Nas ilhas, Luiz de Miranda Henriques regia a Madeira, o conde de Villa Franca, S. Miguel, e João Serroso da Cunha, Cabo Verde. Angola obedecia a Pedro Cesar de Menezes, e Moçambique a Antonio de Brito Pacheco. A cidade do Porto, cabeça do paiz, fôra confiada a Manuel da Silva e Sousa. Era presidente do conselho geral do santo officio o bispo da Guarda, D. Francisco de Castro, do desembargo do paço e misericordia o arcebispo de Braga, D. Sebastião de Matos de Noronha, da mesa da consciencia e ordens o conde da Castanheira, e do senado da camara de Lisboa o conde de Cantanhede. El-rei pouco innovou. Os governadores do ultramar acabaram o tempo quasi todos, e no continente sómente transferiu alguns funccionarios, mas compensando a todos a mudança com outras collocações. Para a presidencia da mesa do desembargo do paço passou o

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, lib. IV, pag. 59, 60 e seg. — João Pinto Ribeiro teve carta do conselho a 11 de janeiro de 1641, de contador mór do reino a 14, e de desembargador do paço a 20, tudo *em consideração de suas letras e merecimentos*. A pensão de 800$000 réis foi concedida a D. Antão de Almada por alvará de 10 de junho de 1643 (livro 13, fl. 329, da chancellaria de D. João IV), e o titulo de conde de Almada, que se cuida datar d'aquella epocha, foi passado a um de seus descendentes a 13 de maio de 1793.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

visconde de Villa Nova de Cerveira, e para a da con- 1641
sciencia D. Carlos de Noronha, deputado do tribunal. Para o governo do reino do Algarve nomeou o conde de Obidos, entrando depois Henrique Correia para o conselho d'estado, e para um dos logares de vedor da fazenda. Revogando em 7 de janeiro de 1641 o alvará de 20 de novembro de 1591, pelo qual Filippe II encorporára em um só conselho as vedorias da fazenda, restabeleceu os tres logares então supprimidos, encarregando D. Miguel de Almeida da repartição do reino, mestrados e ilhas, Henrique Correia da Silva da repartição de Africa, contos e terças, e o marquez de Montalvão da da India e conquistas. O conde de S. Lourenço, Pedro da Silva, continuou no cargo de regedor da justiça, Luiz Pereira de Castro no de chanceller da supplicação, e João Gomes da Silva no de governador da casa do Porto. O chanceller mór, Fernão Cabral, e o procurador da corôa, Thomé Pinheiro da Veiga, nem mesmo encontraram competidores. No desembargo do paço foram admittidos de novo João Pinto Ribeiro, D. Rodrigo de Menezes, filho do conde de Cantanhede, o doutor Francisco de Andrade Leitão, e o doutor Antonio de Carvalho. Permaneceu reitor da universidade de Coimbra Manuel de Saldanha, depois eleito bispo de Vizeu. D. Luiz de Portugal obteve a nomeação interina de almirante do reino, e Jorge de Mello a confirmação do posto de general das galés. Finalmente, André Velho da Fonseca, e o doutor José Pinheiro exerceram as funcções de corregedores do civel e do crime de Lisboa[1].

No meio das facilidades, que desde os primeiros dias

[1] D. Miguel de Almeida foi nomeado vedor em 1641, o marquez de Montalvão em 1642, e Henrique Correia em 13 de fevereiro de 1642. Vide *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. III, e *Tacito Portuguez*, liv. IV, pag. 560.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 tinham favorecido a sua acclamação, D. João IV não perdia de vista o futuro, receiando que saisse menos risonho, do que o presente. Conhecia o poder de Castella e a fraqueza relativa do reino, e não se deixava adormecer pelas declamações de enthusiasmos vãos, nem confiava a salvação geral do zêlo devoto dos auctores de prophecias e prognosticos. Servia-se d'elles para alentar o animo dos povos, mas era muito prudente para crer, que valessem cousa alguma como instrumentos de resistencia. Cingida por toda a parte pelo mar e pela dilatada fronteira castelhana, não ignorava que a estreita orla de terra, que constitue Portugal, estava aberta por todos os lados á invasão das armadas e das tropas hespanholas, e, cuidadoso do perigo antes do infortunio, não descansava, estimulando a organisação de forças regulares e sufficientes. Tudo faltava, e tudo instava pela brevidade. Estar preparado era condição essencial, e para isso carecia-se de crescer com os muros desmantelados das praças de guerra, formar depositos e arsenaes, crear marinha e soldados, adestrar capitães praticos, e nada d'isto se podia fazer sem grossos cabedaes, que são o nervo das armas. Formou el-rei, para se ajudar de seus votos n'este empenho, o conselho de guerra e a junta do provimento das fronteiras, e uma das primeiras propostas do conselho foi a da fortificação de Lisboa exposta aos insultos navaes e patente ao golpe repentino de uma invasão. Pedia a obra despeza larga e dilação de tempo. Muitos a condemnaram logo por inutil, recordando, que a cidade já por duas vezes rompêra o cinto de suas muralhas, e sustentando que os verdadeiros baluartes de uma capital eram os peitos dos moradores. Não prevaleceu, comtudo, esta opinião. Mudados os tempos, não podiam consentir os progressos da arte da guerra, que continuasse indefensa uma terra, que sua riqueza e posição tinham feito

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

cabeça da monarchia. Vencida a rasão de utilidade, restava 1641
só a discussão dos meios. Não havia dinheiro, nem engenheiros capazes da empreza. Sobre estes dois pontos se concentraram os debates [1].

Para ajuntar as avultadas quantias indicadas mesmo n'um orçamento superficial apontou-se a capitação dos moradores em moeda, e em fachinas, remedio violento, mas possivel. Entretanto o dinheiro não inventa aptidões, e no paiz não existia quem soubesse riscar as linhas planeadas, e mesmo dos estrangeiros, que nos serviam, nenhum merecia o conceito de assás perito para se lhe entregar de leve trabalho de tamanho vulto. Nem M. Legart, nem João Gilós, hollandez, apesar de moços e estudiosos, possuiam bastantes conhecimentos de architectura militar para responderem pelo resultado. Finalmente existia o jesuita João Cosmandre, natural de Bruges, eminente na sciencia das fortificações, mas esse, depois de cumulado de mercês, passou a Madrid e vendeu aos inimigos os segredos dos que o tinham protegido. Cada um dos tres foi ouvido e delineou differente recinto. Exaltou-se o zêlo, e muitos portuguezes concorreram tambem com suas plantas, sendo os claustros os mais fervorosos. Ventilou-se qual dos systemas convinha adoptar, e segundo as naturaes inclinações da imaginação meridional á opulencia, preferiu-se o mais vasto e dispendioso. Continha trinta e dois baluartes, e a circumvallação desdobrava-se, abraçando sem necessidade para os methodos de expugnação da epocha immensa área. Principiou a obra com o calor desordenado, proprio de indoles impetuosas, appareceram dentro de pouco os obstaculos, esmoreceu com elles gradualmente a primeira furia, e por fim acabou tudo em

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. v, pag. 83 a 85.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 alguns aterros, fossos e paredões, depois de enterradas sommas mais do que sufficientes para armar uns poucos de terços e restaurar e artilhar algumas praças da raia e do interior. Lisboa ficou descoberta, e Elvas, Olivença, Cascaes e outros presidios foram com o braço valoroso dos soldados portuguezes os unicos padrastos, em que sua defeza se estribou [1].

Correram mais bem traçadas as outras providencias militares. Dividia-se então o reino em seis provincias, Algarve, Alemtejo, Extremadura, Beira, Entre Douro e Minho e Traz os Montes. Differentes no relevo e accidentes do terreno, na densidade da população, e no caracter e industria dos habitantes, eram diversas tambem suas condições em relação ás facilidades da invasão. Alemtejo, toda planicies rasas na parte que olha ao Guadiana, foi o theatro, aonde a luta encrueceu, e aonde as grandes occasiões se proporcionaram frequentes. Ahi necessitava-se de cavallaria, e de numerosa artilheria abundante e bem servida. Entre Douro e Minho, cortada de montes, de passos difficultosos, e de tractos asperos, pedia mais infanteria, e defendia-se com menor esforço. Na Beira e Traz os Montes as difficuldades naturaes oppunham ainda maior resistencia. O Algarve pouco sentiu a inquietação das armas, e a Extremadura, o coração do paiz, nunca foi alcançada do ferro dos inimigos. A invasão pelo sul tinha de caminhar por entre Elvas e Castello de Vide para desembocar no valle do Tejo perto de Abrantes, ou para correr pela margem esquerda até defronte de Lisboa. Em ambas as direcções, reparadas as praças fronteiras, que um exercito n'aquelle tempo não se atrevia a deixar nas costas, haviam os castelhanos de encontrar, como de feito encontraram

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. v, pag. 83 a 85.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

sempre, poderosos embaraços na dilação dos cercos e das 1661
marchas, na estreiteza dos fornecimentos, e no soccorro efficaz das forças nacionaes collegidas no interior da provincia. A aggressão pelo norte só podia ser tentada com esperança a baixo de Almeida no plano alto, que se estende até aos primeiros morros dos córregos do Zezere nos tres pontos fracos de Rosmaninhal, Salvaterra e Alfaiates. Os hespanhoes, comtudo, limitaram sómente a entradas e corridas as hostilidades por este lado, sem nunca se alongarem da raia. As serranias e terrenos alpestres de Traz os Montes, tão faceis de guardar com poucos soldados, desanimavam seus generaes. Por Castello Branco ao longo do Zezere, rio fundo e caudal, bordado de ribas fragosas, tambem nenhum d'elles ousou nunca penetrar, assustado pelas ameaças d'aquella corrente entalada entre montanhas despenhadas e cumieiras rotas de precipicios, aonde um punhado de homens resolutos bastaria para deter e aniquilar exercitos. Não admira, portanto, que o maior peso da guerra opprimisse o Alemtejo, e que os esforços do governo de Madrid convergissem para romper por esta parte o caminho de assoberbar Lisboa e com ella o resto do paiz.

Sem levantar mão dos outros pontos, volton D. João IV para aquella fronteira suas primeiras diligencias, certo de que seriam por ali os rebates mais fortes e repetidos do inimigo. Não era cousa leve a escolha do general e dos capitães para provincia tão exposta. Filippe IV tinha encarregado do governo de suas armas em Badajoz o conde de Monterey, e este, desejoso de se assignalar, apressava todas as disposições para abrir a campanha. Felizmente, se a união a Castella desarmára as nossas fortalezas, e por muitos annos tornára os povos imbelles, a Hespanha, não se lembrando da separação, esquecéra tambem com igual

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 negligencia suas praças e armamentos. Teve, pois, de refrear as impaciencias, porque não achou em toda a parte senão descuidos, ruinas e inexperiencia. No Algarve, com poucos receios de ser combatido, commandava o conde de Obidos, D. Vasco Mascarenhas, com a patente de capitão general, e assentára em Castro Marim o seu quartel contra o duque de Medina Sidonia [1].

As praças de maior importancia do sul não ficaram um só momento sem defeza. Applicando á sua reparação com escrupulosa economia o producto da receita por tanto tempo alienada das terças dos concelhos, el-rei principiou a levantar as mais precisadas auxiliado pelos donativos dos povos, que o amor da liberdade e a imminencia do risco estimulavam. Olivença foi confiada ao mestre de campo Francisco de Mello, soldado pratico, e succedeu-lhe no posto e no zêlo Rodrigo de Miranda Henriques; Castello de Vide a D. Nuno Mascarenhas; Serpa a Manuel de Mello, filho do porteiro mór Luiz de Mello; Beja coube ao mestre de campo D. Francisco de Sousa, sobrinho e herdeiro do conde do Prado. Luiz da Silva sustentou Moura, de que era alcaide mór, e Francisco de Mendonça Furtado, filho de Pedro de Mendonça, a terra de Mourão. Em Campo Maior estava Gomes Freire de Andrade, e em Elvas D. Alvaro de Athaide. Fóra do Alemtejo, nas comarcas da Guarda e de Castello Branco, servia D. Affonso de Menezes, na de Coimbra Gaspar de Brito, em Buarcos Gonçalo da Costa Coutinho, em Alcoutim Fernão Pereira, e em

[1] *Copia de hũa Carta em que se dá breve noticia do succedido, desde o dia da Felice Aclamação de El-Rey Nosso Senhor até ao presente*, Lisboa, 1641. — Dr. Ayres Varella, *Successos que houve nas Fronteiras de Elvas, Olivença, Campo Maior e Ouguella, o primeiro anno da Recuperação de Portugal* (desde o 1.º de dezembro de 1640 até 30 de novembro de 1641).

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Lamego D. Gomes de Mello. Muitos d'estes capitães nunca 1641
tinham visto a guerra, nem sabiam d'ella, senão o que lhes ensinava a experiencia dos soldados velhos; mas outros, e esses occupavam os logares mais arriscados, haviam militado com as tropas hespanholas, e não receiavam medir-se com os antigos mestres. O conde de Vimioso, D. Affonso de Portugal, fazia suas primeiras armas na fronteira mais perigosa, mas a presença de Mathias de Albuquerque, um dos cabos exercitados do exercito, sobrava para corrigir as deficiencias do general, e para occorrer ás necessidades urgentes [1].

As praças maritimas requeriam a mesma vigilancia. A armada do duque de Maqueda, fundeada em Cadix, podia insulta-las de um instante para outro, ou toma-las mal apercebidas. Procurou D. João IV presidia-las o melhor possivel, e nomeou para as governar officiaes conhecidos pela fidelidade e pelo valor. Nas torres de S. Julião e da Cabeça Secca, chaves da entrada da barra, collocou na primeira D. José de Menezes, tendo por tenente Luiz da Lombada Araujo, e na segunda o capitão Rolão com Bernardo Botelho; nas torres Velha e de Belem Ruy Lourenço de Tavora e Antonio de Saldanha; na fortaleza de Cascaes Martim Affonso de Mello e o mestre de campo Francisco de Madureira; na de Peniche o conde de Atouguia; no castello de S. Filippe de Setubal D. Neutel de Castro; e na torre de Outão Antonio de Moura. A fortaleza de Sagres no Algarve entregou-a a Francisco Ribeiro; a de S. João da Foz no Porto ao conde de Penaguião; e a de Vianna do Minho a Manuel Telles, irmão do conde de Unhão. Alguns d'estes alcaides móres eram cortezãos, que

[1] *Copia de hũa Carta, em que se dá breve noticia do succedido desde o dia da Felice Aclamação de El-Rey Nosso Senhor até ao presente.* Lisboa, 1641.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 nunca tinham ouvido sibilar os pelouros, e que entre seus titulos nobiliarios contavam a mercê da guarda dos castellos do reino; mas el-rei, sem os privar dos cargos (o que seria mais do que imprudente), obrigando-os a residir nas praças, insinuando a todos que tomassem soldados experimentados, e pondo a seu lado como tenentes officiaes praticos, soube conciliar as exigencias da defeza com o respeito dos privilegios [1].

Na administração militar das provincias não se mostrou menos solicito. Repartiu-as em comarcas, cada uma com seu governador, seu sargento mór, e dois ajudantes. Esta organisação simplicissima e completa, chamada da ordenança, abrangia em suas listas todos os homens de quinze a setenta annos, e oppunha sem tumulto as forças vivas do paiz á aggressão estrangeira. Os filhos segundos de todas as classes formavam os corpos de soldados pagos, com excepção unicamente dos filhos unicos de viuvas e de lavradores empregados na cultura das terras. D'estes e dos casados em boa idade e disposição se compoz em cada comarca um terço denominado de «auxiliares». Eram as reservas, ou segunda linha. El-rei nomeava para mestre de campo de cada terço a pessoa mais nobre e mais apta da localidade, e para capitães individuos, em que podessem concorrer circumstancias identicas. Buscava para sargentos móres e ajudantes os capitães de infanteria e os alferes, incumbidos de adestrar soldados, aos quaes pagava como aos da milicia activa. A obrigação dos auxiliares era acudirem ás fronteiras na guerra defensiva, ou offensiva. Durante as marchas e a campanha recebiam pão e soldo, e acabadas as occasiões recolhiam-se a suas casas. As

[1] *Copia de hũa Carta, em que se dá breve noticia do succedido, desde o dia da Felice Aclamação de El-Rey Nosso Senhor até ao presente*, Lisboa, 1641.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

companhias da ordenança, compostas dos homens mais 1647
idosos, serviam só quando apertava o perigo, guarnecendo as praças vizinhas, emquanto o exercito se adiantava [1].

Para as levas de novos soldados dividiu el-rei por todas as comarcas do reino os generaes e capitães de maior capacidade, e os ministros de mais confiança, e assim formou os terços de D. Miguel de Almeida, de Henrique Correia da Silva e de Martim Affonso de Mello, cujo commando entregou a D. Francisco de Noronha, a D. Antonio Tello e a Antonio de Saldanha. Na provincia do Alemtejo o recrutamento fazia-se para exclusiva defeza d'ella, cabendo um terço a cada comarca, se era grande, ou a duas unidas, sendo pequenas. As companhias correspondiam aos logares e aldeias. O fim principal consistia em prevenir as deserções, conservando os soldados nas terras, de que eram naturaes, e a que os prendiam os laços de familia. A Extremadura e parte da Beira davam suas tropas ao Alemtejo, tanto, porque tinha de sustentar muito maior numero de praças de guerra, como porque os exercitos operavam ali continuadamente. As outras provincias defendiam-se a si proprias. Para engrossar a cavallaria, arma ainda essencial na tactica do seculo XVII, e nos terrenos abertos do sul, em que a luta sempre se demorava, descobriu o conselho de guerra e D. João IV approvou um meio justificado pela experiencia. Dava-se-lhe o nome de arca, ou contrato. Reduzia-se a dar o governo aos capitães certo numero de cavallos, ficando elles obrigados a apresenta-los nas revistas e a substitui-los á sua custa, quando morriam, ou se estropeavam, mediante uma gratificação em dinheiro, a qual crescia na proporção do au-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. IV, pag. 117 e seg.—D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. VI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 gmento das companhias. As prevenções de fiscalisação adoptadas posteriormente, tanto para as mostras, como para a verificação das remontas, completaram este systema abonado por muitos annos de pratica [1].

A affeição de el-rei ao conde de Vimioso, D. Affonso de Portugal, decidiu-o a nomea-lo capitão general do reino, posto por suas preeminencias superior á condição de vassallo, como Francisco de Lucena representou logo. Se fôra erro conceder-lh'o, parecia pouco decoroso tirar-lh'o depois á voz de um ministro; mas D. João IV, cioso da auctoridade real, optou pela quebra da sua promessa, e a opinião ainda se resentiu mais, do que o aggravado. A memoria de seus avós e o conceito de suas qualidades pessoaes tornavam o conde muito estimado. Valoroso, instruido e de boa rasão, peccava só pela excessiva bondade, defeito prejudicial nos que mandam, mas que o publico amnistia facilmente. Nomeado fronteiro mór, passou o Tejo a 20 de dezembro de 1640 acompanhado de seu filho D. Luiz de Portugal, pouco depois mestre de campo, e de D. Diogo de Menezes. Escolhendo Elvas para sua praça de armas, e póde dizer-se, que do seu quartel quiz sempre ter os olhos postos em Badajoz, levantada a poucas leguas de distancia na fronteira inimiga. O bispo D. Manuel da Cunha havia disposto os animos dos habitantes para todos os sacrificios. Vimioso carecia, como quasi todos os fidalgos, de educação militar, porque nunca vira a guerra, mas sabia ouvir e abraçar os bons conselhos. Foram logo por sua ordem derrubadas as casas encostadas á antiga muralha. Restaurou os muros aonde os viu arruinados, e fez entaipar as portas mais arris-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. IV. pag. 117 e seg.—*Copia de hũa Carta em que se dá breve noticia do succedido desde o dia da Felice Aclamação*, etc. Lisboa, 1642.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

cadas, deixando só tres para o serviço da cidade, a de 1644
Evora, a de Olivença e a de S. Vicente. Mandou espertar os apuramentos de infanteria e de cavallaria, sendo D. João da Costa o primeiro mestre de campo, que levantou gente em Evora, pronuncio da auspiciosa carreira, em que resplandeceu. Para capitães das duas primeiras companhias de cavallos foram nomeados D. Rodrigo de Castro e Gaspar de Sequeira Manuel [1].

Os bons desejos do conde não suppriam, entretanto, a falta de pratica, e suas disposições corriam mais confusas, do que proveitosas, gastando com pouca utilidade as escassas quantias, de que o erario exhaurido podia dispor. Acudiu o governo ao damno, e Mathias de Albuquerque Coelho partiu ainda sem a patente de governador das armas, mas precedido da reputação adquirida na guerra do Brazil. Era grande soldado em tudo, e sobresaia em especial na arte das fortificações e no movimento das columnas de infanteria. Chegando a Elvas, achou-a sufficientemente defendida. Seguiu para Olivença, situada na outra margem do Guadiana, e por isso mais exposta, apesar de communicada com as outras praças por uma grande ponte. Deu ali principio á fortificação, riscando linhas, demolindo casas, e presidindo á obra com tanta diligencia, que a praça em breves dias estava fechada, e seus baluartes subiam a sufficiente altura. Volvendo a Elvas, levantou tres meias luas diante das portas, fez outra no outeiro de Santa Luzia, aonde se ergueu depois o Forte Grande, e ligou-o com a porta de Olivença por uma linha intrincheirada. Facilitou a circulação pela parte interior das muralhas, alargando os adarves, e terraplanando os logares mais batidos da artilheria. O povo concorreu para os gastos com a receita

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. IV, pag. 117 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1164 produzida pela imposição de 2 reaes em cada arratel de carne e de 1 real em canada de vinho, tributo suavisado pelo costume antigo, e portanto facil de arrecadar, o qual se generalisou com a denominação de «real de agua». Em Campo Maior não foi menos util a presença do general, porque se acrescentou por seu conselho o baluarte de S. Sebastião. Quando voltou a Elvas estavam acabadas algumas plataformas de madeira, e faltava só montar os canhões. Mandou-os assestar, e, entrando D. João da Costa com algumas companhias do terço recrutado em Evora, compoz o primeiro nucleo da guarnição, successivamente reforçada e municiada com cuidado. Ao mesmo tempo levantava D. Francisco de Sousa, mestre de campo, outro corpo na comarca de Beja para defeza de Moura e Serpa, e algumas companhias soltas, reduzidas depois a terço[1].

Nas fronteiras de Entre Douro e Minho não procedia menos zeloso D. Gastão Coutinho, capitão formado na escola dos presidios da costa de Marrocos e das armadas de Castella e Portugal. Partindo de Lisboa nos primeiros dias de janeiro, passou a Braga sem se deter no Porto, e com pouca demora proseguiu até Vianna, a villa mais occidental da raia, e uma das terras mais deleitosas do reino, banhada pelo rio Lima e o oceano. Não ignoravam seus moradores os exercicios militares, e não se assombravam com o estrondo da guerra. D. Gastão, querendo conhecer de perto a provincia, visitou a raia até Melgaço, alistando muita gente, toda valorosa, mas quasi sem armas e sem disciplina. Nomeou-lhe bons officiaes, e cobriu de trincheiras Caminha, Villa Nova de Cerveira e Valença, aonde algumas balas das peças de Tuy vieram alcançar os trabalhadores, tão estreito entre uma e outra praça corre o Minho. Tinha

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. IV.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

dilatado el-rei a nomeação de governador para as armas 1641
de Traz os Montes, e os habitantes das cidades e villas principaes pediram impacientes a D. Gastão Coutinho um capitão de sua escolha, receiosos da segurança de Bragança, situada defronte de Puebla de Cenabria, e de Chaves, fronteira a Monterey. Designou D. Gastão a Martim Velho da Fonseca, soldado velho de Flandres, para sargento mór de Vianna. Apenas chegado, começou logo este a ordenar com acerto a fortificação dos logares expostos e a guarnição das praças. A 3 de janeiro de 1641 entrou Rodrigo de Figueiredo de Alarcão, nomeado governador militar por D. João IV, e recommendado pela sua fidelidade e ardor muitas vezes temerario. Elegeu Chaves para quartel, apressou as levas de tropa, dividiu as companhias, pozlhes officiaes, e sustentou com a gente menos occupada os logares defensaveis. Continuou em Chaves e Bragança as linhas de trincheiras e baluartes, mandou construir obras iguaes nos pontos arriscados, e em junho achava-se apercebido para invadir, ou para rechaçar os inimigos [1].

D. Alvaro de Abranches assumira o governo das armas de toda a provincia da Beira pelos fins de janeiro de 1641. Conselheiro de guerra, capitão de infanteria na expedição que restaurou a Bahia, e distincto official das armadas da costa, estava nomeado governador de Mazagão, quando Castella perdeu Portugal. Acompanhado de João de Saldanha veiu de Lisboa a Coimbra. Trazia comsigo por tenente do mestre de campo general a Manuel Lopes Brandão, quatro sargentos móres, e doze capitães de infanteria, todos de conhecida valentia. Seguiu sem se demorar de Coimbra para Vizeu, e d'ahi para as terras de que precisava tomar noticia por seus olhos. Expediu or-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. IV.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1661 dens apertadas para o recrutamento immediato de soldados de pé e de cavallo, fortificou Pinhel, e reforçou a guarnição de Almeida, importante pela posição e pela vizinhança do reino de Leão, deixando encarregado de lhe aperfeiçoar as obras de defeza Rodrigo Soares Pantoja, nomeando capitão mór da praça D. Francisco de Lemos Ramires. Entrado em Castello Rodrigo, tres leguas afastada de Almeida, D. Alvaro recebeu aviso, de que o duque de Alba juntava forças. Para que estas o não tomassem despercebido apressou tambem a formação das companhias; mas, sabendo que os castelhanos haviam feito retirar os gallegos e só tinham derrubado os moinhos do rio Tourões, licenciou os soldados. A tregua continuou entre os dois reinos n'esta parte da raia [1].

Prevenidas as disposições essenciaes para a vigilancia das fronteiras, ainda exigia grandes esforços a reorganisação da marinha. D. João IV não applicou menos zêlo a fazer armadas, que servissem de guarda ao litoral, e de freio ás conquistas. Escasseiavam, porém, os cabedaes, alem de insufficientes, já desfalcados pela natural perturbação, que sempre trazem comsigo as mudanças politicas fundamentaes. Não era prudente em occasião similhante excitar descontentamentos, decretando novos tributos, ou augmentando os antigos; e para antecipações sobre as rendas futuras até para leves quantias faltava o credito. Valeu-se do imposto creado por Filippe II com o titulo de «consulado», o qual, correndo arrendado e distrahido, pouco mais avultaria de 55:000$000 réis annuaes, alem de 25:000$000 réis pagos pelas naus da India, receita nos ultimos annos muito contingente por causa das hostilidades dos hollandezes. A esquadra, que se estava aprestando,

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. IV.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

devia constar de dezesete vasos, entrando n'este numero 1641
dez naus, tres fragatas e quatro navetas tripuladas por 594 marinheiros, guarnecidas por 512 soldados, e montando todas 138 canhões. Vencidas as difficuldades de dinheiro e de fabrico, surgiu logo obstaculo maior, vacillando o rei e os ministros ácerca da escolha do almirante. Na consulta para a proposta dos individuos dignos do cargo foram quasi tantos os nomes, quantos os votos dos conselheiros de guerra. D. João, com a serenidade usual, depois de passar o papel pela vista, fechou-o na mão, deixando para mais tarde a resolução. Notaram-lhe a falta essencial do general para o ultimo apparelho dos navios, e respondeu: «Cuidaremos d'isso. Se aqui tivessemos Antonio Telles, todas as duvidas estavam desfeitas». O homem, por quem chamava, suppondo-o assás distante, avistava n'esse momento as praias da patria, e por uma coincidencia notavel chegava, quando sua presença era mais precisa. Antonio Telles de Menezes, acabando de governar a India com louvor, e, entregue o poder a seu cunhado João da Silva Tello, conde de Aveiras, tinha embarcado em uma caravela a 3 de dezembro de 1640, e voltava á patria pobre, mas honrado. Favoreceu-o a viagem. Surgindo perto de Peniche, e respondendo ao tiro de signal da fortaleza, perguntaram os de terra d'onde vinha a embarcação! «Da India», redarguiu o capitão, que era João da Costa, cavalleiro da ordem de Christo. «Viva el-rei D. João IV!» tornaram-lhe das muralhas. A novidade espantou a todos, porque ninguem a esperava. Mais alvoroçado, do que nenhum, Antonio Telles, não podendo já supportar a demora do navio até Lisboa, saltou em um barco, e á força de remos subiu o Tejo de noite. Desembarcado, buscou o paço, encontrou Jorge de Mello e outros fidalgos, parentes e amigos seus, e acabou de se inteirar da verdade da acclamação. Exul-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 tando, pediu então audiencia a el-rei, e abençoou a rapidez da jornada, que o trouxera a ponto de offerecer a sua espada a quem horas antes tanto desejava vê-lo perto de si [1].

Ia quasi em meio o mez de maio, e corria a noite do dia 14 adiantada. D. João IV achava-se recolhido. Pareceu que a chegada de tal hospede merecia, que lhe levassem recado, e Jorge de Mello, devassando o aposento real, disse-lhe: «Está ali Antonio Telles!» «Que quer Antonio Telles?» respondeu o principe. «Não são horas». «Senhor! É Antonio Telles de Menezes, governador da India, e quer beijar a mão a vossa magestade». El-rei, que não esperava tão cedo novas da India, sobresaltou-se de alegria, pediu o gibão, e saiu a fallar-lhe, exclamando, apenas o viu, que festejava aquella vinda como se fosse a de seu irmão o infante D. Duarte. No dia seguinte mandou-o visitar por Jorge de Mello, e o arcebispo de Lisboa, D. Rodrigo da Cunha, escreveu-lhe em nome do soberano para saber se elle se achava em disposição de ser general da armada. Replicou, que não só como general, mas que até como soldado raso serviria a sua magestade. No terceiro dia encerrou-se com elle D. João IV por largo espaço, e, passado pouco tempo, divulgou-se estar nomeado general do mar, noticia ouvida com satisfação até pelos que aspiravam ao logar [2].

Não prestava no entanto el-rei menor attenção a outro assumpto, que prendia de perto com estes cuidados.

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 157.— *Livro de toda a Fazenda e Real Patrimonio dos Reynos de Portugal*, etc., por Luiz de Figueiredo Falcão, pag. 6 e 7.— *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal*, tom. IV, pag. 47 (nota).— *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. XV.

[2] Ibidem.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

A sublevação da Catalunha abrira caminho á de Portugal, 1641
e a resistencia do principado era um dos fiadores da nossa autonomia. A Hespanha, apertada nas duas extremidades entre as armas do reino e da Catalunha, e coegida a disseminar as tropas pelos campos de Italia e do Roussillon contra a França, e nos Paizes Baixos contra as armas das provincias unidas e de seus alliados, não teria de certo forças para intentar nenhum commettimento de vulto contra Portugal. Olivares, receiando mais os catalães pela vizinhança e protecção dos generaes de Luiz XIII, envidára grandes esforços para os subjugar, adiando para depois d'esta primeira campanha a submissão do reino, reputada menos difficultosa, porque traçára empregar n'ella o exercito victorioso e apressar o triumpho pelo terror do castigo do principado. Commandava as tropas de Filippe IV o marquez de los Velez com o titulo de vice-rei e de capitão general. Era moço, mas sisudo, neto de grandes soldados, herdeiro de D. Luiz de Requesens, e parente pela casa de Martorell de muitas familias illustres da Catalunha. Compunha-se o seu exercito dos terços veteranos, que tinham baixado de Cantabria, dos corpos irlandezes e valões, das companhias de fidalgos de Castella, governadas pelo conde de Montijo, D. Pedro Fernandes Portocarrero, e do regimento das guardas reaes ás ordens do mestre de campo D. Fernando de Ribera. Havia occupado Tarragona, cedida pelos auxiliares francezes, e tomava todas as disposições para consummar a invasão. Os catalães, gente bisonha, indisciplinada e collecticia, sustentada pela desesperação de uma só provincia, não contavam para a defeza senão com a sua vontade inflexivel e com as promessas de Richelieu. Activando as levas, e ordenando as possiveis fortificações para cobrir a capital, resolveram sustentar o passo de Martorell, no momento

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 em que Espenan, cumprindo a capitulação de Tarragona, retirava para França, deixando os alliados entregues a si proprios. O marquez de los Velez, não aproveitando o tempo, e atalhado pelas contradicções da côrte, deixou fugir a occasião. Discutiu-se o plano de operações. Subiam a cincoenta mil homens de pé e a seis mil cavallos, nos calculos dos ministros, as forças hespanholas; mas a realidade desmentia-os, porque, recenseado o effectivo em armas, achou-se de menos quasi a terça parte. Queriam os conselheiros de Madrid que o grosso dos soldados se repartisse em tres corpos; que o primeiro entrasse pelos campos de Urgel fronteiros a Lerida e a Balaguer, e descesse por Monserrate sobre Barcelona; que o segundo, passando o Ebro em Tortosa, occupasse os desfiladeiros de Balaguer, apoiando a esquerda no mar, e pelo passo de Martorell e as costas de Garraf, baixasse tambem contra a cidade; e finalmente, que o ultimo ficasse no Aragão, constituindo a reserva, para acudir aonde as circumstancias o chamassem [1].

D. João de Garay, cabo de guerra experimentado, foi de diverso parecer. Propunha que o exercito marchasse unido, e atravessando sem se deter em cercos e assaltos, se estabelecesse no Conflent, paiz fertil e espaçoso entre o Roussillon, Cerdaña e Ampurdan, e quasi situado no coração do principado, para d'ali romper as hostilidades, conquistando uma após outra as praças maritimas e as terras importantes, sem receio dos francezes, cuja entrada impedia collocado n'esta posição. O voto de Garay não foi attendido, e o marquez de los Velez adiantou-se contra

[1] D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, part. III, lib. IV, cap. VIII.—D. Francisco Manuel de Mello, *Historia de los Movimientos, Separacion y Guerra de Cataluña*, lib. III.—Mr. Henri Martin, *Histoire de France*, tom. XI, liv. LXXI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Martorell, cujos reductos defendia o deputado militar 1641
Francisco Tamarit. Voaram em seu auxilio as parochias, as confrarias, os conventos, e os gremios de artifices em numero de mais de tres mil. Rebentou o fogo, e as trincheiras atacadas com vigor resistiram todo o dia. Torrecusa com uma manobra desmaiou os defensores. Torneados pela vanguarda castelhana, desampararam o posto, e escaparam-se na maior parte para Lobregat, por sendas e trilhos sabidos só dos pastores. Torrecusa passou ao fio da espada quantos encontrou em Martorell, sem distincção de sexos, nem de idades. Aberta assim a estrada de Barcelona, o exercito avançou sem opposição até aos povos das cercanias da capital. Olivares ordenára que se acommettesse logo a cidade; mas o general, que respondia pelos successos no theatro da guerra, e que via fitos sobre suas acções os olhos da Europa, hesitou em investir de leve capital tão populosa, cingida de boas muralhas, e sustentada por homens decididos. Não ignorava que a sua conquista poria termo á luta, porque n'aquelle centro ardia o foco, e d'elle se alimentava toda a rebellião; porém sabia ao mesmo tempo que, mallogrado o intento, a quebra do prestigio de suas armas seria immensa, particularmente trazendo as tropas cansadas e enfraquecidas pelas guarnições dos logares tomados. Não ousando mandar por si, convocou os officiaes a conselho. Todos acharam pouco rasoaveis as ordens da côrte, porém nenhum se atreveu a contraria-las, embora uns opinassem que seria melhor invadir o Roussillon, e outros que mais valia estreitar Barcelona em apertado sitio [1].

Resolveram por fim approximar-se da cidade, occupar Sans, meia legua distante, reconhecer Monjuich para

[1] D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, part. III, lib. IV, cap. VIII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 apreciar a sua fortaleza, e offerecer novo perdão aos insurgidos. Approvados estes alvitres, o marquez escreveu á deputação uma carta, em que lhe dizia, que, achando-se com poderoso exercito a suas portas, lhe mandava el-rei afiançar por elle inteiro esquecimento dos erros, abrindo-lhe os braços como a filhos, se quizessem depor as armas, meio unico de prevenir a furia dos soldados e de salvarem as vidas e as fazendas. Concluia que, nascido no paiz, e seu amigo natural, por muito feliz se julgaria se conseguisse congraça-lo com o soberano. Lida a carta, os deputados, tratando-a de ardil para os adormecer, responderam: «Que, tendo visto as atrocidades commettidas desde sua entrada no principado, tanto com os povos submissos, como contra os armados, só lhes restava um recurso, o da defeza, e ao marquez um acto nobre, como patricio e christão, que era a retirada». A allusão ás violencias praticadas irritou os hespanhoes. Tinham talado a Catalunha com a espada em uma das mãos e o facho na outra, tinham abrasado Xerta e Cambrils, e degolado os habitantes. Para maior horror, o conde de Rocafuerte, governador da ultima villa, e um dos fidalgos mais distinctos, morrêra pendurado dos pés no alto das ameias. Estas crueldades, mais proprias de verdugos, de que de soldados briosos, acabaram de inflammar o odio das populações, e até os indecisos e os timidos preferiam acabar com as armas na mão a entregarem-se á fereza de inimigos sem fé, nem piedade [1].

D. João IV ignorava ainda as particularidades da luta, mas sabia que o poder de Castella opprimia o principado, e ameaçava Barcelona. A causa dos catalães era em grande

[1] D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, part. III, lib. IV, cap. VIII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

parte a sua. Convinha alentar o esforço dos sublevados, 1641
afiançando-lhes em Portugal um alliado capaz de os ajudar. Era util distrahir as forças hespanholas, e ligar reciprocamente os interesses, que a necessidade tornára intimos. Para este effeito determinou logo nos primeiros dias de janeiro de 1641 enviar uma embaixada a Barcelona, e escolheu pessoa digna do encargo por suas prendas. Era o padre Ignacio de Mascarenhas, da companhia de Jesus, irmão do conde de Santa Cruz. Para o acompanhar designou outro ecclesiastico, o padre Paulo da Costa. Aceitaram ambos, e como a celeridade devia ser uma das condições do exito, a 14 de janeiro, embarcaram em uma nau de Genova de dezeseis peças, e, levantado logo ferro, sairam a barra. Durou dez dias a viagem contrariada por calmarias e tempestades, e só a 24 fundearam na enseada de Barcelona quasi debaixo das baterias do baluarte, que esteve a ponto de metter o navio a pique, suppondo-o castelhano. De noite viram do lado de Monjuich muitas fogueiras, mas não poderam atinar com o que seria. Rompeu o dia, e conheceram, que o exercito castelhano se achava acampado n'aquelle logar [1].

Ordenára el-rei ao padre Ignacio de Mascarenhas em suas instrucções, que relatasse por extenso á deputação como elle ficára na pacifica posse do reino, e que lhe assegurasse da parte de Portugal todos os soccorros e amisade. A desconfiança natural em populações, que tinham o inimigo á vista, difficultou a principio o desembarque dos enviados; mas, certificados os catalães de que o

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 158 e seguintes. — *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. XXII. — *Relação dos successos que o Padre Mestre Ignacio de Mascarenhas teve na Jornada, que fez a Catalunha por mandado de El-Rey Dom João Quarto*. Lisboa, 1641.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 navio chegava de Portugal, e conduzia verdadeiramente os embaixadores de D. João IV, romperam em espontaneas e vivas demonstrações de alegria. Cheios de jubilo, tanto elles, como os francezes, repetiam pelas ruas e praças a boa nova, e a deputação, não menos satisfeita, mandou receber os dois ministros com as honras devidas ao seu caracter. O padre Ignacio aportára a Barcelona no momento mais favoravel. A despeito do seu valor e tenacidade os moradores sentiam-se quebrantados. Viam diante dos muros perto de vinte e cinco mil homens, quasi todos soldados velhos e exercitados, e para os repellir contavam, quando muito, sete mil e quatrocentos infantes, gente bisonha, mil e trezentos francezes, e quinhentos cavallos. Haviam fugido da cidade os medrosos e os parciaes da Hespanha, e mesmo no seio dos defensores lavrava a traição. Um dos capitães de Monjuich, padrasto importante, tinha desertado dias antes, deixando os reductos e as trincheiras sem defeza, e os canhões quasi encravados. A vinda dos enviados portuguezes em occasião tão critica parecia um sorriso da fortuna, e os que se davam por esquecidos d'ella, abraçados logo com a esperança, crearam brios, e principiaram a cantar como facil a victoria, que horas antes tinham julgado impossivel. Ao abatimento succedeu a exaltação. Os duvidosos tornaram-se crentes, e Ignacio de Mascarenhas, assás habil, soube aproveitar com destreza estas disposições. Pintou-lhes com as mais vivas cores a acclamação do 1.º de dezembro, encareceu as forças do reino, descreveu os nossos exercitos em marcha sobre as provincias confinantes de Castella, e o inimigo commum acovardado e opprimido pelas armas das duas nações. A exageração avultou as palavras do embaixador, e dentro em pouco a noticia do soccorro de Portugal corria o

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

exercito e as trincheiras, transformando em leões os re- 1641
ceiosos [1].

Mandou entretanto o marquez de los Velez começar o ataque pelo forte de Monjuich, guarnecido de trezentos francezes ás ordens de Aubigny, de oito companhias de artifices de Barcelona, de parte do terço de Santa Eulalia, e dos almogavares capitaneados por Cabanas. Era general do principado o deputado Tamarit, e du Pléssis Besançon e Sérignan serviam a seu lado como mestres de campo. A cavallaria franceza e catalã, composta de quinhentos ginetes, formou diante do inimigo nos plainos entre as estradas de Valdoncellos e da Cruz Coberta. Os dois generaes estrangeiros distribuiram os terços pelas muralhas, e organisaram as reservas para o soccorro de Monjuich. Investiram os hespanhoes com furia no meio de vivas ao rei, subindo pela encosta de Castelldefels debaixo de chuveiros de balas. Não resistiram menos animosos os de dentro atrás de seus parapeitos; a luta prolongou-se disputada e incerta; mas um pelouro prostrou o conde de Tiron, general do assalto, e pouco depois varou outra bala o sargento mór D. Diogo de Cardenas. Estas duas perdas desmaiaram os hespanhoes. Mais feliz teria saido o combate dado a Santa Madrona, se Aubigny não acudisse tanto a proposito em favor dos seus; mas no momento decisivo um grande revez veiu roubar todas as probabilidades de triumpho ao marquez de los Velez. A cavallaria de Filippe IV, aguerrida e numerosa, mandada por S. Jorge, filho de Torrecusa, por duas vezes intentára romper as columnas, que marchavam em auxilio de Monjuich; porém, varrida pela artilheria das baterias e pelas descargas das mangas de mosqueteiros emboscados, teve de recuar. Por

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 158 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1651 uma carga a fundo de Sérignan arrancou-a desfeita diante de seus ginetes; S. Jorge caíu mortalmente ferido á frente dos couraceiros, e Filangieri tambem despejou os arções instantes depois, cortado das espadas inimigas. Em poucos minutos aquelles luzidos esquadrões, que sua bizarra apparencia inculcára como invenciveis, corriam dispersos em troços, rotos, ou ennovelados, e tingiam o campo de sangue, mordendo o pó. Esta carga salvou o forte [1].

Mil mosqueteiros escolhidos e as companhias de marinheiros ao grito de «vinguemos a Catalunha!» precipitaram-se então com impeto irresistivel contra as fileiras dos castelhanos desfallecidas por aquella renhida pugna, e rareadas pela artilheria. Pereceram no conflicto os melhores soldados, e entre elles os dois Fajardos, sobrinhos do general. Ás tres horas da tarde espessas nuvens de fumo, sulcadas pelos relampagos dos canhões e da arcabuzeria, envolviam a cidade e a altura de Monjuich. O ruido das armas e o estrondo das baterias eram medonhos. Os hespanhoes não tinham adiantado ainda um passo. Debalde Torrecusa os estimulava; a sêde, o cansaço, as feridas, e o presentimento da derrota, quebravam-lhes as forças. Os mais experimentados murmuravam, desejando pretextos para retrogradarem. Depressa lh'os offereceu o arrojo dos adversarios. Abrindo as portas em sortida subita, e tomando a offensiva, os catalães arremetteram contra elles, e quasi que nem lhes deram tempo de se defenderem. Diante da onda impetuosa voltaram costas os mais furiosos. Os terços baralhados e as companhias dispersas recuam, caindo umas sobre outras. O medo presta azas aos fugitivos, e, baixando desordenados pelas encostas, atropelam os esquadrões intactos. Estes, cuidando já sentir o ferro

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 158 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

dos inimigos, e tomados de terror, arremessam as armas, 1641
aquelles cegos de medo despenham-se pelos barrancos, e, surdos ás vozes dos officiaes, alastram de cadaveres as collinas de Monjuich. Os valentes baqueiam impellidos dos fracos. Os orgulhosos estandartes de Castella rojam por terra, e Torrecusa, louco de dor com a morte de S. Jorge, atira para longe o bastão e as insignias, e entrega á sua sorte as reliquias do exercito. D. João de Garay conseguiu a muito custo recolher os terços destroçados, e n'essa mesma noite o marquez de los Velez marchou para Tarragona, d'onde pediu a el-rei a demissão [1].

O enthusiasmo dos catalães correspondeu á grandeza do successo. O mais bello exercito da Hespanha fugia desbaratado, seus cabos illustres cobriam, mortos, ou feridos, o solo que esperavam conquistar, e onze bandeiras, com muitos despojos de valia, attestavam a extensão da derrota. Assistira o padre Ignacio de Mascarenhas das muralhas ao terrivel espectaculo. Nas seis horas, que elle durou, não cessaram de lhe dizer os que o rodeavam, que tomasse exemplo d'elles para o seu rei sustentar a guerra sempre fóra das capitaes. Finda a batalha, e acclamada a victoria, no meio dos applausos e á claridade das illuminações de regosijo, foram conduzidos os enviados á sala da deputação, aonde a embaixada foi ouvida e a alliança aceita. O povo em seu jubilo não via senão glorias, mas os que o regiam, mais prudentes, temiam ainda que as tropas castelhanas volvessem atrás para restaurar a honra perdida, e suspiravam pelos soccorros de França, que não podiam pedir, cortadas por terra as communicações pelos inimigos, nem por mar, porque todo o seu poder naval se reduzia a duas galés sem chus-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. IV, pag. 158 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 mas, varadas no porto por occasião do levantamento. Offereceu-se o embaixador portuguez para os tirar do embaraço, por conhecer a necessidade de conservar activa aquella guerra, e tendo expedido suas cartas aos officiaes portuguezes empregados na Catalunha, partiu para Marselha. Os ventos contrarios forçaram-o a arribar a Genova, aonde o marquez de Leganes aguardava navio para regressar a Hespanha do seu governo de Milão. O padre Mascarenhas foi menos discreto no segredo da missão, que trazia, e, soando a noticia aos ouvidos do marquez, procurou este logo estorvar-lh'a por todos os modos, prendendo-o, ou matando-o. Salvou-o o senado, segurando-lhe a pessoa até poder sair a bordo de uma nau hollandeza a 21 de maio, escoltado por mais duas vélas e por duas companhias de soldados. Saltou nas praias de França, atravessou a Provença e o Languedoc, bem recebido e festejado, e foi encontrar-se em Cardac com o arcebispo de Bordéus e a sua armada. Dados os avisos dos catalães a Luiz XIII, e desvanecidas as fabulas, com que os hespanhoes haviam desfigurado as cousas de Portugal, voltou a Barcelona para colher o fructo das cartas enviadas. Achou já na cidade muitos officiaes e soldados nossos, em numero superior a quatrocentos, deu as ordens convenientes para a sua passagem á patria, e, desejoso tambem de descanso, fretou na Rochella uma embarcação, e com nove capitães, quatro alferes, e os mais soldados portuguezes, que alcançára attrahir, chegou a Lisboa, aonde el-rei lhe agradeceu o serviço, unico premio que o seu habito e desinteresse podiam consentir [1].

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. IV, pag. 168 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO III

Reunião das côrtes em 28 de janeiro de 1641. Ceremonial. Juramento dos tres estados. Proposição do dia 29. Discursos do bispo de Elvas e do vereador Francisco Rebello Homem. Conferencias em separado dos tres braços. Significação politica das côrtes n'aquelle momento. — Estado economico do paiz. Estagnação das fontes de riqueza. A agricultura, a industria e o commercio. Quebra dos rendimentos publicos. Relatorio do D. Francisco de Almeida como vedor da fazenda. — Resoluções das côrtes. Subsidio de 1.800:000 cruzados. Junta dos tres estados. — Exame da administração. Idéas politicas predominantes. Lei da successão da coróa. Espirito e tendencias das côrtes. Capitulos da nobreza sobre a defeza do reino, o arrolamento da gente de guerra, o remedio da má situação da fazenda, a administração da justiça, e as relações com a igreja. Outros artigos da nobreza. — Capitulos do estado ecclesiastico. — Capitulos do braço do povo.

Um dos primeiros actos do novo soberano tinha sido, como dissemos, a convocação dos tres estados, reunidos na cidade de Lisboa, no dia 20 de janeiro de 1641. Alem dos deputados da nobreza e dos prelados, concorreram por cada cidade e villa do reino com assento e voto em côrtes, dois deputados, cujos poderes foram vistos pelo procurador da corôa Thomé Pinheiro da Veiga, e approvados por bons e bastantes, á excepção dos de S. Thiago de Cacem, que elle não admittiu. No dia 28, á tarde, entrava D. João IV na sala grande dos paços da Ribeira, armada de ricas tapeçarias de pannos de raz e tecidos de

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 seda, e subia ao throno, levantado debaixo do docel de velludo carmezim bordado e franjado de oiro. Vinha a seu lado o principe D. Theodosio, seu filho primogenito. El-rei trajava de pardo com bordaduras de oiro e botões de rubis, e pendia-lhe do collar de finissimas joias a cruz da ordem de Christo. Por cima vestia uma opa roçagante de brocado forrada de téla branca com flores de oiro e prata, e na mão direita empunhava o sceptro. Á sua esquerda trazia o principe, vestido de téla branca com farragoulo de gorgorão preto guarnecido de passamanes de oiro, collar precioso, e chapéu adornado de cintilho de diamantes com pluma de martinetes. Precedia-os o marquez de Ferreira com o estoque de condestavel nu e alçado, e após elle o marquez de Gouveia com as insignias de mordomo mór, e logo depois o duque de Caminha, o marquez de Villa Real, os condes e os officiaes mores da casa real com os distinctivos de seus cargos. Os reis de armas, arautos e passavantes com suas cotas, e os porteiros da canna com as massas de prata abriam o cortejo. Quando apontaram ao limiar da sala rompeu a musica dos menestreis, charamelas trombetas, e atabales. O reposteiro mór ergueu o panno de brocado das cadeiras, e o soberano sentou-se com o principe sempre á esquerda. O condestavel ficou na ponta do estrado do throno á direita, descoberto e de pé, o camareiro mór por trás da cadeira do rei, e o guarda mór da pessoa tres passos adiante. Na outra extremidade estavam o mordomo mór, o meirinho mór com sua vara na mão, e o capellão mór [1].

No primeiro degrau do estrado grande junto das cadei-

[1] *Auto de Ratificação do Juramento que os Tres Estados d'estes Reinos fizeram a Elrey D. João IV, etc., na cidade de Lisboa, a 28 de janeiro de 1641.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ras rasas de velludo carmezim collocou-se, de pé, só e des- 1641
coberto o duque de Caminha, D. Miguel de Menezes. No segundo degrau da parte direita o conde de S. Lourenço, regedor da justiça, o chanceller mór Fernão Cabral, os desembargadores do paço, e os dois conselheiros do tribunal do santo officio Francisco Cardoso de Torneo e Pedro da Silva de Faria, que tinham carta do conselho. No terceiro degrau os desembargadores da casa da supplicação. Na sala, fóra do estrado, e á direita, ficaram o porteiro mór, o mestre sala, o védor e o reposteiro mór. Entre o estrado e o primeiro banco dos procuradores dos povos os reis de armas e os porteiros da canna. No banco immediato ao estrado grande, á direita, os prelados, e á esquerda o marquez de Villa Real só, por não assistirem nos seus logares os marquezes de Ferreira e de Gouveia. Seguiam-se os condes, e abaixo d'elles os conselheiros, os donatarios e os alcaides mores. Nos bancos do meio da sala, por sua antiga ordem, os procuradores de Lisboa, de Evora, do Porto, de Coimbra, de Santarem, de Elvas e das outras cidades e villas [1].

Depois de assentado D. João, o rei de armas Portugal subiu ao estrado, e proclamou que na ceremonia do juramento e na da proposição das côrtes celebrada no dia seguinte não haveria precedencias. Desceu então, e encaminhou-se ao banco dos prelados, para chamar o bispo de Elvas. Seguiu-o D. Manuel da Cunha até á extremidade da parte direita do estrado grande, e ahi, feitas as reverencias ao soberano e ao principe, encareceu em uma discreta oração o amor dos povos pela liberdade restaurada e pela dynastia legitima, ponderou a nobre resolução

[1] *Auto de Ratificação do Juramento que os Tres Estados d'estes Reinos fizeram a Elrey D. João IV, etc., na cidade de Lisboa, a 28 de janeiro de* 1641.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 com que o monarcha tomára sobre si o peso das desgraças publicas, correndo com os vassallos os mesmos riscos e fortuna, decidido a defende-los, e avivou por ultimo a maior prova de affecto na confiança com que entregava á fidelidade d'elles seu filho mais velho D. Theodosio, acrescentando, no estylo da epocha, que n'este encontraria o reino um Trajano, successor do melhor Nerva. Concluido o discurso leu Francisco de Lucena a formula do juramento, preito e menagem dos tres estados, e começou o auto pela nobreza, sendo os primeiros o duque de Caminha, os marquezes de Gouveia e de Villa Real, e os condes de Odemira e de Monsanto. Depois dos nobres juraram os procuradores dos povos, e em ultimo logar o estado ecclesiastico, composto dos arcebispos de Lisboa e de Braga, dos bispos de Targa, de Coimbra, de Lamego, do Algarve, de Elvas e do bispo inquisidor geral D. Francisco de Castro. Os derradeiros que prestaram juramento, foram o marquez de Ferreira, como condestavel, e Francisco de Lucena. D. João IV disse então ao secretario de estado: «Aceito os juramentos, preitos e menagens, que os tres estados d'estes reinos me têem feito a mim e ao principe». Lucena repetiu do meio do estrado grande em voz alta a declaração do rei, e encerrou-se a ceremonia, recolhendo-se el-rei e D. Theodosio com o mesmo sequito a seus aposentos [1].

No dia 29, tambem de tarde, na mesma sala do paço, e com igual cortejo, baixou D. João IV de sua camara para abrir as côrtes. Assistiam os marquezes sentados em cadeiras de velludo, os condes logo depois, e os conselheiros, os donatarios e os alcaides mores em seus bancos

[1] *Auto de Ratificação do Juramento que os Tres Estados d'estes Reinos fizeram a Elrey D. João IV, etc., na cidade de Lisboa, a 28 de janeiro de* 1641.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

abaixo dos bispos e dos titulos. Os procuradores das ci- 1641
dades e villas estavam tambem sentados pela ordem de suas costumadas precedencias, Lisboa, Evora, Coimbra, Porto, Santarem e Elvas no primeiro, Braga, Vizeu, Guarda, Tavira, Lamego e Silves no segundo, Beja, Leiria, Faro, Guimarães, Extremoz e Olivença no terceiro, e os das outras terras nos logares que lhes competiam. Chamou o rei de armas Portugal o bispo de Elvas, e este, subindo ao estrado, fez a falla, ou proposição das côrtes, similhante em alguns pontos ao moderno discurso da corôa nos paizes constitucionaes. Mais solida e mais pratica, do que a antecedente, a oração de D. Manuel da Cunha elevou-se por vezes n'esta occasião a grande altura, sem se deixar arrebatar dos impetos calculados de uma falsa eloquencia. Recommendou logo no exordio a união como base do novo edificio, lembrando que a discordia entregára o reino destruido a Filippe II, e que a unanimidade dos subditos o restituira recuperado a D. João IV. Expoz, que as côrtes eram convocadas para se cuidar na melhor defeza na guerra e do melhor governo na paz, esperando el-rei, que o zêlo e lealdade dos vassallos o informassem, despidos de respeitos particulares, do que mais conviesse ao bem commum. Utilisando habilmente o ensejo, deu graças depois ao Altissimo por ter ouvido as preces de Portugal, concedendo-lhe soberano legitimo e natural, o qual só desejava que as leis nascessem do assentimento dos povos, e que a obediencia para ser suave se derivasse do seu amor, confiando que a liberalidade d'elles proporcionaria todos os meios, e entendendo que nunca aproveitaram tributos pagos com lagrimas, por só prestarem serviços offerecidos com o coração [1].

[1] *Auto das Côrtes que fez aos Tres Estados do Reyno Elrey D. João IV, na cidade de Lisboa, a 29 de janeiro de 1641.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 Declarou logo em seguida o prelado, que el-rei o auctorisára a affirmar, que d'aquelle dia em diante ficavam abolidos os impostos lançados pelos reis de Castella, porque não queria reinar sobre as fazendas e os privilegios dos vassallos, mas sobre sua boa vontade, notando a differença entre o rei estrangeiro, usurpador do poder soberano para os opprimir e tributar, e o rei portuguez, que só usava d'elle para os libertar e alliviar. Apontou depois a diminuição do patrimonio real e a escassez da fazenda publica, e ajuntou, que o monarcha esperava, que as côrtes buscassem meios accommodados e iguaes, mas sufficientes, de acudir ás necessidades presentes e de sustentar a patria contra inimigos poderosos, assegurando, todavia, que primeiro se havia de gastar o que estivesse livre da fazenda real, cujo estado seria apresentado ás côrtes em relação especial. Na peroração o bispo concluiu, exclamando: «Livres estamos de contribuições, mas fica-nos o coração tributado, e livres defenderemos de hoje em diante a nossa liberdade!» [1]

Quando ia principiar sua resposta, segundo o antigo uso, um dos procuradores pela cidade de Lisboa, o doutor Francisco Rebello Homem, em nome dos tres estados, bradou o rei de armas Portugal: «Todos de pé!» Elle e D. Francisco de Almeida eram os eleitos da capital. Depois de observar, que os beneficios dos principes são verdadeiros grilhões da vontade dos povos, e de mostrar que os portuguezes sempre lhes corresponderam, prodigalisando o valor e o sangue, o deputado por Lisboa agradeceu a D. João a mercê da abolição dos tributos, e afiançou que o desejo vehemente dos subditos era terem cabedaes bastantes para se desempenharem de tão justa obrigação.

[1] *Auto das Côrtes que fez aos Tres Estados do Reyno Elrey D. João IV, na cidade de Lisboa, a 29 de janeiro de* 1641.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Applaudiu com vivas demonstrações o zêlo, com que el- 1641
rei se offerecêra a si e ao principe, e se ligára pelo vinculo do juramento a acompanhar o reino em sua sorte. Exaltou a munificencia da corôa em demittir de si as contribuições violentas dos reis castelhanos, acto ainda de maior magnanimidade por se antecipar aos requerimentos das côrtes. Declarou que obrigados assim os animos dos vassallos, e unidos todos em um sentimento e uma só vontade, se reconheciam rendidos por favores maiores, que suas esperanças, e asseverou, que pagando tanto amor com affecto igual, tirariam forças da fraqueza para fazerem o que podessem, quando não podessem quanto deviam, consagrando ao throno, alem das vidas já promettidas, toda a fazenda para dispor d'ella, segundo o pedissem os apuros do erario. Na conclusão, invocando o Deus dos exercitos, fez ardentes votos pela felicidade das armas portuguezas, pela dilatação dos dias de el-rei, e pelos progressos da fé catholica [1].

Terminados os discursos o notario João Pereira de Castello Branco recolheu os sellos da puridade, depositados sobre uma almofada de velludo, e do meio do estrado disse, que el-rei ordenava, que no dia 30 (quarta feira) se reunissem os tres estados, o ecclesiastico no mosteiro de S. Domingos, o da nobreza no de Santo Eloy, e os procuradores dos povos no de S. Francisco, para tratarem da reforma, conservação e defeza do reino. Retirou-se depois a côrte com o mesmo apparato, e findou o acto. Os dois dias, em que a antiga representação do paiz renascia com a liberdade foram festejados, e deviam sê-lo. Havia vinte e dois annos, que as côrtes se não juntavam, que a voz da nação jazia muda, e que o poder absoluto fallava só im-

[1] *Auto das Côrtes que fez aos Tres Estados do Reyno Elrey D. João IV, na cidade de Lisboa, a 29 de janeiro de* 1641.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 perioso e tyrannico. Portugal sentia-se renascer no rei de sua eleição e nas formulas restauradas da sua independencia. O throno, levantado nos broqueis da nobreza e nos braços do povo com as bençãos da igreja, ainda estava muito proximo da origem para receiar as assembléas politicas, que depois espaçou a pouco e pouco até as não tornar a convocar mais nos reinados de D. João V, D. José I e D. Maria I. O soberano, conscio de que a sua força residia na vontade geral, invocava-a com orgulho em todos os manifestos, appellando ao mesmo tempo, para attrahir a benevolencia dos outros reis, para o direito de successão, chave da abobada das monarchias de direito divino. D. João IV, rodeado dos vassallos, podia responder ás declamações de Castella com a sancção do voto popular, porque, allegando-a, fortificava-se. Sabendo que o abuso dos impostos, ou, mais exacto, que a questão de fazenda precipitára a quéda da casa de Austria, e coegido, todavia, a recorrer tambem largamente aos tributos, procurava desarmar os descontentamentos e attenuar as resistencias, entregando a questão aos estados, e deferindo-lhes a escolha dos sacrificios. O paiz e o rei intimamente unidos podiam caminhar encostados ao braço um do outro, porque, sendo reciproca a confiança, eram communs os perigos, e analogos os interesses. No dia em que a liberdade succumbisse, o rei seria um réu de lesa-magestade, o sepulchro da independencia encerraria o seu cadaver, ou pelo menos todas as grandezas da sua familia. O accordo, filho de tão estreita communhão de riscos e de fortuna, devia ser e foi sincero. Qualquer dos dois, que recuasse, suicidava-se, o reino volvendo ao jugo estrangeiro, o principe descendo do throno para subir ao cadafalso, ou para acabar no exilio. Nunca houve por isso alliança mais firme, nem mais segura. Portugal deveu-lhe o acerto com

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

que soube conservar-se, e a casa de Bragança a consoli- 1641
dação da dynastia.

O estado das cousas desenhava-se, comtudo, bastante grave nos primeiros dias do novo reinado. A guerra batia ás portas, a mão da Hespanha, pesada de vinganças, ameaçava o throno e a nação, e esta para se defender não tinha armas, nem soldados. Carecia de alliados, e não podia ainda contar com nenhum. Precisava de crear tudo, e faltava-lhe o dinheiro, alma das victorias, e fiador do impossivel. A diminuição, ou antes a ruina da fazenda publica parecia completa. Havia muitos annos, que a corôa de Castella sugava a substancia de Portugal, enfraquecendo-o. Males antigos e profundos não se remedeiam de uma hora para outra. Todas as receitas tinham baixado nas ultimas arrematações, e os impostos indirectos, que são os que mais de perto denunciam o progresso, ou a declinação da riqueza, accusavam em sua espantosa quebra a extensão do abatimento e da miseria. Assim devia ser em expiação de uma longa e não interrompida serie de erros economicos. Quasi dois terços da área do paiz viam-se incultos, e os matos enredavam-se nos sitios aonde outr'ora viçosas vinhas, bellas searas, e bastos olivedos recompensavam com a abundancia os suores do lavrador. As rendas corriam altas, o preço dos gados e do trabalho subiam constantemente, e as colheitas, de anno para anno, mais fracas e incertas, puniam a pobreza e a imperfeição dos amanhos. A terra, a materia collectavel por excellencia, de que o fisco arrancava seus redditos principaes, nem já podia com os antigos encargos, quanto mais com o gravame de maiores contribuições. Os abusos do systema emphyteutico e do regimen vincular, juntos á immobilidade do grosso cumulo de bens de raiz em poder das corporações de mão morta, haviam produzido este re-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 sultado, coadjuvados pela despovoação lenta, mas successiva, que a emigração para as conquistas entretinha e augmentava [1].

A industria quasi podia dizer-se que só existia de nome. Portugal exportava em pequena quantidade, relativamente, as materias primas, e recebia por alto preço os artefactos de fóra. As especiarias da India e o assucar da America, e o oiro e a prata em barra e amoedados constituiam os artigos mais importantes de suas commutações, porque a saída dos generos agricolas, insufficientes para o consumo interno, cada vez se restringia mais, quando a lei a não vedava. Os pannos de lã e de linho, as sedas, as obras de metal, muitas madeiras, e até o cordeame e as vélas para as armadas, recebia-os dos portos estrangeiros. Reduzidas a algumas fabricas agonisantes de tecidos de lã na Beira, aos teares do Minho, principalmente para as télas de linho, e ao exercicio das profissões mechanicas mais vulgares, as artes fabris achavam-se ainda em condições peiores, do que a agricultura. O commercio, fonte quasi unica desde o seculo XVI da prosperidade apparente, lutando com obstaculos invenciveis, esmorecêra, e de dia para dia encurtava suas relações. O senhorio dos mares, em que residíra toda a sua força, passára para outras nações, e repetidas perdas de vasos mercantes e de carregações preciosas tinham arruinado os armadores e os negociantes. Os inglezes e os hollandezes na Africa, na Asia e na America, haviam-se enriquecido com seus despojos, e as naus dos turcos e os chavecos barbarescos, não só infes-

[1] *Manifesto do Reyno de Portugal, no qual se declara o dyreito, as causas e o modo que teve para exemir-se del Rey de Castella, e tomar a voz do serenissimo D. João IV, etc.* Lisboa, anno 1641, transcripto na *Colleccion de los Tratados de Paz de Espana, Reynado de Filippe IV,* de Abreu e Bartodano, part. III.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tavam as ilhas e as costas do Algarve, como insultavam o 1641
proprio porto de Lisboa, desguarnecido das galés, que asseguravam antes a sua defeza [1].

Não admira, pois, que os rendimentos publicos, decrescendo quotidianamente, accusassem a decadencia da lavoura, a mesquinhez da industria, e a paralysação do tracto mercantil. Os effeitos correspondiam ás causas. As sizas, que abrangiam não só as mutações da propriedade, mas todas as compras e vendas sem excepção, desceram de 200:000$000 réis, em que eram orçadas em 1628, a uma somma muito inferior. As alfandegas, fechado o accesso aos navios das potencias hostis á Hespanha, tinham baixado muito dos 200:000$000 réis, em que se calculára o seu rendimento, e o que o estado perdia ia engrossar os premios do contrabando. Nas sete casas, nas taxas de consumo da cidade, avaliadas annos atrás em 90:000$000 réis, notava-se igual diminuição. Na receita do consulado, tributo pago pelos commerciantes para a defeza maritima, fôra grande a quebra no ultimo contrato, valendo em 1628 mais de 69:000$000 réis, e arrematando-se em 1639 por 50:000$000 réis. Nos portos seccos e na mesa fiscal de Setubal e de Almada, que em epochas menos tristes haviam rendido 63:000$000 réis, deplorava-se não menos sensivel reducção. Para os exclusivos das cartas de jogar, do solimão, e do tabaco, os licitantes offereciam preços mui inferiores aos antigos. Os proprios da corôa, os fóros e as jugadas resentiam-se da extenuação da agricultura. Os rendimentos das ilhas, que em melhores tempos davam 75:000$000 réis annuaes, cortadas agora as communicações do mar pelas naus francezas e neerlandezas,

[1] Severim de Faria, *Noticias de Portugal*, Discursos I e II, e Duarte Nunes de Leão, *Descripção do Reino de Portugal*, cap. 25.º a 29.º, e especialmente o cap. 34.º

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 nem a metade d'essa quantia alcançavam já. Angola e Cabo Verde pouco produziam. Dos 250:000$000 réis, em que se resolviam os lucros da India para o Estado pela venda da pimenta e com os direitos das mercadorias, se os annos corriam calamitosos, como succedêra com frequencia desde 1635, nem a terça parte acudia ás arcas do fisco. Finalmente o Brazil, combatido pelas Provincias Unidas, depois da occupação de Pernambuco, custava o dobro do que produzia.

Estas eram as receitas. As despezas ordinarias não lhes eram superiores, porque não excediam 870:000$000 réis, emquanto os rendimentos orçados em globo passavam de 1.250:000$000 réis, sem contar o producto da meia annata (direitos de mercê), que talvez andasse por 90:000$000 ou 100:000$000 réis. Mas no systema de administração, que vigorava então, em que o estado arrendava a particulares a cobrança de todas as contribuições em generos e em dinheiro, e antecipava grossas sommas por emprestimo, ou por adiantamento sobre os contratos, nada mais fallivel e contingente, do que estes calculos, sempre desmentidos pelos factos. Não só os preços diminuiam de arrematação para arrematação pelo desengano dos contratadores, mas a eventualidade da falta de cumprimento das condições por parte d'elles provocava fallencias valiosas da terça parte, da metade, e em certos ramos da totalidade até das mezadas. Acrescia a despeza extraordinaria, avultadissima, por comprehender os armamentos de mar e terra, o soccorro das fortalezas, e o subsidio das guerras sustentadas nas conquistas com pouca fortuna e a immensa distancia. O governo hespanhol, apertado das proprias necessidades, e instado pela obrigação de acudir ao Brazil, á India e a Angola, desviára das apropriações legaes varios tributos, varrendo os co-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

fres, sem perdoar aos dos orphãos e captivos. O producto 1641
das terças, o do consulado e o da bulla da cruzada, em vez de occorrer ao gasto da reparação das fortificações do reino, da sustentação da marinha de guerra do litoral e da segurança dos presidios das costas de Marrocos, eram consumidos com outros objectos, ou distrahidos para necessidades repentinas. D. João IV, assumindo o governo, não só viera encontrar, portanto, um desequilibrio grande entre as receitas e as despezas, como se via forçado a restituir diversas contribuições á sua primitiva applicação, e entre ellas as terças e o consulado, alem de ter de reconhecer como factos consummados as antecipações de parte das rendas mais pingues. O resultado d'esta situação apertada era achar-se inteiramente destituido de recursos para satisfazer os encargos ordinarios, e absolutamente falho de meios para sustentar o peso das responsabilidades pecuniarias impostas pela imminencia da luta, que ia travar-se.

Coube a D. Francisco de Almeida, procurador eleito por Lisboa e vedor da fazenda, expor aos tres estados a verdadeira posição da fazenda. Tomaram sobre si os definidores da nobreza estudar e propor o modo menos violento de conciliar a commodidade dos povos com as urgencias imperiosas das circumstancias. Amiudaram-se as conferencias, discutiu-se o assumpto com o desejo de acertar, e todos se prestaram a concorrer com os sacrificios indispensaveis. Decidiu-se que a defeza das fronteiras requeria um exercito de vinte mil infantes e de quatro mil cavallos; e, calculadas as sommas precisas para os armar e manter, entendeu-se, que bastaria votar um milhão e oitocentos mil cruzados por tres annos, quantia que a experiencia demonstrou depois inferior á necessidade. Para a fórma e repartição dos tributos instituiu-se

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 uma junta, denominada dos «tres estados», composta do conde da Vidigueira, de D. Antonio de Alcaçova, e do bispo de Targa, presidente. Foi nomeado secretario Affonso de Barros Caminha. Resolvido um dos pontos capitaes da sua convocação, cada um dos estados passou a formar os capitulos de exame da administração, indicando os abusos notaveis, os melhoramentos proveitosos, e as providencias que melhor podiam satisfazer seus interesses e aspirações. As côrtes de 1641 não se mostraram exageradas, nem exigentes. Menos asperas na phrase, e mais praticas nas soluções, do que as côrtes de D. João III e da menoridade de D. Sebastião, e mesmo do que a assembléa de Thomar, no reinado de Filippe II, fallaram ao rei com a firmeza de subditos, que sabiam o que valiam, mas que tinham plena confiança na justiça e imparcialidade do soberano. D. João IV, por sua parte, attendendo ás representações de verdadeira utilidade e ás idéas de sisuda reforma, recusou com fundado motivo sua sancção ás propostas menos conformes com o bem geral, ou ás que lhe pareceram dictadas pelo demasiado ardor do espirito de classe. Em epocha de mudanças tão profundas, vivos ainda tantos resentimentos, e tão proximas as queixas da oppressão, é para admirar a circumspecção dos pedidos e a moderação das paixões, particularmente no braço do povo. Nenhuma insinuação de vingança se cobriu com a capa do interesse publico, e nenhum proposito de perseguição systematica se introduziu á sombra de falso patriotismo. Os deputados provaram, que apreciavam as desgraças do paiz, mostrando-se superiores a ellas na cordura e acerto das deliberações. Nenhum sentimento de hostilidade os dividiu. A maior concordia reinou entre o clero e a nobreza, e entre o povo e as duas classes privilegiadas. Conhecendo que só a união podia salva-los do inimigo commum, abra-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

çaram-se estreitamente, e a harmonia mais sincera preva- 1641
leceu em seus conselhos [1].

Um dos assumptos, em que foi unanime o voto de todos, merecia pela sua importancia a attenção, que os estados lhe consagraram. O reino, victima das interpretações sophisticas que no pleito da successão deram a corôa a Filippe II, ou, mais exacto, de que elle se valêra para a fazer sua, pediu em 1641 a D. João IV, pela voz de todos os seus representantes, que por uma lei estabelecesse explicitamente as regras da hereditariedade do throno, excluindo o rei, ou o principe estrangeiro e seus filhos, embora fossem parentes chegados do ultimo soberano possuidor, declarando habilitado só o que fosse natural e portuguez legitimo, nascido no paiz e obrigado a residir n'elle, e determinando, que, extincta a descendencia por linha, se devolvesse a successão áquella das tres familias mais proximas do sangue real, que fosse designada, guardada a ordem da vocação dos sexos e das idades, pondo-se termo assim a todas as duvidas e incertezas. Requereram mais, que, se os monarchas, principes, ou infantes esposassem estrangeiras, seus filhos e descendentes nunca podessem reinar. O braço da nobreza e o estado ecclesiastico, perfilhando igual doutrina, ampliaram-a, propondo o primeiro, que, se acontecesse herdar o rei outro senhorio maior, fosse obrigado a residir em Portugal; que tendo dois filhos, succedesse o primogenito na corôa estranha, e o segundo regesse o reino; que no caso de fallecer, deixando só filhas, recaísse a successão na mais velha, não sendo casada com estrangeiro, e, sendo-o, na immediata; e que se a rainha se unisse a principe não portuguez, ficassem inhabeis ella e seus descendentes, pas-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 sando as côrtes a eleger soberano, se não existisse parente da familia real do sexo masculino. Os tres braços, para justificarem estas idéas, bases das suppostas leis de Lamego, citavam as memorias do reinado de D. João III, em que se chegaram a assentar as regras, que se queriam agora converter em preceito fundamental. D. João respondeu como os interesses dynasticos aconselhavam, louvando e agradecendo á lealdade dos vassallos a iniciativa, e promettendo formar uma lei concebida na fórma que D. João III meditára, e elles requeriam [1].

O segundo pedido das côrtes tambem tinha elevada significação na organisação politica. Propoz o estado ecclesiastico, com annuencia dos outros, que el-rei, em continuação da mercê feita aos povos de jurar publicamente seus fóros e privilegios, ordenasse por uma lei, que os soberanos, seus successores, prestassem igual juramento no logar, aonde se achassem antes de proclamados. Accedeu a corôa sem repugnancia, lembrando, todavia, que esse fôra sempre o costume do reino. O braço popular, para avivar a recordação da liberdade restaurada, levantando um padrão que a memorasse nos seculos vindouros, requereu depois, que em reconhecimento dos auxilios visiveis, com que a mão poderosa de Deus se estendêra no 1.° de dezembro sobre o paiz, saisse annualmente em todas as terras do reino uma procissão solemne e commemorativa do grande acto da independencia. El-rei applaudiu e confirmou a supplica. Tomadas com reciproco accordo estas providencias, como declaração de principios, testemunho

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641.—Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642.—Replicas, respostas, e declarações d'ellas em 1645, cap. I da nobreza, XIV do estado ecclesiastico, e II e III do braço do povo.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

da sinceridade do sentimento nacional, e alicerce no pre- 1668
sente e no porvir da nova monarchia, as côrtes, nos capitulos sobre a defeza e a milicia, sobre a fazenda e os contratos, sobre o clero, a justiça e a instrucção publica, descrevendo com traços verdadeiros a lastimosa declinação, a que sessenta annos de maus governos haviam arrastado todas as provincias da administração, pintaram o quadro sombrio dos males passados e dos perigos actuaes, males e perigos, que só vontade firme, grande constancia, e estreita união saberiam attenuar desde logo, e lograriam vencer de futuro [1].

O estado da nobreza dedicou os principaes cuidados á questão militar, a primeira e a mais vital, em presença das circumstancias. Pediu que fossem reparados os castellos, as fortalezas e os muros das cidades e villas, e construidos de novo os mais necessarios nos logares importantes; que se guarnecessem, artilhassem e municiassem as praças de armas; e que a receita das terças dos concelhos se applicasse exclusivamente a este fim, separadas de novo dos outros rendimentos publicos. Observou a urgencia de guardarmos o litoral e de aprompta rmos uma armada de vasos de alto bordo e de galés, requerendo que o producto dos direitos do «consulado» occorresse a estas despezas, restabelecida a antiga mesa com seus consules e com a assistencia do provisor dos armazens. Notou a grande falta de bons cavallos, e para lhe acudir, obtendo em pouco tempo raças apropriadas ao serviço dos exercitos, lembrou a conveniencia de estender a todo

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641. — Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642. — Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1645, cap. 1 do estado ecclesiastico e cap. 1 do braço do povo.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 o reino as caudelarias de Lisboa e das comarcas do seu termo, com obrigação dos donatarios fazerem creação em suas terras, vigorando a plena execução do regimento especial de D. Sebastião. Ponderando, que tanto a guerra offensiva, como a defensiva, não podia fazer-se sem armas, suscitaram a opportunidade de fundar no paiz o maior numero possivel de fabricas e de officinas de arcabuzes, mosquetes, clavinas e pistolas, assim como fundições de artilheria, chamando mestres de fóra pelos não haver no reino, e importando os materiaes indispensaveis para o provimento dos arsenaes. A todas estas recommendações sisudas deferiu D. João IV, acrescentando que já tinha começado a olhar pelas mais essenciaes [1].

No mesmo sentido inculcou a nobreza ainda a conveniencia da revisão, por meio um de arrolamento geral, dos cadernos das comarcas, em que se inscreviam os habitantes capazes de pegar em armas, não suppondo exactos os cadernos existentes pela infidelidade do censo, nem de facil comparação pela difficuldade de colligir muitos dados dispersos. A repugnancia dos povos ao serviço forçado da milicia viciava os apuramentos feitos, e os methodos seguidos peccavam por deficientes. Para corrigir estes erros voluntarios propozeram as côrtes, que as listas se formassem por freguezias sem excepção de pessoas, sob a inspecção dos capitães dos logares, declarando-se n'ellas quantos eram os fidalgos, os creados, os lavradores, os homens de cavallo, os mancebos, os casados, e os que tinham, ou não tinham armas, e baixando assignadas pelos

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641. — Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642. — Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1645, cap. III, IV, V, VI, VII e VIII do estado da nobreza.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

capitães e os escrivães das camaras ás cabeças de comarca, 1641
aonde os corregedores lançariam tudo em livro especial, e remetteriam depois ao governo de seis em seis mezes a relação completa da população em estado de servir militarmente na sua circumscripção. Por ultimo propunham, que se fizesse em Lisboa, para estar em poder do secretario do conselho de guerra, um livro, no qual este assentasse as vinte e cinco comarcas do reino com titulo differente para cada uma, a fim de se conhecer em um momento a gente que havia, sua aptidão para o serviço, as armas necessarias para ella, e com que força poderia contar-se, devendo os sargentos móres, para prevenirem fraudes, ou enganos, acompanhar-se sempre d'estas relações, e conferi-las com os registos parochiaes da desobriga, quando saissem para exercitar no manejo das armas os moradores. Este plano, adoptado e louvado pelo rei, completava as disposições estabelecidas em referencia á ordenança e aos terços auxiliares, proporcionando á administração subsidios valiosos, e evitando, até onde era exequivel, a acção desigual do patronato e das isenções graciosas em occasião tão apertada, e quando o concurso de quantos podiam disparar um mosquete, ou tornear um pique, se tornava uma divida sagrada, que a patria não devia dispensar por consideração, ou pretexto algum [1].

A questão de fazenda, tão melindrosa e embaraçada, segundo vimos no rapido esboço que fizemos, não podia deixar de attrahir o exame de cada um dos tres estados. O da nobreza, discutindo-a logo depois dos meios de de-

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641.—Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642.—Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1645, cap. IX e X do estado da nobreza.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1661 feza, revelou a importancia que lhe ligava. Não só, em sua opinião, as boas finanças eram o verdadeiro nervo da guerra, como constituiam a condição indeclinavel do bom governo; e, apontando sua ruina como a causa proxima de grandes revezes e inquietações, proferia uma verdade incontestavel, que a experiencia do passado e a lição do futuro justificaram sempre, porque nas raizes das maiores revoluções politicas, ou sociaes, encontra-se de ordinario esta questão cooperando activamente. Sabia-o já a nobreza em 1641, porque sabia as alterações de Evora nascidas d'ella, e vira um regimen de sessenta annos precipitado em poucas horas. Desejando, por isso, que o edificio reconstruido agora não escondesse no alicerce a mesma fraqueza, pedia ao soberano, que não levantasse mão das reformas tendentes a melhorar as receitas publicas e a promover o seu incremento, e que pozesse termo ás doações immoderadas dos bens da corôa, revogando as que os Filippes haviam prodigalisado a estrangeiros, e tornando a encorporar as propriedades nos bens da corôa. Alludindo á quebra no rendimento das alfandegas, e imputando-a com motivo ás peias e vexames das leis fiscaes e aos rigores das prohibições, supplicou tambem, que os portos de mar se abrissem a todas as nações, e mesmo os de terra ao commercio de Castella, consumidora quasi unica das principaes fazendas do reino, drogas e especiarias, pannos de linho e linhas, artigos pagos em patacas e dobrões, ou em oiro e prata em barra, insistindo na conveniencia de proteger a praça dos homens de negocio, a fim de se restaurar a prosperidade, que em 1620, quarenta annos antes, accumulava mais de 50 milhões de cruzados (20.000:000$000 réis) nas mãos dos que se davam ao tracto mercantil. Finalmente, allegando que a saida dos metaes preciosos, auctorisada com licenças

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

regias e dispensas das ordenações, não descia annualmente 1641
de um milhão e quinhentos mil cruzados (600:000$000 réis), alem de quantias ainda mais avultadas talvez, sacadas sem registo e por fraude, requereu que se prohibisse com severidade e vigilancia a exportação do dinheiro, mesmo até a do correspondente ás mercadorias vendidas, porque esta deveria ser representada em letras, ou empregadas em artigos de retorno. Filha em parte das erradas idéas da epocha esta indicação tomava por base a suspensão do commercio com a Hespanha, manancial perenne de metaes amoedados e em barra, a falta de oiro da Mina, e a escassez cada vez maior de numerario. D. João IV aceitou, como boas, todas estas propostas, prometteu uma lei restrictiva para moderar as doações dos bens da corôa, declarou aberto o commercio com as nações do norte e com as potencias alliadas, e quanto á saída do dinheiro mandou executar a ordenação, elevando ao mesmo tempo o valor representativo da moeda, para annullar os lucros dos sacadores [1].

A administração da justiça não demandava menor attenção. O numero dos juizes era demasiado nas duas relações de Lisboa e Porto, a fórma dos provimentos sujeita a abusos, e os salarios insufficientes. A nobreza, supplicando a reducção dos quadros, a nomeação das pessoas de maiores letras para os tribunaes, e o augmento dos ordenados, ponderava com rasão, que a justiça cummutativa e a quietação do estado dependiam da magistratura, e que, viciada, ou corrompida ella, a gangrena facilmente se apo-

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641. — Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642. — Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1645, cap. XI, XII e XIII do estado da nobreza.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 deraria de todos os membros. Fundada em principios analogos, pediu a abolição, ou pelo menos a restricção dos juizos privilegiados das conservatorias concedidos nos contratos dos arrematantes das rendas publicas, e a extincção das alçadas substituidas com oppressão á justiça ordinaria, propondo que uma junta de desembargadores visitasse as provincias, syndicasse do comportamento dos ministros e seus officiaes, e tomasse contas ás camaras, misericordias, hospitaes e confrarias, aos cofres dos orphãos, e aos celleiros publicos. Por ultimo, lembrando a dilação escandalosa dos processos e a morosa execução das sentenças, rogou ao soberano, que em consulta de sabedores do fôro, procurasse prover á ruina das familias e aos progressos da venalidade. El-rei em suas respostas mostrou-se conforme com a necessidade de remediar estes males, e afiançou que trataria de apressar a reforma d'elles [1].

Outro assumpto, avivado por contestações recentes, preoccupava muito então os animos. Eram os conflictos entre os poderes temporal e espiritual. As violencias praticadas contra o colleitor Castracani em 1639, habilmente manejadas pelos interesses sacerdotaes, tinham causado grande sensação e offendido as consciencias escrupulosas, que viram n'ellas o desacato das immunidades ecclesiasticas a pretexto da conservação das regalias da corôa. A nobreza e o novo rei deviam muito á igreja, e não ignoravam, que sem a coadjuvação dos claustros e o apoio dos altares a acclamação talvez nunca passasse de um bom

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro do 1641. — Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642. — Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1645, cap. XIV, XV, XVI, XVIII e XIX do estado da nobreza.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

desejo, ou de uma tentativa mallograda. Victoriosos cum- 1641
pria, que repartissem com esta poderosa alliada os fructos da victoria, impondo perpetuo silencio aos motivos de suas queixas. Não admira, pois, que tanto as classes aristocraticas, como o braço popular concordassem em recommendar ao monarcha a necessidade de uma concordata ácerca das jurisdicções ecclesiasticas e seculares sobre os casos mais frequentes e sujeitos a maiores duvidas, formando para isso uma junta, composta de pessoas illustradas pertencentes ao clero e aos tribunaes. Do mesmo modo pediram, que se resolvessem com maduro conselho os pontos ultimamente controvertidos da desamortisação dos bens de raiz das igrejas, e da posse das capellas e anniversarios, causa da luta com o colleitor apostolico, e do interdicto levantado em 6 de dezembro de 1640. El-rei, parecendo-lhe a materia melindrosa, respondeu, que ficava advertido, reservando-se decidir mais tarde segundo conviesse ao serviço de Deus e ao bem commum [1].

Nos outros capitulos requereu a nobreza em beneficio de seus interesses e do engrandecimento proprio. Sustentando que alguns preceitos da lei mental careciam de modificação para o soberano conservar vassallos, que não deixassem eclipsar a dignidade e a opulencia de seus passados, propozeram, que nos bens da corôa podessem succeder as filhas e os netos dos donatarios, e os filhos dos primogenitos, em vez dos filhos segundos no caso do herdeiro fallecer em vida do pae. A rasão da innovação era dar casa ás filhas unicas dos donatarios para esposarem

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641. — Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642. — Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1645, cap. XXI e XXII do estado da nobreza.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 pessoas de gerarchia igual á sua, e poderem os filhos maiores alcançar mulheres ricas, ou bem dotadas. A segunda petição não se olhou como menos importante para os augmentos das classes privilegiadas. No capitulo 11.° as côrtes de Thomar tinham supplicado a Filippe II, que, vagando por morte dos donatarios os bens da corôa, e não deixando descendentes, se não encorporassem nos proprios, e fossem dados aos parentes proximos e aos fidalgos benemeritos. O rei catholico pela sua resposta reservára esta alternativa á sua eleição, guardando o direito de repartir os bens por pessoas estranhas, mesmo existindo parentes dos possuidores fallecidos. A nobreza, aproveitando habilmente a occasião presente, renovou a supplica de 1581, omittiu a alternativa, e requereu que os bens vagos pertencessem aos parentes dos donatarios, e que só no caso de os não haver podessem passar a estranhos. Ambos os pontos julgou o conselho graves e difficeis de conciliar com as opiniões do braço aristocratico, que pouco antes, no capitulo 11.°, advogára com tanta vehemencia a vantagem de manter parcimoniosa moderação nas doações dos bens da corôa esbanjados pelos reis de Castella. D. João IV e seus ministros ainda estavam, porém, muito proximos do 1.° de dezembro para proclamarem a suprema ingratidão como rasão de estado; mas por outro lado previam os inconvenientes de concessões tão latas e onerosas. Respondeu por isso el-rei, quanto á versão do livro II, titulo 35.°, §§ 1.° e 4.° da ordenação sobre a lei mental, que ouviria os tribunaes e resolveria; e quanto á perpetuação dos bens da corôa na descendencia dos donatarios, prometteu, depois de observar que a justiça e a necessidade queriam que os homens distinctos e benemeritos fossem galardoados segundo seus serviços, que elle mandaria considerar as rasões da nobreza. Cumpriu de

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

feito ambas as promessas, mas concedendo só o direito 1641
de representação aos netos dos ultimos possuidores sem prejuizo dos filhos segundos, que á data da publicação da lei occupassem o primeiro e mais proximo logar na successão, e mantendo plena e integra a livre acção da soberania para a nomeação dos bens da corôa vagos [1].

Menos exigente em outros capitulos, a nobreza não encolheu, comtudo, tanto, como devêra, as azas a suas aspirações ambiciosas, requerendo, que no conselho da fazenda os vogaes fossem todos fidalgos com excepção de um só letrado, e que na camara de Lisboa, por ser a cabeça da monarchia, a vereação fosse composta de nobres sem presidente. Escusou el-rei ambos os pedidos. Mais sisuda foi a petição de serem prohibidos os dotes excessivos das mulheres fidalgas, causa da decadencia das casas e da diminuição das familias, porque os mais ricos apenas possuiam com que casar uma só filha, condemnando as outras ao claustro, ou ao celibato. Por uma lei, a terceira das côrtes de 1641, D. João IV limitou os dotes a doze mil cruzados, sob pena do excesso se reputar perdido para a fazenda real [2]. Não se reputaram dignos de menção outros pontos, postoque pouco intimos com a natural esphera de acção da nobreza. Suggeriu-se a da residencia dos prelados nas dioceses, tantas vezes recommendada nos canones, pedindo ao rei que não chamasse os bispos a funcções, que os separassem das igrejas, e que no caso de preferirem a carreira politica, fossem primeiro obrigados a renunciar. Encarecendo o respeito e vene-

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641. — Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642. — Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1645, cap. XXVII e XXVIII.

[2] Ibidem, cap. XXIII, XXV e XXXI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 ração do estado clerical e da vida religiosa e contemplativa, os fidalgos notaram, comtudo, que a população dos conventos e o numero dos sacerdotes, por excessivos roubavam braços á lavoura e defensores ao paiz, e requereram a D. João IV, que advertisse aos arcebispos, bispos, e prelados das religiões, que não ordenassem senão os clerigos indispensaveis para o serviço das igrejas, e não recebessem senão os noviços necessarios. Ambas as propostas foram admittidas [1].

Em seus capitulos o estado ecclesiastico, depois de repetir as supplicas da nobreza e do braço popular ácerca das doações de bens da corôa, da revisão da lei mental, e da residencia dos prelados, tocou um assumpto, que os outros dois estados já haviam tratado com certa predilecção. Era a conveniencia de obter por todos os modos e partidos a restituição dos fidalgos e titulares, ausentes em Madrid na occasião da acclamação, e ligados pelos vinculos do sangue com toda a nobreza do reino. Custava menos a exprimir, do que a realisar, este voto contrariado pela fidelidade de muitos d'elles a Castella, e pela vigilancia do conde duque. D. João IV não ignorava as difficuldades, e limitou por isso a promessas vagas a resposta. Os prelados tendo dado estes passos de accordo com a nobreza e com o povo occuparam-se dos interesses temporaes e espirituaes com verdadeiro zêlo de classe. Pediram, que el-rei impetrasse da santa sé, que não concedesse coadjutorias e renuncias de beneficios sem audiencia e informação d'elles; e allegando que as grossas rendas das commendas,

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641. — Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642. — Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1645, cap. XXXIII e XXXIV do estado da nobreza.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

prestimonios e dizimos liberalisadas por diversos titulos 1641
a seculares e a mosteiros, assim como as pensões impostas nos beneficios despachados em Roma, diminuiam os bens ecclesiasticos, supplicaram que as pensões d'ahi em diante fossem reduzidas á quinta parte, que o bispado de Portalegre ficasse isento d'ellas por sua pobreza, e que o arcebispado de Braga tambem ficasse exceptuado pelas grandes despezas de sua relação ecclesiastica e dos soccorros aos indigentes. A isenção invocada pelos commendadores da ordem de Christo de não pagarem dizimos dos bens patrimoniaes serviu de texto a uma longa petição, na qual se demonstrou a posse immemorial e pacifica, confirmada pelos reis, da igreja ter cobrado sempre imposto d'aquelles bens. Os prelados terminavam pedindo a D. João IV, que pozesse ponto nas demandas, e acudisse pelos interesses da fazenda, mandando declarar o sentido obvio da nova impressão dos privilegios da ordem de Christo, origem de todas as duvidas [1].

O estado ecclesiastico aconselhou ainda outra resolução de maior vulto. Citando os trabalhos da igreja lusitana, causados pela corrupção dos subditos, pela falta de execução de alguns decretos do concilio tridentino, e pelo pouco respeito prestado ao clero e ás religiões, propoz como remedio a convocação de um concilio nacional, segundo o costume de Hespanha, no qual se definissem as questões graves. El-rei louvando a idéa adiou-a, todavia, para quando as circumstancias do paiz consentissem a reunião, e para suavisar esta especie de repulsa afiançou todo o apoio das justiças reaes contra os que impedissem

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641. — Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642. — Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1643, cap. III, IV, V, VI e XXVII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 as denuncias de peccados publicos nas visitas dos prelados, e assegurou seus bons officios perante a curia romana, a fim de alcançar a distincção do barrete cardinalicio para alguns dos prelados, que lhe haviam lembrado esta preeminencia como devida á grandeza da soberania. Agradeceu-lhes a proposta para ser encorporada a casa de Bragança na corôa, reservando-se considera-la, e prometteu não prover nos cargos de juizes e procuradores do juizo da corôa senão varões piedosos, de boas letras, e ornados de vida exemplar para que a igreja encontrasse n'elles rectidão e imparcialidade. Sobre a antiga queixa de abrir aos christãos novos o accesso dos empregos publicos, contentou-se, porém, com a promessa de que mandaria cumprir as leis [1]. Os prelados nas outras supplicas seguiram os dois braços da nobreza e do povo, tanto no que respeitava á fazenda, como á administração.

O braço popular foi mais extenso e minucioso em seus capitulos. Denunciando, e ás vezes com certa rudeza, os males e abusos, apontou o remedio d'elles, offendendo por vezes os poucos elementos de progresso intellectual, que ainda sobreviviam depois da dominação estrangeira. Associado ao estado ecclesiastico e ao da nobreza nas idéas politicas, adiantou-se, comtudo, bastante d'elles em diversas questões sem os aggredir, e, representando com frequencia principios incompativeis, intentou verificar a conciliação impossivel de mais ardente amor da liberdade com a profissão de doutrinas vulgares n'uma epocha de intolerancia religiosa. O odio á gente de raça hebraica,

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641. — Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642. — Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1645, cap. XI, VII, IX, X, XVIII e XXI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

azedado pela brandura havida com ella pelo governo de 1641
Olivares, transparece em differentes artigos, já pedindo o povo, que pelo credito e limpeza da geração das familias illustres, nenhum fidalgo, ou homem de qualidade podesse casar com pessoa da nação sob pena de ficarem inhabeis elle e seus descendentes para todas as honras e empregos, já requerendo a exclusão dos christãos novos dos cargos de fazenda e justiça, da gerencia municipal e do habito das tres ordens militares, já, finalmente, suggerindo, que os penitenciados pelo tribunal da fé perdessem os direitos civis, como infames, sendo-lhes vedado o uso de cavallos nas cidades e villas, e a suas mulheres e filhos os coches nas ruas e as cadeiras e alcatifas nas igrejas. Sem declinar abertamente a sua annuencia prometteu el-rei prover de novo sobre estes tres pontos se o seu conselho entendesse, que as leis do reino eram omissas, o que equivalia a protrahir a resolução. Os procuradores, depois de ostentado assim o zêlo das crenças orthodoxas, acompanharam o estado ecclesiastico na supplica da convocação de um concilio nacional, allegando a urgencia de firmar as bases de muitas concordatas essenciaes ao livre exercicio das jurisdicções, e de discutir as constituições precisas para a reforma do clero e dos mosteiros, acabando a relaxação e o escandalo de alguns, e insistindo em que não fosse mais admittido nenhum frade, ou freira, sem primeiro provar ser christão velho. Sustentaram a obrigação da residencia dos bispos, e a vantagem de submetter os conventos de freiras aos ordinarios, e indicaram a necessidade de renovar a prohibição dos mosteiros herdarem, e a conveniencia de serem limitados os dotes das freiras, assim como dos religiosos não poderem constituir os conventos seus herdeiros no todo, ou em parte [1].

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 Tratando da organisação da justiça, não se mostraram menos severos, e se tinham estranhado o numero excessivo de clerigos e de frades, e reprovado que os sacerdotes maculassem o caracter sagrado com traficos e veniagas, não pouparam tambem os juizes, os ministros e seus officiaes, solicitando a visita triennal dos tribunaes para premio dos magistrados integros e castigo dos culpados, pedindo devassas tambem triennaes dos escrivães e officiaes menores, e dos juizos seculares e ecclesiasticos, pedindo a abolição das serventias dos officios, cujos proprietarios não estivessem inhabilitados pela idade, ou pelo estado physico, e requerendo a reducção ao numero de quarenta dos advogados da casa da supplicação. Sobre a extincção dos juizes privativos dos contratos reaes e das alçadas, assim como do abuso dos ministros beneficiarem os creados com excesso de poder, concordavam seus capitulos com os dos outros braços, e igualmente em recommendarem a boa escolha dos magistrados e a simplificação dos processos civis e criminaes. Por ultimo, observando, que nem a commodidade dos subditos, nem a rasão de estado podiam consentir, que o reino continuasse a ser governado por leis municipaes e por ordenações compiladas debaixo da invocação do rei de Castella, rogaram a D. João IV, que mandasse fazer nova compilação da ordenação em seu nome, declarando n'ella as disposições duvidosas, tanto em virtude das leis extravagantes publicadas depois, como dos arestos e assentos da casa da supplicação mais conformes com o direito, e resolvendo as duvidas das ordenações formadas sem accordo do clero, e especialmente a do li-

celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641. — Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642. — Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1645, cap. do braço popular, LXVI, LIX e IV, e cap. V e VI, XVI e XVI, IX, VIII e X.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

vro II, titulo 18.°, relativa a capellas e a bens vinculados, 1641
possuidos em virtude de deixa testamentaria pelas communidades e pessoas ecclesiasticas. El-rei em todos estes assumptos mostrou-se inclinado a deferir, satisfazendo o voto das côrtes [1].

O estado popular, passando ao exame de outros assumptos, requereu a reforma das posturas municipaes por as antigas estarem obsoletas e servirem de pretexto a extorsões, e pediu a publicação de novas leis sumptuarias (pragmaticas), para moderar o luxo dos vestidos de ambos os sexos, segundo as classes e jerarchias. Insistiu com uma seriedade digna de maior motivo sobre a necessidade de castigar as mulheres, que pozessem *dom* antes do nome indevidamente, e deprecou a proscripção das cabelleiras e guedelhas postiças dos homens como attentatorias da antiga e portugueza gravidade. D. João IV, accedendo aos dois primeiros pedidos, declarou, quanto á pragmatica, que já a tinha em mente para a decretar, e quanto aos cabellos falsos disse que ficava advertido. Sairam mais proprios da seriedade das circumstancias os dois capitulos, em que os povos suscitaram a obrigação, que impendia ao cosmographo mór de abrir escola publica da arte de marear, e a vantagem dos orphãos de Santo Antonio a frequentarem para as armadas e navios de commercio terem bons pilotos. No mesmo caso estava a lembrança dos artilheiros mestres ensinarem e adestrarem nas fortalezas officiaes bombardeiros peritos, de que havia grande falta. Mas,

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641. — Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642. — Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1645, cap. do braço popular, XCIX, C, CIV, XX, XXX, XXXI, XXV, XXI, XXIV, LXXXV, LXXXVI, LXXXVII, LXXXIX, LXXXIII a LXXXIV.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 cousa singular, ao passo que se insistia com empenho na urgencia do ensino especial da navegação e da balistica moderna, condemnavam-se como superfluidade os estudos das sciencias, aconselhando a suspensão por cinco annos das universidades e faculdades do reino menos a de Coimbra, e suggeria-se a applicação de suas dotações ás despezas da guerra. El-rei mais assisado guardou para si a resolução, e buscou meios menos retrogrados de sustentar suas armas [1].

O braço popular, concentrando a attenção sobre o estado deploravel da fazenda publica, se não inculcou todas as causas de ruina, poz o dedo, pelo menos, com acerto sobre as principaes. Muitas procediam, como notámos, do errado systema economico seguido, do desbarato, ou da pessima apropriação dos rendimentos, e da estagnação das fontes de riqueza. Era indispensavel appellar para os impostos, e consentir em sacrificios talvez superiores aos que o paiz acabava de negar ao rei de Castella. Todos o conheciam, e os contribuintes, como afiançára o procurador por Lisboa, na resposta ao discurso de proposição das côrtes, mostravam-se dispostos a auxiliar a corôa, subsidiando a defeza das fronteiràs. Entendiam, porém, os seus representantes com rasão, que para o esforço commum ser proveitoso, era preciso que severa economia e regrada parcimonia na administração legitimassem os sacrificios. N'este sentido pediram com o estado ecclesiastico e o da nobreza, que os bens da corôa se não prodigalisassem, que os habitos e as commendas das ordens

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641. — Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642. — Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1645, cap. do braço do povo, XLVI, LVI, LVII e LVIII, e cap. LII, LIII, LIV e LXXX.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

militares se applicassem á remuneração dos serviços, que 1641
a folha das tenças graciosas se reduzisse, e que as dividas liquidadas ao thesouro se cobrassem promptamente, eliminando ao mesmo tempo dos contratos sobre rendas publicas as clausulas leoninas, ou contrarias ao bem commum dos vassallos. Requereram, notando a carestia das subsistencias e a declinação da lavoura, que se franqueassem livres de direitos os portos do continente aos cereaes das ilhas e das outras possessões, e que a lei das sesmarias, sempre illudida, se tornasse uma realidade, entregando á cultura immensos tractos de terreno outr'ora productivos, e depois ermos e cobertos de matos. Sem offender as bases do regimen emphyteutico vigente, apontaram a conveniencia de declarar perpetuos os prazos seculares em vidas, e de sujeitar á uniformidade da quarentena os laudemios de cinco, de quatro e de tres, introduzidos com gravame dos foreiros. Quanto aos prazos ecclesiasticos, citando os pleitos e vexames de que suas desvairadas instituições eram causa, lembravam, que se impetrasse da curia romana a concessão negociada por D. Sebastião para serem todos convertidos fateúsins [1].

Fallando das sizas, do mais pesado imposto que então onerava os povos, e renovando os antigos protestos contra a sua permanencia, pediram a suppressão d'ellas depois de terminada a guerra e desde logo a revogação dos novos artigos introduzidos no reinado dos Filippes, que eram o flagello dos contribuintes. Ponderaram ácerca da arrematação das rendas publicas e dos abusos inherentes, todos

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641. — Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642. — Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1645, cap. do braço do povo, CVIII, XXXIII, XXXIV e XXXV, e cap. LV, L e LI, LXI e LXII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 os inconvenientes, encarecendo o prejuizo das avenças com as partes, da soltura dos poderosos, e da oppressão dos humildes e pequenos. Queixosos da falta de boas creações cavallares, associaram-se ao estado da nobreza, pedindo a restauração das caudelarias. Por ultimo, representando que a somma votada agora de um milhão e oitocentos mil cruzados, representava um subsidio extraordinario, requereram, que ella em nenhum tempo servisse de exemplo para similhante contribuição se perpetuar, passando á classe de imposto ordinario. D. João IV assim o prometteu, mas as decimas depois de lançadas nunca mais se levantaram [1].

Estes foram os capitulos mais importantes das côrtes, e, se não nos illudimos, pintam o verdadeiro estado do paiz, desenham suas aspirações após tantos annos de silencio, e avivam a união de todas as classes em volta do throno nacional. A imminencia do perigo e o ardor do sentimento publico obraram a reconciliação das dissidencias, e persuadiram a necessidade imperiosa de sacrificios geraes. Concordes no pensamento commum de salvar a liberdade e de manter o glorioso feito do 1.º de dezembro, os tres estados deram as mãos, e a nação seguiu-os. Foi o que assegurou a victoria. Uma hora de indecisão, uma nuvem de desconfiança entre a corôa e os vassallos, ou a menor divisão de interesses e de vontades abririam aos inimigos a brecha por onde procuravam insinuar-se. A sabedoria do paiz, a abnegação de todos, e a prudencia do rei, firmaram as bases ainda vacillantes da monarchia.

[1] Capitulos geraes apresentados a el-rei D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres estados do reino em 28 de janeiro de 1641.—Respostas dadas por el-rei em 12 de setembro de 1642.—Replicas, respostas e declarações d'ellas em 1645, cap. do braço do povo, XCIII, XCIV, XCVI e XCVII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

As côrtes separaram-se em 5 de março de 1641, deixando 1641
proclamadas no assento, assignado no mesmo dia pelos procuradores do povo, e pelos membros do clero e da nobreza, a legitimidade dynastica do rei, a deducção dos direitos da casa de Bragança ao throno, e o principio da soberania nacional invocada como recurso superior dos subditos contra a oppressão systematica de seus fóros e liberdades. Este documento, notavel pela ousadia das idéas e pelo desassombro dos que o rubricaram, sabendo que punham com os nomes a cabeça sobre o patibulo, se a fortuna lhes fosse contraria, é um dos actos mais importantes da revolução e do novo reinado. O paiz, fallando pela bôca de seus representantes, e encerrando o passado, disse á Hespanha e á Europa como se fizera livre e independente, e, alçando nas mãos dos mais illustres de seus filhos o velho estandarte de D. João I, jurou manter a resolução heroica. A promessa de 1640 cumpriu-se sempre, como se cumpríra a de 1385, e a vontade nacional triumphou, como triumpha a dos povos convictos e decididos a padecerem tudo menos a servidão[1].

[1] Abreu e Bretodano, *Colecion de los Tratados de Paz de España*, parte III, pag. 527 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO IV

Relações diplomaticas. A Hespanha na primeira metade do seculo XVII. Fins da politica externa de D. João IV. Assumptos principaes das missões de Hollanda, de Roma, de França e de Inglaterra. Embaixada de França. Disposições anteriores do cardeal de Richelieu. Instrucções de el-rei ao monteiro mór. Entrada dos embaixadores em França. Audiencia solemne de Luiz XIII. Negociações. Inexperiencia dos enviados. Effeitos d'ella. Tratado de 1641 entre D. João IV e Luiz XIII.— Embaixada de Inglaterra. Esforços do ministro hespanhol em Londres contra ella. Carlos I concede audiencia a D. Antão de Almada. Tratado entre a corôa britannica e Portugal.—Embaixada de Hollanda. Pessoal d'ella. Bases da discussão. O embaixador Tristão de Mendonça. Condições prejudiciaes do tratado de tregua. Soccorros a Portugal.—Embaixada de Roma. Votos do conselho ácerca da opportunidade. Nomeação e jornada do bispo de Lamego. Urbano VIII. Esforços contra D. João IV. Evasivas da chancellaria romana. Chumacero substituido pelo marquez de los Velez. Instrucções passadas a este.—Junta dos cardeaes. Memorias de Pantaleão Rodrigues Pacheco. Discussão entre o nuncio de Madrid e o conselho de estado. Breve de excommunhão pedido por Olivares. Insulto do marquez de los Velez nas ruas de Roma ao embaixador de Portugal. Ultima supplica do bispo de Lamego ao papa. Sua retirada de Roma.

Lançados assim os primeiros traços na administração interna, trabalhou el-rei com igual cuidado em cultivar as relações estrangeiras, buscando allianças que o coadjuvassem na luta. A monarchia de Carlos V começára a declinar desde os ultimos annos de Filippe II, e sua decadencia, desde 1620 principalmente, havia-se precipitado. Mas, apesar de diminuida pela separação das provincias unidas da Hollanda, pelos revezes padecidos no mar e nos cam-

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 pos de batalha, e por ultimo com a sublevação da Catalunha e a independencia de Portugal, o seu vulto era ainda colossal, e inspirava grande terror. A Hespanha, senhora dos Paizes Baixos, do ducado de Milão, do reino de Napoles e da Sicilia, e das Indias occidentaes, assoberbando por um lado os estados pontificios, que seus vice-reis suffocavam entre Napoles e o Milanez, comprimindo a republica veneziana entre o Tyrol austriaco e Milão, e pesando sobre a Saboya entalada entre este ducado e a França, podia dizer sem vaidade, que dominava os pontos mais importantes da peninsula italica com as armas, ou com a influencia, conservando por suas liberalidades amigos dedicados. Se ministros mais habeis e menos infelizes, do que Olivares, aproveitassem suas forças com acerto, e se a Providencia não suscitasse, para as annullar, o genio do cardeal de Richelieu, o infatigavel iniciador da politica do equilibrio europeu, é provavel que Filippe IV não assistisse ao eclipse, que offuscou a estrella da sua casa [1].

D. João IV não se illudia com as apparencias, nem era principe que as abraçasse em vez de realidades. Sabia que sem auxilios fortes e alliados firmes exporia o reino e a corôa a grandes perigos, e, confiando muito no valor dos subditos, não confiava menos na acção dos adversarios de Castella. Enviára logo, por isso, nos primeiros dias, o padre Ignacio de Mascarenhas a Barcelona para alentar a resistencia dos catalães; e apenas a oppressão dos negocios lh'o consentiu, resolvêra mandar igualmente embaixadores a todas as côrtes hostis á dynastia austriaca, ou não aparentadas com seus interesses. Ajustando com as primeiras tratados de união, propunha-se entrar na liga formada

[1] Veja-se sobre as causas da decadencia da monarchia hespanhola o excellente livro composto por mr. Ranke, *Osmanlis e Hespanhoes nos seculos* XVI *e* XVII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

contra o poder da Hespanha para ser attendido quando sua a paz se firmasse. Apertando com as segundas em bases solidas os vinculos de sincera amisade, e abrindo-lhes os portos do paiz, reanimava o commercio, e promovia directamente o augmento das receitas das alfandegas. Finalmente, offerecendo desde logo á Santa Sé a obediencia do reino, seguia as tradições mais orthodoxas, lisonjeava o sentimento catholico, tão vivo no animo dos povos, e, aceita a embaixada, justificava perante a opinião universal pelo reconhecimento de Roma o facto da revolução aos olhos de todos.

Para obter todas estas vantagens convinha proceder, porém, com grande acerto na escolha das pessoas incumbidas de representarem a monarchia, outra vez chamada á vida activa. Era a maior difficuldade. Os homens, que se recommendavam mais por sua fidelidade, afastados até então dos negocios pela má vontade dos ministros castelhanos, careciam de experiencia, e os que tinham encanecido na carreira diplomatica achavam-se retidos em Madrid, ou, abraçando a causa de Filippe IV, tinham esquecido a patria pelos empregos. Por outra parte o tempo apertava, e não consentia longas consultas. O rei n'esta perplexidade decidiu servir-se dos fidalgos e dos magistrados mais devotos da acclamação, deixando aos annos e á capacidade natural de cada um a lição pratica das chancellarias. Para França designou o monteiro mór, Francisco de Mello, mais bondoso e credulo, do que pedia o officio, e para lhe supprir as deficiencias collocou a seu lado o doutor da legacia, Antonio Coelho de Carvalho, elevando-o á categoria de desembargador do paço. Para Inglaterra enviou D. Antão de Almada, cuja familia descendia de D. Ligel de Flandres, e quiz que o acompanhasse Francisco de Andrade, tambem do desembargo do

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 paço. Para a missão de Dinamarca, Suecia e Cidades Hanseaticas elegeu Francisco de Sousa Coutinho, agente zeloso dos negocios externos da casa de Bragança, varão dotado de qualidades relevantes, ao qual a larga frequencia das côrtes estrangeiras tornou depois um ministro notavel. Este levou comsigo Antonio Rodrigues de Carvalho, jurisconsulto ainda moço e sem provas anteriores de aptidão no manejo dos interesses das nações. A embaixada de Hollanda ainda requeria maior peso de circumstancias difficeis de reunir na pessoa incumbida de a desempenhar. Introduziu-se Tristão de Mendonça, inculcado mais pelo valimento de amigos fervorosos do que pelo conceito dos proprios merecimentos. Sobresaia n'elle muito o valor militar, e quasi nada a vocação politica, da qual até o desviava um certo tedio, vulgar nos homens de acção; mas a liberdade e lhaneza do tracto temperavam estes defeitos, que D. João procurou moderar, chamando para o aconselharem Luiz Pereira de Castro, doutor em direito civil e canonico, e Antonio de Sousa, menos graduado e incumbido tambem da secretaria da legação [1].

Eram graves os assumptos, que Tristão de Mendonça tinha de negociar, e alguns até de ardua solução. Se a justificação da acclamação perante o povo, que dera o exemplo da resistencia ao dominio hespanhol, não demandava grande força de rasões, ia correr, comtudo, por suas mãos o processo melindroso de resolver as divergencias, que separavam havia sessenta annos Portugal das Provincias Unidas, sanando os resultados de guerras longas e confirmadas por occupações e conquistas no antigo e novo

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV, pag. 59 v. a pag. 66 do codice da academia real das sciencias de Lisboa.—Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 161 a 184.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

mundo. Não devia preoccupar menos o soberano a escolha 1641
do ministro encarregado de defender em Roma, contra os artificios e violencias dos representantes de Filippe IV, a emancipação do reino e a legitimidade do novo monarcha. Optou el-rei D. João pelo bispo de Lamego, D. Miguel de Portugal, prelado distincto pelo sangue, pelo juizo e pela pessoa, mas sem conhecimento de negocios importantes, e designou-lhe para collega e accessor Pantaleão Rodrigues Pacheco, doutor em direito, erudito, e capaz de o auxiliar com as letras e a eloquencia. Estranhou-se a nomeação de embaixador ecclesiastico junto da Santa Sé, argumentando com a sujeição natural dos prelados á igreja, e com as regras constantemente seguidas por Carlos V; mas as tradições da nossa chancellaria abonavam a preferencia, se não nos resultados, pelo menos quanto aos exemplos [1].

As esperanças de bom exito sorriam mais á embaixada de França, do que á de Roma, aonde, apesar da sabida hostilidade do papa a Castella, preponderava a influencia hespanhola. Richelieu, antes de declarar abertamente a guerra ao gabinete de Madrid, por meio de negociação secreta, intentára em 1634 estimular o duque de Bragança a apoderar-se da corôa, promettendo-lhe o apoio de Luiz XIII, movido do desejo de suscitar uma diversão, que distrahisse as tropas castelhanas. O tratado de alliança celebrado em 1635 com os hollandezes foi o segundo passo do ministro francez n'este caminho. D. João IV tinha hesitado, e com motivo, porque via os inimigos á porta e dentro do reino, e a França distante. As allianças firmadas com a Hesse e com os Grisões em 1636 e 1637, com a Saboya em 1638, e com a Suecia, completaram o

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV, pag. 59 v. a 66 do codice da academia real das sciencias de Lisboa.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 systema concebido pelo cardeal para enfraquecer os dois ramos da casa de Austria, e para se habilitar a minar-lhe com vantagem a supremacia. As alterações de Evora e do Algarve não passaram por elle despercebidas. Apreciando-as como symptoma da opinião procurou logo em 18 de maio aproveita-las, promovendo a sublevação do reino. O habito de S. Francisco disfarçou, segundo o seu costume, o emissario, que, passando a Inglaterra, se embarcou ali para Lisboa, aonde viu tudo, e chegou até a introduzir-se no paço da duqueza de Mantua. Não encontrando, porém, disposições para o movimento projectado, saiu para Hamburgo, d'onde voltou a França. Este desengano não suspendeu o cardeal. Incansavel e perseverante, expediu no mesmo anno, e tres mezes depois, outro agente secreto, Mr. de Saint-Pé, o qual exerceu depois as funcções de consul, dictando-lhe em 15 de agosto instrucções assás extensas e curiosas [1].

Ordenava-lhe por ellas, que partisse no primeiro navio para Lisboa acompanhado de pessoa digna de confiança, á qual devia encarregar a entrega das cartas enviadas ao capitão Azevedo e mais pessoas affectas ao partido francez. Exigia que Saint-Pé se recolhesse, trazendo respostas decisivas sobre as proposições contidas nas cartas, para o governo poder tomar resolução adequada, e que se informasse com o chanceller e o capitão Azevedo do animo dos portuguezes, indagando se estariam dispostos a suble-

[1] Documento entregue pelo conde de Soure ao cardeal Mazarino, attribuido a Duarte Ribeiro de Macedo, com o titulo de *Rasões Poderosissimas, que a França tem para defender os interesses de Portugal no Tratado de Paz datado de 3 de junho de* 1659. — Bretodano, *Coleccion de los Tratados de Paz*, part. VI, pag. 407. — *Histoire du Traité de Westphalie*, tom. II. — Carta do conde d'Avaux ao secretario Chavigny. — Auberi, *Recueil*, tom. II. — *Quadro Elementar*, tom. IV, part. I, pag. CLXXXIX e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

var-se no caso dos francezes se assenhorearem com uma 1641
armada das fortalezas da barra e das do Tejo, porque, insurgindo-se espontaneamente, a intenção do gabinete do Louvre era auxilia-los sem condições. Prevendo a hypothese do chanceller e dos portuguezes requererem soccorros mais efficazes, auctorisava-o a offerecer-lhes uma esquadra de cincoenta navios e um exercito de doze mil homens de pé e de mil de cavallo, não pedindo a França outra compensação mais, do que vê-los livres, e achando-se disposta a conceder-lhes até um subsidio annual e perpetuo para os ajudar na defeza. Finalmente, que se o duque de Bragança se decidisse a aceitar a corôa, sua magestade christianissima o approvaria, e se continuasse a rejeita-la, que o agente devia propor um principe do sangue real de França, do qual descendiam os ultimos reis legitimos de Portugal. O cardeal concluia, insistindo na urgencia de uma prompta resposta, para não se demorar o armamento da expedição, e insinuando, que, se os portuguezes determinassem enviar-lhe um dos seus, para maior certeza dos factos, o teria por muito opportuno. Os rebates d'esta negociação, chegando talvez confusamente á noticia dos hespanhoes, assustaram Olivares, decidindo-o a confiar o governo das armas do reino ao duque de Bragança[1].

Os esforços do cardeal em Portugal afiançavam agora a sua amisade. Não esquecêra a alguns, que em 1639 Richelieu tinha tornado a sondar o coração dos povos com promessas de auxilio, propondo a um dos netos do prior do Crato, D. Antonio, que aceitasse a corôa. Mas a ultima tentativa não saiu mais bem succedida do que as outras, por-

[1] Documento entregue pelo conde de Soure ao cardeal Mazarino, attribuido a Duarte Ribeiro de Macedo, com o titulo de *Rasões Poderosissimas, que a França tem para defender os interesses de Portugal no Tratado de Paz datado de 3 de junho de 1659.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 que o paiz sem deliberação do duque D. João não se teria nunca levantado e o duque tambem, se não fossem a insurreição da Catalunha e as supplicas da nobreza, nunca se teria abalançado a entrar em campo contra Castella [1]. Seguro, pois, el-rei, das boas disposições da côrte de França, nomeou, em 21 de janeiro de 1641, o monteiro mór e o doutor Antonio Coelho de Carvalho, passando-lhes, em data de 23 d'aquelle mez, as instrucções mais explicitas e completas.

Diziam ellas na essencia: Que os enviados fariam a viagem com a maior brevidade possivel em direitura a França, buscando o porto mais vizinho do logar aonde Luiz XIII se achasse, communicando sem demora a sua chegada ao rei e ao cardeal de Richelieu, e pedindo-lhes que destinassem um ponto aonde podessem tratar da sua missão. Que o monteiro mór teria sempre a precedencia, e entregaria as cartas de D. João ao monarcha francez e ao seu ministro na primeira audiencia, expondo que a nobreza e o povo, reconhecendo no duque de Bragança a qualidade de neto legitimo, varão mais velho e herdeiro da senhora D. Catharina, immediata successora de el-rei D. Henrique, fallecido sem descendencia, e filha do infante D. Duarte, o tinham elevado ao throno, e restituido ao reino a independencia, pondo termo á usurpação violenta e armada de Filippe II de Castella, de seu filho Filippe III e de Filippe IV, seu neto. Que os portuguezes estimulados pelas injustiças e vexames dos reis intrusos, pela quebra e violação de seus fóros e privilegios, e pela oppressão intoleravel de tributos ruinosos, desbaratados em despezas superfluas e guerras escusadas, se tinham deliberado a sacudir o jugo tyrannico dos hespanhoes, consentindo D. João IV em aceitar

[1] *Memorias do marquez de Monglat*, tom. I, pag. 343 e seguintes. — *Collecção Petitot*, tom. XLIX.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

a corôa que lhe pertencia de direito: Que no 1.º de de- 1644
zembro de 1640 Lisboa o acclamára sem contradicção, e em breves dias todas as cidades, villas e logares com applauso unanime e sem força de armas, rendendo-se os presidios e fortalezas em que havia guarnição hespanhola sem combate [1].

Que D. João, apenas restabelecido na posse de seus estados, lembrado da irmandade que sempre existira entre os seus predecessores e os soberanos de França, continuada pela boa correspondencia e livre commercio dos vassallos, determinára renovar as antigas allianças, e acrescenta-las em harmonia com as grandes rasões, que a occasião aconselhava, e para isso os nomeára seus embaixadores. Que de parte a parte se assentaria a paz e a fraternidade mais sinceras, incluidos n'esta confederação das duas corôas os reis, principes, potentados e republicas, que tivessem amisade, ou estivessem em treguas com ambos os monarchas, ou com algum d'elles, e que n'esta liga entrariam especialmente os estados das provincias unidas de Hollanda, sendo o principal intento das duas potencias alliadas fazerem por todos os modos a guerra a el-rei de Hespanha por mar e por terra, invadindo a França o reino de Navarra e as provincias de Biscaya e Guipuzcoa, e na Italia o ducado de Milão, e Portugal as fronteiras dos reinos de Castella e de Leão, investindo ao mesmo tempo as provincias unidas os estados de Flandres, plano cujo exito parecia infallivel. Que se daria todo o auxilio aos catalães sublevados, ajudando-os mais particularmente Luiz XIII em rasão da vizinhança. Que a França mandaria por fins de março, ou principios de abril, uma armada de dez naus grossas bem artilhadas e petrechadas

[1] Archivo nacional da Torre do Tombo. Manuscriptos do extincto convento de S. Vicente de Fóra, tom. xiv, fl. 22.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 para, juntas ás de Hollanda e de Portugal (que se estavam apercebendo a toda a pressa em numero de vinte galeões), se assenhorearem dos mares, e, derrotada a esquadra de Cadix, acommetterem as cidades maritimas e os portos da Hespanha, apoderando-se da frota das Indias occidentaes, feito que, bem acabado, remataria a guerra com felicidade[1].

Que d'esta liga não poderia separar-se nenhuma das potencias sem consentimento da outra, nem ajustar tregoa, ou accordo sobre si, devendo ser communicadas todas as propostas de el-rei de Castella para a negociação correr sempre em commum. Que a França auxiliaria Portugal com alguma cavallaria (sendo precisa), e com officiaes praticos, e auctorisaria a saida de armas, polvora e munições. Que se abriria aos vassallos das duas nações livre commercio e navegação, a fim de poderem vender as fazendas e tirar os proventos e retornos sem represalias, embargos ou retenções, guardando-lhes seus privilegios, e concedendo-lhes de novo os que fossem necessarios. Finalmente, que, se el-rei christianissimo concordasse nas bases propostas, cuidariam os embaixadores immediatamente de as reduzir a immediata conclusão, aceitando desde logo o que não fosse indispensavel participar, e dando conta á côrte dos pontos duvidosos para el-rei com suas respostas decidir. Seguiam-se comprimentos de el-rei para o cardeal de Richelieu pelo seu valor e prudencia, uma recommendação ao monteiro mór de visitar a rainha de França, e um aviso especial ácerca da fórma de justificar a legitimidade da acclamação. As cartas escriptas por D. João IV a Luiz XIII e ao cardeal ministro em 21 e 22 de janeiro, limitavam-se a expressões de cortezia e de

[1] Archivo nacional da Torre do Tombo. Manuscriptos do extincto convento de S. Vicente de Fóra, tom. XIV, fl. 22.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

amisade, assim como a carta da rainha D. Luiza de Gus- 1641
mão á rainha de França, D. Anna de Austria [1].

Não contente com as instrucções passadas a 21 de janeiro, D. João muniu ainda seus enviados de uma instrucção secreta datada de 23. Se a primeira, por assim dizer, era o roteiro geral da missão, a segunda advertia pelo seu caracter confidencial todos os pontos escabrosos, notava as facilidades inculcadas pelas circumstancias, e indicava os caminhos mais seguros de obter os fins, que a corôa se propunha. Travada, como está, a luta entre a França e Castella (dizia el-rei) a embaixada portugueza será de certo bem recebida, mas convem aproveitar as disposições actuaes do gabinete do Louvre. Invadida a Hespanha pela Navarra e Biscaya, e pelos reinos de Leão, Castella Velha, Andaluzia e Galliza, confinantes de Portugal, avivada a guerra da Catalunha, e continuada a de Italia e de Flandres, o termo da luta não póde dilatar-se, apontadas as armas de França e do reino ao coração de Castella. Confiava el-rei com motivo nas vantagens d'este plano, mas receiava tambem com rasão, que algumas causas superiores á vontade dos governos o tornassem menos efficaz por incompleto. Por isso insistia na importancia dos soccorros aos catalães para se não desalentarem, na urgencia da liga com a Hollanda, e na brevidade da expedição naval das tres potencias combinadas. Exigia que o monteiro mór se informasse da despeza mensal de cada companhia de cavallos francezes, e procurasse attrahir officiaes praticos, e mais que tudo engenheiros, mineiros e bombardeiros. Encarecendo para a boa direcção dos negocios, a conveniencia dos enviados grangearem a benevolencia de Richelieu, ordenava-lhes que representassem ao ministro,

[1] Archivo nacional da Torre do Tombo. Manuscriptos do extincto convento de S. Vicente de Fóra, tom. XIV, fol. 21, 22 e 24.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 que a fortuna punha n'este momento em suas mãos a occasião de terminar a empreza, havia annos proseguida com largos sacrificios de oiro e vidas contra a insolencia castelhana. Ponderava a opportunidade de conquistar igualmente os bons officios da nobreza, e prescrevia a Francisco de Mello, que se correspondesse com os embaixadores de Portugal, seus collegas em Londres, na Dinamarca e na Hollanda, a fim de alcançar noticia do progresso das respectivas negociações, e de que os avisasse tambem do estado das suas, circulando os papeis da embaixada sob a responsabilidade de Christovão Soares de Abreu, como secretario, e abonando o governo á legação cinco mil cruzados para os gastos subsidiarios [1].

Saíram os enviados de Lisboa a 8 de fevereiro de 1641, levando como intreprete Pedro de Oliveira, a bordo da nau ingleza *John Mary*, de vinte e seis peças, fretada expressamente. Deitaram tambem no mesmo dia pela barra fóra as duas naus, em que D. Antão de Almada partia para Inglaterra e Tristão de Mendonça para Hollanda, e o churrião que transportava ás praias de Marrocos os novos capitães de Ceuta e de Tanger. No dia 6 fôra D. João IV na sua galé jantar á torre de S. Julião, aonde mandára chamar de bordo o monteiro mór, despedindo-o só á noite. Durou a viagem vinte e um dias, salteada desde 15 até 21 de fevereiro por um furioso temporal, que esteve a ponto de sossobrar o navio. Acalmada a maior furia da tempestade, avistaram Belle-Isle a 27, a ilha de Rhé a 28, e no dia 1.° de março fundearam no porto da Rochella. Recebeu-os o grão prior de França, mr. de la Porte, governador da cidade, com as salvas e honras devidas ao seu caracter diplomatico, e continuaram depois a jornada

[1] Archivo nacional da Torre do Tombo. Manuscriptos do extincto convento de S. Vicente de Fóra, tom. XIV, fol. 21, 22 e 24.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

por terra sumptuosamente hospedados até Orleans, d'onde 1641
expediram o secretario Christovão Soares de Abreu para communicar a el-rei a sua chegada. A duas leguas de Paris veiu o secretario encontrar-se com elles a 21 de março, participando que Luiz XIII lhes destinára aposentadoria por tres, ou quatro dias, n'uma casa particular do arrabalde de Santo Antonio. No dia 22 fizeram a sua entrada na capital, conservando-se incognitos até ao dia 25, no qual o marechal de Chatellon saiu a recebe-los nos coches da casa real, rodeado de luzido cortejo. Introduzidos em S. Germano pelo duque de Chevreuse e o conde de Brullon entregaram a Luiz XIII suas cartas de crença, e propozeram o assumpto da embaixada. Tratou-os o rei com extrema affabilidade, n'essa tarde admittiu-os a rainha Anna de Austria á sua presença, e acolheu-os satisfeita e risonha. No dia seguinte o cardeal Armand Duplessis, duque de Richelieu, veiu de proposito á capital visita-los, e suas palavras e offerecimentos provaram quanto lhe haviam sido agradaveis os successos de Portugal [1].

As primeiras noticias da revolução de Portugal tinham soado em Paris em 25 de janeiro de 1641, communicadas por mr. de la Theullerie, embaixador da França na Haya, e pelo barão de Rorté. A entrada do padre Ignacio de Mascarenhas em Barcelona, investido no caracter de commissario de el-rei D. João IV, acabára de as confirmar. As

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 161 e seg. — João Franco Barreto, secretario do monteiro mór, *Relação da viagem que a França fizeram Francisco de Mello, monteiro mór, e o dr. Antonio Coelho de Carvalho, por embaixadores do muito alto e poderoso rei senhor nosso D. João IV, de gloriosa memoria, ao muito alto e poderoso rei de França Luiz XIII, cognominado o Justo, este presente anno de* 1641. Lisboa 1642, pag. 6 a 10 e 42 a 54.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 provincias unidas, certificadas da verdade por esse tempo, já haviam principiado a expedir em 1 de fevereiro algumas ordens, applaudindo a resolução dos portuguezes por muitos motivos, e em particular pelas vantagens commerciaes, que esperavam colher d'ella. Richelieu, alma e cabeça da confederação contra a Hespanha, ainda a festejou mais, não só pela significação do facto, mas porque a exaltação do novo rei, coincidindo com a sublevação da Catalunha, não só vinha aggravar a perplexidade do gabinete de Madrid, como vinha enfraquecer a monarchia castelhana, ateando-lhe duas guerras implacaveis dentro dos proprios estados. Não era para admirar, portanto, que o cardeal ministro abrisse os braços aos nossos enviados, e se mostrasse decidido a coadjuvar a causa portugueza, porque, fazendo-o, favorecia a sua. O plano de operações militares proposto pela côrte de Lisboa tambem não desmentia os projectos do ministro. Castella, acommettida por tantas partes ao mesmo tempo, e por adversarios tão poderosos, o mais que poderia alcançar sería defender-se. Se D. João IV lucrava afastando das fronteiras os hespanhoes, a França ainda ganhava mais com a diversão feita pelas nossas armas, tão propicia ao desenvolvimento de suas forças. Mas os acontecimentos nem sempre obedecem á vontade dos homens. O cerco de Tarragona, estreitado em principios de maio de 1641 por terra e por mar, occupava então a armada e um dos exercitos de Luiz XIII na Catalunha. La Motte Houdancourt e o almirante Sourdis lisonjeavam-se de restituir em breve ao principado esta cidade importante; mas a empreza mallogrou-se, e por causa d'ella todos os planos se atrazaram [1].

Os desejos do cardeal eram de certo concentrar grande

[1] Henri Martin, *Histoire de France*, tom. XI, liv. LXXI, pag. 531, 532 e 538 a 541.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

poder na Catalunha, como pedia D. João IV, mas as alte- 1641
rações internas sempre atalharam os seus propositos. A praça de Sedan, apanagio de um principe soberano de facto, e só vassallo de nome, ha muito que provocava os receios de Richelieu, cuja vigilancia não adormecia. O conde de Soissons, encerrado n'ella em forçada immobilidade, tornára-se o protector e a esperança de todos os descontentes. O duque de Guize, filho e herdeiro do ex-rei da Liga, buscára o asylo de Sedan, e o duque de Bouillon, senhor da cidade, não inspirava menores suspeitas por sua inquieta ambição. Vendo reunidos os tres principes, entendeu logo o ministro que elles conspiravam, e previu que lhes seria facil associarem os despeitos, os odios e os resentimentos excitados pela influencia, por vezes oppressiva e até cruel, do seu governo. Na côrte começava tambem a inspirar-lhe cuidado a presença do estribeiro mór Cinq-Mars, filho do marechal de Effiat, creatura sua, que o engrandecimento fizera ingrato, e que já se dispunha a morder a mão que o elevára. O cardeal não se enganava em suas apprehensões. O conde de Soissons achava-se em intimidade secreta com Cesar de Vendôme e seus filhos, com os duques de Mercoeur e de Beaufort dentro do reino, e fóra d'elle com a duqueza de Chevreuse, os duques de Soubise e de la Valette, e outras pessoas de menos valia, que cercavam em Inglaterra a rainha mãe, compondo-lhe uma especie de côrte no exilio. Cinq-Mars, cuja incapacidade não excluia o orgulho e a sêde do poder, encontrando aos primeiros passos a opposição de Richelieu, declarou-se logo seu inimigo, e prestou ouvidos ás propostas do conde de Soissons e do duque de Orleans, cuja tranquillidade apparente encobria novas conjurações contra o homem, que tantas vezes o humilhára. A incerteza das cousas domesticas obrigava pois o ministro a conservar

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 no proprio territorio parte das forças, com que em occasião mais desafogada teria soccorrido a Catalunha. Constrangido a dissimular, maldizia em segredo a fortuna por lhe atar as mãos, quando as circumstancias exigiam dobrada acção [1].

Á sombra da rasão de estado e das tendencias da politica internacional da França, a negociação do monteiro mór seguiu mui rapida. Em 29 de maio, assentados os preliminares, assignou Luiz XIII os poderes dos seus plenipotenciarios, e de feito no 1.° de julho o tratado da renovação das allianças entre Portugal e a França estava concluido. Suas principaes estipulações, senão concordavam em tudo com as idéas do governo de D. João IV, continham ao menos clausulas de grande vantagem para nós e de igual importancia para a corôa franceza. Infelizmente o pouco uso dos negocios diplomaticos de Francisco de Mello e de Antonio Coelho de Carvalho auxiliou a subtileza de Richelieu. Os embaixadores, depois de frouxas instancias, annuiram a que a clausula essencial e tão recommendada do gabinete do Louvre em nenhum caso poder ajustar paz, ou tregua com a Hespanha, sem Portugal ser comprehendido n'ella, fosse substituida por uma promessa verbal de pouco momento, omissão funestissima para os resultados finaes da guerra, porque deixava livre o governo francez, quando seus interesses o pedissem, de concluir a paz geral, desamparando Portugal. Este erro dos enviados portuguezes, sensivel no decurso das negociações seguintes, não escapára ao juizo claro de D. João IV, que logo o percebeu e estranhou. O futuro cedo veiu darlhe rasão [2].

[1] Henri Martin, *Histoire de France*, tom. XI, liv. LXXI, pag. 531, 532 e 538 a 541.

[2] Os plenipotenciarios francezes foram mrs. Bouthillier, Segnier,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Entretanto, repetimo-lo, as clausulas do tratado de 1.º 1641
de julho de 1641 encerravam concessões valiosas, affirmando alliança perpetua entre as duas corôas, promettendo negar auxilios directos, ou indirectos de gente, munições, viveres e armas aos inimigos de qualquer d'ellas, e afiançando a accessão dos estados geraes da Hollanda á liga, em harmonia com as bases que se convencionassem. Luiz XIII e D. João IV obrigavam-se a continuar a guerra vigorosamente contra a Hespanha por mar e por terra, e a França estipulou juntar até ao fim de julho vinte navios de mais de trezentas toneladas para unidos aos vinte galeões de Portugal, e a outras vinte vélas dos Estados Geraes tentarem contra os portos e as costas de Castella as facções mais opportunas, devendo caber o commando das armadas ao almirante francez, e sendo repartidas com igualdade as presas pelos confederados. Estabelecia mais, se nos seguintes annos se reputasse opportuno proseguir na guerra maritima, que as potencias contratantes poderiam faze-lo de commum accordo; declarava franco e livre o commercio entre os vassallos de França e de Portugal: e Luiz XIII e el-rei D. João auctorisavam a saida de toda a sorte de armas, provimentos e munições para serviço das respectivas corôas. Por um artigo secreto, assignado na mesma data, comprometteu-se o governo francez, embora não estivesse expressamente exarado no tratado, caso elle e seus confederados fizessem a paz com a Hespanha, a empregar pela sua generosidade as diligencias possiveis para conservar a liberdade de ajudar seu irmão el-rei de Portugal, uma vez que os alliados concordassem, assegurando por sua parte o gabinete de Lisboa que não firmaria tratado ou convenção com el-rei

e de Chavigni. Dumont, tom. VI, pag. 214. — Bretodano, *Trat. de Filippe IV*, part. III, pag. 570.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 de Castella sem consentimento da França e das potencias suas confederadas. Antes da assignatura insistiram os nossos plenipotenciarios para que a França ao menos não ajustasse a paz com a casa de Austria sem accordo do governo portuguez; mas o cardeal ministro, achando-os inexperientes, e prevendo que similhante clausula opporia á pacificação da Europa obstaculos quasi invenciveis, recusou-se a aceita-la. Assim se concluiu tudo, e Christovão Soares de Abreu communicou em 6 de julho a Antonio de Sousa de Macedo, secretario da embaixada de Londres, uma copia do tratado, que significou assim menos, do que pediam as necessidades da nossa defeza, não sabendo os enviados aproveitar o primeiro ardor, com que Richelieu lhes facilitára as mais amplas concessões [1].

A embaixada de Inglaterra, composta de D. Antão de Almada e de Francisco de Andrade Leitão, da qual era secretario Antonio de Sousa de Macedo, ouvidor da chancellaria do Porto, saiu de Lisboa em uma nau britannica no mesmo dia 8 de fevereiro, em que o monteiro mór navegou para a Rochella. Salteou-os tambem grande tormenta, e applacada ella ameaçou-os novo perigo, talvez maior, com a vista de sete fragatas de Dunkerque. Fugindo d'ellas aportaram a Plymouth, aonde se pozeram em terra a 7 de março, ao cabo de vinte e seis dias de viagem. Escreveram logo os enviados a Carlos I, participando-lhe a sua vinda, e expediram a 12 o secretario Antonio de Sousa para apresentar pessoalmente a sua carta em Londres. Residia na capital da Gran-Bretanha com o caracter de embaixador de Castella D. Affonso de Cardenas; e constando-lhe a chegada dos portuguezes, não perdeu um instante para conseguir que o rei os despedisse. Consultou Carlos I os

[1] Courchetet, *Histoire des Negotiations et du Traité des Pyrénées*, tom. I, pag. 49, Paris 1750.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ministros mais esclarecidos, e Antonio de Sousa de Ma- 1641
cedo redigiu uma memoria, na qual expoz os direitos de D. João IV ao throno, o modo da sua acclamação, os motivos e o assumpto da embaixada, tudo para satisfazer a insinuação do rei, que desejára mais largas informações. Pelo mesmo tempo Olivares, conferindo em Madrid com sir Arthur Hopton, ministro de Inglaterra, repetia quasi pelos mesmos termos as declarações feitas em Londres por D. Affonso de Cardenas; mas o voto do conselho, a influencia dos interesses commerciaes, e a opinião do parlamento, movida em favor de Portugal por sir Simão de Ewes, deputado poderoso na assembléa, decidiram o governo a desprezar as suggestões dos castelhanos, admittindo a entrada publica e solemne dos embaixadores. D. Affonso de Cardenas, offendido, retirou-se de Londres para não presencear similhante acto [1].

Entraram na côrte D. Antão de Almada e Francisco de Andrade Leitão no dia 7 de abril. Na audiencia de recepção Carlos I e a rainha, irmã de Luiz XIII, provaram-lhes a maior benevolencia. Os enviados offereceram uma proposta de tratado em nove artigos, e os commissarios, nomeados para tratarem com elles, deram conhecimento aos negociantes inglezes dos pontos importantes. Responderam estes em uma contra-proposta, replicaram os embaixadores, e conferindo com os ministros, adiantaram a approvação das bases principaes. Sobreveiu, porém, um incidente, que os embaraçou. Correu em Londres, que Tristão de Mendonça no tratado negociado com os hollandezes estipulára, que o commercio da ilha de S. Thomé

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, parte I, liv. III, pag. 163 e seguintes. — Museu britannico. Manuscriptos da bibliotheca Harleyana, n.° 4:514, doc. 25. — *State Papers Office (Portugal)*, maç. 4, doc. 126.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 e de toda a costa de Africa seria livre para os subditos dos Estados Geraes, e que o rei de Portugal, alem d'este favor, lhes afiançára em seus dominios plena liberdade de consciencia. Aproveitaram, como é de suppor, os ministros de Carlos I o ensejo, e argumentando com o exemplo, pediram para os vassallos da sua corôa iguaes vantagens. Os embaixadores, colhidos de sobresalto, observaram, quanto ao commercio da costa de Africa, que, não existindo analogia de interesses, porque o rei Carlos I não possuia territorios n'aquellas regiões, não havia rasão sufficiente para concessão analoga, e quanto ao livre exercicio do culto, declarando que iam consultar a sua côrte, acrescentaram estarem certos, de que nunca ella auctorisaria n'esta parte cousa, que não fosse conforme com os decretos pontificios. Accederam os plenipotenciarios britannicos ás duas explicações, e a negociação continuou, auxiliada pela mensagem da camara dos communs, promovida por sir Benjamim Ruddyart em 28 de agosto de 1641, que supplicou ao rei, que recusasse aos castelhanos o alistamento de quatro mil irlandezes, porque seria contrario á religião anglicana, e porque o fim visivel dos hespanhoes era prevalecerem-se d'estas forças contra Portugal [1].

Entretanto occupava Antonio de Sousa de Macedo os curtos ocios da legação em escrever uma resposta ao manifesto publicado em defeza dos direitos de Filippe IV pelo seu chronista D. José Pellizer. N'este documento, dado á luz com o titulo de «Carta a um senhor da côrte de Inglaterra», o secretario da embaixada de Londres não poupou o adversario, e triumphou sem grande esforço dos sophis-

[1] Archivo nacional da Torre do Tombo. Manuscriptos do extincto convento de S. Vicente de Fóra, tom. XIV, pag. 49, 50, 51 e 54.— *State Papers Office (Portugal)*, maço 4, n.° 136.— *Rushworth (Historical Collections)*, tom. III, pag. 382.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

mas accumulados para dar côr de legitimidade á usur- 1641
pação castelhana [1].

Resolvidas por fim as duvidas, assignou-se em 29 de janeiro de 1642 em Londres o tratado de paz e de commercio entre D. João IV e Carlos I em vinte e um artigos, representando os embaixadores, D. Antão de Almada e Francisco de Andrade Leitão, a corôa de Portugal, e os commissarios inglezes, Thomás, conde de Arundel e Surrey, João, conde de Bristol, Guilherme, visconde de Say e Seale, e Lucio, visconde de Falkland, a de Inglaterra. Nos artigos principaes estipulou-se paz e amisade entre as duas corôas, commercio livre por mar e por terra entre os subditos d'ellas, e igualdade de condições para os vassallos de ambas com relação á venda e contrato das mercadorias. Nos direitos fiscaes, impostos e outros encargos ficaram os inglezes equiparados aos habitantes das nações mais favorecidas, renovando-se os privilegios concedidos antes da união de Portugal a Castella. Depois de afiançadas em outras clausulas garantias reciprocas quanto ao trafico das fazendas, quanto á immunidade dos vassallos inglezes perante o tribunal da fé, quanto ás dividas e penhoras, e quanto á auctoridade consular, declarava o artigo 11.º do tratado, que os subditos britannicos poderiam transportar em navios seus bens, generos, e até armas, ou cousas similhantes para os portos e territorios da Hespanha, uma vez que não os exportassem directamente de Portugal e de seus dominios. Confirmou-se pelo artigo 12.º a convenção de treguas celebrada entre D. Miguel de Noronha, conde de Linhares, vice-rei da India, e Guilherme Methwold, presidente dos inglezes da India oriental, em 20 de janeiro de 1635, para ser observado em todas as

[1] Esta carta foi impressa em Paris e Londres em 1641.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 possessões alem do Cabo da Boa Esperança [1]. Sobre o commercio e navegação nas costas de Africa, ilha de S. Thomé e suas dependencias, estabeleceu o artigo 13.º, que nas terras, logares, castellos, portos e costas de Guiné e ilha de S. Thomé, aonde os vassallos da corôa britannica estivessem na posse de gerirem seus negocios no tempo dos reis de Castella, não se faria alteração em prejuizo d'elles, nem se lhes arrancariam direitos fiscaes superiores aos que pagassem os subditos das nações alliadas. Ácerca do exercicio do culto promettia o artigo 17.º aos vassallos de Carlos I tanta liberdade, quanta se concedesse aos de outro principe, ou estado. Por ultimo, nos artigos 20.º e 21.º, concordou-se em que o tratado não derogaria as allianças e confederações anteriores entre a Gran-Bretanha e outros principes, as quaes ficavam em pleno vigor.

Carlos I, accedendo a estreitar com Portugal relações de amisade, obedecia mais ás circumstancias, do que aos sentimentos proprios. Firmada a paz com Filippe IV em 1630, a despeito dos esforços dos negociadores hollandezes e francezes, Richelieu, achára sempre a côrte britannica mais adversa, do que favoravel a seus planos na luta contra a casa de Austria, e para a impedir de se lançar abertamente nos braços dos hespanhoes não hesitára em lhe suscitar embaraços internos, que o curso impetuoso das idéas e dos acontecimentos adiantaram mais, do que o ministro de Luiz XIII podia esperar. Em 1640 a revolução estava começada. Dissolvido o parlamento, que em 1629 dictára o bill dos direitos, o rei tinha governado onze annos sem a cooperação das assembléas nacionaes, substi-

[1] *General Collection of Treaties*, London, 1713, vol. II, pag. 322.— *Collecção de Tractados, Convenções, Contractos, e Actos publicos celebrados entre a Corôa de Portugal e as mais Potencias desde 1640 até ao presente*, tom. I, pag. 82 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tuindo os impostos não votados por exacções, que, irri- 1641
tando o paiz, tinham exaltado mais a sua resistencia ao poder arbitrario. O arcebispo primaz Laud concorrêra ainda para engrossar a opposição, procurando approximar a igreja anglicana dos ritos catholicos com escandalo, não só dos puritanos, mas até dos protestantes sinceros. Ao mesmo tempo o ministro Thomás Wentworth, conde de Strafford, caracter energico e inflexivel, detestado pela sua defecção do partido parlamentar, comprazia-se em ateiar os odios, dominando as irresoluções do soberano, e ferindo as liberdades, de que a nação se mostrava mais ciosa. Inflammadas assim as paixões religiosas e politicas, não se demorou a explosão, e a insurreição escosseza contra a uniformidade do culto inspirada por Laud veiu abalar pelas bases o fragil edificio do despotismo. Carlos I constrangido pela necessidade teve de convocar em abril de 1640 o parlamento, pedindo-lhe subsidios contra os rebeldes, mas a assembléa, em vez de lh'os votar, repetiu as exigencias de 1629. Não quiz ainda ceder o rei, e segundo golpe d'estado impoz silencio aos descontentes, fechando a tribuna. Instava, porém, a questão de fazenda, aggravada pela rebellião escosseza, e depressa determinou em novembro de 1640 nova convocação das côrtes em Westminster. D'esta vez triumpharam as liberdades populares. Strafford foi accusado e processado, e no patibulo do ministro, covardemente desamparado pelo rei, a massa do parlamento quebrou a corôa de Carlos I. A realeza, vencida n'este dia, lutou, mas nunca mais pôde erguer-se [1]. Foi, pois, á influencia da camara dos com-

[1] Henri Martin, *Histoire de France*, tom. XI, liv. LXXI, pag. 541 a 542. — Mr. Guizot, *Histoire de la Recolution d'Angleterre depuis l'avénement de Charles Ier*, tom. I, liv. I et II. — Macaulay, *Historia de Inglaterra*, cap. I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1661 muns, já preponderante, á iniciativa quasi imperiosa dos interesses mercantis, e á desconfiança e repugnancia excitadas pela Hespanha, como representante da orthodoxia catholica, que a embaixada de D. João IV deveu a sua recepção. Em circumstancias menos apertadas é provavel que o soberano se não prestasse com tanta facilidade a estender a mão aos enviados de um principe, que a colera de Castella accusava de usurpador. Reconhecendo o rei acclamado no 1.º de dezembro, o monarcha inglez não ignorava que se expunha ao resentimento do gabinete de Madrid, e que auxiliava os designios de Richelieu; porém, se optasse pela recusa, desafiaria tempestades maiores, provocando as declamações dos protestantes zelosos, sublevando a opinião do paiz, e promovendo grande hostilidade no parlamento, aonde um partido forte, dirigido por sir Simão de Edwes, protegia a nossa causa. A correspondencia entre D. Antão de Almada e sir Simão revela-nos a importancia dos serviços prestados pelo deputado dos communs, que a gratidão do nosso enviado encarece em termos expressivos.

Concluidos assim com felicidade os negocios da embaixada, recolheram-se D. Antão e Francisco de Andrade ao reino, e ficou o secretario Antonio de Macedo em Londres com o caracter de residente [1].

Tristão de Mendonça partira, como dissemos, para Hollanda no mesmo dia, em que saíram de Lisboa para França e para Inglaterra o monteiro mór e D. Antão de Almada; mas o chanceller da casa da supplicação, Luiz Pereira de Castro, nomeado para o acompanhar, escusou-se, e foi substituido por Antonio de Sousa Tavares, ministro de boas letras e capacidade. Seguiram tambem a legação,

[1] Museu Britannico. Bibliotheca Harleyana, cod. n.º 374, fl. 204, e cod. n.º 378, fl. 57 e 58.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

como adjuntos para a aconselharem nos assumptos res- 1661
pectivos aos interesses mercantis, Guilherme Rosen, hollandez naturalisado em Portugal, e João Nunes de Santarem, tambem negociante. Mostrou depois a experiencia, que os dois mais contrariaram, do que serviram o embaixador. A mesma tempestade, que pozera em perigo as naus de Francisco de Mello e de D. Antão de Almada, forçou Tristão de Mendonça a entrar arribado em Plymouth. Emquanto o mau tempo não consentia a continuação da jornada, o enviado, aproveitando o ensejo, saltou em terra, correu incognito pela posta a Londres, conferiu com D. Antão, e, voltando, achou no porto quatro navios neerlandezes com ordem de o escoltarem. Foi curta e socegada a navegação. A 3 de abril escreveu o nosso embaixador, participando aos Estados Geraes a chegada, e pedindo licença para fazer a sua entrada. Levou a carta Antonio de Sousa Tavares. Foi a resposta, que passasse a Amsterdam, e de lá communicasse o dia, em que desejava ser recebido, para lhe serem concedidas as honras tributadas aos representantes dos outros soberanos. Em 9 do mez entrou na Haya, saindo-lhe ao encontro o principe Guilherme com festivo cortejo de nobreza e carruagens, conduzindo-o ao palacio, aonde se hospedavam os embaixadores. Na audiencia solemne apresentou suas cartas de crença e o manifesto de Portugal, significando os vivos desejos que animavam el-rei D. João IV de abrir e manter com as provincias unidas amisade cordial e estreita alliança. Encontrou na apparencia a melhor vontade. Os Estados tinham resolvido mandar um commissario, o sr. Euskerke, para em seu nome offerecer soccorros a D. João IV contra o inimigo commum, e ficaram lisonjeados com a iniciativa da nossa côrte [1].

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 Eram grandes para a Hollanda as vantagens da separação de Portugal. Castella enfraquecida por força lhe havia de oppor menos força, e Portugal, ameaçado a cada hora pelas armas de Filippe IV, não podia acudir tambem á defeza e restauração de suas conquistas com meios promptos e efficazes. Os hollandezes, senhores na India e na America das ricas possessões, de que nos tinham despojado, aspiravam a alarga-las ainda, favorecidos pela nossa debilidade, e applaudiam a occasião, que a fortuna lhes proporcionava, de conservarem com a sancção dos factos consummados quanto haviam adquirido com pequeno sacrificio. D. João IV via as cousas por outro aspecto. Allegando os direitos de primeiro possuidor, cuidára, que a virtude da alliança, que propunha, obraria o milagre de decidir as provincias unidas a restituirem, se não tudo, pelo menos grande parte do que occupavam, illusão innocente, filha do pouco conhecimento da indole mercantil da republica, e da apreciação inexacta dos interesses que a moviam. Nas instrucções passadas a Tristão de Mendonça ordenava-lhe el-rei, que pedisse um tratado de tregua por dez annos em todos os logares sujeitos á corôa portugueza para durante elle se ajustar definitivamente a paz; que exigisse o auxilio de vinte naus dos Estados, pagando el-rei o subsidio convencionado para operarem unidas ás armadas de França e Portugal; que instasse pela restituição das conquistas, fundado na rasão de que, achando-se independente de Castella a corôa de Portugal, não podia a Hollanda continuar a usurpar o que pertencia a um estado amigo. Prescrevia-lhe mais, que offerecesse o commercio livre de seus portos, a reducção dos direitos

pag. 165 e seguintes. — *Gazeta de França* (anno de 1641), n.º 46, pag. 225, n.º 48, pag. 136, e n.º 53, pag. 239. — Manuscriptos da bibliotheca imperial de Paris (fonds d'Harley), cod. 229, pag. 107.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

e encargos fiscaes ás taxas anteriores á intrusão hespa- 1641
nhola com a clausula da reciprocidade, e que alcançasse auctorisação de passarem ao reino os officiaes de cavallaria, de infanteria e de engenheiros, que o quizessem servir, e licença para a compra das armas e munições de guerra necessarias. Apresentadas estas propostas, nomearam os estados para as discutir com o embaixador sete commissarios, que foram Rutger Huyghens, Van Brouchoven, J. Cats, Van Vosbergen, Van Reede, Van Veltdriel, Van Haersolte, e Wigbolt Aldringa, os quaes em 29 de abril começaram a negociação, ouvindo sobre todos os pontos essenciaes os deputados eleitos pelas companhias das Indias orientaes e occidentaes. Duraram as conferencias perto de dois mezes, disputadas com o calor proprio dos grandes interesses defendidos tanto pelos plenipotenciarios da Hollanda, como pelos enviados portuguezes. Mas Tristão de Mendonça, infelizmente, não era o homem pratico e experimentado, que requeria a difficuldade de tão grandes questões, e os individuos escolhidos para o illustrarem, talvez por má vontade, ou por ignorancia e pouca subtileza acabaram de o precipitar [1].

Assentadas as bases, assignou-se em 12 de junho de 1641 o tratado ajustado, de que os hollandezes souberam colher quasi todo o proveito. As clausulas principaes foram: tregua e suspensão de armas por dez annos entre Portugal e as provincias unidas em todas as terras e mares de uma e outra parte da linha, começando o praso um anno depois da data do convenio para as possessões sujeitas á jurisdicção da companhia da India oriental, salvo se a noticia official da tregua chegasse antes de decorridos os doze mezes; admissão dos reis, senhores e nações da

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 165 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 India oriental, alliados dos Estados Geraes, ao beneficio da tregua; auxilio reciproco, emquanto durasse a suspensão de armas, de todas as forças das duas potencias contra o inimigo commum, quando a occasião o pedisse; acção livre de guerra e conquista contra as fortalezas, cidades, naus e pessoas ao serviço de Castella, sem respeito dos limites e territorios em que estivessem, ficando pertencendo os logares, os presidios e os vasos tomados ao vencedor; liberdade mutua de navegação e commercio para os subditos dos dois estados em todos os seus dominios, menos nos senhorios do Brazil sujeitos á Hollanda; posse afiançada aos habitantes de ambas as nações do que tivessem adquirido, tanto em bens moveis, como de raiz; exclusão do tracto das nossas conquistas de todos os estrangeiros, excepto os hollandezes, não podendo os vassallos, ou a corôa de Portugal fretar navios senão dos estados, nem aceita-los senão de mais de 260 toneladas com dezeseis peças de artilheria, gente e munições proporcionadas, sob pena de serem apresados como perdidos; prohibição dos portuguezes transportarem negros de suas conquistas para as possessões americanas dos hespanhoes, ou quaesquer outras mercadorias, sendo confiscadas logo as dos que fossem encontrados com similhante destino; registo e pagamento de direitos na costa de Africa, ilhas de S. Thomé, e mais partes d'aquella região das fazendas depositadas nos logares principaes pertencentes a uma, ou a outra das duas potencias; repartição igual das conquistas tiradas a Castella nas Indias occidentaes entre as duas nações; soccorro de vinte navios de guerra enviados a Lisboa á custa dos Estados para se unirem ás esquadras de Portugal contra a Hespanha, dividindo-se com igualdade as presas e os interesses; auctorisação para D. João IV poder contratar os officiaes

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

militares dos Estados, que julgasse necessarios, podendo 1641
do mesmo modo exportar da Hollanda as munições e petrechos, de que carecesse para a guerra [1].

O tratado incluia ainda em seus trinta e cinco artigos condições de menos vulto, concebidas para favorecer os interesses da republica, e mais que tudo para lhe assegurar a posse do que havia conquistado durante a dominação da casa de Austria. O tempo e a experiencia depressa descobriram a cavilação prejudicial de muitos d'esses artigos, e embora não podessemos prescindir em momentos tão graves da cooperação da Hollanda, outro negociador mais habil do que Tristão de Mendonça Furtado, utilisando com destreza a occasião e as vantagens da separação de Portugal, teria por certo desfeito muitas objecções e aplanado muitas difficuldades, diminuindo no presente o peso dos sacrificios, e resalvando particularmente os direitos da monarchia no futuro. Assignado o tratado, accelerou o embaixador a sua partida e a da armada de soccorro, cuidado em que o substituiu com proveito D. Francisco Manuel de Mello, conseguindo em 2 de setembro de 1641 sair das aguas da Hollanda com vinte e duas embarcações de guerra e dezoito vasos mercantes, um regimento montado de cavallaria, outro armado de dragões, e grande quantidade de armas e munições, alem de muitas pessoas distinctas por seus postos nos exercitos, aonde serviam, e de duzentos soldados portuguezes fugidos de Flandres, do Brazil e da Catalunha. Entrou a barra esta armada em 16 do mez governada por Adriano Gysels, trazendo a seu bordo Tristão de Mendonça. No dia seguinte recebeu el-rei

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 167 e seguintes.— *Collecção de Tractados, Convenções, Contractos e Actos Publicos celebrados entre a Coróa de Portugal e as mais Potencias desde* 1640 *até ao presente*, tom. I, pag. 25 a 49.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 em audiencia o almirante neerlandez, e o povo festejou os auxiliares estrangeiros com sinceras demonstrações de regosijo [1].

A embaixada, que suscitou maiores discussões, e que na realidade requeria maior attenção, era a de Roma. Duas opiniões oppostas se combateram ácerca d'ella nos conselhos de D. João IV. Queriam uns, que a partida do enviado se demorasse, allegando que o papa mais havia de agradecer a dilação, como homenagem prestada á sua prudencia, do que a precipitação talvez mal olhada por elle, como artificio para o colher despercebido. Acrescentaram, que primeiro convinha sondar o animo da curia, para se não arriscar passo tão grave sem algum fiador do resultado, devendo por todo o preço esquivar-se a nossa côrte ao desar do embaixador não ser admittido, perigo que o poder de Castella tornava assás provavel. Os que sustentavam o parecer contrario contestavam, dizendo, que demorar a embaixada seria dar motivo a que o pontifice a não recebesse, quando por fim se mandasse, acrescendo, que os desaffectos haviam de accusar o governo de pouco religioso, censura facilmente acreditada pela consciencia dos povos. Ajuntaram, que, alem do mais, convinha não fazer suppor duvidosa a vontade do papa, insinuando indirectamente ás outras nações, que na balança de suas resoluções pesavam mais os interesses temporaes, do que o amor e a justiça devidas a um reino tão catholico pelo

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 167 e seguintes. — *Gazeta de França* (anno de 1641), n.º 112, pag. 613. — Em 2 de agosto é que se distribuiram as armas aos auxiliares hollandezes, e se embarcaram quinhentos cavallos todos para Portugal, detendo os ventos contrarios a esquadra desde 13 do mez até 2 de setembro. Manuscriptos da bibliotheca imperial de Paris (fonds d'Harley), cod. 229/9, pag. 122.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

pae commum dos fieis. Concluiam, por ultimo, que, 1641
mesmo não sendo admittida a embaixada, o que as inclinações sabidas do governo pontificio, mais hostis do que benevolas para com a Hespanha, parecia desmentir, sempre teriamos do nosso lado a rasão, o respeito pela santa sé, e a coadjuvação activa do gabinete francez. Prevaleceu este voto, e el-rei nomeou seu representante em Roma o bispo de Lamego, D. Miguel de Portugal, irmão do conde de Vimioso, pessoa ainda no vigor da idade, e incapaz de se dobrar a ameaças, ou a receios. Acompanhou-o com o caracter de agente dos negocios de Portugal junto da curia Pantaleão Rodrigues Pacheco, do conselho geral do santo officio, distincto por letras e qualidades. Rodrigo Rodrigues de Lemos, desembargador do Porto, foi escolhido para secretario. Desejando poupar ao bispo a viagem perigosa do Mediterraneo, decidiu el-rei que elle fosse desembarcar á Rochella, ou a Bordéus, e, atravessando parte da França, demandasse o porto de Marselha, passando de lá a Civitta Vecchia. A fim de que o enviado encontrasse no transito toda a protecção, encarregou seus ministros em França de pedirem a Luiz XIII, não só passaportes e ordens particulares ás auctoridades francezas de prestarem ao bispo os auxilios necessarios, mas que o mandasse escoltar até Civitta Vecchia por duas, ou mais galés, escrevendo á republica de Genova e ao grão-duque de Toscana, e recommendando-lhes D. Miguel como embaixador de um rei amigo e alliado. Depois de prevenir o modo mais seguro de entreter pela via de França a correspondencia com o bispo, ordenava D. João IV ao monteiro mór, que obtivesse do gabinete do Louvre a sua intercessão junto do cardeal Barberini, protector de França, para que, tanto elle, como o ministro de Luiz XIII em Roma, empregassem os maiores esforços, a fim da em-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 baixada ser recebida e as propostas da nossa côrte bem aceitas [1].

Partiu de Lisboa o bispo de Lamego em 15 de abril, e fundeou a 30 no porto da Rochella, entregando ao governador, mr. de la Porte, uma carta em que el-rei lhe agradecia a delicada recepção que fizera a Francisco de Mello e ao seu collega. Não se deteve D. Miguel de Portugal senão o tempo indispensavel para respirar da viagem, e seguiu logo depois para Paris a fim de conferenciar com os nossos embaixadores sobre os assumptos da sua missão. D. João IV mandára depositar por sua mão na Rochella a somma de dez mil ducados para despezas dos capitães e soldados portuguezes, que desertavam em grande numero dos exercitos hespanhoes de Flandres e de Catalunha. Chegado a Paris com treze dias de jornada, o bispo alcançou audiencia de el-rei, da rainha e do cardeal de Richelieu, e encaminhou-se para Italia; mas teve de parar em Avinhão, demorado pela estação, que não consentia sem perigo de grave enfermidade a residencia de Roma. Embarcado em Toulon a 20 de outubro, dentro de poucos dias saltou em Civitta Vecchia treze leguas distante da capital do orbe catholico. Communicou a sua vinda ao marquez de Fontenai, embaixador de França, e este mandou parte de seus creados armados para o acompanharem, aggregando-se voluntariamente ao sequito trinta portuguezes e alguns catalães. A noticia da presença do embaixador extraordinario de Portugal inquietou o papa. Prevendo complicações inevitaveis, receiava que o odio dos castelhanos não respeitasse as leis da hospitalidade, e

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 172 e seguintes.—Archivo nacional da Torre do Tombo. Manuscriptos do extincto convento de S. Vicente de Fóra, tom. XIV, fl. 17.—*Gazeta de França* (anno de 1641), pag. 16, e n.º 56, pag. 290.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

respondesse com algum attentado á especie de repto 1641
que a legação portugueza parecia implicar politicamente. De feito suas apprehensões não eram vãs. Os hespanhoes, não podendo impedir o desembarque do bispo, machinaram assalta-lo no caminho; mas o cardeal Antonio Barberini, vigiando a estrada, frustrou-lhes o intento. Apeou-se D. Miguel de Portugal no palacio da embaixada de França, aonde se alojou até alugar e mobilar casas dignas da sua jerarchia na praça Navona. Quiz o embaixador de França tê-lo por hospede emquanto não alcançasse audiencia do pontifice, e não poupou obsequios para lhe conquistar a vontade. Obedecendo ás ordens positivas da sua côrte esperava colher da união com o nosso ministro maiores forças para combater as negociações de Castella[1].

Presidia n'essa epocha á igreja de Deus Urbano VIII, Maffeo Barberini, eleito em 6 de agosto de 1623 pela influencia dos cardeaes dedicados aos interesses de França, de Saboya e da republica de Veneza. Nascido em 1568 contava setenta e sete annos de idade em 1641 e dezoito de pontificado. Se as obras de S. Bernardo tinham sido o estudo constante de Clemente VIII, e as de Justiniano de Veneza o de Paulo V, sobre o bofete de Urbano, em vez de livros piedosos não se viam senão poemas, ou planos de fortificações, dizendo muitas vezes, que Roma carecia mais de monumentos de ferro, do que de decorações de marmore. Campeão do principado pontificio contra a Hespanha, Filippe IV encontrou sempre em Maffeo Barberini um adversario, declarado ou retrahido segundo as circumstancias, porém activo. Quatro embaixadores de Castella foram successivamente mudados por queixas da curia, sem

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 172 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 que estas provas de deferencia podessem aplacar a má vontade do papa. Absoluto na auctoridade, e orgulhoso nas idéas, a opinião da sua importancia individual absorvia n'elle todos os outros sentimentos. Nas audiencias os embaixadores debalde procuravam expor-lhe os negocios, porque não os escutava, ou fallando sempre em tom dogmatico exigia que o escutassem cheios de reverencia. Comprazia-se em contrariar os homens e as doutrinas. Os venezianos, explorando com astucia os defeitos do seu caracter, souberam tirar vantagem d'elles. A casa de Austria desde o começo d'este pontificado foi o alvo constante da sua hostilidade. Em 1625 já o cardeal Borgia se queixava, de que a Hespanha não conseguia levar por diante nenhuma pretensão. Richelieu, dominado das mesmas antipathias, facilmente se entendeu com o Vaticano contra a Austria e Castella, e (cousa singular!) o papa festejava em segredo como proprios os triumphos das armas protestantes de Gustavo Adolfo. O nepotismo, de que fazia ostentação, offendeu até a indifferença de uma côrte afeita a presenciar os abusos anteriores. Seu irmão Antonio, e seus sobrinhos Francisco e Antonio entraram no sacro collegio revestidos da purpura cardinalicia. Bispados e abbadias rendosas dotaram suas sobrinhas, e seu irmão Tadeo, nomeado capitão general da igreja, elevou-se de conde e marquez a duque e a principe, accumulando os immensos bens da casa de Rovere, que tinham vagado para a igreja [1].

Dadas estas inclinações no papa, era rasoavel suppor, que elle favorecesse a empreza de D. João IV, como protegia a sublevação dos catalães, e o gabinete do Louvre,

[1] Leopoldo Ranke, *Historia do pontificado nos seculos* XVI *e* XVII. tom. IV, liv. VII, cap. IV, § II, da traducção franceza de mr. J. B. Haiber.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

recommendando a embaixada do bispo de Lamego, devia 1644
lisonjear-se com a esperança de que Urbano VIII aproveitasse mais esta occasião de assignalar a sua animadversão á casa de Austria. E de feito os primeiros symptomas pareceram confirmar a conjectura. Residia em Roma como representante do rei catholico D. João Chumacero y Carrillo, quando a noticia da revolução de 1640 chegou ao conhecimento da curia. Olivares não perdêra tempo. Receioso talvez de que os portuguezes se antecipassem, expedira em 30 de dezembro instrucções terminantes ao embaixador, ordenando-lhe, que desse conta do facto a sua santidade, e representasse em nome de el-rei quanto importava atalhar desde o começo os grandes males, que podia produzir. Citando a piedade dos monarchas hespanhoes e seus serviços á fé, allegando os direitos da dynastia austriaca á corôa, que acabava de perder, mas que possuira sessenta annos, e invocando os interesses do catholicismo pelo perigo da diffusão da heresia em virtude das allianças do novo rei com as potencias protestantes, inimigas da igreja, D. João Chumacero concluiu, pedindo, que, no exercicio da soberania e da jurisdicção pontificia, Urbano expedisse um breve apostolico, condemnando como injusta e abominavel a acclamação do duque de Bragança, subdito rebelde e ingrato, coegindo-o a elle e seus sequazes com as penas e censuras canonicas a desistir de acção tão impia, e compellindo os prelados e os ecclesiasticos pela religião do juramento prestado a Filippe IV nas côrtes de 1619 a negarem a obediencia ao soberano intruso, e a exhortarem nos pulpitos e nos confessionarios os outros vassallos a não a reconhecerem.

Por ultimo, prevendo a hypothese de D. João IV recorrer á santa sé por escripto, ou por interpostas pessoas, o ministro de Castella insistiu, em que o papa o não ouvisse,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 nem aos enviados que nomeasse, porque a audiencia concedida a rebeldes significaria aos olhos da Europa e do mundo a maior quebra na auctoridade e na preeminencia real de seu amo [1].

Urbano VIII, que talvez applaudisse occultamente a resolução dos portuguezes, não podia prestar-se com sinceridade a coadjuvar a restauração de Filippe IV, fulminando o reino com o raio das armas espirituaes. Era preciso comtudo desviar as pretensões da embaixada castelhana, e descobrir para isso pretextos plausiveis. A supplica de D. João era datada de fevereiro de 1641, e a curia só lhe respondeu oito dias depois, encarregando monsenhor Panzirolo de observar ao ministro hespanhol, que a santa sé não podia proceder contra os rebeldes accusados por elle sem exacta informação de seus delegados em Madrid e Lisboa, para não praticar a leviandade de condemnar actos, de que ainda não havia certeza, comminando as penas canonicas aos ecclesiasticos e seculares indistinctamente. Quanto á outra exigencia inspirada por Olivares, em que se pedia que sua santidade nomeasse juizes especiaes para o processo de lesa magestade dos prelados, réus ou cumplices na acclamação de D. João IV, e dos religiosos implicados n'ella, monsenhor Panzirolo contestou que, não exercendo sua magestade catholica na actualidade poder em Portugal, seria expor os juizes apostolicos a desacatos impunes o manda-los sentencear os que não obedeceriam á sua auctoridade, ou que o estado de guerra não deixaria comparecer. D. João Chumacero, percebendo que estas

[1] Abreu e Bertodano, *Colleccion de los Tractados de Paz de España*, reinado de Filippe IV, part. III, pag. 489 a 493. Primera representation hecha al Papa Urbano VIII, por D. Juan Chumacero y Carrillo, embaxador de S. M. C. con occasion de lo levantamiento del reyno de Portugal, etc.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

evasivas equivaliam a uma repulsa, rebateu-as com altivez, 1641
notando que parecia na realidade singular, que não bastasse para certeza de um facto publico, como era a revolução do 1.° de dezembro, o testemunho dos ministros de el-rei catholico, e admirando-se com ironia de que o nuncio de Madrid e o internuncio de Portugal se conservassem mudos, e nada houvessem communicado ácerca de successo tão estrondoso. Alludindo depois á malicia dos interesses aereos e dos intuitos politicos lembrava ao pontifice, que o seu dever o obrigava a não favorecer os que trabalhavam por dividir a tunica inconsutil da fé, e opprimindo-o com citações de textos das escripturas e dos santos padres, e com exemplos historicos de outros papas em casos analogos, levantava um canto do véu ás intenções da sua côrte, ponderando que o silencio da curia poderia ser tomado como tacita approvação da rebellião, ao passo que a censura contra os perjuros, desenganando os illudidos, havia de concorrer para extinguir o incendio em Portugal, e para apartar da amisade e alliança do novo rei as nações respeitadoras dos decretos do Vaticano, desde que por sentença solemne elle negasse a legitimidade do throno levantado contra os direitos de Filippe IV[1].

Urbano VIII não se deu por convencido com a replica, e quando o bispo de Lamego desembarcou em outubro em Civitta Vecchia, o ministro hespanhol nada tinha adiantado. Os regosijos com que os portuguezes residentes em Roma haviam festejado a acclamação irritaram os castelhanos, e a exclusão do embaixador de Filippe IV da funcção religiosa do hospital de Santo Antonio, promovida pelo provedor Braz Nunes Caldeira, acabára de os enfure-

[1] Abreu e Bertodano, *Colleccion de los Tractados de Paz de España*, (reinado de Filippe IV), part. III, pag. 494 a 501. Segunda representacion de D. Juan Chumacero y Carrillo em fevereiro de 1641.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 cer. A nomeação do marquez de los Velez para substituir Chumacero junto da santa sé, e sua presença, que não se demorou, em Roma, vieram tornar mais inquieta ainda a cidade, augmentando as perplexidades do pontifice. Nas instrucções dictadas ao marquez em 27 de setembro de 1641, o conde duque prescrevia-lhe, que passando por Genova, assegurasse á republica, que sua magestade apenas reconquistasse Portugal e punisse os rebeldes, embolsaria os crédores italianos dos milhões que lhes devia. Dizia expressamente, que o fim principal da sua enviatura era obter do papa a expulsão do bispo de Lamego, aconselhando a maior prudencia, e recommendando que ouvisse em tudo o voto dos cardeaes hespanhoes, então só dois, um distincto pela capacidade e subtileza, e o outro mediocre, porém bem visto e muito influente, devendo o embaixador frequentar alem d'estes os membros do sacro collegio e do corpo diplomatico favoraveis á causa de sua magestade catholica, e insinuar sempre com destreza, que Filippe IV, se desejava tornar a unir Portugal á sua corôa, era para atalhar mais que tudo a alliança dos hollandezes e dos estados protestantes, «convindo, ajuntava Olivares no seu estylo emphatico, cobrirmo-nos em Rôma com a pelle do cordeiro e escondermos as garras do leão[1]». Apontava-lhe Antonio Barberini, sobrinho de Urbano, como o maior obstaculo que havia de encontrar, porque sua alma elevada, magnanima e constante se mostrára sempre inaccessivel ás seducções das honras, ou dos thesouros offerecidos pela côrte de Madrid para o separar da França, da qual se prezava de ser cardeal protector. Mandava que os creados da comitiva do marquez andassem

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 175 e seguintes.—Manuscriptos da bibliotheca imperial de Paris, cod. n.º 357.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

armados de punhaes e armas de fogo para intimidarem o 1641
bispo com o receio da sorte do principe de Sans assassinado, e promettia a los Velez o vice-reinado de Napoles, se aproveitasse uma occasião propicia de renovar o attentado, mas com as prevenções exigidas pela sabida união dos portuguezes com os francezes e catalães. Insinuava a conveniencia de subornar o tribunal da Rota para que seus auditores votassem pela Hespanha, desprezando as rasões dos rebeldes, por melhores que fossem. Por ultimo, declarava, que se o enviado não podesse alcançar que o embaixador não fosse recebido, ao menos procurasse trata-lo como vassallo de Castella, mandando-lhe deter a carruagem por força, quando se encontrassem, e acompanhando-se para isso de officiaes e de soldados de Napoles e dos Paizes Baixos, capazes de sustentarem um lance ousado [1].

Determinado a proceder com a maior circumspecção, Urbano VIII mandou insinuar a D. Miguel de Portugal, que não saisse em publico na côrte, e que por via do agente Pantaleão Rodrigues Pacheco representasse o que tivesse por mais util á defeza dos direitos de seu amo. Para não precipitar as resoluções e inculcar imparcialidade deferiu o exame dos negocios de Portugal a uma junta composta dos cardeaes Pamphilio (depois papa com o nome de Innocencio X), Antonio Barberini, Lanti, Bentivoglio, Palotta, Spada, Roma e Caetano. Sabia-se em Roma, em março de 1641, que a maior parte das fortalezas, occupadas pelos presidios da Hespanha se haviam declarado por D. João IV, e que tinham partido de Lisboa emissarios para Goa e para o Brazil com ordens e correspondencias para disporem as possessões a imitarem a metropole. Pantaleão

[1] Manuscriptos da bibliotheca imperial de Paris, cod. n.º 359. *Symmicta Lusitana*, vol. XVIII, § 2.º

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 Rodrigues Pacheco não se demorou em encetar a negociação por uma memoria á junta dos cardeaes. Depois de expor succintamente n'ella os argumentos, em que se fundava a legitimidade do duque de Bragança, concluia, que tendo sido o primeiro cuidado de el-rei, apenas restituido, enviar o bispo de Lamego, embaixador extraordinario, para beijar em seu nome os pés do papa, como filho obediente da igreja, sua santidade não podia engeitar a homenagem de um principe catholico, e de um reino, que tantos esforços empregára sempre, e empregava ainda, no intento de dilatar a fé. Mostrou-se a junta na apparencia bem disposta, e o cardeal Antonio Barberini para declinar o effeito da supplica, propoz que se respondesse, que para esclarecimento pleno da verdade, se carecia da demonstração desenvolvida dos direitos dynasticos do duque eleito rei. Percebendo o fim artificioso da instancia, Pantaleão Rodrigues redarguiu, que seu amo enviára a embaixada para significar a sua obediencia á santa sé, e não para promover a confirmação do acto, que o elevára ao throno, porque, senhor de um reino isento no temporal, não dependia de nenhum juizo humano. Entretanto, (acrescentou), para que sómente não se suppozesse que faltavam rasões ao facto glorioso da acclamação, e para satisfazer a curiosidade do cardeal Barberini, que se obrigava a entregar no dia seguinte uma resenha das bases, em que assentavam os direitos de D. João IV [1].

N'esse documento o habil jurisconsulto portuguez, tra-

[1] *Mercurio Veridico, o vero Annali Universali d'Europa,* del dottore O. Battista Birago Avogato, a ll'illustrissimo signore Sig. Co: Ugo Giuseppi Pepoli, Bologna, per Carlo Zenero, 1650, pag. 301 e seguintes. — *Gazeta de França,* anno 1641, n.º 46, pag. 222. — *Symmicta Lusitana,* tom. XVI, § 12.º — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado,* tom. I, part. I, liv. III, pag. 176 e seguintes, ediç. de 1751.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tando a questão com summa clareza e profundidade, pro- 1641
vou que pelo direito de representação e pela prerogativa de melhor linha de ascendencia D. Catharina de Bragança deveria ter sido preferida a Filippe II; que as leis do reino excluiam os principes estrangeiros da successão; e, invocando por ultimo o principio da soberania popular, mostrou, que, dado mesmo que nenhum d'estes titulos fosse valioso, bastava a vontade nacional para tornar legitimo o rei da sua escolha, pois, fallecido D. Henrique sem herdeiros, só ao reino competia a eleição. Restavam os pontos mais escabrosos do juramento prestado aos reis catholicos e do seu dominio pacifico por sessenta annos. Ácerca d'elles observou o agente, que, sendo reciproco o vinculo entre os soberanos e os povos, a quebra das promessas solemnes do monarcha, segundo a regra do direito canonico, desligava os subditos, e quanto á posse notou, que a prescripção só podia allegar-se decorridos cem annos, mas que á posse de má fé, injusta e violenta, negára sempre a lei esse beneficio. Causou sensação a memoria, tanto pela substancia, como pela fórma. A curia, sem se ferir com as proprias armas, não podia combater as auctoridades, em que ella se firmava. Procurou, entretanto o cardeal Francisco Barberini ladear o obstaculo em favor da causa de Castella, e, mudando de terreno, retorquiu astuciosamente sem tocar na questão dynastica, que a obediencia verbal de D. João á santa sé não concordava com as obras, porque em Portugal a usurpação das capellas, e a injuria da immunidade ecclesiastica pela expulsão do colleitor Castracani, tinham continuado, e el-rei acabava de dar um exemplo pernicioso prendendo e processando o arcebispo primaz de Braga, D. Sebastião de Matos de Noronha. Que emquanto se não sanassem estas invasões, e os bens da igreja não fossem restituidos era

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 impossivel (dizia o cardeal em nome do pontifice) admittir a discussão de outro qualquer assumpto. Conheceu facilmente a nossa legação que estas arguições eram calculadas para protrahir a negociação, e que a curia se propunha escapar por meio de evasivas a qualquer deliberação positiva. Coegido nas inclinações e no officio de pastor da igreja universal, Urbano VIII só por temor das ameaças de Castella podia cerrar as portas do Vaticano á obediencia de um reino catholico; mas apertado pela França e pela voz da consciencia buscava pretextos para encobrir os verdadeiros motivos da recusa, não se atrevendo a confessar, que receios e interesses puramente temporaes podessem compelli-lo a esquecer as obrigações dictadas pelo seu caracter de pae commum dos fieis. Alma e confidente das intenções do papa, Francisco Barberini arrostava mil difficuldades, tendo de lutar nas conferencias da junta com a austera probidade de seu irmão o cardeal Antonio, e com os escrupulos, mais ou menos sinceros, de Pamphilio e dos outros collegas, e de palliar nas contestações diplomaticas com sophismas e subtilezas os argumentos da embaixada portugueza, inspirada por homens que manejavam a penna com destreza, e que sabiam aproveitar-se das vantagens, que a superioridade da justiça e da rasão lhes assegurava [1].

O principal era Pantaleão Rodrigues Pacheco. Logico e sereno desfazia todas as ciladas da polemica romana, e nunca as digressões imaginadas para o distrahir conseguiram arranca-lo da base solida, em que soubera collocar a discussão. A sua replica mostrou a Francisco Barberini, que o adversario seria difficil de vencer. Sustentando que

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 175 e seguintes.—*Mercurio Veridico*, del Dottore Giovani Battista Birago, Bologna, 1650, pag. 303 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

a missão da embaixada se limitava unicamente a prestar 1641
á santa sé a obediencia de um reino catholico, acto voluntario e respeitoso, que excluia pela sua mesma natureza outras questões, declarou, todavia, confiado na piedade de el-rei, que o conflicto da retensão das capellas se resolveria do modo mais favoravel, uma vez que o papa nomeasse nuncio com poderes para ajustar as clausulas de uma concordata, como haviam praticado com D. Affonso V e D. João II os pontifices João XXI e Xisto IV, ajuntando que as complicações não eram novas, porque datavam de 1604, e haviam sido provocadas pelas resistencias dos colleitores ás leis. Sobre a prisão do arcebispo de Braga ponderou, que não tinham sido excedidos os preceitos do direito canonico, pois, convencido o prelado do crime de lesa-magestade, o fôro ecclesiastico não o eximia do carcere, nem da morte; mas que sua magestade, como prova de respeito, não duvidaria entregar os autos do processo aos juizes apostolicos, que o papa designasse. A resposta pela sua lealdade emmudeceu a curia, e cortou pela raiz todas as argucias. Urbano VIII não queria oppor um desengano formal á supplica da côrte portugueza, e a direcção dada á negociação pelo agente não lhe consentia espaça-la com os subterfugios usuaes. D'esta falsa posição, em que o interesse politico de um lado, e os deveres religiosos do outro se combatiam no seu espirito, nasceram a impaciencia e o enfado. Pantaleão Rodrigues instava pela decisão, e Francisco Barberini, não achando pretextos que a atalhassem, principiou nas audiencias a denunciar, primeiro o constrangimento, e depois a má vontade, faltando até algumas vezes com a cortezia devida ao representante de uma nação catholica [1].

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 175 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 O bispo de Lamego por sua parte tambem se não poupava a diligencias, auxiliado pela embaixada de França; mas o marquez de los Velez, temido e escutado, fechava-lhe com incrivel actividade todos os caminhos. Debalde procurou D. Miguel de Portugal os cardeaes da junta, esquivaram-se quasi todos a recebe-lo á excepção de Lanti, decano do sacro collegio, talvez por não estar prevenido. Baldados os esforços para obter a negociação pessoal, intentou ao menos abrir entrada com uma carta de Luiz XIII, esperando que o respeito tributado á corôa de França lhe facilitasse a entrega em mão propria ao papa de outra carta de D. João IV, que a acompanhava. Prestou-se o cardeal Francisco Barberini a aceita-la, e D. Miguel de Portugal, prorompendo na presença d'elle em exclamações queixosas, estranhou que sua eminencia, não só negasse a vista do pontifice aos ministros de Portugal, mas até repellisse as memorias e documentos, em que elles sustentavam os direitos e a justiça de seu amo. Trepidou Barberini diante da accusação, e para mostrar que só executava as ordens de Urbano VIII, offereceu ao embaixador uma audiencia do papa, sob condição, de que não trataria dos assumptos, de que vinha encarregado, e só apontaria as propostas relativas ao santo officio e ao capitulo da sé de Lisboa. Annuiu o bispo, cuidando que descobriria modo de tocar nas cousas do reino, mas o resultado depressa o desilludiu. Sua santidade poucas palavras trocou com elle, e essas mesmas sómente sobre pontos geraes [1].

Foi depois d'este ultimo desengano, que o bispo de Lamego passou do palacio da embaixada de França para a casa, que tinha alugado na praça Navona, e resolveu deixar o incognito, apparecendo publicamente em Roma.

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 175 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Oppoz-se a principio o cardeal Barberini, mas por fim teve 1641
de ceder, ajustando verbalmente com D. Miguel de Portugal, que poderia sair, mas sem insignias e cortejo de ministro, seguido unicamente de dois creados a pé e de uma carruagem com alguns famulos. Esta especie de capitulação confirmou-se perante monsenhor Bichi, auditor da Rota, irmão do cardeal Bichi. A curia, entretanto, forcejava por vencer os apuros, em que a collocavam as pretensões de el-rei de Portugal, as exigencias do gabinete do Louvre, e as ameaças de Castella. Emquanto em Roma guardava silencio pertinaz ácerca das rasões e discursos, com que Pantaleão Rodrigues Pacheco e D. Miguel de Portugal não cessavam de instar pela admissão da embaixada, recebia em 16 de novembro de 1641 o nuncio em Hespanha minuciosas instrucções para tratar directamente a questão com o conde duque. Olivares incumbiu d'ella o conselho de estado, munindo-o tambem das informações indispensaveis para defender a causa de Filippe IV, e oppor inexoravel repulsa a todas as subtilezas de Roma. A congregação dos cardeaes, a despeito das insinuações de Francisco Barberini, depois de escrupuloso exame dos argumentos canonicos e politicos, concluira, que a embaixada de Portugal devia ser aceita com a costumada reserva *sine prejudicio partis*, sem prejuizo da parte contraria. O nuncio não perdeu tempo, e expoz ao conselho, que o papa, como vigario de Christo, por obrigação inherente e inseparavel de sua altissima dignidade, tinha de manter por todos os meios possiveis a pureza da fé catholica em todas as nações, e que sendo a obediencia prestada pelos reis e principes o primeiro fundamento d'ella, ao pontifice cumpria recebe-la. Que embora o duque de Bragança fosse rei de facto e perjuro pela violação da fidelidade promettida a Filippe IV, o dever do pae commum dos fieis era ape-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 sar d'isso aceitar o acto solemne, que em seu nome, como filho da igreja catholica, vinha fazer o bispo de Lamego. O conselho d'estado redarguiu, que se nas relações particulares, e especialmente nas relativas do fôro espiritual, o santo padre podia attender o duque de Bragança, não acontecia o mesmo no que dizia respeito ao rei de Portugal. Que não sendo uso aceitar a santa sé em embaixada publica senão a obediencia dos soberanos legitimos, e havendo Filippe IV praticado esse acto como verdadeiro monarcha, não podia ser admittida por fórma alguma a missão enviada pelo duque de Bragança. O nuncio, alcançado pelo argumento, appellou para as distincções, e notando que alem da posse legitima existia a detenção injusta, ponderou, que sendo o duque detentor do reino de Portugal, o papa devia estimular sua devoção para que nem elle, nem os povos esmorecessem na fé[1]. Offendeu-se o conselho d'estado, qualificando de argucias metaphysicas as reflexões do representante da santa sé, observando que o facto da obediencia publica tendia nada menos, do que a mostrar, que a detenção injusta se convertêra aos olhos da curia em posse legitima, e que por isso convinha que sua santidade não auctorisasse com similhante exemplo a rebel-

[1] *Mercurio Veridico*, pag. 305 e 306. — Rasões pelas quaes os srs. cardeaes da congregação devem persuadir ao papa a admissão do bispo de Lamego. Bibliotheca imperial de Paris, cod. n.º 585 (fonds Dupuis). — Discurso politico sobre a embaixada de el-rei D. João IV. *Symmicta Lusitana*, vol. XVI, § 19.º — Discursos apresentados na curia sustentando a admissão do embaixador de Portugal. — Barbosa, *Manifesto de Portugal*, tom. I. — Instrucções ao nuncio em Hespanha sobre a embaixada do bispo de Lamego. *Symmicta Lusitana*, vol. XXVI, § 40.º — Propuestas e repuestas entre monseur nuncio y la Junta de Estado de Su Magestade em materia del recebimiento del bispo de Lamego, etc. *Collecção del Gobierno de España*, tom. I, pag. 202 a 205.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

lião e a contumacia. Prolongou-se ainda o debate sobre 1641
esta base, insistindo o nuncio em invocar as rasões espirituaes, e retorquindo o conselho d'estado com a deducção das consequencias politicas. Lutando com energia n'este terreno, imaginava a côrte de Madrid desatar em grande parte as difficuldades da recuperação de Portugal. Se Roma admittisse os enviados de D. João IV, os povos confirmados na resistencia, crendo que a santa sé abençoára como rei legitimo o soberano da sua escolha, cobrariam maior animo contra Castella; os receiosos e os vacillantes alentados abraçariam sem escrupulo a causa do paiz; e mesmo os que até ahi se haviam conservado fieis a Filippe IV, sujeitando-se ao desterro voluntario e ás privações, aproveitariam a clemencia do vigario de Christo para romperem os vinculos da lealdade. Mas Olivares, não contente ainda com a luta sustentada contra a embaixada portugueza, continuava a exigir do Vaticano a excommunhão do duque de Bragança para emenda dos maus, conforto dos timidos e estimulo da lealdade [1].

Roma não annuiu, e o nuncio em Madrid sustentou extensamente os motivos da recusa. A excommunhão não era arma, que se arriscasse de leve, e em pleitos dynasticos. O duque de Bragança acreditava de boa fé nos seus direitos, ou sabia que não passava de um usurpador? Na primeira hypothese não devia temer o raio das censuras fulminado pelo papa, porque na tranquillidade da consciencia tinha o escudo que o amparava. Na segunda tambem não cederia ás penas espirituaes, visto não ter hesitado em expor a vida e os bens, acrescendo que o rei e o povo, expellidos do gremio catholico pela santa sé, facilmente poderiam abraçar o calvinismo induzidos pela Hollanda

[1] *Mercurio Veridico*, pag. 305 a 306. — *Symmicta Lusitana*, vol. XVI, § 17.°

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 e pela Inglaterra. Para fortificar a sua opinião, adduziu o nuncio diversos exemplos de reis intrusos, cujas embaixadas de obediencia haviam sido recebidas pela santa sé, e entre elles o de Mathias Corvino de Hungria, o de Henrique VII de Inglaterra, e o de D. João I de Portugal. Redarguiu o conselho d'estado, que estes factos nada concluiam para a questão presente, e advertiu ao delegado da curia, que avisasse o papa, de que no caso de ser admittido em audiencia publica o bispo de Lamego, o rei catholico, sem quebrar o respeito e devoção devidos á igreja de Roma, expediria as ordens necessarias para durante a vida de Urbano VIII nenhum vassallo hespanhol recorrêr á santa sé; e convocaria em seus estados um concilio nacional, se fosse necessario, para occorrer ao governo ecclesiastico, não provendo as igrejas e bispados, e sequestrando os fructos e rendimentos dos beneficios, a fim de os entregar ao successor do papa. Esta ameaça assás grave significava a ruptura das relações da Hespanha com o Vaticano, e traduzia-se para a camara apostolica na perda annual de avultadas quantias. O nuncio despachou logo um correio com o aviso, e Urbano VIII teve de desattender as supplicas do enviado portuguez e as diligencias do embaixador de França, negando a D. Miguel de Portugal a entrada do Vaticano [1].

Entretanto o marquez de los Velez, receioso pelos symptomas notados em alguns personagens, de que a pretensão do bispo de Lamego prevalecesse, decidira seguir a letra de suas instrucções secretas, e imitar o exemplo do marquez de Castello Rodrigo com o principe de Sans, prendendo em Roma o enviado de Portugal, e mandando-o debaixo de boa guarda para Napoles. Disposto a

[1] *Mercurio Veridico*, pag. 615 a 616.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

violar a fé e a hospitalidade do pontifice, valeu-se da sub- 1641
serviencia do principe Galliano, da casa de Colona, e dependente de Castella para assoldadar duzentos bandidos, aptos para executores das violencias premeditadas. A fim de cohonestar o estrepito d'estas prevenções, mandou lançar fogo a uma porta travessa do seu palacio, divulgou que os portuguezes tinham tentado incendia-lo, e com este pretexto chamou muitos officiaes e soldados de Napoles. O papa informado do que se passava, procurou atalhar os planos do ministro de Filippe IV, reforçando alguns postos de guarda, expulsando de Roma os vagabundos, e ordenando ao bispo que se acompanhasse de pequeno sequito, quando saisse. Todas estas precauções foram inuteis. No dia 20 de agosto de 1642, pelas cinco horas da tarde, parou a carruagem de D. Miguel de Portugal á porta do embaixador de França. Um espia correu logo a avisar o ministro de Hespanha, e este poz em acção homens, armas e coches. Um confidente do bispo veiu sem demora adverti-lo do perigo, emquanto o cardeal Barberini communicava a Pantaleão Rodrigues as participações recebidas. Quiz o embaixador francez reter o collega, e desviar o attentado, mas o bispo, valoroso e audaz, deliberou-se a affronta-lo, e, congregados os francezes e catalães, que se poderam encontrar em numero de sessenta, capitaneados pelo mestre sala do enviado de França, mr. Lucas, recolheu-se D. Miguel escoltado por elles com grande serenidade. O conflicto não se espaçou. Em uma volta da rua de Santa Maria encontraram-se as carruagens dos dois ministros. Gritaram os castelhanos ao de Portugal que parasse, responderam os portuguezes mandando deter o marquez de los Velez. Saltaram uns e outros logo a terra, dispararam-se de parte a parte clavinas e pistolas, e cairam de ambos os lados alguns mortos e feridos. Desembai-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 nharam os creados do bispo as espadas, e arrancaram contra os hespanhoes com tanta furia, que os forçaram a retirar-se. O marquez de los Velez, desamparado perdeu o animo, saiu pelo espaldar do coche sem chapéu e sem capa, e refugiou-se primeiro na loja de um biscouteiro, e depois em casa do cardeal Albernoz. O bispo de Lamego n'esse meio tempo com uma clavina na mão, e exposto ás balas e aos golpes, alentava o esforço dos seus. Só depois de mais aplacado o tumulto é que voltou para o palacio da embaixada de França. A carruagem do marquez de los Velez espedaçada ficou por dois dias no theatro da luta sem elle a recolher [1].

Causou immensa sensação o successo. Acudiram logo a casa do marquez de los Velez os cardeaes da facção de Castella, e á do bispo de Lamego um gentil homem do cardeal Barberini, o duque de Bracciano, e muitas pessoas dedicadas ao partido francez. O governo proveu á segurança da cidade com varios corpos de guarda repartidos pelas ruas. O embaixador hespanhol, deliberado a saír de Roma, pediu uma audiencia ao papa, que o despediu com breves e curtas respostas, e partiu para Aquilla mal visto de todos pela sua arrogancia. Desaffrontado da presença d'elle, D. Miguel de Portugal envidou as maiores diligengencias para vencer as repugnancias da curia, ponderando que a unica satisfação condigna, que o Vaticano podia tomar do desacato commettido pela Hespanha, era receber a embaixada de Portugal. Mas as ameaças do conselho d'estado de Madrid, transmittidas pelo nuncio, e a vizinhança assustadora das forças castelhanas de Napoles e do Milanez, fallavam mais alto, do que as rasões de conscien-

[1] *Mercurio Veridico*, del dottore Giovane Battista Birago, Bologna 1650, pag. 306 e seguintes.—Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. III, pag. 180 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

cia e dignidade. Barberini recusou-se a continuar as nego- 1641
ciações com Pantaleão Rodrigues, e Urbano VIII cerrou os ouvidos á ultima e eloquente supplica do bispo, especie de manifesto, no qual elle, depois de expor os direitos de D. João IV, e de invocar a pacifica posse do reino e das conquistas, lembrava que, solicitando debalde havia um anno audiencia de sua santidade para lhe render em nome de seu amo o preito e respeitosa homenagem, que a igreja romana aceitára sempre, não só dos principes christãos legitimos, mas até de intrusos, infieis e herejes, vira sua vida e liberdade em perigo nas ruas, e seus esforços mallogrados pela prepotencia dos castelhanos. Notava ainda D. Miguel de Portugal n'este memorial, que livre el-rei de todo o escrupulo quanto ao espiritual de seus reinos pelas diligencias feitas, e devendo findar em outubro proximo o praso de um anno, termo assignado pela sua côrte á residencia d'aquella embaixada, rogava pela derradeira vez a sua santidade, que em sua piedosa grandeza quizesse admitti-lo, compadecido dos males que Portugal já supportára, males que o futuro de certo aggravaria[1].

Urbano VIII queria, mas não ousava deferir á supplica. A influencia de Castella, mais poderosa que os argumentos theologicos, e do que a propria vontade, forçou-o a mandar ao cardeal Bichi, que respondesse em seu nome, que a congregação dos cardeaes resolvêra que a embaixada não fosse admittida, tanto pela novidade dos acontecimentos occorridos em Portugal, como porque achando-se o estado da igreja em guerra com o duque de Parma, não podia sua santidade arriscar-se a romper com a Hespanha, cujo poder era tão grande na Italia, e cuja vizinhança ameaçava Roma por tão proxima. Entretanto en-

[1] *Mercurio Veridico*, pag. 310. — Exposição do bispo em fórma de supplica a sua santidade.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1661 carregou o papa os dois sobrinhos Antonio e Francisco Barberini de suavisarem com boas palavras a maior amargura da repulsa. O bispo não incobriu, porém, a sua indignação, deixando-os cuidadosos sobre o resultado. Houve quem estranhasse a D. Miguel de Portugal a demasiada insistencia, suppondo que se logo annunciasse a partida, em vez de a dilatar dez mezes, talvez houvesse conseguido mais, ou pelo menos tivesse podido retirar-se mais decoroso e respeitado. O pontifice offerecia-lhe recebe-lo na qualidade de bispo; mas D. Miguel, engeitando a graça, partiu de Roma sem ter a menor attenção com os sobrinhos do papa, seguiu o caminho de Leorne, e, frustradas as ultimas tentativas dos hespanhoes para o assassinarem, embarcou d'aquelle porto para Lisboa, aonde, apesar dos louvores tributados á sua firmeza, talvez a magua do mau exito da missão lhe abreviasse os dias. O embaixador de França não se mostrou menos offendido por causa do desenlace da negociação. Richelieu fôra quem aconselhára a nossa côrte a mandar a embaixada ao papa, e o revez feria por isso directamente a corôa de França, supplantada aos olhos do mundo pelo predominio do gabinete de Madrid. O marquez de Fontenai não demorou portanto as demonstrações do seu desagrado ao Vaticano. Desprezando os rogos e instancias do cardeal Barberini retirou-se para Viterbo, e não occultou aos confidentes do papa, que Luiz XIII, não só havia de ver com estranheza, mas com resentimento, o comportamento da santa sé. Urbano VIII não o ignorava, porém temia mais o perigo proximo, embora incerto, do que o remoto, apesar de maior e de mais difficil de remover [1].

A embaixada do padre Ignacio de Mascarenhas a Bar-

[1] *Mercurio Veridico*, pag 310.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

celona não ficára esteril. Pouco depois da sua partida os 1641
catalães mandaram a Portugal, como enviado, D. José de Salas, barão de Arene. Chegou a Lisboa a 8 de abril de 1641, e foi hospedado em Belem na quinta real. Admittido a audiencia publica, e introduzido pelo conde da Vidigueira, expoz as rasões que tinham movido o principado a negar a obediencia a Castella, e a aceitar a protecção de Luiz XIII, pedindo que a boa amisade entre elle e a corôa de Portugal fosse confirmada por um tratado de paz perpetua. Desconfiou a nossa côrte da sinceridade do embaixador, e nasceram suspeitas de que viesse tocado da influencia castelhana. Entendeu-se mesmo depois, que o arcebispo de Braga e os cumplices da conspiração não haviam sido estranhos a esta mudança; mas não se provou o facto, nem, que nos conste, se apontou, ou alludiu no processo dos réus de lesa-magestade. Prevenido de que a a lealdade do barão de Arene parecia pouco segura, D. João IV dissimulou, respondeu-lhe em termos geraes, e despediu-o com offertas sem effeito. Se a Hespanha imaginára colher por este canal os segredos da nossa chancellaria, malogrou-se-lhe o intento. A prudencia do rei e dos ministros, descobrindo a traição, inutilisaram seus artificios [1].

N'este estado deixou o anno de 1641 as principaes relações diplomaticas de Portugal. Restabelecida e estreitada a amisade com a França pela alliança politica, renovada a paz com a Inglaterra por um tratado de commercio, e encetado pela primeira vez depois da independencia dos dois paizes o accordo com a Hollanda por uma tregua pouco vantajosa, mas indispensavel, podia dizer-se, que o reino entrára com bons auspicios na communhão das nações.

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 160 e 161.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 Das negociações de Francisco de Sousa Coutinho com as potencias do norte trataremos brevemente, ligando-as com os actos de politica geral, em que teve de intervir. Assim, volvendo ao cabo de sessenta annos outra vez á existencia activa e livre, a monarchia encontrára sympathias em todos os estados, que os vinculos de sangue não uniam á casa de Austria, e mesmo em Roma sabia que o coração do papa estava com ella, e que só a força dos interesses temporaes impedira o pae commum dos fieis de lhe abrir os braços. Por este lado, pois, começavam os horisontes a esclarecer-se, e a acclamação do 1.º de dezembro, confirmada pela annuencia de reinos poderosos, promettia consolidar-se. Restava que a sorte das armas a sagrasse nos campos de batalha, e que o tempo lhe concedesse a sancção de facto consummado. De certo os perigos eram grandes, e maior ainda a desproporção dos meios; mas, felizmente, os escolhos, em que até os intrepidos julgaram imminente o naufragio da independencia nos primeirôs annos, viram passar intacto em sua audaciosa derrota o baixel, que a salvou. As victorias e os seculos consolidaram os alicerces, na apparencia tão frageis, do arrojado commettimento de 1640; e se o desalento e a corrupção em 1580 cavaram a sepultura á monarchia, a fé e a perseverança, não só a resuscitaram em poucas horas, como souberam sustentar esta gloriosa decisão. Só morrem as nações, que, principiando por se negarem a si, acabam por descrer da esperança.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO V

Cuidados que davam as colonias. Conquista de S. Thomé e da ilha de Anno Bom pelos hollandezes. Conquista de Loanda. Rasões do conde Mauricio de Nassau para a investir. Vantagens da sua acquisição. — Estado do Brazil em 1640. Chegada do vice-rei marquez de Montalvão. Acclamação de D. João IV na Bahia. Salvador de Sá imita no Rio de Janeiro e nas capitanias do sul o exemplo da Bahia. Communicações do marquez de Montalvão a Mauricio de Nassau. Politica da companhia hollandeza. — Conquista do Maranhão. Missão do padre Francisco de Vilhena. Prisão do vice-rei. — Adhesão de Moçambique. Chegada de Manuel de Liz a Goa. Acclamação de el-rei na India. Festas e donativo de Macau. Estado do dominio portuguez na Asia. Cerco e capitulação de Malaca. Mascate. Conspiração dos hollandezes contra Goa.

Entre os grandes cuidados, que desde os primeiros dias espertaram a attenção do governo de D. João IV, foi um dos maiores seguramente a incerteza ácerca do modo por que a noticia da acclamação seria recebida nas vastas possessões, que a corôa de Portugal conservava ainda na Africa, na Asia e na America. Não se havia el-rei esquecido de prevenir quanto podia providenciar, a fim de obter que aquellas remotas regiões seguissem o exemplo da metropole; mas Olivares por sua parte não se demorára tambem em expedir avisos e promessas, e receiava-se que alguns dos governadores nomeados por Filippe IV antepozessem o interesse proprio á voz da patria, e que, allegando o vinculo do juramento, imitassem Tanger e Ceuta,

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 negando a obediencia ao novo soberano. A perda possivel das colonias, se não de todas, pelo menos das mais importantes, inquietava o animo do rei, e de um momento para outro podia compensar ao gabinete de Madrid a mágua da separação, facilitando-lhe o caminho de a destruir. De feito, se Angola, ou Moçambique, se a India, ou o Brazil ficassem unidos á Hespanha, a corôa de Portugal, attenuada pela diminuição dos soccorros, que tirava ainda do ultramar, havia de padecer grande quebra, e era para temer que o luto de tão doloroso infortunio chegasse mesmo ao excesso de alienar o coração dos povos. Não admira, pois, que os mezes decorridos desde a saída dos navios enviados ás colonias com a nova da restauração corressem lentos e attribulados para a côrte, suspensa entre a duvida e a esperança. Se por um lado confiava na adhesão movida pelo odio do jugo estrangeiro, não ignorava por outro, que bastaria um passo imprudente, um inimigo audaz, ou uma consciencia perplexa, para darem tempo a Olivares de acudir com tropas e armadas, e de assegurar por muito tempo, se não para sempre, o poder da Hespanha em qualquer d'aquelles dominios.

Acrescia o estado das possessões quasi desamparadas de soccorros, e sempre expostas, por mal defendidas, á insolencia de adversarios activos e ousados; mas a fortuna, que desde o 1.° de dezembro não cessára de applanar as difficuldades, estava com o novo rei, e a submissão das colonias correu tão prompta e placida, como a dos presidios do reino e dos Açores. As ilhas de S. Thomé e Principe, tão prosperas na primeira decada da segunda metade do seculo XVI, nunca mais, desde o saque dado á cidade de S. Thomé pelo almirante hollandez Van der Don em 1600, se haviam restaurado da decadencia. Os insultos dos navios das provincias unidas repetiram impunes

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

na primeira metade do seculo XVII os attentados dos cor- 1641
sarios francezes e inglezes nos reinados de D. João III e de D. Sebastião, e os mares de Guiné e da Europa foram com frequencia theatro dos apresamentos e dos incendios das embarcações de seus moradores. A pouco e pouco a conquista rendeu aos neerlandezes a posse das feitorias de Gabão, do cabo de Lopo Gonçalves, da ilha de Fernão do Pó, do Rio de El-Rei, de Calabar, ou Rio Real, e de outros pontos, até que, animados os inimigos com o exito, intentaram em 1637 o assalto da fortaleza de S. Jorge da Mina, construida por D. João II. Acabou a quéda d'este padrasto de desalentar os habitantes, e a emigração dos proprietarios brancos e mulatos para o Brazil e para Lisboa apressou a destruição da colonia. A cidade meia erma, os engenhos solitarios e arruinados, e os terrenos ferteis cobertos de mato, representavam em toda a verdade o estado da possessão, quando os hollandezes a acommetteram em 1641. Incumbido pelo conde Mauricio de Nassau de unir mais esta conquista aos dominios ultramarinos dos estados geraes, o almirante Jol, appellidado Pé de Pau, navegára das aguas do Recife de Pernambuco, commandando uma esquadra de vinte vélas, tripulada por novecentos marinheiros, e guarnecida por dois mil soldados e duzentos indios ás ordens do tenente coronel Henderson. A 26 de agosto S. Paulo de Loanda caía em seu poder, e a 16 de outubro a cidade de S. Thomé capitulava depois de dezeseis dias de cerco, abrindo as portas a Henderson a fortaleza de S. Sebastião, que montava trinta canhões de bronze e vinte de ferro. Os neerlandezes expiaram cruelmente a victoria. O clima pôde mais contra elles, do que a espada e a luta. Em curto espaço o chefe hollandez pereceu victima das febres, como quarenta annos antes fallecêra da mesma molestia e no mesmo

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 logar Pieter Van der Does. Succedeu-lhe no governo das armas Mathys Janszoon, cujo caracter brando e conciliador logrou attrahir outra vez á cidade a maior parte dos portuguezes fugidos. Janszoon apoderou-se pouco depois da ilha de Anno Bom, mas a insalubridade da terra devorou rapidamente os vencedores. Em dezembro de 1641 tinham morrido das febres todos os capitães da guarnição, excepto um, e de seiscentos soldados apenas restavam duzentos e trinta. Mauricio de Nassau aconselhou então á companhia das Indias occidentaes, que limitasse a occupação aos presidios de criminosos, circumstancia que favoreceu os esforços empregados em 1642 pelo capitão mór Lourenço Pires de Tavora para a restauração da ilha [1].

No reino de Angola, governado desde 1639 por Pedro Cesar de Menezes, não se mostrára a sorte da guerra menos avessa. A noticia da acclamação de D. João IV, e o regosijo das auctoridades e dos habitantes em toda a parte converteram-se brevemente em tristeza e captiveiro. Instado pelas ordens pouco leaes da companhia da America para alargar durante o praso dos doze mezes concedidos pelo tratado de tregua suas conquistas no Brazil, o conde de Nassau resolvêra invadir a costa occidental de Africa, tanto por ser o principal mercado dos escravos negros, sem os quaes a cultura da canna de assucar era impossivel, como porque a occupação d'aquelles territorios não podia servir de obstaculo á conclusão da paz, por se ignorar officialmente se a colonia ainda obedecia á Hespanha,

[1] Lopes de Lima, *Ensaios sobre a Estatistica das Possessões Portuguezas no Ultramar*, liv. II. *Das Ilhas de S. Thomé e Principe, e sua dependencia.* Lisboa, 1844, pag. XII. — Netscher, *Les Hollandais au Brésil. — Notice Historique sur les Pays Bas et le Brésil au* XVIIe *siècle.* La Haye, 1853, pag. 120.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

e em todos os casos por se saber que sua perda seria 1641
mais prejudicial a Castella, do que a Portugal, porque as minas de oiro do Perú sem os escravos teriam de suspender a exploração. A esquadra do almirante Jol partiu do Recife, como dissemos, e antes de se assenhorear de S. Thomé, avistou a 24 de agosto de 1641 Loanda, descuidada e quasi inerme no meio dos festejos com que applaudia a independencia da metropole. A ameaça e o sobresalto do perigo fizeram cair as armas das mãos aos moradores. Perdida toda a idéa de defeza, e surdos á voz do brio, desampararam os muros da cidade, e acolheram-se com o pouco que poderam salvar ao sitio do Bem-Bem, d'onde, navegando pelas margens do Bengo, alcançaram a custo o presidio de Massangano, no qual o cansaço, as privações e as enfermidades ceifaram muitos d'elles. Pedro Cesar, no aperto da retirada, confessa que apenas teria tempo para deixar o capitão Mathias Telles Velloso com sessenta homens na fortaleza da Cruz, proxima da cidade, e que logo seguira de perto os fugitivos [1].

A fortaleza achava-se, porém, tão mal reparada e municiada, e erguia-se em sitio tão improprio, que os hollandezes desembarcaram sem opposição no logar chamado do Penedo, e, não gastando tempo a investi-la, entraram a cidade, debellada a fraca resistencia dos poucos soldados e paizanos, que tentaram defende-la. Pedro Cesar assentou primeiro o seu arraial junto do Bengo na idéa de receber com menos embaraço quaesquer soccorros; mas os inimigos levantaram um forte na bôca do rio guarnecido com trezentos soldados. Saiu a acommette-lo o capitão Gregorio Ribeiro á frente de cento e dez

[1] Lopes de Lima, *Ensaios sobre a Estatistica das Possessões Portuguezas no Ultramar*, liv. II. *Das Ilhas de S. Thomé e Principe, e sua dependencia*. Lisboa, 1844, pag. XII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 homens, porém foi repellido e obrigado a retirar-se com perda. Depois d'este revez entendeu o governador, que devia internar-se mais, e passou a alojar-se em um sitio sete leguas distante da cidade, aonde se não demorou tambem. Perseguido por quinhentos soldados de Jol com artilheria, levantou o campo, e encerrou-se no presidio de Massangano a trinta leguas de Loanda, no sertão, expedindo Antonio da Fonseca de Ornellas com aviso a el-rei. Embarcou-se Antonio da Fonseca no rio Guanza, aportou á Bahia, e a 20 de dezembro saltava nas praias de Lisboa. A posse de Angola tinha grande importancia para as provincias unidas, por causa do avultado numero de escravos, superior a 15:000 por anno, que exportava. A receita annual dos valores representados por este trafico era avaliada nos documentos officiaès em 252:000$000 réis, liquidos de despezas, somma sufficiente para cobrir os gastos da occupação militar e do transporte dos negros para Pernambuco. Mauricio de Nassau desejou encorporar Angola e S. Thomé no governo do Brazil, pela maior proximidade dos auxilios do Recife, e pela indole do seu commercio, quasi todo de escravaria; mas os directores da companhia preferiram fundar uma administração separada, incumbida á vigilancia do conselho dos Dezenove[1].

O estado das possessões da America não era mais lisonjeiro. As mesmas causas, que haviam enfraquecido a defeza na Africa occidental, actuavam sobre o Brazil, diminuindo-o de dia para dia. Depois da batalha de Itamaracá e da derrota da armada de D. Antonio Oquendo no canal da Mancha por Marten Harpertszoon Tromp, os soccorros

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. V, pag. 330 a 335.—Lopes de Lima, *Ensaio sobre a Estatistica das Possessões Portuguezas no Ultramar*, liv. III, pag. XXV e seguintes.—Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, pag. 121.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

da metropole quasi que tinham cessado, e os brios dos 1641
invasores ameaçavam estender a conquista ás capitanias mais cubiçadas por sua posição e opulencia. Entretanto a resistencia continuava sustentada pelo esforço indomito de João Lopes Barbalho e dos indios commandados por Camarão, que, transpondo o rio de S. Francisco, talavam de incursões assoladoras os territorios sujeitos ao dominio neerlandez, avançando por vezes suas partidas quasi até á vista dos muros de Olinda. Pelo norte André Vidal inquietava Parahiba. A repressão foi energica. As columnas do coronel Koin, do major Mansfeld, e do capitão Tak perseguiram sem tregua os bandos armados, e dispersaram-os. O odio dos habitantes aos estrangeiros era tão vivo, que na Bahia os confessores negavam a absolvição aos soldados de mar e terra, que não jurassem ferir sem quartel todos os hereges, e que na Parahiba o clero urdira uma conspiração, que Mauricio suffocou, prendendo sessenta conjurados em Itamaracá. Usando com moderação da victoria, e aspirando a consolidar o governo, o conde convocára no Recife uma especie de dieta composta dos proprietarios abastados, e concedêra espontaneamente aos subditos portuguezes o livre exercicio do culto e a protecção das pessoas e bens. A destruição da esquadra do conde da Torre desterrára toda a esperança de restauração, e a entrada da frota de vinte e sete vélas, que a companhia confiára aos almirantes Lichthart e Jol com mil e duzentos soldados, acabou em março de 1640 de desanimar os que volviam ainda os olhos para a Europa na idéa de que Filippe IV acudiria pela sua liberdade. A companhia hollandeza, enviando a armada, insistia na urgencia da prompta occupação de S. Salvador da Bahia. Mauricio de Nassau, mais proximo do theatro da guerra, e mais conhecedor das circumstancias, logo a desenganou, porém,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1681 de que a empreza excedia suas forças; e, limitando-se a inquietar as circumvizinhanças de S. Salvador, mandou contra ellas vinte navios e dois mil e quinhentos homens com ordem de devastarem e de incendiarem tudo, não perdoando senão ás mulheres e ás creanças [1].

O seu fim, mandando estas forças, era castigar com severas represalias as hostilidades de Camarão, Barbalho e Vidal, e estancar ao mesmo tempo os recursos da capital do Brazil, assustando-a, e attenuando-a de modo, que fosse depois mais facil sua conquista. Lichthart e o coronel Tourlon, chefes da expedição, executaram rigorosamente as ordens recebidas. Abrasaram vinte e oito engenhos, e arrasaram todas as plantações de canna de assucar, que poderam alcançar. As perdas foram enormes, e um immenso terror desalentou depois d'este golpe até os mais intrepidos. O marquez de Montalvão, D. Jorge de Mascarenhas, desembarcado na Bahia em julho de 1640 com o titulo de vice-rei, oito vélas, e dois mil e quinhentos homens, encontrou os animos prostrados, as armas de Mauricio triumphantes em toda a parte, e uma escassez extrema de recursos para intentar qualquer feito. Dedicou os primeiros cuidados a ordenar e multiplicar os meios de defeza, e a conseguir dos capitães a observancia da capitulação celebrada em 1633 com os inimigos, a fim de tirar á guerra o caracter feroz e violento, que de parte a parte a maculava. A invasão da villa do Espirito Santo, emprehendida em dezembro pelo coronel Koin e o conselheiro politico Nieulant, na qual os neerlandezes repellidos perderam treze officiaes e cem soldados, entre mortos e feridos, reanimou um pouco os portuguezes. O marquez de

[1] Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, pag. 113 e seguintes. — *Historia Geral do Brazil*, por um socio do instituto historico do Brazil, tom. I, secç. XXX.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Montalvão, prudente e activo, principiou a inspirar-lhes 1641
confiança.

N'este intervallo chegou a noticia da acclamação trazida a 15 de fevereiro de 1641 por uma caravela. Apenas fundeado na Bahia o mestre saltou em terra, sem que ninguem o acompanhasse, pediu uma conferencia ao marquez, e entregou-lhe em mão propria a carta, em que el-rei lhe affirmava, que, para a segurança da sua corôa, só lhe faltava achar no Brazil obediencia igual á que o reino lhe prestára, fiando do valor e do accordo do vice-rei a felicidade da empreza. D. Jorge de Mascarenhas não hesitou. Lida a carta, mandou ficar a caravela incommunicavel, e ordenou que nas praças do paço e do collegio de Jesus se reunissem e formassem os dois terços portuguezes commandados por D. Fernando Mascarenhas, seu filho, e por Joanne Mendes de Vasconcellos. Depois convocou o bispo D. Pedro da Silva, o capitão general de artilheria, D. Francisco de Moura, os mestres de campo, o ouvidor geral, o provedor mór, e os prelados das religiões. Chamava-os de parte a um por um, lia-lhes em segredo a carta de D. João IV, e, ouvido o seu voto, passava a consultar os outros, sem deixar que nenhum saísse, ou fallasse depois da confidencia. Senhor por este meio de todos os pareceres, e seguro de não encontrar contradictores, uniu em conselho publico as auctoridades, communicou-lhes officialmente os successos do reino, e sem discrepancia todos concordaram em D. João IV ser acclamado. Saíram em seguida do paço com vivas demonstrações de jubilo, e encaminharam-se á cathedral, aonde o povo juntou suas vozes ás da nobreza e do clero. Os seiscentos soldados, de que se compunha a guarnição castelhana, foram desarmados, e a cidade illuminada saudou com salvas de artilheria, repiques de sinos e fogos de artificio a liberdade restau-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 rada. Concluido em pleno socego este acto, em que o marquez teria arriscado a cabeça, procedendo menos cauteloso, expediu desde logo participação minuciosa de tudo a el-rei em 26 de fevereiro, enviando a carta pelo marechal D. Fernando Mascarenhas, seu filho, o qual partiu sem demora, acompanhado dos padres Simão de Vasconcellos e Antonio Vieira, da sociedade de Jesus [1].

Desejoso de alcançar com a mesma tranquillidade a acclamação de el-rei em todo o estado do Brazil, D. Jorge em 23 de fevereiro mandou saír o provincial da companhia de Jesus, o padre Manuel Fernandes, com provisões para o exemplo da capital ser seguido no Rio de Janeiro e nas capitanias do sul, e com poderes de nomear outro governador, se acaso Salvador Correia de Sá e Benevides se negasse a obedecer. Receiava que, apesar de herdeiro do grande nome de seu pae e de seu avô, os quaes ambos tinham sido o terror das armas hollandezas, se inclinasse á causa de Castella, vencido da influencia de sua mulher, D. Catharina de Ugarte e Velasco, sobrinha do vice-rei do Mexico e do condestavel de Castella. Acrescia a circumstancia de lhe correr tambem nas veias sangue hespanhol, por ser sua mãe, D. Maria de Benevides, sobrinha do marquez de Xaval; mas Salvador de Sá, desmentindo todas as suspeitas, rompeu os vinculos da familia e do interesse pessoal, sacrificando com sua adhesão á liberdade de Portugal mais de dez mil cruzados de renda, alem de cincoenta mil cruzados de bens moveis e de raiz, que possuia no Perú e em Castella, e das promessas de largas mercês para si e para seus filhos. Apenas o padre Manuel Fernandes lhe entregou no dia 10 de março a carta

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. III, pag. 144. — *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. XIV. — *Historia Geral do Brazil*, tom. I, secção XXX.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

do vice-rei, chamou o sargento mór, D. Antonio Ortiz de 1641
Mendonça, encarregou-o de convidar os vereadores da camara, o prelado e o vigario geral, os superiores dos conventos, os capitães das tropas, das fortalezas e das ordenanças, e os homens nobres e abastados da cidade, declarando que era para ouvirem uma communicação muito do serviço de el-rei. Vieram todos, e á proporção que iam entrando na sala da livraria do collegio de Jesus, aonde os esperava, apartava-se em segredo com cada um, e prevenia-o do occorrido, imitando o plano do marquez de Montalvão. Certo da vontade geral, reuniu-os depois em assembléa, e lidos em publico os officios de D. Jorge Mascarenhas, propoz a acclamação de D. João IV como legitimo soberano, sendo correspondido pelos votos conformes de quantos o escutaram. Lavrou ali mesmo o escrivão da camara o auto, levantou o governador os vivas, e seguindo depois em procissão com o estandarte real alçado até á igreja matriz, prestaram Salvador de Sá e as auctoridades sobre um altar armado á porta da cathedral o juramento de fidelidade no meio dos applausos do povo e da milicia, cujas estrondosas demonstrações resoaram no meio do estampido da artilheria dos navios e dos fortes. Zeloso e diligente, não se deteve em despachar no dia seguinte (11) o capitão da fortaleza de Santa Margarida, Arthur de Sá, ás capitanias de baixo, S. Vicente, S. Paulo, e suas onze villas, participando-lhes a resolução do Rio de Janeiro, e pedindo-lhes a sua annuencia. Accederam ambas, e o Maranhão igualmente, mas decorridos alguns dias. Entrou a Paschoa, e com ella celebraram-se pomposas festas de arcos, illuminações, encamisadas, touros e carros triumphaes. Terminado tudo com grande socego, mandou embarcar para o reino seu sobrinho Salvador Correia com o padre Manuel Fernandes, e incumbiu-os

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 de suas respostas para el-rei. A navegação correu feliz, e a 12 de junho aportaram a Lisboa, e foram recebidos por D. João IV com a boa sombra merecida pelas ditosas novas, que traziam [1].

Não demorou o vice-rei a participação ao conde de Nassau do successo, que tinha separado o Brazil do dominio da Hespanha, propondo-lhe uma suspensão de armas que, aceita, nos teria sido funesta, engrossando os cabedaes dos hollandezes, ao passo que a guerra, talando-lhes incessantemente as plantações, debilitava suas forças. Mauricio recebeu a noticia com satisfação, e mandou-a festejar; mas respondendo ao marquez, absteve-se de aceitar o armisticio, ponderando que não podia ajusta-lo sem ordem expressa da companhia e dos Estados Geraes. Prometteu entretanto recolher as columnas expedicionarias, o que D. Jorge Mascarenhas já havia praticado com as partidas de Camarão, Barbalho e Henrique Dias. As ordens a que Mauricio de Nassau alludira, não tardaram, datadas de 23 de fevereiro de 1641, e n'ellas encontrou o conde justificada a sua prudente abstenção [2]. A companhia pedia-lhe que se conservasse no governo depois de findos os cinco annos da nomeação, e instava ao mesmo tempo para que aproveitasse o enfraquecimento de Castella. Parece que a primeira intenção fôra continuar a guerra e as conquistas, mas só contra a Hespanha; passados, porém alguns mezes, a inexperiencia e as facilidades do embai-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 144 a 146. — *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. XIV. — *Relação da Aclamação, que se fez na capitania do Rio de Janeiro do Estado do Brazil e nos mais do Sul, etc.*, Lisboa. Por Jorge Rodriguez. Anno 1641.

[2] Ibidem. — *Carta que o Vice Rei do Brazil, D. Jorge de Mascarenhas, Marquez de Montalvão, escreveu ao Excellentissimo Conde de Nassau, etc.* Lisboa, anno de 1641, por Jorge Rodrigues.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

xador Tristão de Mendonça inspiraram outro plano mais 1641
em harmonia com os proprios interesses. Esse plano, eivado de duplicidade, consistia em não auctorisar o conde a pôr termo ás hostilidades contra os portuguezes senão depois da ratificação da tregua dos dez annos, negociada no mez de junho. As duas companhias neerlandezas preferiam a guerra, e reputavam o armisticio desfavoravel. De feito a paz definitiva assegurava-lhes a pacifica posse das possessões adquiridas e sua exploração não contestada, ao passo que a suspensão temporaria da luta as coagia a sustentarem á custa de avultada despeza as forças de mar e terra, alem de conceder aos vassallos de D. João IV sufficiente espaço para se recobrarem de suas perdas. Os estados da provincia de Hollanda, movidos pelas mesmas rasões, só depois de larga hesitação haviam concordado na saida da armada, que o almirante Aert Gysels commandou para operar unida á esquadra de França e de Portugal. O interesse mercantil, cujo instincto raras vezes se engana, revelou iguaes apprehensões. As acções da companhia das Indias Orientaes baixaram logo no mercado de 500 a 440 e a 400, e as da companhia das Indias Occidentaes de 128 a 114. Não era, pois, para admirar, que o conselho dos «Dezenove», optando pelas opiniões bellicosas, e nada escrupuloso ácerca da escolha dos meios, ordenasse a Mauricio que emprehendesse algum feito lucrativo antes da conclusão da paz, e que lhe insinuasse a vantagem da segunda tentativa sobre S. Salvador da Bahia. Mas a lealdade do conde repugnava a ferir-nos quasi pelas costas, e, mesmo que o desejasse, carecia de soldados, de munições e de navios, para se atrever a empreza tão arriscada. Para satisfazer os directores limitou-se, portanto, a occupar e a restabelecer a capitania de Sergipe del Rey, conquistada em 1637, e desamparada posteriormente por

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 ambos os contendores, talvez porque sua riqueza agricola se reduzia a prados e a gados. Por ultimo, cedendo aos avisos reiterados da companhia, emquanto Jol e Henderson se apoderavam de Angola e S. Thomé, designou Lichthardt e Koin para chefes da expedição enviada contra a capitania do Maranhão, Lichthardt, capitaneando quatorze navios, e Koin as tropas de desembarque. Governava o estado do Maranhão Bento Maciel, mais preoccupado das propriedades das terras do cabo do norte, de que era senhor, do que da segurança e defeza da capitania, cuja importancia o deveria trazer advertido do risco de uma invasão. Bellas plantações de canna, onze engenhos, e um tracto mercantil assás extenso apontavam-a á cubiça dos estrangeiros. A vista repentina dos hollandezes desalentou as auctoridades e os habitantes, e apenas pouco mais de cem soldados se recolheram com Maciel á fortaleza, emquanto a cidade de S. Luiz abria as portas sem resistencia, e muitos de seus moradores fugiam para o sertão. Lichthardt e Koin saltaram em terra, tomaram o forte, prenderam o governador, e ligaram relações com as tribus indias mais vizinhas. Uma guarnição de 600 homens pareceu sufficiente para conter a capitania na obediencia [1].

Emquanto os acontecimentos corriam propicios em geral no Brazil á causa da acclamação, D. João IV, combatido de incertezas, duvidava da boa vontade do vice-rei, e temia ver aquelle vasto territorio em poder dos castelhanos. A fuga para Hespanha dos dois filhos de D. Jorge Mascarenhas, e a cumplicidade sabida da marqueza de Montalvão, sua mãe, tinham-lhe excitado as suspeitas, e aggravado os receios. Qualquer resolução precipitada, ou

[1] Notscher, *Les Hollandais au Brésil*, pag. 117 e seguintes.— *Historia Geral do Brasil*, por um socio do Instituto Historico do Brazil, tom. I, secção XXXI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

menos reflectida, podia comtudo ser funesta, provocando 1641
maiores perigos, e el-rei procurou conciliar, por isso, a prudencia com a acção, enviando á Bahia em uma caravella o padre Francisco de Vilhena, da companhia de Jesus, munido de ordens secretas. Em virtude d'ellas havia de desembarcar sem ruido como viajante ordinario, e buscar o collegio do seu instituto, cruzando os braços, e deixando seguir ás cousas o seu caminho natural, no caso de achar o Brazil tranquillo e obediente. Para a hypothese contraria trazia amplos poderes. Se o marquez não houvesse ainda acclamado el-rei, ou se recusasse adherir á revolução do 1.º de dezembro, Francisco de Vilhena, usando de suas auctorisações, devia então depo-lo, e constituir novo governo, composto do bispo D. Pedro da Silva, do mestre de campo Luiz Barbalho, e de Lourenço de Brito Correia. O padre infelizmente era improprio para commissão tão melindrosa. Chegado ao collegio, apesar da lealdade do marquez estar afiançada pelos factos, chamou os tres governadores nomeados, leu-lhes as cartas de el-rei, e dominado, assim como elles, da vaidade e da ambição de mandar, intimou depois em pessoa a demissão ao vice-rei. Não lhe oppoz este a menor objecção, e retirando-se logo do palacio do governo, alojou-se em um aposento particular. A segurança do semblante e a igualdade de animo do marquez não desarmaram os emulos. Abriram devassa contra elle, mas serviu só de attestar a sua innocencia. Prenderam-o, e, estendendo a perseguição a seus amigos, encarceraram tambem o mestre de campo Joanne Mendes de Vasconcellos, e o sargento mór Diogo Gomes de Figueiredo. Encontrando depois em um navio hespanhol apresado cartas, em que Filippe IV pedia a D. Jorge Mascarenhas, que lhe conservasse aquelle estado, embarcaram o marquez em uma caravella, e o remetteram debai-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 xo de prisão e carregado de suppostas culpas para a côrte julgar o seu procedimento. Foi para elle atribulada e de grandes cuidados a viagem. Sabia seus filhos passados a Castella, e a marqueza encerrada por ordem de el-rei no castello de Arrayollos. Apenas viu Lisboa a fortuna mudou repentinamente de aspecto. A nova da obediencia do Brazil tinha dissipado as suspeitas. Entretanto D. Fernando Mascarenhas corrêra grave risco por occasião do seu desembarque em Peniche. Perseguido pela furia popular, deveu a vida ao conde de Atouguia, que lhe acudiu e o abrigou em sua casa. Conhecida, porém, a injustiça, D. João IV compensou-lhe os desgostos, concedendo-lhe a liberdade a sua mãe. D. Jorge Mascarenhas, ao fundear no Tejo, achou os braços da mulher e do filho abertos para o receberem. Esta vista varreu-lhe do animo todas as nuvens, e o applauso da nobreza e do povo acabou de lhe serenar o espirito. Tratou-o el-rei com distincção, e occupou-o logo com proveito em um dos logares do conselho de guerra [1].

Faltava só a ádhesão das possessões da Africa oriental e da Asia para o grande feito da acclamação se dizer em tudo venturoso. Governava Moçambique Antonio de Brito Pacheco, e succedêra na India a Antonio Telles de Menezes o conde de Aveiras João da Silva Tello, seu cunhado. D. João IV não perdêra tempo, expedindo logo emissarios para ambas as conquistas. Em 30 de março de 1641 saíram a barra de Lisboa dois navios, um, de que era capitão mór Sancho de Faria com despachos para Goa, outro, commandado por Manuel de Liz, com cartas para Moçambique e para a India. Navegaram de conserva até á altura de Cabo Verde. Ahi Manuel de Liz separou-se, demandan-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 147 e 148. — *Restauração de Portugal Prodigiosa*, part. II, cap. XIV.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

do as costas da Africa oriental. Soprou-lhe o vento de 1641
feição, e a 2 de agosto ancorou defronte da fortaleza. Passeiava na praia o governador Antonio de Brito. Ouviu com enthusiasmo a noticia da revolução do 1.º de dezembro, e sem abrir a correspondencia acclamou logo D. João, seguido das auctoridades e do povo. Satisfeita com felicidade a primeira parte de sua commissão, partiu Manuel de Liz a 13, e fez-se na volta de Goa. Chegou a 6 de setembro, e receioso das armadas hollandezas, que suppunha surtas na barra, buscou o cabo da Rama, distante doze leguas ao sul da cidade. Não encontrando n'aquellas paragens quem o informasse approximou-se da entrada de Goa, e amparado com as fortalezas de Murmugão, correu por entre a terra firme e os ilhéus de Goa a Velha. Ali, avisado pelo capitão Gaspar Gomes, de que os hollandezes estavam sobre a barra com dez vélas, e que o vice-rei mandava recolher as embarcações pequenas a Onor, ou a Cananor, navegou para Onor, confiando de seu filho de nove annos, André de Liz, a entrega em mão propria das cartas de el-rei para o conde de Aveiras. Saltou o moço nas praias da povoação de Pangim, e achando os moradores na igreja da Senhora da Conceição, rompeu por meio d'elles, e com o desembaraço de sua pouca idade saudou el-rei D. João. Suspendeu-se a solemnidade, e as vozes do povo repetiram com jubilo o grito levantado pela creança. Tornou a embarcar-se, mas antecipou-se-lhe por terra Francisco da Silva Sotto Maior, levando a boa nova ao vice-rei [1].

Duvidára o conde da verdade, porém, André de Liz desfez todas as incertezas, apresentando-se, e dizendo com resolução varonil: «Estas cartas deu el-rei D. João IV a

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 148 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 meu pae para que as trouxesse a Goa, e como elle não póde largar o navio, estando os hollandezes sobre a barra, confiou-as de mim para eu as entregar. Receba-as, senhor, e acclame commigo o nosso rei!» Admirado da embaixada e do embaixador, aceitou o vice-rei as cartas, e, abertas pelo secretario do estado, achou provada n'ellas a evidencia do successo. Sua decisão foi prompta. Convidou as pessoas principaes, e expoz-lhes tudo com lisura. Notando que a restauração de Portugal seria a redempção da India, e pintando com vivas cores as desgraças do dominio de Castella, propoz o reconhecimento immediato de D. João IV. Todos accederam, e a 11 de setembro foi el-rei proclamado em Goa sem lhe custar aquelle imperio mais do que o trabalho de uma carta. Pouco depois entrou na cidade Manuel de Liz, e, narrando o que tinha presenceado em Portugal, os animos acabaram de se exaltar. Communicou sem detença o vice-rei ao almirante hollandez a separação das duas corôas, e pediu uma suspensão de armas por terem cessado os motivos da luta, e residir na Haya o embaixador do novo rei, incumbido de ajustar a paz. O almirante festejou a noticia, mas quanto ao armisticio respondeu que nada podia resolver, e que aguardaria as ordens da companhia. Continuaram pois as hostilidades, e Sancho de Faria, do qual Manuel de Liz se apartára em Cabo Verde, foi uma das victimas d'ellas, acommettido na barra de Goa por cinco vasos neerlandezes a despeito da resalva que trazia de Lisboa, firmada por alguns officiaes em nome dos Estados Geraes. Duraram as festas da acclamação em Goa até 20 de outubro, enviando n'este meio tempo o vice-rei avisos aos capitães das fortalezas, e recebendo em resposta a submissão de todos. Assignalaram-se, porém, os moradores de Macau no testemunho de lealdade e de regosijo. Visitou-os Antonio

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Fialho Ferreira da parte de D. João IV, e encontrou-os 1641
divididos em parcialidades; alcançou compor as discordias, e o alvoroço pela liberdade do reino foi tal, que determinaram todos celebrar a acclamação com a maior pompa, offerecendo a el-rei um donativo de duzentos e cincoenta canhões, e um auxilio tambem valioso em dinheiro. Manuel de Liz voltou á patria, e a 7 de julho de 1642 embocava a barra com a noticia, de que em toda a Asia ficára D. João IV proclamado. Remunerou-lhe el-rei os serviços com varias mercês, e confirmou a seu filho André de Liz a do habito de Christo, com que o conde de Aveiras o tinha galardoado, por ser o primeiro a dar-lhe a boa nova da restauração da independencia [1].

O estado, em que o dominio portuguez da India então se achava com o aperto das armas hollandezas, era assustador, e já a ameaçavam os revezes, que precipitaram em breve sua completa ruina. Na Africa oriental ainda conservavamos Moçambique, Mombaça e Sofala. Tinhamos perdido, porém, a ilha e a cidade de Ormuz na entrada do golpho persico, e, embora possuissemos Mascate, porto principal da Arabia Feliz, e Diu, collocada em posição admiravel para dominar as navegações da Arabia, da Persia e do Indostão, a quéda de Ormuz fôra um golpe de que nunca o nosso imperio se restaurou. Alem de Diu Portugal occupava Damão na costa de Cambaya, centro do commercio do arroz, e Baçaim, afamada pelas madeiras de

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, pag. 151 a 153. — *Falla que fez o Padre Frei Manuel da Cruz, Mestre de Theologia, deputado do Santo Officio, etc., no Acto Solemne do juramento do Principe D. Theodosio, em 20 de outubro de 1641.* — *Relação da Viagem que por ordem de Sua Magestade fez Antonio Fialho Ferreira, d'este Reyno á Cidade de Macau na China, etc.*, datada de Santa Helena em 12 de abril de 1643.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1661 construcção, ambas com suas tanadarias e dependencias. No Malabar, designação que n'aquelle tempo comprehendia todo o litoral desde Goa até ao cabo Comorim, e em sentido mais restricto a costa de Mangalor, alem da capital e das peninsulas de Salsete e Bardez, reconheciam a nossa corôa Onor, Cananor, Barcelor, Manganor, Cranganor, Dabul, Cochim e Coulão. Na costa de Coromandel Meliapor reedificada recordava ainda a antiga prosperidade, muito diminuida comtudo depois de paralysado o commercio do golpho de Bengala pelos navios dos Estados Geraes. Na ilha de Ceylão a cidade de Columbo e o reino de Jafanapatan, obedeciam a nossas armas, porém os hollandezes haviam-se apoderado de Baticaló, Triquimale, Nigumbo e Galle. Na India transgangetica, Malaca, na peninsula do seu nome, agonisava em estreito cerco, e pedia soccorro em vão. Na China, na provincia de Cantão, possuiamos a cidade de Macau, e na Oceania, no archipelago de Sonda, a ilha de Timor. As perdas tinham sido grandes desde 1590 até 1640, mas o que ainda nos restava, se podesse ser defendido e aproveitado, compunha um imperio desgraçadamente ainda superior na extensão aos recursos extenuados da metropole [1].

Pouco depois do conde de Aveiras tomar posse do governo, bloquearam os hollandezes a barra de Goa com dez naus, dispondo o sitio que tinham deliberado pôr á capital do estado da India ligados com o Hyde-al-Kan. Era o plano fecharem por mar todas as saidas da cidade

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 153 e seguintes.—H. Scherer, *Histoire du commerce de toutes les nations depuis les temps anciens jusqu'à nos jours*, traducção franceza de Mr. Henri Richelot e Charles Vogel, tom. II.—*Temps Modernes, Les Portugais*, part. I, pag. 135, e part. II, pag. 146 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

com vinte vélas, e rodea-la o principe barbaro por terra 1641
com um cerco de quarenta mil soldados escolhidos. Avisado o vice-rei do accordo, visitou as fortalezas da Barra e de Murmugão, e nomeou capitão do forte da Aguada seu filho primogenito Luiz da Silva, provendo com actividade á guarnição e municiamento de todos os presidios. Quatro galeões, sete galeotas, e algumas manchúas formavam a armada confiada ao valor e experiencia do capitão mór Valentim Soares, soldado pratico. Organisada por este modo a defeza de Goa, o conde reuniu o conselho, e por voto d'elle resolveu auxiliar a ilha de Ceylão, de que era governador D. Antonio Mascarenhas, mal visto dos habitantes, que supplicavam com instancia a sua demissão, apontando para o substituir seu irmão D. Filippe Mascarenhas, estimado pelas distinctas qualidades que o ennobreciam. Annuiu o vice-rei, e D. Filippe partiu em uma nau com quatro galéotas e trezentos e vinte homens de armas. Chegado a Columbo, saiu com todo o poder, que alcançára juntar, sobre Nigumbo, cuja fortaleza presidiada pelos hollandezes começou a bater com artilheria grossa a 7 de novembro. Vendo suas muralhas rotas, os inimigos capitularam, quando já vinham em caminho para os soccorrer D. Balthazar, general do rei de Candia, e tres mil chingalás. Informados os nossos da marcha, voaram ao seu encontro, e derrotaram-o, tornando mais alegre a victoria a vista de D. Balthazar prisioneiro. Seguiu-se outra peleja com o exercito do rei de Candia, e D. Filippe, triumphante, consolidou por algum tempo a dominação portugueza n'aquella região. Em Malaca os successos corriam com peior sombra. Emporio do commercio maritimo do sudoeste da Asia, e centro aonde aportavam todos os navios do Japão, da China, das Filippinas, das Molucas e das ilhas de Sonda, os hollandezes desde o principio de

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 suas emprezas tinham posto sempre os olhos n'aquella ponta avançada do continente indio, tão importante por suas lucrativas relações mercantis; e por mais de uma vez haviam tentado, mas debalde, assenhorear-se d'ella. A decadencia geral e as discordias internas da praça favoreciam agora a sua ambição, e as allianças estreitadas com alguns dos soberanos da peninsula, os achens, os reis de Pan, ou Pahang, e de Pera, ou Perak, facilitavam-lhes o commettimento. O vice-rei nomeára com infeliz escolha para capitão da fortaleza a Manuel de Sousa Coutinho, cujos infortunios principiaram logo com a viagem, porque, assaltada a embarcação, em que ia, caiu em poder dos malaios, escapando elle só em um batel [1].

Achava-se Malaca provida de munições e de mantimentos, bem reparada de fortificações, e guarnecida de valorosa gente, capaz de resistir por bastante tempo: mas por desgraça Manuel de Sousa carecia da capacidade e do vigor, que recommendam os bons capitães, e em vez de imitar as proezas de André Furtado e de Nuno Alvares Botelho, cobriu o seu nome de nodoa eterna. Os hollandezes, fieis á sua tactica usual, antes de arriscarem operações decisivas, tinham-se feito senhores do mar, tomando as entradas com doze naus e a frota do rei de Pahang. Em vez de lhes oppor as forças navaes, de que dispunha, que eram dez jaleas commandadas por Antonio Vaz Pinto, soldado destemido e vigilante, Manuel de Sousa ordenou que as jaleas varassem debaixo da artilheria dos reductos, erro que aplanou aos inimigos o caminho da conquista, deixando-lhes as praias livres, e privando a praça dos auxilios

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 153 e seguintes. — *Historia da Vida do Veneravel Irmão Pedro de Basto*, pelo Padre Fernão de Queiroz, cap. XX, pag. 370 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

dos portos vizinhos, que os nossos vasos comboiavam. Em 12 de agosto de 1640, animados pelo reforço de mais seis naus de Batavia, começaram os neerlandezes o cerco, pondo em terra mil e setecentos soldados, aos quaes se uniram cinco mil malaios, gente dos regulos do Achem e de Pahang. Desembarcadas sem perigo as tropas com algumas peças de campanha, seguiram em boa ordem contra a tranqueira, que circumdava a povoação, aonde os estava esperando Antonio Vaz Pinto com setecentos homens. Appareceu o capitão mór em um palanquim, não para acompanhar os seus e participar do risco, mas para insinuar em segredo ao alferes que, apenas visse accesa a refrega, recolhesse á praça com a bandeira. Avançaram os hollandezes, e chegados a alcance, a tranqueira inflammou-se de repente com o fogo dos canhões e mosquetes, e Antonio Vaz, notando a hesitação dos contrarios, correu fóra e carregou-os com impeto, cuidando levar a victoria na ponta dos ferros. É provavel que o resultado correspondesse á valentia do arrojo, se todos o ajudassem; mas, olhando em roda, viu-se apenas com vinte, ou trinta homens, e sem bandeira, porque o alferes, obediente ás ordens de Manuel de Sousa, mal começára o combate, tinha-se retirado desordenadamente com o grosso da força. Vaz Pinto, desamparado, tornou para dentro dos vallos com tão pouca gente, porém, que foi obrigado a larga-los, até porque a guarnição principiava a entaipar á pressa de pedra e cal as portas da fortaleza. Occuparam os inimigos as tranqueiras, metteram a saque a povoação de Muar, e em oito dias acabaram de assentar o arraial, de abrir as linhas, e de levantar baterias de artilheria para derrocar os muros [1].

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III pag. 153 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 Durou seis mezes o sitio, e em todos elles Manuel de Sousa Coutinho, quasi sempre enfermo e acovardado, nem como capitão, nem como soldado praticou acto, que não servisse de embaraço, ou de ruina á defeza. Desabavam as muralhas batidas a menos de tiro de mosquete, eram innumeras as brechas dos baluartes e cortinas, e elle, como assombrado, nem provia ao reparo dos destroços, nem parecia apreciar a imminencia do perigo. Conservando dentro da cidade milhares de bôcas de todo inuteis, e prodigalisando os mantimentos sem regra, a dilação do cerco trouxe a fome, e com ella o flagello das epidemias. Vendia-se o candil de arroz por mais de 1:600 cruzados, e eram tantos os mortos, que já não havia tempo, nem espaço para os sepultar. A apathia e a inepcia do capitão mór cansaram a paciencia de todos. No auge do desespero quizeram alguns depô-lo e abrir as vias de successão na crença de que viria nomeado Antonio Vaz. Prevaleceu, ainda, comtudo, o respeito da auctoridade real, e contentaram-se com a exigencia de que cinco jaleas rompessem por meio dos inimigos para introduzirem viveres na praça. Tomou Vaz Pinto sobre si o feito, e pelejando com sessenta lanchas, que se lhe atravessaram, conseguiu passar com perda de duas embarcações incendiadas. Apertavam no emtanto os hollandezes a cidade. Tres baterias, uma de sete peças contra a couraça, outra de cinco contra o baluarte de S. Domingos, e a ultima, tambem forte, na ilha das Naus, disparando dia e noite, tinham posto os muros e parapeitos tão rasos, que a artilheria da fortaleza mal podia jogar. O rio, que se mettia de permeio, algumas cortaduras, e uma plataforma no alto de S. Paulo cobriam unicamente a praça de um assalto. Informado o vice-rei do risco por um emissario de Negapatan, confiou de mais na constancia dos defensores, e contentou-se com enviar

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

em seu auxilio o capitão Luiz da Costa com poucos sol- 1641
dados. Se empregasse toda a diligencia em tentar maior esforço, é de suppor que os inimigos não aguardassem a chegada dos portuguezes de Goa, porque, receiosos d'ella, mais de uma vez tinham duvidado continuar o cerco [1].

Depois da partida de Antonio Vaz o numero dos soldados europeus, que guarneciam Malaca, não passava de sessenta. Os outros haviam sido consumidos mais pela fome e pela peste, do que pelas balas do arraial. Eram sete os baluartes, com algumas guaritas, e a escassez de gente chegou a ponto de não haver para cada um mais de sete, ou oito homens cortados de fadigas e de miserias. A epidemia não poupára tambem o campo hollandez, e tanto as doenças, como os pelouros tinham ceifado muitas victimas, contando-se entre os fallecidos tres generaes. Deliberados por ultimo a pôr termo á luta, e seguros das poucas forças da cidade, investiram os hollandezes o baluarte de S. Domingos, apenas defendido por oito homens. Repellidos no primeiro combate com perda, repetiram o assalto mais numerosos, e assenhorearam-se dos muros e da artilheria. Acudiu o capitão Antonio Rodrigues Chamiço com vinte soldados, ferindo nos contrarios com tanta furia, que chegou a arranca-los nos ferros dos piques, e talvez conseguisse lança-los fóra da cidade, se o soccorressem; mas o capitão mór não deu signal de vida, e os que mandavam em seu nome, reputando já a resistencia um rasgo de desesperação inutil, hastearam bandeira de tregua, e requereram capitulação. O glorioso feito de Antonio Rodrigues foi a ultima convulsão dos antigos brios de Malaca, tantas vezes vencedora dos mesmos adversarios nos quarenta annos em que se defendêra de suas armas.

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 153 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1661 Antonio Vaz Pinto voltava com tres jaleas e outras embarcações carregadas de mantimentos, quando a vista do estandarte neerlandez nas ameias o advertiu da entrega. A mágua fez-lhe rebentar as lagrimas, e mais cortado d'aquelle golpe, do que das privações padecidas, fez-se na volta do mar, e ao cabo de trabalhosa navegação aportou a Goa. João de Paiva, capitão de uma das jaleas, pondo os olhos n'aquelles muros, mudas testemunhas, entre outros, dos triumphos de Garcia de Sá, de Leoniz Pereira e de André Furtado de Mendonça em seis cercos disputados, inclinou a cabeça sobre o peito, e morreu de dor [1].

Assim findou o nosso dominio n'aquella região, aonde os mares e os regulos tinham attestado por mais de um seculo a vigorosa energia do caracter portuguez. Aquellas pedras, sepultura de milhares de soldados, e regadas tantas vezes do sangue mais illustre, accusavam em suas ruinas requeimadas mais ainda a decadencia dos homens, do que o rigor da fortuna. Emporio ainda opulento, apesar da sua declinação, e uma das pedras angulares, em que Affonso de Albuquerque edificára o dominio da Asia, Malaca ostentava orgulhosa uma sé episcopal, seis parochias de varias nações de christãos, quatro conventos, um hospital e uma misericordia, e mesmo depois de desfallecida por guerras tão dilatadas ainda enriqueceu os inimigos com despojos, que subiram em valor a quatro milhões de cruzados. Na ultima luta faltou-lhe capitão que soubesse defende-la. Faltaram-lhe tambem auxilios promptos, adormecendo os que deviam velar, e demorando-se os que a imminencia do perigo deveria trazer espertos. O soccorro de oito jaleas expedidas de Cochim só veiu achar a noticia da sua perda, o das quinze galeotas mandado pelo vice-rei

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 153 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

não chegou a saír das aguas de Goa, e o de Macau ás or- 1641
dens do embaixador do Japão, Diogo de Sousa Menezes, quando a avistou, descobriu já sobre os muros a bandeira das provincias unidas. Os effeitos da sua quéda depressa foram deplorados como a maior calamidade. Goa, cabeça do imperio oriental, decepados em Ormuz e Malaca os dois braços com que amparava a conquista e a navegação da Asia, viu os revezes succederem-se, e as praças mais importantes cairem umas após outras em poucos annos nas mãos dos hollandezes. O anno de 1641 abriu o derradeiro periodo do total eclipse [1].

Em Mascate as dissensões dos portuguezes iam franqueando as portas a igual desastre. Governava a fortaleza Christovão Rodrigues Castello Branco, contrariado pela opposição de Francisco de Tavora de Ataide. Dividiram-se os subditos em parcialidades, e rompeu a discordia tão activa, que o Iman, suppondo o ensejo favoravel, reuniu forças, e estreitou a praça. Não se descuidou o conde de Aveiras de acudir com providencias opportunas, tratou de applacar a conflagração civil, e de escarmentar os inimigos. Mandou voltar presos a Goa os contendores, nomeou capitão da fortaleza Antonio de Moura, e juntou soccorro tão efficaz, que o Iman, não se atrevendo a pelejar, preferiu desistir do sitio com pouca honra. A noticia da acclamação de D. João IV, communicada por José Pinto Pereira ao Hyde-al-Kan em embaixada especial, desassombrou Goa do cerco, com que elle a ameaçava. O principe, convertendo contra os hespanhoes toda a animadversão, applaudiu a independencia de Portugal, e, declarando-se amigo e alliado do novo soberano, rasgou o pacto ajustado com os hollandezes. Nem por isso estes levantaram mão

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 153 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 do proposito de se apoderarem da cidade; mas não ousando acommette-la á viva força, introduziram artificiosamente alguns soldados disfarçados em inglezes, e subornando um canarim, intentaram abrasar as embarcações fundeadas na barra. Descoberta pelo vice-rei a conspiração, os traidores foram punidos com severidade exemplar [1].

Grande alvoroço causou na côrte de Lisboa a boa nova da obediencia espontanea das conquistas. Se qualquer d'ellas se houvesse abraçado com a Hespanha, Portugal, sem forças para resistir, teria de resignar-se a vê-la sujeita, como Ceuta, ao dominio castelhano, e não é facil prever quaes seriam n'aquelle momento critico as consequencias da separação da India, do Brazil, ou da provincia de Moçambique. A monarchia do 1.º de dezembro, nascida do enthusiasmo, e pouco amparada, talvez achasse mais frias as potencias rivaes do gabinete de Madrid, se não fosse o lance venturoso, que lhe conservou as suas vastas possessões. Ameaçado pelo poder ainda formidavel do reino vizinho, o throno de D. João IV estremecia ao som dos canhões disparados nas fronteiras, e para vacillar bastava que nos primeiros mezes um grande revez denunciasse a sua fraqueza. Dependeu quasi do arbitrio do marquez de Montalvão e do conde de Aveiras a sorte d'elle. Um só dos dois que não quebrasse o juramento prestado a Filippe IV, apagaria aos olhos do paiz e da Europa o prestigio da nova dynastia, e, alem do imperio que lhe roubava, teria ferido de morte a obra mal segura ainda da restauração. A prudencia do rei receiava este perigo com motivo, e não admira que o seu espirito não socegasse, emquanto não recebeu a noticia desejada da submissão de

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 155 e 156.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

todas as colonias. Sabia que a corôa de D. Manuel, orgu- 1641
lho da nação, perderia quasi todo o esplendor, se a cingisse mutilada de alguma de suas conquistas. Valeu-lhe o patriotismo dos dois vice-reis, e o animo hesita em decidir qual foi maior prodigio, se a acclamação unanime da independencia, se a conformidade de sentimentos, que em distancias tão largas fundiu n'uma só vontade todos os interesses, e respondeu pela voz do mais ardente amor da patria ao grito levantado em Lisboa, e depois no reino.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO VI

Embaixada de Dinamarca e Suecia. Opinião do conselho de estado sobre as relações com a Italia. Francisco de Sousa Coutinho em Copenhague. Motivos de Christiano IV para não o receber publicamente. Passa á Suecia. Entrada e audiencia solemne. Tratado de paz e amisade. — Prisão do infante D. Duarte. Exigencias da côrte de Madrid e hesitação do imperador. O infante preso em Leypen. Protesto de Francisco de Sousa. — Retenção do principe em Passaw e depois em Graetz. Os hespanhoes compram sua entrega por 40:000 cruzados. Encerrado na fortaleza de Milão. — Estado dos animos em Portugal. Manejos de Olivares. Fugida do conde de Tarouca e dos filhos do marquez de Montalvão para Castella. Motins populares. Procedimentos judiciaes contra os traidôres. Partida da duqueza de Mantua para Hespanha, e motivos d'ella. — Conspiração do arcebispo de Braga e do marquez de Villa Real. Caracter e rasões do arcebispo. Ramificações e plano da conjuração. Indiscrições que a descobrem. Resolução de el-rei. Prisão e processo dos culpados. Firmeza de D. João IV. Supplicio dos conjurados.

Francisco de Sousa Coutinho e Antonio Moniz Barreto tinham sido nomeados embaixadores junto das potencias do norte, e incumbidos de restaurar com ellas as antigas relações de paz e de commercio. Discutiu-se tambem no conselho d'estado por essa occasião a opportunidade de enviar representantes da corôa de Portugal aos principes e republicas de Italia, e decidiu-se ser mais prudente sondar primeiro, por intervenção dos nossos ministros em Roma, as inclinações d'aquelles estados, porque, limi-

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 tando-se a transacções exclusivamente mercantis as vantagens da alliança, devia suppor-se que ellas haviam de ser as primeiras a promove-la, instadas do proprio interesse. Assim o provou a experiencia. Veneza, Genova e Florença continuaram sem alteração com a praça de Lisboa suas antigas relações, insinuando que toda a Italia vira com satisfação D. João IV restituido ao throno, e que não hesitaria em o reconhecer logoque o pontifice aceitasse a obediencia ao reino.

Francisco de Sousa partiu em um navio dinamarquez a 18 de março, e com vinte e oito dias de navegação avistou a 15 de abril a bôca do Sund, desembarcando proximo do castello de Konembrog. Reinava em Dinamarca Christiano IV, soberano idoso, filho e successor de Frederico II. Avisado da chegada do embaixador portuguez pelo secretario Antonio Moniz Barreto, facilitou-lhe a entrada de Copenhague, mas sem as honras publicas. Pediu o enviado audiencia solemne, e o primeiro ministro, valendo-se de desculpas e subterfugios, procurou espaçar a resposta; Francisco de Sousa, porém, não era homem que se illudisse, ou detivesse com pretextos, e, allegando a necessidade de sair para outras côrtes, aonde o chamavam negocios de importancia, insistiu por uma decisão. O ministro assim apertado, foi sincero, e revelou os motivos occultos da repulsa, motivos que a sagacidade do diplomata portuguez já tinha penetrado. Christiano IV contava setenta e oito annos, e tão vizinho do tumulo não ousava romper a tutela imposta pelo imperio á sua politica. Eleito chefe da liga dos principes protestantes em 1625, e reputado feliz capitão em lances arriscados, a derrota de Lutter apagára para sempre o prestigio de suas armas, e coegido a subscrever o tratado de Lubeck, perdêra com elle toda a liberdade de acção, girando como satellite obscuro na or-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

bita do astro dominador da casa de Austria [1]. Admittir a 1641
embaixada de Portugal e a amisade de D. João IV era offender directamente o orgulho de Castella, e expor-se ao resentimento do imperador. Tinha, pois, as mãos atadas para seguir o que desejava, e só lhe restava prestar os bons officios compativeis com esta posição embaraçosa, tanto na solução de quaesquer propostas mercantis, como na auctorisação para a saída secreta de quaesquer objectos de armamento naval, de que a defeza de Portugal podesse carecer.

Agradeceu o nosso embaixador a cortezia; porém, notando que a audiencia constituia para elle a questão essencial, observou que, negada ella, só lhe cumpria obter licença de se retirar. Intentou então o ministro amaciar a recusa, e propoz a Francisco de Sousa uma visita ao castello de Fredesborg, aonde el-rei o queria festejar. Aceitou a offerta, e n'esse mesmo dia veiu á sua casa o almirante entregar-lhe os dois mil cruzados, pagos de frete á nau dinamarqueza pela viagem de Lisboa ao Sund. Não podendo esquivar-se a recebe-los, mandou-os distribuir com bizarria pelos officiaes e soldados do navio. A jornada de Fredesborg foi curta e deleitosa. Distante sómente cinco leguas da capital, aquella opulenta residencia encerrava grandes riquezas em pinturas, estatuas, mobilias e adornos. Christiano IV tratou o embaixador com summa affabilidade, explicou-lhe as rasões da sua abstenção forçada, e sentou-o comsigo á mesa a par da nobreza prin-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV do codice da bibliotheca da academia, n.º 105, pag. 63. — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 169. — *Memoria da Jornada e Successos, que ouve nas duas embaxadas, que S. Magestade, que Deos guarde, mandou aos Reynos de Suecia & Dinamarca*. Anno 1642.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 cipal, brindando á saude de D. João IV. Despediu-se ali mesmo d'elle o nosso enviado, e em todas as provincias, que atravessou, a sua hospedagem foi gratuita e sumptuosa [1].

A recepção da côrte de Stockolmo compensou a Francisco de Sousa o dissabor das negociações mallogradas em Copenhague. Governava a monarchia durante a minoridade de Christina, herdeira de Gustavo Adolfo, Oxenstiern, conde de Axel, chanceller da Suecia e um dos tutores da rainha. Alma da colligação do norte contra o imperio e a Hespanha, e confidente dos pensamentos de Richelieu na luta para restabelecer o equilibrio europeu, Oxenstiern applaudiu a separação de Portugal, e não poupou demonstrações para mostrar quanto lhe fôra agradavel a acclamação de um soberano inimigo de Filippe IV. O embaixador, assim que pisou o territorio sueco, escreveu de Jœnkoeping, na provincia de Smaland, participando sua vinda, e pedindo auctorisação para desempenhar a missão, de que vinha encarregado. Foi-lhe concedida logo, e adiantando-se pela Ostrogothia magnificamente aposentado nas cidades de Linkoeping e Norkoeping, passou á de Soedermanlandia, aonde tomou a posta em Nykoeping o secretario Antonio Moniz Barreto para o preceder com o aviso da chegada. Parou o enviado a tres leguas da capital, aonde já o esperavam um senador do reino e o mordomo mór do palacio com muitos coches e luzido cortejo de fidalgos primorosamente adornados. Foi com este acompanhamento pomposo que fez sua entrada publica em Stockolmo no meio de estrondosos signaes de alegria. Hospedado á custa da corôa, e servido com as maiores honras, logo n'essa tarde recebeu a visita do barão de Rhorté, residente

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV do codice da bibliotheca da academia, n.º 105, pag. 63.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

de França, e de muitas pessoas nobres. Aprasou-se o 1641
dia 10 de junho para a audiencia solemne. Christina apenas contava quinze annos, e recordava, suavisadas pela delicadeza do sexo, algumas das feições de seu glorioso pae. Estava de pé debaixo do docel, com os cinco tutores, ou administradores do reino, aos lados do throno. Junto da parede, á direita, brilhava a formosura estremada das tres filhas do conde palatino, suas primas, e abaixo d'ellas formavam parede as damas, aias e açafatas vestidas á franceza. Dirigiu o embaixador á rainha uma oração elegante em latim, e respondeu em nome d'ella na mesma lingua o chanceller Oxenstiern em termos affectuosos. Cinco dias depois entregou Francisco de Sousa em outra audiencia a carta da rainha D. Luiza de Gusmão, e recolheu-se enlevado do agrado, instrucção e cortezia de Christina [1].

Começaram as conferencias entre os nossos ministros, Oxenstiern e os senadores Baner, Fleming e Gildenclauz, auxiliadas pelo residente de França, barão de Rhorté, e n'ellas foram discutidos os assumptos com grande união de vontades, adoptando-se logo a base da mais completa reciprocidade. Os pontos em que Francisco de Sousa, segundo suas instrucções, devia insistir mais, não encontraram obstaculo. D. João IV, em luta com o poder de Castella, carecia de que a Suecia lhe abrisse os portos á saida de armas, canhões de bronze, polvora, madeiras de construcção, cordoame, amarras, vélas, pannos, canhamos e outros objectos de apparelho naval. Os negociadores annuiram sem difficuldade, e o artigo 6.° do tratado incluiu as mais amplas auctorisações a este respeito, com a clausula da isenção de direitos fiscaes para as peças de bronze, mos-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. IV do codice da bibliotheca da academia, n.° 105, pag. 63.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 quetes, corpos de armas, balas, pelouros, machados, piques, espadas e munições de guerra exportados dos portos suecos, e de só ficar sujeito ás taxas arbitradas ás nações mais favorecidas tudo o que pertencesse ao fabrico e apparelho das naus. Em 29 de julho de 1641 assignou-se o tratado de paz entre as duas coròas em vinte e nove artigos, estabelecendo entre ellas amigavel correspondencia e livre commercio; e o nosso embaixador, aproveitando-se d'elle, alcançou logo licença para fretar tres navios de guerra, em que trouxe cem canhões de ferro e cem de bronze, dois mil corpos de armas, quatro mil mosquetes e mil pistolas, alem de grossas partidas de armamento carregadas por conta dos arsenaes da rainha e dos fabricantes particulares, a fim de serem vendidas em Portugal. Na passagem do Sund, Christiano IV, fiel á sua palavra, tinha ordenado ás auctoridades que deixassem seguir os navios do embaixador sem visita, acto que este agradeceu pela generosidade. Assim concluida a sua missão, embarcou Francisco de Sousa em uma das tres naus, e recolheu-se a Lisboa, aonde a noticia da alliança com a Suecia foi muito applaudida, pelas vantagens que promettia, e pelas relações mercantis que ficavam ajustadas com as cidades de Hamburgo, Lubeck e Dansick [1].

Durante a residencia dos embaixadores portuguezes em Stockolmo um incidente repentino causou grande ruido na Europa. Emquanto Antonio Moniz Barreto compunha em latim «Huma Breve Conclusão e Apologia da Justiça de Elrei D. João IV e dos motivos da sua felice

[1] *Memoria da Jornada e Successos, que ouve nas duas embaxadas, que S. Magestade, que Deos guarde, mandou aos Reynos de Suecia & Dinamarca, etc.* Anno 1642.—Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 169 e seg.—Sousa, *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. IV das provas, liv. VI, n.º 279.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Aclamação[1]», escripto destinado a demonstrar ás côrtes 1641
do norte os direitos e a legitimidade da dynastia de Bragança, e as rasões que tinham decidido o clero, a nobreza, e o povo a romperem o jugo de Castella, produziam seu effeito no animo do imperador Fernando III os avisos expedidos de Madrid pelo conde duque de Olivares, e um acto de violenta quebra da fé e da hospitalidade germanica attestava mais uma vez o desprezo com que a casa de Austria immolava a seus interesses os principios e os deveres mais sagrados. O infante D. Duarte, que havia oito annos derramava o sangue nos campos de batalha em defeza d'ella, e pelo seu valor alcançára o conceito de distincto capitão, acabada a campanha de 1640, achava-se em quarteis de inverno na Servia, em um logar tres leguas distante de Ulm. Rebentára no 1.° de dezembro a revolução em Lisboa, o duque, seu irmão subira ao throno, e receioso de que o odio dos hespanhoes se voltasse contra o principe, tinha-lhe enviado por diversas vias cartas e recados, avisando-o do successo, e chamando-o a Portugal. Chegaram tarde, ou não chegaram, por mal dirigidas, as communicações, e o principe, ignorante de tudo, descansava das fadigas, bem alheio dos tramas urdidos a essa hora por inimigos implacaveis. Accusaram depois o secretario Francisco de Lucena de ter sido o verdadeiro culpado da demora, e não faltou até quem imputasse a el-rei D. João ainda maior responsabilidade, por não haver escolhido pessoa digna de sua confiança, a qual de viva voz advertisse a D. Duarte, proporcionando-lhe a saída dos estados do imperador.

[1] Esta Apologia de vinte e tres paginas de impressão saiu traduzida em portuguez em Lisboa por Jorge Rodrigues no anno de 1641, e é um dos documentos mais concisos e bem deduzidos publicados sobre a legitimidade de D. João IV.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 Presidia na côrte de Vienna com o caracter de embaixador de el-rei catholico D. Francisco de Mello, ligado pelos vinculos do sangue com a familia de Bragança, mas castelhano ardente pela vocação e pelo interesse, e interiormente dedicado a Olivares e á politica da Hespanha. Veiu a noticia dos acontecimentos de Portugal, e com ella a insinuação de obter por todos os modos a prisão de D. Duarte. Entendia, não sem rasão, o gabinete de Madrid que, impedindo o infante de acudir em defeza da patria, já não alcançava pouco, porque privava o novo rei dos auxilios de um capitão experimentado. Occupou-se logo D. Francisco da negociação, e não perdoou a nenhum ardil para a adiantar. Tentando alguns hespanhoes para o coadjuvarem, achou-os de opinião contraria, persuadidos de que o imperador nunca se dobraria a praticar deslealdade similhante. Não desanimou, comtudo, e descobriu depressa no padre Diogo Queiroga, confessor do monarcha, e no doutor Navarro, secretario da imperatriz, dois instrumentos doceis e poderosos que lhe aplanaram as primeiras difficuldades. Sabia D. Francisco, que a menor dilação podia ser-lhe funesta, e em uma audiencia secreta, revelando a Fernando III o que lhe constava da revolução de Portugal, encareceu o muito que importava á casa de Austria, que o infante não levasse a seu irmão o valioso soccorro da sua espada, invocando a rasão de estado como superior a todos os escrupulos. Mostrou-se o imperador perplexo e maguado com a exigencia, e no primeiro impulso redarguiu, que aos maiores interesses politicos antepunha as leis da hospitalidade, porque D. Duarte em Allemanha não podia suppor-se cumplice dos successos de Portugal, e o imperio não devia recompensar com uma prisão traiçoeira as acções de valor praticadas em seu serviço. O archiduque Leopoldo, seu irmão, confirmou-o nos

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

mesmos sentimentos, ponderando, que acceder aos de- 1641
sejos da Hespanha, equivalia a praticar um acto de ingratidão abominavel [1].

Divulgou-se o segredo, e declararam-se hostis a Castella quantos prezavam as liberdades do imperio. Vacillou por bastantes dias o animo de Fernando III, mas por fim, vencido das instancias da imperatriz, que o persuadiu a consultar o confessor, cedeu, e caiu na cilada urdida. Fr. Diogo de Queiroz, peitado pelos hespanhoes, desatou-lhe as duvidas com falsas interpretações theologicas. Prevaleceu então o mau conselho, e, lavando as mãos da punição do innocente, o imperador subscreveu aos votos de Filippe IV, e constituiu-se carcereiro da Hespanha. D. Luiz Gonzaga partiu por sua ordem para o quartel de Leypen com instrucções de chamar o infante á côrte, cujo assento n'esse tempo era em Ratisbonna, e de o trazer preso no caso de resistir. Ao mesmo passo os castelhanos, procurando attenuar a indignação provocada contra o attentado, espalharam, que D. Duarte, informado dos successos de Portugal, tinha fugido, e prometteram oito mil cruzados a quem o colhesse ás mãos. Picolomini, general do exercito imperial, induzido por elles, despachou sem demora o coronel D. Jacinto de Vera ao quartel de Leypen com a missão de prender o infante, e, não o alcançando, de o seguir, e até de o matar aonde o encontrasse! Ficou inutil o papel distribuido a D. Jacinto, porque o principe, despercebido e surdo ás suspeitas dos creados, partira sem desconfiança de Leypen, acompanhado de Gonzaga. Chegado a Ratisbonna em 14 de fevereiro de 1641, veiu a carruagem de D. Francisco de Mello espera-lo ás portas

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 198 e seguintes.—Sousa, *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. VI, liv. VI, cap. XIX, pag. 157 a 632.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 da cidade, e, illudido ainda, agradeceu este grande rasgo de cortezia; mas dentro vinha Navarro, e a venda caiu dos olhos a D. Duarte, achando-se escoltado pelo preboste e seus officiaes, e encontrando na estalagem, aonde o conduziram, o capitão das guardas do imperador e quarenta mosqueteiros, com ordem do soberano de o não deixarem mover d'aquelle logar. Queixou-se o infante, mas debalde. A sua sorte estava decidida, e já não era tempo de lhe fugir. Encerraram-o no aposento mais estreito da estalagem, e ali o informou D. Luiz Gonzaga do motivo da prisão, afiançando-lhe, em nome de Fernando III, que nunca seria entregue aos hespanhoes, promessa tão fallaz, como a hospitalidade, cujas leis violava n'aquelle momento um preceito despotico. No mesmo dia foram presos seus creados, e examinados por Navarro todos os papeis [1].

Soou entretanto na cidade a noticia da prisão, e levantaram-se contra ella clamores geraes. Os deputados, que assistiam á dieta, offendidos, representaram em favor do principe, invocando as immunidades do imperio e a lealdade allemã, e, ferindo os castelhanos com suas proprias armas, recordaram os manifestos publicados por elles, injuriando a corôa de França pela prisão de Cazimiro, notando com estranheza a escolha de uma cidade livre, séde da assembléa politica dos estados, para theatro de tão grande perfidia. Por sua parte Francisco de Sousa Coutinho, em um protesto substancioso e eloquente, datado de Stockholmo em 24 de julho, composto em latim, e dirigido á dieta de Ratisbonna, fulminou a iniquidade da prisão do infante, innocente nos successos de Portugal, como attentatoria das leis divinas e humanas, expoz com brevidade e lucidez os direitos de D. João IV ao thro-

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 198 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

no, e do seu povo á liberdade, e lançou em rosto ao im- 1641
perador a ingratidão, que pagava com algemas oito annos de serviços. Mas nem o protesto, nem as memorias de D. Duarte, nem a intercessão de grandes principes poderam valer-lhe. Inaccessivel ás rasões e ás supplicas, Fernando III, remordido dos espinhos da consciencia, cuidou que apartando de si a occasião da culpa, se livraria do remorso e attenuaria a accusação. Mandou pois recolher o infante a Passau, na Baviera, sob a vigilancia do coronel Schenk e de sessenta mosqueteiros, aonde a hospedagem prevenida no palacio pelo archiduque Leopoldo adoçou ao captivo os cinco mezes de solidão, passados n'aquella cidade. Os hespanhoes não socegavam, entretanto, e, sempre attendidos, alcançaram por fim que o preso fosse transferido para Graetz, ponto mais proximo de Milão, aonde era seu intento encarcera-lo, vencendo as ultimas hesitações do imperador. Em Graetz, apesar da humanidade do governador, severamente censurada, apertaram-se tanto os rigores, que nem se lhe consentiu vender a prata para acudir ao proprio tratamento. Conseguiu escrever, apesar d'isso, ao bispo de Lamego, embaixador em Roma, pedindo-lhe a intervenção do papa; mas Urbano VIII, pelos motivos notados no capitulo IV d'este livro, não ousava declarar-se hostil á casa de Austria na questão de Portugal [1].

O marquez de Castello Rodrigo veiu substituir n'este meio tempo na embaixada de Vienna a D. Francisco de

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 198 e seguintes.—*Manifesto e Protestaçam feita por Francisco de Sousa Coutinho, Commendador da Ordem de Christo, Alcaide Mór da villa de Souzel e do Conselho de Elrey D. João IV, Nosso Senhor, e seu embaixador ás partes septentrionaes, etc.; enviado á Dieta de Ratisbonna, sobre a injusta detenção, etc.; liberdade que requer do Serenissimo Infante D. Duarte, Irmão do dito Senhor.* Anno de 1641, Lisboa, por Antonio Alvarez.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 Mello. Portuguez de origem tambem, mas, se é possivel, ainda mais adverso á patria, trocou a antiga inimisade votada a D. Francisco, por estreita união, e ambos trabalharam com esforço incansavel para tornarem mais segura e pesada a prisão de D. Duarte. Tiraram-lhe os creados portuguezes, e prohibiram-lhe até o confessor, que era um padre allemão. Não poderam interceptar, porém, a carta escripta por elle em 16 de março de 1642 a Fernando III, na qual, resentido, mas respeitoso, exprobrava a injusta perseguição, e lhe supplicava que o não entregasse aos hespanhoes para ser conduzido a Milão em sacrificio ao odio de Castella, pondo nas mãos do principe a sua causa, e com ella a observancia do direito das gentes, da justiça e dos privilegios do imperio. Respondeu, em nome do imperador, o conde de Transmandorff, «que Sua Magestade, longe de aggravar a afflicção do infante, esperava allivia-la muito depressa, tratando-o com todo o favor». Os effeitos cedo mostraram o que valia a palavra do soberano. Despedido D. Francisco de Mello para o governo de Flandres, continuou o marquez de Castello Rodrigo a negociação, e, suppondo mais facil a entrada pela cubiça tentou a consciencia de Fernando com a promessa de quarenta mil cruzados. Por esta somma a honra e a dignidade imperial emmudeceram, e a mão de um rei assignou sem pejo o acto de eterno opprobrio pelo qual vendeu a peso de oiro a fé e a hospitalidade, quebrando a palavra dada, immolando as leis, e cobrindo a purpura de nodoa indelevel. Entregue D. Duarte aos ministros hespanhoes, Olivares hesitou ácerca do logar da prisão. Receiava a Hespanha pela vizinhança de Portugal. Não queria Napoles, temendo que os estados livres de Italia negassem passagem á escolta, ou facilitassem a fuga do preso. Optou a final pela cidadella de Milão, e determinou

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

a jornada pelo Tyrol. Navarro foi o executor da violencia. 1644
Depois de dissimular a verdade ao infante com falsos juramentos, entrou de repente no seu aposento, rodeado de soldados, e intimou-lhe a ordem de o seguir. Encerraram-o em uma liteira, e confiado á guarda de Navarro e do commissario Stwemberg, começou a dolorosa viagem para o carcere, que ia ser o seu tumulo. Nos confins da Valtelina um sargento mór com poderes do governador de Milão, recebeu a victima da deslealdade de Fernando III das mãos do commissario imperial. «Dizei a vosso amo, exclamou D. Duarte, que mais me peza ter servido um tyranno, do que ver-me vendido nas mãos dos inimigos. Deus ha de permittir, que alguem faça o mesmo a seus filhos, que não nasceram mais privilegiados do que eu. Em todo o caso lembre-se, de que a historia ha de fallar d'elle e de mim, e que ella será a minha vingança»[1].

Entrou o infante em Milão, e os carcereiros deram-lhe por aposento a torre da Roqueta, prisão destinada havia seculos aos maiores e mais vis criminosos. Pozeram-lhe sentinellas á vista, e lançaram-lhe uma cadeia, que o ligava por modo tal, que nem lhe consentia conciliar o somno. Prohibiram-lhe os creados, e cortaram-lhe as communicações. N'esta sepultura antecipada, em que a vida era mais dolorosa, do que a morte, jazeu oito annos em martyrio e agonia prolongada. Não omittiu el-rei D. João esforços e diligencias durante todo esse tempo para lhe alcançar a liberdade, já offerecendo pelo resgate a avultada quantia de quatrocentos mil cruzados, já tentando,

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. v, pag. 76, codice n.° 105 da bibliotheca da Academia. — *Historia Genelogica da Casa Real*, tom. vi, liv. vi (de provas), cap. xix, pag. 577 a 635. — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. i, part. i, liv. iii, pag. 208 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1661 mas debalde, por todos os meios a fidelidade dos que o guardavam. A diplomacia europea tomou tambem a peito negociar a soltura, mas sem exito, como veremos. O gabinete de Madrid, receioso, de que a presença e a capacidade militar de D. Duarte animassem a resistencia dos portuguezes, declinou sempre as propostas, e só ao tumulo cedeu a sua presa. Observaram, depois, alguns politicos, que a prisão do infante, em vez de prejudicar, favorecêra a conservação do reino, porque, sendo sua indole caprichosa e seu caracter demasiado altivo e ostentoso, mal chegariam os cabedaes do paiz para lhe sustentar o fausto. Acrescia (notavam ainda), que o serviço das grandes guerras da Allemanha lhe devia ter incutido idéas militares pouco proporcionadas á modestia de nossas forças defensivas. É facil a censura fundada em conjecturas. O maior elogio do infante fizeram-o os inimigos, não duvidando baixar aos actos mais deshonrosos para o arredarem dos campos de batalha da sua patria. Se existissem os defeitos, que se lhe assacaram depois, tê-lo-iam temido menos os hespanhoes, e a cidadella de Milão não seria o seu sepulchro [1].

Não se limitavam, porém, ao desgosto da iniqua perseguição de D. Duarte os dissabores de D. João IV. Embora a fortuna lhe sorrisse desde as primeiras horas, facilitando as allianças indispensaveis, e as adhesões mais importantes, o peso das difficuldades, previstas de longe, opprimia-o, e quasi o fazia arrepender de ter cingido a corôa. A acclamação do 1.° de dezembro fôra uma temeridade heroica, concebida e realisada quasi com os olhos cerrados ao perigo. Concluido o grande feito, restava consolidar a revolução, affrontando sem desalento as ameaças de Cas-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. v, pag. 76, codice n.° 105 da bibliotheca da Academia.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tella, e oppondo a suas armas, ainda formidaveis, a união 1641
de vontades e o valor sereno, que os revezes não desmaiam, nem as prosperidades endoudecem. El-rei, pelo seu caracter phleugmatico e positivo, parecia moldado de proposito para as circumstancias. Os obstaculos não o offuscavam demasiado, nem se arrebatava de leve com enthusiasmos ephemeros; mas em roda d'elle muitos dos que na conspiração haviam provado maior ardor começaram a esmorecer, notando já tarde que a monarchia, nascida de hontem, se achava tão fragil, que uma só derrota bastaria para a aniquilar, e que só por milagre lograria defender-se. Acalmada a exaltação as illusões desvaneceram-se, e o arrependimento succedeu nos animos mais fracos aos impetos irreflectidos. O partido castelhano, postoque pequeno, contava ainda adherentes poderosos, e suas vozes soavam aos ouvidos dos timidos e dos indifferentes, annunciando o castigo proximo e infallivel da rebellião e a restauração do dominio de Filippe IV. Não poucos dos que tinham voluntariamente tomado parte na sublevação de Lisboa, ou nas manifestações das provincias, desejando retrogradar, principiavam em segredo a confessar-se coactos, e a buscarem pretextos para obter de Castella o perdão de culpas, que temiam expiar cruelmente. Até os mais sisudos encobriam mal as apprehensões, vendo a Hespanha tão vizinha, e n'aquelle momento tão bem armada, e o paiz tão desguarnecido de tudo o que precisava para repellir a invasão. Se Olivares em vez de encaminhar contra a Catalunha os exercitos e as esquadras, houvesse procurado suffocar desde logo a independencia nascente de Portugal, abertas como estavam as praças de guerra, deserto o Tejo de navios, e reduzidas as tropas a um nucleo quasi insignificante de soldados experimentados, era para receiar que a marcha dos terços

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 inimigos, só detida pela desesperação dos povos, seguisse até á capital sem opposição, que a demorasse. Felizmente, dominado pela impaciencia de punir os catalães, e de escarmentar os francezes, o conde duque aprazou para depois da capitulação de Barcelona a submissão de Portugal, e deu tempo a el-rei de acudir com os soccorros essenciaes.

Durante esta especie de tregua, a espada esteve suspensa sobre a cabeça do novo rei, e o braço de Castella nunca cessou de o ameaçar. O conde duque tinha creado em Madrid uma junta denominada da *Intelligencia Secreta*, e confiou-lhe os fios dos tramas urdidos para promover a contra revolução, dando-se por tão satisfeito com a obra subterranea, minada por ella debaixo do throno de D. João IV, que muitas vezes affirmou a seus confidentes, que mais havia de dever a conquista de Portugal a este meio, do que ao esforço das melhores tropas. Alliciar cumplices, calumniar os homens distinctos para os desviar com a nota de traidores, aterrar pelo susto da repressão imminente os indecisos e timoratos, avivar os resentimentos e as suspeitas para destruir nos defensores da liberdade a confiança reciproca, e finalmente semear em todas as classes com mãos largas o oiro e as promessas, foram as instrucções, que o ministro dictou á junta, e que esta executou sem escrupulo, entranhando-se pelos caminhos mais tenebrosos, e appellando para os artificios mais estranhaveis. Residiam em Madrid, uns por dedicação, outros forçados, muitos portuguezes das familias principaes, que a acclamação colhêra de sobresalto, e, valendo-se da influencia dos mais dedicados á sua causa, o ministro alcançou atar com pouco trabalho relações occultas, e não interrompidas, com os parciaes de Castella não só na capital, mas nas terras mais ricas das provincias [1].

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. VI, pag. 85.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Os nobres e os prelados, que no 1.º de dezembro se 1641
achavam na côrte hespanhola eram o marquez de Porto Seguro, D. Affonso de Lencastre, commendador mór de S. Thiago, o arcebispo de Evora, D. João Coutinho, o conde de Basto, D. Lourenço Pires de Castro, o conde de Miranda, Diogo Lopes de Sousa, o conde de Figueiró, D. Francisco de Vasconcellos, o conde de Castro, D. Jeronymo de Athaide, o conde de Villa Nova, D. Gregorio de Castello Branco, o conde de Villa Flor, D. Luiz Henriques, o conde de S. João, Luiz Alvares de Tavora, o conde da ilha do Principe, D. Luiz Carneiro, o conde de Linhares, D. Miguel de Noronha, o conde de Santa Cruz, o conde de Sabugal, meirinho mór, Francisco Pereira Pinto, bispo eleito do Porto, D. Bernardo de Athaide, bispo eleito de Portalegre, e D. Luiz de Lencastre, filho do duque de Aveiro. Serviam alem d'estes a corôa de Castella na embaixada de Allemanha o conde de Assumar, D. Francisco de Mello, substituido depois pelo marquez de Castello Rodrigo. Militavam em Flandres, na America, nas Indias e na Catalunha o conde da Feira, Felix Machado da Silva, senhor de Entre Homem e Cavado, Antonio de Magalhães, senhor da Ponte da Barca, D. Francisco Manuel de Mello, D. Filippe da Silva, irmão do marquez de Gouveia, Luiz de Miranda Henriques, D. Fradique da Camara, irmão do conde de Villa Nova, D. Alvaro Coutinho, senhor de Almourol, Francisco Moniz, senhor de Angeja, D. Francisco de Lencastre, commendador mór de Aviz, D. João de Castello Branco, filho do conde de Sabugal, Affonso de Lucena, filho do secretario Francisco de Lucena, D. Alvaro de Athaide, filho do conde da Castanheira, Duarte de Albuquerque Coelho, senhor de Pernambuco, Pedro Jaques de Magalhães, o conde de Castello Melhor, João Rodrigues de Sousa de Vasconcellos, D. Luiz de Abranches,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 filho de D. Antão de Almada, Antonio de Mello, filho de Martim Affonso de Mello, com muitos outros fidalgos, senhores de grandes morgados, ou apparentados com as casas mais illustres de Portugal, excedendo de quatro mil entre capitães e soldados o numero dos que assim viviam desterrados da patria, e sujeitos á obediencia de Filippe IV[1].

D. João empregou activas diligencias para facilitar o regresso dos que desejassem voltar, desertando das fileiras inimigas. Tinha depositado na Rochella e na Hollanda grossas sommas, destinadas ao pagamento de todas as despezas, e ao frete de navios de transporte, e a corrente da emigração para os portos de França e das Provincias Unidas foi engrossando por modo tal, que os hespanhoes irritados redobraram de vigilancia, sem comtudo os nossos depositos deixarem de augmentar de dia para dia. Era mais difficil, porém, arrancar de Madrid os titulares, que Olivares vigiava, e particularmente os mancebos, como Affonso de Lucena, D. Luiz de Abranches, e Antonio de Mello, cujos paes, apontados ao odio de Castella por serviços á acclamação, podiam, coegidos por estes penhores, incorrer na desconfiança do novo rei, e serem atalhados ao mesmo tempo no patriotismo por ameaças, ou promessas. Alem d'isto o desejo natural da liberdade impellia os presos a instarem com os parentes para que não perdoassem a sacrificios, e á sombra d'estas correspondencias licitas custava pouco a introduzir os papeis, que o ministro com mão dissimulada enviava a seus agentes na capital e em todo o reino. As côrtes de 1641, condoidas da oppressão dos fidalgos retidos em Madrid, e da inquietação das familias, tinham supplicado

[1] *Copia de Hũa Carta, em que se dá breve noticia do succedido desde o dia da Felice Acclamação d'Elrey Nosso Senhor até ao presente*, Lisboa, 1641, Paulo Craesbeck, pag. 6.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

pela voz dos estados do clero e da nobreza, que se empe- 1641
nhassem todos os partidos, não contrarios ao bem commum, para os arrancar do poder dos hespanhoes, e D. João, promettendo satisfaze-los, cumprira a palavra, soltando D. Pedro de La Motta, mordomo da duqueza de Mantua, e encarregando-o de propor ao conde duque a troca, ou o resgate dos que quizessem recolher-se ; mas o ministro desprezou a proposta, e D. Pedro não julgou prudente tornar com a replica. Para atalhar os inconvenientes das communicações de Castella, havia el-rei, pelo alvará de 19 de dezembro de 1640, prohibido, com a comminação de morte e confisco, que ninguem passasse sem licença de seus Estados para Hespanha, e levasse, ou mandasse quaesquer valores, de que os inimigos podessem tirar proveito, prohibindo com as mesmas penas, igualmente, toda a correspondencia entre seus subditos e as pessoas sujeitas á obediencia do governo castelhano, sem primeiro serem vistas as cartas e os papeis. A severidade da lei não impediu o mal, mas inspirou aos interessados artificios commodos para a infringirem sem risco, remettendo pelas vias de Inglaterra, de França e de Flandres as fazendas, o dinheiro, ou as letras, que se propunham enviar aos parentes e amigos com quem se entendiam em Castella, abuso que outro alvará, o de 5 de fevereiro de 1642, intentou cohibir com pouco exito [1].

Um successo, que inflammou de indignação o povo de Lisboa, veiu por esta epocha provar, que a casa de Aus-

[1] *Copia de Hũa Carta, em que se dá breve noticia do succedido desde o dia da Felice Aclamação d'Elrey Nosso Senhor até ao presente*, Lisboa, 1641, Paulo Craesbeck, pag. 6 e 7.—Capitulos das cortes de 1641, do Braço da Nobreza, 30, e do Estado Ecclesiastico, 27.—Alvará de 19 de dezembro de 1640.—Liv. IV de leis, fol. 46, v, no Archivo Nacional da Torre do Tombo.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 tria ainda era apoiada em Portugal por fidalgos e pessoas importantes. O conde de Tarouca D. Duarte de Menezes, e seus filhos, D. Luiz e D. Estevão, D. João Soares de Alarcão, alcaide mór de Torres Vedras, mestre sala de el-rei, D. Pedro Mascarenhas, seu veador, e D. Jeronymo Mascarenhas, deputado da mesa da consciencia, ambos filhos do marquez de Montalvão, D. Lopo da Cunha, com seu filho, e D. Pedro Luiz da Silva, filho de Lourenço da Silva, regedor aposentado da justiça, rotos os vinculos da lealdade, e trocando a terra do seu berço pela terra estrangeira, aonde a ambição lhes promettia muito mais, fugiram de Portugal, ennegrecendo o proprio nome e maculando o das familias. Serviu de intermediario para os decidir, Fr. Manuel de Macedo, religioso dominico, varão bemquisto da nobreza, e dotado, segundo assevera D. Francisco Manuel de Mello, de grande discrição. Parece que o arcebispo de Braga, D. Sebastião de Matos, e o marquez de Villa Real, a este tempo já unidos, não foram tambem estranhos, como conselheiros, ao plano da fuga. D. João Soares estava nomeado governador de Ceuta, e o conde de Tarouca, de Tanger, quando succedeu a acclamação, e D. João, fiel á maxima de confirmar as mercês de Filippe IV, ordenára aos dois capitães, que partissem para os presidios africanos, antes mesmo de saber se o reconheciam. Ajustaram todos saír furtivamente no bergantim, que o conde de Tarouca pedira para Tanger, e fóra da barra, navegando de conserva, buscarem um dos portos de Castella. A 7 de fevereiro de 1641 embarcados o conde e D. João Soares em um navio hamburguez, e os outros conjurados no bergantim, uma calmaria subita esteve a ponto de os entregar a todos, retendo-os no Tejo. N'este aperto os do bergantim, sem attender os signaes do conde, menos receioso dos mares, que do castigo, abri-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ram as vélas aos primeiros sopros da brisa, e ajudados 1641
depois pelo vento aportaram a Ayamonte. D. João Soares e seu companheiro, mal refrescou a aragem, alargaram tambem os pannos, e na altura de Cadix, apoderando-se do mestre e da tripulação, obrigaram-os a demandar Gibraltar. Reunidos os transfugas em Sevilha, encaminharam-se a Madrid, aonde o rei, Olivares e a côrte festejaram seu arrojo como acto de lealdade heroica. De Niebla escreveram D. Jeronymo e D. Pedro Mascarenhas a seu pae o marquez de Montalvão em 12 de fevereiro, dando-lhe conta da resolução tomada, e applaudindo-o por ella. Nas cartas ao marquez confessava D. Pedro, que forçado com ameaças fôra ao paço, accusava o arcebispo de Lisboa, D. Rodrigo da Cunha, de ter sido a verdadeira alma da conjuração contra o governo castelhano, e declarava que desde a primeira hora havia offerecido á duqueza de Mantua a sua espada. Das phrases do mancebo deprehende-se que D. João IV temia o marquez de Montalvão, e que os chefes da nobreza mais notaveis nos primeiros dias de dezembro eram os Saldanhas e D. Antão de Almada. A marqueza de Montalvão não só não ignorava, como animou a partida dos filhos, e em uma carta a seu marido, datada de 6 de fevereiro, longe de encobrir o odio á nova dynastia, assignalava-o em cada phrase, vaticinando desastroso fim á revolução, obra (dizia) de ruins cabeças, tratando os fidalgos da acclamação de escoria da nobreza, e o rei de homem sem capacidade até para distinguir o bem do mal. Os filhos, não menos exaltados, representavam Portugal sem armas, sem dinheiro, sem gente e sem capitães, davam-o já por conquistado, e pintavam D. João IV como um nescio de perversa indole. Illudidos pelos afagos de Olivares os dois moços, faceis nas illusões, abençoavam a terra do exilio como a terra promettida, e D. Pedro em

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 sua vaidade innocente exclamava, que resolvêra ser o primeiro homem da monarchia, ou metter-se frade capucho. Depressa se desenganou de todas as esperanças vãs. As honras com que a Hespanha os recebeu foram-se a pouco e pouco convertendo em indifferença, e os que tinham deixado a patria com temor de perderem tudo mais tarde, nunca mais voltaram, e alguns, quasi mendigos do estrangeiro, arrastaram desprezados uma existencia miseravel, justa expiação do seu crime [1].

Apenas constou a traição mandou el-rei proceder contra os fidalgos fugidos, applicando-lhes as disposições do alvará de 19 de dezembro de 1640. Fr. Manuel de Macedo, convencido de medianeiro do conde duque, preso e processado, acabou no desterro de Angola. A cholera do povo manifestou-se com violencia. Condensado em tropeis no Terreiro do Paço e logares principaes, e embravecido de momento para momento em maior furia, levantava brados de morte contra os nobres, não distinguindo já na ira impetuosa os que dias antes acclamára como salvadores. Acudiu el-rei a uma janella, e ordenou a Martim Affonso de Mello, que em seu nome assegurasse, que nenhum traidor ficaria impune. Pareceu applacar-se a conflagração com a promessa, e a noite correu tranquilla; mas ao amanhecer muitos pasquins affixados nas portas da cidade intimaram os fidalgos para queimarem as carruagens, obrigando a plebe nas ruas a todos os que encontrava, e

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 131 e seguintes.—D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. V, fol. 71.—*Progresso Noticioso de Diversos Papeis respectivos a algũas conjurações contra D. João IV.* Manuscripto meu. Cartas de Pedro Mascarenhas e da marqueza de Montalvão, datadas de Lisboa, em 6 de fevereiro de 1641, e de D. Pedro Mascarenhas de Niebla, em 12 de fevereiro.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

forçando-os a darem vivas a el-rei, e morras aos traido- 1641
res. Assustou-se o governo com o mau caracter dos tumultos, vendo talvez n'elles suggestões occultas de Castella com o fim de provocar a anarchia e o divorcio das classes. Publicaram-se editaes para moderar os animos, e tanto os prégadores, como o juiz do povo receberam insinuações para aconselharem a paz e a união, lembrando que o maior soccorro, que podia dar-se á Hespanha era mover a guerra civil. A marqueza de Montalvão, D. Francisca de Villhena, por consentidora da fuga dos filhos, foi mandada encerrar no castello de Arrayolos, d'onde a tirou dentro em pouco D. Fernando Mascarenhas, voltando do Brazil. O procurador da corôa Thomé Pinheiro da Veiga requereu contra os que haviam passado a Castella, e os tribunaes sentencearam-os á revelia a perderem os empregos, as honras e os bens. Apesar d'estas severidades D. Francisco de Menezes, appellidado Barrabaz, e Pedro Gomes de Abreu, senhor de Regalados, seguiram o exemplo do conde de Tarouca, e incorreram nas mesmas penas [1].

As indagações das auctoridades descobriram n'este successo, não só a acção da junta da *intelligencia secreta* de Madrid, mas a intervenção de alguns dos castelhanos retidos em Lisboa com a duqueza de Mantua, sobresaindo o marquez de la Puebla, cujas cartas serviram de recommendação a D. Pedro Mascarenhas junto de Olivares, e Fr. Diogo Seyner, da ordem de Santo Agostinho, homem douto, inteiramente votado á causa de Filippe IV e á familia do secretario Diogo Soares. Foram todos presos, e o padre Seyner deixou-nos a descripção dos trabalhos padecidos n'este lance em um capitulo curioso da sua *His-*

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. III, pag. 131 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 *toria da Revolução de Portugal.* Descobriram mais as informações obtidas n'esta occasião, que a princeza Margarida, mudada depois da acclamação dos paços de Xabregas para o convento de Santos, se communicava secretamente com muitas pessoas, promovendo a desconfiança na estabilidade do novo governo. Consultou el-rei os pareceres de diversas pessoas, e a maioria assentou ser perigosa a presença da duqueza como fautora de sedições, ou pelo menos como auctora da inquietação notada nos animos, lembrando a vantagem de negociar a troca de sua liberdade pela dos portuguezes retidos em Hespanha. Accusaram depois por este conselho a Francisco de Lucena, capitulando-o de acto de interesse pessoal, fundado no desejo de grangear mais cedo a soltura do filho. Os ministros prudentes combatiam a generosidade suggerida a D. João IV com solidas rasões, observando, que a princeza devia responder pelo infante D. Duarte, e nunca consentir sua volta a Castella, emquanto D. Filippe não restituisse o infante a Portugal. Hesitava ainda el-rei sobre a resolução mais opportuna, quando novas instancias da duqueza, patrocinadas pela rainha D. Luiza, o decidiram a auctorisar a partida. Occorreu n'este meio tempo a fugida do conde de Tarouca, de D. João Soares e dos filhos do marquez de Montalvão, seguiu-se a conspiração do marquez de Villa Real, e avivou-se no espirito de el-rei a intenção de afastar immediatamente de seus estados a princeza. Mandou-a avisar, que prevenisse a jornada, e oppondo ella, talvez artificiosamente, pretextos futeis de demora, ainda D. João se convenceu mais da necessidade de lhe apressar a partida. Encarregou, portanto, da missão de a acompanharem á fronteira o corregedor do crime de Lisboa, Luiz Gomes de Basto, e o juiz do crime Simão de Oliveira da Costa. Partiram, e a duas leguas de Elvas veiu

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

recebe-la, com os officiaes e pessoas principaes da cidade, 1641
o governador das armas, Martim Affonso de Mello, tratando-a com o mesmo respeito, que lhe rendia nos paços da Ribeira. Não se comportou com igual cortezia o ouvidor de Villa Viçosa, incumbido de visitar a roupa e os papeis da princeza, ordem pouco delicada, de que el-rei se arrependeu, e que o agente tornou odiosa. Encaminhou-se por fim a vice-rainha a Badajoz, cujas auctoridades civis e militares saíram a corteja-la, e só ali é que Martim Affonso, D. João da Costa e os officiaes portuguezes se despediram d'ella, deixando-a penhorada pela estremada urbanidade, com que haviam sabido conciliar os deveres de subditos de um reino independente com as obrigações de cavalheiros [1].

A ausencia de Margarida não socegou, como el-rei cuidava, a agitação entretida pelas apprehensões dos que suppunham perdida a causa da independencia desde que a Hespanha voltasse suas forças contra ella. Esta opiñião, enfraquecendo a defeza, acovardava os corações, e o medo todos os dias recrutava adherentes a Castella. O arcebispo de Braga, D. Sebastião de Matos de Noronha, mal visto do povo, que sempre desconfiou de sua lealdade, e capaz pela indole vingativa de todos os commettimentos, queria assignalar a devoção ao dominio estrangeiro, ostentando-se principal auctor das alterações. Presidente do tribunal do desembargo e ministro valido da duqueza de Mantua, assistira coacto aos actos da acclamação, e só por salvar a vida annuíra a entrar no governo interino constituido até á chegada de D. João. Inimigo declarado do duque de Bragança desde as festas do seu casamento, nem lhe perdoava

[1] Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. V, pag. 291 e seguintes. — D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, part. III, lib. IV, cap. IX.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 a exaltação ao throno, nem podia supportar sem grande affronta, que a confiança do rei distinguisse acima de todos o arcebispo de Lisboa, seu emulo, odiado dos hespanhoes pela integridade do seu patriotismo. A estes motivos juntavam-se os de interesse proprio. Escrevêra ao conde duque por via de D. João Soares, explicando o seu procedimento, e protestando a D. Filippe fidelidade constante. O silencio do ministro fazia-o temer, que as interpretações malevolas dos inimigos o houvessem retratado em Madrid com falsas cores, expondo-o ás suspeitas do rei e aos effeitos da sua colera, circumstancia que o aterrava, julgando proxima a conquista e imminente o castigo dos que tinham ajudado a revolução. Estas rasões eram outros tantos estimulos, que a impaciencia e o ardor dos resentimentos excitavam, decidindo-o a arriscar tudo para se salvar aos olhos da Hespanha da nodoa de parcial da restauração, e ao mesmo tempo para consolidar o seu conceito por serviço tão notavel, que Filippe IV lhe não podesse negar depois as mais valiosas recompensas [1].

Este serviço (a seu ver) não podia ser senão a contra-revolução, tentada como desaggravo do facto do 1.º de dezembro. Entretanto, e apesar de offuscado pelas más paixões, o prelado não ignorava que o povo e a nobreza haviam de sustentar el-rei, e sabia que para alluir o throno não bastava qualquer esforço superficial. Lançou por isso a vista em volta de si para subornar cumplices, concebeu o plano de uma vasta conspiração, em que todas as classes tomassem parte, e propoz-se urdi-la e rege-la até ao desenlace, que, no seu pensamento, devia ser a prisão, ou a

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. v, pag. 690.—Codice n.º 105 da bibliotheca da academia real das sciencias.—Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. v, pag. 295 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

morte do rei e a dos que tinham concorrido para elle 1641
cingir a corôa. Residia n'esta epocha na côrte o marquez de Villa Real, D. Luiz de Menezes, representante de uma das casas mais antigas e illustres da monarchia, mas inferior no animo e na capacidade á jerarchia elevada em que nascêra. Julgando-se o primeiro do reino pelo sangue e pela idade, mostrava-se resentido por se ver excedido nas honras e na influencia por individuos muito abaixo de sua grandeza; e fallando por vezes com o arcebispo de Braga, queixára-se da ingratidão de D. João IV, e estranhára os empregos secundarios, que lhe tinha destinado na administração do paiz. Insinuou-se D. Sebastião de Matos por esta porta, e, abusando sem escrupulo da curta intelligencia do marquez, confirmou-o no descontentamento, e pintou-lhe o estado actual como um momento de transição perigosa, julgando impossivel que o reino, pobre e desarmado, se defendesse das armas hespanholas. Tremeu D. Luiz de Menezes pela vida e pelos bens, e deixando-se illaquear inteiramente, concordou com o prelado em que o modo unico de ambos se salvarem só podia ser a restituição da corôa a Filippe IV. Restava o mais difficil, que era attrahir os cumplices, e determinaram que o marquez convocasse seu filho, o duque de Caminha, e que o arcebispo convidasse o conde de Armamar e o inquisidor geral D. Francisco de Castro, alem de outras pessoas, entre as quaes os dois apontaram como indispensavel a Pedro de Baeça, mercador de creditos, tanto por suas riquezas, como pela influencia que lhe suppunham na sua classe [1].

Lançadas assim as primeiras linhas da conjuração, abriu-se o marquez de Villa Real no maior segredo com D. Miguel de Noronha, duque de Caminha, e communi-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*. liv. v, pag. 690.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 cou-lhe a resolução tomada. Moço, porém muito mais sensato, do que o pae, oppoz-se este, afeiando a nodoa da deslealdade, e exclamando com nobre ardor, que mais valia morrer pela patria e com a patria, do que sobreviver-lhe deshonrado em novo captiveiro. Mas a rasão, infelizmente, era n'elle mais forte, do que a vontade, porque o respeito filial lhe atou as mãos, e por fim emmudeceu todas as repugnancias. Pela sua parte, o arcebispo persuadia com menos trabalho a seu sobrinho Ruy de Matos de Noronha, conde do Armamar, facil de illudir pela pouca experiencia, e este logo introduzia a D. Agostinho Manuel, seu confidente, antigo familiar da casa de Bragança, dotado de bom engenho, porém mais verde nas paixões e na reflexão com cincoenta e sete annos de idade, do que se lhe pulasse ainda nas veias o sangue com todos os fervores da mocidade. Formado este primeiro nucleo, tratou o prelado com grande actividade e pouca prudencia de a ramificar, revelando-a a Belchior Correia da França, que Diogo Soares premiára com o habito de Christo e o commando de um terço pago pela venda de despachos das tres ordens militares. A quêda do governo de Filippe IV mallográra-lhe a commissão, e, indisposto contra o novo rei, peitára Diogo de Brito Nabo, outro dependente de Soares, para passarem juntos a Hespanha. Fizeram rumor as queixas dos dois, e chegaram a ser presos por suspeitos; mas, faltando as provas do delicto, a justiça tinha-os mandado soltar. Lançou o arcebispo mão d'elles, e tornou-os seus agentes. Fallou depois a Pedro de Baeça, thesoureiro da alfandega, por intervenção de Belchior Correia, e com louvores e promessas convenceu-o. Muito vaidoso, Baeça perdeu a cabeça. Elogiado por um fidalgo da jerarchia e do respeito do arcebispo, offuscou-se, e, entregando-se-lhe todo, terminou por affirmar, que, unidos seus cabedaes

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

aos de Diogo Rodrigo de Lisboa e de Simão de Sousa, 1661
tambem mercadores abastados, poderiam apurar sem esforço um milhão e trezentos mil cruzados. A asserção era exagerada. Não possuiam tão grossos capitaes, nem a vontade dos outros lhes obedecia. Redobraram com isto as lisonjas e as instancias, e Pedro de Baeça, não querendo mostrar que as desmerecia, arremessou-se como cego ao precipicio [1].

Principiou por buscar a Luiz Pereira de Barros, contador da fazenda e um dos clientes de Miguel de Vasconcellos, o qual acabava de saír absolvido da prisão, a que uma falsa denuncia o arrastára. Cuidando encontrar n'elle um parcial decidido, Baeça descobriu-lhe tudo, representando a conjuração já madura com oitenta fidalgos e mais de quinhentas pessoas de todas as classes, e soccorrida por mar e por terra pelas forças de D. Filippe. Affectou, ou sentiu Luiz Pereira grande alegria com a noticia, e oito dias hesitou em se resolver. No fim d'elles, deliberado a delatar o trama, quiz tomar melhor informação, e procurou a Pedro de Baeça. Ponderando a grandeza e o grande risco da empreza, pediu-lhe a relação exacta dos nomes dos conjurados e do seu plano. Respondeu-lhe que os conjurados eram o marquez de Villa Real, o duque de Caminha, o inquisidor geral, o arcebispo de Braga, D. Agostinho Manuel, e muitas pessoas mais, e quanto ao modo de execução, confessou que se estavam esperando instrucções de Madrid, constando só, que um grande exercito, commandado pelo conde de Monte Rey, havia de invadir o Alemtejo, e uma armada entrar a barra de Lisboa. Concluiu, promettendo apresenta-lo ao arcebispo, e contar-lhe o dinheiro, de que precisasse para al-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. v, pag. 690.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 liciar quaesquer agentes. Luiz Pereira despedio-se sem se declarar, correu sem dilação ao paço, e denunciou a D. João IV o que tinha ouvido. Ordenou-lhe el-rei que procurasse em casa a Antonio Paes Viegas, e lhe referisse por escripto o que descobrira. Cumpriu, e foi remunerado com uma commenda rendosa [1].

A este primeiro aviso, insufficiente para constituir prova juridica, seguiram-se logo depois outros, tão levianos corriam os passos dos colligados. Manuel de Vasconcellos, chegado de Elvas, aonde servira como secretario ao conde de Vimioso, conversando confidencialmente no sitio da Luz com Manuel da Silva Mascarenhas, e tocado já da influencia dos conspiradores e do proprio desalento deplorou como infallivel a desgraça de Portugal, exposto a succumbir em poucos mezes ao poder de Castella, e não occultou, que muitos individuos de qualidade estavam resolvidos a prevenir o castigo, prestando serviços relevantes a Filippe IV. Censurou-lhe Manuel da Silva a linguagem, e animando-o a confiar na defeza do reino, pediu-lhe que o acompanhasse ao paço para darem conta ambos a el-rei do que sabiam. Reluctou, mas por fim consentiu em que Manuel da Silva fallasse a D. João IV. Não obtendo audiencia com a brevidade desejada, dirigiu-se este ao conde de Vimioso, que acabava de recolher-se do governo das armas do Alemtejo aggravado da côrte, e communicou-lhe tudo. Louvou-lhe o conde a fidelidade, e sem demora fallou a el-rei. Quiz D. João interrogar n'aquella mesma noite Manuel da Silva e Manuel de Vasconcellos, e informado com exactidão dos progressos dos conspiradores, impoz aos dois e ao conde inviolavel segredo. Pouco tardou que a impaciencia do arce-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. v. — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. v.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

bispo aclarasse ainda mais as sombras pouco espessas 1641
em que se envolvia. Suppondo o conde de Vimioso offendido, procurou encontrar-se com elle á entrada do conselho d'estado, e perguntou-lhe o que ajuizava das probabilidades da guerra e dos meios de defeza do paiz. Achavam-se presentes o inquisidor mór e o marquez de Villa Real. Movido do intento de se esclarecer pessoalmente ácerca dos designios dos tres, o conde disse-lhes, que na sua opinião a conservação do reino corria grande perigo, e que só por milagre poderia sustentar-se. Esta declaração de quem tinha visto as cousas por seus olhos confirmou o terror, motivo principal da ousadia dos conjurados, e D. Sebastião, julgando o ensejo propicio, principiou a tentar o animo de Vimioso, revelando-lhe o plano da conspiração e os nomes dos que entravam n'ella. Escutou-o o conde sem mostras de enfado, e com palavras geraes esquivou-se a uma resposta decisiva [1].

Horas depois sabia el-rei o que se machinava, e encerrado em conferencia secreta com o conde de Vimioso e o secretario Lucena, depositario dos segredos do estado, discutia o modo opportuno de atalhar a rebellião. A questão tornava-se gravissima, e por todos os aspectos offerecia difficuldades. Se as confidencias do arcebispo não mentiam a conspiração em suas ramificações abraçava muitas pessoas da primeira nobreza e de todas as classes, e devia receiar-se que, aparentados os conspiradores com as familias principaes, estas não viessem tomar o partido d'elles para os coadjuvar, ou pelo menos para neutralisar a acção da justiça. O throno de D. João IV não lançára ainda raizes, e uma forte commoção civil podia ser-lhe funesta. Acrescia a triste necessidade de revelar, apenas decorridos curtos

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. v.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 mezes, que a dynastia estrangeira contava no paiz adherentes tão illustres, e que a causa nacional se representava tão desamparada, que não faltava quem preferisse o jugo castelhano aos sacrificios da defeza. Duvidava el-rei, movido por estas rasões, e ao mesmo tempo receiava que a impunidade adiantasse o trama, tornando mais pesados os deveres da repressão. Arrancou-o d'esta perplexidade um incidente inesperado. Alguns creados de Pedro de Baeça denunciaram o amo, accusando-o de conspirar contra a conservação da monarchia com Belchior da França e Diogo de Brito Nabo. Decidiu el-rei começar por elles, e mandou-os prender e metter a tormento. Pedro de Baeça nada confessou, mas os dois cumplices, menos soffridos, declararam tudo. Diante da luz de tantas evidencias a dissimulação já peccava por fraqueza. Era preciso ferir, e ferir com vigor, para que o castigo servisse de freio aos que vacillavam e de conforto á lealdade [1].

Adoptada esta deliberação, expediram-se as ordens. Segundo se deprehende de noticias confusas, o plano dos conjurados era lançarem fogo ao paço por quatro partes, no meio do ruido e da perturbação do incendio prenderem ou assassinarem el-rei, apoderarem-se da rainha e de seus filhos, e proclamarem Filippe IV. O dia 5 de agosto, ao que parece, fôra o aprasado para a execução, e por intervenção de Baeça e do inquisidor geral contavam com a cooperação dos christãos novos, sendo esta a primeira vez que a inquisição e elles se entendiam. O arcebispo, para attrahir o marquez de Villa Real, tinha-o seduzido com a promessa do titulo de vice-rei, e por meio de D. Agostinho Manuel havia recrutado nos ultimos dias com pouca escolha certo numero de parciaes. D. João IV encobriu com re-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. v.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

cato seus propositos. No dia 28 de julho (um domingo) 1641
formaram nas praças principaes da cidade os quatro terços aquartelados em Lisboa com o pretexto de el-rei lhes passar revista; a nobreza recebeu ordem no mesmo dia de se achar no paço para acompanhar o soberano, e os conselheiros d'estado foram avisados para concorrerem ás tres horas da tarde. Assustado com a prisão de Baeça e de seus cumplices, o marquez de Villa Real á saida da missa requerêra a el-rei uma audiencia para negocio urgente, e D. João, imperturbavel, respondêra que viesse ás tres horas ao conselho. Não faltou, mas, subindo a escada do palacio, encontrou a Thomé de Sousa, que lhe pediu a espada e o prendeu. D. Rodrigo de Menezes, segundo filho do conde de Cantanhede e desembargador do paço, prendia tambem quasi no mesmo momento em outra casa o arcebispo de Braga, e D. Pedro de Menezes o bispo inquisidor mór. Chegava n'este meio tempo junto das escadas do palacio o coche do duque de Caminha, e Pedro de Mendonça e Antonio de Saldanha, que o aguardavam, sem consentirem que se apeiasse, entrando para a carruagem, levaram-o para a torre de Belem, de que era capitão Antonio de Saldanha. As justiças e varios fidalgos prenderam á mesma hora o conde de Valle de Reis, D. Nuno de Mendonça, e Lourenço Pires de Carvalho, na torre de Belem, D. Antonio de Athaide, conde da Castanheira, no castello de S. Filippe de Setubal, Gonçalo Pires de Carvalho, na torre de Outão, Antonio de Mendonça, commissario da bulla da cruzada, na fortaleza de Cascaes, o conde de Armamar, no castello de Lisboa, Fr. Luiz de Mello, eleito bispo de Malaca, no convento de Belem. Foram encarcerados nas cadeias do Limoeiro Paulo de Carvalho, vereador da camara, e seu irmão Sebastião de Carvalho, desembargador da supplicação, Luiz de Abreu de Freitas, escrivão da camara de el-rei, Jorge

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 Fernandes, de Elvas, Diogo Rodrigo, de Lisboa, Jorge Gomes Alamo e seu filho, e Simão de Sousa Serrão, todos tres negociantes de grosso tracto, Christovão Cogominho, guarda mór da Torre do Tombo, Manuel Valente, escrivão da tavola de Setubal, e Antonio Correia, official maior da secretaria d'estado. No dia seguinte encerraram no Limoeiro a D. Agostinho Manuel, e do caminho de Coimbra para Braga trouxeram para a torre de Belem o bispo de Martyria, D. Francisco de Faria [1].

El-rei assim que lhe constou estarem feitas as prisões, saiu dos aposentos interiores para a sala, aonde o esperava a nobreza, e com semblante triste, e em phrases concisas, lamentou os intentos dos conjurados, declarando, que na resolução tomada cuidára menos de disputar a vida e a segurança propria, do que a liberdade dos vassallos, que o haviam buscado para seu defensor. Mostrou-se sentido, de que a fidelidade portugueza, inviolavel por tantos seculos, se houvesse desmentido com elle, consolando-o, todavia, n'esta grande desgraça a certeza do valor e dedicação dos que o escutavam. Terminou asseverando, que os crimes dos presos seriam pesados na balança da justiça com rigorosa imparcialidade, para que o mundo visse que no seu governo todos eram iguaes nos premios e no castigo. Respondeu-lhe um brado de adhesão, e recolheu-se. Retiraram-se logo depois os fidalgos, mas no caminho já muitos encontraram o povo alvoroçado, e não foi sem risco que alcançaram suas casas. No mesmo dia enviára el-rei a Extremoz Manuel Lobo da Silva com ordem de observar o comportamento de Mathias de Albuquerque,

[1] D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, part. III, lib. IV, cap. IX.—D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. V.—Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, part. I, liv. V.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

investido no governo interino das armas da provincia, in- 1641
formando-se em segredo das relações, que podesse ter com os conspiradores. Não existiam outras provas contra elle senão sua amisade com o marquez de Villa Real, e a circumstancia de estar detido em Castella seu irmão Duarte de Albuquerque. Manuel Lobo, excedendo as ordens, depois de uma devassa secreta e leviana, fundada no depoimento dos inimigos do general, sem esperar por Martim Affonso de Mello, que dentro de pouco havia de assumir o commando militar, prendeu em sua casa a Mathias de Albuquerque, o qual, sereno e firme, lhe entregou todas as chaves e papeis. De noite caminharam ambos para Setubal, não perdoando a ira popular ao preso os apupos e os opprobrios, mesmo depois de encerrado na torre de Outão. Em Lisboa crescia a agitação, e para a socegar percorreu o arcebispo D. Rodrigo da Cunha as ruas com uma procissão de graças, e affixaram as auctoridades editaes, nos quaes el-rei por decreto ordenava a maior tranquillidade, afiançando que faria proceder severamente contra quem perturbasse a ordem. Nos pulpitos os prégadores exhortaram tambem os fieis ao respeito das leis e á união, encarecendo os perigos da discordia. Por ultimo outros editaes nos logares publicos asseguraram o perdão do crime aos que denunciassem os réus, ou ministrassem noticias ácerca da conjuração. Aproveitando o indulto, muitos individuos implicados livraram-se do castigo, reforçando as provas contra os presos [1].

Instruiu-se o processo com brevidade, mas antes das perguntas, alguns dos culpados em cartas escriptas a el-rei confessaram o delicto. Fôra o terror de Castella, fôra a ambição e o ciume de outros valimentos que os tinham

[1] D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, part. III, liv. IV, cap. IX.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 levado a urdir a conspiração, e descoberta ella foi ainda o medo que os rojou sem dignidade aos pés de D. João IV. Só as idéas elevadas e as crenças profundas geram martyres e regam de sangue prolifico as sementes depositadas nos sulcos do futuro. Os conjurados de 1641 não eram d'essa estatura, e a sós nos carceres com o espectro do patibulo tremeram diante d'elle como haviam tremido diante da cholera de Castella. O primeiro que ajoelhou para implorar a misericordia do soberano foi o inquisidor geral. Pussillanime e sem brios, accusou os cumplices e pediu a vida. Não se comportou com mais firmeza o arcebispo de Braga. O infortunio quebrou-lhe a altivez, e depois das vozes desconcertadas da paixão o desalento rendeu-o aos conselhos do capellão mór, talvez insinuado pelo paço para o reduzir a uma confissão sincera. Invocando a piedade do rei, depois de appellar em vão para o fôro ecclesiastico, no qual só reconhecia por superiores a Deus e ao pontifice, declarou os motivos que o tinham movido a conspirar, e as pessoas que havia associado ao seu projecto. O duque de Caminha, o menos culpado, foi tambem o mais modesto. Arrastado pela auctoridade paterna contra o que a rasão e o peito lhe pediam, não procurou, encobrir, nem desculpar o crime, e implorou sómente a magnanimidade do principe para obter perdão. O conde de Armamar, D. Agostinho Manuel, Belchior Correia da França, Diogo de Brito Nabo, Manuel Valente, o bispo de Martyria, o bispo eleito de Malaca, e os outros accusados não escreveram, mas, perguntados pelos juizes, expozeram a verdade. Pedro de Baeça, posto segunda vez diante do potro, revelou as culpas, offerecendo pela vida trinta mil cruzados dos bens de sua mulher, senhora de grande riqueza. Simão de Sousa e Jorge Gomes Alamo padeceram os tormentos sem soltarem palavras, que os

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

compromettessem. Assignaram os juizes o praso de tres 1641
dias aos réus para a defeza, depois da mesa da consciencia, em 23 de agosto, relaxar á justiça secular os que eram cavalleiros professos das ordens militares, a fim de lhes ser provado o crime de lesa-magestade. Apresentou o procurador da corôa, Thomé Pinheiro da Veiga, o seu libello contrariado pelos réus, e no dia 26 de agosto juntaram-se na relação os doutores Francisco Lopes de Barros, juiz relator, Francisco de Mesquita, Pedro de Castro, Gregorio Mascarenhas Homem, e como juizes adjuntos, André Velho da Fonseca, corregedor do crime da côrte, Francisco de Almeida Cabral, Valentim da Costa Lemos, Fernão de Matos Carvalhosa, Marçal Casado Jacome, Duarte Alvares de Abreu, Fernão Cabral, chanceller mór, e João Pinheiro, desembargador do paço. Por decreto real haviam sido nomeados tambem adjuntos seis fidalgos, como pares do marquez de Villa Real, do duque de Caminha e do conde de Armamar, que foram Pedro de Mendonça Furtado, Fernão Telles de Menezes, D. Pedro da Alcaçova, D. Miguel de Almeida, Henrique Correia da Silva e Antonio Telles de Menezes. Escusaram-se por suspeitos os ultimos tres, e el-rei designou para os substituir Pedro da Cunha, Tristão da Cunha e Pedro da Cunha, veador da rainha [1].

Prolongou-se por largas horas a conferencia do tribunal, terminada pela sentença de morte proferida contra o marquez de Villa Real, o duque de Caminha e o conde de Armamar. Um só dos juizes, Duarte Alvares, votou em favor do duque de Caminha, fundado em que o principio de Bartholo, reprovado por Baldo, de obrigar os filhos e os paes a delatarem-se nos casos de conspiração, era contrario a todas as leis da natureza e a todos os vinculos

[1] D. Modesto Lafuente, *Historia General de España*, tom. XVI, part. III, lib. IV, cap. IX.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 moraes. Não prevaleceu comtudo esta opinião, e notando-a de suspeita logo muitos reputaram o juiz como parcial dos conjurados. Na tarde do mesmo dia (26 de agosto) os desembargadores sem os adjuntos condemnaram D. Agostinho Manuel á pena de decapitação, e Pedro de Baeça a ser arrastado, enforcado e esquartejado, assim como Belchior Correia de França, Diogo de Brito Nabo e Manuel Valente. Christovão Cogominho, por ter ordens menores, foi remettido ao juizo ecclesiastico, que o exauturou, e por isso tanto elle, como Manuel Correia foram os ultimos, que subiram ao patibulo. Intimaram-se aos presos as sentenças no dia 27. Entretanto a duqueza de Caminha, não podendo conformar-se com o golpe cruel da repentina viuvez, requereu audiencia a D. João IV. Annuiu o principe, e cuidou-se que aproveitaria a occasião para se mostrar piedoso com o menos culpado dos réus; mas os factos provaram que recebêra a duqueza para que não se dissesse que negava aos infelizes um só dos caminhos da justiça.

Appareceu a desconsolada senhora, moça e formosa, coberta de luto e lavada em pranto, e lançou-se de joelhos aos pés do rei e da rainha com a condessa de Faro, sua mãe. Escutaram-a ambos commovidos, e se não lhe prometteram o que supplicava, deixaram-a saír do paço, ao menos com a esperança. Entretanto nem a indole de D. João, pouco benigna e generósa, nem a rasão de estado consentiam, que entre a justiça e o cadafalso elle interpozesse a clemencia. O perdão em momentos tão criticos significaria aos olhos do paiz e dos inimigos a confissão de fraqueza da monarchia, como que duvidosa da sua força e do seu direito. Francisco de Lucena, consultado, representára o rigor como necessidade fatal e indeclinavel, e D. Luiza de Gusmão, mais severa ainda, tinha observado que a corôa,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

a vida de el-rei e a sorte da dynastia, dependiam da fir- 1641
meza do soberano n'este lance. Dotada de grande animo e de maior penetração conhecêra que hesitar diante do nome e da influencia dos culpados seria adiar o perigo, porque novas conspirações brotariam da impunidade. Estas eram as idéas da epocha, e a justiça politica ainda ignorava que a tolerancia e a misericordia são armas muito mais poderosas, do que os cadafalsos. Por isso a rainha, intercedendo o arcebispo de Lisboa pelo moço duque de Caminha, tinha encarado o velho prelado com resolução viril, e respondêra unicamente «que a maior mercê, que podia fazer-lhe pelo muito que o respeitava, era guardar-lhe segredo d'aquella supplica [1]».

No dia 28 de agosto o marquez de Villa Real, o duque de Caminha, o conde de Armamar e D. Agostinho Manuel foram mudados das suas prisões para umas casas situadas no Rocio, e detidos em quartos separados sem noticia uns dos outros. As longas horas de agonia, que mediaram até romper a aurora, empregadas em colloquios e orações com os confessores, tinham acabado de lhes quebrar as forças. Durante a noite haviam os operarios erguido um tablado alto, communicado por estreito passadiço com a segunda das tres janellas do quarto baixo do edificio, aonde jaziam os condemnados. Viam-se n'elle quatro cadeiras postas em cima de estrados, subindo a do duque tres degraus, a do marquez dois, e a do conde de Armamar um. A cadeira de D. Agostinho Manuel assentava no pavimento raso. Aclarou a manhã do dia 29 de agosto, e rompeu o espectaculo doloroso, pela marcha do terço de infanteria de D. Francisco de Noronha, que veiu guarnecer a praça.

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. v, pag. 74 e seguintes. — Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, tom. I, liv. v, pag. 317 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 Pouco depois reuniram-se no palacio da inquisição os juizes para despacharem mais depressa os embargos dos presos; mas estes desenganados do mundo, só levantavam áquella hora o coração a Deus. Á uma da tarde appareceu o marquez de Villa Real no passadiço do cadafalso, acompanhado dos corregedores do crime e das justiças da côrte, dos irmãos da misericordia, e de alguns creados. Vestia capuz escuro, trazia as mãos juntas, e os pollegares atados com fitas pretas. Diante d'elle o porteiro lançava o pregão do crime, dictando-lhe as palavras o rei de armas Portugal. Pallido, mas nada sossobrado, antes de chegar á cadeira, ajoelhou por tres vezes ao crucifixo alçado nas mãos do capellão da misericordia, escutando as exhortações penitentes dos quatro religiosos que o rodeavam. A vista do algoz não o fez tremer, e encarando o patibulo sem desmaio, despediu-se com serenidade da vida e dos que o cercavam [1].

Depois de já ligado á cadeira mandou por humildade pedir perdão ao povo, que enxameava apinhado em volta do cadafalso, nas entradas das ruas, e até sobre os telhados. Brados estrondosos de morte responderam á supplica. O padecente suspirou, mas seu rosto não exprimiu o menor signal de perturbação. De repente fez-se um silencio gelido em toda a praça, o cutello relampejou nas mãos do verdugo, a cabeça decepada do tronco rolou por terra, e um panno de dó escondeu o corpo. Seguiu-se o duque de Caminha. Mais agitado do que o pae, e mais digno de piedade pela juventude e menores culpas, sua presença commoveu profundamente a todos. Minutos depois veiu o conde de Armamar, resoluto sem ostentação, e por ultimo D. Agostinho Manuel. O algoz, que fizera as execu-

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. v, pag. 74 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ções com a cara coberta, e nunca se soube quem era, 1641
arrancando então os pannos de luto, mostrou os quatro cadaveres, e um clamor immenso reboou na praça saudando D. João IV. O supplicio plebeu e infamante de Diogo de Brito Nabo, de Manuel Valente, de Pedro de Baeça e de Belchior Correia da França, encerrou a tragedia d'este funesto dia. Á meia noite a tumba da misericordia levantava do cadafalso, onde haviam ficado expostos, os corpos dos fidalgos suppliciados, e levou-os silenciosamente ao convento dos carmelitas descalços. Fôra a derradeira petição d'elles a el-rei feita já nas casas do Rocio, e D. João tinha-a deferido, notando que a do conde de Armamar (prova de grande coração) era toda escripta do seu punho. Assim acabou a casa de Villa Real tão gloriosa por ascendencia e nobres feitos, e tão proxima no sangue e na grandeza da familia real. O marquez contava cincoenta e dois annos de idade, o duque de Caminha vinte e sete, e o conde de Armamar vinte e quatro. Uma louca ambição, tocada de imaginarios terrores, precipitou a sua ruina, e ennegreceu nomes crédores de melhores destinos [1].

No dia, e diz-se que na hora em que o algoz executava a sentença, D. João IV, vestido de luto, saiu da sua camara, e fallando á nobreza reunida justificou em sentidas palavras o terrivel dever, que acabava de cumprir. Inclinaram-se todos, mesmo os que suffocavam nos olhos e no coração as lagrimas da amisade, ou do parentesco. Na realidade fôra ainda mais a rasão de estado, do que a vontade do soberano, quem exigira o sacrificio. Ferindo na cabeça os que ousavam levantar a mão contra a corôa recentemente cingida na sua fronte, o monarcha affirmára sua confiança na legitimidade e no futuro da causa que

[1] D. Francisco Mnuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. v, pag. 74 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1641 defendia, provando a Castella por este repto atrevido, que o encontraria a elle e a todos os subditos no caminho de suas armas. Assegura-se, que Filippe IV exclamára espantado do arrojo do processo e da execução: «Agora sim, agora é que o duque de Bragança se fez rei!» A justiça correu prompta e para todos. Os condes da Castanheira e de Valle de Reis, e Gonçalo Pires de Carvalho foram soltos. Antonio de Mendonça, transferido da torre de S. Julião para o convento da Trindade de Santarem, e depois para a propria casa, volveu passado tempo ao exercicio do seu cargo. Mathias de Albuquerque, cujo grande animo não podia supportar nem a sombra de leve suspeita, exigiu o mais rigoroso exame como satisfação condigna da offensa. Apurada sua fidelidade foram solta-lo das prisões do castello, para onde tinha sido mudado, o doutor Pedro Fernandes Monteiro e D. João Mascarenhas. Saiu em triumpho no meio das acclamações populares, e, subindo ao paço, no acto de beijar a mão de el-rei, disse-lhe com severo aspecto: «Tem vossa magestade diante de si o vassallo mais leal que póde desejar!» Percebendo a censura, D. João cobriu-o de louvores, e prometteu compensar-lhe a affronta com testemunhos publicos de affecto.

O inquisidor geral esteve na torre de Belem até 1643, em que a clemencia do principe lhe restituiu a liberdade e todas as honras e cargos. O bispo de Martyria, menos feliz, decorridos annos expirou no convento de S. Vicente. Por ultimo, o arcebispo de Braga morreu na torre de S. Julião, arrependido e humilhado. Apto pela capacidade e longa experiencia dos negocios para ser um dos primeiros, senão o primeiro do reino, o orgulho despenhou-o, e as ruins paixões cavaram-lhe a quéda. Seus ultimos dias deviam ser crueis, pungidos pelo remorso da morte dos que immolára á sua ambição, e pela solidão

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

povoada de amargosas recordações, em que finou a triste 1641
velhice. Olhando o tumulo, como o derradeiro amigo que lhe restava, mandou que o enterrassem em uma campa rasa no adro de qualquer igreja, para que não ficasse memoria do que tinha sido [1].

As conjurações mallogradas sempre deram força aos poderes ameaçados. A Hespanha perdeu mais na tentativa do marquez de Villa Real, do que se arriscasse uma batalha e saisse derrotada. Avisados do perigo, os portuguezes rodearam o throno, e sabendo que o receio das armas inimigas fôra o motivo principal dos conjurados, redobraram de esforços para sustentar a defeza nacional. El-rei grangeou o applauso de naturaes e de estrangeiros. Vendo-o segurar resoluto a corôa com a espada, e igualar desassombrado a justiça, louvaram n'elle o valor e a prudencia, porque provára que sabia e queria reinar. Desde este dia a obediencia foi completa. A lição dada aos fautores de Castella no cadafalso de quatro dos maiores fidalgos da monarchia convenceu a todos, de que a luta era com o soberano, e não com o duque de Bragança. Debalde appellou o conde de Olivares para a guerra. Essa mostrou-lhe tambem cedo a differença que existia entre os tumultos sem chefe de 1637, e a resistencia organisada de 1641.

[1] D. Francisco Manuel de Mello, *Tacito Portuguez*, liv. v, pag. 74 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

LIVRO VI

PARTE VI

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Encerrado o quadro da dominação da casa de Austria, e encetando a descripção da epocha iniciada pela dynastia de Bragança, a pintura do ultimo periodo ficaria incompleta, se não procurassemos caracterisar em uma resumida noticia a situação do reino contemplado nos aspectos mais importantes da sua existencia social e economica. Esta tentativa, fundada em subsidios dispersos, ha de peccar necessariamente por imperfeita e por deficiente; mas os traços, que nos foi possivel colher, não chegando para um painel acabado, são sufficientes, comtudo, ao menos para accentuarmos as feições principaes da physionomia do paiz desde 1580 até 1640. Os revezes repetidos durante estes sessenta annos nasceram em grande parte dos erros dos governos, mas é justiça confessa-lo, derivaram-se com frequencia tambem, segundo provámos, da acção irresistivel de circumstancias, que datavam de longe.

Nas raizes das questões politicas, tantas vezes accusadas de motoras dos terremotos, que subvertem as instituições, ou as nacionalidades, quasi sempre se esconde a influencia de outras causas menos estrondosas, porém não menos activas, e talvez mais destruidoras. As crises

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

economicas, as complicações da fazenda publica e a estagnação das industrias, se não provocam sempre, aggravam muito as conflagrações populares. A enfermidade, a principio latente, degenera o caracter e consome o vigor dos povos, a sua organisação altera-se, e um abalo repentino, uma convulsão mais forte determina as catastrophes. Foi o que succedeu em 1580 e durante a intrusão estrangeira. Portugal, sombra então apenas de si mesmo, só guardava do antigo heroismo saudades e recordações.

A opulencia, ou o enfraquecimento dos estados depende de condições complexas. As conquistas, as navegações e as emprezas atrevidas, que em dadas epochas lhes douram de fulgor, mais ou menos intenso, as paginas da vida, podem, mudados os tempos, apressar-lhes igualmente a declinação. De ordinario depois da grande luz vem as trevas, depois do esforço superior ás faculdades vem o somno da fadiga. Na prosperidade o passado esquece, e o presente disfarça os desenganos. As artes uteis são desprezadas. As tradições austeras envergonham. As nobres crenças attenuam-se e expiram. Os homens da decadencia julgam-se maiores, do que os avós, e trocam por vaidades sua honrada herança. Tudo se acanha, tudo diminue, tudo se adultera. Nos costumes e nas relações sociaes os vinculos mais firmes afrouxam-se e desatam-se, e das cousas mais respeitadas sómente o nome sobrevive. A materia mata o espirito! A sêde do oiro, ou das fruições physicas suffoca as idéas e os instinctos elevados. Então a cubiça vence a honra, e as apparencias substituem a realidade. Chegada depois a gangrena ao coração, a alma foge indignada do corpo em decomposição! Quando qualquer paiz toca este grau de miseria, só lhe resta morrer. Feliz aquelle a quem a Providencia concedeu a mercê suprema de um campo de batalha para sepultura!

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

LIVRO VI

ESTADO ECONOMICO E SOCIAL DA MONARCHIA

PARTE VI

FORÇAS PRODUCTIVAS

CAPITULO I

POPULAÇÃO E AGRICULTURA

População. Erro dos que a exageram nas antigas epochas. Numero dos habitantes de Portugal na primeira metade dos seculos XV e XVI. Causas da sua depauperação e atrazo n'aquelles dois periodos. Circumstancias que lhe suscitaram a diminuição nos principios do seculo XVII. Prosperidade relativa das duas capitaes de Lisboa e Porto. Motivos d'ella. Influencias funestas e permanentes que no seculo XVII concorriam para a despovoação do paiz. — **Agricultura.** Accusações injustas ao governo da casa de Austria pela decadencia da lavoura. Pequena a area cultivada, e rasão d'isso. Acção destruidora da politica colonial portugueza sobre os campos desde o reinado de D. Manuel especialmente. Aspecto da miseria rural do reino em 1571 e 1580. Motivos da prostração geral do reino. As navegações e as conquistas. A organisação economica e fiscal. A viciosa constituição da propriedade. Declinação da nobreza e sua repugnancia á vida rural. — A decadencia progride. Pintura do estado agricola na primeira metade do seculo XVII. Providencias de Filippe II e côrtes de Thomar. Esforços de Filippe III. As Ordenações de 1603 e a legislação especial. Inutilidade d'ellas. Filippe IV. Novas providencias tambem vãs. Rapida descripção da população, da superficie arada, e das diversas culturas do paiz desde 1600 até 1639.

O poder das nações reside geralmente no desenvolvimento e energia dos habitantes. Sem se conhecer, ao menos approximadamente, o numero e o caracter d'elles, é difficil formar juizo exacto dos seus progressos. Se as populações laboriosas e válidas tornam respeitados e opulentos os pequenos reinos, as multidões famintas e inertes acceleram muitas vezes a quéda dos grandes imperios.

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

População A agricultura, a industria e o commercio, auxiliando-se mutuamente, vivificam tudo, ramificando o incremento das familias, porque a povoação só floresce proporcionada aos meios de subsistencia do territorio.

O vigor physico e intellectual das raças exerce immensa influencia sobre o seu destino. O trabalho cria a riqueza, e esta affirma a importancia politica. Os exemplos de Portugal concordam com a verdade d'estes principios sanccionados pela experiencia. Sua grandeza e sua decadencia foram obra das mesmas causas, que elevaram e destruiram outros estados, e, para explicar a ruina, tão rapida, que offuscou os esplendores do ultimo quartel do seculo XV e da primeira metade do XVI, basta comparar com imparcialidade os documentos, embora raros e confusos, que revelam as diversas phases da sua vida economica. Mas o estudo dos assumptos, cuja base é a arithmetica social, arduo mesmo quanto ao presente pela falta de dados, ainda se escurece mais nas indagações relativas ao passado pela escassez de noticias, e o escriptor vê-se obrigado a cada momento a substituir inducções arriscadas ao silencio dos archivos. Acresce que as paginas dos chronistas pequeno subsidio podem ministrar pelo pouco escrupulo das asserções. Segui-los sem rigoroso exame fôra caír no erro de tratar certos periodos com demasiado favor, carregando as cores de outros com notavel injustiça [1].

[1] Macaulay, *History of England from the accession of James the second*, London 1850, tom. I, chapt. III.—Balbi, *Variétés Politico-Statistiques sur la Monarchie Portugaise*, Paris 1822, part. III.—O sr. Oliveira Marreca, *Parecer e Memoria sobre um Projecto de Estatistica.—Nova serie das Memorias da classe de sciencias moraes e politicas da academia real das sciencias de Lisboa*, tom. I, part. I.—Roscher, *Principes d'Économie Politique*, traducção de Mr. Wolowski, tom. II, liv. V.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

A opinião dos auctores nacionaes e estrangeiros, facil em encarecer as grandezas de Portugal, descreveu sempre o reino mais rico e populoso do que na realidade era. Sem nos occuparmos das primeiras dynastias, e consultando os documentos, que podem auctorisar algumas conjecturas plausiveis ácerca da prosperidade comparativa das terras principaes, encontrâmos no reinado de D. João I, em 1422, a prova evidente, de que as forças vivas do paiz n'aquella era gloriosa, e sete annos depois da conquista de Ceuta, estavam longe de justificar os calculos imaginarios de alguns admiradores dos tempos heroicos. A população orçava então, segundo conjecturalmente se deprehende dos numeros inscriptos em uma nota dos besteiros, que os municipios deviam dar para o serviço militar, por 252:561 fogos, e 1.010:000 almas. As provincias mais povoadas eram as do Alemtejo, da Beira e de Entre Douro e Minho, cujos limites variavam da actual divisão. Seguiam-se a Extremadura, Traz os Montes e o Algarve. Evora, Setubal, Beja, Almada, Faro, Tavira e Silves sobresaiam como villas principaes na região do sul. Na do norte, Guimarães e Braga excediam muito o Porto. Coimbra, Santarem e Torres Vedras, na Extremadura, venciam Aveiro. Na Beira, Vizeu, Guarda e Penamacor supplantavam Castello Branco, Pinhel e Lamego. A Covilhã principiava a crescer. Em Traz os Montes, Villa Real, Bragança e Chaves eram superiores a Villa Flor e a Moncorvo[1]. População

Outro documento, mais explicito, o recenseamento ordenado por D. João III em 1527, mostra as alterações por que passára a população no intervallo de pouco mais

[1] Ordenação Affonsina, liv. I, tit. 68.—Regimento do Anadel mór dos besteiros do anno de 1440, e tit. 69.—Duvidas de Vasco Fernandes e João de Basto sobre a apuraçom dos besteiros e galeotes:

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

População de um seculo. Dos cadernos formados n'aquella epocha consta, que depois dos reinados pacificos de D. João II e D. Manuel, e da completa transformação da monarchia pelo senhorio dos mares, pela posse de vastas possessões, e pelo monopolio do commercio do Oriente, Portugal não arrolava mais de 278:408 fogos e de 1.326:000 almas, o que faz suppor, que de 1495 a 1521, no periodo de sua maior prosperidade, não podesse condensar senão 1.800:000 até 2.000:000 de habitantes. A intensidade da povoação accusava differenças profundas em referencia não só ás villas, mas ás provincias. A do Minho, que no seculo XV occupava o terceiro logar, já assumira o primeiro em 1527, alimentando 817 habitantes em cada legua quadrada. Seguiam-a, mas a distancia, a Extremadura e Traz os Montes. A Beira permanecêra como que immovel. O Alemtejo, finalmente, não só perdêra a supremacia, como baixára quasi a metade da povoação. Nas cidades e villas as mudanças não tinham sido menos importantes. Guimarães, Barcellos, Vianna e Caminha, augmentadas, eclipsavam Braga, Setubal, Alcacer, Almada, Palmella e Cezimbra achavam-se reduzidas a dois terços dos antigos moradores, ou a pouco menos. Beja, Elvas, Extremoz, Villa Viçosa e Aviz estavam diminuidas. Serpa e Borba não tinham medrado. Na Extremadura, Santarem, Leiria, Thomar, Torres Novas e Alemquer haviam obtido incremento. Na Beira, Vizeu e a Covilhã, mais felizes do que a Guarda e Coimbra, contavam população triplicada, assim como Trancoso, Lamego e Castello Branco, postoque em proporções muito mais modestas. Por ultimo, em Traz os Montes, Bragança e Villa Real prosperavam, e no Algarve, Tavira, Loulé, Silves e Lagos offuscavam Faro, meio arruinada [1].

[1] Numeramento de 1527 a 1532.—Archivo nacional da Torre do Tombo, gav. 15, maç. 24, n.º 12, e gav. 5, maç. 1. n.º 47.—João

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Se no periodo de 1422 a 1527 fôra tão pequeno o augmento, que não excedêra 316:000 almas, ou 3:009 por anno, no immediato, de 1530 a 1580, comprehendendo mais de metade do governo de D. João III e os reinados de D. Sebastião e D. Henrique, todas as causas latentes de destruição se desenvolveram, e a sua acção, progredindo rapidamente, tornou sensivel a todos a decadencia. Esterilidades quasi periodicas, abalos de terra assoladores, e epidemias intensas devastaram as villas notaveis. Em 1491 a peste abrasou as povoações principaes, e só no tempo de D. Manuel renovou por quatro vezes os assaltos, em 1502, em 1506, em 1513 e em 1521. Nos curtos dias de D. Sebastião o contagio acommetteu Lisboa em 1569, estendendo-se quasi a todo o reino. Em 1579 ardeu menos violento, porém mais demorado. As convulsões do solo, depois de quasi um seculo de pausa, recomeçaram tambem amiudadas e terriveis. A primeira, em 1512, derrubou em Lisboa muitas casas e alagou duas ruas. Em 1531 tremeu a capital cincoenta dias, e ao cabo d'elles um verdadeiro terremoto arrasou-a em partes. Os moradores, cheios de pavor, refugiaram-se nos rocios, nas praças e nos campos. Todo o paiz padeceu, porém a Extremadura foi a mais castigada. Em 1551 appareceu a atmosphera como incendiada, e um abalo fortissimo e prolongado alluiu na capital duzentos predios, soterrando mais de duas mil pessoas debaixo dos destroços [1]. População

Pedro Ribeiro, *Reflexões Historicas*, part. II, n.º 1.º, pag. 1 a 11.— *Memoria sobre a população e a agricultura de Portugal desde a fundação da monarchia até* 1865, part. I (de 1097 a 1640), redigida por ordem da commissão de estatistica rural, na parte em que trata da nossa população na idade media até á primeira metade do seculo XVII.

[1] Sobre o tremor de 1512 e o terremoto de 1531 consulte-se a *Miscellanea* de Garcia de Rezende, publicada em seguida á *Chronica*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

População Os effeitos d'estes flagellos, conjurados com a repetição das fomes, com os estragos de enfermidades crueis, como as bexigas, a syphilis e as febres paludosas e intermittentes, e com o enfraquecimento causado pela corrente perenne da emigração, eram de sobra para desfallecer imperios mais robustos. A estas rasões de depauperação devemos aggregar ainda outras, cuja influencia não foi menos funesta. A expulsão dos mouros e judeus roubou ao reino os braços mais laboriosos e milhares de familias ricas e industriosas. A grande irregularidade dos phenomenos meteorologicos, unida ao atrazo quasi geral da lavoura, ao mau amanho das terras, e á pequenez da superficie cultivada, fazia as colheitas incertas, e forçava a compra de avultadas quantidades de cereaes estrangeiros. A constituição viciosa da propriedade tinha monopolisado em poucas mãos poderosas a porção mais productiva da área empregada na agricultura. As corporações de mão morta e os morgados immobilisavam e quasi que esterilisavam grandes tractos de terreno. Os baldios e maninhos dilatavam-se, e ao mesmo tempo o homem de trabalho buscava debalde uma parcella de terra allodial. O abuso havia annullado em grande parte as vantagens da emphyteuse. Os encargos, que oneravam o dominio util, e a progressiva elevação das rendas nos bens de raiz, supprimiam a concorrencia, afastando, não só os pobres, mas até os menos abastados. As profissões liberaes, mais seguidas que as artes ruraes e mechanicas, e a attracção dos claustros, cuja população crescia de anno para anno a par das universidades e das escolas, eram outra causa de diminuição. Illudindo os ri-

de D. João II, edição de Lisboa, 1622. Vide tambem sobre os abalos de terra no seculo XVI, Soares de Barros, *Memorias Economicas da academia real das sciencias*, tom. I, e Balbi, *Variétés Politico-Statistiques*, pag. 103.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

gores das leis, immensos bandos de vadios e de mendigos válidos, homens e mulheres, percorriam as villas, as aldeias e os casaes, pedindo esmola e roubando. Muitos, não achando occupação, passavam a Castella, e fundavam verdadeiras colonias. A quarta parte dos habitantes de Sevilha nascêra em Portugal, e nas ruas não se ouvia senão a nossa lingua. O mesmo acontecia em Madrid. Na Castella Velha e na Extremadura o maior numero dos mestres e officiaes vinha de Portugal. Não admira, pois, que em 1578 o paiz estivesse já tão despovoado, que D. Sebastião, apesar dos mais violentos esforços, não conseguisse alistar para a desditosa expedição de Alcacer senão quatro terços incompletos e dois mil aventureiros, ao todo onze a doze mil homens [1]. População

De 1578 a 1640 os infortunios redobraram de frequencia e de intensidade. A fatal jornada de 4 de agosto sepultou nos areiaes de Africa a flor da nobreza, o rei e a monarchia. O reinado do cardeal D. Henrique foi uma agonia de dois annos, durante a qual as discordias civis, a inquietação dos animos e as intrigas dos pretensores, aggravadas pela peste e pela fome em 1579, acabaram de exacerbar as miserias, provocadas pela curta, mas desastrosa guerra de 1578. A invasão do duque de Alba e a occupação hespanhola com o seu cortejo de desterros, homicidios, prisões e supplicios, pozeram o remate ás desgraças publicas. Os brios e alentos do reino achavam-se tão decepados, em 1580, que, mandando os governadores proceder a uma resenha dos homens de dezoito a cincoenta annos capazes de pegar em armas, só apuraram 180:000, não contados os fidalgos e cavalleiros, numero correspon-

[1] Balbi, *Variétés Politico-Statistiques.*—Severim de Faria, *Noticias de Portugal*, discurso I. — *Carta de um abbade da Beira sobre o successo de El-rei D. Sebastião*, no BIBLIOPHILO n.º 4.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

População dente a 1.080:000 almas. Esta rapida declinação não deve espantar-nos. Tendia tudo a apressar o ultimo suspiro da independencia. Ha momentos na vida das nações, em que Deus parece retirar a mão de cima d'ellas, deixando-as expostas, sem protecção, ao açoite dos infortunios, que podem consummar em menos tempo a sua perda [1].

A dominação da casa de Austria não melhorou, como seus partidarios tinham afiançado, a decadencia progressiva. A immobilidade da população na maior extensão do periodo decorrido desde 1580 até 1640 é attestada pelos factos, pelo depoimento dos escriptores, e pela continuação das causas, que nas epochas anteriores haviam determinado o seu atrazo. As calamidades publicas não interrompidas e a influencia dos vicios organicos, que minavam a constituição economica e social, explicam o abatimento profundo e quasi irremediavel, em que o paiz se conservou na primeira metade do seculo XVII. A peste de 1581, cobrindo de luto, tanto as villas, como as aldeias, ceifára em Lisboa 35:000 victimas e em Evora 20:000, segundo o testemunho, talvez exagerado, dos historiadores. A epidemia de 1598 e 1599, menos devastadora, porém mais ramificada, visitou uma após outras as povoações do norte e do sul. Outros flagellos, mais ou menos locaes, picando amiudados, ora na capital, ora nas provincias, não desapparéciam sem assignalarem cruelmente as terras, que flagellavam. A enfermidade das bexigas dizimava quasi todos os annos, pelo menos, um terço das novas gerações, sem perdoar aos adultos. A syphilis, muito commum, especialmente desde o XVI seculo, nos centros populosos e nas povoações maritimas, assumia por vezes as proporções de verdadeiro contagio. Se juntarmos a estas perdas con-

[1] Soares de Barros, *Memorias Economicas da academia real das sciencias*, tom. I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

stantes, e então assás difficeis de reparar, o exilio de muitas familias depois da intrusão dos reis de Castella, a expatriação de outras suspeitas de judaismo, o numero avultado de individuos exigidos pela guarnição das armadas e pela defeza dos presidios em tão remotas possessões, e o effeito das hostilidades dos inglezes e hollandezes, que annualmente nos custavam, em naufragios, incendios e apresamentos navaes, immenso cabedal de vidas e thesouros, havemos de convencer-nos de que o reino desfallecido não podia com o peso dos sacrificios já muito superiores ás faculdades, sacrificios que necessariamente deviam consumi-lo. É o que veiu revelar o recenseamento determinado em 1639 pelo governo de Filippe IV. Suas listas mostraram, que Portugal contava apenas 200:000 homens de dezoito a cincoenta annos aptos para o serviço militar, algarismo que inculca uma população geral de pouco mais de 1.200:000 almas, mais 120:000 sómente do que nos sombrios dias de 1580 [1]. População

Este augmento de 2:400 habitantes por anno em um periodo relativamente tranquillo confirma o que notámos. Mas emquanto o reino se definhava, Lisboa e o Porto, as duas capitaes das regiões do centro e do norte, engrossavam de anno para anno, particularmente Lisboa, tornando-se cada vez mais sensivel a desproporção de uma cabeça gigante em corpo tão pequeno e enfezado. A capital devorava as provincias, absorvendo e concentrando todos os elementos de vitalidade e de riqueza. Já importante pela posição topographica, como chave da navegação do Oceano e

[1] Roscher, *Principes d'Économie Politique*, tom. II, pag. 300, explica a acção destruidora e quasi periodica das epidemias e das molestias endemicas na meia idade e nos seculos XV e XVI.—Balbi, *Essai Statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve*, tom. I, pag. 187. — *Variétés Politico-Statistiques*, pag. 89 et 103.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

População

do Mediterraneo, o numero de seus moradores, quando D. Affonso I a conquistou, não passava de 14:000, ou de 15:000, e o seu recinto caberia dentro de um dos bairros da moderna cidade. Em 1422 já havia roto por duas vezes os cintos de muralhas, de que Affonso III e D. Fernando a tinham rodeado, e calculavam-se em 63:000 os seus habitantes, incluindo os dos arrabaldes, e excedia no dobro a povoação de Evora, de Coimbra, de Guimarães, de Braga, do Porto, de Beja e de Elvas, terras então notaveis. Enriquecida pelo commercio, senhora dos ricos monopolios das conquistas, e tornada séde da côrte e cabeça da monarchia, a opulenta cidade não tinha cessado de crescer e de se alargar depois dos descobrimentos. Em 1528 encerrava 14:014 fogos dentro dos muros, e 4:034 no termo, numero correspondente a 85:170 habitantes. Em 1551 já se elevava a 100:595 almas, orçando a população livre por 80:050, a escrava por 9:950, e os estrangeiros residentes e avulsos por 7:179. O augmento desde 1422 até 1551 fôra, pois, de 37:591, ou de 291 por anno, relação mais do que modesta, mas commum a toda a Europa, e conforme com as circumstancias peculiares de Portugal [1]. A cidade do Porto, cercada de muralhas e de torres de cantaria lavrada, continha em 1422 no recinto e nos arrabaldes de Miragaia e Gaia, Massarellos, Villa Nova, Cordoaria, Santo Ildefonso e Mijoeira, hoje Serra do Pilar, pouco mais de 10:000, ou 11:000 almas; mas em 1532 a sua população subia já a 3:006 fogos, e a 18:036 moradores [2].

No seculo XVII, apesar de tudo haver declinado rapida-

[1] Numeramento feito por Henrique da Mota em 1528. — Castro, *Mappa de Portugal*, tom. III, pag. 85. — Barreiros, *Chorographia*, pag. 54. — *Summario de algumas cousas que ha na cidade de Lisboa*, por Christovão Rodrigues de Oliveira.

[2] Balbi, *Essai Statistique*, tom. I, pag. 184 e seguintes. — Archivo

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

mente, Lisboa augmentára. A realidade estava longe, po- População
rém, de justificar as exagerações dos escriptores, que procuraram enobrece-la. Em 1620 D. Francisco de Herrera Maldonado, na *Vida do Veneravel Bernardino de Obregon*, attribuia-lhe 115:000 fogos, que fariam 575:000 almas, tomada a modesta relação de 5 moradores por fogo. Em 1623 o mestre Gil Gonçalves de Avila, no *Thesouro das Grandezas de Madrid*, affirmando que nunca poderia ajustar-se o numero de seus habitadores, contava 27:000 casas e 500:000 pessoas. Em 1608 só no bairro novo da Lapa apontava Luiz Mendes de Vasconcellos 5:000 casas. Por ultimo João Brotero nas suas *Relações Universaes*, citava 20:000, que a 12 moradores cada uma sommariam 240:000 habitantes. Mais verdadeiro Fr. Nicolau de Oliveira, em 1620, individuando as parochias, os fogos e os moradores da cidade, indica 40 freguezias, 27:000 fogos, e 114:728 almas, sem contar as creanças de menos de dez annos, os escravos, os estrangeiros não residentes, e os provincianos não domiciliados, que a navegação, o commercio e o giro dos negocios traziam á côrte. O termo abraçava cinco leguas em roda, e outras cinco alem do Tejo com 88 parochias, 20:380 fogos, e 72:417 pessoas de sacramentos. Se juntarmos aos 114:728 habitantes os algarismos correspondentes ao numero das creanças até dez annos, dos ecclesiasticos, dos escravos e da população fluctuante, excluidos do mappa de Fr. Nicolau, a cidade n'aquella epocha devia conter para cima de 165:000 almas[1].

nacional, gav. 15, maç. 24, n.º 12, e gav. 5, maç. 1, n.º 47.—*Reflexões Historicas*, part. II, n.º 1, pag. 1 a 7.—*Descripção Topographica e Historica da cidade do Porto*, por Agostinho Rebello da Costa. Porto, 1739, cap. III, pag. 45.—D. Rodrigo da Cunha, *Catalogo e Historia dos bispos do Porto*. Porto, 1623, pag. 2.

[1] Fr. Nicolau de Oliveira, *Livro das Grandezas de Lisboa*, tra-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

População Entre as opulencias notaveis da côrte o *Livro das Grandezas de Lisboa* enumera 24 conventos de religiosos com 1:355 frades, e 18 de religiosas com 1:834 freiras, alem de 300 clerigos nas parochias urbanas, e de 325 nas dos arrabaldes, onde se erguiam muitos mosteiros tambem de ambos os sexos. As confrarias eram muitas e ricas. Só a dos irmãos do Sacramento arrolava 3:338. Colligе-se d'estes dados, que nos sessenta e nove annos decorridos desde 1551 até 1620, o incremento fôra de 65:283 almas, ou de 946 por anno, acrescimo significativo n'uma epocha, em que a população diminuia, e especialmente a rural, porque não saira, nem promettia sair ainda das condições desfavoraveis, em que vegetava. A mortalidade, tomando por base o numero dos obitos de 1615 e de 1622, variava entre 4:400 e 5:000 pessoas por anno em circumstancias ordinarias, e a emigração para as conquistas não descia annualmente de 8:000. A população dos hospitaes era computada em 1620 pelo auctor das *Grandezas de Lisboa*, em 10:000, ou 11:000 enfermos, addicionados os expostos, que subiam a grande numero. Em 1615 só no hospital de Todos os Santos entraram 3:026 doentes, morreram 620, curaram-se 2:151, e con-

tado IV, cap. II, III, V e VI. A população da cidade, em 1620, póde dividir-se nos seguintes grupos:

População livre domiciliada.....	114:728
População escrava.....	10:470
Creanças até dez annos.....	19:121
Estrangeiros residentes.....	3:320
Estrangeiros forasteiros	2:400
Mosteiros de frades e freiras	3:189
População dos hospitaes.....	11:150
Côrte e milicia urbana.....	1:500
Total.....	165:878

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tinuaram 255 nas enfermarias. O pessoal do estabeleci- População
mento montava a 256 empregados[1].

O Porto, em 1622, não encerrava mais de 16:800 habitantes nas parochias do seu recinto murado. Evora, Coimbra, Santarem, Setubal, Braga, Vianna, Bragança e outras povoações conservavam-se povoadas, postoque já bastante diminuidas da passada importancia; porém muitas villas situadas ao sul e ao norte do reino tinham declinado, ou principiavam a decaír. A prostração tornára-se geral, e o testemunho dos escriptores coevos a cada momento o confirma. Luiz Mendes de Vasconcellos, tão sisudo e esclarecido, accusa em diversos trechos os desastrosos effeitos da emigração para as colonias, e imputa-lhe o atrazo da lavoura e a paralysação das industrias e do commercio[2]. Duarte Nunes do Leão, em 1599, exaltando a fertilidade do paiz, queixa-se das causas, que a atalhavam no seu tempo, e, enumerando as mais activas, cita por excepção a provincia de Entre Douro e Minho como a mais povoada e laboriosa, attribuindo á má organisação da propriedade a decadencia visivel das outras[3]. Manuel de Severim de Faria, em 1624, lamentando a falta de gente, tanto para a cultura das terras, como para a milicia e navegação, denuncia as armadas annuaes, os presidios e a colonisação das conquistas como o principal motivo da extenuação, e assegura, que a pobreza era geral, desanimando as pequenas industrias, restringindo os casamentos dos operarios e jornaleiros, e limitando as familias[4].

[1] Fr. Nicolau de Oliveira, *Livro das Grandezas de Lisboa*, tratado IV, cap. V.

[2] *Do Sitio de Lisboa, sua grandeza, povoação e commercio.* Lisboa, 1608, *passim*.

[3] *Descripção do Reyno de Portugal*, cap. XXXIV.

[4] *Noticias de Portugal*, Discurso I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

População A união dos vinculos e a exageração dos dotes diminuiam de anno para anno as casas nobres. Aos filhos segundos sem bens apenas se abria a carreira das armas, vivendo e morrendo celibatarios, e ás filhas só ficava a solidão da clausura, condemnadas a votos perpetuos para enriquecerem uma só. Mas a população, apesar de tão desfalcada, ainda excedia assim mesmo os meios de subsistencia, que a terra, sem capitaes, sem braços e arruinada, podia offerecer-lhe. A falta de predios rusticos livres deixava ociosas milhares de pessoas, e os individuos applicados ás profissões mechanicas debalde buscavam emprego. Na provincia de Entre Douro e Minho, aonde era já grande a divisão da propriedade, os bens allodiaes escasseiavam, e o seu preço augmentava successivamente. Na do Alemtejo, e em parte das da Beira e da alta Extremadura, a extensão das herdades e dos casaes, e a elevação das rendas produziam resultados analogos. O conde duque de Olivares creára em 1625 uma junta em Madrid encarregada de propor as providencias opportunas para acudir á despovoação da monarchia, porém o mal não podia ser attenuado senão por meio de fundos golpes. As causas do enfraquecimento, derivadas das instituições e do mau regimen fiscal, politico e economico, ou por influencias superiores á vontade humana, não se removiam de outro modo. Os campos meio incultos proclamavam a miseria da lavoura. A producção era quasi sempre menor do que o consumo, e a carestia dos cereaes e dos gados, gerava crises alimenticias frequentes. A lepra da mendicidade cobria a face das villas e dos centros populosos. A mortalidade cortava sem piedade a flor das gerações nascentes, e não poupava os adultos de raças enfezadas desde o berço. As casas fidalgas eclipsavam-se, porque os primogenitos eram os seus unicos continuadores, desappa-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

recendo quasi sempre os outros irmãos, sem successão, População
no sepulchro antecipado dos mosteiros, no desterro voluntario do ultramar, ou tragados pelo mar e devorados pela guerra. A Hespanha representava igual ou peior espectaculo, e via aniquilados uns após outros todos os elementos de força e de riqueza. Se Portugal se queixava com rasão, a ruina d'ella precipitava-se ainda mais rapida. Sendo communs as origens do mal, não era para admirar que os symptomas e os effeitos fossem tambem analogos.

A administração da casa de Austria, tão pouco fiel aos Agricultura
interesses geraes do paiz, não merece, todavia, em alguns assumptos a censura absoluta de indifferente e adormecida. Em relação á lavoura basta um exame imparcial para nos convencermos, de que os tres monarchas hespanhoes não olharam menos pelos melhoramentos agricolas, do que os reis portuguezes. A rasão era simples. Lutavam com os apuros da fazenda publica complicados de dia para dia, viam diminuidos pela guerra os lucros das navegações e dos monopolios coloniaes, e procuravam arrancar da terra, da unica industria, capaz, se prosperasse, de os substituir, os cabedaes quasi estancados nas outras fontes de receita. Mas seus esforços combatiam com o impossivel. A cultura jazia tão esmorecida, que remedios superficiaes não a restauravam. Os credulos tinham applaudido a união das duas corôas persuadidos de que se obraria com ella o prodigio de pôr termo á decadencia, abrindo uma era de prosperidade. Esta illusão attestada por alguns capitulos das côrtes de Thomar, depressa se desvaneceu, mas em vez de melhorar peiorou tudo, e a experiencia veiu mostrar cedo, que Portugal, separado, seria menos infeliz e mais forte, do que arrastado pela sua poderosa vizinha á carreira aventurosa de uma cega e insaciavel ambição. O desalento era grande, e fazia-se sentir em todas as mani-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

População festações do trabalho e da actividade social. Requeria profunda tranquillidade e a acção reparadora de novas e adequadas instituições qualquer tentativa de reforma. Por desgraça a Hespanha deu-nos a guerra maritima e os desastrosos effeitos d'ella. A fortuna voltou-nos as costas, e repetidos desastres acabaram o que outras causas haviam começado.

Não são menos raras, nem menos confusas as noticias, que restam da agricultura, do que os dados tão incertos relativos á população. Se escutassemos os chronistas deveriamos acreditar, que a idade de oiro da cultura correu entre nós desde Affonso III até D. Fernando; mas o depoimento dos factos desmente a illusão, e basta consultar os monumentos coevos para vermos, que a prohibição da saida dos cereaes pelos portos seccos e maritimos no governo anterior a D. Diniz inculca, que as sobras das colheitas, se existiam, não eram tão copiosas que animassem a exportação, e para sabermos que a sonhada abundancia d'aquellas epochas não decaiu quasi momentaneamente na segunda metade do seculo XIV. Não é provavel que a superficie occupada pela lavoura dos grãos, ainda hoje assás restricta, excedesse então 500:000 ou 550:000 hectares, conservando-se ermos ou desaproveitados tantos terrenos, e sendo tão infelizes as circumstancias dos agricultores, como prova o exordio da lèi das sesmarias. O producto por hectare não devia avantajar-se á media do producto actual, isto é, a 8 hectolitros por hectare. Dadas estas bases, a colheita normal não podia elevar-se a mais de 800:000 ou de 1.000:000 de hectolitros de trigo, nem alem de 4.800:000 ou 5.000:000 de hectolitros de todos os cereaes. Repartida esta quantidade pela população, que nos reinados de Affonso IV, de D. Pedro I, e de seu filho não seria superior a 1.000:000 ou 1.100:000 habitantes,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

acharemos, que representa a ração annual estrictamente necessaria para a alimentação, especialmente quando o milho grosso e os tuberculos mais nutrientes e muitos legumes de uso hoje vulgar não constituiam um subsidio importante. O numero dos habitantes quasi que duplicou até ao tempo de D. Manuel, e como a area cultivada se não desdobrava na mesma proporção, nem os methodos de agricultar se aperfeiçoavam de fórma, que a intensidade supprisse a falta de extensão, o mais leve desequilibrio nas colheitas produzia dolorosas crises de subsistencias, que tantas vezes vemos renovadas no seculo XVI, e na segunda metade do seculo XV. A funesta influencia dos privilegios, que esterilisavam as melhores propriedades nas mãos do clero e das classes aristocraticas, e das leis fiscaes, que absorviam os lucros do lavrador, a par da raridade relativa do numerario, da escassez de braços e de capitaes, e da falta de communicações e de mercados, desviavam da charrua os que podiam dispensar-se de regar com o suor de fadigas não remuneradas as leiras captivas do tributo, da avidez dos nobres e da igreja, e da usura dos publicanos. A historia das classes ruraes n'estes seculos encerra entre nós, como em muitos outros paizes, o quadro dos esforços impotentes do rei e do povo contra as violencias e extorsões dos poderosos, e mais ainda a luta desigual dos pobres e humildes contra o espirito das instituições, e contra a acção devastadora dos abusos enraizados n'ellas [1]. Agricultura

Nos dias de D. João III a todas estas causas accumuladas de decadencia já se tinha juntado, para lhes accelerar

[1] Consultem-se as Ordenações Affonsina e Manuelina, aonde são frequentes as disposições legislativas, que confirmam o que dizemos. Veja-se tambem a *Memoria sobre a agricultura e a população de Portugal*, redigida por ordem da commissão de estatistica rural, part. II, *passim*.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura os effeitos, a influencia cada vez mais destruidora da transformação operada no caracter, nos costumes e na organisação economica e social do paiz pelos esplendores das navegações e conquistas. Lisboa, tornada emporio dos commercios mais ricos do mundo, e cabeça do mais vasto imperio ultramarino, esquecêra no regaço da opulencia, não só a tradição mas até a idéa do trabalho, da frugalidade e da modestia, e o reino, não sonhando igualmente, senão grandezas e thesouros, fugia das glebas mal arroteadas para as ruas e praças da capital e das cidades populosas, aonde a ociosidade achava lucrativo emprego, engrossando o sequito dos eleitos da fortuna, ou a bordo das naus e dos galleões, que promettiam á actividade aventurosa as presas dos mares da India, e os despojos cruentos dos regulos vencidos. As leis oppunham-se debalde á torrente. As côrtes denunciavam aos reis os progressos da enfermidade; mas o que podiam contra a degeneração dos costumes e o impulso de tendencias irresistiveis os preceitos dictados pelo governo, preceitos que a falta de execução convertia em letra morta? O coração do paiz, devorado pela cubiça, fugia do acanhado berço natal para a immensidade do Oceano, e para os climas ardentes, em que a par das maravilhas da natureza sobresaiam todas as delicias desejadas, todos os appetites satisfeitos, todas as avarezas saciadas. Os resultados não se demoraram, e o curto e desditoso reinado de D. Sebastião herdou com as ultimas illusões de tantos erros a terrivel expiação provocada por elles.

O aspecto do reino revelava aos olhos contristados do observador o grau de pobreza e desamparo a que tudo havia baixado. Os ermos alongavam-se diante da vista, cubrindo largos espaços, e só nas cercanias das villas e cidades vecejavam alguns tractos de terreno mais bem cui-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

dado. De distancia em distancia, mediando ás vezes muitas leguas de intervallo, surgia enegrecido o esqueleto de um solar meio caido, rodeado de hortas e de campos, com as officinas desabadas, e algumas cabeças de gado grosso, magras e maltratadas, tosando ao acaso as hervas e as estevas, que enredavam as cepas, e os troncos esquecidos da vinha, ou do pomar. Os casaes, verdadeiras cabanas com tectos de colmo, ou telhados alquebrados e paredes fendidas, accusavam a miseria das familias camponezas. No lar rara vez estalava o cepo no meio da chamma alegre do serão. Da chaminé não subiam senão uma vez por dia, quando subiam, os rolos de fumo da cozinha rural. Curraes de palhoça, abegoarias abertas á inclemencia das estações, rebanhos famintos, e uma alfaia mais do que insufficiente denunciavam a penuria das explorações. Os dizimos e o fisco nas propriedades livres devoravam a substancia do lavrador, e nos predios censuarios a multiplicidade dos onus e serviços tornavam ainda mais deploravel a sua condição. As rendas em generos, ou em dinheiro, matavam por altas toda a esperança de lucro, e a raridade dos homens e dos animaes de trabalho elevava o custo dos amanhos a preços incompativeis com os minguados cabedaes, de que podia dispor o proprietario, o rendeiro, ou o colono. Agricultura

Acrescia o custo dos artigos de primeira necessidade, que não cessando de augmentar, multiplicava os encargos domesticos, e annullava as pequenas economias, thesouro precioso dos pouco abastados. A população rural mal vestida, mal alimentada e cortada de privações, nem tinha vigor, nem meios para arrancar do solo o que elle só concede á lavoura activa e intelligente. Enfraquecida e enfezada, esta população succumbia ás febres paludosas e intermittentes, e ás enfermidades, que o pessimo regimen das aguas, ou as más condições do clima reproduziam por

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura modo assustador. No pão, não só do jornaleiro, mas do lavrador, e até do habitante dos recintos murados, entrava pouco trigo, quando não era fabricado de centeio, ou de milho miudo. Pouco peixe, e esse de infima qualidade, salpicado, ou escalado; nas occasiões mais festivas, como excepção, alguma ave da capoeira domestica; e de dias a dias alguma carne de chibato, de cabra, ou de carneiro, com muitos legumes e hortaliças ordinarias, compunham as refeições escassas da familia agricola remediada. Mesmo nas casas das cidades o pão, que se comia, não joeirado, como se levantava da eira, seria hoje rejeitado por grosseiro e amargo. O vinho de consumo usual era detestavel e acido, e pagava-se por 288 reaes o almude, e 24 reaes a canada. Os vinhos finos e brancos vendiam-se carissimos [1].

Não havia segurança, nem estimulo. Os roubos, as violencias e as extorsões impunes, attestadas pelos preceitos repressivos das leis, amiudavam-se. A vida rural entre nós nunca tentou os grandes proprietarios. Na meia idade distrahiam-os d'ella o bulicio continuado das armas, as facções e discordias politicas, e a soltura dos costumes, convertendo o solar acastellado mais em ninho de abutres, do que em residencia civilisada. Assim mesmo a presença do senhor, em muitos casos util, a pouco e pouco se foi tornando rara, e embora a assignalassem as rapinas e os vexames, que os documentos coevos apontam nas queixas

1 Viagem do cardeal Alexandrino, Miguel Bonello, sobrinho do papa Pio V, em 1571, narrada por João Baptista Venturino. *Bibliotheca do Vaticano*, cod. 1607. — *Historia Genealogica da Casa Real*, tom. VI. — O jornal o *Panorama*, vol. V, anno de 1841. — Viagem a Portugal des cavaleiros Tron e Lipomani em 1580, no *Panorama*, vol. II. anno de 1843. — *Memoria sobre a população e a agricultura*, redigida por ordem da commissão de estatistica rural, Lisboa, 1868, part. II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

dos povos, ao menos em vez de muitos havia um só op- Agricultura
pressor. Findas, porém, as guerras prolongadas, que nos deram patria e independencia, destruido o dominio sarraceno, e coroado pelas victorias o arrojo sublime, que levantou o throno de D. João I, a seiva exuberante d'aquellas raças heroicas logo buscou o alimento de novas aventuras e maiores perigos. Á luta com os arabes e com as armas de Castella succedeu outra luta mais temerosa travada com os terrores do Oceano devassado em suas ignoradas solidões.

O ardor das crenças religiosas, a sêde de gloria, o amor do engrandecimento da patria, e depois a ambição e a cubiça fizeram sulcar os mares, desafiar a morte, e tentar o impossivel. A nobreza, e á imitação d'ella os mais activos nas classes medias e populares, enlevados nas emprezas do Oriente embarcavam, e em Goa, Malaca, Ormuz e Ceylão, ou na China e no Japão lançavam o peso das espadas nas balanças das feitorias. Os fidalgos mais pobres, ou mais audaciosos, tornados corsarios, infamavam a bandeira portugueza com roubos e mortes. Os plebeus ajustavam-se por soldados, e perdiam a vida nas viagens e naufragios, ou ás mãos dos barbaros, sem contar os que o rigor dos climas inhospitos devorava. As conquistas consumiam o vigor e minavam a antiga fortaleza do caracter nacional. Não admira, pois, que, não cuidando senão das conquistas, perdessemos tudo, perdendo-as, e que a declinação corresse mais adiantada, do que os progressos. As consequencias não podiam ser duvidosas. A charrua desprezada arava apenas algumas folhas de terra insufficientes para alimentar a povoação rareada. A India acabou de suffocar-nos a indole rural e o genio industrial, que mal principiára a despontar.

A unidade monarchica, riscada por D. João II, e consolidada por D. Manuel, concluiu o que as circumstancias

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura tinham iniciado. O throno concentrou em volta de si todos os que valiam, ou desejavam medrar, e a ausencia permanente veiu a ser o facto commum, a regra geral dos grandes proprietarios. Muitos nasciam e morriam sem haverem lançado uma vez ao menos a vista sobre seus vastos e incultos dominios. A maior parte dos morgados e donatarios sempre nas embaixadas, nas armadas, nos presidios, ou forrando as salas e as recamaras do paço, olhavam com indifferença para os antigos solares, berço de sua grandeza, e condoiam-se sinceramente dos fidalgos, que a idade, os achaques, a inclinação, ou outros vinculos prendiam nas provincias. O amor de D. João de Castro pela natureza alpestre de Penha Verde, e as tendencias bucolicas de um, ou outro capitão illustre passavam no conceito dos contemporaneos por singularidades, apenas desculpadas com a fama da pessoa. As corporações pias e religiosas e as ordens militares, dotadas com tanta largueza, que suas propriedades se avaliavam em mais da quarta parte da superficie do paiz, e que não faltára em 1581 quem aconselhasse a Filippe II, que encorporasse muitas na corôa, tirando-lhes sómente o superfluo, as corporações de mão morta, administradoras negligentes, ou incapazes, não concorriam pouco para a decadencia agricola, arrendando os bens sob clausulas leoninas, extenuando em seus emprazamentos os colonos, e quando não achavam rendeiros, nem foreiros, deixando improductivas extensões immensas, que fariam a riqueza de centenares de proprietarios. Não admira, por isso, que os campos definhassem, que as aguas, em vez de fertilisar, alagassem os valles e bacias mais fecundas, e que leguas e leguas de terrenos aptos para a cultura se estendessem enredados de urzes e de mato. A lavoura, assim privada de protecção e de auxiliares, opprimida e desprezada, não

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

podia escapar ao marasmo, em que se achava nos fins do seculo XVI e na primeira metade do XVII. Agricultura

Nas epochas de decadencia todos os factos se ligam e cooperam para a ruina commum. A opulencia das familias nobres fundava-se principalmente nas rendas dos morgados e dos bens da corôa, e dependia muito do valor dos predios rusticos. A vida retirada e frugal dos campos cada dia era mais rara, e tanto os solares, como os mestrados das ordens e os almoxarifados da corôa, representados no imposto territorial das jugadas e nos fóros e serviços dos reguengos, padeciam grande quebra nos rendimentos, porque, abatida a lavoura, tudo descia com ella. A expedição de 1578 viera ainda aggravar este mau estado. Em 1578, para lisonjear as inclinações guerreiras do rei moço, os poderosos tinham gasto em armas luxuosas, em telas de oiro e prata, em damascos, velludos, arreios de cavallos e librés de creados, mais do que suas faculdades consentiam. As despezas excessivas forçaram-os a vender os casaes, as quintas e as herdades pelo que lhes quizeram dar. Outros empenharam as commendas e os morgados por muitos annos, e não poucos até se desfizeram das baixelas e dos moveis valiosos por preços infimos. Contavam todos indemnisar-se com a victoria. Em vez d'ella a derrota de Alcacer cobriu de luto o reino, e as casas illustres, já empobrecidas, ou lutando com grandes apuros, viram-se obrigadas a sacrificios enormes, para pagarem os grossos resgates exigidos pelos mouros dos fidalgos captivos. Esta segunda e copiosa sangria acabou de esgotar o corpo da nobreza, prostrando de todo milhares de familias constrangidas a esbanjar o resto das propriedades para libertar os paes, os maridos, os filhos e os irmãos [1].

[1] *Carta de um abbade da Beira sobre o successo de Elrey D. Sebastião.—Relação da jornada e apparato da armada* no jornal o

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura

Nas outras classes era igual, ou maior ainda a diminuição, e as causas, que a determinavam, cada vez adquiriam maior intensidade. A emigração para as conquistas recrescia, e só pelo porto de Lisboa saiam todos os annos para a India oito mil pessoas, quasi todas homens robustos e moços roubados aos trabalhos campestres. O numero dos embarcados nos outros portos, e dos que passavam a fronteira para Castella devia exceder o dobro, e em vinte annos representava uma perda de perto de 500:000 almas. A substituição do serviço dos jornaleiros e creados portuguezes por escravos negros, indios e mouros, de que só a capital em 1551 contava perto de 10:000 sobre uma população livre de 80:000 habitantes, e arrolava mais de 11:000 em 1620, não suppria o esforço, nem a falta d'aquelles membros arrancados cheios de vida ao tronco da sociedade laboriosa. A condição dos lavradores, mal defendida por isenções e privilegios, cuja efficacia os abusos consuetudinarios, a desgraça dos tempos, e a viciosa organisação da propriedade e do imposto tornavam quasi nulla, equivalia a um captiveiro disfarçado, desanimando os que tomavam por unico esteio o arado e a enxada. Rendas elevadas, salarios altos, raridade de capitaes, carestia de subsistencias, distancias intransitaveis a maior parte do anno, mercados pobres, ou difficeis, transportes superiores muitas vezes a metade do valor dos generos, e de concelho para concelho as barreiras das pautas e das prohibições municipaes, excluindo a venda dos fructos, ou carregando-a de direitos pesados, eis os obstaculos usuaes e irremediaveis, com que arcava todos os dias a industria agricola. Não era para espantar, portanto, que só os predios de primeira qualidade convidas-

Bibliophlo n.os 2.º e 4.º — Baião, *Portugal Cuidadoso e Lastimado*, liv. IV, cap. XIV.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

sem a concorrencia, e que n'esses as exigencias se exage- Agricultura
rassem para opprimir os rendeiros.

Nas propriedades menos favorecidas a escassez da producção não compensava os adiantamentos do grangeio, e o abandono successivo de muitas d'ellas exprimia o desalento geral. A pobreza de gados fazia os adubos raros e multiplicava os pousios mortos, deixando todos os annos sem cultura talvez mais de metade da pequena superficie arada. Por outro lado a falta de braços tornava os amanhos incompletos e as colheitas precarias. Os animaes de trabalho e a alfaia rustica absorviam nos preços e na conservação quantias, que o agricultor não podia despender. Alem d'isso, o respeito da propriedade ainda não era inviolavel, e se os poderosos abusavam menos da fraqueza, assim mesmo abusavam ainda bastante para espoliarem os dependentes. As leis mais beneficas, vencidas pelos costumes, ficavam impotentes, ou, como a das sesmarias, serviam só para os opulentos zombarem do seu espirito, despindo os pobres e desprotegidos. O resultado de todas estas influencias nocivas era o *deficit* quasi permanente das colheitas e o emprego de avultadas sommas na compra dos supprimentos indispensaveis. Chegou-se ao extremo de consumir annualmente perto de 500:000 cruzados em abastecer o paiz de cereaes, não contando os que entravam pela raia secca [1].

O quadro, que o paiz apresentava na primeira metade do seculo XVII, não se nos afigura menos triste, do que a pintura, que em 1571 e 1580 nos deixaram dois viajantes estrangeiros. Os males, em vez de declinar, haviam progredido. Extensas campinas, outr'ora ferteis, reduzidas á quinta, ou á sexta parte da antiga cultura, cortadas de pan-

[1] Capitulos das côrtes de Evora e Torres Novas de 1525 e 1535 e das côrtes de 1562.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura tanos, ou areiadas pelas inundações, rodeavam povoações quasi ermas. Nos valles e bacias, que os rios e correntes enriqueciam outr'ora, e aonde pulavam as searas, não se viam senão paúes e brejos, insuas alagadas, e esterilidade. Solares meio alluidos, sobranceiros ás casinhas negras e quasi sem tectos e ás choupanas desabrigadas das aldeias e casaes, retratavam a profunda miseria das populações. Fazendas de meia e de uma legua de extensão, desaproveitadas, com as vinhas e olivedos afogados em mato, accusavam a pobreza, ou a incapacidade dos possuidores, de ordinario administradores de vinculos, corporações de mão morta e ordens militares. Os proprios cavalleiros, que em melhores dias constituiam a parte grossa e abastada das classes medias das provincias, agora apenas podiam sustentar falsas apparencias, encobrindo as privações no meio de seus casaes e logares de trinta e de quarenta vizinhos, rodeados de poucas terras mal amanhadas, diante das quaes se rasgavam charnecas e estevaes, aonde alguns rebanhos e raras manadas bovinas, ou cavallares retouçavam magra pastagem. Os lavradores, esmagados com o peso dos tributos, ou pela usura das rações e serviços dos predios não allodiaes, amaldiçoavam a sua sorte. Os senhores, o clero e o fisco arrebatavam-lhes da eira e do lagar o melhor dos fructos, e a pobreza mais desconsolada entristecia-lhes o lar, em que a presença dos filhos, motivo de alegria até para os indigentes, vinha sentar muitas vezes o espectro da fome. O preço dos artigos essenciaes cada vez era mais crescido. A carne vendia-se tão cara, que se reputava quasi alimento de luxo. O arratel de vacca, ou de carneiro, que se pagava em Lisboa por 8 reaes e na Extremadura por 7, custando no Minho 4, no Alemtejo 6, e em Traz os Montes 3, segundo a taxa decretada em 1559, pouco, ou nada baixára posterior-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

mente. A miseria verdadeira servia de pretexto e de desculpa á miseria fingida. O numero dos vadios e dos ociosos, sempre avultado, duplicára, flagellando as villas e aldeias ruraes com invasões de mendigos mais valiosos, do que as pessoas de quem esmolavam. A lei debalde tinha procurado compelli-los ao trabalho, dictando severas regras policiaes. O abuso, mais forte do que ellas, repetia-se todos os dias, e as auctoridades cruzavam os braços. O mesmo succedia com os bandos de ciganos, flagello dos campos. Todos os preceitos, ainda os mais rigorosos, foram vãos para os desterrar do territorio, ou pelo menos para os corrigir da vida nomada [1]. Agricultura

Algumas culturas introduzidas com exito, e que tinham principiado a prosperar, não poderam resistir á conjuração de tantas causas de ruina. A das amoreiras, tão estimada de Affonso V, que até decretára a plantação obrigatoria de vinte pés por morador nas comarcas, aonde mais podia florecer, e tão protegida tambem de D. João II, esmoreceu ferida pela concorrencia das sedas do Oriente. O assucar das ilhas e do Brazil, e a cera de Cabo Verde e de Timor destruiram as colmeias do paiz, as quaes não só alimentavam o consumo interno, como forneciam á exportação avultadas sobras. A producção do linho, tão abundante nas primeiras epochas da monarchia, tambem decaiu, porém de um modo menos sensivel. Em compensação uma nova e utilissima planta, vulgarisada em pouca tempo, especialmente na agricultura do norte do reino, veiu ajudar a resarcir as deficiencias cada vez maiores das colheitas normaes de grãos. Esta planta, generalisada com

[1] Vejam-se os capitulos das côrtes celebradas nos reinados de D. João III e D. Sebastião, e as queixas dos povos nas de Thomar. Veja-se tambem a *Collecção das Leis Extravagantes*, por Duarte Nunes de Leão, part. IV, tit. VIII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura

rapidez no Minho, na Beira, e em algumas localidades da Extremadura, influiu bastante para nos maus annos, assás frequentes, se moderarem os padecimentos da escassez. Referimo-nos á aclimação do milho grosso descripto por João de Barros, e semeado pela primeira vez na segunda metade do seculo XVI nas vizinhanças de Braga. Duarte Ribeiro de Macedo attribue-lhe diversa origem, asseverando que, achado na America, o milho de massaroca fôra cultivado no campo de Coimbra com tanta felicidade, que enriquecêra os lavradores. As laranjeiras eram já vulgares em Portugal no principio do reinado de D. Manuel, e formavam até um dos ramos da nossa exportação agricola. Os methodos de cultura na Beira e na provincia de Entre Douro e Minho, sobretudo, não corriam tão atrazados, como em geral se cuida. Existem documentos, que nos habilitam a formar juizo, mais, ou menos approximado, do seu grau de desenvolvimento pratico no amanho das vinhas e olivaes, das hortas e dos pomares, e no fabrico das terras de pão. As baixas de Alemquer e as quatorze leguas de Santarem a Lisboa já mereciam no seculo XVI o louvor de serem os terrenos mais viçosos e creadores do reino. As lesirias do Ribatejo e os campos de Coimbra, os prados do Minho, e os lameiros de Traz os Montes eram citados do mesmo modo pela sua fecundidade. Os vinhos finos de Lamego vendiam-se para a côrte e para embarque por 400 e 500 reaes o almude [1].

[1] *Noções Historicas, Economicas e Administrativas sobre a producção e manufactura das sedas em Portugal*, por José Accursio das Neves, cap. I.—*Descripção do terreno em roda da cidade de Lamego*, por Ruy Fernandes, no anno de 1531–1532. *Ineditos de Historia Portugueza*, tom. IV, pag. 555 e 556.—Côrtes de 1472 e 1473, cap. XXV, dos Misticos.—Regimentos de 22 e 23 de setembro de 1526 passados por D. João III para a compra do linho desde Montemór

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

No reinado de D. Sebastião todas as sementes venenosas tinham germinado, e medrando, estimuladas, apressaram a decomposição. Entretanto, nem a regencia de D. Catharina de Austria, nem a do cardeal D. Henrique se mostraram omissas nas providencias relativas á lavoura. Sobram para o provar os regimentos das caudelarias, a lei de 3 de outubro de 1563 sobre a arborisação do paiz, o regimento das lesirias e paúes de 4 de novembro de 1576, e a provisão de 1561 sobre o registo dos gados creados nas proximidades da raia de Castella. Todos elles são monumentos e modelos, e embora pequem por demasiado restrictivos da liberdade industrial, ponto em que se conformavam com as erradas idéas da epocha, revelam, todavia, sisudas tendencias reformadoras e exacto conhecimento das necessidades publicas. Se os effeitos não corresponderam, e se a decadencia não parou, é porque influencias mais poderosas lhes atalharam a acção. Ha momentos na existencia das sociedades, em que mesmo os esforços mais bem regrados e constantes lutam debalde contra o curso inevitavel dos acontecimentos. Só uma transformação profunda na vida politica e economica podia então salvar o reino, e para essa era tão cedo ainda, que só dois seculos depois começaram a raiar os primeiros clarões no governo do marquez de Pombal. A agricultura e a industria não podiam respirar sem primeiro ser demolido o que restava de pé do edificio da meia idade, sem serem renovadas as instituições civis e fiscaes, e arrasados os privilegios que immobilisavam a actividade social. Quem seria capaz nos seculos XVI e XVII, não dizemos já de tentar, Agricultura

até Coimbra. Archivo nacional, corpo chronol., part. I, maç. 35, doc. 14.º—Barros, *Decada* I, liv. III, cap. VIII.—*Elucidario*, verbum *Milhom*.—Duarte Ribeiro de Macedo, *Obras Ineditas*. Lisboa, 1817.—*Observações sobre a transplantação dos fructos da India ao Brazil.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura mas de conceber os primeiros traços de revolução tão completa e decisiva? Ensaiavam-se remedios, mais ou menos superficiaes, combatia-se um ou outro symptoma da molestia, mas as causas, as raizes d'ella ficavam intactas, e por isso, passado tempo, reverdeciam, e muitas vezes com as forças redobradas [1].

Os capitulos das côrtes de Thomar abonam o que deixâmos enunciado. A nação, vergada ao peso das desgraças, e sentindo fugir a vida, saudou em Filippe II a sua ultima esperança, e pediu-lhe o impossivel. Queixando-se da pobreza das lavouras e da reforma dos foraes decretada por D. Manuel, requereu ao rei, que abrisse as fronteiras de Castella á saída do trigo, das madeiras, dos cavallos e dos couros, para acudir ás exigencias do consumo, e que moderasse os direitos exorbitantes e a cobrança vexatoria das pautas dos concelhos. Representou a oppressão causada pela natureza dos prazos de muitos mosteiros e igrejas, e supplicou que fossem todos convertidos em fateosins perpetuos. Reconhecendo que a esterilidade existia ha muitos annos, rogou ao soberano, que vedasse a exportação dos cereaes. D. Filippe, procurando tranquillisa-la, affirmou, que por sua ordem se negociava já em Hespanha, França e Allemanha a compra dos grãos precisos para abastecer os celleiros do paiz. A legislação dos morgados, muito diffundidos desde os fins do seculo XV, mereceu a attenção do novo governo, que notára os inconvenientes da accumulação indivisivel e inalienavel de muitos bens na pessoa de um só herdeiro em detrimento de todos os outros e do desenvolvimento das familias. Duas leis trataram de acudir, uma ás complicações

[1] *Collecção das Leis Extravagantes*, por Duarte Nunes de Leão, part. IV, tit. XIV e XVI. — *Addição ás Leis Extravagantes.* — Regimento dos vedores das eguas. — Provisão de 1561, part. IV, tit. VI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

dos pleitos motivados pela successão vincular, a outra á concentração abusiva da propriedade, determinando a fórma summaria dos processos e a separação dos vinculos, quando cada um dos instituidos rendesse quatro mil cruzados; mas a corrente dos costumes passou por cima de ambas. Filippe II suavisou tambem o encargo da aposentadoria, tão violento e oneroso para os agricultores, e, convencido da necessidade de zelar e de engrandecer o dominio florestal, dictou as regras, que suppoz mais acertadas para conciliar os interesses legitimos dos povos com a conservação das matas, confirmou a demarcação do pinhal novo de Leiria, e prescreveu o modo de devassar e punir os incendios e os córtes de madeiras, de lenhas e de ramas nas tapadas [1]. Concedeu aos pastores serranos privilegios valiosos para a commodidade e segurança dos rebanhos transeuntes nos districtos de Evora, Portalegre e Castello Branco; e deferindo ás supplicas dos procuradores das villas e cidades, que allegaram as vexações da execução do ultimo regimento de 22 de junho de 1579, aboliu as caudelarias, e extinguiu os officiaes móres e os empregos creados para este serviço. É provavel que o golpe lhe não custasse. Portugal sem bons cavallos estava menos no caso de tentar qualquer lance em favor da independencia, e sessenta annos depois, em 1640, os effeitos da revogação das leis de D. Sebastião e D. Henrique

Agricultura

[1] *Patente das mercés, graças e privilegios, e das respostas das córtes de Thomar*, cap. XXXV, XLI e XLVI. — *Memoria sobre a origem e variação dos morgados*, tom. III das *Memorias de Litteratura* da academia real das sciencias de Lisboa. — Leis de 27 de junho de 1582 e de 7 de setembro de 1590. Archivo nacional, liv. I das leis de 1576 a 1612. — Provisão de 9 de junho de 1594 e alvarás de 26 de julho de 1597 e 6 de junho de 1598. Archivo nacional, liv. II de leis de 1595 a 1636.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura. não suscitaram pequeno obstaculo á defeza do paiz, especialmente na provincia do Alemtejo [1].

No governo de Filippe III nada melhorou o paiz, e os males, longe de diminuir, aggravaram-se. As antipathias entre hespanhoes e portuguezes cada vez se inflammavam em maiores odios. O pão encarecia, as exportações e as importações estavam paralysadas, e a moeda rareava. Os nossos portos viam-se quasi ermos de vêlas. As hostilidades navaes interrompiam o commercio, arruinando os armadores. A insolencia dos piratas barbarescos, animados pela nossa fraqueza, tocára o ponto de seus chavecos até se atreverem a infamar a foz do Tejo. A paz ajustada com a Inglaterra em 1604, e a tregua concluida com a Hollanda em 1609 pequeno respiro concederam á marinha e ás colonias de Portugal. A guerra com as provincias unidas continuou na Africa, na Asia e na America, e as nossas possessões supportaram desamparadas o peso d'ella. Não largou de mão, comtudo, o ministerio do duque de Lerma a protecção dos interesses agricolas, e a promulgação da reforma das Ordenações Manuelinas iniciada por Filippe II, e publicada em 11 de janeiro de 1603, resumindo e codificando a legislação agraria, ligou com certo nexo este ramo da administração [2]. As apparencias pouco haviam mudado desde o reinado de D. Manuel, porém muitas instituições já não correspondiam aos factos, e as mesmas palavras exprimiam cousas inteiramente diversas. O passado sumira comsigo todas as illusões. O exame da Ordenação Filippina é essencial para conceber, não dizemos o desenho fiel da physionomia do paiz na primeira metade do seculo XVII, porque a legislação só por si nunca a reproduz,

[1] Côrtes de Thomar, cap. XXIX e XXX.

[2] Carta de lei de 11 de janeiro de 1603 impressa com as Ordenações.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

mas para colhermos algumas feições caracteristicas sem as quaes ella ficaria mutilada e incompleta. Agricultura

A prohibição das exportações de cereaes em grão e farinha, e a sua livre admissão nos portos do reino, assim como as rigorosas penas impostas ao monopolio do trigo, do milho, do azeite e do vinho, e ao commercio intermediario, revelam que o desequilibrio entre a producção e o consumo continuava, assim como a carestia das subsistencias [1]. As restricções na venda da palha e no arrendamento das hervagens nos coutos concelhios e nas herdades particulares accusam igualmente a mingua de pastos e fenos, outra privação com que lutava a cultura [2]. Por ultimo as disposições relativas aos pomares de espinho e de caroço e ao dominio florestal, incumbindo nas comarcas os corregedores da plantação de matas e pinhaes nos montes e baldios, e da plantação e enxertia das arvores frutiferas nos logares apropriados, e castigando até com degredo o córte de umas e outras, e o incendio das vinhas, cearas, olivaes, sovereiraes e pascigos, mostram que a arborisação e a segurança da propriedade corriam o perigo de estragos repetidos, e que o governo reconhecia a urgencia de velar pela sua conservação e progesso [3]. A escassez de gados é tambem attestada pela insistencia na severa legislação, que punia a sua passagem para Castella, restringindo por um modo oppressivo as condições já tão pouco vantajosas da industria pecuaria. Ácerca da producção hippica são curiosas as providencias [4]. Os cavallos, eguas e rocins não podiam sair do reino, nem vender-se para fóra d'elle. A falta de

[1] Ordenação Filippina, liv. v, tit. CXII e LXXVI.

[2] Ibidem, liv. v, tit. LXXVI. O mosto dos vinhos entrava na prohibição.

[3] Ibidem, liv. v, tit. LXXXVI.

[4] Ibidem, liv. v, tit. CXV, § 1.º a 4.º e LXXXVII, §§ 1.º a 3.º

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura bons cavallos sentia-se tanto, que a existencia de um potro fino na estrebaria isentava o peão de pena vil [1]. A pobreza dos productos ruraes já tocava tal extremo, que as lãs em bruto e fabricadas, os couros, a sola, os atanados, o linho em rama, ou fabricado, a estopa, o mel, a cera e o sebo tambem não podiam exportar-se para Hespanha, ou para outro qualquer estado sob pena dos infractores perderem a mercadoria como contrabandistas, e incorrerem no desterro de quatro annos para Africa [2]. O alvará de 22 de dezembro de 1604, inspirado por mais esclarecidos principios, modificou estas restricções, abrindo a raia dos dois reinos vizinhos á entrada dos cereaes, carnes couros, e outros artigos, e sujeitando-os unicamente ao direito de 10 por cento do valor.

Os privilegios das antigas leis aos lavradores permaneceram no Codigo Filippino. Continuaram a ser dispensados de peitas, fintas, talhas, pedidos, serviços, emprestimos e encargos os caseiros dos fidalgos, e de pagarem jugada do pão, vinho e linho os dos desembargadores, os das herdades demarcadas das igrejas, honras, coutos e reguengos, tambem alliviados de tributos superiores á jugada [3]. Para ceifas e vindimas suspenderam-se as ferias divinas [4]. Os bois de arado, as sementes, e o trem de lavoura ficaram exceptuados de penhora [5]. Os filhos orphãos de lavrador não podiam ser tirados aos amos [6]. Em cada aldeia de vinte vizinhos foram estabelecidos juizes incumbidos de conhecerem das multas e damnos [7]. A iniciativa

[1] Ordenação Filippina, liv. v., tit. CXII, §§ 6.º e 7.º
[2] Ibidem, liv. v, tit. CXII, §§ 1.º, 2.º e 3.º
[3] Ibidem, liv. II, tit. LVIII e XXXIII.
[4] Ibidem, liv. III, tit. XVIII, § 20.º
[5] Ibidem, liv. III, tit. LXXXVI, § 24.º
[6] Ibidem, liv. I, tit. LXXXVIII.
[7] Ibidem, liv. I, tit. LXXIII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

do governo, não se contentando com a confirmação das antigas prescripções, estendeu-se ainda a outras providencias uteis. As florestas, as lesirias, os pastos e a creação pecuaria receberam todas maior ou menor impulso. As coutadas com o alvará de 20 de março de 1605, que se propoz acudir á notavel escassez de madeiras de construcção naval e civil causada pela exploração livre das matas particulares, cuja derrota ameaçava para breve uma plena destruição. O regimen das terras marginaes do Tejo e a defeza e enxugo dos campos do Mondego com o decreto de 5 de março de 1604, que roborou os preceitos das leis de D. João III e D. Sebastião, e com o regimento de 8 de setembro de 1606, que firmou as regras para se prover de prompto á reparação dos marachões e quebradas das terras inundadas pelo Mondego, creando os meios de occorrer ás despezas das obras[1]. As queixas contra os vexames da fiscalisação organisada para vedar o contrabando de gados para Hespanha motivaram o alvará de 22 de dezembro de 1604, que revogou as restricções, franqueando, a contar do 1.º de janeiro de 1605, os portos seccos aos rebanhos e manadas. Agricultura

As immunidades concedidas por Filippe II aos pastores serranos foram confirmadas em 1605 e 1618, e resolvidas tambem muitas difficuldades suscitadas ácerca do aproveitamento dos pastos communs. A extincção das caudelarias produzira os maus resultados previstos, e em 1615 a creação hippica achava-se tão diminuida e degenerada, que o paiz pagava ao estrangeiro todos os annos avultado tributo na importação cada vez mais larga de bons cavallos. Lembrou o restabelecimento do systema abolido em 1581 como remedio, mas decretada a extincção em côrtes, só por ellas

[1] Regimento do Monteiro Mór de 20 de março de 1605. Collecção de Regimentos Reaes, tom. III.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura podia ser modificada, e este meio foi logo repellido pela côrte, á qual a reunião dos estados se representou muito mais grave, do que um incidente, embora ruinoso, da economia agraria do paiz. Limitou-se, pois, o governo em 1618 a ordenar, que o desembargo do paço consultasse uma lei restrictiva da moda luxuosa dos coches e liteiras, providencia tão pouco efficaz, como a que estranhou aos corregedores a existencia consentida em suas comarcas de tantos predios desaproveitados [1].

Era em vão, comtudo, que as leis trabalhavam por attenuar os progressos da declinação. Alem de nem sempre acertarem, encontravam a opposição latente, mas invencivel, das tres causas principaes da prostração agricola: a viciosa constituição da propriedade, a falta de braços e de capitaes, e o peso insupportavel dos impostos e encargos, que oneravam a terra. Nenhuma reforma se atrevia a entender com ellas, a primeira, porque tocar-lhe, equivalia a romper em revolução contra os interesses e as usurpações das duas classes mais poderosas da sociedade, e a segunda, porque, nascendo as emigrações dos camponezes da ruina da vida rural, fôra necessario para arreigar as familias no solo crear-lhes estimulos e vantagens, que iriam ferir os privilegios da igreja e dos fidalgos, e os rendimentos da corôa. Quanto aos capitaes, os motivos por que fugiam da industria agricola tambem não pareciam faceis de remover, porque se fundavam no receio das complicações forenses filhas da incerteza dos titulos e da posse e das delongas dos pleitos. Por ultimo, a oppressão fiscal, de todos o flagello mais cruel, nascia da accumulação

[1] Decreto de 5 de março de 1604.—Collecção de Regimentos Reaes, tom. II.—Regimento de 8 de setembro de 1606.—Ibidem. tom. IV.—Alvarás de 5 de junho de 1605 e Provisão de 16 de janeiro de 1618.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

dos dizimos com o tributo lesivo das jugadas, ou com as rações, forragens e serviços, aggravados pelas sizas, pelas fintas e talhas municipaes, e pelas pautas concelhias (portagens). Para a alliviar sómente seria indispensavel remodelar profundamente a fórma do imposto territorial, e este constituia o grosso das rendas do clero e da nobreza, que ao primeiro rebate se uniriam estreitamente para resistir. Agricultura

Filippe IV, ornado de prendas que deviam torna-lo um principe distincto, ainda foi peior e mais infeliz rei do que seu pae. O seu ministro Olivares, dominando com poder despotico a monarchia, precipitou a ruina da Hespanha e a separação de Portugal. Entretanto, se na esphera politica e fiscal ha tudo a censurar em sua errada e apaixonada direcção, não póde com justiça increpar-se em referencia á tutela e ao incentivo dos progressos agricolas. O conde duque não desejou menos, do que o cardeal de Lerma, que a cultura melhorasse, e que a vida corresse desafogada aos lavradores. Carecia mais ainda, do que elle, de recorrer ao imposto, e a terra era a materia collectavel por excellencia. Alem d'isso as crises das subsistencias, amiudando-se, augmentavam o descontentamento publico, e a incerteza das colheitas todos os annos provocava a saída de grossas quantias applicadas á compra de cereaes estrangeiros. A falta de madeiras e de lenhas a despeito das provisões do regimento de 1605, em vez de diminuir, crescêra, e os corregedores foram encarregados especialmente, não só de demarcarem os logares mais proprios para novas sementeiras e plantações, como de zelarem a guarda e conservação das matas, devendo promover a creação nos montes e baldios de carvalhos, castanheiros, pinheiros e outras essencias, e de fiscalisar por seus olhos a execução. Estas ordens, apesar de tão apertadas, pouco

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura beneficio produziram, e em um documento datado de 1638 o secretario de estado Miguel de Vasconcellos queixava-se de que as madeiras de construcção roubadas e desencaminhadas cada vez eram menos, e de que as leis se não cumpriam [1].

Na creação pecuaria a legislação agraria de 1621 a 1640 não offereceu innovações dignas de memoria. As caudelarias continuaram extinctas, e a declinação cada dia era mais visivel. Se a nobreza ainda se recreava na praia de Belem, ou nos campos de Alvalade com as corridas á aposta, o fervor de 1577, e mesmo o de 1608 já estava muito esmorecido. Nas provisões respectivas ao enxugo e defeza dos campos do Ribatejo e do Mondego mostrou-se mais attento o governo, escolhendo engenheiros, creando em Coimbra uma junta e estimulando os trabalhos de canalisação do rio, ao passo que nas lesirias não empregava menores cuidados; mas estas e outras medidas de menos vulto pouco ou nada aproveitavam. O pão e os legumes escasseiavam, e as colheitas cada anno eram mais precarias. Em 1627 declarou-se livre de direitos o trigo do reino e das ilhas importado para consumo da cidade de Lisboa, e vendeu-se por 400 reaes o alqueire. Em 1632 a esterilidade foi tal, que se mandou abrir os portos aos navios hollandezes, que transportassem grãos e o preço do alqueire subiu a mais de 400 reaes. Para que a fome não caisse repentina, os provedores das comarcas receberam aviso de informarem todos os annos o desembargo do paço da abundancia, ou da escassez das novidades, comparando as existencias com as dos doze mezes anteriores, a fim do tribunal formar os mappas da producção, e con-

[1] Cartas Regias de 19 de setembro de 1630 e de 1 de junho de 1633.—Alvará de 29 de maio de 1633.—Aviso do secretario de estado Miguel de Vasconcellos, datado de 1638.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

sultar o que julgasse opportuno[2]. Estes receios incessantes eram rasoaveis. A decadencia ameaçava tocar o ultimo grau. Agricultura

Cumpre rematar esta noticia, descrevendo rapidamente o estado das differentes culturas, e a physionomia das localidades mais ricas de productos, quadro imperfeito de certo, mas essencial para se fazer idéa por este aspecto da epocha, de que nos occupâmos.

A população geral do reino compunha-se em 1535 nos 89 logares representados em côrtes, que eram as terras principaes, de 64:496 fogos nas villas e cidades, e de 85:534 no termo d'ellas, isto é, nas aldeias e casaes propriamente ruraes, elevando-se apenas a 21:038 a differença em favor da povoação campesina[1]. No seculo XVII não suppomos provavel, que o numero dos habitantes agricolas tivesse augmentado muito, nem que o das familias concentradas nas grandes povoações excedesse, em regra, os algarismos inscriptos na primeira metade do seculo XVI. A intensidade da emigração não diminuira, antes crescêra, e todas as causas de depauperação se haviam aggravado. Por isso, embora parciaes, os resultados de 1535 são, a nosso ver, sufficientes para nos darem as proporções das forças com que podia contar a agricultura, e do seu abatimento, porque de 1600 a 1639 não é de crer que a população urbana fosse superior na totalidade a 450:000 almas e a rural a 750:000. A pequena extensão

[1] Archivo nacional, armario 26, maç. 3, doc. 2. Logares que vem ás côrtes e vizinhos que têem, anno 1535. Os logares eram 89, e descrevem-se os vizinhos residentes nas villas, e os que habitavam nas aldeias e casaes do termo d'ellas.

[2] Provisão de 27 de abril de 1527, liv. 1, de Provisão e Privilegio da camara de Coimbra fl. 394.—Carta Regia de 6 de abril de 1629.—Idem, fl. 151 e 153. Vasconcellos, sitio de Lisboa.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura da area cultivada, a pobreza dos amanhos, e o atrazo dos methodos geralmente empregados explicavam esta situação deploravel.

Calcula-se hoje a superficie arada em 2.000:000 de hectares sobre 9.000:000 de superficie absoluta, cabendo 1.348:000 hectares á lavoura dos grãos, e os restantes 652:000 ás outras culturas. No seculo XVII, valendo-nos de inducções na falta de dados positivos, ou mesmo proximos da exactidão, não cuidâmos que os terrenos lavrados de cereaes se elevassem a muito mais de 345:000 ou 400:000 hectares, e os plantados de vinhas, olivaes, pomares, linhares, hortas, coutos, pinhaes, sovereiraes e outras essencias a 385:000 hectares, não passando todo o dominio agricola no maximo de 785:000 a 850:000 hectares, nos quaes as florestas do estado e dos particulares deviam tomar de certo pelo menos mais um terço do espaço, que actualmente occupam, porque os regimentos antigos citam matas de muitas leguas, que desappareceram. Talvez este calculo se afigure excessivamente modesto aos que estão afeitos a contemplar o passado com admiração; entendemos, entretanto, que elle não pecca por exagerado. Se recordarmos os immensos tractos depois arroteados, que abraçavam os maninhos, as charnecas, as gandaras, os pantanos e os baldios, e o grande numero de terras cultivadas que se tinham tornado a vestir de mato pelo abandono dos agricultores, e se notarmos, que a productividade das terras, cansadas da repetição das mesmas plantas, tendia sempre a attenuar-se, e que a pobreza de estrumes, de braços, de animaes de trabalho, de alfaia rustica e de cabedaes disponiveis tornava funesta a menor irregularidade das estações e muito contingente a sorte das colheitas, ainda mais nos havemos de confirmar n'este juizo[1].

[1] Só por inducções mui arriscadas se podem formar algumas

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Convem observar que n'aquella epocha, alem da maior extensão do dominio florestal, que os documentos attestam, a superficie perdida em terrenos alagados não susceptiveis de cultura devia abranger muito maiores ambitos do que hoje; que a cultura dos legumes subsidiaria dos grãos, e a das raizes tuberculosas, que pouco ou nada avultava, ainda era assás restricta; e que a dos prados naturaes se podia reputar quasi nulla fóra da provincia de Entre Douro e Minho em algumas de suas mais favorecidas regiões. Em um reino, aonde os maninhos e baldios usurpavam muito mais de duas partes da superficie absoluta, crer-se-ia impossivel que faltassem terras para desbravar. Entretanto essa era a verdade. Estendiam-se por leguas inteiras ás vezes os predios vinculados e as fazendas das corporações de mão morta, e o lavrador pouco abastado não encontrava uma ou duas leiras, que podesse amanhar com lucro. No Minho e nos districtos desde o Mondego até o Tejo, os mais populosos do paiz, achavam-se todas as terras occupadas, não pela cultura, desgraçadamente, mas pelo senhorio das classes privilegiadas e dos concelhos. No Alemtejo, tão espaçoso e ermo, as herdades cresciam Agricultura.

conjecturas ácerca da area cultivada e das forças da producção n'este periodo. Sendo em 1636 a população livre e escrava, com os estrangeiros residentes e forasteiros, de 1.200:000 habitantes approximadamente, e devendo caber a cada individuo 3 hectolitros pelo menos de ração annual de pão, a quantidade indispensavel para a alimentação do povo não podia descer de 3.600:000. Deduzidos os 150:000 hectolitros importados quasi periodicamente para acudir á deficiencia das colheitas, ficavam 3.450:000 hectolitros, os quaes, computando toda a producção cereal, termo medio, em 10 hectolitros por hectare, em rasão das variações a que estão sujeitos alguns d'elles, da diminuição da fertilidade, da falta de adubos, de amanhos e de capitaes, elevam com os pousios a 345:000 ou 400:000 hectares, o maximo, a superficie cultivada de grãos.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura em dimensões, oppondo-se á povoação e á agricultura. Em logar de pôr ponto na excessiva liberalidade das doações aos mosteiros e igrejas, Filippe II e Filippe III seguiram o exemplo dos reis portuguezes para attrahir as influencias ecclesiasticas; e quando Filippe IV e Olivares intentaram sopear a corrente, o resentimento do clero, como vimos, manifestou-se com tanta vehemencia, que foi uma das causas da quéda da dynastia estrangeira. Por ultimo as repetidas levas de soldados recrutados para os terços, que a Hespanha enviava em auxilio de suas tropas de Flandres e da Catalunha, poupando os ociosos, e os que podiam peitar a cubiça dos executores, tinham acabado nos campos o que a emigração lenta e constante começára.

Os escriptores coevos, testemunhas da decadencia, mas illudidos ácerca de algumas das suas verdadeiras causas, tomando os symptomas pela enfermidade, attribuiam todos os males, não só aos muitos baldios e terras desaproveitadas, como á grande quantidade de farinhas exportadas annualmente para o Brazil, para a Mina, e depois para as ilhas de S. Thomé e Principe, e á inferioridade do trabalho servil. Mas ao mesmo tempo apontavam com mais acerto entre as rasões decisivas um dos vicios organicos da constituição da propriedade. Muitos bens, e dos mais productivos, tinham a natureza de prazos em vidas pertencentes a mosteiros, igrejas, hospitaes e corporações. Não excedendo de ordinario tres vidas sem a clausula de rénovação podiam ficar devolutos aos senhorios, acabadas as vidas, e por isso os agricultores fugiam de empregar os capitaes e o suor em bemfeitorias, porque receiavam perder tudo, locupletando os abastados com o seu trabalho e economias. O resultado foi arruinarem-se grandes predios em prejuizo dos senhorios directos, e do dominio

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

util. Á falta de braços se imputava, e com motivo, o facto innegavel dos matos irem outra vez invadindo a antiga area cultivada. A falta de agua em umas partes, e o mau regimen d'ellas em outras, esterilisava terrenos, que poderiam ser tão uteis. Na provincia do Alemtejo accusava-se a sêde pelos dilatados ermos intercallados de herdade em herdade; mas ali os lavradores eram só rendeiros, e quasi nunca proprietarios, e esta circumstancia, que não só então atalhava, mas ainda hoje entorpece qualquer ensaio de colonisação rural em maior escala, teve mais parte do que a aridez na situação agricola d'aquelle extenso territorio. Agricultura

Debalde se encareciam já no seculo XVII os exemplos da Hollanda e da Hespanha, mostrando como ambas tinham sabido converter em viçosos campos e em pastos ubertissimos, terras quasi safaras ou requeimadas. O mal nunca se remediou, e a provincia, que podia tornar-se fecunda e populosa; continuou a ser, e é ainda, com leves modificações, a fiel imagem do passado. Os pantanos, os brejos e os sapaes inutilisavam, nos valles e bacias do Tejo, do Sado, do Mondego e de outros rios, terrenos excellentes, de que uma cultura providente poderia colher valiosos fructos. O paul da Asseca quasi inteiramente alagado nos primeiros annos do seculo XVII produzia antes 10:000 moios de trigo e mais. O de Salvaterra, que rendêra antes 890, só nos bons annos dava 55, ou 60, em 1608. Os homens esclarecidos inculcavam a urgencia de se adoptar um plano adequado de obras hydraulicas, observando que os beneficios depressa compensariam as despezas, e indicavam a abertura de um canal de Tancos até ao cabo de Alfirmar com as inclusas e adufas precisas para as irrigações das campinas marginaes, á similhança do Aragão; mas os apuros da fazenda publica, a acanhada iniciativa dos

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura

poderes publicos, e a miseria geral fizeram condemnar como temeridades os designios de maior vulto [1].

No seculo XVII as maiores colheitas de trigo ceifavam-se já na região do sul (Alemtejo e Algarve), na região do centro (os modernos districtos de Lisboa, Santarem e Leiria) e em parte de Traz os Montes. As lesirias do Ribatejo, os campos da Gollegã, e outras folhas fertilissimas abasteciam nos bons annos a capital. Os campos de Evora, de Beja, de Serpa, de Moura e de Ourique, quando lhes corriam propicias as estações, não só acudiam com avultadas quantidades aos depositos de Lisboa, como repartiam as sobras pelos logares vizinhos de Castella, e soccorriam as deficiencias do Algarve, mais rico em vinhas e figueiras, do que em cereaes. Mertola e as campinas proximas de Ourique suppriam-lhe, porém, todas as faltas, quando a abundancia as visitava. Mas a abundancia de anno para anno se ia tornando mais rara, e a apparição do flagello da fome cada vez mais frequente e assustadora. Na provincia de Entre Douro e Minho, abençoada em seus estreitos limites, brotava fresca de aguas e viçosa de cuidoso amanho a opulencia de variadas producções, e já em 1639 era a laboriosa colmeia, d'onde todos os annos se levantavam novos enxames de trabalhadores. Ali as aldeias haviam-se convertido em villas, e os casaes em aldeias, e qualquer parcella de terra disputava-se como um thesouro [2]. No arcebispado de Braga e no bispado do Porto comprehendiam-se 1:400 parochias, 5 collegiadas,

[1] Manuel de Severim de Faria, *Noticias de Portugal*. Evora, 1624, discurso I. — D. Francisco Manuel de Mello, *Epanaphora Bellica*, «o conflicto do canal». Lisboa, 1676, pag. 454 e 455. — Luiz Mendes de Vasconcellos, *Do Sitio de Lisboa*. Lisboa, 1608.

[2] Luiz Mendes de Vasconcellos, *Do Sitio de Lisboa*. — Duarte Nunes de Leão, *Descripção do Reyno de Portugal*, cap. XXXIV.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

e 130 abbadias e mosteiros largamente dotadas, alem das ermidas, oratorios e commendas das ordens militares. A rapida multiplicação das familias, a robustez e a frugalidade dos homens, a compleição activa e sadia das mulheres, não menos incansaveis, o céu, as aguas, a vegetação, a alegria nas fadigas, e a temperança nos appetites, concorriam para transformar em jardins até os mais pequenos cerrados[1]. Agricultura

Dos casaes, aonde as familias se compunham muitas vezes de vinte e cinco pessoas, saíam todos os annos para differentes partes do reino vigorosos jornaleiros, auxiliares indispensaveis das lavouras, que lutariam sem elles com as maiores difficuldades em seus fabricos. As searas mais abundantes no Minho eram as de milho, centeio e legumes. Segava-se algum trigo, mas relativamente pouco. As cepas entrelaçadas nas arvores á roda dos campos davam milhares de pipas de vinho verde. Os maduros, que se bebiam só nas casas abastadas, vinham de Riba d'Ave, Lamego e Monção. Os habitantes jactavam-se de possuir duzentas pontes de pedra lavrada, e vinte e cinco mil fontes, e de conservarem uma primavera perenne de fructos e de flores. Os pomares, as hortas e os pastos coadjuvavam a riqueza de algumas localidades. Traz os Montes, muito menos regada, sobresaía como productora de trigo, de cevada e de centeio, já se recommendava pelos seus vinhos e azeite, e sustentava bastantes gados. A Beira colhia milho e centeio sufficiente para o seu gasto, e tambem lavrava vinhos estimados. Os soutos, que a vestiam em parte, e as grandes creações de ovelhas da serra da Estrella, constituiam principalmente os ramos mais importantes da sua industria[2].

[1] Luiz Mendes de Vasconcellos, *Do Sitio de Lisboa*.

[2] Ibidem. — Manuel Severim de Faria, *Noticias de Portugal*, dis-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura

A producção vinicola já assumia n'aquelle seculo proporções maiores, do que em geral se cuida. Não só fornecia o mercado interno do norte, e até o de Lisboa, mas expedia todos os annos para a India, para o Brazil, para as possessões africanas, para as ilhas, e para Flandres e outros estados avultadas quantidades. A variedade dos vinhos era notavel, e alguns reputados finissimos pagavam-se caros. Os centros de mais fama differiam pouco dos actuaes em algumas provincias. No Algarve citavam-se Alvor, Portimão e Lagos. No Alemtejo, Evora, e no seu districto Peranca, e os vinhos brancos de Beja. Os palhetes de Alvito, Vianna, Villa de Frades e Alcaçovas, competiam com os de Alcochete e Caparica, apreciados nos Paizes Baixos, e com os do Lavradio, Seixal, Barreiro e Alhos Vedros não menos procurados pelos compradores do paiz e de fóra. Na Extremadura, tanto nas cercanias da capital, como nas circumscripções actuaes de Santarem e Leiria, os vinhos de Loures, da Charneca, de Carcavellos, de Oeiras, de Unhos e de Camarate eram elogiados, e os de Torres Novas, Leiria e Ourem mereciam bom conceito. Na Beira, Cantanhede, Louzã e Figueiró já se consideravam grandes focos de producção. Alemquer e Torres Novas tinham na região do centro a primazia como exportadoras para embarque. Lamego e Monção figuravam pela riqueza, flavor e preciosidade de suas adegas, e o preço, augmentando de anno para anno, recompensava os cuidados, que ellas custavam. Por ultimo Traz os Montes ainda não conquistára a superioridade, que desde a segunda metade do seculo XVII assegurou a seus productos o mercado inglez, e se tornou aceita de toda a Europa com

curso 1. Evora, 1624.—*Arbitrios para a Povoação de Hespanha*, memoria datada de Evora em 3 de fevereiro de 1627. Manuscripto da mesma livraria.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

a denominação de *vinhos do Porto*. Até 1639 sua principal lavoura resumia-se nos cereaes e olivedos, cujas colheitas abasteciam o consumo. As cepas ainda não coroavam as montanhas que se debruçam sobre o rio, nem haviam invadido os terrenos sulcados pelo arado. Só trinta e nove annos depois é que saia pela barra do Porto em 1678 a primeira exportação de 408 pipas [1]. Agricultura

Em todas as regiões vinicolas, que referimos, existiam lavradores, que envasilhavam 180 e 200 pipas por anno, e os documentos fiscaes, apesar de defectivos, inculcam o desenvolvimento d'esta cultura, decaida, apesar d'isso, por dispendiosa em muitos logares, aonde florescêra, porque eram necessarios com a elevação dos salarios preços muito altos para cubrir as despezas, e só os vinhos de reputação os podiam alcançar. Em 1525 vendia-se uma pipa de vinho ordinario por 5$000 e 7$000 reaes, e a canada por 16 e 24 reaes. Em 1630 custava o almude 300 reaes, e em 1638 baixára a 180 reaes [2], valendo a canada 25 e 15 reaes. O vinagre não descia de 150 reaes o cantaro. O errado systema do imposto especial decretado pelo governo de Filippe IV, confundindo na uniformidade da taxa os vinhos bons e os preciosos com os infimos e azedos, afugentava da venda a retalho os melhores productos, que só por grosso se facultavam aos consumidores assás ricos para os poderem obter pelo que valiam. Tomando por base os calculos mui falliveis, que ministra o rendimento do tributo, parece que a media da producção an-

[1] Luiz Mendes de Vasconcellos, *Do Sitio de Lisboa*.

[2] Ibidem.—Fr. Antonio da Assumpção Meirelles, *Memorias do Mosteiro de Pombeiro*, anno de 1797. Manuscriptos do sr. Alexandre Herculano.—Cartorio do convento de S. Bento de Lisboa, liv. v, no archivo nacional.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura nual orçaria, nas colheitas regulares, por 120:000 ou 150:000 pipas [1].

Depois da vinha era a oliveira desde antigos tempos, e em especial desde o seculo XIV, o producto mais valioso. Sua exportação para Castella Velha, Leão, Flandres, Allemanha, India, Brazil e as ilhas formava com a dos vinhos a parte mais grossa e lucrativa do commercio dos generos agricolas, quasi o unico até os fins do seculo XV, que alimentava as trocas com os outros estados. Merecia a preferencia o azeite de Portugal pelo sabor e pureza, tanto para mesa, como para o fabrico do sabão, e os olivaes mais extensos e abundantes encontravam-se em Santarem, Thomar, Abrantes, Torres Novas e Coimbra na Extremadura e na Beira, e no Alemtejo em Serpa, Moura, Extremoz, Beja, Evora e Alvito, sobresaindo o azeite de Coimbra pela qualidade, que o fazia igual, senão superior ao de Venafro e da Istria, reputado o mais fino em todos os mercados da Europa. Lisboa consumia por anno 2:800 pipas, mas n'esta qualidade não se incluia o que entrava livre de direitos para as pessoas privilegiadas (que eram muitas), nem o que gastavam as armadas reaes, e o que absorviam as encommendas particulares, não baixando tudo por certo de 300 pipas. Addicionando o que os mercadores flamengos e de outras nações expediam, e o que embarcava para as conquistas, sem contar as introducções fraudulentas do contrabando, só na capital deveriam existir 6:000, ou 8:000 pipas, porque para Flandres, principal consumidor estrangeiro, se despachavam annualmente, termo medio, 3:000 pipas. Entretanto, as memorias da epocha deploram grande diminuição. Milhares

[1] Duarte Nunes de Leão, *Descripção do Reyno de Portugal*, cap. XXV. — Fr. Nicolau de Oliveira, *Grandezas de Lisboa*, tratado IV, cap. VII. — Luiz Mendes de Vasconcellos, *Do Sitio de Lisboa*.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

de arvores, que em dias mais felizes tinham sido gala e opulencia dos predios, achavam-se derrotadas e perdidas [1]. Agricultura

Sem gados a agricultura desfallece, e no seculo XVI e na primeira metade do XVII, a sua falta é-nos attestada pelo alto preço taxado pela lei á carne de açougue, pelo custo excessivo dos animaes de trabalho, e pelas prohibições que lhes vedavam a saida do reino. No Alemtejo os grandes rebanhos tosavam os peiores pastos, emquanto no campo de Ourique, por exemplo, a herva dos almarjaes era arrendada, assim como em outras localidades do sul e nas encostas da serra da Estrella, aos creadores de Castella, que a pagavam muito melhor para suas manadas vaccuns e rebanhos lanigeros. As queixas dos povos determinaram o governo a negar-lhes a entrada, e a decretar o registo; mas esta legislação, convencida de oppressora e esteril, caiu, e, franqueados por Filippe III os portos seccos das duas corôas, a passagem attrahida pelo premio dos preços remuneradores augmentou ainda particularmente no sul e na Beira. De 1600 a 1640 a provincia do Minho ostentava-se a mais rica em creações de gado vaccum pela abundancia dos prados, apesar da compra e revenda dos machos e muares a haver attenuado bastante desde 1535. Duarte Nunes de Leão avaliava em 400:000 bois e vaccas, e em 1.000:000 de ovelhas, cabras e porcos a producção total da provincia no seu tempo, quantidade de certo exagerada quanto ao gado vaccum, que mesmo em 1853 e 1857 pouco mais de metade d'este numero recenseou no Minho e Traz os Montes. Quanto ao gado ovino, caprino e suino, talvez o calculo se approximasse mais da

[1] Duarte Nunes de Leão, *Descripção do Reyno de Portugal*, cap. XV. — O gado de todas as especies recenseado de 1854 a 1859 somma 5.508:907 cabeças, entrando o bovino com 522:638.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura verdade, attribuindo só á circumscripção mais agricola da epocha a quarta parte da producção actual das mesmas especies. Os montados do sul, os soutos da Beira, e os castanheiros do Minho eram citados como subsidio valioso da engorda dos porcos, cujas raças mais notaveis parece terem sido a dos cevados do Alemtejo, curtos e carregados de toucinho, e a dos varrascos do norte mais enxutos e compridos de pernas, e de carne mais saborosa [1].

A producção hippica declinára desde 1581, como sabemos. A extincção das caudelarias atalhou-a nos progressos, e os novos costumes introduzidos acabaram de a destruir. As creações, tão diminuidas e degeneradas na qualidade e na quantidade, do Algarve, de Traz os Montes e de Santarem, diziam o grau de decadencia a que ella baixára. Mirandella conservava ainda comtudo a boa reputação de seus cavallos adestrados com esmero. Nos campos do Mondego e nos de Coimbra até Montemór tambem se não abastardeára a raça pequena de corpo, mas fragueira e soffredora, que parecia derivada de antiga origem galliziana. A saída das lãs fôra prohibida no reinado de D. João III, mas sempre zombára da vigilancia fiscal. Só em Evora se compravam todos os annos com dinheiro de estrangeiros para cima de 8:000 e de 9:000 arrobas. Os mercados, que antes de vedada a exportação offereciam melhores preços eram os de Flandres e de Inglaterra, os quaes as restituiam depois transformadas em pannos finos. As fabricas nacionaes da Covilhã, de Castello de Vide, de Extremoz e de outras localidades faziam tambem largas encommendas para seus artefactos. A cultura do linho, muito menos extensa do que havia sido, proseguia principalmente na Beira, no Minho e na alta Extremadura,

[1] Duarte Nunes de Leão, *Descripção do Reyno de Portugal.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

e a sua producção ainda copiosa era estimada. O Algarve Agricultura
colhia esparto em quantidades sufficientes para as ceiras, esportas e golpelhas, em que exportava para Italia, Flandres, Lisboa e varios paizes os figos e as passas. Em Alcacer cortava-se o junco franco e tenue, de que se teciam as esteiras, que forravam no verão o pavimento das casas, e que outros reinos mandavam buscar para as salas pela sua frescura, pela modicidade do custo, e pelo aprazivel dos lavores e matizes [1].

A gran, substancia tintureira, apanhava-se com abundancia nos carrascos da serra da Arrabida e de S. Luiz, no termo de Setubal. A de Cezimbra passava todavia por ser a melhor. Finalmente os pomares de caroço e de espinho cultivados com attenção nas abas de Lisboa, de Setubal, de Coimbra, de Lamego e de outras povoações, alem de aformosearem as quintas de matas odoriferas de laranjaes e limoeiros, produziam annualmente muitos milheiros de fructa expedida em caixas para Flandres e Inglaterra. A capital, a villa de Setubal, o valle de Collares, Abrantes, Penella, e os coutos de Alcobaça, eram citados pelos seus bellos pomares de maçãs e de peras; Montemór o Novo pelos pereiros e ameixieiras; e o Algarve pelas figueiras e amendoeiras, e pelas excellentes passas de uva e de figo.

O rapido inventario que acabâmos de esboçar deve mostrar, se não nos enganámos, que mesmo decadente e em visivel prostração era ainda a agricultura que sustentava as forças extenuadas do paiz; mas a escala dos sacrificios compativeis com a existencia tem limites, e a lavoura encaminhava-se para o seu termo rapidamente. Rouban-

[1] Duarte Nunes de Leão, *Descripção do Reyno de Portugal*, cap. XXV, XXXII e XXXIII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agricultura

do-lhe a flor da população viril com os recrutamentos successivos, e esvaindo-lhe a substancia com tributos ruinosos, Olivares, embora lhe desejasse o incremento, assimilhava-se ao caraiba; em vez de sacudir cortava o tronco, para colher mais depressa o pomo.

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO II

INDUSTRIA FABRIL

Pequeno vulto da industria do paiz nos primeiros seculos da monarchia. Lentos progressos da producção nos tecidos de lã e de linho. Causas do atraso nos seculos XVI e XVII. Legislação de D. Manuel e D. Sebastião. Effeitos d'ella. — Industria da seda. Sua prosperidade relativa nos reinados de Affonso V, D. João II e D. Manuel em Lamego e Traz os Montes. O mau regimen economico enfraquece-a desde logo, e as conquistas acabam de a attenuar. — Artefactos de linho. Centros principaes na Beira e no Minho. Feitorias reaes. Importancia da de Lamego. Declinação sensivel na primeira metade do seculo XVI. — Diversas industrias. Seu estado. Vidros, sabão, sal, papel, louças e porcelanas. Estimulos em 1627 aos lanificios. — Mineração e metaes. Pouca vocação do paiz para as industrias extractivas. Minas metallicas desde o principio da monarchia até D. Sebastião. Privilegios para animar a sua lavra. Caracter liberal da legislação. Minas principaes exploradas no seculo XVII. Desvantagens e obstaculos. — Pescarias. As da baleia, do atum, e do bacalhau na Terra Nova. Seu desenvolvimento. Terras que floresciam com ellas. Decadencia nos fins do seculo XVI e primeira metade do XVII. Causas principaes. Barras e rios. Abusos dos poderosos. Redes de arrastar. Tributos excessivos e guerra maritima. — Peias e embaraços oppostos ao desenvolvimento da industria em geral. Melhores condições da pequena industria. Artes e officios em Lisboa nos seculos XVI e XVII. Côrtes de 1481. Numero dos officiaes nas artes manuaes mais seguidas. Organisação das corporações de artes e officios entre nós. Confrarias e compromissos. — Considerações geraes.

Nos primeiros seculos da monarchia a agricultura resumia quasi exclusivamente as faculdades productivas do paiz, alimentando as permutações com os outros estados. As artes fabris alguns passos adiantaram depois; porém não tão rapidos, nem tão firmes, que acompanhassem, mesmo de longe, os progressos de algumas cidades da

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria Hespanha. É de suppor, e os documentos coevos o confirmam, que mesmo nos tempos anteriores a Affonso III se fabricassem entre nós alguns dos artigos mais usuaes e baratos; tudo prova, todavia, que não progredimos então, nem até ao seculo xv, de modo que chegassemos, não dizemos a hombrear, mas a seguir mesmo a grande distancia as nações, que sabiam colher do trabalho manual das officinas lucros superiores aos que a cuidadosa cultura da terra não poderia afiançar-lhes. Para nos convencermos d'esta verdade bastará correr os olhos pela lei de 1253, na qual Affonso III taxou os preços ás mercadorias e aos officios. Á excepção dos pannos grosseiros, do burel branco (almafega) e do burel de outras cores, dos tecidos grossos de linho chamados *bragal*, e talvez de alguns mais finos tambem de linho denominados *lenço*, todas as fazendas vinham de fóra, e saiam dos teares de Castella, de França, dos Paizes Baixos e de Inglaterra. Os pannos de côr, e os bureis de melhor qualidade, os picotes, mais tarde produzidos no paiz, as telas de seda, e as de linho mais bem obradas, assim como o ferro, o cobre, o aço, o latão, o estanho e ochumbo em bruto e manufacturados, constituiam com as armas de melhor lavor, e varios artigos de marcenaria apurada o grosso de nossas importações, revelando o grau de atrazo em que nos achavamos ainda em quasi todas as manifestações do trabalho. O bragal de estopa grossa da terra vendia-se por 10 reaes a vara em 1359, isto é, na segunda metade do seculo xiv, e no xiii as fazendas, de que se cortavam os trajos dos homens do povo e dos trabalhadores e creados ruraes, inculcavam a extensão do consumo dos artefactos estrangeiros, e a limitada fabricação dos nacionaes [1].

[1] João Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronologicas e Criticas*, tom. III. App. Docum. n.° 21, pag. 59 a 72. Os artigos mais citados

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

No seculo XV, e nos reinados de D. João II e D. Manuel, nem a grande, nem a media industria, propriamente dita, existiam ainda, e continuavamos tributarios das outras nações em quasi todos os artigos manufacturados. Tirando alguns pannos de linho e alguns tecidos grossos de lã, importavamos de Bristol, de Londres, de Florença, de Lille, da Hollanda e de outros estados, os pannos, os velludos, os setins e a tela para as camisas finas. Até os escravos pretos e os creados se vestiam com fazendas de fóra. Os menos abastados e os officiaes mechanicos usavam pannos fortes e grosseiros feitos em Bristol, embora entre os annos de D. João I e de Affonso V principiassem já a concorrer com elles os estofos grosseiros e os bureis fabricados na Beira nos districtos situados entre as duas margens do Zezere [1]. Industria

A producção n'este ramo parece ter mesmo augmentado no governo de D. João II e de D. Manuel; mas as providencias fiscaes, em vez de a favorecerem, tendiam a abafar-lhe o desenvolvimento. Nenhum tosador devia aceitar pannos que não viessem sellados. Os rendeiros da siza podiam dar tres varejos por anno ás lojas dos mercadores. O imposto feria cegamente com a mesma taxa os artefactos

são pannos escarlates inglezes, escarlates de Flandres, tintos de Gand, de Ruão, de Iprès, de Abbeville, sarjas de preço, objectos de ourivesaria e metaes em bruto e lavrados. De outro documento de 1241, que allude aos tempos de Sancho II, vê-se que pela raia secca não era menos importante a importação de artigos analogos. — Archi. Nac. Gav. 9, maç. 10, n.º 27. — José Accursio das Neves, *Variedades sobre objectos relativos ás artes, ao commercio e manufacturas*, tom. II, pag. 309.

[1] João Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronologicas e Criticas*, tom. III. — Dissertação XXII. — Extractos do Corpo Chronologico do Archivo Nacional, part. 1, maç. 2. Côrtes de 1481. Capitulo do Povo. — *Dissertações Chronologicas e Criticas*, tom. V.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria do paiz e os estrangeiros; e se a lei restringia a entrada dos lanificios pela raia secca, só olhava a atalhar as fraudes e o contrabando, apesar dos vexames fiscaes serem tanto mais rigorosos, quanto nasciam da prepotencia do interesse dos rendeiros dos impostos. A siza, segundo o systema administrativo d'aquella epocha, das anteriores, e das seguintes, era arrematada aos rendeiros que offereciam mais por ella. Tudo nos faz acreditar que n'este periodo começou a introduzir-se de novo a industria das baetas, guardaletes, picotes e pannos de cordão, de que antes nos forneciamos em Castella, assim como em outros reinos. Os progressos não desanimaram, comtudo, e na segunda metade do seculo XVI, D. Sebastião promulgava o regulamento de 1573 para cohibir os abusos, com que alguns fabricantes, segundo se deprehende, procuravam illudir os mercados, tanto ácerca da qualidade, como da urdidura dos pannos. As localidades mais activas, aonde se agremiava maior numero de operarios (trapeiros, tecelões, pisoeiros e tosadores) eram Lisboa e suas comarcas, citadas pelos bureis, baetas pretas, belartes, guardaletes, e pannos meirinhos consumidos pelos lavradores e pela gente do povo remediada. Na provincia da Beira a Covilhã, e na do Alemtejo, Portalegre e Extremoz, constituiam os centros mais ou menos laboriosos, aonde se teciam saragoças imitadas das de Hespanha, pannos pardos ordinarios, pannos pretos grossos, e varios estofos de cores. O regimento de 1573, restrictivo e minucioso, incluia varias provisões de D. Manuel, a que allude, e regulava a eleição e o exercicio dos vedores dos pannos, officiaes incumbidos de verificar a lealdade da fabricação, e de punir os abusos. Determinou que na séde das comarcas productoras se conservassem padrões, tanto dos pannos, como dos processos da sua manufactura, renovados de tres em tres annos, e na idéa

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

de aperfeiçoar os artifices quiz que elles fossem exami- Industria
nados pelo vedor dos pannos e dois mestres escolhidos pelo corregedor, ou pelo juiz de fóra na ausencia d'este [1].

Não devem entretanto attribuir-se a esta industria, mais do que modesta, proporções que ella não comportava, e que os factos desmentem. O consumo de seus artefactos assás restricto limitava-se ás classes pobres. As fabricas de Flandres, de França, da Allemanha e de Inglaterra, ás quaes só podiam disputar a parte menos lucrativa do consumo, em vez de diminuir, alargavam cada vez mais as remessas, estimuladas pela prosperidade apparente do commercio, e pelas inclinações luxuosas, que de dia para dia se ostentavam irresistiveis. No reinado dos soberanos da casa de Austria os artefactos de Castella, protegidos pela exclusão dos productos analogos fabricados nos paizes com que a Hespanha e Portugal traziam guerra, e animados com a liberdade de entrarem pelos portos seccos, mesmo quando excediam o preço de 130 reaes a vara ou o covado, e pelo beneficio das avenças consignado no foral da alfandega de Lisboa, supplantaram os esforços ainda fracos e timidos da industria nacional, e afastaram dos mercados muitos estofos estrangeiros, que só por contrabando podiam ser introduzidos depois da união das duas corôas. A industria dos lanificios, arruinada n'este periodo, e decadente no governo de D. João IV e de Affonso VI, só tornou a recobrar-se no reinado de D. Pedro II [1].

[1] *Regimento de* 1573, incluido no *Regimento da Fabrica dos Pannos de Portugal ordenado no anno de* 1699. Lisboa, na officina de Miguel Deslandes. — *Ordenações e Regimentos da Fazenda* em 1516, cap. CCXXXIX. — *Artigos da siza novamente emendados por mandado de El-Rei Nosso Senhor*, etc. Em casa de Manuel Joaquim, anno de 1566, cap. XXXVI e LIX.

[1] José Accursio das Neves, *Variedades sobre objectos relativos ás artes, commercio e manufacturas*, tom. II, pag. 311 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria

A cultura e fabrico da seda, depois de curtos annos de progresso, haviam declinado rapidamente. O exemplo dos arabes e a opulencia de Granada tinham avivado entre nós a plantação das amoreiras, e já na primeira metade do seculo XIII um documento de 1233, o foral de Ervededo, inculcava certa actividade n'esta applicação industrial. No terceiro quartel do seculo XV vemo-la desenvolver-se, creando-se e lavrando-se os casulos no districto de Lamego e na provincia de Traz os Montes em quantidades, que já abonavam suas forças. O capitulo 25.° (dos Misticos) das côrtes de 1472 e 1473 e a resposta de Affonso V mostram que o povo e o soberano não descuravam esta fonte de riqueza, embora ambos se enganassem ácerca dos meios adequados de suscitar o seu maior incremento. Nas côrtes de 1480 e de 1481 soaram as queixas dos procuradores dos concelhos, representando a D. João II contra o monopolio da gran e da seda, cuja apanha e venda por grosso e por miudo se não podia fazer senão a compradores privilegiados, com oppressão e prejuizo dos cultivadores tambem lesados com o estanco da gran, substancia tintureira colhida em diversas localidades, sendo de todas Setubal e Cezimbra as terras mais favorecidas na qualidade. O rei não accedeu á supplica, e depressa as novas idéas incutidas pelas navegações e conquistas na economia publica desviaram inteiramente a attenção d'este e de outros assumptos de economia interna. Os estofos do oriente expulsaram do mercado os estofos nacionaes, e mesmo em parte os estrangeiros de maior custo. Entretanto em 1531 Lamego ainda cultivava no seu termo para cima de 50:000 onças de seda em bruto, e lavrava em seus tearess etins, tafetás e velludos, de que se provia todo o norte do reino. As leis dictadas com o intento de restringir as despezas immoderadas nos vestidos e adornos, ineffica-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

zes contra a torrente dos costumes, sempre influiram, toda- Industria
via, mais ou menos directamente, para amortecer esta fabricação, combatida desde o começo pela rivalidade de Granada e pela concorrencia dos tecidos italianos e flamengos [1].

Nos artefactos de linho correu menos apertada desde o principio a sorte do trabalho nacional, sem comtudo assumir nunca a estatura das grandes, ou mesmo das medias emprezas, a não ser talvez em Lamego, Guimarães e Arganil, aonde as mulheres das aldeias fiavam e urdiam em tanta copia, que, depois de fornecido o paiz com largueza, as sobras, expedidas para Castella e Leão e para a America hespanhola, formavam um dos grossos rendimentos, que enriqueciam aquelles districtos. Coimbra, Tentugal, Goes, Lafões, Arouca e Braga ainda se ufanavam no seculo XVII com o valor de suas teias, e as telas de linho de Guimarães e suas linhas finissimas confirmavam ainda os louvores com que Plinio as tinha celebrado. Em Lamego o numero das tecedeiras de linho e estopa passava em 1533 de 2:000, e el-rei possuia uma feitoria, aonde se trabalhavam, tanto as fazendas denominadas bordates, importadas antes de França, como fustões e bocaxis de conta e lonas bem reputadas. Na fabrica da feitoria os moradores apontavam com orgulho as monstruosas presas de agua, que faziam mover dois pisões, e a bella machina, provavelmente importada, o famoso «bronhidor» (brunidor), empregado nos festões e bocaxis.

[1] José Accursio das Neves, *Noções Historicas, Economicas e Administrativas sobre a producção e manufactura das sedas em Portugal*. Lisboa, 1827, cap. I. — Côrtes de 1480-1481, cap. VIII. — *Descripção do terreno em roda da cidade de Lamego duas leguas*, etc., por Ruy Fernandes, cidadão da mesma cidade e tratador das lonas e bordatas de elrei no anno de 1531-1532. — *Ineditos de Historia Portugueza*, tom. V, pag. 546 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria N'essa epocha os preços do panno de linho variavam entre 10, 15 e 20 reaes a vara, e os dos pannos de estopa entre 12 e 15. Lisboa e as comarcas do Alemtejo e do Algarve consumiam a maior parte; o resto gastava-se nas ilhas e em Castella. De 1600 a 1639 a cultura e a fabricação do linho não augmentaram, e tudo nos leva a crer que diminuissem, porque sabemos que os artigos relativos ao velame e cordoalha dos navios, que se produziam antes no paiz, e alguns até em feitorias reaes, vinham já quasi todos de Hollanda e do norte da Europa nos reinados de Filippe III e de Filippe IV[1].

A cortiça e os couros, que na epocha de Affonso V e D. João II constituiam tractos, ou estancos, arrendados a pessoas certas, foram declarados de commercio livre nas côrtes de Lisboa de 1498; mas nem por isso cresceu ou melhorou a sua producção. Os fornos de vidro existiam em algumas comarcas, mas suas obras grosseiras mal compensavam a derrota dos arvoredos. D. Manuel, em 1498, para occorrer á defeza das matas, prohibiu o córte dos troncos, e só auctorisou os decotes dos ramos. Estas fabricas, ao que parece, estavam bastante disseminadas, porém eram todas, ou quasi todas insignificantes, porque os vidros finos e os crystaes mandava-os o estrangeiro. As saboarias, usualmente arrendadas pela corôa, tinham sido doadas em 1455 ao infante D. Henrique, duque de Vizeu, e depois a outros senhores, na totalidade ou em parte. Em 1480 as côrtes, allegando ser estranho que de seu azeite e cinza não podesse cada um fazer o sabão preciso para os usos domesticos, requereram a abolição do

[1] José Accursio das Neves, *Noções Historicas, Economicas e Administrativas sobre a producção e manufactura das sedas em Portugal*. Lisboa, 1827, cap. VIII.—Duarte Nunes de Leão, *Descripção do Reyno de Portugal*, cap. XXXI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

estanco. D. João II escusou-se de annuir com uma evasiva, e os rendeiros continuaram a vexar os povos [1]. O sal, desde os primeiros seculos da monarchia, fôra sempre um dos ramos mais importantes das exportações do paiz. As marinhas de Lisboa, de Aveiro, de Setubal e do Algarve, entre outras, não só cobriam o consumo interno na salga do peixe e da azeitona, como locupletavam o fisco com as receitas tiradas dos direitos de saida de milhares de moios carregados todos os annos para os portos dos outros estados. No governo dos reis da casa de Austria deu-se nova fórma e regimento ao imposto; mas, procurando extorquir por elle muito mais do que as forças da producção comportavam, foi o resultado ficarem algumas salinas incultas e desamparadas [2]. Industria

Duas industrias, uma nascente e a outra já adulta, principiaram a avultar na primeira metade do seculo XVII. A primeira, a do fabrico do papel, fundada por um italiano, Hieronymo Agustini de la Torre, protegida com privilegios em 1622, não passou, segundo se deprehende, dos planos do emprezario, e talvez de alguma tentativa timida, continuando os estabelecimentos estrangeiros a abastecer o mercado [3]. A segunda, a das louças finas, azulejos e outros productos ceramicos, já prospera em 1619, tocára na sua imitação das porcelanas da China tal grau de perfeição, que os treze mestres e os officiaes, que trabalhavam n'ellas em Lisboa, nunca estavam ociosos, augmentando a exportação de anno para anno. Os azulejos de relevo, representando flores, arabescos e figuras, e os lisos, que reproduziam scenas e quadros da historia

[1] Côrtes de 1480–1481, cap. CVI, *Das saboarias.*

[2] Duarte Nunes de Leão, *Descripção do Reyno de Portugal*, cap. XXIV.

[3] Carta regia de 22 de janeiro de 1623.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria sagrada, das vidas dos santos, de feitos guerreiros ou de costumes, usavam-se muito para ornato e revestimento das paredes dos templos, das salas e das escadarias e aposentos, tanto no seculo XVI, como no XVII; mas a sua origem e emprego eram seguramente muito mais antigos, e provavelmente datavam dos arabes hespanhoes. Por ultimo em Extremoz já se fabricavam os pucaros, cuja fórma graciosa e qualidade especial do barro tornam a agua tão fresca e saborosa. As olarias na capital, aonde uma rua tomou d'ellas o nome, e em diversas localidades, conservaram-se até 1639 sem diminuição e até com progresso [1]. Finalmente, a laboração dos estofos ordinarios de lã parece ter merecido alguma attenção ao governo, porque em 1627 um documento official mostra, que se desejou animar por meio de concessões a producção das baetas, assás decaida, segundo se collige. A carta regia de 16 de junho auctorisou o inglez John Miles, mercador, a chamar de fóra os officiaes necessarios, comtantoque fossem catholicos, a comprar as materias primas, e a estabelecer fabricas nos logares, que escolhesse, ordenando ao mesmo tempo aos magistrados locaes, que o auxiliassem e lhe assegurassem nas compras a preferencia, dada a igualdade dos preços. Na mesma carta exigia el-rei exacta informação da actividade fabril da Covilhã e de Portalegre, unicos focos, ao que parece, da fabricação em grande dos lanificios, e pedia noticia de quaesquer outras terras, aonde se trabalhasse em tecidos de lã, prescrevendo que por todos os modos se diligenciasse o seu augmento [2].

A industria mineira entrou, durante o periodo da do-

[1] Comte A. de Raczynski, *Les Arts en Portugal*. Appendice I, *Azulejos*, pag. 418–430.

[2] Carta regia de 16 de junho de 1627. Livro da correspondencia do desembargo do paço, fl. 238, v.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

minação da casa de Austria, em uma phase nova, não de maior producção, porém de mais bem concebidos preceitos para favorecer e aproveitar as explorações. Duarte Nunes de Leão, tratando das minas em Portugal e do seu desamparo na epocha, em que escrevia (1610), nota com ironia, que seus compatriotas por indole melhor soffriam a fome do que o trabalho, e que as possessões de S. Jorge de Arguim, de Sofala e de Moçambique, de que tiravam todos os annos muito oiro, os attrahiam mais, do que a lavra afadigosa das riquezas escondidas no seio da terra natal. Fr. Francisco Brandão, quarenta annos depois d'elle, encarecendo a abundancia de mineraes, que ennobrecia o reino, e as providencias de alguns reis e senhores, a fim de promoverem o descobrimento e o beneficio d'elles, deplora que só faltasse aos portuguezes o zêlo e a arte dos estrangeiros para se dispensarem de ir tão longe buscar o que na patria podiam colher com menos perigo. De feito, desde Sancho I até D. Manuel, na mina de oiro denominada da Adiça, entre Almada e Cezimbra, nunca se interrompeu a lavra, trabalhando vinte homens e mais continuadamente, protegidos pelos privilegios com que os reis estimularam o seu zêlo, privilegios que D. Duarte inseriu na carta mandada passar por elle, e confirmada por Affonso V e D. João II. Suppõe-se que do oiro da Adiça se fez o sceptro e a corôa, que os nossos monarchas usavam nos actos publicos, e que André de Rezende affirma ter visto, o que não era para admirar, porque a tradição representa como assás lucrativa a extracção da Adiça. No anno de 1282 D. Diniz por uma larga concessão auctorisou Sancho Martins e seus socios a pesquisarem e trabalharem todas as minas de ferro do paiz, reservando unicamente para o fisco o pagamento de certos direitos. Em 1300 fez mercê a Gil Soares, mercador de Villa Nova a par Gaia, a

Industria

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria Gonçalo Viegas e a Miguel Garcia, vizinhos do mesmo logar, para elles e seus successores tirarem toda a pedra hume que descobrissem; e logo em 1301 por uma provisão datada de 20 de março liberalisava igual mercê a Pero Martins, collaço da rainha, associado com Estevão Domingues, dito Alpertez, Gonçalo Pires, D. Engrez e Domingos da Lama. As clausulas reduziam-se a assignar-lhes o paiz inteiro como campo de pesquiza, a exigir para a corôa a terça parte do producto bruto da exploração, e a proteger os concessionarios com isenções e favores, entre os quaes figurava a licença de poderem cortar nas matas do estado as lenhas necessarias [1]. D. Affonso IV, menos activo n'esta parte da administração, do que seu pae, levantou mão das minas de prata, chumbo, cobre, estanho e pedra hume lavradas por conta do rei, allegando o peso dos encargos, e cedeu-as todas, ou pelo menos as mais importantes, ao mercador do Porto Affonso Peres e ao italiano Bernardo Fucara, com obrigação de pagarem o quinto á corôa [2]. Os particulares poderosos tambem cultivaram esta industria em maior ou menor escala. Os monges de Alcobaça em 1259, no foral de Rio de Moinhos, perto da aldeia do Vallado, já reservavam para o mosteiro entre outros direitos o de explorarem as minas de ferro, que existiam em mais de um logar de seus coutos [3].

A ordenação Affonsina, depois de inscrever nos direitos reaes a «argentaria», que significa (diz ella) veias de oiro, de prata e de qualquer outro metal, declara inteiramente

[1] *Monarchia Lusitana*, part. v, liv. xvi, pag. 79, v.—Chancellaria de D. Diniz, liv. i, fl. 57, col. 1.ª, liv. iii, fl. 8, col. 1.ª, e liv. iii, fl. 13, col. 1.ª

[2] Ibidem.

[3] Fr. Fortunato de S. Boaventura, *Historia Chronologica e Critica da Real Abbadia de Alcobaça*, cap. vi, pag. 47.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

livre o descobrimento e lavra das minas, sujeitas sómente ao «direito de entrada» de oito corôas de oiro. Sendo d'este metal a exploração, obrigava-a ao tributo annual de mais sete corôas. A de quaesquer outros jazigos, ou veeiros, pagava só ao estado uma libra por anno de imposto permanente, e 20 por cento, ou duas decimas, do producto liquido nas terras do rei. Nas dos particulares 10 por cento eram para a corôa e outros 10 por cento para os proprietarios. Esta legislação, apesar de não fundada no dominio eminente, mas no grande principio da utilidade publica, propunha-se aproveitar as riquezas subterraneas, que a natureza conserva como que em deposito no seu seio, conciliando com a liberdade da exploração os direitos dos proprietarios da superficie e os do estado. Entretanto os reis, quando o interesse publico o pedia, modificavam estas regras. Concedendo a Fernão Lopes da Insua as minas de oiro do termo e dez leguas em roda de Almendra, D. João II dispensou-o por cinco annos do tributo [1]. Industria

Depois de Vasco da Gama abrir a estrada maritima da India, continuou ainda a mineração a ser protegida. Em 1516 D. Manuel isentou de siza e decima, isto é, de impostos no valor de 20 por cento, a extracção dos metaes, emquanto estivessem em pasta, e no mesmo anno deu o officio de feitor mór do oiro, prata, estanho e outros metaes do reino de Portugal e Algarve a Ayres do Quintal, fidalgo de sua casa, comprehendendo a Extremadura, desmembrada das feitorias de Gil Homem e Gonçalo Privado, os quaes tinham a seu cargo as minas de oiro e de estanho da Beira. No mesmo anno por alvará approvou os apon-

[1] Ordenação Affonsina, liv. II, tit. XXIV, art. 26.º — *Monarchia Lusitana*, part. V, liv. XVI. — Alvará de 3 de junho de 1516. — *Dissertações Chronologicas e Criticas*, tom. IV, app., pag. 189–191.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria tamentos offerecidos para a boa arrecadação dos direitos das feitorias de Goes e Celaviza por Ruy Mendes, mercador do Fundão e rendeiro de estanho. N'estes apontamentos encontram-se alguns preceitos de fiscalisação. A fundição do metal só podia ser feita nas madres da séde das feitorias; o inventor, que dentro de um mez não abrisse os trabalhos da mina, ou os suspendesse por mais de trinta dias, perdia a posse, e o campo pesquizado por elle podia ser concedido a outro. Finalmente, em 1510 D. Manuel encarregou o castelhano João Dalva do descobrimento das minas de vermelhão e mercurio, que houvesse no reino. Mas no governo de D. João III, embora se não desprezasse inteiramente este manancial de riqueza, outros cuidados e mais vastos planos desviaram d'elle a attenção.

D. Sebastião promulgou a lei de 17 de dezembro de 1557, em que o codigo Filippino fundou suas disposições para regular o exercicio da industria mineira. Continuaram a ser livres as pesquizas, assim como a exploração, concedendo o rei aos inventores um premio, e exceptuando unicamente do principio geral a comarca de Traz os Montes, aonde sem licença era prohibido descobrir e trabalhar as minas. Nas terras aproveitadas devia obter-se a auctorisação previa do provedor dos metaes, obrigando-se o inventor á indemnisação dos prejuizos. As veias descobertas deviam ser registadas pelo juiz do logar, ao qual competiam depois todas as demarcações. O estado percebia o quinto do producto, e, pago o direito, a venda podia fazer-se no reino, mas a exportação era prohibida com severas penas. Por ultimo, o alvará de 8 de agosto de 1618 applicou e ampliou ás minas de oiro e prata das capitanias de S. Paulo e S. Vicente do Brazil os preceitos, de que só um seculo depois se colheram resultados. A concessão feita em 1617 a Belchior Dias Morea,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

morador na Bahia, das minas que offerecia descobrir n'aquelle estado, na fórma da ordenação, pouco, ou nenhum proveito produziu, e a larga auctorisação liberalisada em 1616 aos habitantes do reino de Angola e ás pessoas que passassem a residir ali, de lavrarem por sua conta as minas que pedissem, sem mais nenhum encargo, do que o quinto á corôa, tambem não nos consta que melhorasse as condições d'aquella vasta possessão, ou que despertasse a actividade, ou a cubiça dos exploradores. Tanto no Brazil, como em Angola, as hostilidades dos hollandezes pouco socego deixavam ás artes uteis para se manifestarem [1]. Industria

As minas mais importantes, conhecidas na primeira metade do seculo XVII, foram as de estanho no concelho de Lafões, que a corôa dava de renda, e as de ferro em Penella e em Thomar, tambem arrendadas; mas a concorrencia dos productos de Biscaya, superiores em qualidade e mais baratos, desanimava a lavra. Arrancava-se tambem o estanho em abundancia junto da cidade arruinada da Aramanha nas abas da serra de Estrella e no Fundão. No logar de Parame, distante tres leguas de Bragança, descobriu-se em 1628 um veeiro, que se disse de prata tão fina, que de 117 kilogrammas de minerio se apuravam 88 na fundição, calculando-se o rendimento do quinto da corôa em 117 kilogrammas por dia. A exageração depressa se dissipou, e o profundo silencio do esquecimento succedeu ás encarecidas esperanças da inexperiencia. Debalde a legislação se esforçava por attrahir os capitaes collectiva e individualmente para este ramo de industria. A raridade d'elles e o desalento geral inutilisavam todas as diligencias

[1] Ordenação Filippina, liv. II, tit. XXXIV, art. 1.º a 10.º—Alvará de 8 de agosto de 1618. — Carta regia de 7 de novembro de 1617. — Carta regia de 24 de novembro de 1616.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria e todos os incentivos, e as minas, tão infelizes como a lavoura, não encontravam quem soubesse, ou quizssse aproveita-las. A arte corria pouco adiantada, os methodos eram imperfeitos, lentos e muito dispendiosos, e o exito mais do que duvidoso, justificando quasi sempre o antigo adagio de que «mina e ruina» significavam a mesma cousa. Ignorâmos o valor e a extensão das explorações, que então existiam; mas, sabendo que importavamos em bruto e manufacturadas quasi todas as quantidades, que o consumo do paiz comportava, não devemos crer que os productos das nossas lavras avultassem, e devemos julgar, quando muito, que suppririam o limitado gasto das localidades mais proximas, não podendo competir no custo e no preço dos transportes com os mineraes estrangeiros introduzidos pela via maritima [1].

De todas as industrias a mais prospera em Portugal desde o seculo XIII até fins do XVI foi seguramente a das pescarias. Querem alguns auctores, que seus progressos datem de Affonso III e da intervenção dos milanezes estabelecidos no Algarve para a pesca do coral. È possivel que o maior impulso fosse dado durante o governo do conde de Bolonha, depois da conquista d'aquelle reino e da completa pacificação do paiz. Melhoramentos notaveis na administração, e sensivel desenvolvimento no commercio interno e externo confirmam a opinião de ter sido aquella epocha um dos periodos de transformação economica, e não é para admirar que principiassem n'elle as manifestações do trabalho a tomar maior iniciativa. Os foraes passados a Villa Nova de Gaia no seculo XIII e principios do XIV mostram, que os pescadores do Porto já se empregavam em harpoar a baleia nas aguas de Portugal,

[1] *Monarchia Lusitana*, part. V, liv. XVI. — Duarte Nunes de Leão, *Descripção do Reyno de Portugal*, cap. XXII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

como os bretões, os normandos e norweguezes nos mares do seu litoral. Em 1340 arrendava el-rei a Affonso Domingues todas as baleações do reino desde a foz do Minho até á do Guadiana, devendo pertencer pelo contrato ao rendeiro as baleias, cocas, busaranhas, roazes, sereias e outros peixes, e não pagando decima á corôa, dizimos á igreja, ou portagem nos concelhos, tanto da pesca, como dos apparelhos e cousas precisas para o exercicio d'ella. D. Affonso IV havia de pôr á sua custa em Santa Maria de Faro o sal necessario a rasão de 64 alqueires por 30 soldos, fabricar salinas aonde não existissem, e beneficiar as que possuisse durante seis annos, recebendo no primeiro 3:600 libras de compensação, e nos seguintes 5:000 nos doze mezes. Parece que a industria das pescarias prosperou, porque doze annos depois, em 1352, sabemos que em Porto Novo morriam baleias, e que os almocreves de Tavira as carregavam a troco de trigo [1]. Industria

Nos reinados de D. Pedro I, D. Fernando e D. João, em 1358, 1367 e 1424, achâmos confirmados os privilegios, que animavam as baleações, cujo ponto mais concorrido eram a praia da Senhora da Luz, perto de Lagos, e Porto Novo pouco distante de Tavira, a qual sustentava setenta barcos, alem de muitas embarcações de alto bordo. Os navios de Lisboa e Porto, mesmo antes do tratado ajustado em 1353 com Eduardo III, já pescavam nas costas da Inglaterra e de França; Cezimbra e Setubal engrossavam com os lucros de suas redes; no Minho, Villa do Conde, e Vianna começavam a avultar; e Aveiro já então se repu-

[1] *Resoluções do Conselho de Estado*, pelo sr. José Silvestre Ribeiro, tom. XIII: *Apontamentos sobre as pescarias de Portugal*, I, pag. 202 e 203. — Chancellaria de D. Affonso IV, liv. IV, fl. 50, era 1378. — *Panorama*, 2.ª serie, vol. III, n.º 142, artigo intitulado *Vantagens das pescarias antigas*, pag. 294.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria

tava povoação rica. As pescarias dos saveis, da sardinha e da pescada não só abasteciam os mercados do paiz, como exportavam seus productos em grandes quantidades para o levante e outros portos estrangeiros [1]. A pesca do coral considerava-se valiosa ainda na segunda metade do seculo XV, e foi concedida por determinado praso com isenção de metade da decima ao infante D. Henrique em 1450. Quatorze annos depois doava Affonso V a renda do coral a Gil de Castro, e em 1483 auctorisava D. João II o duque de Trevento a pesca-lo nos mares dos cabos de S. Vicente e de Espartel com doze barcas sujeitas ao pagamento da decima. No governo de Affonso V, as exportações de peixe dos portos de Vianna e de Villa do Conde enriqueciam as duas terras, e D. João II datava de Evora a lei de 23 de janeiro de 1495, concedendo largos privilegios a doze pescadores para se estabelecerem no logar da «Amixolhoeira», termo de Silves, por ser o sitio mais accommodado para o transporte e saída das carregações [2]. A pescaria dos atuns não foi menos extensa e vantajosa. Seu principal desenvolvimento remontava ao tempo de D. Diniz, o qual em 1305 auctorisára João Momedes e Bonanati a terem *armações* no dilatado districto do litoral, que se estendia de Sines até Setubal, adiantando-lhes 1:500 dobras, e impondo-lhes a obrigação de pagarem a dizima, e a setima dos atuns, golphinhos e espadartes que matassem. No reinado de D. Fernando floresciam em Lagos as pescarias de alguns sicilianos residentes na villa, e em

[1] Visconde de Santarem, *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal*, tom. XV.—Quintella, *Annaes da Marinha Portugueza*, tom. I.—Constantino Botelho de Lacerda Lobo, *Memoria sobre a decadencia das Pescarias em Portugal.*—Baptista Lopes, *Chorographia do reino do Algarve.*

[2] Ibidem.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1433 doava El-Rei D. Duarte a seu irmão o duque de Vi- Industria
zeu o rendimento das pescarias do Algarve. D. Manuel e D. João III, em 1519 e em 1529, animaram esta industria com estimulos mais, ou menos directos. Por ultimo Filippe II arrendou em 1580 por 30:000$000 réis a Manuel Duarte as armações de atuns ou «almadravas»; e apesar de ser alto para a epocha o preço da renda, calculava-se que seriam avultados os lucros do arrematante, porque os catalães e italianos compravam todos os annos milhares de arrobas de peixe salgado. Em 1607 ainda a renda das almadravas dava á corôa 10:686$600 reaes [1].

A Terra Nova, descoberta em 1497, offerecia em 1506 util emprego aos pescadores das costas do Entre Douro e Minho e de Aveiro especialmente. Todos os annos saiam de Vianna, de Aveiro e de outros portos de Portugal mais de cem caravelas para a pesca do bacalhau; mas a pouco e pouco as causas externas e domesticas, que apressavam a declinação, influiram tambem contra este ramo de industria, e fomos perdendo, sem grande esforço para o recuperar, tudo o que em felizes dias constituíra a fonte mais copiosa da riqueza publica. Em 1615 conservava-se ainda activa a pescaria das baleias no Brazil, colhendo a corôa bom rendimento do contrato do seu exclusivo; mas a infelicidade dos tempos logo o estancou tambem. Muitas rasões concorreram para a ruina das pescarias, e o mau estado das barras, portos e enseadas figura de certo como uma das primeiras. No reinado de Affonso V já os povos se queixavam de que o Lima e o Ave em 1456 não admittiam navios grandes. A barra de Vianna entupiu-se de

[1] Visconde de Santarem, *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal*, tom. XV.—Chancellaria de D. Diniz, liv. III, fl. XLVIII v., col. I, 22 de dezembro. Era 1343.—*Memorias Ecclesiasticas do Reino do Algarve*, tom. I, pag. 263.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria modo, que as caravelas tinham de ser carregadas fóra. A de Espozende ainda se achava em peiores circumstancias no seculo XVI. A de Aveiro pela mesma epocha, e mesmo antes d'ella, já não consentia entrada senão a embarcações pequenas. No anno de 1617 determinou o governo uma informação ácerca dos motivos do deterioramento da barra de Setubal; cinco pilotos apontaram o modo de a melhorar, mas o desleixo continuou.

As pescarias da costa do Alemtejo padeciam muito, assim como a agricultura e o commercio da provincia, com a negligencia da administração, que deixava incommunicaveis com o mar as lagôas de Mellides e Bresco. O porto de Sagres via-se arruinado. A barra de Tavira em 1622 estava perdida, e a de Faro principiava a areiar-se [1]. O pessimo regimen das aguas fluviaes competia com o descuido, porque não se acudia á destruição dos portos. Os privilegios dos poderosos destruiam a utilidade dos rios, cortando de caneiros a pesca e a navegação. O Tejo, o Douro e o Minho, apesar de serem arterias principaes, não escapavam a estas usurpações, e em 1482 representavam nas côrtes em nome dos pescadores os procuradores dos concelhos, que a antiga abundancia todos os dias diminuia por causa dos caneiros, e que até as barcas já não podiam navegar de Lamego para o Porto [2]. Os reis zelosos da prosperidade publica haviam procurado estimular as pescarias, e em particular as do Algarve com mercês importantes, dispensando os pilotos, mestres, arraes, marinheiros, homens das companhas e calafates das fainas do mar e da

[1] Consulte-se no tom. XIII das *Resoluções do Conselho de Estado*, de José Silvestre Ribeiro, o seu excellente e minucioso estudo sobre as pescarias, pag. 224 e seguintes.

[2] Côrtes de Evora de 1481–1482, cap. CXIV, sobre pescarias, e CXV sobre caneiros e pesca.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

terra fóra das cidades com a excepção unica do serviço no exercito, ou na armada real, e isentando-os de todos os encargos municipaes, de penhora nos bens moveis e de raiz, e de embargo nos barcos durante a epocha da pesca da sardinha. Na primeira metade do seculo XVII tudo mudára, e os pescadores eram obrigados sempre que saiam ao mar, ou vinham tomar sal, a apresentarem certidão de quites com o fisco, abrindo as auctoridades todos os annos uma devassa fiscal, e procedendo contra os devedores á fazenda [1]. Industria.

Alem da siza, das decimas e dos dizimos, que não sommavam juntos menos de 30 por cento, os alvitristas durante o governo de Filippe IV sonharam em Lisboa sujeitar ainda á nova taxa do registo as barcas na torre de Belem, e foi necessario um tumulto violento para desistirem de tão odiosa oppressão. Acrescia o abuso das redes de arrastar, que matavam a creação do peixe, chamadas em umas partes *chavegas*, e condemnadas pelas leis com tanto rigor. Outros apparelhos denominados *acedares*, que usavam os pescadores de Cezimbra, Setubal e Athouguia, foram denunciados pelos povos a D. João II nas côrtes de Evora por causa dos estragos que faziam. D. João III, D. Sebastião e Filippe III prohibiram as redes de malha estreita e os artificios nocivos; porém a repetição do preceito e das penas prova, que a fraude soube sempre zombar d'ellas [2]. Por ultimo a guerra maritima, de que o paiz só por poucos annos respirou na Europa com a tregua de

[1] *Memoria sobre a decadencia das Pescarias em Portugal*, no tom. IV das *Memorias de Litteratura da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. Alvará de 30 de janeiro de 1615.

[2] Côrtes de Evora de 1482.—Cartas regias de 1542 e 1543. Lei de 1 de julho de 1565. Collecção de Duarte Nunes, part. IV, tit. XIV Alvarás de 20 de março de 1607 e 9 de janeiro de 1615.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria 1609, feriu mortalmente a industria da pesca, ameaçada pelos chavecos dos piratas barbarescos e pelas vélas das Provincias Unidas. Os hollandezes, senhores dos mares, vangloriavam-se de que mais lucravam, arando o oceano com as quilhas, do que os francezes lavrando a terra. Não contentes com as conquistas e os commercios da Africa, do Oriente e da America, de que despojaram Portugal, quebrando-lhe as forças, arruinaram-lhe tambem as pescarias, a ponto de nem nas costas do reino, ou na foz do Tejo se poder contar com alguma segurança. O numero das presas todos os annos era tão avultado, que o mar, dois seculos antes principal elemento da nossa grandeza, se tinha tornado o sepulchro, em que se abysmaram a riqueza e a opulencia da praça de Lisboa e da marinha portugueza [1].

A industria da pesca, uma das mais incertas e arriscadas, demanda despezas crescidas, e quasi sempre remunera mal os pescadores, que servem nas companhas. Exposta, alem dos perigos usuaes e do rigor dos impostos, ás eventualidades de uma luta que lhe limitava a exploração, negando-lhe a confiança e a protecção, sua decadencia era inevitavel, e não espanta senão que se demorasse até á epocha, que veiu coroar os outros infortunios da monarchia.

Do rapido esboço, que traçámos, resulta que, exceptuando as pescarias que alcançaram assumir maiores proporções, nunca existiu em Portugal até á primeira metade do seculo XVII nenhuma empreza fabril das que propriamente representam as grandes industrias, e que até as medias, se acaso se estabeleceram em um ou outro logar, sempre vegetaram rachiticas. Alem de vocação mais

[1] *Memoria sobre a decadencia das Pescarias em Portugal*, tom. IV das *Memorias de Litteratura da Academia Real das Sciencias de Lisboa.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

especial nos chamar para as navegações e para o commer- Industria
cio maritimo, a terra occupava todos os braçôs uteis; e os que fugiam d'ella pelas más condições da lavoura, não achando emprego nas artes mechanicas, iam buscar o serviço dos poderosos, ou a vida aventurosa do soldado e do marinheiro. A circulação interna era difficil e ás vezes impossivel, o trabalho manual caro, e o dinheiro raro, circumstancias que excluiam os nossos artefactos da concorrencia com os estrangeiros fóra do paiz, e até do consumo interno nos artigos de maior custo, porque os productores não podiam competir nos preços e na qualidade com os de França, de Inglaterra e dos Paizes Baixos. Pouco industriosos de si para intentarem alguma laboração de vulto, vimos, que de ordinario os fabricantes e emprezarios industriaes careciam de se associarem com inglezes, italianos ou flamengos, e de recorrerem á bolsa dos hebreus, ainda então depositarios da melhor parte do numerario, e por sua aptidão mais aptos para fazerem valer os capitaes.

A protecção do estado, segundo notámos, reduzia-se a providencias mais, ou menos restrictivas da liberdade individual e da emancipação do trabalho, que procuravam reger minuciosamente até nas operações mais secundarias. Se animava esta ou aquella arte, esta ou aquella applicação com premios pecuniarios, ou com privilegios, logo annullava pela acção fiscal o beneficio, sujeitando a producção ao encargo do imposto de 10 por cento de entrada sobre as materias primas, ao tributo oneroso da siza (10 por cento) sobre a venda, e em muitos casos á accumulação de outros 10 por cento de decima, sem contar o que arrancavam as pautas dos concelhos nas portagens, e o que devia custar o transporte e a conducção em carros, ou em cargas de almocreves por estradas e caminhos quasi intransitaveis em distancias multiplicadas por difficuldades,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria de que hoje mal formariamos idéa. Se juntarmos a estes obstaculos as extorsões e os abusos dos officiaes do fisco, ou, o que era peior ainda, os vexames dos agentes dos arrematantes dos rendimentos publicos, os varejos, as denuncias, as apprehensões, os juros exorbitantes, a elevação dos salarios, a carestia das subsistencias, o alto preço das materias primas, e o atrazo dos processos fabris, cessam de certo os motivos de nos devermos admirar, de que os passos da industria fossem tão curtos e vacillantes, ou de que ella nunca saisse na realidade de uma enfesada infancia.

A pequena industria tinha grangeado maior desenvolvimento, particularmente em Lisboa e nas terras populosas. Por muito tempo os officios mechanicos foram exercidos na maxima parte por judeus e mouros, aos quaes as leis nas cidades obrigavam a viver em bairros vedados de noite por cadeias de ferro, ou com portas trancadas e aferrolhadas, coegindo-os alem d'isso a usarem nos vestidos de signaes, que os distinguissem do commum da população, e prohibindo-lhes todo o trato e familiaridade nas casas e com as mulheres dos christãos. Em 1481 representaram os povos a D. João II, que os judeus alfaiates ou sapateiros, e os hebreus applicados a outros officios manuaes percorriam as povoações, pedindo trabalho pelas casas, e abusavam da convivencia, seduzindo as irmãs, as esposas e as filhas dos moradores. Nas mesmas côrtes se queixaram tambem, de que abrissem loja os que ignoravam as artes chamando-se officiaes e mestres sem a aprendizagem sufficiente, e estragando as obras e as fazendas em prejuizo dos freguezes. O remedio proposto para occorrer ao mal consistia em se determinar, que, antes de passarem os aprendizes a officiaes e os officiaes a mestres, fossem submettidos ao exame de peritos eleitos pelos vereadores das camaras. O rei não aceitou o alvitre,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

e respondeu que não convinha tolher a ninguem a liber- Industria
dade de usar dos officios, decidindo pelo contrario, que os mestres não podessem fechar as lojas, ou seguir outra profissão sob pena de 2:000 reaes de multa. Estas resoluções mostram, que o regimen restrictivo das corporações de artes e officios só foi introduzido em Portugal passado o seculo XV, e provavelmente depois do reinado de D. Manuel [1].

A expulsão dos mouros e judeus, decretada em 1499 por D. Manuel, alterou muito nos primeiros tempos as proporções da população fabril, porque lhe roubou, assim como ás profissões liberaes, os homens mais industriosos e activos. Os christãos novos, ou hebreus baptisados, foram substituindo todavia a pouco e pouco os israelitas puros e os individuos de origem arabe. Se a falta de tantas familias ricas e laboriosas empobreceu o paiz, a pequena industria resentiu-se menos dos effeitos da proscripção, do que a agricultura, e do que as emprezas que dependiam de capacidade superior e de avultados capitaes [2]. Eram muitos e variados em Lisboa os officios, e tambem muitas as pessoas que os exercitavam, elevando-se em 1551 sobre uma população de 100:000 almas a 18:968 o numero dos mestres e officiaes de ambos os sexos empregados nas artes mechanicas e nas pequenas industrias [3]. Cumpre advertir, porêm, que o auctor do *Summario* contou indistinctamente

[1] Côrtes de Evora de 1481-1482, cap. CIII, CLXVIII e CXXXIX.

[2] Manuscripto composto em 1552 por um escudeiro fidalgo da casa de Elrey D. João III, contractador das rendas reaes e municipaes sobre as cousas da cidade de Lisboa. Codice da Bibliotheca Nacional, citado por João Baptista de Castro no *Mappa de Portugal*, tom. III, pag. 85, ediç. de 1763.

[3] Christovão Rodrigues de Oliveira, *Summario de algumas cousas assi ecclesiasticas como seculares que ha na cidade de Lisboa*. Anno de 1551.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria com os officiaes os obreiros, e com as mulheres as filhas e as irmãs, que trabalhavam para si. Entre as operarias recensearam-se então 815 fiandeiras, 123 tecedeiras, 160 linheiras, 782 padeiras, 160 forneiras, 670 regateiras de venda a retalho, 204 louceiras e 1:606 costureiras de roupas brancas e de vestidos. Em cortar e fazer luvas occupavam-se 63, em fazer botões 196, em lavar roupa 324, e na venda de hortaliças e fructas nos mercados e nas ruas 150 collarejas. Havia 18 que preparavam pomadas e confeições para o rosto, 8 que perfumavam luvas, 81 mercieiras, 22 pedintes com auctorisação e caixa. Nos officios e profissões dos homens aponta o recenseamento de 1551, medicos 57, cirurgiões 60, boticarios 46, pintores 66, debuxadores 47, musicos cantores 15, e tocadores de varios instrumentos 60. Trabalhavam em obras de ferro 1:239 individuos, de tecidos de lã, de linho e de seda 154, de marcenaria 64, de torneiro 44 e de tanoeiro 143. Oculistas existiam 4, vidraceiros 4, fabricantes de espelhos 8. Os carpinteiros eram 1:304, pedreiros 642, douradores 39, corrieiros 142, curtidores de couros 67, calafates 114 e os da Ribeira das Naus 200, sapateiros 1:119, barbeiros 187, latoeiros 57, hortelões e lavradores 187, trabalhadores de enxada 966, marchantes 28, carniceiros 24, vinhateiros 38, calceteiros 24, oleiros 206, fabricantes de telha, ladrilhos e tijolos 70. Outro documento de 1552, tambem relativo a Lisboa, calculava o numero dos officios em 235 exercidos por 39:000 pessoas do sexo masculino, e 49 officios de mulheres, que occupavam 11:500, ao todo 284 officios, e 50:500 artifices e operarios. Mas se descontassemos d'estes algarismos, cuja exageração é evidente, as repetições dos homens e mulheres confundidos nos mesmos officios, e as duplicações e triplicações visiveis, porque uma só pessoa exercia duas, tres e quatro artes ou

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

profissões diversas, os calculos do auctor passariam de certo por importantes reducções, que ao cabo de tres seculos seria mais do que temeridade querer determinar [1]. Industria.

As differenças, avivadas pelas informações collegidas em 1620 por Fr. Nicolau de Oliveira são assás curiosas. Não incluindo os obreiros e os aprendizes, que se ignorava quantos fossem, subiam todos os gremios de mestres e officiaes mechanicos, de individuos occupados em profissões liberaes e boas artes, de negociantes, logistas e vendedores a retalho a 18:655, pertencendo ao sexo feminino 1:360. Fr. Nicolau observa, que mesmo dos officiaes examinados não podia ao certo ajustar-se o numero, porque muitos, não estando inscriptos no livro da bandeira do officio, trabalhavam na cidade e cercanias, havendo já n'aquella epocha muitos mestres, que tinham em suas casas 8 e 10 operarios e aprendizes. Existiam domiciliados em Lisboa em 1620, medicos 60, cirurgiões 40, boticarios 43, pintores 44, esculptores de imagens (santeiros) 5, debuxadores 2, oculistas 5. Trabalhavam em tecidos de linho para roupas de mesa 98, em tafetás 2, em tapeçarias e tapetes 19, em véus 12, e nos teares 116 mulheres. Em fundições diversas 8 mestres. Havia 250 alfaiates com loja aberta, 1:000 carpinteiros de casas, e 600 calafates da Ribeira das Naus, 2:500 pedreiros, 28 esteireiros, 129 ferreiros, 50 marceneiros, 54 corrieiros, 153 barbeiros de lanceta e 143 alfagemes (amoladores e lustradores de armas), 15 cuteleiros, 80 curtidores de couros, 54 confeiteiros, 71 corrieiros, 24 latoeiros, 864 sapateiros de obra nova e 120 remendões. As refinações de assucar empregavam 8 mestres, as olarias finas 13, as ruas e calçadas 57 homens, hortas 270. Existiam mais 360 fornos de pão

[1] Fr. Nicolau de Oliveira, *Livro das Grandezas de Lisboa*, tratado IV, cap. VIII. Edição de 1620.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria cozido por pessoas de ambos os sexos, 140 regateiras brancas e 400 negras, 300 moleiros, 30 carniceiros, 60 confeiteiras, 7 imprensadores de tecidos, 2 fornos de vidro, 2 de louça vidrada, 28 de louça de Veneza, 49 de barro vermelho e 16 de tijolo e telha, alem de 70 ourives do oiro e 72 da prata, 13 oleiros de azulejos, 14 picheleiros e 6 relojoeiros [1].

D'esta rapida e incompleta noticia póde deprehender-se, quaes foram os officios mais prosperos no espaço dos sessenta e nove annos decorridos desde 1551 até 1620. Nas profissões e nas artes liberaes, longe de se notar progresso, a diminuição era palpavel, apesar do augmento da população, e em alguns dos officios vulgares, como carpinteiros, sapateiros, tanoeiros e outras artes, a declinação do numero dos mestres e operarios parece tambem inculcar certa restricção na esphera do trabalho. Os hortelões das quintas dos arredores da cidade haviam-se multiplicado, excedendo bastante o algarismo inscripto em 1551. As fabricas de louça baixaram de 206 a 121 individuos, e outras occupações assás concorridas em 1551 conservavam-se immoveis, se não indicavam já quebra sensivel. Os pedreiros duplicaram, assim como os carpinteiros do arsenal da marinha e os calceteiros, o que faria suppor maior grau de intensidade nas construcções civis e navaes, e no melhoramento da viação municipal olisiponense, se não devessemos suspeitar pelo depoimento de varios factos, que a realidade não correspondia ás promessas de um mais crescido pessoal. Na industria da pesca, a qual no seculo XVI só no porto de Lisboa occupava 600 pessoas, não sabemos se haveria augmento, porque Fr. Nicolau de Oliveira nada nos refere ácerca d'ella; mas devia ter descido,

[1] Fr. Nicolau de Oliveira, *Livro das Grandezas de Lisboa*, tratado IV, cap. VIII. Edição de 1620.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

e muito, porque nem as circumstancias, nem o governo a favoreciam. Industria

Os salarios alteavam rapidamente, e as leis sumptuarias, dictadas para moderar o luxo, apenas promulgadas, caiam logo no mais completo esquecimento, para não dizer desprezo. Nas côrtes de Evora de 1581 os procuradores dos concelhos arguiram *a soltura* com que os fidalgos e os abastados vestiam brocados, sedas e lãs de elevado preço, imitados pelas outras classes que se arruinavam sem olhar a sacrificios. D. João II, accedendo em parte ás supplicas dos povos, prohibira os brocados e as sedas aos que não fossem escudeiros, pagens de poderosos, ou moços da camara, e limitára o uso dos estofos finos nos trajos dos que não pertencessem á nobreza. Nas côrtes de 1525 e 1535 queixas iguaes accusaram a D. João III a desproporção dos salarios. No governo de D. Sebastião publicou-se a famosa lei de 28 de abril de 1570 sobre os gastos demasiados, na qual até se restringiu a opulencia das mesas e do tratamento pessoal. Nos seculos XV, XVI e XVII até 1639, os mestres e os officiaes mechanicos pediam pelo dia de trabalho, ou pelo feitio das obras, preços que tornavam a vida cara, e todas as industrias dependentes d'elles muito precarias. No Livro Antigo de Posturas da camara municipal de Lisboa, e em outros codices do seu archivo, assim como nos das terras principaes do reino, encontram-se repetidas disposições promulgadas com o intento de attenuar, até onde era possivel faze-lo por meio de restricções, o que nascia mais da acção de influencias economicas irresistiveis, do que da cubiça deliberada de auferir lucros excessivos. A carne, o vinho, o trigo, as tendas, os mercados de viveres, os officios, as artes, e quasi todas as manifestações do trabalho e do commercio, sujeitas a severas regras policiaes e a taxas determinativas

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria

do maximo, lutavam muitas vezes em decadencia contra a legislação. Em 1531 os pedreiros venciam de jornal desde março até setembro 12 reaes por dia, e de outubro até fevereiro 10. O carpinteiro 25 reaes da Paschoa até ao entrudo, e 20 de novembro até fevereiro. O ferrador recebia no seculo XV 2 reaes e meio por cada ferradura de cavalgadura maior, pondo os pregos. O alfaiate ganhava 25 reaes por dia, o corrieiro 40, e o sapateiro 10. Na lavoura os serviços não custavam mais baratos. Uma junta de bois para lavrar alugava-se por 20 reaes por dia, um carro de bois, segundo as distancias, levava 8, 10, 20 e 25 reaes. Um hortelão no seculo XVI tinha de soldada 375 reaes por mez a secco. Os officiaes de alvenéu, de canteiro e de carpinteiro depois de justas as obras não podiam dizer-se enganados em metade do preço. O feitor de uma quinta exigia 10$000 reaes por anno, afóra outras vantagens, e o guardador do gado vaccum 2$000 reaes, alem de nove covados de panno para se vestir, de duas camisas, de um par de botas, e de comedorias [1].

Na primeira metade do seculo XVII todos estes salarios tinham triplicado e quadruplicado, e não admira que fossem unanimes as queixas dos que não podiam com as despezas quotidianas, nem com o custeio das culturas, das fabricas, ou das pequenas industrias. As peias impostas á liberdade do trabalho levantavam obstaculos iguaes, ou ainda maiores. Invocando as mesmas rasões, que as côrtes de 1581 haviam allegado, e D. João II desattendido, se-

[1] Côrtes de 1481, cap. CI e CII. Livro vermelho de D. Affonso V. Ineditos de Historia Portugueza, tom. III.—*Descripção de terreno em roda da cidade de Lamego*, ineditos, tom. V. — Ordenação Manuelina, liv. IV, tit. XXX. — Alvará de 19 de novembro de 1587. — João Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronologicas e Criticas*, tom. V. — Archivo nacional, cartorio do Convento de S. Bento de Lisboa, tomo V.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

gundo observámos, introduziu-se nos fins do seculo XV, Industria
ou no principio do XVI entre nós o systema restrictivo das corporações, ou gremios dos officios, artes, e commercio, mas não com preceitos tão rigorosos como em outros paizes, aonde datava dos primeiros seculos da meia idade. Existe no archivo municipal o monumento que o attesta. É o *Livro dos Regimentos dos officiaes mechanicos da muito excellente e sempre leal cidade de Lisboa, reformados por ordenação do illustrissimo senado della, pelo licenceado Duarte Nunes do Leão. Anno de* 1572. Está repartido em capitulos, que abrangem por classificação alphabetica os diversos officios e artes. As regras a que obrigava o exercicio das industrias manuaes em geral não eram demasiado severas. No mez de janeiro de cada anno constituiam-se os jurys e prestavam juramento de julgar sem odio, sem favor, e sem paixão. Dois mestres examinadores apreciavam as provas praticas e theoricas dos que se propunham para officiaes independentes, e os juizes decidiam da capacidade, approvando-os, ou rejeitando-os. O artifice pagava 300 reaes pelo diploma, sendo portuguez, e 600 sendo estrangeiro. Os que se estabeleciam sem carta de approvação incorriam na multa de 2$000 reaes [1].

As aprendizagens das nossas corporações eram as menos onerosas da Europa, tanto em referencia á duração, como ás condições. Mesmo em Lisboa, aonde eram mais apertadas, muitos compromissos mesmo não prescreviam o tempo do tyrocinio, deixando livre o arbitrio dos mestres e dos discipulos. Em alguns exigiam-se apenas quatro

[1] Do mesmo titulo do livro consta existirem já antes outros regimentos. Entretanto do capitulo das côrtes de 1481 vê-se tambem, que os exames e a constituição dos gremios em corporações só podiam começar desde os fins do seculo XV, ou principios do XVI, e assim mesmo só na capital e em algumas terras principaes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria e cinco annos, quando o praso fóra do paiz era de seis e sete; mas depois insinuou-se o vicio capital de limitar aos mestres o numero dos moços, que podiam ensinar.

Em Lisboa os officios, distinctos e divididos, tinham cada um sua bandeira e n'ella figuradas as imagens dos santos padroeiros da arte; por exemplo, os livreiros a de Santa Catharina, os pintores a de S. Lucas, os carpinteiros a de S. José, os atafoneiros a de Nossa Senhora do Desterro com S. José, os oleiros a de Santa Justa e Santa Rufina, os sapateiros a dos martyres Crispim e Crispiniano, a dos boticarios S. Miguel, e a dos pescadores S. Pedro Gonçalves. Muitos gremios constituidos em confrarias, formavam verdadeiras associações de soccorros mutuos, legalisadas pelos soberanos, incluindo artigos de utilidade pratica no meio das exterioridades devotas. Depois do que dizia respeito ao culto do padroeiro os associados curavam dos interesses reciprocos, provendo ao modo de occorrer ás doenças e ás outras eventualidades da vida, em que a miseria sempre aggrava os padecimentos physicos e moraes. Os compromissos das corporações maritimas de Peniche e de Faro offerecem dois dos typos mais acabados pela singeleza e acerto das regras applicadas no seculo XVI, sobresaindo o principio electivo na governação interna, e a contribuição collectiva para a creação das receitas d'esta especie de monte pios ainda informes por alguns aspectos, mas encerrando já em si os germens dos progressos futuros. Infelizmente as boas maximas foram infringidas, as más paixões prevaleceram muitas vezes, as molas da instituição negaram-se outras vezes a funccionar, e, eivadas na direcção e na gerencia, não poucas se dissolveram, ou ficaram estacionarias[1].

[1] Estes dois compromissos são o primeiro de 31 de março de 1505 acrescentado em 1587, e o segundo de 6 de março de 1562. — José

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Se a lavoura podia queixar-se com motivo das causas que a destruiam, convertendo-lhe os esforços em ruina, a industria fabril com mais rasão gemia ainda, porque nem ao menos merecêra as apparencias de protecção efficaz. A politica dos reis portuguezes, seguida n'esta parte fielmente pelos principes da casa de Austria, deixando-a quasi sempre combater as difficuldades entregue a si, o que não seria de todo mau se estimulos indirectos a ajudassem, se reanimava uma, ou outra vez esta ou aquella applicação com privilegios insufficientes, ou com premios escassos, estes bem longe estavam de compensarem o effeito ruinoso dos impostos lançados contra a producção, como os direitos de 10 por cento sobre a entrada das materias primas, ou contra a circulação e o consumo dos artefactos, como a siza que os feria com a taxa de 10 por cento sobre as vendas e as compras. Feliz ainda o fabricante, quando a decima não concorria com as portagens municipaes para elevar a 25 e a 30 por cento os seus encargos permanentes. Os governos zelavam as alfandegas, mas não para auxiliar as industrias. O systema de afastar os competidores estrangeiros por meio de direitos prohibitivos, ou quasi prohibitivos, nasceu depois. O estado não conhecia as fabricas senão para lhes arrancar o tributo, para lhes vedar os mercados com as guerras, e para as suffocar sob a oppressão de regulamentos minuciosos. O interesse fiscal assoberbava tudo. Quanto ao mais nem estradas, nem capitaes baratos, nem subsidios, nem instrucção technica! O productor tinha de achar tudo e de tirar tudo dos proprios recursos. Se lucrasse, a corôa tomava para si o largo quinhão que as leis de fazenda lhe tinham talhado; se perdesse, uma indifferença absoluta acompanhava a sua quéda. Industria.

Silvestre Ribeiro, *Resoluções do Conselho d'Estado*, tom. XIII, pag. 209 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria Lá estavam a França, a Inglaterra, a Allemanha, ou Flandres para nos fornecer, e as conquistas para pagarem.

A immensa prostração das artes fabris na primeira metade do seculo XVII é affirmada por testemunhos insuspeitos e coevos. Discorrendo ácerca dos meios, com que Portugal podia crescer em população, milicia, agricultura e navegação, Manuel Severim de Faria notava em 1624, que no paiz, exceptuadas Lisboa e as cidades e villas ricas, os officios mechanicos não davam para a subsistencia dos individuos, que os exerciam, e que estes na miseria, longe de casarem e de fundarem familias novas, se faziam vadios e pedintes, esmolando homens e mulheres em numero tão avultado, que pareciam exercitos. A desculpa de todos era que não achavam trabalho. Muitos emigravam para as colonias, ou para a Castella Velha e a Extremadura hespanhola, aonde os mais dos mestres e officiaes fallavam a lingua portugueza, preferindo o desterro voluntario á pobreza desamparada. Citando os artefactos de seda de Florença, de Genova, de Veneza, e os tecidos de lã e de linho de França, Hespanha, Inglaterra e Flandres um outro escripto, provavelmente tambem da penna de Severim de Faria, datado de Evora em 1627, aconselhava ao governo de Filippe IV a introducção das industrias, que enrequeciam as nações do norte e do meio dia da Europa, estranhando, que seus mercadores tirassem do reino as materias primas, como, por exemplo, as lãs, para as revenderem aos productores com lucros exorbitantes transformadas em baetas e pannos. Apontava Beja, Extremoz, a Covilhã e Portalegre como as localidades mais aptas para a fundação de fabricas de lanificios, e lembrava o sisudo arbitrio de chamar de fóra estrangeiros para ensinarem os processos mais perfeitos e economicos. Deplora, que existindo em todo o paiz amoreiras excellentes, a cultura da seda não pros-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

perasse, quando não só devia chegar para o consumo in- Industria
terno, mas para uma larga e vantajosa exportação. O descuido, porém, era tal, que só em Lamego se creavam casulos em maior quantidade, e em Bragança em muito menor escala, sendo facil aliás animar este ramo, que fizera opulentas Granada, Murcia e Toledo, com a concessão de premios pecuniarios e de privilegios a quem estabelecesse teares de velludos, damascos e setins [1].

Observa, que o tracto dos algodões fabricados da India, (canequins, bofetás, cassas e outras télas) pouco custaria a metter em Portugal, no Porto, Lisboa e Vianna, terras maritimas de grande commercio com o Brazil, aonde o algodão nasceria bem cultivado com abundancia, e mandando vir da Asia, de Ballagati e de Cambaya officiaes escolhidos para mostrarem o modo pratico de assentar os teares. Indica a conveniencia de crear fabricas de papel em Lisboa e Coimbra, libertando o paiz do tributo pago a Genova e Segovia nas importações d'este artigo, e de crear igualmente fundições e officinas de armas e de polvora, provendo-nos de salitre no Brazil, e de enxofre nas ilhas. Por ultimo, para confirmação do exito feliz dos progressos que recommendava, encarecia a perfeição das porcellanas reputadas a par das melhores da China, que um castelhano de Talavera começára a fabricar em Lisboa, e censurava que por este serviço não houvesse colhido ainda o menor premio [2].

As reflexões de Severim de Faria provam a decadencia profunda de todas as manifestações do trabalho, e a indifferença com que os poderes publicos a contemplavam. O

[1] Manuel Severim de Faria, *Noticias de Portugal*, discurso 1. — *Arbitrios para a Povoação de Hespanha e particularmente de Portugal*, datado de Evora em 1627. Manuscripto meu.

[2] Ibidem.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Industria reino despovoava-se, os officiaes e operarios morriam de fome, ou emigravam, as mercadorias estrangeiras enchiam os mercados, usurpando o consumo que facilmente poderiam obter as nossas, as materias primas abundavam inuteis no reino, e nas possessões ultramarinas, e as duas maiores riquezas, a terra e a industria fabril e commercial, estendiam-nos os braços; mas nós adormecidos não viamos os thesouros, que tinhamos perto, e iamos por cima de mares tempestuosos, por entre perigos mortaes, buscar, longe da patria, o preço, o resgate da voluntaria servidão fabril a que a inercia e o mau regimen economico nos condemnavam! A lã, o ferro, a seda, o algodão, e o linho fabricados em grande condensariam as populações operarias em grandes centros, dariam trabalho aos que o pediam debalde, e abririam á lavoura mercados concorridos, que lhes remunerassem os adiantamentos e os sacrificios. Desgraçadamente nada se tentou, e a declinação de degrau em degrau desceu tão baixo, que não foi possivel vence-la e fazer de Portugal uma nação industrial.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO III

O COMMERCIO ATÉ AO XV SECULO

Causas que nos primeiros reinados deviam paralysar os progressos do commercio. Relações mercantis com a França, com a Inglaterra e com Flandres. Productos trocados. — Pouca segurança. Primeiros traços do direito maritimo até ao XV seculo. Privilegios concedidos pelos soberanos estrangeiros aos mercadores portuguezes. Represalias. Tratado de 20 de outubro de 1253 com a Inglaterra. Importancia e riqueza das praças dos Paizes Baixos. Protecção aos mercadores nacionaes. Governo de D. Fernando e de D. João I. Direitos fiscaes. Retornos. Alealdamentos. Côrtes de Coimbra de 1472 e 1473. Abusos e vexames. Côrtes de 1481 e 1482. Resoluções. — Influencia das primeiras conquistas. Estrangeiros excluidos. Monopolios da corôa. Tentativas dos navegadores de Castella e de França para devassarem o tracto das nossas possessões.

A posição de Portugal, estreita faxa de terra, apertada de um lado pelo vulto gigante da Hespanha, banhada do outro em seu extenso litoral pelas aguas do Atlantico, como que já estava denunciando desde o principio quaes haviam de ser os destinos do pequeno reino na carreira das navegações e descobrimentos, encetada com tanta ousadia e perseverança no seculo XV, e consummada com tanta gloria no XVI. Se a vocação fabril se tinha manifestado sempre tibia em seus habitantes, a vocação maritima pelo contrario logo se revelára energica e vigorosa nas povoações assentadas á beiramar, e mais que todas em Lisboa e no Porto, cidades privilegiadas pela natureza

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio

para serem a chave de activo trato com os portos da bacia do Mediterraneo e com os de França, de Inglaterra e dos Paizes Baixos. Foi, ao que parece, a marinha de guerra entre nós quem deu o primeiro impulso á marinha mercante. Nos primeiros reinados as armadas estrangeiras dos cruzados, auxiliares da conquista de Lisboa, de Silves e de Alcacer, espertaram as relações da Europa com o reino occidental. Ao mesmo passo as galés, saindo do Tejo, e protegendo as nossas costas dos assaltos dos baixeis arabes, seguravam o mar ás barcas dos mercadores, que demandavam alguma das villas maritimas da Andaluzia. Emquanto se não consolidasse a victoria de nossas armas, o commercio nem podia avultar, nem estender-se. A rudeza dos costumes, a incerteza das instituições, o perigo das distancias, o atrazo da arte naval, a imperfeição das construcções, a falta de policia e de segurança maritimas, e por ultimo o infortunio dos tempos, suscitavam-lhe em todas as partes obstaculos e contrariedades quasi invenciveis.

Quando o lavrador via, mesmo á sombra das torres do solar, ou das ameias do burgo as searas taladas, os rebanhos roubados, e a choupana abrasada pelas correrias dos inimigos, era difficil que mesmo os intrepidos se abalançassem a sulcar os mares para se entranharem pelas solidões do oceano, expondo á furia dos temporaes e á cubiça dos piratas a vida e os cabedaes. Mas, applacada a luta interna, e menos infamadas as costas de corsarios, os incentivos do lucro deviam avivar, e de feito avivaram, a necessidade de conhecermos mais de perto os outros povos, e de estreitarmos com elles communicações mercantis. Principiaram a despontar no governo de Affonso III estes indicios de uma lenta e successiva transformação economica, e nasceram os primeiros progressos. Já nos dias

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

de D. Diniz, de Affonso IV e de Pedro I tinham medrado bastante. Um dos factos significativos, que nos derradeiros annos da primeira decada do reinado do conde de Bolonha attestam, que os povos de Portugal já caminhavam pela estrada da prosperidade, é o acrescimo dos metaes preciosos, da riqueza monetaria, não do rei, da nobreza, ou do clero, em cujas mãos a moeda naturalmente se accumularia, mas dos villãos, e principalmente dos concelhos. O movimento commercial declarava-se ao mesmo tempo, e correspondia entretanto ao desenvolvimento da agricultura e da industria, de que se encontram vestigios mais largos n'aquella epocha. Seguiam-se logo, porém, n'uma escala menor, as pescarias, ainda limitadas ás costas do paiz, e já abundantes e lucrativas. Os productos de ambas, e em particular os da primeira, tornavam possivel a permutação dos artefactos do trabalho fabril estrangeiro, produzidos especialmente em França e em Flandres, as duas nações com quem parece ter sido mais frequente o trato de Portugal, sobretudo no que dizia respeito á importação dos tecidos. Commercio

Um documento importante, a lei de 26 de dezembro de 1253, procurando oppor-se ao augmento de preços motivado pela apprehensão geral da quebra da moeda, legou na taxa, ou estiva, dictada para regular os salarios e as vendas das mercadorias, um testemunho insuspeito do adiantamento mercantil em que então se achava o reino. Postoque suas disposições se referissem só aos districtos de Entre Douro e Minho, é muito provavel, que providencias analogas fossem applicadas ás outras provincias. Entre os artefactos enumerados na lei são apontados varios tecidos de Castella e de Inglaterra; mas a maior parte das importações vinha das fabricas de diversas cidades de França e de Flandres, como Abbeville, Rião, Chartres,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio Arras, Bruges, Iprès, Tournay, Montpellier, Lille e outros logares da grande e pequena Bretanha, Normandia, Languedoc e Paizes Baixos [1].

Sabe-se, igualmente, por outro diploma, talvez lavrado dois annos depois, que os burguezes do Porto passavam com frequencia a França, que residiam ali para negociar, e que muitos lanificios d'aquelle reino concorriam aos portos do Algarve. Affonso III, principe dotado de solida capacidade, soubera aproveitar os annos, que vivêra fóra da patria, no estudo das instituições estranhas. O espectaculo do engrandecimento da Flandres, paiz essencialmente commerciante e maritimo, não correu para elle esteril como lição pratica, e a fundação de muitas feiras e mercados publicos, que D. Diniz ampliou para facilitar as transacções internas, prova claramente, que o governo portuguez rasgava novos trilhos, esforçando-se por animar a navegação por meio da restauração, ou da povoação dos logares do litoral mais accommodados, como Silves, Tavira, Faro, Vianna na foz do Lima, Villa Nova de Cerveira, Caminha e outras [2]. No foral de Vianna, por exemplo, expedido em 1258, e repetido em 1262, encontram-se providencias relativas ás mercadorias entradas por aquella barra, que fazem suppor consideravel actividade mercantil. O privilegio conferido em varias cartas de fundação do fôro de cavalleiro aos mercadores de grosso trato e aos armadores de navios revela do mesmo modo, que as tendencias da politica eram suscitar o desenvolvimento in-

[1] *Portugalliæ Monumenta Historica : Leges et consuetudines*, vol. I, pag. 192 e seguintes. — João Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronologicas e Criticas*, tom. III, pag. 59, doc. XXI. — *Historia de Portugal*, pelo sr. A. Herculano, tom. III, liv. VI.

[2] Ibidem, ibidem.

[3] *Historia de Portugal*, tom. III, liv. VI. — *Obras completas de*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

terno, e com elle os progressos commerciaes [3]. Os pannos importados, as télas, as sedas e os outros artefactos tambem indicam no trato pessoal e nas commodidades da vida verdadeiro melhoramento. Consumiam-se em Portugal no seculo XIII escarlatas inglezas de 70 soldos (5$241 réis de hoje) o covado, escarlatas de Flandres de 3 libras (réis 4$494), pannos tintos de Gand, de Ruão, ou de Iprés de 40 soldos (2$995 réis) o covado, pannos de Bruges de 15 soldos (1$123 réis), panno riscado de Ipres de 1 libra (1497 réis). Ao mesmo passo o burel do paiz custava 2 soldos a vara (150 réis), a pedra de lã 5 soldos (374 réis), a vara de bragal (grosseria de linho) 1 soldo (75 réis), a de bom panno de linho 3 soldos (225 reaes) e a de melhor lenço fino 4 soldos (300 reaes). A differença enorme entre os artefactos de fóra e os tecidos grossos de lã (bureis) e os de linho, fabricados no reino, mostra, porém, que só as classes ricas e abastadas podiam prover-se dos productos estrangeiros [4]. Commercio

A extensão das relações, que os documentos do principio da segunda metade do seculo XIII denunciam, não deve espantar-nos. Os reis de Portugal tinham-se ligado por casamentos com as casas de Saboya, de Aragão, de Leão, de Castella, de Flandres, de França, e até com um soberano das regiões boreaes, o rei de Dinamarca. As armadas de Jacques de Avesnes em 1188, de Roberto Sabloil e de Ricardo Camwill em 1199, e as dos flamengos, inglezes e

D. Fr. Francisco de S. Luiz, tom. I: *Algumas noticias sobre os progressos da marinha portugueza até os principios do seculo* XV, pag. 461 e 462.

[2] Lei de 26 de dezembro de 1253. — *Memorias das rainhas de Portugal*, pelo sr. Frederico Francisco de la Figanière. Nota XXXIII sobre o valor intrinseco e representativo da moeda nos primeiros seculos da monarchia, nomeadamente no XIII, pag. 311 a 331.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio francezes, tinham deixado por certo em Portugal cavalleiros e homens de armas, que, estabelecidos no paiz, não deviam esquecer de todo a patria. As povoações dos francos, fundadas em Guimarães pelo conde Henrique, em Cezimbra, em Villa Franca e em outros logares por Sancho I, haviam de tender igualmente a entreter com as cidades e as villas, d'onde os colonos tinham emigrado, um commercio mais, ou menos interrompido pelas distancias e pelos obstaculos. Os mercadores da peninsula já visitavam em 1189 Marselha e Montpellier. As embarcações de Hespanha, de França, de Inglaterra e dos Paizes Baixos, já tambem demandavam os nossos portos. João Sem Terra, em 1199, pedia a Sancho I a mão da infanta sua filha, namorado da formosura que lhe ouvira attribuir, e em 1202 expedia de Salmour uma carta de segurança para os mercadores portuguezes residirem em seus dominios sem risco das pessoas e dos bens, tomando-os sob sua protecção com as garantias afiançadas aos negociantes dos outros reinos [1].

É de suppor que até D. Diniz, tanto os soberanos francezes, como os da Gran-Bretanha, concedessem privilegios analogos, e que fossem tratados com reciprocidade em Portugal; mas os archivos não conservaram memoria d'elles, e as paginas das antigas chronicas e narrativas só nos affirmam a existencia de dia para dia mais copiosa n'aquelle tempo de estrangeiros commerciantes em Lisboa, no Algarve, e naturalmente em outros logares maritimos.

Os principios, que regiam as transacções de povo para povo, as bases, em que se firmava a politica commercial, e as normas de direito internacional, que no seculo XIII

[1] *Historia de Portugal*, pelo sr. A. Herculano, tom. I, II e III.— Rymer, *Fœdera*, tom. II, pag. 696.—*Rotuli Litterarum Patentium*, pag. 20, col. 6.ª— Documento datado de Salmour a 7 de novembro de 1202.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

regulavam a navegação e as relações mercantis, variavam inteiramente do que hoje são, e mesmo em parte do que foram nos seculos XV e XVI. A lei de 26 de dezembro de 1253, revalidando provisões, ou costumes, de certo anteriores, prohibia expressamente as importações a que não correspondesse uma exportação equivalente em valores. Affonso III vedára em todos os portos a saca da prata em barra, em moeda, ou lavrada, e para obrigar os mercadores a fazerem o saldo das transacções, de modo que os metaes preciosos ficassem no paiz, coegia-os a empregarem o producto da venda em generos nacionaes. D'este regimen, que já envolvia o embrião da famosa theoria da balança do commercio, proclamada depois como lei commercial dos estados, nasceram os preceitos restrictivos chamados *alealdamentos,* em virtude dos quaes os negociantes estranhos deviam manifestar os generos importados e os retornos em fazendas nacionaes, não poupando tambem os varejos e balanços aos mercadores portuguezes. O fim do fisco era atalhar os contrabandos e as fraudes, conferindo as existencias e as vendas com as entradas registadas nos livros das alfandegas maritimas e dos portos seccos. Commercio

Por este modo podia saber-se approximadamente se as exportações orçavam pelas importações, e prevenia-se da fórma possivel a saida da moeda de oiro e de prata. Em 1254 não só o rei tinha vedado a saca dos metaes preciosos, mas a dospannos de côr, das pelles, dos couros e do mel, que não era licito expedir senão pelos mesmos portos aonde vinham despachar-se os pannos francezes. Os direitos de entrada pagos por todos os productos indistinctamente, salvas poucas excepções, ascendiam a 10 por cento do valor, alem do que lhes arrancavam depois no commercio de retalho as pautas municipaes dos concelhos e os impostos de transito, aonde eram cobrados. Um documento

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio

curioso, tambem do reinado de Affonso III, descreve-nos os artigos de importação mais usuaes no porto de Athouguia, aonde el-rei tinha almoxarife e repartição fiscal. Pagavam ali a decima pelo despacho, isto é, o direito de 10 por cento do valor na classe dos tecidos de lã os pannos de côr, os bureis, os picotes e os palencianos; na dos outros tecidos as têlas de linho, o algodão, e o sirgo (seda); na dos productos mineraes o ferro, o cobre, o estanho, o chumbo, o latão, o oiro e a prata em bruto, em barra e lavrados. Vinham alem d'isto de fóra lanças, ascumas, cutellos e outras armas, bacias, madeiras para escanhos, cadeiras, leitos, toneis, arcas, hastes de lanças, escudos, gamellas, talhadores e outros artigos de industria manual [1]. O pez, o sebo, o anil, as resinas, a cera e os couros eram importados tambem com os tapetes, os alquicés e os alifafes de Ceuta, e com as lorigas e varias peças de armadura de malha. O trigo, o milho miudo, o centeio, as nozes, as avelãs e as castanhas figuravam igualmente nos registos d'aquelle almoxarifado maritimo. As barcas de pesca e as baleieiras solviam os direitos de portagem das cousas compradas, e alem d'isso os que trabalhavam n'esta industria davam de renda a el-rei pelas casas, que lhes edificára para morarem, 50 libras. Finalmente, pelos mouros e captivos entrados no porto de Athouguia para serem vendidos pagava-se 5 por cento do preço ajustado [2].

Os retornos, que os estrangeiros levavam do paiz, consistiam em vinhos, azeite, sal, peixe secco e salgado, atum,

[1] Mando et defendo quod nullus mercator de extra regnum saquet merchandiam de regno, nisi duxerit aliam pro illa, que se valeat cum illa. Lei de 26 de dezembro de 1253. Rol da recaudaçom de Socyro Paes de Santarem, que foi almoxarife de elrey D. Affonso. Archivo nacional, gav. 9, maç. 10, n.º 27.

[2] Ibidem.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

cavallaço e baleias. O numero dos pescadores e barqueiros era já crescido. Tiravam-se d'elles os homens do mar para a guarnição das galés e baixeis. As cidades de Lisboa e Porto prosperavam, e algumas villas de Entre Douro e Minho e do Algarve começavam a avultar. Nas côrtes de Leiria de 1254 determinou-se, que a terça parte dos vasos francezes, que subissem o Douro, descarregassem em Gaya, a qual, protegida por Affonso III, augmentava em opposição ao vizinho burgo episcopal. O commercio dilatava-se entretanto, e nos fins do seculo XIII, em 1293, um documento de D. Diniz mostra-nos as proporções, que assumira, pois animára já a organisação de corporações de mercadores assás ricas para fundarem uma bolsa de 100 marcos de prata em Flandres, conservando talvez igual, ou maior somma no reino, a fim de acudir ás despezas suscitadas pelos pleitos, embargos, apresamentos, e outros embaraços, com que n'aquella epocha o trato mercantil lutava quasi quotidianamente. Commercio

O rei, approvando a associação, auctorisou-a a tirar a receita avultada, de que devia carecer, da quota de 20 soldos *destiliis (?)*, deduzida do preço de cada frete das barcas de mais de cem toneladas de arqueação com destino para Flandres, Inglaterra, Normandia, Bretanha e Rochella. As barcas de menos de cem toneladas só pagavam 10 soldos. As que faziam viagem para Sevilha e para os portos do Levante davam 20 soldos. Esta instituição, que as circumstancias peculiares da navegação e do commercio tornavam utilissima, interrompeu-se depois, e D. Fernando em 1397 renovou-a, invocando principios que honram a sua administração. Entretanto a frequencia dos portos estrangeiros e a dos nossos ainda não se regia pelas normas de tratados explicitos. Se em 1199 João Sem Terra tinha inculcado desejos, de que os interesses reciprocos dos

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio mercadores inglezes e portuguezes fossem respeitados, esta boa intenção traduziu-se apenas n'uma carta de tolerancia, que as paixões dos poderosos violavam muitas vezes sem escrupulo, e que de um para outro dia a vontade do monarcha podia quebrantar [1].

O uso commum e certa ostentação de valor destemido tinham absolvido a pirataria do que n'ella havia de odioso e de infame. Na ausencia do direito das gentes a força substituia a justiça, oppondo-se á duração dos tratados e convenções. O officio de corsario quasi que dava nobreza. Não se conhecia outra regra senão a cubiça, nem outro freio senão o poder. Nos seculos XI e XII, comtudo, os piratas já se não apoderavam dos navios estrangeiros sem auctorisação, ou carta expressa de seus soberanos, e as presas eram julgadas nos tribunaes do rei, progresso valioso, se o compararmos com a impunidade anterior, e mais notavel ainda por annunciar os primeiros traços do direito maritimo, que dentro em pouco principiou a ser inscripto nos estatutos e sentenças consulares. Ricardo I mandou colligir os regulamentos intitulados de «Oleron», observados na maior parte dos portos da França e de Inglaterra. A par d'elles appareceram os regimentos de Wisby, tambem compilados no seculo XIII, que vigoraram como lei em todo o norte da Europa. Por ultimo, no seculo XIV, redigiu-se em Barcelona o mais celebre de todos estes actos, o famoso «Livro do Consulado do Mar», collecção de leis e arestos para regular por direito permanente a guerra ma-

[1] Provisão de D. Diniz de 10 de maio de 1293. Archivo nacional, livro de Extras, fl. 237, col. 1.ª e 2.ª, publicada no tomo III, append., pag. 170 das *Dissertações Chronologicas e Criticas*. — Provisão de D. Fernando de 11 de julho de 1397, nas *Dissertações Chronologicas e Criticas*, tom. I, append., doc. n.º LXXXV. — Rymer, *Fœdera*, tom. II, pag. 609.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ritima [1]. Apesar de todos estes esforços da civilisação, a pirataria continuou, todavia, desenfreada, e no seculo XV compellia ainda diversas potencias, e entre ellas a França e a Inglaterra, a celebrarem a «Liga da tregua geral maritima», ratificada em Bruges a 18 de agosto de 1408, e prorogada muitas vezes até 1416 [2]. Commercio

Na meia idade os negocios propunham-se e discutiam-se em cartas assignadas pelos soberanos, e apresentadas por embaixadores, que, recebidas as respostas, regressavam ao seu paiz. A maior parte das nossas communicações com as diversas potencias versavam sobre embargos de pessoas e de navios, sobre presas illegaes, e sobre violencias praticadas no oceano, ou nos portos. No seculo XIII, e ainda muito depois d'elle, a embarcação, que transportava uma carga valiosa, corria o risco imminente de ser assaltada pelos piratas, e raras vezes podia alcançar a restituição do roubo, porque as auctoridades, conniventes ou timidas, faziam-se cumplices da resistencia dos salteadores do mar. Entretanto, se o estado de paz era peior, do que seria hoje o de hostilidade, o estado de guerra significava para o commercio todos os flagellos reunidos, porque envolvia o confisco das fazendas e a prisão dos subditos da nação inimiga. Em 1353 a Confederação das Cidades Hanseaticas, a que alguns escriptores querem que Lisboa e o Porto houvessem pertencido, modificára os maiores abusos em varios tratados com os principes do norte, e o «Consulado do Mar» firmára principios mais ajustados com o direito e com a humanidade. Assim mesmo, porém, a posição dos armadores e negociantes continuou por muito tempo a ser precaria e quasi aleatoria nas transacções re-

[1] Pardessus, *Collection des Lois Maritimes antérieures au XVIIIe siècle*. Paris, 1828–39, 5 vol.

[2] Ibidem.—Rymer, *Fœdera*, tom. IV.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio motas. Durante a luta os neutros viam-se ameaçados a cada hora, e a bandeira amiga poucas vezes cobria a carga, não faltando pretextos para a desacatar.

A sêde do lucro decidia por outra parte os neutros a receberem as mercadorias dos belligerantes, e com frequencia carregavam as proprias em navios d'elles. Para conciliar os direitos da guerra com o respeito dos alliados, adoptou-se por fim, como regra, a base de que o facto de se encontrarem nos vasos inimigos mercadorias de uma potencia amiga não constituia rasão sufficiente para o confisco, mas que o transporte de mercadorias do inimigo em navio alliado as faria reputar boa presa. Esta interpretação, que representava grande melhoramento, foi reconhecida e inscripta no artigo 7.º do tratado de 20 de outubro de 1353 entre Affonso IV e Eduardo III de Inglaterra, negociado por Affonso Martim Alho em nome dos mercadores e communidades das cidades e villas maritimas de Portugal, documento importante, não só por ser a primeira convenção regular com praso determinado (cincoenta annos) e clausulas definidas sobre assumptos commerciaes, mas porque, auctorisando no artigo 8.º os pescadores a exercerem livremente sua industria nos mares britannicos, mostra que nossas vélas já ousavam aventurar-se no principio do terceiro quartel do seculo XIV no tempestuoso canal da Mancha, ao passo que, entranhando-se nas solidões do Atlantico, descobriam as ilhas Canarias [1].

As relações mercantis, repetimo-lo, corriam expostas a violencias continuadas, punidas com as revindictas auctorisadas pelos soberanos em desaggravo dos subditos.

[1] Pardessus, *Collection des Lois Maritimes antérieures au* XVIIIe *siècle*. Paris, 1828–1839, 5 vol.—Wheaton, *Histoire des Progrès du Droit des Gens*, tom. I, 2me édit., pag. 78 e seguintes.—Rymer, *Fœdera*, tom. V, pag. 763.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

As revindictas consistiam no embargo e apprehensão de todos os navios e individuos da nação, de que eram naturaes os offensores, e em cartas de corso concedidas aos espoliados para se indemnisarem á custa do commercio do paiz, que negava a reparação, emquanto não cedesse, o que equivalia quasi ao estado de guerra permanente, porque os attentados succediam-se, e apenas expirava um conflicto, logo nascia outro. A segurança das pessoas, das transacções e das fazendas dependia, conforme tambem notámos, da vontade dos principes e da execução dos privilegios outorgados por elles, execução que as auctoridades locaes interpretavam, mais ou menos arbitrariamente, segundo as influencias a que obedeciam. Estas circumstancias explicam as vantagens da associação dos mercadores portuguezes no reinado de D. Diniz, e justificam a necessidade de terem sempre disponiveis sommas valiosas para acudirem aonde fosse preciso. No seculo XIII, e até mais de metade do XIV, os roubos de vasos e de mercadorias, umas vezes nas aguas de Portugal, outras nas de França ou de Inglaterra, e a publicação de ordens de embargo e de apprehensão alternadas de cartas de resalva e de patentes de mercê e protecção, demonstram bem a inconstancia e a pouca firmeza das instituições commerciaes em todos os reinos, e as vicissitudes a que viviam sujeitos os que negociavam á sombra d'ellas [1]. Entre as Commercio

[1] São frequentes os exemplos. Em 1293 mercadores de Bayonna despojados no porto de Lisboa foram coegidos a refugiar-se na igreja. Em 1295 houve o roubo em Lagos do navio de Bernardo Dongresseli por vélas de Lisboa com a perda de 700 libras esterlinas. Uma embarcação carregada de pannos foi tomada em Darmouth pelos inglezes no valor de 36:000 libras. As patentes de concordia e protecção dos reis britannicos ao nosso commercio renovavam-se de curtos em curtos periodos, porém, ao que parece, mal obedecidas. É provavel que os soberanos portuguezes correspondessem, mas com exito igual.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio cartas de privilegio expedidas pelas chancellarias estrangeiras torna-se notavel a de Filippe o Formoso, datada de janeiro de 1290, pela largueza das concessões aos nossos mercadores residentes, ou forasteiros, em Harfleur, porto então importante e fortificado. Em Ruão os negociantes de Castella e de Portugal eram tantos, que tinham na cidade um bairro e uma igreja [1].

Em Amiens, capital da Picardia, as relações com a peninsula iberica, e com o nosso reino, mais em especial, não cessaram em todo o seculo XIV, e um documento assás instructivo de 16 de março de 1384 revela as particularidades praticas da legislação commercial da França em referencia aos estrangeiros, e o modo por que se instruiam e julgavam os processos suscitados em virtude d'ella. Alguns mercadores de Amiens e de Abbeville, de que o principal se chamava Adão de Bans, expediram em 1380, em sociedade, trigo e pannos para Portugal. As mercadorias foram roubadas pelos subditos de D. Fernando. Pediram justiça ao chanceller e ao rei, e não foram attendidos. Voltaram-se então para os tribunaes da patria, e requereram cartas de corso contra os navios portuguezes. Concede-

[1] Filippe o Formoso concedeu em 1290 aos portuguezes, alem da isenção das multas e fianças pagas ao preboste em Harfleur, o julgamento por arbitros das duas nações nos pleitos civis, o prompto pagamento de quaesquer dividas, como se fossem do rei, a livre nomeação de corretores, a acção contra os que os defraudassem nos transportes, o concerto do caes da cidade para maior commodidade das descargas, a suppressão da responsabilidade collectiva nos delictos, a segurança plena para elles, seus caixeiros, creados e fazendas.— *Recueil des Ordonnances des Rois de France*, tom. II, pag. 157.— Filippe de Valois confirmou e ampliou em 1341 estas mercês. João II revalidou-as em 1362, e Carlos V em 1364.—Jules Thieury, *Le Portugal et la Normandie jusqu'à la fin du* XVIe *siècle*. Paris, 1860, pag. 14.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ram-lh'as, e embargaram uma partida de fazendas desem- Commercio
barcadas em Harfleur. Queixaram-se os possuidores, e o pleito começou. Dois advogados defenderam as partes em juizo; deu-se libello, replica e treplica, e o pleito litigou-se desde 4 de fevereiro até 16 de março de 1384, em que o tribunal proferiu a sentença, mandando entregar as fazendas a Adão Bans e socios sob fiança de as restituirem no caso dos portuguezes dentro de seis mezes pagarem a quantia de 3:341 libras tournezas, em que tinham sido avaliados os prejuizos dos mercadores de Amiens. Em 1395 outro processo, intentado por um vassallo de Portugal, Luiz Martins, provocou sequestros e prisões, terminados por um accordo entre as duas corôas [1]. Entre nós o primeiro diploma, que falla dos estrangeiros negociantes (que nós saibamos), é a carta de D. Pedro I de 7 de março sem menção de anno, a qual refere usos muito mais antigos, e cita como estabelecidos em Lisboa mercadores genovezes, escocezes e milanezes, que, segundo costume velho e invariavel, se achavam na posse de elegerem carregadores para seus navios, depositando as quantias precisas para as despezas, repartindo-as proporcionalmente pelos interessados, e abonando ao carregador o premio ajustado entre todos. O rei quiz nomear carregador nos «Averes do Peso» um mercador portuguez da cidade, Martim Simão, mas os estrangeiros queixaram-se, e D. Pedro confirmou-lhes os antigos usos. D. Fernando, em 29 de outubro de 1367, outorgou depois aos mercadores inglezes a nomeação de juiz privativo para mais rapida decisão

[1] *Collection de Documents inédits sur l'histoire de France*, première série, *Histoire Politique.—Chartes, Coutumes, Actes Municipaux, Statuts des Corporations, etc.*, tom. I, XIVe siècle, pag. 715 a 724.—Os diplomas de protecção e privilegios aos portuguezes são citados n'este processo.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio

de seus processos, e escolheu para aquelle cargo o juiz dos feitos da alfandega de Lisboa, Fernão Rodrigues. Finalmente, D. João I, em 1389 e em 1399, liberalisou aos mercadores britannicos em Lisboa e outros logares do reino os privilegios dos genovezes, e por supplica dos homens bons da cidade, declarou que os negociantes de Flandres, da Bretanha, e de outras nações, que trouxessem trigo ao porto de Lisboa, mesmo depois de rota a guerra entre os senhorios de França e de Inglaterra, não seriam embargados, nem retidos, tanto continuando a introducção dos cereaes, como negociando em outras mercadorias[1].

Os portuguezes frequentavam nos seculos XIII e XIV os portos dos Paizes Baixos, e fundaram uma feitoria em Bruges, terra que n'esse tempo constituia com Anvers o primeiro mercado da Europa. A industria fabril na Flandres e no Brabante florescia, especialmente nos tecidos de lã e linho, e os pannos expedidos de suas fabricas talvez não se elevassem em capital e trabalho a valores menores dos que hoje representam os algodões na Gran-Bretanha[2]. As praças dos Paizes Baixos não faziam por sua conta o commercio externo, mas abriam a toda a Europa seus vastos depositos e grandes feiras, em que figuravam com suas fazendas os negociantes estrangeiros. Alem das feitorias de quasi todas as nações, das companhias, e das bolsas de associados, Bruges e Anvers sustentavam re-

[1] Archivo nacional, liv. I de Elrey D. Pedro, fl. 81. — Liv. I de Elrey D. Fernando, fl. 20, v. — Livro de Extras, fl. 210, col. 2.ª, e liv. XI da Extremadura, fl. 110.

[2] Scherer, *Histoire du commerce de toutes les Nations depuis les temps anciens jusqu'à nos jours.* Paris, 1857, tom. I, pag. 173, 175, e pag. 350 e seguintes. Traduction de mrs. Henri Richelot et Charles Vogel.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

lações constantes com Lubeck e Augsbourgo, com Veneza e Londres, e por isso tinham sempre sortimentos completos dos artefactos de todos os paizes. As importações e exportações eram transportadas em navios das Cidades Hanseaticas e em embarcações italianas, inglezas, allemãs, hespanholas e portuguezas. A posição privilegiada dos Paizes Baixos attrahia as materias primas mais importantes, e em particular as lãs quasi postas á porta dos fabricantes de Bruges, Gand e Louvaina. Uma politica mercantil leal e desassombrada, e as pautas mais liberaes da epocha facilitavam as transacções em um estado, que a situação geographica tornava-o centro commodo e o intermediario necessario de todos os paizes[1]. Commercio

Fernão Lopes, descrevendo o quadro da prosperidade de Lisboa e do reino no momento em que D. Fernando subiu ao throno em janeiro de 1367, pinta-nos a cidade concorrida por mercadores genovezes, lombardos, catalães, aragonezes, corsos, milanezes, biscainhos e outros, possuindo cada nação muitas casas, que encommendavam e exportavam grossas mercadorias. No arrabalde da cidade, erguiam-se bellas casas, officinas e armazens, quasi todos de negociantes estrangeiros e da terra. Os retornos consistiam em partidas avultadas de vinhos, de azeite, de sal, de peixe salgado e de fructas verdes e seccas. Só de vinho, diz o chronista, que em um anno se expediram doze mil toneis, alem do que saiu depois na segunda carregação de março. O movimento do porto de Lisboa inculcava a sua importancia. Fundeavam no Tejo defronte da cidade quatrocentos a quinhentos navios, e sempre estavam á carga em Sacavem e no pontal do Montijo pelo menos cento e vinte. Os barcos por causa do grande numero de

[1] Scherer, tom. I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio vasos, de que se coalhava o rio, iam de Almada aferrar á praia de Santos, distante então um bom espaço da povoação. Os moradores, porque a cidade ainda não estava fechada de muralhas, receiosos dos roubos e tumultos da marinhagem misturada de tantas embarcações, estabeleceram por uma postura do concelho e dos homens bons rondas de pé e de cavallo incumbidas da guarda das ruas, emquanto os estrangeiros não saiam a barra. Esta affluencia de mercadores e de tripulações datava pelo menos do reinado de Affonso IV. Pedro I, confirmando em 1357 as liberdades concedidas aos genovezes, aos prazentis e aos escocezes, declara que haviam sido outorgadas por seu pae.

Para animar o commercio dos vassallos emprestavam os nossos reis sobre fiança dinheiro em maiores, ou menores quantias aos que desejavam habilitar-se como carregadores de navios, e arrecadavam duas vezes no anno a decima dos retornos. A fórma do pagamento era simples. Averiguados os lucros entrava logo o devedor com 10 por cento de amortisação, e com os outros 10 por cento dos direitos, e solvia em pouco tempo o encargo. D. Fernando nunca reservou para si exclusivo algum, e para proteger o commercio nacional promulgou a ordenação de 26 de maio de 1375, na qual prohibiu aos mercadores estrangeiros a venda a retalho, só permittida aos portuguezes, e a compra fóra de Lisboa por si, ou por interpostas pessoas de generos, ou de artefactos do paiz, salvo vinho, fructas e sal que podiam tirar do Algarve. De Lisboa exportavam-se as mercadorias, cuja saida não era prohibida. D. João I revalidou estas disposições, modificando-as apenas quanto ao despacho e á venda dos pannos, e ampliando ao reino do Algarve os privilegios do mercado de Lisboa na auctorisação das transacções de compra e venda em Faro, Tavira e Silves. Apesar d'estas restricções vexatorias

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

os navios acudiam ao Tejo em tal quantidade, que no ter- Commercio
rivel temporal de fevereiro de 1370, abalroando uns contra os outros, as perdas de vasos e de valores foram enormes[1].

O commercio interno tinha melhorado, mas as peias que o empeciam eram grandes e ruinosas. Os officiaes do rei nas alfandegas, abusando dos cargos, despachavam ás portas fechadas com o intento de matarem toda a concorrencia, ficando com as fazendas por preços vis. A circulação fluvial tornava-se difficil e até perigosa. Entre Lisboa e Almada perdiam-se ás vezes os animaes e as cargas, porque não existiam caes para o embarque e desembarque. As barcas de passagem faltavam aos passageiros obrigados a esperar não só muitas horas, mas dias inteiros, e a pagarem alem d'isso fretes exagerados. Os carretos estavam no mesmo, ou em peior caso. Não havia muares sufficientes, e as que appareciam eram apenadas para o serviço dos poderosos. Os fretes dos navios, em logar de serem calculados em sommas moderadas proporcionaes ao peso ou ao volume da carga, já orçavam pela quarta, e pela terça parte do valor dos generos. Os povos accusavam de usuras crueis os judeus, porque extorquiam dos devedores o dobro e o triplo do que tinham emprestado. Por ultimo o vinho e os cereaes não podiam circular livremente, porque as posturas municipaes não consentiam em muitas villas a saida de sobras para as terras, aonde as colheitas haviam sido escassas[2].

Ignorâmos a quanto montariam as quantidades expor-

[1] Fernão Lopes, *Chronica do Senhor Rey D. Fernando*, nos *Inedítos de Historia Portugueza*, tom. IV, pag. 125 e seguintes. — *Obras completas de D. Francisco de S. Luiz*, tom. I, pag. 461.

[1] Côrtes de Elvas de 1361, cap. XXIV, LII, LXX, X e XIII. — Visconde de Santarem, *Documentos para servirem de Provas ás Memorias para a Historia e Theoria das Côrtes Geraes*, pag. 3–56.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio tadas dos generos, que constituiam o grosso das permutações, e sabendo que recebiamos de fóra em grande copia lanificios e tecidos de linho e de seda, metaes, armas, moveis, despojos animaes e outros objectos de uso quotidiano e até de ostentação luxuosa, tambem não conhecemos a quanto se elevaria a somma das importações. Entretanto as quantias avultadas, que D. Fernando no começo do seu governo achou depositadas por seu pae, e que só na *Torre do Haver* do Castello de Lisboa montavam a 800 mil peças de oiro e a 400 mil marcos de prata, fóra as moedas, as preciosidades e as sommas guardadas em outros logares do reino, provam, que os soberanos auferiam no seculo XIV rendimentos, que não só cobriam as despezas, como ainda davam excedentes para elles thesourisarem segundo as idéas da epocha. Os direitos reaes em 1367 produziam 200 mil dobras, e as alfandegas de Lisboa e do Porto já rendiam bastante para uns annos por outros se calcular a receita da primeira em 35 e 40 mil dobras. Pozeram ponto n'este progressivo desenvolvimento os infortunios do reinado de D. Fernando, as commoções civis, as invasões e as prodigalidades. O incendio do opulento arrabalde de Lisboa, queimado pelos castelhanos, que devorou quasi todos os armazens de mercadorias situados fóra dos muros e destruiu valores incalculaveis, devia desanimar por largo espaço a actividade, e diminuir a riqueza da cidade, arruinando o que propriamente podia dizer-se o seu bairro mercantil. A perda da batalha naval de Saltes, na qual a ignorancia vaidosa do conde D. Affonso, irmão de Leonor Telles, sacrificou de uma vez com louca temeridade o poder maritimo do reino, acabou de aniquilar o que a guerra terrestre tinha poupado. Haviam de seguir-se, e de feito tudo prova que se seguiram a estes desastres, grande e profundo desalento e notavel quebra

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

nas relações commerciaes. O sombrio periodo de 1383 a 1385, tão cortado de vicissitudes, de lutas e de inquietações, veiu aggravar ainda o pessimo estado economico do paiz, e D. João I, subindo ao throno, encontrou o enfraquecimento, o torpor e o receio substituindo a iniciativa e a confiança, que nos dias tranquillos de Pedro I tanto haviam engrandecido o commercio [1]. Commercio

Mas as catastrophes transitorias remedeiam-se depressa quando á sabedoria dos governos se unem os brios e a dedicação dos povos. Só definham e perecem as nações sem fé, porque essas suicidam-se. As relações do Mestre de Aviz com a Europa alargaram-se; a victoria e a fortuna consolidaram a sua dynastia; e os quarenta e oito annos do seu reinado não só cicatrizaram as feridas de tantos infortunios, como abriram uma auspiciosa epocha nos destinos de Portugal. Agentes largamente retribuidos sustentaram os interesses da corôa e do paiz em França, na Inglaterra e em Flandres; o Tejo repovoou-se de navios com as bandeiras de todas as nações; e os armazens de Lisboa, á sombra da nova muralha de D. Fernando, tornaram a enriquecer-se de ricas e abundantes mercadorias. Cresceu o trato mercantil, e a opulencia de muitas familias attestou a feliz mudança realisada por uma administração vigorosa. Affirmada a independencia, e dado este impulso intelligente, quando se assentou em 1403 a primeira tregua, nuncia da paz definitiva, tudo já tinha recomeçado a florescer, varridas do horisonte as ultimas nuvens. O casamento de D. João I com D. Filippa de Lencastre estreitára com a Inglaterra a antiga concordia, e o enlace da infanta Izabel com Filippe de Borgonha, soberano de parte da Flandres, do Brabante e do Hainaut, territorios

[1] Fernão Lopes, «Chronica do Senhor Rey D. Fernando», *Inéditos de Historia Portugueza*, tom. IV, pag. 125.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio

que ainda constituiam o centro mais laborioso da navegação e do trato mercantil, completaram a restauração commercial. Os nossos productos agricolas tomaram de novo o caminho dos grandes mercados, trocados pelos tecidos das fabricas inglezas e flamengas, pelas cutelarias de Liège, de Bruges e de Gand, pelas cassas e rendas de Anvers e Malines, pelos tapetes e tapeçarias de Arras, pelas sedas e damascos de Italia, e pelos velludos e artefactos de Italia. As rendas da alfandega da Portagem e do Paço da Madeira, aonde se arrecadavam os direitos de importação, a siza dos retornos em generos do paiz exportados para o estrangeiro, e o imposto de 5 e de 10 por cento sobre fructas seccas, combustivel, madeiras de construcção e de tanoaria, e muitos outros artigos ascendiam em 1387, segundo assegura o chronista Fernão Lopes, a 25:000 dobras liquidas [1].

No reinado seguinte, apesar de curto e de pouco venturoso (1433-1438), o movimento das transacções entre Portugal e as praças da Europa não afrouxou. As bases fiscaes eram ainda, na essencia, as que Affonso III confirmára na lei de 1253. Prohibindo rigorosamente a saca da moeda e dos metaes preciosos, e a saida dos cereaes em grão e em farinhas, o estado obrigava, sob severas penas, os mercadores de fóra a provarem que levavam empregadas em generos do paiz todas as sommas produzidas pela venda em grosso das fazendas de fóra. Estas, depois de manifestadas, registavam-se nas alfandegas maritimas e nos portos seccos, e selladas no despacho para resalva do transito interior pagavam 10, e algumas vezes 20 por cento de direitos sobre o valor. O vinho que saia do reino estava sujeito a um imposto cobrado na casa da Por-

[1] Fernão Lopes, *Chronica de Elrey D. Joam I de Boa Memoria*, p. II, cap. XCVII, pag. 228.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

agem, e os outros productos á siza, contribuição que affectava os artigos de consumo, as mutações da propriedade, e todas as vendas por grosso e a retalho. As fazendas estrangeiras eram admittidas a deposito nas alfandegas, medidas e avaliadas em presença do juiz e de seus escrivães, e negociadas ahi mesmo, achando comprador; mas não podiam ser vendidas a retalho por nenhum pretexto, subsistindo n'esta parte a observancia da lei de D. Fernando de 1375, nem os mercadores forasteiros podiam abarcar por baixos preços os vinhos, o azeite e os outros generos mesmo antes de envasilhados e recolhidos, ou por meio de letras, ou por outro meio fraudulento sacarem o oiro e a prata do reino, nem finalmente por si ou por corretores negociarem fóra da cidade de Lisboa, e de alguns dos portos do Algarve. Commercio

Por ultimo, invocando as disposições do direito canonico e a lei de Affonso IV contra as usuras, o codigo Affonsino, promulgado durante a regencia do infante D. Pedro, condemnava os emprestimos com juros, e todos e quaesquer contratos, em que o dinheiro, o oiro e a prata auferissem lucros pela venda, ou em virtude de adiantamentos, salvas poucas excepções, que na essencia não moderavam esta errada applicação de um sentimento nobre, porém mal interpretado. As restricções, que similhante legislação impunha ás transacções licitas, e as cavilações que o desejo, ou a necessidade de a illudir suggeriam aos interessados, originaram as clausulas leoninas, de que os povos se queixaram em côrtes, accusando principalmente os capitalistas hebreus, os quaes na realidade sugavam por mil artificios a substancia dos que se viam obrigados a recorrer a elles [1]. A pragmatica

[1] Ordenação Affonsina, liv. II, tit. LVII, liv. IV, tit. III e liv. V, tit. XLIII.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio de D. João I de 1429, restringindo o luxo dos trajos, excluira os doirados, os velludos, as plumas e os arminhos dos vestidos e seus enfeites, dos jaezes dos cavallos e das armas; mas estas prohibições por pouco tempo vigoravam, e o commercio não parece haver padecido muito com ellas. Os executores da lei costumavam ser os primeiros que davam o exemplo das infracções [1].

Este systema commercial conservou-se com leves alterações no governo de Affonso V e de D. João II (cincoenta e sete annos). As côrtes de Coimbra de 1472–1473 representaram contra os abusos introduzidos na fiscalisação dos *alealdamentos*, queixando-se, de que os estrangeiros compravam menos productos do paiz do que deviam, e de que a balança desequilibrada se inclinava toda em favor d'elles, saindo os metaes preciosos, e crescendo a raridade do numerario e com ella o preço das cousas. A accusação era grave, e o rei, ouvido o seu conselho, tratou de apurar a verdade. Suas provisões foram prudentes. Manteve a saida franca das mercadorias pelas alfandegas maritimas e da raia sem consentir, como lhe pediam, na suppressão de algumas. Não admittiu, tambem, a restricção vexatoria de obrigar, como as côrtes lembravam, os negociantes a assentarem *alealdamentos* nos logares aonde residiam, ou se faziam as vendas. Determinou a fórma da eleição annual dos *vedores dos alealdamentos*, e determinou a fórma do despacho dos artefactos de Castella. Em relação aos abusos apontados na fiscalisação de Lisboa incumbiu o contador mór da cidade de averiguar pelos livros da siza dos pannos as quantidades vendidas e seus valores, e pelos livros da siza do *Haver do Peso* os dos vinhos, do sal e da marçaria (a qual comprehendia tudo o que não eram artigos de

[1] Ordenação Affonsina, liv. v, tit. xcvii.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

alimentação e se não vendia a peso, ou por medida, como barretes, meias e outros objectos), indagando a importancia dos generos comprados pelos estrangeiros para a carga de cada nau, e procedendo com grande segredo para o governo poder habilitar-se a julgar com exactidão e imparcialidade. Residiam em 1473 em Lisboa muitos castelhanos, genovezes, florentinos e venezianos, alem dos inglezes e flamengos; mas os hespanhoes e os italianos, pelo grosso trato de fazendas e de cambios que sustentavam, eram os mais ricos, e o povo olhava-os com desconfiança, accusando-os de metterem em si todos os lucros sem comprarem, ou exportarem quasi nada do paiz. Affonso V ordenou que fossem intimados para manifestarem ao contador mór as fazendas em que negociavam, que lhes seriam avaliadas, e para enviarem igualmente uma nota dos cambios realisados, das sommas a que montavam, e das condições dos contratos. O contador devia abrir depois a cada mercador uma conta especial, tanto do que vendesse, como dos cambios, inscrevendo a par a relação dos generos do paiz comprados por elle, para melhor se liquidaram os retornos [1]. Commercio

Estas providencias, apesar de coercitivas, não só por que introduziam os olhos do fisco no mais intimo da vida commercial, como porque davam margem a vexames faceis de conceber, sobre tudo em epochas de pouco escrupulo e de quasi nenhuma responsabilidade dos funccionarios, ainda não representavam assim mesmo metade das oppressões, que comprimiam as operações do trato mercantil por modo tal, que só a certeza de grandes lucros podia animar alguem a supporta-las. No reinado de Affonso V, no de seu filho e no de D. Manuel, os excessos dos em-

[1] *Ineditos de Historia Portugueza*, tom. III. *Livro Vermelho do Tempo de Elrey D. Affonso V*, pag. 451–454.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio pregados fiscaes, conluiados com os rendeiros das receitas das alfandegas, ou dominados pela cubiça, tocaram tão grande extremo, que a paciencia dos mercadores estrangeiros, e em particular a dos inglezes, estancou-se, e rompeu em queixas formuladas em capitulos, que resumem em expressivo quadro os defeitos do regimen, a insolencia, a corrupção e a impunidade dos executores, e as violencias e expoliações a que estavam expostos os que a necessidade coagia a despacharem nas alfandegas. Estes capitulos e as respostas dos soberanos constam da certidão authentica requerida pelos negociantes britannicos de seus privilegios e immunidades, e passada pelo guarda mór do real archivo em virtude de uma provisão de Filippe III datada de 25 de abril de 1610 [1].

Resumindo os aggravos do commercio no seculo XV, aggravos de que se pedia reparação ainda no primeiro quartel do XVI a D. Manuel, vê-se que os escrivães e despachantes da alfandega de Lisboa, apenas fundeavam as naus, caiam sobre ellas como bandos de aves de rapina, revolviam as camaras e os porões, e apoderavam-se de tudo o que podiam tomar no meio da confusão da descarga, detendo, alem d'isso, em terra as arcas e até as camas dos mercadores e dos mestres e pilotos dos navios por muitos dias, e forçando-os assim a apodrecerem no corpo as roupas e vestidos. O porteiro da alfandega na arrumação lançava de proposito os fardos nos peiores armazens, e feito com os que sabiam attrahi-lo com dadivas fazia atrazar o despacho dos navios chegados dez e quinze dias primeiro,

[1] Archivo nacional, liv. VI, da Extremadura, fl. 141, col. II. — Carta com os titulos e capitulos de respostas aos mercadores inglezes estantes em esta cidade de Lisboa sobre alguns aggravos, que disseram lhe serem feitos per os officiaes assi da dita cidade, como da côrte.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

e alcançava que se desse preferencia a vasos entrados na Commercio
vespera. Não contente com estes escandalos, se os interessados queriam ver seus pannos e fardos, ou mostra-los aos compradores, repellia-os com doestos, batia-lhes com a pórta no rosto, e até os espancava com o bastão, que trazia sempre. Sua guarda era tão infiel que desappareciam ás vezes peças inteiras de panno. O despacho, alem de demorado, e de interrompido pelos clamores dos rendeiros da receita fiscal, que de proposito faziam ruido para cobrirem enganos e fraudes na medição das fazendas, servia de praça aos especuladores de fóra, peitados com elles, ou com os officiaes de El-Rei para levarem por baixos e forçados preços a flor das mercadorias. Os rendeiros judeus, e outros homens de negocio compravam fazendas a prasos, assignavam escriptos de divida, e na epocha do pagamento faltavam a tudo, seguros de que suas protecções eternisariam as demandas e consumiriam os credores. Cada tonel de vinho exportado pagava na Portagem de Lisboa almude e meio em dinheiro; mas os arrematantes, aproveitando o aperto da partida, obrigavam os mercadores, sob pena de lhes deterem os navios, a solverem o imposto aggravado, e levavam tanto do tonel, que valia 1:500 reaes de custo, como do que não passava de 300 [1].

A lentidão e as rémoras calculadas dos despachos alimentavam outra especie de expoliação. Nos dias pequenos o sino de recolher soava muito antes dos mercadores terem acabado a ceia nas hospedarias, e os alcaides da cidade prendiam-os nas ruas, quando volviam aos armazens, confundindo-os com os ladrões e malfeitores, que infamavam os bairros. Mais ainda. Terminadas as vindimas

[1] Archivo nacional, liv. VI da Extremadura, fl. 141, col. II.— Os capitulos e as respostas são datados de Torres Novas em 20 de fevereiro de 1458.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio

os estrangeiros carregavam o vinho, o azeite e o mel comprados para os retornos, e muitos barris e barricas por falta de tempo ficavam de noite na Ribeira; porém depois de cerradas as trevas, salteadores embuçados acommettiam com as espadas os vigias e os mercadores, tomavam-lhes os saios, os mantos, os capellos, os anneis de oiro e as bolsas, ou esmoleiras, e retiravam-se a salvo, porque aos forasteiros era prohibido o uso de armas, sendo frequente pela mesma rasão furtarem-lhes repetidas vezes o vinho, o azeite e o mel, trasvasando-os para odres, e deixando os cascos vasios. O infante D. Pedro para resarcir aos subditos portuguezes as perdas das tomadias e represalias dos piratas sujeitára os negociantes inglezes, e provavelmente os das outras nações, ao tributo addicional de 4 por cento sobre as sizas, e esta odiosa contribuição ainda se cobrava rigorosamente no tempo de Affonso V e de D. João II, apesar de estarem mais do que reparados no dobro, segundo as sommas extorquidas, os prejuizos, que lhes tinham servido de pretexto. Os impostos arbitravam-se, não pela arqueação, mas por certas condições accessorias da construcção dos navios, tanto na casa da Portagem e na Alfandega, como no Haver do Peso, na siza do vinho, e na Mesa do Sal, pagando as naus que traziam castellos de proa 100 reaes por tonelada, e as outras 50. Os mercadores propozeram que dos vasos de mais de cem toneladas se arrecadassem 100 reaes brancos, dos de menos 50, e dos de vinte e cinco para baixo 20 por cada tonelada [1].

D. Duarte concedêra na siza dos vinhos, que o tributo fosse pago segundo o preço da compra, quer a colheita procedesse dos vinhedos do Ribatejo e de Almada, quer

[1] Archivo nacional, liv. VI da Extremadura, fl. 141, col. II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

da Azoia, Via Longa e Alemquer; mas este beneficio in- Commercio
terpretado pelos exactores poucas vezes se realisava. Em vão mandou cumprir Affonso V o alvará de seu pae; davam-o até por perdido, e não faziam caso d'elle. As maiores carregações de productos de fóra vinham desde 15 de setembro até 15 de março, e as dos generos do paiz saiam desde 15 de março até 15 de setembro. As horas do despacho eram desde as seis até ás nove da manhã na primavera e no verão, e desde as oito da manhã até á uma da tarde no inverno. Os officiaes da alfandega faltavam ao despacho, e o commercio padecia muito. As providencias dictadas por Affonso V em resposta ás queixas dos negociantes remediaram na maxima parte os abusos; mas a execução das ordens reaes, mais do que remissa, dentro em pouco largou outra vez a redea aos mesmos, ou a peiores excessos, e em 1497 D. Manuel, confirmando os privilegios dos mercadores estrangeiros, debalde suscitou a sua obediencia. A cubiça e a impunidade ainda zombaram da lei e da vontade do monarcha, e em 1536 D. João III, deferindo á supplica de Thomás Midell e de James, procuradores dos inglezes, renovou-lhes as graças e mercês concedidas pelos seus antecessores, confessando indirectamente, que as infracções haviam sido frequentes e publicas. No reinado de D. Sebastião, em 1570, os interessados ainda requeriam, e obtinham a revalidação dos antigos privilegios para se defenderem das extorsões e violencias [1].

No governo severo e organisador de D. João II é de crer que diminuissem os vexames, e que se moderasse a avi-

[1] O alvará de confirmação de todos os privilegios dos inglezes por D. Manuel, é datado de Evora em 23 de julho de 1497, e o de D. João III, tambem de Evora, em 6 de março de 1536. Archivo nacional. Livro dos privilegios do anno de 1536, fl. 64.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio dez dos exactores; mas outras causas concorriam para tornar precaria, ou difficil a posição dos mercadores estrangeiros. Suas riquezas davam na vista, offuscando o povo, que por inveja, ou por ciume, se não lhes votava odio igual ao que fulminava os judeus, suppunha, pelo menos, mal adquirida aquella opulencia, e defraudado o patrimonio do paiz. É o que nos revelam alguns dos capitulos das côrtes de 1481 a 1482. Queixando-se dos prejuizos causados pelos negociantes estrangeiros, florentinos, inglezes, castelhanos e genovezes, diziam os procuradores dos concelhos, que na epocha das colheitas elles procuravam arrastar os preços dos generos, advertiam os correspondentes das melhores occasiões de comprar e vender, e não introduziam senão as quantidades de tecidos absolutamente necessarios para o consumo, alem de concentrarem todos os cambios em si, e de descobrirem os segredos do commercio das ilhas e da Mina, o que tudo tendia a diminuir os lucros dos lavradores, os direitos das alfandegas, e a circulação do numerario. O corollario das accusações foi a supplica de serem expulsos os estrangeiros, supplica desattendida por D. João II, que se limitou a impôr-lhes a condição de uma licença de residencia, meio de favorecer o fisco sem restringir as relações mercantis. Ácerca da falta de metaes preciosos notaram as côrtes, que a saca do oiro e da prata devia ser attribuida principalmente aos inglezes, e nascia de má fiscalisação nos alealdamentos e retornos. Apontavam as extorsões commettidas pelos rendeiros dos portos seccos, e as demandas injustas com que perseguiam os mercadores por direitos pagos tres e quatro annos antes. Pediram a preferencia da bandeira portugueza em igualdade de circumstancias nos fretes das mercadorias, requereram que se pozesse termo ao abuso dos al-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

mocreves e recoveiros não trazerem cargas de Castella, desfalcando as terras proximas da raia de todos os generos, e lembraram que elles fossem obrigados a transportar do reino vizinho pelo menos tanto quanto levassem do nosso. Estes e outros aggravos, mais apparentes, do que verdadeiros, e alguns até exagerados pela ignorancia e rudeza dos tempos, expunham a cada momento os negociantes estrangeiros a conflictos, tornando perigosissimas as hostilidades dos empregados fiscaes seguros do apoio popular [1]. Commercio

A conquista de Ceuta rasgára aos portuguezes novo campo para dilatarem as aspirações guerreiras, e entreterem a actividade febril, tão ardente n'aquelles dias de vigorosa adolescencia. Um principe, digno interprete do enthusiasmo, da fé e do amor de gloria de seus compatriotas, fundando a escola maritima de Sagres, e empregando em navegações ousadas as rendas do mestrado de Christo, tenteou os primeiros passos na prodigiosa carreira, que deu ao reino um immenso imperio, escrevendo-lhe o nome em uma das paginas mais nobres da historia do mundo. Os descobrimentos succederam-se, e os padrões alçados nas ilhas e ao longo da costa de Africa occidental até ao cabo das Tormentas, proclamaram a audacia e a perseverança, que nos grangearam o sceptro invejado de navegadores. D. João II, mais zeloso do que seu pae, estendêra e consolidára nas terras de Guiné o dominio da corôa portugueza, e, alongando a vista pelos mares, saudára com a designação fatidica da Boa Esperança o cabo toucado de procellas, alem do qual confiava que

[1] Côrtes de Evora de 1481–1482, cap. CXXVI, CXXV, CXII, CXXII e CXXXVII.—Visconde de Santarem, *Documentos para servir de Provas á Parte II das Memorias para a Historia e Theoria das Côrtes Geraes.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio se abria o caminho suspirado do oriente. Em 1481 já as possessões principiavam a recompensar os descobridores. Na ilha da Madeira, colonisada pelo infante D. Henrique, fabricavam-se em 1445 mais de 468 quintaes de assucar, ou de 1:872 arrobas, e dentro em pouco a producção orçava por 4:500, rendendo o direito do quinto 225. Nos dias de João de Barros os engenhos chegaram a dar 60:000 arrobas por anno. A canna doce e os mestres das fabricas tinham vindo da Sicilia, e as excellentes vinhas, que tão depressa haviam prosperado, tinham sido trazidas de Candia. Aproveitando as promessas de um clima abençoado, o duque de Vizeu envidára todos os esforços para tornar rica e populosa a sua ilha, primeira perola que o oceano lhe offerecêra como primicia das futuras grandezas [1].

Nas outras ilhas e terras da Africa occidental S. Thomé, mandada povoar em 1493 por D. João II, principiava tambem a ser copiosa na producção do assucar, contando nos meiados do XVI seculo 60 engenhos e muito mais de 150:000 arrobas, não se achando arroteada senão a terça parte do territorio. Muitos commerciantes nacionaes, e não poucos genovezes, castelhanos e francezes exploravam-lhe as riquezas, e navios de quasi todas as nações frequentavam o seu ancoradouro. Em 1444 o infante D. Henrique havia auctorisado uma companhia, fundada em Lagos, para negociar directamente com as ilhas de Arguim, mandára levantar uma fortaleza, e estabelecêra feitoria sua. Em 1447 traficavam já mais de vinte e seis vasos portuguezes nos diversos pontos da costa. Este trato ainda augmentou com o descobrimento do reino de Beni, d'onde se prin-

[1] Cadamosto, navegação I, cap. IV. — Vinte annos depois de povoada a ilha já exportava vinho, tinha varios engenhos de serração, e provia o reino e outros paizes de bufetes e obras de madeira.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

cipiou a carregar a pimenta para Flandres, e da Mina, no Commercio
qual D. João II construiu o castello e a cidade de S. Jorge, cujos proveitos antes do seu successor possuir o commercio da Asia passavam por avultadissimos. Affonso V tinha creado o novo cargo de «Vedor da Fazenda das cousas, que pertenciam a todolos feitos do mar oceano», e seu filho havia assentado uma feitoria permanente em Anvers, incumbida de negociar por conta da corôa e de proteger as transações dos vassallos portuguezes[1].

As côrtes de 1481 na sua opposição ao commercio estrangeiro não se esqueceram de denunciar á severidade de D. João II os mercadores forasteiros estabelecidos nas ilhas, imputando-lhes a quebra sensivel notada nos interesses dos nacionaes, nos direitos fiscaes e nos lucros dos fretes. «Em vez (diziam) dos nossos navios carregarem as mercadorias d'aquelles portos para o de Lisboa, aonde pagavam 10 por cento de entrada, e d'onde saiam para França, Inglaterra e Flandres pagando mais a siza, ou os direitos de portagem, são embarcações estranhas as que hoje demandam as ilhas e carregam ali directamente para o seu paiz, a ponto de no anno de 1480 tomarem carga de assucar só na Madeira vinte naus e nos outros portos mais de quarenta ou de cincoenta vêlas». Os representantes das villas e cidades concluiram, supplicando, que se prohibisse o commercio directo dos estrangeiros nas ilhas e nas costas da Africa occidental, o que faria baixar o preço do assucar, engrossaria os rendimentos das alfandegas de

[1] Navegação de Lisboa a S. Thomé por um piloto portuguez, na *Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Possessões Ultramarinas*, tom. II.—Garcia de Rezende, *Chronica de Elrei D. João II*, cap. XXIII.—Côrtes de 1481-1482, capitulo dos Estrangeiros estantes nas ilhas.—*Livro Vermelho—Ineditos de Historia Portugueza*, part. III, pag. 458.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio Lisboa e de outras estações do reino, e auxiliaria a navegação dos nacionaes. Suas rasões convenceram o rei, que os fidalgos descontentes apodavam por ironia de rei mercador, e, conformando-se com o voto dos povos, prescreveu que nenhum estrangeiro podesse residir nas ilhas sem licença especial, e que dentro de um anno contado da approvação dos capitulos das côrtes saíssem d'ellas de todo os que ainda se demorassem. Foi o primeiro passo para a implantação do systema, que excluiu das possessões ultramarinas os subditos das outras potencias quasi como inimigos. A carta regia, em que Affonso V, revalidando os antigos regimentos de seu tio o infante D. Henrique, reservára expressamente para a corôa a exportação da malagueta e outra especiaria, dos licornes e do almiscar sob penas graves, representou igualmente os primeiros traços da politica mercantil nos monopolios, politica seguida por D. Manuel e pelos seus successores com tanto rigor, que por fim veiu a determinar os desastrosos effeitos, que dentro de um seculo arruinaram o nosso poder maritimo e colonial, e minaram a prosperidade mais artificial, do que verdadeira, já tão offuscada no ultimo quartel do seculo XVI [1].

As providencias restrictivas deviam excitar, e excitaram de feito o ciume e a opposição das outras nações. Os mares africanos começaram a ser cruzados por seus mercadores, apesar dos piratas que os infestavam. Os vassallos do duque de Bretanha salteavam os nossos navios, a ponto de ser necessario empregar contra elles meios, que os coegissem a respeitar a bandeira portugueza. Em 1471 doze embarcações do reino carregadas de mercadorias fo-

[1] D. Francisco de S. Luiz, *Obras completas*, part. I, pag. 468 e seguintes.—Garcia de Rezende e Damião de Goes, *Chronicas de Elrey D. João II e de Elrey D. Manuel.*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ram roubadas por uma nau de guerra do bastardo de Fal- Commercio
combridge, sobrinho do conde de Berwick, mas as revendictas auctorisadas pelo rei saíram tão pesadas aos inglezes, que o seu governo não tardou em reparar os prejuizos, renovando a paz. Castella, ao passo que ratificava a tregua jurada depois da guerra, e cedia em um dos artigos d'ella das frivolas pretensões architectadas sobre Guiné, consentia que trinta vasos de seus subditos tentassem devassar as possessões da Africa occidental. As naûs portuguezas apresaram-os todos. Em 1492, a despeito da alliança firmada poucos annos antes, os francezes roubaram uma caravela da Mina com mercadorias valiosas. D. João II decretou o embargo dos navios de França em Lisboa, em Aveiro, no Douro, em Setubal e no Algarve. Carlos VIII deu completa satisfação do insulto, e a presa foi-nos restituida até á ultima dobra. Por ultimo, em 1509, Mondragon tomou-nos uma nau da India com preciosa carga; e como Luiz XII se negasse á reparação pedida, El-Rei ordenou a Duarte Pacheco que saísse ao mar para castigar o corsario. Encontrou-o no cabo de Finisterra, e depois de brava peleja trouxe-o prisioneiro ao Tejo com tres vélas e metteu-lhe a quarta a pique. Estes e outros factos mostram até onde a cubiça dos estrangeiros se atrevia já, a firmeza e vigilancia com que os soberanos portuguezes sabiam sustentar o seu dominio, e a superioridade naval, que n'aquella epocha os fazia temidos e respeitados.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO IV

O COMMERCIO NO SECULO XVI

Opulencia de Lisboa nos primeiros annos do seculo XVI. Enthusiasmo de todas as classes. Esforços de D. João II para adiantar os descobrimentos. Leis e casas fiscaes no tempo de D. Manuel. Direitos de importação e de exportação. — Possessões na costa de Africa occidental. Pescarias, e terras mais commerciantes de Portugal. Marinha da corôa. — Politica commercial depois da navegação e conquista da India. Conselhos celebrados em Lisboa em 1501 ácerca d'ella. Bases adoptadas. Grandeza do imperio portuguez no oriente. Cidades e feitorias principaes. Commercio intermediario da Asia. — Vicio organico do nosso systema de exploração. Viagens e transacções. Lisboa mais poderosa do que Veneza. Declinação de todas as industrias. — Legislação colonial. Abusos. Pobreza da corôa e do reino no governo de D. João III. Dividas de Flandres. Organisação e rendimento das feitorias do oriente. — Ciume das outras potencias. Os corsarios francezes. Colonisação do Brazil. Occupação de Villegagnon. Serviços de Mem de Sá. Montluc na Madeira. Generos permutados no seculo XVI entre Portugal e a França, e em especial em Normandia.

Abriu D. Manuel uma nova era em Portugal no alvorecer do seculo XVI. Herdeiro feliz de uma serie de principes emprehendedores e de navegantes arrojados, Vasco da Gama enflorou-lhe logo os primeiros annos do reinado, pondo remate ás audaciosas emprezas de Diogo Cam, de João Affonso de Aveiro e de Bartholomeu Dias. Dobrado o cabo das Tormentas, e patenteado o caminho do oriente, Lisboa recebeu com o sceptro dos mares o maior emporio commercial, de que ha memoria nas antigas e modernas epochas. Veneza e Genova, as duas intermediarias privi-

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio legiadas das mercadorias da Asia, declinaram offuscadas, e o pequeno reino occidental occupou na historia e na politica mercantil o primeiro logar. Portugal, tornado quasi repentinamente o centro das relações dos povos, resumiu na sua capital o grande mercado da Europa. Chave do mais grosso trato, deslumbrou com a extensão e importancia de suas operações negociosas os estranhos e ensoberbeceu os naturaes. Por toda a costa de Africa oriental e occidental os padrões das quinas proclamavam o senhorio alcançado. O pavilhão portuguez assombrava os mares africanos, intimidava, ou subjugava os vastos territorios asiaticos, e vigiava as praias da America do sul. D. Manuel subindo ao throno em 1595, encontrou tudo apparelhado para o successo, que a fortuna, constante em o seguir, tinha roubado ao principe, que o havia disposto. Decorridos seis annos, o pensamento de D. João II havia-se convertido em facto consummado, e as bases de um immenso poder colonial e maritimo estavam assentadas com mão firme.

A distancia de mais de trezentos e setenta annos não é facil formar idéa exacta das aspirações e do enthusiasmo de uma epocha de maravilhas e de arrebatamentos, em que o ardor da fé mais viva alentava os brios, e vencia o impossivel. A nós, que atravessâmos uma idade positiva e prosaica, quando nos transportâmos em espirito aos primeiros dias da conquista, causa-nos espanto aquelle quadro de illusões encantadas, e muito mais o quadro das realidades, que faziam empallidecer as proprias illusões. Os vultos heroicos surgem na téla inundada de luz da epopeia asiatica, acanhando o animo, e cegando a vista dos que hoje os contemplam com saudade e orgulho. Esmagou-nos o colosso com o peso. Á similhança do antigo Titão a montanha levantada nos braços quasi por um seculo, de-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

sabou por fim e soterrou-nos. Entre as acclamações de 1499 e o estertor da monarchia moribunda em 1580 poucas gerações se interpozeram: mas que espectaculo admiravel o d'esses annos de esperanças infinitas, e de grandezas invejadas! O alvoroço da côrte, o regosijo dos povos, a magnificencia do rei e a gloria do nome portuguez repetido desde o extremo occidente até ás mais remotas regiões, uniam seus estrepitos festivos ao clamor das victorias, que nos avassallavam reinos e estados desde Calecut até Ormuz e Malaca. Commercio

As riquezas do oriente, refluiam em torrentes das margens do Ganges para as praias do Tejo, e milhares de navios estrangeiros, tributarios da nossa opulencia, acudiam ao porto de Lisboa, carregando para os vastos mercados de Flandres, de Inglaterra, de França e da Italia. A revolução quasi instantanea, que eleva ao fastigio do poder um povo havia pouco tão pequeno devia sobresaltar a Europa. Tudo mudou depois. A prosperidade, tocando o maior grau de esplendor nas primeiras decadas do seculo XVI, feriu-nos de golpe tão mortal, como o que tinha trespassado as republicas italianas despojadas pelo nosso commercio. A decadencia correu ainda mais rapida do que a exaltação. A cubiça suicidou-nos. Esquecemos as virtudes e os costumes, que nos haviam feito fortes, as delicias asiaticas invenenaram-nos, como aos romanos, a compleição robusta, e os vicios organicos da conquista e do regimen economico, depois de nos minarem as forças, precipitaram a ruina. Dentro do periodo laborioso e relativamente curto de cento e quarenta annos subimos, adormecemos, vacillámos e caimos. Eis a lição instructiva, que nos póde offerecer o rapido estudo dos lineamentos da vida commercial do paiz nas suas epochas de maior actividade e desenvolvimento.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio

D. João II, fallecendo na flor da idade, deixára em legado ao seu successor a obrigação de rematar os descobrimentos alem do cabo da Boa Esperança. D. Manuel veiu achar quasi todas as disposições tomadas para a empreza se concluir com felicidade. Epocha de reacção e de transição, os quatorze annos de reinado do soberano que os chronistas denominaram o «principe perfeito» resumiram o duello mortal que aplanou os caminhos ao predominio absoluto da corôa, affirmando o principio da unidade monarchica. No curto espaço decorrido entre agosto de 1481 e outubro de 1495 travou-se a contenda decisiva entre o rei e as classes aristocraticas, e por duas vezes esteve o rei a ponto de caír vencido. Coube a D. Manuel suavisar os effeitos da luta, aproveitando-lhe ao mesmo tempo os resultados. Se os dias de seu primo foram dias de luto, de anciedade e de conflictos, os seus deslisaram-se desde o começo pacificos e serenos, mesmo emquanto o sol do oriente, resplandecendo radioso, lh'os não dourou com a gloria e as opulencias das conquistas asiaticas. Obreiro implacavel, D. João II, conforme notámos em outro escripto, amassou sem piedade com o sangue dos vassallos mais poderosos o edificio quasi romano da sua monarchia, e D. Manuel, encontrando os muros levantados, e o risco meio terminado, só teve de apear os andaimes, de retocar a distribuição interna, e de concertar sem resistencia por suas mãos a acção e o poder. O commercio no interior do paiz e fóra d'elle, attrahira os cuidados do seu antecessor; zeloso do engrandecimento do paiz, e mais inclinado a favorecer a industria das commutações, do que a da lavoura e das artes ruraes, o rei, que o arcebispo de Evora D. Garcia e o duque de Vizeu apodavam por irrisão e desprezo de «rei mercador», não tirava os olhos das povoações coloniaes nascentes da Africa occidental, nem

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

perdêra de vista o estimulo e o incremento das transac- Commercio
ções, protegendo os commercios dos subditos, animando as relações internacionaes, e assentando como base politica a exclusão dos estrangeiros do trafico das ilhas e costas africanas, e a superioridade da marinha portugueza.

Sua alliança com Fernando e Izabel sustentava entre os dois reinos vizinhos o trato lucrativo da permutação dos productos fabris e agricolas ; mas essa alliança, sempre eivada de suspeitas e nada cordeal, não encobria as desconfianças reciprocas, e o grande rigor restrictivo limitava e paralysava de parte a parte o giro das transacções. Demais, por energico e severo que fosse o governo de D. João II, os abusos arreigados nas instituições sempre conseguiam prevalecer, aggravando as difficuldades do transito e do consumo com a extorsão de portagens illegaes e iniquas. Os regulamentos em vigor, a pretexto de atalharem as fraudes e o contrabando, quasi que suffocavam o commercio licito, coegindo os fabricantes de pannos ao sêllo e registo nas sédes dos almoxarifados com perda irreparavel de dinheiro e de tempo, violencia de que os povos se queixaram nas côrtes de 1498, e que D. Manuel emendou, ordenando que os pannos fossem registados e sellados nos logares da producção [1]; mas este pequeno allivio não compensava de certo os obstaculos suscitados pelo systema na sua generalidade á vantajosa collocação dos productos do trabalho nacional. Alem do oneroso imposto de 20 por cento sobre a saída (de decima e siza), as mercadorias só podiam passar a fronteira depois de inscriptas e de dizimadas nas estações (portos seccos) da fronteira, sob pena de confisco e até da perda dos animaes de carga, que as transportassem. Era prohibida a entrada

[1] Côrtes de 1498, cap. XXI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio pela raia dos pannos de lã de Castella, cujo preço excedesse 130 reaes por vara ou covado, segundo a qualidade dos tecidos, e as permutações, alem d'esta limitação, ainda ficavam sujeitas aos preceitos da «lei dos alealdamentos», em virtude da qual se registavam nas alfandegas da fronteira as mercadorias saídas e entradas, a fim de se verificar se os valores da exportação concordavam com os da importação. Quando a differença nos retornos se reduzia apenas á importancia da decima (10 por cento de direito de importação), os empregados do fisco passavam guias de admissão; mas se o excesso era maior tomavam as fazendas como perdidas. Estes regulamentos, contrarios na essencia e na fórma á liberdade das trocas, concorriam para as acanhar e intimidar, e a pequena protecção que uma, ou outra disposição promettia a este, ou áquelle artigo fabril, desapparecia aniquilada pela oppressão do imposto e pelas formalidades repressivas que o escoltavam [1].

Os direitos feriam sem distincção, á saída, ou á entrada, as mercadorias, os productos fabris, e os generos alimenticios. D. Manuel exceptuou a cortiça despachada em Lisboa, mandando que só pagasse 10 por cento de decima e 5 por cento de siza em vez de 20 por cento, o tabuado para construcções navaes, que fez admittir livre de taxa, e o pão, importado por mar para a capital, que D. João III isentou de direitos, e depois d'elle os soberanos hespanhoes. Os navios e as barcas vendidas solviam 20 por cento do preço em decimas e sizas. As armas introduzidas no reino pelos biscainhos, declaradas immunes de tributo na alfandega, ou no Paço da Madeira pela provisão de 10 de dezembro de 1537, ficaram obrigadas

[1] Armão de Campos, *Livro dos Regimentos e Ordenações da Fazenda de Elrey Nosso Senhor*. Lisboa, 7 de outubro de 1516, cap. CCXXXIX.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ao registo unicamente para se descontar o valor dos direi- Commercio
tos perdoados do preço da renda annual dos arrematantes. Das aves e da caça trazidas ao mercado não se cobrava siza, mas recebia-se dos escravos negros integralmente; e os de Guiné deviam ser conduzidos directamente ao reino sob pena de confisco.

Alem das alfandegas maritimas a organisação fiscal nos seculos XVI e XVII comprehendia a casa da India, Guiné e a Mina, aonde se despachavam os carregamentos d'aquellas procedencias, as casas do Haver do Peso, Marçaria e Herdades, a casa da Siza da Fructa, a casa da Portagem, a casa da Carne, a do Paço da Madeira, a da Siza do peixe, e a do Terreiro do trigo, em que se dizimavam os generos e productos vendidos, ou trocados na cidade[1]. O Paço da Madeira era a estação por onde entravam as madeiras expedidas de Biscaya, Galliza e Asturias, vigas de castanho, arcos de tanoaria, e fructas verdes e seccas de Galliza. Os mercadores faziam os retornos em sal na proporção de um milheiro de sal por vinte de fructa por tonelada da arqueação dos navios. O esparto, os mastros e vergas, as castanhas, nozes e avelãs, o tabuado, os artefactos de pau, como escudelas, escanhos, cadeiras e mesas, as obras de verga, as pipas e toneis, o carvão de pedra e de sepa, a cortiça, os carros, leitos, bocetas e outros artigos, pertenciam tambem á jurisdicção d'esta casa fiscal, assim como o pau Brazil e as madeiras da America portugueza, que davam só metade da siza, ou 5 por cento. A madeira importada para obras de torneiro pagava, alem dos 5 por cento de siza, 10 por

[1] Alvará de 8 de dezembro de 1517 e Carta Regia de 3 de julho de 1616. Cabedo, part. II, pag. 179, arest. 19.—Carta Regia de 3 de agosto de 1563.—*Livro dos Regimentos e Ordenações da Fazenda de Elrey Nosso Senhor*, cap. CCXXII e CCXXVI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio

cento de decima. As obras de marcenaria com bronzes dourados, pinturas, prata ou oiro embutidos, sem ornatos, e as obras de esparto, de tanoaria, e as arcas encouradas, ou sem couro solviam igualmente 6 1/4 por cento de direitos de exportação; as naus, as urcas, e as caravelas 20 por cento do preço da venda; da louça de adega arrancava-se a siza.

As taxas recaíam sobre o valor das mercadorias avaliadas pelos feitores sobre declaração dos interessados. A lei auctorisava a concessão de prasos. Para o pagamento de direitos superiores a 20 mil reaes o praso era de quatro mezes, e para o de menores quantias de dois mezes [1]. Nas outras casas fiscaes, depois unidas em uma só repartição com a designação de «Casa dos Cinco», e mais tarde ainda com a de «Sete Casas», despachavam-se, não só as fazendas de Portugal e de Castella, ou de outras naturalidades conduzidas por terra ou pelo Tejo, mas não entradas pela barra, salvo o linho; mas as que deviam ao fisco portagem como o vinho, o azeite, as carnes, o pescado, as fructas, o carvão, as lenhas e os escravos, e entre outros artefactos do paiz os pannos de linho e de lã, os cobertores, as fitas de Lamego e os chapéus e bactilhas. Todos estes artigos pagavam 20 por cento de siza e decima sobre avaliação previa e manifesto, devendo seguir sem o menor desvio as estradas reaes desde o logar da procedencia até ás barreiras da capital [2]. As fazendas de Flandres, de Allemanha, e de Inglaterra não podiam entrar por terra. Ás de Castella, passadas as estações da raia, concedia-se a livre cir-

[1] Regimento de 23 de fevereiro de 1604. Vê-se porém do texto, que suas disposições remontam aos principios do seculo XVI.

[2] Regimento de 18 de janeiro de 1620, tambem renovado das antigas leis do seculo XVI. — Christovão Rodrigues de Oliveira, *Summario*. — Nicolau de Oliveira, *Grandezas de Lisboa*, tratado VII, cap. III.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

culação pelo interior depois de pagos 20 por cento de direitos, transitando acompanhadas das respectivas guias. A exportação igualmente era livre para a Hespanha para todas as mercadorias, cuja saida,não fosse prohibida, satisfazendo primeiro 6 ¼ e 7 por cento, segundo a pauta, e munindo-se do documento fiscal, que lhes abria a fronteira [1]. Commercio

Desde os primeiros annos do seculo XVI concentrou a casa da India em suas repartições a maior actividade e toda a riqueza commercial da monarchia, porque despachava, não só as roupas, especiarias, drogas e pedras preciosas do oriente, como corria por ella o assentamento das armadas, das marinhagens e dos soldados contratados para a navegação e presidio do vasto imperio, que a nossa corôa sustentava n'aquellas regiões. Foi depois de 1501, provavelmente, que se fundiu em uma só casa todo o serviço fiscal respectivo ao trafico ultramarino. Antes d'essa epocha a casa da mina de Guiné representava no reinado de D. João II o movimento das relações mercantis com as ilhas e os portos africanos. Em 1490 e 1495 estas relações já haviam assumido grande vulto, e estavam longe dos modestos exordios de 1469, quando Affonso V arrendava ao mercador de Lisboa, Fernão Gomes, por 200$000 réis e por cinco annos todo o resgate de Guiné com a clausula do marfim ficar constituindo um exclusivo da corôa pelo preço fixo de 1:500 reaes o quintal, e do rendeiro não negociar com a terra firme fronteira ás ilhas de Cabo Verde, de que era donatario o infante D. Fernando, ou com o castello de Arguim doado ao principe D. João, que tambem a arrendou a Fernão Gomes por certo praso e a rasão de 100 mil reaes annuaes. Entre os encargos impostos ao rendeiro

[1] João de Barros, *Decada* I, liv. II, cap. II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio de Guiné figurava a obrigação de descobrir cem leguas em cada um dos cinco annos pela costa adiante, desde a Serra Leoa, aonde tinham parado Pedro de Cintra e Soeiro da Costa, os ultimos navegadores que as viram antes do arrendamento [1]. Fiel ao contrato, e pungido pelo amor do lucro, Fernão Gomes mostrou-se diligente e saiu tão ditoso, que seus navios logo um anno depois, em 1470, descobriam o resgate do oiro, chamado depois da Mina, na aldeia de Summá, e, seguindo suas emprezas, chegaram ao cabo de Santa Catharina, grangeando-lhe grossa fazenda, e alcançando que em 1474 el-rei o elevasse á nobreza com o appellido da «Mina» em memoria d'este descobrimento. As ilhas de S. Thomé, de Anno Bom e do Principe foram tambem vistas pela primeira vez pelos nossos navegadores e encorporadas no dominio ultramarino da corôa no reinado de Affonso V. Succedendo D. João II no governo, sempre dominado da esperança de estender até á India suas navegações, e com o intento de engrandecer tambem o commercio do oiro, do marfim e dos artigos da costa da Mina, mandou edificar a fortaleza de S. Jorge, e assentar á sombra d'ella a feitoria da Aldeia das «Duas Partes». Cresceu depois o trato e por modo tal, que João de Barros, na Decada I, encarece como superior o seu rendimento ás jugadas, dizimas e sizas, e a todos os reguengos do reino e lesirias da campo de Santarem, notando que esta propriedade, obediente e pacifica, sem murrões accesos sobre a escorva das peças, e sem as lanças em punho, nos dava oiro, marfim, courama, assucar, cera e malagueta em abundancia. A pimenta malagueta fôra monopolio exclusivo dos mouros, transportado em caravanas pelo Sahará até um dos portos do Mediterraneo. Os venezianos

[1] João de Barros, *Decada* I, liv. II, cap. II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

e genovezes eram os compradores, e negociavam depois a sua distribuição com as diversas praças da Europa [1]. Commercio

As pescarias tinham adquirido tambem grande importancia. Entre as terras florescentes com os lucros d'esta industria sobresaia principalmente o Algarve, tão apto para ella pela sua posição geographica. As almadravas, ou armações em que se colhia o atum, formavam já antes do alvará de 19 de março de 1519 um ramo valioso de rendimento, e a villa de Lagos em especial tinha prosperado com a sua pesca, contando muitos armadores e companhas, occupadas desde o 1.º de março até 15 de junho sem interrupção. D. Manuel isentára durante os tres mezes e meio de maior trabalho os atalaias, armadores e companhas de serem citados, demandados, ou embargados por dividas, privilegio que D. João IV lhes confirmou em 1650. Em 1607 só os direitos sobre a pescaria do atum produziam 10:686$600 réis arrendados por contrato, e em 1620 subiram a 14:000$000 réis, não cessando de augmentar até á avultada somma de 80:000$000 réis, apontada no «livro antigo das almadravas» [2].

Os portuguezes foram tambem os primeiros pescadores de bacalhau na Terra Nova. Seus navios precederam os dos armadores francezes e inglezes, cujas redes desde 1504 nunca mais haviam deixado de mergulhar nas aguas da costa oriental e meridional. O centro mais notavel do trafico era já Aveiro, uma das mais populosas e ricas villas maritimas de Portugal no seculo XIV. A commodidade da sua barra, então excellente, e a vizinhança de muitas e boas marinhas de sal animavam o commercio em larga escala

[1] Barros, *Decada* I, liv. II, cap. II, liv. III, cap. I e liv. IV, cap. XII.

[2] A relação da viagem de Verazini foi enviada de Dieppe em 1525 a Francisco I. A villa de Aveiro em 1550 contava mais de 150 navios proprios.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio dos productos da pesca. Assim que lhes constou a noticia do descobrimento da Terra Nova, alguns negociantes poderosos, associados com os da ilha Terceira, adiantaram em commum as despezas de uma colonia, que, segundo o florentino João Verazini assevera na sua *Relação de viagem*, se achava de posse de parte da costa proxima do grande banco, quando os bretões e normandos ali chegaram em 1504. A dizima do pescado da Terra Nova constituia em 1506 avultado subsidio para o fisco, e em 1578 não menos de cincoenta navios, sommando todos mais de tres mil toneladas, empregavam suas tripulações em tão vantajosa exploração. É provavel que, alem da colonia de Aveiro estabelecida perto do grande banco, outras feitorias se levantassem, tanto para acudir ás necessidades dos mareantes, como para assegurarem a defeza e protecção de seus interesses [1].

A decadencia da marinha na intrusão dos soberanos da casa de Austria, as leis fiscaes repressivas, e outras causas conjuradas para nos apressar a declinação, diminuiram primeiro, e acabaram por fim de destruir, durante os sessenta annos do dominio hespanhol, a prosperidade d'esta e de outras especulações ainda extensas e rendosas nos fins do seculo XVI. Emquanto a Hollanda, filha das aguas, caminhava por cima d'ellas, como o phantasma biblico, buscando a riqueza, segundo a bella phrase de mr. de Esquiros, Portugal, o primeiro que lutára com os terrores do oceano, e lhe devassára os segredos, perdia o senhorio dos mares e as conquistas da sua espada ou da sua industria. Lisboa citava a grande extensão das pescarias do Tejo e

[1] Sebastião Francisco de Mendo Trigoso, *Ensaio sobre os descobrimentos e commercio dos portuguezes em as terras septentrionaes.* — José Silvestre Ribeiro, *Resoluções do Conselho de Estado*, tom. XIII, pag. 270 a 276.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

dos mares adjacentes. Setubal engrossava de anno para anno. O Porto resumia quasi todo o trato das provincias do norte. Vianna, á foz do Lima, restaurada, como notámos, por Affonso III, povoada de moradores activos e laboriosos, e ajudada pelas vantagens da localidade, tocava no seculo XVI elevado grau de prosperidade. Seus navios frequentavam os portos das provincias septentrionaes e as ilhas e terras novamente descobertas, especialmente as do Brazil, desde que elle começára a povoar-se. Em 1619 cruzavam os mares setenta vasos de todas as lotações armados e tripulados por habitantes da villa, e cincoenta annos antes, em 1569, passava de oitenta o numero das barcas de pescadores, que depois passaram á navegação do alto, continuando Villa do Conde, Fão, Espozende e Villa Nova de Cerveira a exploração mais modesta da pesca, de que o estado auferia grossos direitos arrancados no imposto da dizima. Caminha, fundada á foz do Minho, seria pouco inferior a Vianna na importancia das navegações. Seus moradores, em 1459, infestando-lhes os piratas francezes e gallegos as costas, armaram, auctorisados por Affonso V, que lhes cedêra o quinto das presas, muitas embarcações de corso, e varreram os mares de ladrões e de inimigos. Descoberto o caminho da India por Vasco da Gama, assumira quasi de repente proporções não previstas o movimento naval e mercantil de algumas terras, e ao mesmo tempo esmorecêra o de outras. Em 1500 saiu de Lisboa Pedro Alvares Cabral com uma armada de treze naus, um anno depois João da Nova partiu com uma frota de quatro, e em 1502 voltava D. Vasco do Oriente com vinte vélas. Só no anno de 1505 largaram para a India trinta naus, sem faltarem por isso embarcações de guerra necessarias para a defeza do litoral do reino e dos presidios da Mauritania. Era tão poderosa no

Commercio

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio primeiro quartel do seculo XVI a esquadra portugueza, que D. Manuel trazia de ordinario trezentas naus nas conquistas da Asia, da Africa e da America [1].

Depois que Vasco da Gama, dobrado o cabo da Boa Esperança, aportou á costa do Malabar em 1498, a grandeza do successo deslumbrou até os mais oppostos ás navegações perigosas e aos descobrimentos. A opinião do povo mudou subitamente, e a admiração succedeu ás duvidas e perplexidades. Diante do facto consummado desvaneceram-se os receios, e desappareceram as hesitações e os preconceitos. Uma sêde intensa de gloria e de riquezas abrasou o paiz, e o rei não precisou de envidar esforços para elle se precipitar pela nova estrada, que lhe patenteou. A nobreza deu o exemplo, e foi seguida de perto por todas as classes. A igreja abençoou a empreza, saudando a luz do que chamava uma epocha de regeneração moral e religiosa. O enthusiasmo tornou-se geral, e derrubando os obstaculos, cerrou os ouvidos aos conselhos da prudencia, e sem escrupulo metteu-se nos caminhos rodeados de precipicios das mais funestas exagerações. Esqueceu tudo pela India. Contemplou o passado quasi com pejo, applaudiu o presente como uma era privilegiada de maravilhas, e encarou o futuro com a temeridade de quem suppunha a fortuna vinculada aos destinos da monarchia. D. Manuel participou em grande parte das illusões dos subditos. Tomando a feliz estreia do seu reinado por uma promessa da Providencia, traçou desde logo, e mandou executar pelos distinctos capitães, formados na severa escola de

[1] *Obras completas de D. Fr. Francisco de S. Luiz*, tom. I, pag. 475 a 477.—*Navegação de Lisboa a S. Thomé*, por um piloto portuguez, cap. II.—Fr. Luiz de Sousa, *Vida do Arcebispo*, liv. I, cap. XXIV e XXVI.—Damião de Goes, *De reb. et imper. Lusitan. ad Paul.*—Manuel Severim de Faria, *Noticias de Portugal*, disc. II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

D. João II, o risco do immenso imperio ultramarino, que mesmo no meio dos esplendores do berço já desfallecia os braços aos iniciadores nos ultimos annos do seu governo. Ambicioso e perseverante, poz os olhos no Oriente desde o primeiro dia, e viu n'elle até ao derradeiro instante o premio promettido aos sacrificios empregados desde o primeiro quartel do seculo XV[1]. Commercio

A maior parte da costa do Malabar, que a pequena frota de Vasco da Gama visitou em 1498, obedecia ao Çamorim, e as tripulações do almirante pouco excediam cento e sessenta homens. Os mahometanos, que tinham em suas mãos o commercio e os conselhos do principe, trataram desde logo os portuguezes como rivaes e inimigos. Debalde procurou o enviado de D. Manuel estreitar relações mercantis entre a corôa portugueza e o primeiro estado oriental, que encontrára, o odio dos musulmanos oppoz-se, e o predominio de seculos sem grande difficuldade logrou desviar o rei de Calecut da amisade de uma nação retratada com as falsas cores de um povo de piratas e de aventureiros. Cochim mostrou-se-nos inclinada e accessivel desde o principio, facilitando-nos a primeira carregação de productos, que a Asia mandou como primicias do descobrimento ás praias mais occidentaes da Europa. Na volta de D. Vasco seus companheiros descreveram com as vivas

[1] Scherer, *Histoire du Commerce*, tom. II — *Les Portugais*, I, pag. 127.—No reinado de D. Manuel a nota da importancia de algumas receitas publicas é assás curiosa pela sua relação com a riqueza publica. As ilhas de S. Thiago e do Fogo, em 1504, rendiam á corôa 980$000 réis annuaes; a casa da siza da fructa de Lisboa, em 1507, 1:000$000 réis; a siza do trigo na capital andava arrendada, em 1507, por 3:470$000 réis; a siza dos pannos do Algarve por 700$000 réis, e a da carne em Lisboa por 1:700$000 réis; o Haver do Peso, em 1510, por 3:042$000 réis, e a siza do trigo, em 1511, por 3:000$000 réis. Vide *Dissertações Chronologicas e Criticas*, tom. V.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio tintas da novidade e da admiração as regiões tão cubiçadas dos nossos principes e navegadores, e D. Manuel, recompensando com largueza o almirante, os capitães e os marinheiros da expedição, excitou em outros a emulação de os imitarem. Em 1499 as especiarias da India directamente importadas venderam-se por conta do rei ainda em pequena quantidade «na casa da Mina» de Lisboa, valendo a pimenta 20 cruzados por arroba, a canella 45, o cravo 50, o gengibre 30, a maça 75, e a noz moscada 25 [1].

Mostrára a experiencia, comtudo, a necessidade de disputar desde logo com as armas os commercios, que iamos grangear tão longe. Careciamos de sopear as ousadias dos mahometanos, estabelecidos nas localidades importantes, e senhores do ouvido dos soberanos e da consciencia dos ministros, e de intimidar os principes e os povos de que podesse depender a segurança e o engrandecimento das especulações mercantis. D. Manuel não hesitou, inaugurando no primeiro anno do XVI seculo a epocha memoravel, que a historia inscreveu com o nome de grande. Pedro Alvares Cabral sulcou por sua ordem a mesma estrada maritima, que o Gama acabára de abrir, mas acompanhado de forças sufficientes para assegurar o respeito da nossa bandeira. Treze naus e mil e quinhentos homens deviam ajuda-lo a fundar pacificamente, ou á ponta da espada, uma feitoria em Calecut. Lançou, de feito, as bases d'ella, mas depressa o ciume dos musulmanos e as violencias do primeiro feitor transformaram em guerra aberta a amisade simulada. Os pelouros das naus vingaram o sangue portuguez, e Cochim offereceu-nos o abrigo e alliança, que o Çamorim repellira. Cannanor e Coulão seguiram o seu exemplo.

[1] Gaspar Correia, *Lendas da India*, tom. I, pag. 143.—Scherer, *Histoire du Commerce*, tom. II — *Les Portugais*, I, pag. 130 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Em 1501 a armada recolheu-se com uma carregação com- Commercio
pleta dos productos mais preciosos da Asia, trocados por cobre, azougue, vermelhão, coral, télas da Europa e artigos da industria de Flandres [1].

As noticias da India, de suas populações, de suas forças e das condições do trato mercantil dos estados mais notaveis tinham suscitado nos animos sisudos apprehensões bastante graves. Sabia-se, que encontrariamos á entrada dos reinos mais ricos adversarios vigilantes e incansaveis nos descendentes dos conquistadores arabes affeitos a dominar aquelles mares e senhorios, primeiro com o ferro, e depois com a influencia de longas e lucrativas commutações. Os mahometanos monopolisaram o commercio externo, e aconselhando a todos que nos expulsassem como inimigos, promettiam aos nossos navios, em vez da paz e da hospitalidade necessarias depois de arriscadas navegações, lutas quasi permanentes, ou ciladas incessantes, quando a fraqueza se visse obrigada a dissimular a aversão. De certo os mouros já não ostentavam os brios e o valor dos dias dos califas, e viviam como subditos e não como regulos; mas o seu numero era immenso, apurando-se só desde Goa até Cochim, em um litoral de menos de cento e vinte leguas, mais musulmanos, do que em toda a costa de Africa entre Ceuta e Alexandria, e sendo alguns d'elles tão poderosos em cabedaes, que uma guerra, por mais larga que se calculasse, assusta-los-ia menos, do que aos scheiks de Belez, de Tlemecen, de Tunis ou de Oran. Iniciados alem d'isto, havia seculos, nos segredos do commercio da India, conheciam e dominavam os mercados e navegações desde os golphos arabico e persico até Malaca, centro das permutações entre a Asia oriental e a Asia occi-

[1] Gaspar Correia, *Lendas da India*, tom. I, pag. 230 a 239.— Barros, *Decada* I, liv. V, cap. I a IX.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio dental. Sobranceiras aos dois golfos Aden e Ormuz, duas cidades opulentas, estendiam uma das mãos á Syria, á Asia menor e ao Egypto, e a outra aos italianos, seus intermediarios, no trafico indirecto com a Europa. Para possuir o commercio da India era indispensavel, portanto, supplantar os mahometanos em toda a parte, substituir a nossa influencia á d'elles, e conquistarmos as praças mais valiosas pela posição, ou pelas relações, empreza que requeria grandes forças militares, grossos capitaes e felicidade quasi constante, porque o primeiro revez completo significaria a ruina total [1].

Em 1501, antes da segunda expedição de Vasco da Gama, celebrára el-rei diversos conselhos com os homens mais entendidos ácerca da conveniencia de se proseguir na conquista do oriente. Dividiram-se os votos, mas a maioria saiu opposta á sustentação de guerra tão remota e dispendiosa. As informações de Pedro Alvares Cabral tinham dissipado muitas illusões, e os mais sensatos, pesando as eventualidades do commettimento, temiam que as vantagens ficassem muito áquem dos sacrificios. Das treze naus de Cabral (ponderavam) não menos de quatro, assaltadas de repentinas tempestades, abysmaram-se no fundo do oceano com a gente que as guarnecia, entre a costa do Brazil e o cabo da Boa Esperança. A rivalidade e o poder dos mahometanos da India, e os perigos de uma luta sem quartel, travada com elles, e já denunciada nas traições do Çamorim em Calecut, aggravavam os perigos e as difficuldades. O trabalho do mar e da terra (diziam), que esperavam depois os navegadores portuguezes, eram immensos; e comparando a vastidão da empreza com o

[1] Scherer, *Histoire du Commerce*, tom. II — *Les Portugais*, I.— Gaspar Correia, *Lendas da India*, tom. I, pag. 230 a 239.— Barros, *Decada* I, liv. V, cap. I a IX.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

acanhamento do reino e de suas faculdades, não duvida- Commercio
vam concluir, que melhor nos seria a todos os respeitos ficarmos com a gloria do descobrimento, e com o trato de Guiné e da costa africana, que podiamos continuar tranquillamente e com grosso proveito, trocando artigos de pouco valor por oiro, especiarias, escravos e objectos de grande preço. A estas rasões, que o futuro justificou mais tarde, respondiam os partidarios da conquista, observando que, embora Pedro Alvares houvesse perdido na viagem quatro naus comidas pelo mar, apesar d'isso, as que se recolheram a salvo tinham mais do que dobrado na valia dos retornos as despezas da armada, porque se os lucros da primeira expedição de Vasco da Gama se calculavam em 60 por 1, os das mercadorias vendidas em Cochim e Cannanor por Cabral não desciam de 20, 30, e até 50 por 1, descontada a perda dos navios sossobrados [1].

Quanto ás hostilidades e contradicções dos mouros citavam os reis de Cochim, de Cannanor e de Ceylão, como prova de que tambem encontrariamos na India principes desejosos da nossa amisade, e dispostos a apromptar-nos a carga annual de especiaria, sem dolo, e só movidos do interesse proprio. Insistiam em que, sendo o oiro o nervo e a substancia da guerra, nenhuma outra conquista podia enriquecer-nos mais depressa, e mostravam que os gastos, por mais largos, em naus, soldados, munições e artilheria, seriam recompensados com usura, porque, senhor do commercio da Asia, ninguem competiria com Portugal, confirmando-se esta opinião pelo exemplo de Veneza até então rainha dos mares, banqueira das nações, soberana orgulhosa do Adriatico, e só com o trato intermediario das

[1] Barros, *Decada* I, liv. VI, cap. I. — *Panorama*, vol. I da 2.ª serie, 1842, n.º 47, pag. 371. — Gaspar Correia, *Lendas da India*, tom. I, pag. 142 e 229 e 230.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio mercadorias da Asia. Por ultimo, allegavam a gloria de levarmos a luz do Evangelho a tantas raças sepultadas nas trevas da idolatria, fazendo resplandecer sobre o berço do mundo o astro da lei moral e religiosa ensinada por Christo. Prevaleceram no animo de D. Manuel os argumentos que o estimulavam a não levantar mão de tão bem principiadas estradas, e quer obedecesse ás inspirações divinas, como affirmam Barros e outros escriptores, ou se decidisse por motivos menos sublimes e mais mundanos, determinou proseguir na empreza, applaudido pelo povo, que trocára em louvores as antigas murmurações, e incitado pela voz dos que lhe pintavam a fundação de um grande imperio oriental como cousa relativamente facil. Parece que Vasco da Gama fôra dos mais energicos defensores da idéa da conquista, cabendo-lhe depois a honra de firmar os alicerces da obra, que no conselho ajudára a riscar com o seu parecer [1].

Tomada a resolução, cumpria descobrir o modo pratico de a realisar, formando o plano de um systema adequado ás exigencias da nova situação, que despontava. Assentou-se primeiro que tudo na partida annual de uma armada, que levantaria ferro no mez de março por ser o da monção favoravel sem esperar a volta da frota do anno anterior, disposição acertada para acudir com soccorros frescos a qualquer desastre occorrido, e para promover, quanto possivel, por meio das viagens combinadas de ida e volta o encontro em Moçambique, ou outro porto, dos navios empregados n'esta carreira, sendo o mez de setembro a epocha das frotas recolherem a Lisboa. Passando á questão, não menos complicada, dos cabedaes para os apercebimentos navaes e para os soldos dos capi-

[1] Gaspar Correia, *Lendas da India*, tom. I, pag. 233 e 234.— Barros, *Decada* I, liv. VI, cap. I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tães e dos homens de armas, deliberou o conselho, em Commercio
que D. Vasco da Gama era escutado com voto quasi decisivo, que, para não se arriscarem desde logo sommas superiores ás forças publicas, se contratasse com os mercadores estrangeiros mais ricos da capital o armamento de boas naus de guerra capazes de se defenderem e de carregarem por seus fretes. Os mercadores annuiram e elegeram armador mór o florentino Bartholomeu, homem rico e apto, formando entre todos uma sociedade, de que elle foi o director principal, ligados por clausulas de interesse mutuo, e esperando colher lucros dobrados, ou triplicados dos que auferiam do trato de Flandres ou do Levante. Por accordo entre el-rei e esta companhia a corôa armou duas naus á sua custa, e os mercadores outras duas, municiadas e tripuladas inteiramente com officiaes, soldados e marinheiros portuguezes aceitos pelo governo, competindo a D. Manuel artilha-las, fornece-las de armas e de mantimentos para toda a viagem, e carregar as mercadorias que preferisse, pagando de frete 22 cruzados por tonelada de fazenda, limitadas as carregações de pimenta e de cada especie de drogas segundo a arqueação dos navios. O pagamento dos fretes ajustou-se que seria feito logo em dinheiro, apenas as fazendas entrassem na casa nova da India, creada para servir de estação fiscal a este commercio, e emprestando os mercadores sobre os fretes oito mil cruzados a cada nau. Em virtude do contrato aprestaram-se rapidamente quatro vasos, de que D. Manuel nomeou capitão a João da Nova, alcaide de Lisboa, levando por feitor dos mercadores o florentino micer Sinete, e por feitor de Sofala Alvaro de Braga. Esta armada largou do Tejo no 1.° de março, mezes antes da chegada de Pedro Alvares Cabral [1].

[1] Gaspar Correia, *Lendas da India*, tom. I, pag. 232-235.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio

Não cabe na indole e proporções d'este esboço desenrolarmos aqui a téla da maravilhosa epopeia indiana, nem descrevermos os gloriosos feitos de Vasco da Gama, de D. Francisco de Almeida, de Affonso de Albuquerque e de outros capitães, que dilataram o nosso senhorio da Asia pela costa do Malabar e o reino de Decan, aonde a posse de Goa assegurou uma capital apropriada ao desenvolvimento da conquista, nem seus progressos pela costa do Indostão, no golfo de Bengala, e na peninsula de Malaca. Quando Albuquerque falleceu, em 1515, cortado de maguas pela ingratidão da côrte, todo o litoral, desde Ceylão até Ormuz, reconhecia a auctoridade da corôa portugueza, e o respeito da sua bandeira estendia-se desde o cabo Comorim até ás Molucas. D. Francisco de Almeida lançára os fundamentos do soberbo edificio; mas Affonso de Albuquerque, o primeiro capitão da sua epocha, maior ainda na administração e na organisação das terras conquistadas, do que na fortuna das armas, foi o verdadeiro fundador d'aquelle estado colossal, demasiado vasto e remoto para as forças da metropole. O imperio portuguez no seu apogéu comprehendia em 1553 as seguintes possessões, que as distancias de umas a outras, e a larga jornada, que as separava da mãe patria, tornava cada anno mais difficeis de defender e de sustentar. Na costa de Africa oriental Sofala, o Monomotapa, Moçambique, Quiloa, Melinde e a ilha de Socotorá; na bôca do golfo Persico a cidade de Ormuz com uma cidadella e uma feitoria, as ilhas de Bahrein situadas no mesmo golfo, e o excellente porto de Mascate na Arabia Feliz. Obedecia-nos a costa do Indostão como tributaria, ou como alliada desde o golfo de Cambaya até ao cabo Comorim. Uma linha de fortalezas subjugava Ceylão. Nas costas de Coromandel Negapatan e Meliapor reconheciam o nosso dominio. Malaca, chave

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

do trafico maritimo do su-sueste da Asia, era nossa. Nos reinos do Pegú e de Siam não tinhamos estabelecimentos mercantis, nem presidios, mas exerciamos grande influencia. Nas ilhas de Sonda possuiamos algumas feitorias, e nas Molucas exerciamos auctoridade plena. Na China depois da perda de Liampó (Nina-Poo), colonia portugueza rica, fôra-nos cedida a cidade de Macau em premio de serviços contra os piratas. Haviamos alcançado entrada no Japão e trato lucrativo. Muitas das populações d'este vasto imperio na maior parte constituidas de portuguezes e indigenas subdividiam-se em raças e cultos diversos, predominando em umas os mahometanos de origem arabe pela densidade, ou occupando em outras o primeiro logar pela riqueza. Os mestiços e os habitantes cruzados de sangue europeu (portuguez e asiatico), compunham em varias cidades quasi a maioria das povoações, representando sempre mesmo n'aquellas em que influiam menos um elemento importante [1]. Commercio

O commercio de Portugal com a India tomou desde o principio da conquista tres fórmas distinctas. Nas terras e senhorios propriamente da corôa os contratos faziam-se de senhor para vassallo, e os direitos de importação e de exportação eram cobrados pelos fiscaes da fazenda nacional. Nos reinos alliados os reis e auctoridades vendiam as mercadorias e recebiam as nossas em troca por preços fixos segundo a letra dos tratados, como os soberanos de Canoanor, de Challé, de Cochim, de Coulão e de Ceylão, possuidores da flor da especiaria negociada na India. Os portuguezes tinham n'aquellas cidades feitorias com officiaes proprios encarregados da carga das naus, e o trafico dos outros artigos corria livre, competindo aos compra-

[1] Scherer, *Histoire du Commerce*, tom. I — *Les Portugais*, II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio dores e vendedores o ajuste das condições. Finalmente, nos paizes independentes, os nossos navios concorriam com os das outras nações, seguiam os usos e costumes das localidades, e pagavam as cousas pelas quantias e na fórma estabelecida para o commum dos mercadores. O commercio, pois, era livre nas transacções de compra e venda nas terras sujeitas ao nosso dominio e nos portos, aonde entravamos como simples negociantes, e representava monopolio, ou mercado cerrado pela taxa nas regiões, aonde esta regulava os contratos.

Mas como o grosso do nosso trato na Asia versava sobre a exportação das especiarias, póde afoutamente asseverar-se, que a maxima parte das especulações se achava limitada pelas restricções do systema exclusivo. Os artigos sobre que as permutações giravam com mais actividade eram: o cravo das Molucas, a noz e a massa de Banda, a pimenta e o gengibre do Malabar, a canella de Ceylão, o ambar das Maldivas, o sandalo de Timor, o beijoim do Achem, as tecas e couramas de Cochim, o anil de Cambaya, o pau de Solor, os cavallos da Arabia, as alcatifas de Schiraz, as sedas, damascos, almiscar, lavores e porcelanas da China, os estofos de Bengala, as perolas de Kalckar, os diamantes de Narsinga, os rubis do Pegú, o oiro de Sumatra e dos Lequios e a prata do Japão. Moçambique, ponto aonde todos os annos nos mezes de agosto e setembro vinham aportar as armadas, trocava pelos productos da India, que lhe vendiamos, o oiro colhido nas vizinhanças de Sofala, ou nos rios do Monomotapa, os escravos negros do sertão, o marfim, e o ebano. Calcularam os viajantes modernos em milhão e meio esterlino (réis 6.000:000$000) por anno o rendimento das minas exploradas n'aquella epocha. O governo da provincia, deduzidas as despezas de administração, avaliava-se em 100:000

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

cruzados annuaes. Goa expedia vinho, o azeite, a seda, os estofos de linho e de algodão, os vidrilhos e outros objectos que a colonia africana consumia, ou enviava para o interior pelos rios de Sena e da Zambezia [1]. Commercio

A posse da ilha de Socotorá, valiosa como posição estrategica, permittia aos portuguezes vigiarem de perto os arabes na entrada e na saida do mar Vermelho, e ao mesmo tempo offerecia um centro commercial util para a acquisição do alóes, dos perfumes, e das tamaras. As relações com a Africa auxiliavam muito a exploração da India, porque era com o oiro de Sofala que se pagavam em parte as mercadorias asiaticas. Os metaes preciosos entravam como artigo principal nos carregamentos das naus de Lisboa, e cada uma levava de ordinario 40 e 50 mil cruzados para empregar em pimenta e outras especiarias. O golfo Persico desde a dominação dos arabes tinha sido a via maritima do commercio da India, e Bassorá, erguida na confluencia do Euphrates e do Tigre, fôra o seu primeiro emporio. Decaídos os califas tornou o commercio com a Europa e a Asia Menor a tomar o antigo caminho do mar Vermelho, e Alexandria reassumiu a influencia perdida. Nas transacções com a Persia, com a Mesopotamia, e com a Armenia o porto de Ormuz, rochedo arido transformado em cidade opulenta, era a escala aonde paravam as mercadorias indianas, que pela elevação dos preços, pequeno volume e fraco peso admittiam o transporte por terra até Constantinopla, e até ao sudoeste da Europa. Alem d'isto as caravanas de Alepo, da Persia e do Khorassan vinham duas vezes por anno a Ormuz nos mezes de abril e de setembro. Depois da conquista do Egypto

[1] Barros, *Decada* I, liv. VI, cap. I, e liv. X, cap. I e II.—*Panorama*, vol. I da 2.ª serie, anno de 1842, n.º 47, pag. 370-371.—Scherer, *Histoire du Commerce*, tom. I—*Les Portugais*, II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio pelos turcos e da segunda declinação de Alexandria, augmentou muito a importancia da ilha, exportando tapetes, sedas em bruto e lavradas, cavallos, larins de prata (moedas), drogas medicinaes e especiarias.

Na ilha de Bahrein comprava o feitor portuguez as perolas mais cubiçadas, e das propriedades do litoral, cultivadas como jardins, enviava as tamaras, as passas, a agua rosada, e as fructas verdes e seccas. Muitos d'estes productos iam para Goa, que mandava em troca os estofos e as pedras preciosas da India. O governo de Ormuz rendia liquidos por anno 200 mil cruzados. Ao sul do golfo Persico a primeira cidade fortificada dos portuguezes era Diu, na costa de Cambaya, não menos estimada pela excellencia da posição topographica entre a Arabia, a Persia e o Indostão. Em Diu é que principalmente eram passados os famosos cartazes de livre navegação, que os necodás dos navios mouros disputavam para resalva de suas carregações. Ali se accumulavam tambem os depositos de ferro, de cobre, de atum, de azeite, de assucar, de cera, de opio, de sedas, de algodão, e os artefactos delicados de pau e de marfim, em que seus habitantes sobresaiam. Mais ao sul da costa, levantava-se Damão, enriquecida pelo grande commercio de arroz, Baçaim, notavel pela abundancia das madeiras de construcção, e Chaul, afamada pela copia e qualidade dos tecidos de seda reputados primorosos [1].

Goa, cabeça d'este grande imperio, reputava-se no seculo XVI a primeira cidade da India, e seu trato directo abraçava a costa do Malabar até ao cabo Comorim com as feitorias de Onor, Cananor, Calecut, Cochim e Coulão. A pimenta constituia o trafico principal. As exportações de Ceylão produziam lucros avultados, comprehendendo a

[1] Scherer, *Histoire du Commerce*, tom. II — *Les Portugais*, II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

seda, o algodão, o tabaco, o salitre, o enxofre, o marfim, Commercio
alguns metaes, e primeiro que tudo a canella e as perolas. Estas representavam um monopolio da nossa corôa, que as comprava por baixo preço aos mercadores, arrecadando alem d'isso por cada barca um imposto a titulo de protecção contra os piratas. Na costa do Coromandel Negapatan subira em pouco tempo de aldeia quasi miseravel a cidade florescente, e Meliapor, a antiga rainha do litoral, reconstruida em 1546 sob a invocação de S. Thomé, reconquistára a grandeza decaida. Ambas resumiam o commercio do golfo de Bengala, e expediam para os reinos de Pegú e de Siam grossas partidas de opio e de pannos estampados. Na India transgangetica todo o movimento mercantil se concentrava em Malaca, que era tambem ao mesmo tempo emporio do trafico da China, do Japão e das Molucas. Todos os annos saia de seu porto uma nau para a Cochinchina e outra para Siam, a fim de carregarem de alóes e de paus tintureiros, e muitos navios demandando as praias de Martabão no Pegú commutavam a pimenta, o sandalo, a camphora e as porcelanas por oiro, estanho, chumbo, cobre, saphiras e rubis. Os portuguezes tinham feitorias em Sumatra, em Java e em Borneo, mas não possuiam territorios n'estes estados, fundando as relações puramente mercantis na fé e no respeito de suas allianças[1].

Nas ilhas de Sonda predominavam os mahometanos, senhores das costas e do trafico, mas na ilha de Celébes os portuguezes alcançaram firmar o seu poder, convertendo ao christianismo parte dos habitantes. Nas Molucas tinham conseguido assentar em Ternate a séde de um governo, sujeitando os principes indigenas ao jugo disfarçado com

[1] Scherer, *Histoire du Commerce*, tom. II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio o titulo de protecção. As ricas florestas de Celébes e as especiarias das Molucas rendiam lucros enormes, principalmente a noz moscada e o cravo vendidos em primeira mão. O commercio com a China, começado em 1517, e interrompido logo depois, adquirira com a posse de Macau em 1533 grande desenvolvimento. A derrota directa era de Goa a Malaca, e de Malaca ao celeste imperio. As remessas consistiam em prata cunhada (larins) da Persia, em moedas da Europa, e em algumas mercadorias das fabricas de Inglaterra e de Flandres, tecidos de lã, sobretudo pannos escarlates, vidros, crystaes, relogios, e vinhos portuguezes, aos quaes se juntavam os productos da India. Os navios partiam de Goa em principios de outubro, iam a Cochim buscar pedras preciosas e especiaria, seguiam depois para Malaca, aonde recebiam os artigos das ilhas de Sonda em troca dos da India e da Europa, e em especial as télas de algodão. De Malaca a viagem continuava sem interrupção até Macau, aonde as embarcações se demoravam muito tempo. Á volta tornavam a fundear no porto de Malaca, e realisavam as primeiras transacções. Da China traziam as naus oiro em pasta e em pó, obras finas de madeira e de marfim, charões, sedas, porcelanas, artefactos de tartaruga, e de noz de côco e de almiscar. As relações com o Japão estreitaram-se desde 1542, enviando-lhe Macau os productos chinas, e em particular estofos de seda com as sobras dos tecidos de lã e dos artefactos da Europa não consumidos no mercado, e recebendo prata e cobre, metaes permutados logo pelas mercadorias que formavam os retornos, especulação que duplicava e triplicava os lucros [1].

A noticia que acabámos de traçar ácerca do nosso com-

[1] Scherer, *Histoire du Commerce*, tom II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

mercio intermediario na India e no sudoeste da Asia, apesar de concisa, parece, todavia, sufficiente para darmos idéa de suas proporções e de suas variadas fórmas. Não é menos difficil apontar, mesmo com menos exactidão, as quantidades e os valores importados da India para Lisboa. Entretanto, para se formar juizo approximado da riqueza d'este trafico, bastará notarmos a opulencia das cidades italianas antes de se dobrar o cabo da Boa Esperança, e o algarismo a que se elevavam as operações da praça de Anvers depois de descoberta a nova estrada maritima, e de excessivamente augmentado na Europa o consumo dos productos indianos. Quatro naus sómente entradas no Tejo, e medindo todas sete mil toneladas, transportavam pelo menos o dobro da especiaria, das sedas, do algodão e das madeiras tintoreiras, pedraria e artigos de luxo da China, que as caravanas conduziam por terra a Alexandria, ou a Alepo. Esta reflexão do historiador Scherer retrata com verdade as amplas bases do commercio da Asia depois de Vasco da Gama, e mostra que Lisboa havia de exceder Veneza com a mesma rapidez, com que no seculo XVII foi supplantada por Amsterdam apenas a decadencia se manifestou [1]. Commercio

A exploração privilegiada do estado foi o vicio organico e fatal, que minou desde o principio as forças do imperio oriental, e em menos de um seculo exhauriu as da mãe patria. O commercio da India, de que os estrangeiros foram rigorosamente excluidos, não se prohibia aos subditos portuguezes; mas a liberdade apparente tornava-se na pratica quasi uma illusão por causa das innumeras e vexatorias restricções que a suffocavam. A coróa guardava com ciume o monopolio da compra e da venda das mer-

[1] Scherer, *Histoire du Commerce*, tom. II.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio cadorias mais lucrativas, e justificava o seu direito com a necessidade de se indemnisar dos sacrificios de tantos annos, dos perigos e das perdas de todos os dias, e das despezas cada vez maiores da defeza de conquistas tão distantes e expostas. A viagem directa de Lisboa a Goa era longa e arriscada, e não existiam então nas praças de Lisboa, ou do Porto negociantes, ou sociedades com meios e animo de a tentarem á sua custa. Um seculo depois é que os hollandezes o fizeram; mas no seculo XVII as viagens de alem mar já se não consideravam como uma novidade, e a arte da navegação tinha conquistado grandes melhoramentos.

No começo, quando tudo era ainda incerteza, ou ignorancia n'aquellas regiões descobertas na vespera, não admira, que os armadores recuassem, e muito mais sabendo que da India nada podia obter-se senão a preço de sangue. Estas foram as causas principaes da feição peculiar do commercio da India desde o primeiro dia até á sua inteira decadencia. As armadas partiam todos os annos em março mais, ou menos fortes, compostas de galeões e de caravelas. A cubiça aconselhou depois transportes de maior capacidade, e os naufragios e desastres amiudaram-se. As naus chegavam da India ao reino em dezembro ou janeiro, e a viagem durava ordinariamente dezoito mezes, comprehendendo ida e volta. Os negociantes carregavam a bordo dos vasos do estado, pagando de direitos e fretes 30 por cento do valor, e suas operações podiam estender-se a todos os productos, excepto á pimenta reservada para estanco da corôa, a qual no decurso dos tempos ainda privilegiou para si outras especiarias. Emquanto Portugal não perdeu a independencia, a importação da pimenta foi feita sempre por conta do governo; mas durante o dominio da casa de Austria os apuros da fazenda deci-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

diram o rei a arremata-la. O rumo seguido pelos navegadores, dobrado o cabo da Boa Esperança, era o de éste pelo litoral africano até á Terra de Natal. Ahi duas derrotas se lhes abriam, uma por Moçambique, aonde refrescavam, a outra, quando a estação já corria adiantada, e se carecia de abreviar o caminho, por Madagascar, d'onde com monções tendentes alcançavam os portos do Indostão. Á vinda as naus faziam usualmente aguada na bahia de Santa Helena, descoberta em 1501, e descansavam alguns dias nos Açores. O costume, a falta de conhecimentos nauticos aperfeiçoados, e a posse de bons estabelecimentos na costa oriental e occidental de Africa consagraram este longo e perigoso itinerario. Raro seria o anno, em que se não perdesse uma, e ás vezes muitas naus, especialmente no canal de Moçambique [1]. Commercio

Entrando na India os portuguezes acharam os mahometanos senhores do commercio maritimo, e não pouparam esforços para os despojar. Voltou a fortuna costas aos descendentes dos arabes. A espada de D. Francisco de Almeida, de Duarte Pacheco, de Vasco da Gama e de Albuquerque decidiu a contenda em favor do pequeno reino do occidente. Consummou-se a revolução. Os mussulmanos vencidos tiveram de ceder, e a bandeira das quinas fluctuou victoriosa sobre as fortalezas, ou varreu com as dobras orgulhosas os mares arados por seus navios. Os capitães ismaelitas ou idolatras não podiam navegar seguros sem uma licença ou «cartaz» das auctoridades portuguezas, no qual se declarava o porto d'onde partiam, o logar aonde se dirigiam, e o numero das tripulações. Só aos

[1] Scherer, *Histoire du Commerce*, tom. II—*Les Portugais*, II.—Sobre os cartazes ou licenças de navegar, vide Gaspar Correia, *Lendas da India*, tom. I, pag. 298, 522, 523 e 956, tom. II, pag. 46, 50, 336, 568 e 722, tom. IV, pag. 215 e 221.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio vassallos de D. Manuel e de D. João III era licito carregar pimenta. As armas e munições de guerra estavam sujeitas a restricção igual, e a embarcação da India, que as violava, devia ser apresada e confiscada. O commercio intermediario era defezo até aos portuguezes em grande parte. A corôa reservára para si o trato da China, do Japão, de Malaca, de Ormuz e de Moçambique. No trafico auctorisado havia mercadorias, que só ella importava ou exportava. Uma das maiores mercês que o soberano podia conceder aos vassallos distinctos era permittir, que elles carregassem por sua conta uma nau ou duas de pimenta, de especiaria, ou de artigos da China e do Japão. Os agraciados vendiam a mercê a capitalistas abastados, e estes, pagando as despezas e os direitos, ainda auferiam grossos lucros.

As frotas todos os annos entravam no Tejo pejadas de mercadorias do oriente, e Lisboa, tornada uma segunda Veneza, e em pouco tempo maior e mais opulenta cidade do que Veneza, foi quasi por um seculo a grande feira, aonde se enriqueceram nacionaes e estrangeiros. No reinado de D. João III, em 1551, contava a capital dez mil propriedades de casas de dois, tres, quatro e cinco andares, trezentas e vinte e oito ruas, cento e quatro travessas, e cento e cincoenta e um becos e postos. Recenseava vinte e oito mercadores de sedas, sessenta de pannos, e quatrocentos e cincoenta e oito de varios artigos fabris do reino e de fóra. A camara dos corretores das mercadorias compunha-se de doze com juiz e escrivão privativos. O quadro da casa da India era formado de 52 empregados, e a companhia braçal pelo menos de 60. O juizo da India, Guiné e Mina sustentava 4 escrivães, 2 enquiridores, 1 promotor e 1 porteiro. A casa da Mina 9 funccionarios. Os armazens da India e Guiné 30 pessoas, a alfan-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

dega 47, e mais de 20 trabalhadores braçaes, as tres casas fiscaes do Haver do Peso, marçaria e herdades 32, a do paço da madeira 13, a da imposição nova e velha dos vinhos 14, a da siza do peixe 22, a das carnes 9, e a da fructa 22 [1]. Este pessoal n'uma epocha, em que a moda das complicações papelistas não excluia a simplicidade dos serviços, revela grande movimento commercial abonado ainda por outros testemunhos mais directos. A cidade que no seculo XIV rompêra já as muralhas de Affonso III, e, transbordando para fóra d'ellas, formára o bairro opulento do arrabalde, crescendo sempre, e sobretudo desde os fins do seculo XV, tinha galgado os lanços occidentaes dos muros de D. Fernando, e espraiava-se pela encosta e collinas do Bairro Alto, das Chagas e de Santa Catharina. As familias italianas domiciliadas constituiam quasi na totalidade a freguezia do Loreto, que em 1551 apurava 1:748 fogos e 8:679 almas. Entretanto em terra tão espaçosa os forasteiros não encontravam monumentos architectonicos dignos de sua nobreza, e já se queixavam da desigualdade do terreno e do incommodo das subidas. A rua Nova era então a mais bella, tanto pelo comprimento e largueza, como por ser ornada de muitas lojas de diversas mercadorias, sobresaindo quatro ou seis, aonde sómente se vendiam artefactos da India, porcelanas finissimas, conchas e raridades da China. Na rua Nova expunham tambem os livreiros ao publico infinito numero de obras portuguezas, castelhanas, latinas e italianas, bastante caras, que os estudantes pobres alugavam por não poderem compra-las. Junto d'esta grande arteria corriam outras ruas, quasi que exclusivas na offerta de uma só mercadoria. Na Au- Commercio

[1] Christovão Rodrigues de Oliveira, *Summario de algumas cousas assim ecclesiasticas, como seculares que ha na cidade de Lisboa.* Anno de 1551.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio rea, ou dos Ourives do Oiro, figuravam muitas lojas riquissimas de joias, de almiscar e de ambar. A prata era bem lavrada, e tinha saida, por ser costume de fidalgos e de plebeus abastados servirem-se d'ella em pratos, bacias e gomis. No arruamento dos confeiteiros existiam muitas casas cheias de doces e de fructas seccas e cobertas primorosamente preparadas, de que se fazia lucrativa exportação para diversas nações da Europa e para a Asia. Em tres ruas vendiam os mercadores telas de linho e de lã de todas as qualidades, portuguezas, flamengas e italianas, e lindos lenços á mourisca. As obras de torno em madeira, em barba de baleia, em côcos lavrados como taças, em guarda-soes, em bastões, e em outros artigos justificavam os preços pelo bem acabado do trabalho. Os vasos e objectos de estanho, fabricados em grande n'outra rua, exportavam-se todos os annos para a India com proveito [1].

O commercio da cidade era mui consideravel pela continuada correspondencia com as primeiras praças da Europa e do Novo Mundo. Trinta e seis mercadores de grosso trato, e quatro banqueiros, senhores de avultados cabedaes, dirigiam na maior parte as importantissimas permutações, com que a capital até 1580 se ennobreceu, ganhando valiosas sommas annuaes no trafico da especiaria, das drogas e dos tecidos asiaticos, desde que Lisboa substituira Veneza, matando o commercio da Syria e de Alexandria. As naus da frota das Indias carregadas pelos particulares de vinho, de azeite, de pannos finos de Inglaterra, Flandres e Castella, de barretes de Toledo, de escarlatas

[1] Christovão Rodrigues de Oliveira, *Summario de algumas cousas assim ecclesiasticas, como seculares que ha na cidade de Lisboa.* Anno de 1551.— *Viagem a Portugal dos cavalleiros Tron e Lippomani* (anno de 1580)—*Panorama*, vol. II, 2.ª serie, n.º 64, pag. 82 e seguintes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

venezianas e de Valencia, de razos de Florença, de sarjas de lã de Flandres, de marlotas de Constantinopla, de acolchoados e calças de seda de Napoles, de velludos de Genova, de damascos de Lucca, de tapetes e calças de seda de Toledo, de sarjas de seda e luvas de Valencia, levaram por conta de el-rei coraes em bruto e lapidados, azougue, cinabrio, arame, espelhos e vidros de Veneza, artigos que ninguem podia negociar sem expressa licença da corôa. Constituia porém o grosso da exportação uma grande porção de prata cunhada em reales castelhanos, transacção que deixava 30 por cento de lucro, elevando-se alguns annos a remessa a mais de um milhão e trezentos mil ducados, como em 1578. Este trato augmentára tanto, que os commerciantes tiravam maiores vantagens á ida, do que á volta das armadas. A carga de Goa e de Cochim para Lisboa consistia, principalmente, em pimenta a granel, que devia pesar pelo menos, segundo os contratos, 30:000 quintaes, e que se dividia na casa da India, ficando metade para el-rei, que não arriscava a menor quantia, e pertencendo a outra metade aos contratadores pelo seu exclusivo. Os rendeiros compravam de ordinario a parte do estado a rasão de 32 ducados o quintal. Aos negociantes concedia-se a compra e a venda livre das especiarias pagando os direitos. Sofala exportava todos os annos 170 barras de oiro na valia de 51:000 ducados (a 300 ducados a barra) e grande quantidade de marfim seu e de Guiné. Entravam tambem no mercado de Lisboa sedas da China, pannos finissimos e ordinarios de algodão da America, bellos tapetes da Persia, muito ébano, aguila, pau Brazil, dixes e louça transparente de porcelana, borax, camphora, laca, alóes-hepatico, tamarindos, cardamomo, myrrha, incenso, cera, almiscar, ambar, algalia, beijoim, perolas, rubis, diamantes e outros objectos. Es-

Commercio

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio

tas mercadorias, que até 1504 vinham pelo mar Roxo a Beyrouth e Alexandria, d'onde as galés venezianas as recebiam, figuravam nas lojas e depositos da capital tão copiosas, que dois embaixadores enviados pela republica de Veneza para saudarem a acclamação de Filippe II em Portugal, não hesitaram em affirmar, que as quantidades introduzidas na Europa pelos seus compatriotas antes dos descobrimentes não faziam a millesima parte das que as frotas todos os annos carregavam [1].

Os commerciantes e os correspondentes das praças de Sevilha, de Burgos, de Valhadolid, de Veneza, de Genova e de outras terras costumavam juntar-se em um pequeno largo engradado da rua Nova para discutirem e ajustarem as transacções, computando-se em muitos milhões de oiro o valor das fazendas postas á venda e os capitaes dos que as negociavam. A ilha de S. Thomé, o Brazil, as Canarias e a Madeira expediam grossas partidas de finissimo assucar em numero de muitas mil caixas, parte empregado nas conservarias, e parte exportado para diversos paizes [2]. Os preços de algumas mercadorias na India e em Lisboa offerecem curiosas relações. O quintal de pimenta em 1507 e 1508 custava em Cochim 15015 reaes, ou 253 reaes por arroba; o quintal de cravo, comprado em Malaca em 1511, 150 reaes, subindo depois a 300; a canella em Columbo (Ceylão) saia por 100 reaes o quintal em 1506, e pagava-se por 800 em 1561; o gengibre em Calecut valia 15300 reaes o bar (3 1/2 quintaes do peso de Portugal); o marfim 25150 reaes o bar (de 4 quintaes) em Maçuha em 1541, finalmente

[1] *Viagem a Portugal dos cavalleiros Tron e Lippomani* (anno de 1580).

[2] Padre Duarte de Sande, *Diario da primeira embaixada do Japão á Europa* (latim), colloquio XVI. Anno de 1584.—*Archivo Pittoresco*, vol. VI, 1863, n.° 11, pag. 86.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

uma corja de rubis de Baticalá de marca grande (20 pedras por corja) 12$000 e 16$000 reaes. Em 1508 já era notada a accumulação do cobre, vermelhão, chumbo e azougue, mandados do reino para as trocas, na feitoria de Cochim, os pannos de lã apodreciam nos armazens, e as escarlatas gastavam-se pouco. O que se consumia mais eram chapéus, oculos e sellas á gineta. O trigo vendia-se na India por 25 reaes o alqueire, e o arroz por 28; mas nos annos de fome chegava a pagar-se por 120 reaes e mais [1]. Commercio

Em Lisboa, em 1510, a arroba de pimenta orçava por 2$185 reaes, o cravo em 1511 por 24$000, e a pimenta por 2$200. A camphora permutada na casa da India por pimenta saia a 200 reaes o arratel; 1 onça de aljofar, entre grosso e miudo, em 1510 por 1$000 reaes. A arroba de assucar da Madeira, que em 1507 custava 315 reaes, baixára em 1511 a 300. Em 1499, á chegada de Vasco da Gama, avaliadas as especiarias que traziam as naus, determinou-se que o quintal de pimenta valesse 32$000 reaes, o de canella 72$000, o de cravo 80$000, o de gengibre 48$000, o de massa 120$000 e o de noz moscada 40$000 [1]. Em oito annos, pois, os preços, baixando em virtude da acção do commercio directo, multiplicaram o consumo nos mercados abastecidos pelos nossos navios. A carestia da raridade desappareceu, e os productos da Asia entraram no movimento das transacções europeas em condições muito mais propicias á venda. Não será fóra de proposito referirmos tambem aqui a nota dos preços de algumas fazendas, que no seculo XVI Portugal importava dos outros reinos, e reexportava para as conquistas. O covado de setim preto pagava-se em 1607 por 600 reaes, os tecidos finos

[1] Gaspar Correia, *Lendas da India*, tom. I, pag. 718 e 733, tom. II, pag. 389, tom. IV, pag. 104 e 172.

[2] Ibidem.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio de seda por 300 em 1606, o de chamelote preto por 250, o de setim carmesim avelludado por 780, o tafetá branco largo por 370, o panno preto de lã por 20, os de cores de quartos por 250, o de Londres por 400, o negro de Florença por 1$600, o de Lille por 700, o velludo preto por 800, e o panno de linho de Hollanda por 300 reaes a vara [1].

A indole do nosso imperio oriental reproduzia nas leis e nos actos as duas faces mercantil e guerreira, que desde os primeiros dias assignalaram os passos dos primeiros capitães de D. Manuel. O trato colonial reduzido a monopolio, como principio e fonte unica de riqueza para a metropole, não só excluia os estrangeiros, mas até os nacionaes, como já dissemos, do quinhão que deveria caber-lhes nos lucros, limitando á corôa e aos poucos privilegiados a quem se arrematava o trafico mais valioso. Este systema iniciado desde o começo, e completado depois com restricções successivas levantava sobre o primeiro monopolio outro ainda mais funesto, porque, tolhendo aos particulares os interesses, que poderiam auferir de sua actividade, e á nação a repartição equitativa dos ganhos, diminuia ao mesmo tempo os rendimentos das alfandegas, restringindo a esphera das commutações. Alem d'isso a corôa, sempre inferior á iniciativa individual, commettia o duplo erro de tomar sobre si o peso de todas as eventualidades, supportando as despezas das armadas, dos presidios e dos transportes, as perdas da quebra, ou da perda das mercadorias durante viagens longas e arriscadas, o prejuizo

1 João Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronologicas e Criticas*, tom. v, pag. 325 a 339. — O assucar da nossa producção colonial exportava-se para Veneza e Flandres. Em 1511 valia o quintal do cravo 50 cruzados (20$000 reaes), o de pimenta 22 (8$800) e o de noz moscada 40 (16$000). A camphora vendia-se por 200 reaes o arratel.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

do empate dos capitaes adiantados, e das drogas armaze- Commercio
nadas, sem contar as alternativas dos preços, os effeitos da concorrencia, a infidelidade, ou a pouca aptidão dos propostos quasi absolvidos de verdadeira responsabilidade pelas distancias, e pela falta de vigilancia muitas vezes involuntaria, quando os rebates da guerra distrahiam todos os dias os agentes, e a cubiça redobrava os esforços para os cegar[1].

A industria das permutações exercida em tão ampla escala pelo estado, e subsidiada por elle em todas as suas partes, carecia de lucros enormes para cobrir os immensos desfalques, que tantas causas tendiam a augmentar, alem de servir de incentivo directo aos abusos, premiando com frequencia a fraude e a venalidade, e apressando por via d'ellas e da sêde de oiro, virus fatal inoculado em todas as classes, a corrupção moral e a ruina physica. N'este caminho fatal os precipicios eram inevitaveis. A corôa, tomando o exclusivo, e regateando á nação o que suppunha mais rendoso no commercio colonial, mutilava-se a si e ao paiz. Á proporção que sentia as forças mais abatidas procurava restaura-las alienando em contratos mais, ou menos lesivos, as especulações com que já não podia; e ao mesmo tempo para annullar o interesse mercantil dos subditos, e frustrar o dos outros povos, sacrificava o patrimonio publico, pondo restricções sobre restricções, armando as suspeitas e os ciumes com a espada dos rigores fiscaes, e ministrando aos que repellia pela força pretextos plausiveis para mais tarde appellarem tambem para a força, e derrubarem as barreiras levantadas. As consequencias d'esta politica mal avisada cedo se manifestaram, e o mesmo seculo que saudára na aurora a grande epocha das opu-

[1] João Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronologicas e Criticas*, tom. v, pag. 325 a 339.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio

lencias teve de deplorar arrependido no seu occaso a declinação rapida e irremediavel de tudo [1].

D. Manuel tinha riscado o plano, e assentado as primeiras bases do systema que seus successores desenvolveram e aperfeiçoaram nos regimentos e ordenações dictados ao commercio de Guiné, das Indias e da Mina em 1514 e 1520. D. Sebastião em 1570, providenciando ácerca do trato da pimenta, drogas e mercadorias da India, apertou ainda mais em alguns pontos as prescripções vigentes [2]. A rasão invocada para as justificar envolvia em si mesma a condemnação dos motivos, que as tinham inspirado. Allegando ser o commercio da India muito dispendioso e arriscado, o rei concluia do onus e urgencia de o manter a legitimidade dos monopolios e prohibições. Estas eram minuciosas e severas. Nenhum feitor, ou official fiscal podia comprar e vender por conta propria não só especiarias, drogas e tecidos de lã, mas artigos alimenticios. As leis prohibiam, igualmente, que dessem qualquer mercadoria da corôa em pagamento de soldos, ou de obrigações do estado. Os feitores em nenhum caso podiam fiar a ninguem mercadorias da corôa, nem os capitães de Goa e de Ormuz, ou outras pessoas negociarem cavallos. Não se consentia, que as naus carregadas de especiaria transportassem escravos, nem com provisão dos capitães

[1] *Panorama*, vol. I, 2.ª serie, n.º 48, anno de 1842, pag. 277 e seguintes, artigo intitulado «João de Barros, Luiz Mendes de Vasconcellos e o commercio da India».

[2] Regimentos e Ordenações de Guiné, Indias e Mina, da alfandega e dos contadores de 27 de setembro de 1514. — Alvarás de 27 de novembro de 1521, de 2 de agosto de 1537, de 9 de junho de 1553 e de 29 de setembro de 1565 sobre attribuições do juiz de Guiné e India. — Regimento de 1 de março de 1570 sobre o trato da pimenta. — Francisco Correia, *Leis e Provisões que El-Rei D. Sebastião Nosso Senhor fez depois que começou a governar*. Lisboa, 1570.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

mores e do vedor da fazenda. Não se permittia que ellas Commercio
se desviassem da derrota marcada, qualquer que fosse o motido invocado. Nenhum official de fazenda, de justiça ou da milicia, christão ou mouro, sob pena de confisco do navio e da fazenda, podia negociar ou transportar pimenta, cravo, gengibre, canella, massa, noz moscada, lacre, seda e tincal, tanto dentro, como fóra das conquistas, embora fosse para o reino. Mesmo aos individuos agraciados com auctorisação especial para commerciarem na Asia, ou importarem algumas mercadorias, não era concedido trazerem mais de um quintal de beijoim fóra das caixas. O trafico da pimenta de Sumatra, e o da seda, tanto para a India, como para a China pertencia exclusivamente á corôa.

Os capitães das fortalezas, que saissem para mercadejar, incorriam na perda dos soldos. Os feitores, nos logares que rendessem para o estado dez mil cruzados, acabado o tempo do exercicio, não podiam demorar-se mais de um anno, e deviam embarcar na primeira armada para darem contas no reino, salvo sendo reconduzidos, ou tendo obtido quitação do vedor da fazenda. Aos capitães das naus de carga da especiaria, tanto á ida, como á volta, era vedado deterem-se em qualquer dos portos da India, a menos que obrigações de serviço justificadas os não coegissem. Os capitães das fortalezas, alcaides mores, ouvidores, feitores, escrivães das feitorias, almoxarifes e seus escrivães, que aceitassem dadivas ou presentes por despachos ou por actos do officio, perdiam o emprego, e ficavam sujeitos ao pagamento de vinte por um do que houvessem recebido, metade para o accusador e metade para o fisco, e a pessoa que os peitasse, sendo funccionario, era demittida, alem de se lhe confiscar a fazenda. Os receptadores de mercadorias da Asia, descarregadas encobertamente para fugir aos direitos na casa da India, eram declarados in-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio cursos na pena de degredo por quatro annos para Africa, e na perda dos bens moveis e de raiz, e o capitão do navio seu cumplice a pagar nove vezes o valor das cousas sonegadas. Ás pessoas embarcadas em naus da corôa, ou em navios de mercadores da carreira da India era prohibido saltar em terra em qualquer das ilhas, sob pena de degredo, açoutes, e perda dos soldos e ordenados, e os navios não podiam demorar-se mais do tempo preciso (tres dias) para metterem agua e mantimentos, se não trouxessem ordem positiva do capitão mór da frota para o esperarem, ou se não lhes impedisse a continuação da viagem a noticia de andarem os piratas nas costas [1].

Estas provisões e as subsequentes, adoptadas nos reinados de D. João III e na menoridade de D. Sebastião, retratam fielmente o caracter das relações commerciaes da metropole com as conquistas, e denunciam os abusos nascidos da intima ligação do interesse mercantil com o principio da auctoridade. A cubiça, mais poderosa do que as leis, apoderando-se de tudo, transformou em mercadores os capitães e os ministros, e a rêde de restricções, cujas malhas a côrte imaginava estreitar, afrouxou-se mais de anno para anno, multiplicando vexames sem proveito do estado. Não cabe aqui o quadro da corrupção animada pela impunidade, que offerecia a India em todo o periodo de que tratâmos. Sobejam os testemunhos para a attestar, assim nas paginas dos chronistas, como na letra dos documentos. O que nos cumpre notar é a vaidade das esperanças concebidas, e a prompta ruina d'ellas. No meio de tantas riquezas, e da posse dos monopolios mais rendosos, a corôa lutava já com graves apuros de fazenda no fim do

[1] Ordenações da India, datadas de 8 de setembro de 1520. A primeira edição foi impressa em Lisboa em casa de Luiz Rodrigues, 1539.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

governo de D. Manuel, e a nação no reinado do seu suc- Commercio
cessor principiára a decair, empobrecida por esforços superiores ás faculdades. Embora el-rei cobrasse das receitas das alfandegas do oriente, e das feitorias grossas rendas, embora em Goa, em Pacem, em Baçaim, em Ormuz, em Malaca, no Pegu, e em outras partes as transacções representassem lucros, que triplicavam os capitaes, o systema seguido na administração fiscal e militar, e na organisação commercial, annullava todas as vantagens, e a Asia era a voragem, que nos sorvia tudo, gente, dinheiro, forças physicas e moraes. A industria, quasi que reduzida apenas ao exercicio de alguns officios manuaes, a agricultura esmorecida e desamparada deixando as terras incultas e despovoadas, e o commercio interno atalhado pela falta de circulação e pelo cancro incuravel da usura, proclamavam a miseria real do povo mal disfarçada com os ouropeis de falsas opulencias. Os capitulos das côrtes de 1525 e de 1535 celebradas em Evora e Torres Novas, e a lei de 12 de agosto de 1553 contra as usuras e trapassas desmentem os elogios com que apreciadores menos bem informados applaudiram o periodo de transição decorrido desde 1520 até 1557, periodo que a empreza de D. Sebastião rematou em 1578 com a catastrophe, que o havia de encerrar fatalmente mais cedo, ou mais tarde [1].

Veneza despojada desde 1504 da supremacia mercantil pelos nossos descobrimentos declinára, mas lentamente, porque não fundava só a sua prosperidade no commercio dos productos orientaes e na industria dos transportes. Suas fabricas de armas brancas e de fogo, suas perfumarias, seus vidros corados e crystaes, suas obras primo-

[1] Capitulos CXLI, CLIV e CXXIII das côrtes de 1525 e 1535, e a lei de 12 de agosto de 1553, em Duarte Nunes de Leão, *Collecção de Leis Extravagantes*, part. IV, tit. X, pag. 520.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio rosas de ourivesaria, seus espelhos com relevos e figuras na chapa, e seus outros artefactos abriam-lhe os mercados da Europa, remunerando largamente o trabalho. Portugal, pelo contrario, apenas subsistia da exportação cada dia mais restricta dos generos agricolas, e mal fabricava alguns tecidos grosseiros consumidos pelos habitantes do campo e pelos escravos, expedindo as materias primas ás Flandres, á Inglaterra e á Normandia, e recebendo em troca das officinas estrangeiras todos os artigos, não só de luxo, mas de commodidade e até de uso vulgar. Toda a existencia economica se concentrava nas arriscadas navegações das armadas da corôa, e nos monopolios, que ella reservára para si nas conquistas, ou que arrendava no reino e na India, e na venda privilegiada da especiaria e das mercadorias da Asia feita por sua conta nas feiras de Castella e dos Paizes Baixos. Mesmo antes da concorrencia dos inglezes e hollandezes começar a mostrar o que havia de fragil e de precario n'este systema, os males produzidos por elle tinham influido já por modo tão funesto, que D. João III confessára publicamente a pobreza do thesouro ao passo que os factos accusavam a da nação [1].

Em 1534, treze annos depois da morte d'el-rei D. Manuel, e trinta e quatro depois da fundação do imperio da India, a receita publica de Portugal, comprehendendo os almoxarifados, as ilhas e os rendimentos da India e da Mina, sommava 279:500$000 reaes, e a despeza 247:350$000, sendo o excedente 32:150$000 reaes. Mas n'essa epocha devia D. João III de titulos de divida no paiz e em Italia, de obrigações da casa da India e de cambios de Flandres (só estes avultavam em 160:000$000 reaes) a quantia enorme de 808:600$000 reaes, isto é, contrahira encargos iguaes

[1] Scherer, *Histoire du Commerce du Moyen Age*, tom. I — *Les Italiens*, IV.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

a pouco menos de tres vezes a receita publica, os quaes a 10 por cento representavam 80:000$000 réis de juro annual. Em 1542 affirmava o conde da Castanheira a el-rei, que havia vinte e nove annos, que o trato da malagueta, devassado pelos castelhanos e francezes, não cessára de baixar, não rendendo a Antonio da Silveira, que o recebêra em premio de serviços, mais de 25$000 ou de 30$000 reaes. Em 1543 as dividas da corôa montavam só em Flandres a 710:000$000 reaes. O nosso feitor n'aquella praça tinha 40$000 reaes annuaes de ordenado para si e para dois ajudantes e 1 por cento de todas as mercadorias vendidas. Em nove feiras elevaram-se os interesses em divida a 360:000 cruzados e o custo das carretagens (transportes) a 9:000. Os mercadores, que arrendavam o exclusivo da venda da pimenta e da especiaria em 1543 pagaram por elle 400:000 cruzados (160:000$000 réis). As despezas das armadas eram immensas. A da frota de Nuno da Cunha em 1528 importou, alem do gasto ordinario, em 200:000 cruzados, a de D. Pedro de Castello Branco em 1533 em 100:000, e a de Vasco da Gama em 1524 em 200:000. No anno de 1549 o governo, não podendo já com os sacrificios, mandou recolher o feitor de Flandres e os seus empregados, e em 29 de novembro abriu as portas da casa da India aos compradores, que se apresentassem, acto applaudido de todos, e louvado por Damião de Goes, que em uma carta datada de 15 de fevereiro antecedente pedira ao soberano, que por modo algum tornasse a consentir no contrato cerrado, porque servia só de enriquecer a Europa, e de onerar a corôa [1].

Commercio

[1] Fr. Luiz de Sousa, *Annaes de El-Rei D. João III.* Memorias e documentos, pag. 385, 408, 409, 415 e 422 a 424. — Carta de Damião de Goes a D. João III em 15 de fevereiro de 1549. — Archivo nacional, corpo chronologico, p. 1, m. 83 e doc. 53. — Nomeação e orde-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio

N'esse mesmo anno mandava el-rei entregar Arzilla aos mouros por não a poder guardar, e em 1550 despejava Alcacer pela mesma rasão. As perdas causadas pelos naufragios, tanto no valor dos navios, como nos seus carregamentos, calculava-se que tinham subido até 1542 a 900:000$000 réis, e até ao fim do reinado de D. João III a mais talvez de 1.340:000$000, somma equivalente em moeda de hoje a mais de 8.000:000$000 ou de 9.000:000$000 réis. As naus, tanto na ida, como na volta, sempre levavam, ou traziam mercadorias valiosas. De ordinario as que partiam do reino, alem de muitas fazendas, poucas vezes deixavam de transportar avultada porção de prata amoedada. Em 1551, por exemplo, el-rei enviou 40:000 cruzados em dinheiro, 40:000 em letras e 20:000 por alvará para serem negociados sobre a receita da casa da India [1].

A organisação das alfandegas e das feitorias da India concorria com as outras partes do systema para aggravar o mau estado da conquista. Na ilha de Goa a corôa arrecadava de rendas e fóros 343:000 reaes. Na casa fiscal da cidade e nas estações, ou postos, os direitos eram de 6 por cento sobre o valor das fazendas entradas, á excepção do oiro e prata, do aljofar, do coral e da pedraria, que só pagavam 4 1/2, e dos cavallos taxados em 42 pardaus (12:600 reaes) por cabeça. O governador Jorge Cabral arrematou esta receita desde 1552 até 1554 por 60:000 pardaus de oiro annuaes (18:000$000 réis). A venda do betel produziu em 1551 4:525 pardaus (réis 1:357$500); a da especiaria 2:650 (795$000 réis); a

nado de Silvestre Nunes para feitor em Flandres.—João Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronologicas e Criticas*, tom. v e III, pag. 146.

[1] Fr. Luiz de Sousa, *Annaes de El-Rei D. João III* Memorias e documentos, pag. 432, 434 e 430.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

das lojas de mantimentos dentro dos muros 4:800 (1:440$000); a da venda a retalho dos algodões, sedas, pannos de Portugal, porcelanas, e outros artigos 2:250 (675$000), e todas as outras rendas 5:530 (1:659$000). As terras firmes de Salsete e Bardez pagavam de fôro certo 48:000 pardaus (14:400$000), e suas alfandegas e passos 3:000 pardaus (900$000). A feitoria de Moçambique pagava 120$000 reaes ao feitor e 29$000 reaes a quatro empregados. Em Sofala recebia o capitão da fortaleza 424$000 reaes de ordenado. Em Cochim tinha o capitão 400$000 por anno e o feitor 120$000. Era com pouca differença o vencimento de todos. Commercio

Alem dos capitães, officiaes e homens da milicia, aonde havia presidio, as feitorias mais concorridas tinham escrivães e almoxarifes e as outras só escrivães. Na segunda metade do seculo XVI os lucros dos nossos estabelecimentos commerciaes não haviam declinado. A alfandega de Ormuz, que em 1524 cobrava 28:732$000 reaes de direitos, em 1550 subira a 36:927$000, dando el-rei ao capitão da fortaleza 600$000 por anno de ordenado, ao feitor 330$000, e a cada um dos dois escrivães da feitoria 50$000. Em Malaca arrecadavam-se 6 por cento de direitos de entrada de todas as mercadorias da costa da India, de Cambaya, de Paleacate e de Bengala, e de outros logares, que estiveram sujeitas até 1542 ao imposto extorsivo chamado bulybulião, pelo qual o fisco tomava a quarta parte das fazendas reputadas pela avaliação inferior de um quinto abaixo dos preços correntes da terra. Martim Affonso de Sousa extinguiu este abuso, e generalisou a taxa de 6 por cento, admittindo livres os mantimentos e carregando 8 por cento aos productos de Bengala e 10 aos da China. Em 1524 o rendimento da casa fiscal de Malaca fôra de 27:530 cruzados, mas em 1544 já não excedia 23:600,

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio quebra que sempre foi em augmento tanto n'esta, como em outras receitas. O capitão da fortaleza tinha o mesmo ordenado, que o de Ormuz, e o feitor 200$000 reaes. Chaul pagava de páreas por anno a el-rei de Portugal 7:000 pardaus (2:100$000 réis), e as outras rendas da corôa valiam 9:913 pardaus (2:773$900 réis). Baçaim era uma das feitorias mais importantes. Só a renda denominada da cacebe se arrematou em 1548 por 714$000 reaes, elevando-se a avultada somma as das outras fontes de receita, em que entravam as aldeias e as terras aforadas. Em Diu, Ceylão, Batecalá, Dabul e na pescaria das perolas e do aljofar de Calé-laré, e nas páreas da costa de Goa até Cananor cobravam-se rendimentos em parte variaveis, porém de grande valia, emquanto as populações nos respeitaram como dominadores [1].

As relações de Portugal com os outros paizes confirmam o juizo, que aventurámos ácerca dos inconvenientes da politica mercantil, que a nossa côrte abraçou, principalmente desde o começo do XVI seculo. A inveja das riquezas, que nos suppunham, e o ciume com que fechavamos a entrada das possessões e do commercio aos estrangeiros, deviam espertar n'elles, como de feito espertaram, a emulação e a cubiça, levando armadores intrepidos a tentarem expedições furtivas e de pouco lucro, em que mais vezes encontraram a morte e a ruina, do que a realisação das esperanças. Em 1522 já os normandos apparelhavam pequenas frotas para o descobrimento de novas terras, ou para a povoação das costas do Brazil. Ao mesmo tempo os corsarios francezes infamavam as aguas de Portugal e dos Açores com saltos e roubos, tomando as

[1] Simão Botelho, *Tombo do Estado da India*, publicado por ordem do Governo Portuguez com o titulo de *Subsidio para a Historia da India Portugueza*.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

caravelas da Mina e os galeões da India quasi na foz do Tejo. Francisco I e seus successores, apparentando simulado respeito pelos tratados, mandavam em alvarás e cartas aos almirantes, prebostes e bailios que punissem os corsarios, e restituissem as fazendas roubadas: mas logo depois os attentados repetiam-se, e ás queixas e ameaças respondiam outra vez severidades inuteis, que nunca passavam da letra morta dos diplomas[1]. Acontecia, pouco mais ou menos, o mesmo com a Inglaterra. A maior contenda entre a corôa de Portugal e as duas principaes nações maritimas n'aquelle periodo principiára, como vimos em outra parte, nos governos de D. João II e D. Manuel. No de D. João III avivou-se mais, obrigando-o a renovar com frequencia as instancias em virtude dos insultos repetidos da marinha franceza e britannica com as guerras travadas entre Carlos V e Francisco I. Os corsarios, coalhando os mares, investiram os vasos hespanhoes até debaixo das baterias, que protegiam as nossas praias. As instrucções passadas em 1522 a D. João da Silveira provam que, a despeito da armada da guarda costa, a nossa neutralidade foi violada em muitas occasiões. Em 1530 a côrte de Lisboa calculava em 500:000 cruzados o valor das fazendas roubadas, e em 300:000 o dos navios apresados. Os aventureiros infestavam os portos do Brazil e de Guiné, interrompiam a navegação, e interceptavam o commercio da Asia. Tocaram por fim os abusos tal extremo, que o pacifico D. João III em 1531 declarou á França, que do resultado da missão de Lourenço Garcez, enviado para compor o conflicto, depen- Commercio

[1] Andrada, *Chronica de El-Rei D. João III*, cap. XIII, XIV e XV. — Instrucções a D. João da Silveira, em 5 de fevereiro de 1522.— Archivo nacional, corpo chronologico, part. I, maç. 27, doc. 103 e 109, e maç. 57, doc. 94, gav. 15, maç. 1, n.° 2, 3 e n.° 2, 2.°

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio dia a conservação da alliança. Francisco I mostrou acceder então na apparencia ao accordo proposto, creando a commissão de Bayonna e Fuenterrabia, e expedindo ordens terminantes ao almirantado contra João Ango e os navios, que tinha apparelhado para a viagem de Guiné e da costa da Malagueta [1].

Mas as providencias, talvez pouco sinceras do gabinete francez, não atalharam as hostilidades da sua marinha. Em diversos portos continuaram a armar-se clandestinamente embarcações, muitas d'ellas governadas por pilotos portuguezes, com destino para as possessões de Guiné e do Brazil. A nossa côrte por meio de cruzeiros vigilantes nos mares, que senhoreava, e especialmente nas aguas do Mediterraneo, castigava estas offensas. Os capitães mores apresavam, ou mettiam a pique os vasos, que se recolhiam da America. Instado pelos commerciantes, o governo francez pediu que a feitoria de Flandres abrisse mercado especial em Rohão para os subtrahir ás despezas do monopolio da especiaria concentrado nos Paizes Baixos. Parece que o tratado de 14 de julho de 1536, regulando as relações mercantis das duas corôas, deveria ter posto termo ao conflicto, mas nem ao menos o attenuou; e o reconhemento dos direitos de Portugal á navegação e ao trato exclusivo de suas conquistas foi para os armadores como que um acto nullo. Veneza, nossa alliada na Europa, e nossa inimiga implacavel na India, aonde não descansava de nos suscitar obstaculos e resistencias unida com os mahometanos, sorrindo-se das exterioridades diplomaticas do gabinete francez, animava de certo com mão occulta e por ciume natural a guerra surda, que ardia em plena paz en-

[1] Archivo nacional, gav. 11, maç, 8.— Navarrete, *Colleccion de las Viajes*, tom. v.— Archivo nacional, corpo chronologico, part. 1, maç. 17, doc. 43.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tre as duas nações. Succedendo Henrique II no throno, não se mostrou mais diligente em reparar os aggravos representados por D. João III. Em 1548 o conselho de el-rei discutiu a urgencia de acudir á defeza das capitanias do Brazil devassadas pelos francezes, e decidiu instar pela nomeação de novas «commissões de presas» em Paris e Lisboa. Mas em vão reiterava o gabinete do Louvre as antigas comminações; o amor do lucro e a sêde de vingança estimulavam os piratas, e as dissidencias civis e religiosas, enfraquecendo o poder real em França, quebravam a auctoridade de suas ordens, particularmente nos portos do canal, aonde predominava a influencia dos huguenotes[1]. Commercio

O Brazil, colonia por muitos annos quasi esquecida, principiava a ser attendido, embora os maiores cuidados sempre convergissem para a India. Em 1542 o conde da Castanheira observava a el-rei, que desde 1530 custára a Terra de Santa Cruz grossas quantias ao thesouro para desarreigar os francezes. De feito os atrevidos navegadores da Bretanha e Normandia, experimentados nas viagens de Guiné e da Malagueta, tinham em 1508 atado relações com alguns pontos da costa brazileira, e em 1516 os navios de Dieppe e Honfleur concorriam tão poderosos, que D. Manuel se vira forçado a negociar com João Angó e João Affonso. A viagem de Hugo Roger em 1526, e o armamento de dez navios em França destinados á mesma carreira, abriram os olhos da nossa côrte ácerca da vaidade das representações diplomaticas. Mas a armada de guarda costa, capitaneada por Christovão Jacques, por

[1] Relação de Marino Cavalli, nuncio de Veneza em França, anno de 1546. A nossa côrte tinha espias em Veneza para a avisarem de todos os movimentos dos turcos, dos quaes a republica auxiliava encobertamente as armas na India.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio fraca (era apenas composta de uma nau e de cinco caravelas), apesar de combater e de apresar tres vélas mercantes de Bretanha, recolheu-se sem resultado maior, do que trezentos prisioneiros francezes, e a noticia do estado florescente, em que ficavam as possessões portuguezas da Madeira, dos Açores e de S. Thomé [1]. Começou então a prevalecer a idéa da fundação de uma colonia nas regiões americanas descobertas por Cabral, e Martim Affonso de Sousa, que então contava trinta annos, e que seu parentesco com o conde de Castanheira recommendára, foi escolhido para reger a frota de duas naus, um galeão, e duas caravelas enviada ao Brazil para expulsar os estrangeiros, e lançar as bases da nova povoação. Seguiram-o quatrocentas pessoas com familias inteiras. A empreza saiu feliz. Martim Affonso derrotou os contrarios, e povoou a ilha de S. Vicente. D. João III receioso do desenvolvimento dado ao seu commercio pelos francezes, resolveu em 1532 adoptar o plano de dividir aquelle vasto territorio em capitanias doadas a pessoas que podessem cultiva-las e defende-las com os colonos europeus. Não trataremos de descrever agora os seus progressos, e só nos cumpre observar, que o remedio não correspondeu ás esperanças, porque os navios dos armadores normandos e bretões ainda frequentaram depois em maior numero aquella costa, e o audacioso Nicolau Durand de Villegagnon, partindo com duas naus do Havre em 1555 veiu desembarcar nas praias do Rio de Janeiro, aonde levantou a villa Colligny. Coube a Mem de Sá, irmão do poeta Francisco de Sá de Miranda (na menoridade de D. Sebastião), a gloria

[1] *Historia Geral do Brazil*, por um socio do Instituto Historico do Brazil, 1854, tom. I, secç. III, pag. 43 e 44, secç. V, pag. 60, 63, secç. XVII, pag. 229, 231 e secç. XVIII, pag. 233, 246.— Archivo nacional, chancellaria de D. João III, liv. 56, fl. 130, v.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

de render os francezes, e de afirmar o dominio effectivo da corôa portugueza em quasi todas as capitanias, lutando sem repouso [1]. Commercio

A necessidade constrangeu D. João III a applicar meios mais energicos. Uma convenção com o imperador Carlos V associou em 1522 a armada hespanhola á portugueza na vigilancia do estreito de Gibraltar, e mandando guarnecer a costa de Africa desde Arguim até Guiné, e povoar, como vimos, o litoral do Brazil, ordenou expressamente a todos os seus capitães, que apresassem, ou afundissem os navios francezes encontrados nos mares dos senhorios da corôa. Não correu menos inquieto n'esta parte o reinado de D. Sebastião. Prorogado por cinco annos o accordo das duas côrtes sobre as tomadias, nem por isso as invasões diminuiram, e apenas Carlos IX subiu ao throno por morte de seu irmão, constou logo, que em seus portos se estavam armando oito naus para sairem a saquear os navios, que voltassem da America. Villegagnon devia commandalos, e divulgava que o seu intento era assolar a Mina, e indemnisar-se dos 400:000 escudos, que perdêra no Brazil. A expedição não se verificou, mas nem por isso desistiram as companhias de armadores do proposito de navegarem nos dominios coloniaes de Portugal, crescendo sua ousadia a ponto do corsario Monteluc com novecentos homens saltar nas praias da Madeira em outubro de 1566, guiado por Gaspar Caldeira, natural de Tanger, e moço da camara do cardeal D. Henrique.

Os francezes apoderaram-se da cidade do Funchal com estrago dos habitantes, porém morto Monteluc no combate, recolheram-se os companheiros a bordo ao cabo de

[1] *Historia Geral do Brazil*, por um socio do Instituto Historico do Brazil, 1854, tom. I, secç. III, pag. 36 e 37.—Archivo nacional, corpo chronologico, part. I, doc. 21 e 24.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio quatorze dias carregados de despojos. O corsario partira de Bordeaux em tres naus com mil e duzentos aventureiros. O seu fim era investir a Guiné e Moçambique [1]. Por mais activa, que fosse a vigilancia dos portuguezes, e por mais rigorosos edictos, que os reis de França promulgassem contra os aventureiros, a corrente da opinião e dos interesses, mais forte do que as leis, galgava por cima de tudo, as hostilidades continuavam, e os roubos repetiam-se. As pequenas frotas dos armadores de Dieppe, de Bordeaux e da Normandia, seguiam-se no descobrimento das terras orientaes, e na povoação e trato das costas do Brazil, disputando a Portugal os exclusivos, guardados com tanto ciume, e contestando-lhe o imperio dos mares, que só consentira em repartir com a monarchia hespanhola pela famosa convenção da linha mental. A despeito d'estes conflictos, quasi quotidianos, o commercio licito não se interrompeu entre os portos de Portugal e de França, mas diminuiu nos principios do seculo XV em virtude da occupação da Normandia pelos inglezes. Expulsos, comtudo, estes por meiados do mesmo seculo, tornaram as relações de Ruhão a avivar-se com a Peninsula, consistindo as exportações do reino principalmente em grande quantidade de laranjas, e as dos normandos em grossas partidas de pannos e larga copia de cereaes.

No seculo XVI os primeiros annos correram prosperos. O edicto do almirante de França, Guilherme Gouffier, de 3 de setembro de 1522, mandando lançar embargo sobre as pessoas e os bens dos portuguezes em satisfação da queixa do mercador de Dieppe, João Terrien, significou apenas um incidente de curta duração sem influencia sensivel no curso das transacções. Os embargos ainda

[1] Cordeiro, *Historia Insulana*, liv. III, cap. XIV, § 88 e segg.—*Commentaires de Montluc*, liv. V, pag. 108, Collect. Petitot, 1ère série.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

eram frequentes, e terminavam quasi sempre por sentenças dos tribunaes, ou quando se derivavam de causas mais graves por uma negociação amigavel entre os governos. Portugal exportava para França especiaria, sal, assucar, madeiras, algodão, cravo da India, drogas, noz moscada, pelles, conservas, fructas verdes e seccas, vinho e feno, e recebia em troca trigo e tecidos de lã e de linho. Lisboa, o Porto e Vianna eram as terras, com as quaes a correspondencia se ligava mais activa. Entretanto os assaltos dos piratas causavam quebras importantes, arruinando negociantes abastados. Em 1573 o valor das mercadorias roubadas em quatro navios pequenos elevou-se a mais de 60:000 libras, somma avultada, que não representava, todavia, senão uma fracção minima das perdas padecidas pelos especuladores no tracto maritimo [1]. Commercio

[1] Jules Thieury, *Le Portugal et La Normandie jusqu'à la fin du XVIème siècle. Relations. Commerce.* Paris 1860, pag. 16, 17 e 38 a 67.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO V

O COMMERCIO NOS SECULOS XVI E XVII

Relações com a Gran-Bretanha no reinado de D. João III. Emprezas atrevidas dos inglezes. Politica de Izabel Tudor. Interrupção do commercio. Tratado de 1576. Importancia do trato mercantil com a Inglaterra. — Veneza e Portugal. Frieza reciproca. Navegações ás costas de Barberia. — Transacções com os Paizes Baixos. Decadencia de Bruges e opulencia de Anvers. Artigos importados e exportados. Causas da declinação de Anvers. — Lisboa no seculo XVII. Sua declinação. Effeitos da união a Castella. Diminuição das rendas publicas. — Estado das colonias. Lucros dos capitães da India. Corrupção profunda. — Hostilidades dos hollandezes e inglezes. Companhias creadas para nos disputarem as conquistas. Prostração do reino. Estado da praça de Lisboa. Perdas aggravadas. Estado do Brazil. Movimento mercantil. Opiniões dos engenhos mais illustrados do seculo XVII ácerca dos motivos da decadencia. Conclusão.

Os estimulos, que a cubiça e o amor da vida aventurosa espertavam no peito dos navegadores francezes, aguilhoaram na Gran-Bretanha a indole audaciosa de alguns capitães. Decididos a affrontarem até a morte na esperança de quinhoarem os fabulosos thesouros das regiões ha pouco descobertas, não os detinha mesmo a ameaça dos maiores perigos. No seculo XVI, e particularmente no segundo quartel, as relações commerciaes tinham-se avivado, e era a Inglaterra quem acudia com o trigo de seus depositos á escassez das colheitas portuguezas. Mas os repetidos insultos dos corsarios tornavam arriscadas as navegações do reino para as costas britannicas, segundo confessa o proprio D. João III na carta dirigida ao seu en-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio viado junto de Henrique VIII. Os mercadores não se atreviam a empregar os cabedaes em grãos e em outros mantimentos, de que havia falta no paiz, com o receio de verem as naus roubadas, como já acontecêra a muitas, ou os navios e fazendas sujeitos a embargos nos portos. Em 1553 os inglezes, recebidos com amisade na ilha da Madeira, tinham tentado conquistar a cidade do Funchal por um assalto repentino, valendo para não o conseguirem o esforço e a firmeza do governador Christovão Tinoco. Traziam tres vélas e trezentos frecheiros e arcabuzeiros, e a bordo dois pilotos portuguezes, Antonio Annes Penteado e Francisco Rodrigues, naturaes dos Açores. Em 1555 os vasos britannicos appareceram em diversos pontos da costa de Mina, resgatando oiro e marfim; e queixando-se por ordem do nosso governo o embaixador Diogo Lopes de Sousa, responderam os lords do conselho privado de Maria Tudor, exigindo os titulos do direito, em que Portugal fundava o senhorio d'aquelles mares e possessões. Diogo Lopes demonstrou a posse e a povoação antigas, e o gabinete da rainha viu-se obrigado a prohibir aos subditos a navegação da Africa, do Brazil, da India e de todas as regiões descobertas pelos portuguezes sob pena de embargo para os navios e de prisão para os individuos. Mas o arrojo e a avidez zombavam dos preceitos mais severos, e a repetição dos apresamentos, dos sequestros, das cartas de corso, e dos embargos geraes, provam a constancia das diligencias da nossa côrte em se oppor á torrente irresistivel, e ao mesmo tempo a inutilidade dos meios empregados. A alliança entre as duas corôas permanecia inalteravel, os vinculos diplomaticos não afrouxavam, mas á sombra da paz as hostilidades navaes cada vez se aggravavam mais com grandes perdas de parte a parte [1].

[1] Archivo nacional, corpo chronologico, part. 1, maç. 76, doc. 97.—

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

As nações maritimas, que até aos fins do seculo XV haviam respeitado a nossa jurisprudencia colonial, apesar de exclusiva e de oppressora, admittiam ainda que sem licença do soberano nenhum estrangeiro podesse entrar nas conquistas e commerciar com ellas; mas as immensas riquezas, que a fama attribuia aos portuguezes no trato da Mina, e o monopolio das especiarias e das preciosidades da Asia, concentrado em Lisboa, principiavam a mudar a opinião dos governos, ao passo que incitavam o ardor dos povos. Em 1542, residindo em Londres Antonio Marques com o caracter de embaixador, o gabinete de Henrique VIII propoz-lhe a aceitação de um accordo, em virtude do qual D. João III seria convidado a auctorisar alguns negociantes inglezes a embarcarem até Calecut nas frotas da India, projecto que não inquietou pouco el-rei e a côrte. O exemplo e a felicidade dos nossos descobrimentos excitavam grandes competencias e invejas, e dos portos de França e da Gran-Bretanha já tinham começado a saír, mais que tudo no reinado de Izabel, pequenas expedições, notaveis pela audacia dos Drake, dos Hawkins, dos Walter Raleig, dos Frobisker, que souberam engrandecer e aperfeiçoar a sua marinha. Castella, não menos lesada pelos corsarios, uniu-se a Portugal para os destruir, e algumas naus entradas nos portos da Galliza com pimenta foram entregues ás auctoridades de D. João III[2]. Commercio

Carta de D. João III datada de 26 de setembro de 1545.—Lanz, *Correspondencia de Carlos V*, tom. II, pag. 296 e seguintes.—Carta n.º 464.—Archivo nacional, corpo chronologico, part. I, maç. 88, doc. 122.—Fr. Luiz de Sousa, *Annaes de Elrey D. João III*, pag. 147.—Ordem da rainha Maria promulgada em julho de 1556, prohibindo a navegação da Guiné e Mina.—Mus. Britan. Biblioth. Cottoniana, Nero, B, 1.

[2] Museum Britan., Biblioth. Cottoniana, Nero, B, 1.—Archivo nacional, corpo chronologico, part. I, maç. 103, doc. 18.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio

D. Sebastião achou as cousas já tão adiantadas, e os abusos tão arreigados, que D. Catharina durante a regencia foi obrigada a enviar a Londres Manuel de Araujo com a missão especial de representar em 1560 contra as invasões dos inglezes na Guiné e outros dominios ultramarinos da corôa, e contra os actos de pirataria commettidos até á vista de nossas costas. Izabel Tudor, que protegia encobertamente as emprezas de seus vassallos, tentou declinar a reclamação, mas debalde. Podiam pouco os subterfugios contra a evidencia, e a rainha para salvar as apparencias teve de condemnar em principio a navegação dos subditos ás conquistas de Portugal, decretando penas contra os desobedientes [1]. As obras não corresponderam, comtudo, ás demonstrações officiaes, e os corsarios, tolerados em segredo, continuaram as viagem e os roubos. Dois annos depois, em 1562, os agentes de D. Sebastião accusavam ao conselho novos e maiores attentados, e em 1564 apparelhavam-se quasi publicamente tres naus e tres bergantins destinados á Mina, e em toda a costa de oeste e do sul não se fallava senão do oiro da Guiné, concorrendo, não só os habitantes principaes, mas tambem o governo para as despezas dos armamentos clandestinos [2]. As nossas armadas, cruzando os mares, mettiam a pique, ou abrasavam os navios inglezes que encontravam; mas o commercio africano era tão lucrativo, e excedia por tal modo o de Flandres e de Moscovia, que os armadores corriam de boa mente o perigo de arriscarem tudo na idéa

[1] Salvo conducto da rainha Izabel, ordenando aos inglezes que não fossem a Guiné, datado de 24 de abril de 1561. — *State Papers Office*, maç. 1, de Portugal. — Mus. Britan., Biblioth. Cottoniana, Nero, B, 1,

[2] Archivo nacional, corpo chronologico, part. 1, maç. 107, doc. 4. — Carta de Francisco da Costa Pontes.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

de ganharem muito[1]. Em 1568, João de Canes aportou a Guiné entre o Gambia e o rio de S. Domingos, apresou varios navios portuguezes, incendiou alguns logares, e embarcou grossa quantidade de cera, de marfim e de escravos negros. Passando depois a Serra Leoa, tanto no mar, como em terra, commetteu grandes violencias, calculando-se em 70:000 peças de oiro o valor dos roubos. Em Cacheu aconteceu o mesmo, subindo a 700:000 ducados, pelo menos, as sommas em que se computaram os despojos colhidos pelos inglezes nos tres annos de 1566 a 1568, e em 200:000 peças de oiro os que os Hawkins só á sua parte haviam arrancado[2]. Commercio

Determinado a pôr termo a similhante estado, o governo de Lisboa encarregou em 1568 o doutor Manuel Alvares das negociações com a côrte britannica. Izabel, segundo costumava, quiz illudir ainda as queixas dos portuguezes, dilatando o exame e a resposta. Quasi um anno depois, escrevendo a D. Sebastião, disfarçava a repulsa em phrases lisonjeiras, e no emtanto os delictos continuavam impunes, e as reclamações, orçadas em 368:000 escudos, ficavam em aberto. Habil em dissimular, a rainha multiplicava as promessas, auctorisando ao mesmo tempo occultamente a sua violação, e até expedindo cartas de corso contra Portugal, quando a occasião o permittia[3]. A que passou aos irmãos Winter irritou tanto a nossa côrte, que em março de 1569 o conselho de estado mandou seques-

[1] Archivo nacional, corpo chronologico, part. I, maç. 107, doc. 4.

[2] *State Papers Office*, maç. 1, de Portugal, doc. 43. — Mus. Britan., Biblioth. Cottoniana, Nero, B, 1, fl. 168.

[3] Mus. Britan., Biblioth. Cottoniana, Nero, B, 1, fl. 160 (latim), discurso do enviado Manuel Alvares a Izabel em 28 de abril de 1568, e fl. 159. — *State Papers Office*, mac. 1, de Portugal, n.° 44. — Biblioth. Impériale de Paris, cod. 940, fl. 77.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio trar todas as fazendas inglezas em Lisboa. Fortificaram-se por ordem da regencia a capital e as praças de guerra do litoral, suspendeu-se o commercio com a Inglaterra, e pozeram-se em estado de defeza muitos logares de Africa, e entre elles Ceuta e Tanger [1]. Estas disposições assustaram o governo britannico. A suspensão do trato mercantil causava prejuizo grave a seus subditos, e as hostilidades combinadas de Portugal e da Hespanha podiam suscitar-lhe perigosas complicações. Contavam-se mais de cem negociantes estabelecidos em Londres, Bristol e Southampton, que subsistiam de suas relações com os dois reinos da Peninsula, e que a interrupção do commercio deixaria arruinados. Representaram todos a sir William Cecil, lord Burleigh, e este attendeu-os com a sua prudencia usual, valendo-se da intervenção de Antonio Fogaça, portuguez abastado domiciliado em Londres, para sondar as intenções da côrte de Lisboa, e persuadi-la a concordar na renovação da antiga amisade. Seguiu-se longa e enredada negociação concluida pelo tratado de 29 de outubro de 1576, assignado por Francisco Walsingham e o nosso enviado Francisco Giraldes. O tratado declarava suspensos, a contar de 15 de novembro, os embargos e sequestros dos bens e fazendas dos subditos das duas corôas, prescrevia seis mezes depois a restituição reciproca de todas as mercadorias, dinheiro e navios em custodia desde 1568, e a revogação das cartas de corso concedidas, e negava auxilio e abrigo nos portos das duas nações aos rebeldes, profugos, piratas e corsarios que molestassem seus vassallos. No artigo 7.º estipulava, que existiria entre os dois soberanos sincera e perfeita alliança

[1] Manuscriptos da bibliotheca imperial da Paris, cod. 940, fl. 77 e 69.—Apontamentos manuscriptos para a *Chronica de Miguel de Moura*.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

por tres annos e livre commercio, podendo os subditos da rainha de Inglaterra navegar e commerciar sem obstaculo em Portugal e nas ilhas da Madeira e dos Açores, e os do rei de Portugal nos estados da Gran-Bretanha e da Irlanda [1]. Commercio

A influencia dos negociantes britannicos fôra quasi preponderante para a adopção das bases do tratado. Pouco antes da interrupção, em 1569, os mercadores de Londres, Bristol e Southampton haviam submettido ao seu governo um memorial, lembrando a vantagem de ser transferido de Anvers para Inglaterra o commercio das especiarias. Notando que Anvers se enriquecêra nos ultimos annos com o trato da Gran-Bretanha, de Portugal e da Italia, as tres nações principaes da Europa, porque a primeira fornecia-lhe os objectos mais necessarios de consumo, a segunda proporcionava-lhe grandes lucros, e a terceira vendia artigos de luxo e de gosto, ponderavam que a Inglaterra ainda poderia attrahir o commercio da Italia sem maior difficuldade, mesmo depois dos italianos terem provocado suas desavenças com os Paizes Baixos, e que Anvers, reduzida unicamente ás feiras das especiarias, se passassem para Londres os grandes mercados de Inglaterra e de Italia, veria os portuguezes preferirem de certo a Gran-Bretanha, desde que Londres se tornasse a séde e o centro de tão extensas relações mercantis. Observavam, que os inglezes recebiam as especiarias em terceira e quarta mão, muitas vezes avariadas, ou em decomposição, o que não aconteceria se os depositos e a venda fossem na sua capital, alem do ganho da marinha nacional com os fretes e transportes. Por ultimo aconselhavam a diminuição dos direitos de exportação e o favor de ou-

[1] *State Papers Office*, maç. 1, Portugal, n.º 73.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio tros privilegios aos portuguezes para os afastar de Anvers, e os convencer da superioridade dos mercados britannicos [1].

O commercio de Portugal com a Gran-Bretanha, sem nunca ser tão importante como o que fazia com os Paizes Baixos, era, todavia, assás valioso, segundo attestam as representações dos mercadores de Londres, de Bristol, de Southampton e de outros portos concorridos. Alimentava cento e vinte casas, mais ou menos ricas, de Inglaterra, e provavelmente em Lisboa, no Porto e em Vianna não havia de ser tambem pequeno o numero dos negociantes britannicos. As remessas consistiam em grossas partidas de pannos de todas as qualidades e em outros objectos. Os retornos eram feitos em carregamentos de sal, de vinho, de azeite e de fructas, constituindo para os estrangeiros uma serie de operações lucrativas, porque, alem da maior parte dos tecidos de lã consumidos na peninsula, saiam das fabricas britannicas para Portugal, e eram depois introduzidos em Hespanha pela raia, porque se reputava mais seguro e commodo concentrar em Lisboa e no Porto o trato, do que reparti-lo, como antes, entre estas cidades e os reinos de Castella. A intolerancia da inquisição fôra uma das causas d'esta modificação recente dos antigos usos. A corôa ingleza auferia grandes sommas todos os annos dos direitos de exportação e de importação, e os mercadores, comparando o commercio licito do continente com as viagens clandestinas dos aventureiros ás colonias, affirmavam, que os seus resultados tinham quasi sempre sido até então o apresamento de muitos navios e a destruição de grande numero de individuos, mortos nos combates e naufragios, ou victimas da insalubridade dos climas.

[1] Mus. Britan., Biblioth. Cottoniana, Nero, B, 1, fl. 170.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Se alguns armadores se haviam enriquecido, o commum do commercio pouco ou nada havia lucrado com similhantes expedições, em que o oiro e o marfim da Mina e dos portos africanos constituiam os unicos artigos de troca, artigos pagos com frequencia pelo preço do sangue e das vidas das tripulações. Citando factos conhecidos de todos, notavam, que desde 1554, em que se começaram as perigosas tentativas do trato furtivo n'aquellas paragens, os maiores cabedaes tinham sido adquiridos a titulo de indemnisação. As praças de Londres e as mais notaveis dos condados não receiavam assegurar á rainha e ao seu conselho, em 1572, que a prohibição de commerciar nas terras da conquista portugueza em nada poderia prejudica-las, uma vez que se lhes concedesse negociarem livremente com o reino, com as ilhas da Madeira e dos Açores, e com a costa da Barberia até ao sul do Cabo Branco [1]. Commercio

Em 1572 não era só com a Gran-Bretanha que haviamos quebrado as relações. As offensas do Estado de Veneza pela sua intimidade com os mahometanos da India, dissimuladas por muito tempo, tinham provocado por fim uma especie de rompimento, paralysando o giro das transacções, e ameaçando os interesses das praças de Londres e de Anvers, aonde pessoas influentes trabalharam logo por compor, não só as causas da suspensão do commercio com a Gran-Bretanha, mas os effeitos nocivos da sua quasi interrupção entre Portugal e a republica de S. Marcos [2]. Os armadores inglezes, ouvidos sobre as clausulas prin-

[1] Mus. Britan., Biblioth. Cottonniana, Nero, B, 1. — Memoria assignada em 29 de dezembro de 1572 por muitos negociantes e deputados por Londres, Bristol e outras cidades.

[2] Correspondencia diplomatica de Mr. de la Mothe Fénélon, publicada por Cooper, tom. IV, pag. 312. — Officio de 14 de janeiro de 1572.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio cipaes do tratado nogociado por sir Francisco Walsingham e Francisco Giraldes, insistiram em pedir ao seu governo, que não fizesse concessões na questão das navegações ás costas da Barberia, allegando as vantagens d'ellas, e a injustiça do exclusivo, que a corôa de Portugal se arrogava sobre aquelles mares, a pretexto de impedir a venda de armas e de munições aos inimigos da fé. Izabel propoz, como meio conciliatorio, que o trafico de seus vassallos fosse limitado aos tres portos de Larache, Safim e Cabo de Ghér, e que se declarasse contrabando o transporte de todos os instrumentos de guerra áquella região. Não assentiu a isto mesmo a nossa côrte, mantendo o direito de fechar ás outras nações os portos dos tres reinos de Fez, Marrocos e Suz, aonde só podiam ir os mercadores portuguezes, hespanhoes e flamengos com auctorisação regia. Prevaleceu este principio, e o tratado de 29 de outubro consagrou-o. O gabinete da rainha era muito illustrado para prolongar a crise commercial sem proveito dos interesses nacionaes, sacrificando-os por mais tempo a grandes perdas, e arriscando-se a ver os flamengos, os hespanhoes e os francezes senhores dos transportes e dos mercados intermediarios pela exclusão absoluta dos negociantes britannicos das praças de Portugal [1].

As ligações mercantis de Portugal com os Paizes Baixos datavam pelo menos do seculo XVI, como vimos, e os centros, aonde se atavam, eram Bruges e Lisboa. As mercadorias permutadas em 1387, no reinado de D. João I, ainda não representavam senão pequena parte das que depois concorreram áquelle vasto mercado. Oiro e prata em barra, ou em pasta, sedas cruas e lavradas, grã, e productos

[1] *State Papers Office*, maç. 1, de Portugal, n.os 52 e 67. — Mus. Britan., Biblioth. Cottoniana, Nero, B, fl. 203.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

agricolas das nossas colheitas formavam então o grosso das importações e exportações. Em 1435 entre as nações que mais frequentavam Bruges, que eram os inglezes, os francezes e os venezianos, já figuravam muitos negociantes portuguezes, expedindo para o reino cavallos, gados, arenques, queijo, manteiga, telas de linho, estofos de lã, tapetes e outros artigos, e especialmente obras de lata. A primeira viagem de Vasco da Gama á costa de Malabar e o descobrimento do Novo Mundo desdobraram horisontes larguissimos ao commercio maritimo, e Anvers com o seu bello porto acabou de desthronar Bruges, deixando-lhe comtudo o trato com os estados do norte. As negociações de Maximiliano com a Liga Hanseatica para restaurar a antiga metropole mercantil de Flandres, combatidas pela influencia irresistivel das cousas, não produziram effeito, e Anvers apoderou-se de tudo, elevando-se de pequena e pobre, que fôra até ahi, ao maior grau de prosperidade. Mas os Paizes Baixos nem por isso perderam o mercado intermediario da Europa. A grande revolução operada no commercio internacional no principio do seculo XVI viu-se obrigada a respeitar aquella posição incomparavel. Mudaram, porém, as pessoas, e augmentou o numero dos objectos permutados. Os portuguezes substituiram os italianos na offerta dos productos do oriente, e os paizes occidentaes (Portugal e a Hespanha) dividiram entre si o exclusivo dos transportes e das importações transatlanticas. A Liga Hanseatica, ferida de caducidade, não soube associar-se a tempo ás novas tendencias, e apenas alongou até ás aguas do Tejo suas viagens, a fim de comprar em primeira mão as mercadorias da India. Os portuguezes, aconselhados por interesses bem calculados, preferiram para mercado os Paizes Baixos, porque lhes offereciam uma organisação mercantil completa, antiga e

Commercio

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio geralmente aceita, e relações que nunca poderiam attrahir ou multiplicar na propria terra[1].

Malines, e ainda muito mais Anvers, foram as representantes ditosas dos progressos commerciaes inaugurados pela experiencia e pelos grandes factos, que encerraram os ultimos annos do seculo XV. As feiras livres, aonde todos podiam vender e comprar, significando a ruina das velhas peias e formalidades, riscaram mais amplo e desassombrado plano ao desenvolvimento das transacções. Anvers offuscou logo Bruges, tanto na variedade, como na quantidade dos productos orientaes, que affluiam a seus depositos, e monopolisou quasi todo o trafico dos generos denominados coloniaes, cujo consumo a baixa dos preços e o uso mais generalisado de dia para dia foi alargando até assumir extensas proporções. Foi em 1503, que os navios portuguezes transportaram pela primeira vez a Anvers as especiarias e as drogas da Asia, e que a nossa feitoria ahi estabelecida encetou as remessas de mercadorias para a Allemanha. Em 1516 todos os estrangeiros, excepto os hespanhoes, tinham deixado Bruges. Os Fugger foram os primeiros, seguiram-se os Welser, e depois sairam os Galteroti de Florença, os Bonvisini de Lucca, e os Spinola de Genova, chamados pelo trato da feitoria de Anvers[2]. Aberta assim a estrada todos a trilharam dentro em pouco. O algodão, o assucar e o arroz, e em seguida os artigos da America do Sul abasteceram o novo mercado. A industria não se demorou em naturalisar tambem as ap-

[1] Baron de Reiffenberg, *Coup d'œil sur les relations, qui ont existé jadis entre la Belgique et le Portugal*, pag. 25–44, na collec. des Nouveaux Mémoires de l'Académie Royale des Sciences et Belles Lettres de Bruxelles, tom. XIV, anno 1541.—Scherer, *Histoire du Commerce*, tom. I, *Les Néerlandais*, IV.

[2] Ibidem.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

plicações do trabalho na cidade, transformada em emporio. Anvers fabricou em grande escala lãs, sedas, linho, tapetes, armas, couros, vidros e obras de oiro e de bronze, refinou assucar, e cultivou as artes manuaes para satisfazer a procura cada vez mais activa do antigo e do novo mundo. Mais de dois mil navios cortaram juntos em muitas occasiões as aguas do Escalda, e 60:000 *lasts* de cereaes vinham do Baltico e da Allemanha descarregar em suas tercenas. Os direitos das alfandegas subiam a 1.726:000 florins por anno [1]. Commercio

Todas as praças e companhias mercantes tinham feitorias, ou casas filiaes em Anvers. A liga hanseatica e a sociedade ingleza, não foram as ultimas. Augsburgo era representada pelos Tugger, pelos Ostetter e pelos Welser, Genova pelos Spinola, e Florença pelos Peruzzi. Mas Veneza, Barcelona e Lisboa tinham-as precedido, e até os turcos, em 1582, pediram e alcançaram licença para fundarem um estabelecimento proprio. Nenhuma cidade da Europa podia competir no seculo XVI em opulencia com Anvers. Sua população excedia 200:000 almas, e o numero das casas habitadas orçava por 13:500. Entre ellas havia palacios e edificios sumptuosos. O movimento mercantil calculava-se em 500 milhões de corôas em fazendas, e os valores em especies metallicas em giro sommavam thesouros quasi incalculaveis. Os soberanos mais poderosos sustentavam feitores e agentes incumbidos de negociarem adiantamentos e emprestimos com os banqueiros allemães e italianos. Os prasos, em que se venciam e pagavam as

[1] Baron de Reiffenberg, *Coup d'œil sur les relations, qui ont existé jadis entre la Belgique et le Portugal*, pag. 25-44, na collec. des Nouveaux Mémoires de l'Académie Royale des Sciences et Belles Lettres de Bruxelles, tom. XIV, anno 1841.—Scherer, *Histoire du Commerce*, tom. I, *Les Néerlandais*, VI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio obrigações, coincidiam quasi sempre com a epocha das feiras, e o juro corria alto. Carlos V, Filippe II e D. João III soccorriam-se ao credito em Flandres para acudirem ás despezas urgentes. As letras de cambio descontavam-se a 12 por cento ao anno. O commercio livre obedecia, comtudo, em geral a certas restricções. Os metaes preciosos, os cereaes de producção nacional, as armas, e as munições de guerra não podiam ser exportadas, e os pannos inglezes não eram admittidos. A Hollanda, a Zelandia, e a liga hanseatica, que declinava á proporção que progrediam os outros povos navegadores, exerciam em grande escala a industria dos transportes [1].

No tempo em que Damião de Goes escrevia a sua *Discripção Summaria da Lusitania*, dedicada a Paulo Jovio, todos os annos se expediam por mar de Lisboa para Bruges 40:000 fardos de lã, avaliados cada um no minimo em 20 ducados de oiro. A Belgica recebia do reino azeite, assucar, mel, cêra, açafrão, figos e passas, sal, grão, porpura, sabão, limões e laranjas, amendoas seccas, anil, castanhas, cortiça, jaspe, alabastro, coral, couros e pelles, oiro, ferro, estanho, zarcão, mercurio e fructas. Guicciardini em 1567, encarecendo o trato de Anvers, notava que só de Portugal tirava ella especiarias, drogas, oiro, perolas e pedraria, ambar, almiscar, marfim, aloes, anil, algodão, aromas, ruibarbo, assucar de S. Thomé e do Brazil, vinho da Madeira, raiz de quina, sal, azeite, pastel, setyrião, e fructas seccas e cobertas, e que em troca o grande emporio flamengo nos enviava cobre, bronze e latão em bruto e fabricados, chumbo, panos e telas de diversas qualidades de seus teares, e alguns das officinas inglezas, sarjas de todos os preços, meias, tapetes, camalotes, linho,

[1] Scherer, *Histoire du Commerce*, tom. I, *Les Néerlandais*, VI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

fio, linhas, cêra, pez, ruiva, cebo, enxofre, trigo, carne e peixe salgado, queijo, manteiga, ferragens, tecidos de seda, artigos de ourivesaria, armas offensivas e defensivas, munições de guerra, moveis, utensilios domesticos, e em uma palavra todos os objectos que requeriam arte e trabalho, porque a industria, mesmo nos officios manuaes, decaira entre nós por modo tal, que nos haviamos tornado tributarios do estrangeiro em quasi todos os artigos de consumo [1]. Commercio

Entravam annualmente no porto de Lisboa 10:900 a 12:000 escravos pretos, sem contar os da Mauritania, da India e do Brazil. A servidão, substituindo mal, ou, mais exacto, não podendo substituir a acção das populações laboriosas, enfraquecia os vinculos de familia, e poluia muitas vezes o lar domestico. A dissolução era tremenda, e estendia a sua lepra, tanto ás classes elevadas, como ás humildes. Em uma carta ao seu amigo Latomus o eruditó hellenista Nicolau Cleynarts exclamára depois de uma viva pintura dos costumes portuguezes entre os annos de 1534 e 1538. «Venus em toda a Hespanha, e mais que tudo em Portugal, deve merecer o nome de *publica*, justamente como nos antigos tempos de Thebas». O preço dos escravos variava, segundo os sexos, as idades e as procedencias; mas cada um podia custar, termo medio, entre 40 e 50 escudos. Em Lisboa D. Manuel saia com grande fausto precedido de cinco e seis elephantes, e de um rhinoceronte, affectando as pompas orientaes [2].

O commercio de Portugal com Anvers era ainda muito importante em 1569 e 1570. O reino mandava todos os

[1] *De Rebus et Imperio Lusitanorum ad Paulum Jovium Disceptatiuncula*, Lovanii, 1554. — *Hispan. Illust.*, tom. II, Reiffenberg, pag. 60–65.

[2] Ibidem.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio annos pelo menos em moeda corrente 500:000 ducados (200:000$000 réis). Em pedras preciosas valores talvez na importancia de 20:000 ducados (8:000$000 réis). Em especiarias mais de 1.000:000 ducados (400:000$000 réis). A totalidade sommava 1.520:000 ducados 608:000$000 réis).

Nos retornos exportava de Flandres: pannos de linho, sarjas, estofos de lã e seda no valor de 700:000 ducados (280:000$000 réis); materias primas para fabrica de vidros, 600:000 ducados (240:000$000); flanellas e outros tecidos 200:000 ducados (80:000$000); tapetes e alcatifas 150:000 ducados (60:000$000); alfinetes, ferragens, canelões, oiro e prata em fio, e outros artigos depois enviados para a India e Brazil, 200:000 ducados (80:000$000); total 1.800:000 ducados (740:000$000 réis)[1].

A luta começada por Filippe II contra as liberdades religiosas dos Paizes Baixos realisou depressa a phrase cruel que se lhe attribue, «de que mais valiam subditos pobres ou mendigos, do que vassallos ricos e hereges». Travou-se a guerra em 1566, e a emigração principiou a despovoar os estados do sudoeste e os do norte. Mais de cem mil pessoas tinham já fugido, quando o duque de Alba, executor das violencias de seu amo, imaginou suffocar com perseguições e supplicios o elemento germanico e protestante. Ergueram-se os patibulos, e dezoito mil individuos dos mais ricos e qualificados assellaram com o sangue a idéa, de que dentro em pouco havia de nascer a independencia, e dilatar-se o immenso commercio da Hollanda, apesar da dominação maritima e mercantil da Inglaterra, e da decadencia das influencias romanas e catholicas. As

[1] Mus. Britan., Biblioth. Cottoniana, Nero, b. I.—Memoria ao governo inglez pelo subdito Hasting, ácerca da utilidade de se transferir para a Gran-Bretanha o commercio das especiarias.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

artes pacificas, assustadas com o ruido das armas, des- Commercio
appareceram; as fabricas e as feitorias fecharam-se; os operarios fizeram-se soldados. Os estrangeiros, sem segurança, buscaram menos perigosas especulações. Os inglezes, victimas de odio dos hespanhoes, presos e espoliados a cada hora, foram os primeiros a evadir-se. Anvers declinou rapidamente. Alem do pesado direito de 10 por cento, arrancado pela nova taxa de entrada e de saída das mercadorias, tinha de pagar muitos outros tributos e de supportar os vexames da milicia indisciplinada. Os sublevados, senhores das embocaduras do Meusa e do Escalda, e soccorridos pela Gran-Bretanha, apresavam e destruiam todos os transportes. Por ultimo a grande cidade padeceu extrema ruina. Saqueada por tres dias, perderam a vida n'ella 11:000 habitantes, e o fogo consumiu quinhentas casas com o sumptuoso edificio dos paços da camara. A feitoria hanseatica viu-se obrigada a pagar 20:000 florins de resgate, e os inglezes, que não se haviam retirado ainda foram despojados de todas as mercadorias no valor de mais de 300:000 corôas. O esbulho da cidade, sem incluir as joias, os objectos preciosos e os prejuizos irreparaveis, foi avaliado em 4.000:000 pistolas. Em 1585 a conquista de Anvers pelo exercito do duque de Parma, ao cabo de longo cêrco, rematou a sua quéda. Mais de 200:000 pessoas deixaram para sempre aquelles muros, testemunhas de tantas grandezas e de tão profundas miserias, levando comsigo a riqueza, as industrias e o futuro a terras mais felizes[1].

Lisboa, outro emporio opulento, lastimava igualmente n'aquelle periodo grandes perdas. Diminuida desde 1570 pela empreza de D. Sebastião e por outras causas, attenuada em 1578 pela infeliz jornada, em que o reino

[1] Scherer, *Histoire du commerce des temps modernes*, tom. II. — *Les Hollandais*, I.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio expirou quasi, tinha visto declinar de anno para anno a antiga prosperidade, e chegára á extremidade de até esperar o remedio de seus males da oppressão do jugo estrangeiro. Todos os rendimentos haviam decaído. As alfandegas, que valiam em 1552 com as outras casas fiscaes 92:000$000 réis, e que em 1557 haviam subido a 98:000$000, accusavam uma sensivel quebra no movimento mercantil. Em 1562 o consumo dos cereaes e dos legumes era computado em 368:000$000, e só o trigo moido para provimento da cidade e dos arrabaldes não descia annualmente de 51:560 moios no valor de 327:000$ réis. O consumo da carne com o direito da siza rendia 40:000$000, o do pescado 32:000$000, e o do vinho 40:000$000 réis. O assucar importado da Madeira, de S. Thomé, das Canarias e do Brazil produzia ao fisco 20:000$000 réis de decima. Todas estas receitas haviam baixado em 1580, e o saque de tres dias dado aos arrabaldes e circumvizinhanças pela soldadesca do duque de Alba depois da batalha de Alcantara pozera o remate a tantas desgraças. Muitos moradores abastados e muitos negociantes, receiosos da peste, tinham mudado para as quintas e para os armazens dos suburbios o melhor dos moveis e fazendas. Colhidos de subito pelos castelhanos, não poderam salva-los das mãos dos inimigos pasmados de encontrarem tantas riquezas [1]. Estas calamidades abriram a desastrosa epocha, em que as sementes venenosas dos reinados antecedentes acabaram de germinar, e em que as promes-

[1] *Folha do que rende o reino e despeza d'elle n'este anno presente de* 1557. Archivo nacional, gav. 2, maço 9, n.º 32.—*Noticias estatisticas da cidade de Lisboa em* 1552. Manuscripto, de auctor anonymo, da bibliotheca publica de Lisboa.—Conestagio, *União de Portugal*, liv. VII.—Antonio de Herrera, *Cinco Libros de la Historia y Conquista de Portugal*, lib. III.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

sas de falsa prosperidade se converteram na decadencia irremediavel, que em menos de sessenta annos até as esperanças de mais ditoso porvir parecia desmentir. Commercio

A união de Castella enganou logo nos primeiros annos os parciaes de Filippe II. A encorporação, em vez de fortificar a marinha e o commercio de Portugal, arruinou-os inteiramente, obrigando o reino a declarar-se em guerra contra as potencias adversas á Hespanha, e a excluir dos portos os seus navios. Esta circumstancia com os sacrificios a que fomos coegidos em 1588 peiorou as condições da metropole e das conquistas. A perda da invencivel armada, em que nos coube uma parte infelizmente grande, e a ousadia dos corsarios inglezes, não só arrancaram por fim ás duas nações da peninsula iberica a supremacia naval, como abriram á invasão dos estrangeiros os mares e as possessões, aonde fluctuára sem competidores a bandeira portugueza. As emprezas dos almirantes de Izabel Tudor revelaram a fraqueza ainda encoberta do poder maritimo da Hespanha e de Portugal. Mal guarnecidas e incapazes de defeza muitas colonias, e até algumas das mais proximas da mãe patria, padeceram quasi inermes os insultos dos aventureiros. As urcas e os galeões, as naus e as caravelas pelos defeitos de sua construcção, pelas imperfeições e negligencia da mastreação, da enxarcia e do velame, e pelo excessivo peso dos carregamentos, não podiam resistir nas carreiras da India e da America aos temporaes e ao combate dos vasos mais ligeiros, em que os capitães britannicos, e depois os hollandezes tentavam a fortuna, ora esperando as frotas e apresando os navios carregados de especiaria e de thesouros no regresso da Asia, do Brazil, do Mexico e do Perú, ora apoderando-se, ligados com os indigenas, das fortalezas e feitorias nas regiões remotas. Emquanto Filippe II não cingiu as duas corôas a avidez dos estrangeiros

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio contentou-se com as expedições clandestinas; mas desde a união das duas corôas correu a de Portugal os destinos da hespanhola, e suas arrogancias estereis nem defenderam as nossas praias, expostas aos roubos dos piratas, nem cobriram o nosso vasto dominio colonial desamparado em muitas partes. O prestigio do nome e das armas foi-se eclypsando, e o paiz, associado ás ambições e resentimentos de Castella contra a Hollanda, a Gran-Bretanha e a França, foi quem supportou o peso mais cruel das hostilidades. Os inimigos duplicavam suas forças com o desfallecimento das nossas, pagando-se com largueza nos membros dilacerados do imperio ultramarino das restricções do monopolio portuguez nos periodos, em que dictavamos a lei [1].

Esta declinação, já notavel nos derradeiros tempos de Filippe II, accelerou-se muito mais nos dois reinados seguintes. A inveja, o temor e os odios deram as mãos para opporem ao plano da monarchia universal, imputado a Carlos V e ao seu successor, a resistencia dos povos ameaçados. De feito aquelle poder colossal era para assustar os outros estados. Obedecia a Filippe II toda a peninsula iberica, sujeita a uma unidade artificial desde a ponta mais occidental do Algarve até aos Pyrineos, que lhe serviam de antemural pelo lado do norte. O Oceano e o Mediterraneo banhavam-a por todos os outros lados. Lisboa, o Porto, Coimbra, Setubal, Santarem, Evora, Braga, Vianna e Guimarães, as terras mais nobres, fulguravam no seu diadema engastadas recentemente a par de Sevilha, de Granada e de Valencia. Saragoça, Pamplona, Toledo, Oviedo e Barcelona, capitaes de outros tantos reinos, viam com repugnancia Madrid, tornada cabeça da monarchia. Na Italia, Napoles, a Sicilia e o Milanez, Genova e a Sar-

[1] Scherer, *Histoire du commerce des temps modernes*, tom. I. — D. Modesto Lafuente, *Historia Generalde España*, tom. XVII, pag. 25.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

denha compunham os estados do rei catholico. Nas mar- Commercio
gens do Rheno e do Escalda a Belgica e a Hollanda (actuaes), com as ferteis campinas do Brabante e as cidades industriosas da antiga Flandres, eram vassallas da sua corôa. Mas ahi a luta das seitas religiosas do norte repellia a intolerancia castelhana, e a voz de um povo respondeu em nome da liberdade de consciencia á vontade despotica do soberano.

Na Africa, na costa de Marrocos, Tanger, Ceuta, Masagão e outras fortalezas desfraldavam o estandarte christão sobre as ameias conquistadas aos mahometanos, e Ceuta e Gibraltar, as duas chaves do Mediterraneo, guardavam o estreito. Nas aguas do Atlantico avultavam as Canarias, os archipelagos dos Açores e de Cabo Verde, e surgia viçosa a ilha da Madeira, já n'essa epocha uma das mais bellas e invejadas possessões. Na costa occidental da Africa, possuia Guiné, a Mina e Angola; na oriental Moçambique, Sofala, Quiloa e Mombaça. Na Asia, Goa, Ormuz e Malaca, as cidades que dominavam o litoral do Indostão e da Indo-China, Ceylão, as Molucas, as Filippinas, e outros pontos importantes. Finalmente na America reconheciam a auctoridade do rei catholico os vastissimos territorios, que formam hoje o Brazil, o Mexico e o Perú, a Colombia, o Uruguay, o Paraguay, o Chili, a Florida, a California e no golfo mexicano as Antilhas, em torno das duas formosas ilhas de Cuba e de S. Domingos. N'esta immensa extensão do antigo e do novo mundo, as raças mais diversas e os cultos mais oppostos inclinavam-se diante do throno de Filippe II. A sombra da monarchia descommunal cobria quasi toda a Europa, mais, ou menos dependente, ou receiosa d'ella. A França e a Inglaterra tinham por temor hesitado em a hostilisar abertamente. Os deslumbramentos do orgulho, os erros economicos, e uma corrupção

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio irremediavel desconjuntaram e demoliram em menos de um seculo o colosso enfraquecido pela propria grandeza [1].

A decadencia não se manifestou logo, nem caminhou nos primeiros periodos com a rapidez, que se imagina. A ruina da marinha de guerra e da mercante principiou com o desastre da invencivel armada e foi obra da luta maritima com a Inglaterra e a Hollanda. Portugal expiou as illusões dos que haviam auxiliado a união. No principio limitavam-se os corsarios a infestar só os mares dos Açores e as costas do reino, destruindo os navios e armadas na volta das longas e perigosas navegações da Africa, da Asia e da America. Os inglezes só nos começaram a combater na India em 1591, e os hollandezes em 1595. Desde essa epocha, apertados por estes novos inimigos, e aggredidos com mais vigor pelos antigos, a declinação precipitou-se. Nos dezesete annos do governo de Filippe II os males, apesar de intensos, ainda podiam disfarçar aos olhos menos perspicazes a sua gravidade. Na apparencia nada haviamos perdido, mas na realidade tudo estava dissolvido. As armadas de cinco e de seis naus continuavam a partir todos os annos do porto de Lisboa para o oriente; mas os contratos ruinosos da corôa com os armadores, a cubiça dos capitães, e a negligencia da administração multiplicavam os naufragios e as perdas. Mal construidas e armadas, providas com escassez, e abarrotadas de carga as embarcações comportavam-se mal no mar, abriam agua logo á saida, e não resistiam aos temporaes. Sobre noventa e seis naus e um galeão, que fizeram a viagem da India desde 1580 até 1598, arribaram oito e naufragaram quinze, submergindo-se onze com as tripulações. Cinco

[1] Ranke, *Osmandis e Hespanhoes nos seculos* XVI *e* XVII, traducção franceza por mr. J. B. Haiber, cap. III e V.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

foram apresadas, ou queimadas, perda enorme, que sem attender o valor das fazendas, póde ser calculada, pelo menos, em 600:000$000 réis da moeda de então. O estado despendêra só com as frotas apparelhadas desde 1588 até 1592 mais de 490:000$000. Nos Açores causava grande lastima até aos estranhos o espectaculo da guerra maritima, aggravada pelo rigor das estações. O nome do almirante Drake infundia profundo terror. Cumberland assolava as ilhas de Santa Maria, da Graciosa e do Faial. Em 1590 naufragaram muitos vasos com grandes riquezas. Nos annos seguintes repetiram-se iguaes, ou maiores desastres. Não havia lucros, que chegassem para compensar estas perdas incessantes. As galés, denominadas de guarda costa, apodreciam no Tejo sem guarnição, e o rei para as poder sustentar armadas teve de crear o novo imposto do consulado em 1593, pago pelo commercio. Normandos e inglezes cruzavam sem temor diante da barra de Lisboa, e os piratas barbarescos infamavam as praias e os portos menos defendidos. Todos os flagellos se juntavam para nos opprimir, e a acção do governo, distrahida por mil cuidados, e por tantos revezes, vacillava sem atalhar as causas, nem os effeitos das calamidades [1]. Commercio

Os rendimentos publicos pintavam com sinceridade a situação do paiz. Em 1607, nove annos depois da morte de Filippe II, a receita publica computou-se em 1672:270$000 e toda a despeza em 1.321:887:000 réis, elevando-se os excedentes a 350:000$000 réis; mas longe d'estes representarem verdadeiros saldos em favor do thesouro tornavam-se logo em deficit, apenas se mettiam em conta as

[1] *Histoire Générale des Voyages*, tom. III, pag. 91 a 123. Paris, 1794.—*Memorias, documentos e escriptos sobre relações de Portugal e Castella*, tom. III. Manuscriptos da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio sommas, requeridas pelos gastos extraordinarios, pelos juros da divida, e pelas quebras nos preços das arrematações das rendas do estado. As alfandegas arrendadas davam por anno 186:000$000 réis, as casas fiscaes de Lisboa 86:000$000, o direito do consulado 55:000$000, os portos seccos 46:000$000, o sal 24:000$000, e os almoxarifados 206:000$000 réis [1]. Os rendimentos das ilhas dos Açores arrematavam-se por 40:000$000, os da Madeira por 24:000$000, os de Cabo Verde por 22:000$000 e os de S. Thomé por 9:500$000, sommando 92:000$000. Angola rendia 21:000$000, a Mina 33:000$000, e o Brazil 66:000$000, cabendo a Pernambuco 12:500$000, á Parayba 2:255$000, a Seregipe 296$000, ao Rio Grande 3:222$000, á Bahia 19:732$000, e ao Rio de Janeiro 2:005$000. O estanco do pau Brazil produziu 21:000$000 réis. A casa da India nos doze annos decorridos desde 1586 até 1598 deixára liquidos em dois contratos para a fazenda real 1.227:000$000. A receita do estado da India calculava-se em 355:000$000. A renda da cidade de Goa e de suas terras era avaliada em 121:000$000 réis, as alfandegas unidas de Goa e Cochim em 68:000$000, as alfandegas das fortalezas em 233:000$000, a da cidade de Ormuz em 57:600$000, a alfandega de Diu em 64:665$000, os fôros e terras de Damão em 18:000$000, as de Baçaim em 37:000$000, as párias de Chaul em 9:000$000, Malaca em 26:000$000, Moçambique em 9:999$000, Mombaça em 1:836$000, e Muscate em 120$000.

A despeza subia a 235:677$000 réis. As possessões da

[1] *Livro de Toda a Fazenda e Real Patrimonio dos Reinos de Portugal, Indias, e Ilhas Adjacentes*, ordenado por Luiz de Figueiredo Falcão, secretario de el-rei Filippe II, impresso por ordem do Governo. Lisboa 1859, pag. 6 e segg.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

India comprehendiam doze cidades e trinta e tres villas, Commercio
sem contar os baluartes e muitas aldeias [1]. Os lucros que os capitães tiravam dos governos eram avultadissimos, e explicam as violencias da maior parte d'elles. De Sofala annexa a Moçambique colhia o capitão nos tres annos 80:000$000, o de Mombaça 12:000$000, o de Mascate 12:000$000, o de Ormuz 72:000$000, o de Diu 24:000$000, o de Damão 20:000$000, o de Baçaim 16:000$000, o de Chaul 32:000$000, o de Onor 12:000 cruzados, o de Bracelor 30:000 cruzados, o de Mangalor 12:000 cruzados, o de Cananor 6:000 cruzados, o de Cochim 12:000$000 réis, o de Ceylão (Colombo) 7:500$000 e o de Galle 4:500$000, o de Malaca 52:000$000 réis, o das Molucas 15:000$000. Alem d'isto o provimento das viagem da China valia para o capitão 32:000$000 e 40:000$000, o da viagem de S. Thomé (Meliapor) para Malaca 8:000$000, o da de Goa para Moçambique mais de 3:000$000, o da da India para as Molucas mais de 4:000$000, e o da de Goa para Ceylão 1:200$000. A pimenta carregada para o contrato da corôa orçava annualmente por 20:000 quintaes a 12$000 réis o quintal, e pagava de direitos 150:000$000, e de frete 7:500$000 [2].

Esta viciosa aggregação das funcções mercantis com o serviço militar, não foi das causas, que menos concorreram para apressar a ruina do nosso poder ultramarino, tornando odiosas e detestadas quasi em toda a parte as nossas relações commerciaes. Nas balanças das feitorias pesava com mais frequencia a espada dos capitães mer-

[1] *Livro de Toda a Fazenda e Real Patrimonio dos Reinos de Portugal, Indias, e Ilhas Adjacentes*, ordenado por Luiz de Figueiredo Falcão, secretario de el-rei Filippe II, impresso por ordem do governo. Lisboa, 1859, pag. 23 a 27, 75, 78.

[2] Ibidem, pag. 119, 124.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio cadores, do que a rasão, ou a verdade. Á porta das alfandegas a cubiça e a violencia substituiam de ordinario a lei e a equidade. Crivados de feridas, mal pagos do sangue vertido, esquecidos mesmo, e maltratados até com ingratidão os que militavam na India, sabiam que a honra era para a côrte uma vã palavra, emquanto o oiro aplanava todos os caminhos, e primeiro que todos o da impunidade. Os mais habeis forcejavam por se enriquecerem sem olhar ao modo, nem aos meios. Só os requerimentos cravados de dadivas mereciam despacho, e os que voltavam do oriente sempre opulentos se viam mimosos da fortuna. As extorsões e as injustiças, empregadas para duplicar, e muitas vezes para quadruplicar os rendimentos licitos dos cargos, opprimiam as populações sujeitas ao dominio portuguez, alienavam o coração das nações tributarias, e afugentavam os navios mercantes receiosos dos vexames inventados pela malicia e pela prepotencia.

A politica do monopolio, mantida com rigor desde o começo da conquista, segundo notámos, não influiu menos para a declinação gradual, mas irresistivel do dominio portuguez. Emquanto o reino se conservou independente o mercado cerrado dos productos mais apreciados da Asia não prejudicava directamente os outros paizes, porque sem obstaculo vinham surtir-se a Lisboa, ou ás feitorias de Hespanha e de Flandres; mas desde a união, em 1580, sendo a nossa corôa obrigada a seguir a de Castella, e constrangida a fechar os portos aos hollandezes, aos inglezes, e por ultimo aos francezes, expiou cruelmente os erros proprios e os alheios. Em 1594 uma ordem de Filippe II, mandando apprehender os navios das provincias de Hollanda surtos nas aguas do Tejo, e cessar todo o trato e approximação com elles, deu rebate á actividade audaciosa do genio neerlandez, que não achando outra maneira

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

de continuar o trafico das mercadorias do oriente, decidiu ir busca-los aos centros da producção, ferindo ao mesmo tempo Castella e Portugal na parte mais vulneravel do seu poder. Em 1600 uma viagem feliz ás Molucas rasgou a estrada dos futuros commettimentos, e a aversão contra a nossa má administração depressa recrutou aos inimigos na maior parte das localidades cumplices ou alliados [1]. Commercio

Fundou-se na Hollanda, protegida pelos Estados, a famosa companhia das Indias orientaes em 20 de março de 1602, e o seu primeiro plano foi disputar aos portuguezes o exclusivo mais vantajoso, o mercado das especiarias. As Molucas, disseminadas na extremidade do archipelago indico, eram o solo aonde ellas se produziam mais variadas e abundantes, e sua distancia de Goa, séde do governo, tornava facil uma aggressão. Corresponderam os resultados, e alguns annos depois os hollandezes, senhores das ilhas mais importantes, restringiam as culturas para augmentarem a raridade dos productos, prohibiam a navegação estrangeira, e castigavam severamente o contrabando. Ao mesmo passo a companhia estreitava relações de alliança e de commercio com a costa do Malabar em 1608, fundava na de Coromandel a feitoria de Negapatan, vizinha de Tranquebar, e creava em Atschim, na ponta do nordeste de Sumatra, outro estabelecimento. Em 1609 introduzia-se em Borneo, e em 1612 firmava alliança com o soberano de Ceylão. A poderosa sociedade, orgão do sentimento nacional e expressão da indole mercantil da patria, aspirou então a mais altas emprezas e escolheu Java, uma das ilhas do archipelago de Sonda, para cabeça do novo imperio que edificava. As victorias e as conquistas succederam-se, e raro foi o anno, em que Por-

[1] Scherer, *Histoire du commerce des temps modernes — Les Hollandais*, III.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio

tugal não perdeu uma cidade, uma fortaleza, ou uma feitoria. O commercio hollandez engrandecia-se á proporção que o nosso declinava. A parte mais lucrativa das especulações dos neerlandezes eram as especiarias, a noz moscada, o cravo e a maça. A noz só podia colher-se em Banda, e a producção media calculava-se em 350:000 libras, e a da maça em 110:000 libras. O cravo, plantação exclusiva da ilha de Amboino, occupava quatro mil geiras, e nos annos favoraveis produzia 330:000 libras. A companhia assoberbava o mercado, excluindo todos os competidores. Borneo e Sumatra forneciam-lhe a pimenta, o gengibre, a camphora, o ebano, o oiro em pó e os diamantes. Java o assucar, o arroz, o cordoame, e o anil. Bengala e a costa de Coromandel o salitre, o opio, as sedas e os algodões. Finalmente a costa do Malabar a pimenta, o cardamomo, o aço, as madeiras e outros productos [1].

Os transportes corriam todos por vasos nacionaes, navegando trinta ou quarenta naus de Hollanda annualmente para as Indias em tres esquadras, que saíam em epochas differentes. O valor das importações chegou successivamente a attingir na venda mais de 2.000:000 florins por anno, custando as mercadorias 600:000 apenas. Os lucros eram tão grandes, que nunca baixavam de 25 por cento, alcançando nos periodos prosperos 50 e mais. Desde 1602 até 1780 a totalidade das sommas applicadas ao pagamento orçou por 198.000:000 florins. Amsterdam centralisava todos os productos da India. A venda fazia-se em hasta publica, á excepção das especiarias, ás quaes os directores taxavam os preços. O paiz consumia sómente a quarta parte e o resto era reexportado para os diversos portos da Europa. A administração das posses-

[1] Scherer, *Histoire du commerce des temps modernes—Les Hollandais*, III.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

sões da companhia competia ao governador geral, resi- Commercio
dente em Batavia, ponto d'onde partiam as navegações para a Asia e as communicações directas para a Europa. Dependiam então de Batavia seis governos: Ceylão, Amboino, Banda, Ternate, Macassar e Negapatan. O conselho das Indias formava o governo politico, e o orçamento das despezas das forças de mar e terra excedia o dos Estados Geraes. As receitas, assás avultadas, compunham-se dos proventos mercantis, do rendimento dos impostos, da alienação, ou do aforamento das terras, e da venda das presas [1].

A America desde o seu descobrimento exercêra sobre a Europa uma attracção magica, e offerecia alem d'isso aos hollandezes apropriado campo para combaterem a Hespanha, ainda com mais exito, do que na India, acrescendo que o novo mundo explorado promettia subsidiar com largueza os gastos do dominio asiatico, porque a prata do Mexico alimentava o commercio oriental. Em 1621 as mesmas rasões, que haviam feito nascer a companhia das Indias orientaes, dictaram o privilegio exclusivo, que reconheceu a das Indias occidentaes. Auxiliar da valiosa resistencia ao jugo hespanhol, a nova sociedade dedicou o melhor de seus capitaes á construcção e apparelho de centenares de navios de corso, especialmente destinados a interceptarem a navegação dos metaes preciosos e dos productos americanos. Nos treze annos, que mediaram entre 1623 e 1636, não lançou ao mar menos de oitocentas vélas, e estas não apresaram menos de quinhentos e quarenta e cinco vasos portuguezes e castelhanos, e entre elles em 1628 a armada dos galeões da prata. Os armamentos custaram 45.000:000 florins, mas o valor

[1] Scherer, *Histoire du commerce des temps modernes — Les Hollandais*, III.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio das presas subiu a 90.000:000, e os dividendos, elevando-se de 25 a 50 por cento em pouco tempo, alcançaram por fim 100 e mais. O Brazil chamou a attenção da companhia, e por muitos annos a provincia de Pernambuco obedeceu a suas armas. Os proveitos, que a posse de tão bella região lhes assegurava, confirmaram os hollandezes na opinião de sustentarem Olinda por todo o preço. Em 1634 a força militar de Pernambuco não descia de 4:130 soldados, e a sua esquadra contava quarenta e duas embarcações tripuladas por 1:500 marinheiros. De janeiro de 1633 até agosto de 1634 haviam sido transportados para Amsterdam 1.655:700 florins de assucar, 72:000 florins de pau Brazil, e 514:000 florins do producto da venda das presas maritimas, sem incluir sete naus de guerra encorporadas na armada[1].

A prosperidade das emprezas hollandezas arruinou o commercio de Portugal. Tinham sido, e continuavam a ser immensas as perdas em navios e mercadorias. Os inimigos faziam-nos a guerra com o producto d'ellas, e lucravam infinitamente. As duas companhias, excluindo-nos dos mares, aonde haviamos reinado, tinham reduzido o trato mercantil do reino a uma sombra do que fôra vinte annos antes. A pobreza era geral. Todas as classes se queixavam. Lisboa, entretanto, não diminuira, antes, pelo contrario, parecia ter crescido á proporção que o paiz se definhava. A cidade, cabeça desproporcionada e enorme em corpo cada dia mais fraco e pequeno, ainda conservava apparencias de emporio, mas só apparencias. Por baixo dos

[1] Scherer, *Histoire du commerce de temps modernes — Les Hollandais*, III. — Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, part. II, pag. 62 a 70. — Joannes de Leat, *Historie ofte Jaerlisck Verhael van verrichtinghen der Geöe troijeer West-Indische Compagnie*. Leyde, 1644, pag. 298 a 399.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ouropeis, de que a ataviava uma falsa opulencia, já se descobriam os andrajos da pobreza em muitas partes, e do grosso trato, que a tornára arbitra de invejados monopolios, sómente possuia restos, que de dia para dia se iam attenuando. A população, condensada em seus muros, estava longe, comtudo, de justificar os calculos de alguns auctores do seculo XVII, mais inclinados á exageração, do que á averiguação dos factos, e o computo do trinitario Fr. Nicolau de Oliveira parece-nos o mais chegado á verdade e mais digno de credito pelos documentos compulsados. Commercio

Lisboa encerrava em seus arruamentos 88 fanqueiros, 18 mercadores de drogas e de especiarias, 36 lojas de pannos de todas as qualidades, 17 de porcelanas e artigos da India e da China, 24 de ferragens e de productos miudos de Flandres, 70 de ourives do oiro e 62 de ourives da prata. Tinha 16 celleiros, e consumia por dia quasi 400 moios de pão. Sua praça commercial podia ainda apontar homens poderosos em cabedaes, porém muito menos do que nos fins do seculo XVI. Assim mesmo em 1616 e 1620, antes dos ultimos revezes da Asia e do Brazil, existiam negociantes, cujo credito se estendia fóra do paiz, competindo com os mais ricos genovezes, flamengos ou allemães. D. Manuel havia honrado e protegido os mercadores, e D. João III em um aperto grave do feitor de Anvers devêra a Diogo Mendes Bemveniste o não ver declarada a fallencia da sua corôa. O burguez, envolto na capa de baeta, entrou na bolsa, e pôde cobrir com o seu credito uma divida de 300:000 escudos, que a feitoria não tinha modo de solver. Em 1581 ainda havia commerciantes no paiz e no estrangeiro assás abastados para, atravessando em humildes muares a rua Nova, passarem letras a curto praso no valor de centenares de contos. Depois tudo baixou, e

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio apenas se encarecia um ou outro capitalista, que a fortuna quasi por capricho elevára acima da mediocridade [1].

Em 1620 as alfandegas maritimas rendiam por anno, termo medio, 160:000$000 réis, o paço da madeira andava arrematado por 10:600$000, a casa dos cinco por 7:200$000, as sete casas por 90:000$000, o real de agua por 16:000$000, e os portos seccos por 36:000$000. O consulado em todo o paiz produzia 80:000$000 réis. Os estancos das cartas de jogar, solimão e pau Brazil davam 29:000$000. Os direitos e os fretes das fazendas importadas da India 120:000$000, as alfandegas dos logares de Africa 1:200$000, e mesa fiscal de Setubal 16:000$000. Todos os almoxarifados do reino valiam para a corôa 238:555$721 réis, a alfandega e os quintos da ilha da Madeira 26:621$000, e as ilhas dos Açores 30:000$000. A receita das possessões africanas e do estado da India orçava-se approximadamente em 507:000$000 e a do Brazil em 54:000$000. As despezas da administração e da defeza montavam a 563:000$000 réis, subindo o *deficit* annual a 56:000$000 réis, sem incluir os gastos extraordinarios, que, por mais reduzidos, sempre excediam o duplo, ou o triplo [2]. O commercio da Asia decaído e a quebra dos rendimentos publicos indicavam a declinação geral. O estado, convertido em mercador pelo vicioso regimen economico, era o primeiro a padecer com os desastres successivos da marinha e das colonias.

A guerra e o contrabando abatiam-nos em toda a parte as forças e cortavam os lucros. No trato da pimenta a negligencia e a infidelidade dos agentes da corôa, tanto na

[1] Fr. Nicolau de Oliveira, *Grandezas de Lisboa*, tratados IV, V e IX.—Duarte Gomez Solis, *Alegacion en favor de la Compañia de la India Oriental*. Ano 1625, pag. 282 e seguintes.

[2] Ibidem.—Ibidem, pag. 35–36.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

compra, como na venda, facilitavam aos hollandezes pela exageração dos nossos preços os mercados, que a carestia nos fechava todos os dias. Mal aconselhados, pretendemos compensar as perdas incessantes, reputando as mercadorias tão altas, que nos fugiram os compradores. Alem d'isto, se no contrato dos rendimentos da casa da India se locupletaram alguns mercadores, como Manuel Jorge e Jorge Rodriguez Solis, tambem outros se arruinaram depressa, arrematando o armamento das frotas e dos navios da carreira da India e do Brazil, de modo que n'aquillo em que el-rei podia tirar proveito ganhavam os negociantes, e n'aquillo em que elles perdiam ainda a corôa perdia mais [1]. Commercio

A causa principal da ruina do commercio procedia da superioridade naval dos hollandezes. Emquanto as nossas naus mal construidas, pesadas e rebeldes á manobra navegavam tripuladas por chusmas collecticias, e entregues as mais das vezes a capitães, que nunca tinham visto o mar, as das companhias neerlandezas, finas veleiras, bem armadas, e regidas por homens praticos nas artes da guerra e do trato mercantil saiam victoriosas de quasi todos os combates, affirmando a reputação de suas armas. Os galeões da Asia e da America, pejados de carregações preciosas, offereciam á cubiça o premio desejado, e as presas alimentavam a luta, em que os inimigos de anno para anno se engrandeciam e nós descaíamos quebrantados. Só em aljofares e outras fazendas custosas trazia a nau *S. Thiago*, apresada em 1601 na ilha de Santa Helena, valor de mais de 500:000 cruzados. O esbulho dos vasos portuguezes vencidos nos mares do sul, do norte e da India orçou-se em Amsterdam em milhares de contos, e as perdas causadas pelas invernadas, pelas arribações, e pela falta de

[1] Duarte Gomez Solis, *Alegacion en favor de la Compañia de la India Oriental*. Anno 1628, pag. 35 e 36.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio pontualidade das viagens não se calculavam em menores sommas. Fallencias frequentes correspondiam na praça de Lisboa á successão d'estes desastres; a exageração dos cambios contra nós difficultava as transacções; e o governo, podendo, não procurava attenuar o mal, creando uma bolsa aonde elles se regulassem de commum accordo e com perfeito conhecimento do estado das outras praças da Europa. Os christãos novos, a despeito dos rigores da inquisição, ainda possuiam grossos cabedaes, como provára o subsidio offerecido em troca do perdão geral; mas os grandes capitalistas, como Heitor Mendes de Brito, bastante ricos em 1595 para se obrigarem á sustentação dos presidios e armadas, já não existiam em 1625. Havia restos da passada opulencia, porém só restos. O paiz sentia-se desfallecido, e a grande pobreza e despovoação da maioria das terras attestava a funesta influencia dos ultimos annos [1].

A conquista de Ormuz por Scha Abbas e os inglezes descarregou sobre o commercio de Portugal um golpe irremediavel, porque a fortaleza era o ponto aonde acudiam a prata da Arabia, da Africa e da India, as sedas mais estimadas, e muitas fazendas de avultado preço. A de Ceylão e das Molucas, não menos deploravel, roubou-nos o trato quasi exclusivo da canella, da noz moscada, do cravo e de outras drogas. As emprezas dos hollandezes nos mares, aonde antes só tremulava a nossa bandeira, interceptando-nos a navegação em grande parte, e tornando precarias as especulações, feriam-nos mortalmente, oppondo a concorrencia de mercadores mais habeis nos portos da costa de Coromandel, aonde vinham vender-se as especiarias do sul, os mais bellos tecidos, os brocados e roupas, e mui-

[1] Duarte Gomes Solis, *Alegacion en favor de la Compañia de la India Oriental*, pag. 36, 52 e 54.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

tos artigos, cuja raridade consistia na delicadeza do trabalho manual[1]. Commercio

O estado do Brazil, antes da invasão dos hollandezes, empregava no seu trafico annual com a metropole 150 a 200 navios, na maxima parte caravelas carregadas de assucar e madeiras. Em 1628 dividia-se em 14 capitanias. A despeza da corôa com ellas subia a 59:487$164. Contava mais de 235 engenhos de assucar, porém muitos d'elles eram só pequenas e imperfeitissimas fabricas. O numero de escravos negros occupados nas plantações de canna e no trabalho dos engenhos orçava por 25:000 a 30:000, e o das caixas de assucar produzidas por 20:000 a 25:000. Os dominios hollandezes de Pernambuco davam em 1639, segundo asseguram os relatorios officiaes da epocha, 33:000 caixas de 20 arrobas cada uma, custando cada caixa posta em Amsterdam 240 florins, e a totalidade das exportações d'este artigo 7.920:000 florins. A companhia cobrava 30 por cento do valor, ou 9:000 caixas. Os lucros do commercio da costa da Guiné e de Cabo Verde computavam-se em 450:000 florins, e o producto do tabaco, do sal, e do pau Brazil com os fretes em 400:000. Todos os annos entravam 4:000 escravos, vendidos por 600, 700, e até por 900 florins cada um. A venda dos engenhos confiscados e dos terrenos aforados rendia 500:000 florins[2]. Estas informações mostram a importancia adquirida por aquella vasta colonia ameri-

[1] Duarte Gomes Solis, *Alegacion en favor de la Compañia de la India Oriental*, pag. 19 v. e 23.

[2] Fr. Luiz de Sousa, *Annaes de El-Rei D. João III*, memorias e documentos. Apontamentos sem data, pag. 452 e 453.—Duarte Gomes Solis, *Alegancion en favor de la Compañia de la India Oriental*, pag. 252 v.—*Obras de João Francisco Lisboa*, vol. IV, pag. 83.—*Vida do Padre Antonio Vieira*. Relação do estado do commercio do Brazil em 1639.—Netscher, *Les hollandais au Brésil*, pag. 192 e 199.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio cana, e o erro dos governos em não terem sabido aproveitar suas immensas faculdades.

Assim, em menos de sessenta annos, as illusões creadas pela imaginação meriodional, deslumbrada com as primeiras prosperidades, achavam-se desvanecidas pelos desenganos de uma dolorosa experiencia, e a realidade terrivel das verdades desattendidas proclamava os tristes resultados da sua violação. A unidade politica e monarchica suffocára as liberdades e com ellas as iniciativas fecundas. A centralisação dos poderes, das forças e dos meios, tornando o estado arbitro supremo de tudo e de todos, minára pela base o edificio tão grandioso na apparencia, como essencialmente fragil, d'aquelle imperio colossal apenas estribado na vontade, no conselho e na acção da auctoridade soberana. As aspirações e as tendencias correspondiam ás maximas erroneas, que inspiravam o governo. Aspirava-se á unidade do culto nas conquistas, aonde a variedade de crenças era infinita; aspirava-se á supremacia maritima pela exclusão de todas as marinhas no momento em que principiavam a surgir as novas potencias navaes; e tendia-se ao monopolio commercial absoluto pela prohibição das navegações estrangeiras nos mares e dominios ultramarinos da corôa portugueza, quando uma actividade immensa renascia em toda a Europa, e as nações olhavam cheias de inveja para as riquezas que Portugal e a Hespanha deviam a seus descobrimentos. Não admira, portanto, que depois de quebrado o encanto, a posse da India no começo do seculo XVII fosse já apreciada por diverso modo, do que o havia sido no XVI.

Era natural que os inconvenientes do systema apalpados todos os dias suscitassem mais do que duvidas nos animos reflectidos, que a luz da verdade principiasse a esclarecer os problemas mais obscuros da economia social, e que ven-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

do tudo alluido, vacillante e a desabar, os estadistas pru- Commercio
dentes perguntassem se não seria tarde para afrouxar no rigor de restricções, que só a espada seria capaz de manter, quando a espada, por curta e meio embotada, já não infundia o terror, que nos reinados de D. Manuel e D. João III enfreava as resistencias, e assegurava o dominio. Os revezes, succedendo-se, argumentavam em favor de um novo plano de leis e de instituições commerciaes mais accommodado ás circumstancias, e mais proporcionado ás forças da monarchia. Rasgando o véu inteiramente discutiu-se até a conveniencia da conquista oriental como questão utilitaria e mercantil, e nem ella, nem as vantagens do monopolio da corôa sairam triumphantes do pleito. O reino despovoado, a lavoura arruinada, os espectros da fome e da miseria entristecendo o lar apagado do pobre, o luto das familias amaldiçoando os mares e os climas remotos, tumulo dos paes, dos irmãos, dos maridos e dos filhos, e o convencimento tacito de que o paiz se desfallecia para sustentar possessões, que lhe produziam menos, do que o trabalho e as industrias poderiam afiançar-lhe, se concentrasse a actividade e o esforço no remedio dos males internos e no desenvolvimento dos mananciaes da riqueza propria, eram outras tantas demonstrações vivas dos erros passados e da necessidade de encurtar, pelo menos, os passos nas funestas veredas aonde nos haviamos perdido [1].

Um dos homens, que viam melhor as cousas da epo-

[1] Luiz Mendes de Vasconcellos, *Do Sitio de Lisboa*, dialogos. Lisboa, 1608, in 8.°, por Luiz Estupiñan. A segunda edição é de 1786, officina de Francisco Luiz Ameno. No dialogo fallam: um politico, que se suppõe ser o conde da Castanheira, um philosopho, que se crê ser o bispo D. Jeronymo Osorio, e um militar, que parece ser Martim Affonso de Sousa.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio cha, porque unia á lucidez do juizo grande copia de subsidios praticos, Luiz Mendes de Vasconcellos, escrevendo antes de 1608 os seus dialogos *Do Sitio de Lisboa*, expoz com penetração e discernimento as rasões da quebra, já visivel em seus dias, do imperio do oriente, e da irremediavel declinação, que o orgulho de o suster, e a influencia das perdas provocadas por elle tinham promovido, e promettiam aggravar. Reputando, segundo as idéas do tempo, o monopolio uma riqueza e o commercio das possessões uma fonte de proveito, propunha que os estrangeiros fossem excluidos dos lucros, mas que os nacionaes sem excepção de nenhum participassem d'elles. Esta idéa não era nova, nem toda d'elle. Em 1581 nas côrtes de Thomar os povos já haviam supplicado a Filippe II, que auctorisasse os portuguezes, como subditos naturaes, para a navegação das conquistas de Castella, e para o livre trato da navegação e do trafico da Africa e da India[1]. O rei esquivou-se a uma resposta positiva, e, não só não tornou commum as colonias, abrindo-as ás relações dos vassallos das duas corôas, como não alterou em nada o regimen vigente, continuando o vicioso principio de se limitar o commercio das colonias ao estado e aos poucos privilegiados a quem elle o concedia, principios cujas consequencias immediatas consistiam em tolher aos particulares seus interesses legitimos, e em privar a nação dos ganhos que elles deviam dar-lhe, ao passo que, estreitando o giro e a commutação das mercadorias, forçosamente desfalcava os rendimentos das alfandegas. Acresciam as despezas das armadas á custa da corôa destinadas ao trato da especiaria,

[1] *Patente em que vão encorporados os capitulos que os tres Estados d'estes Reinos apresentaram a Sua Magestade nas Côrtes, que fez na villa de Thomar em abril de* 1581. Anno 1584. — *Capitulos do Estado dos Povos*, cap. IX.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

as quaes, alem de outros inconvenientes, offereciam o maior de todos, que era restringir muito pela negação da liberdade de commerciar a esphera da marinha mercante, em vez de a proteger e dilatar para servir ao mesmo tempo de viveiro á de guerra, e ser um dos vinculos mais fortes da união das possessões do ultramar com a mãe patria [1]. Commercio

Luiz Mendes de Vasconcellos, contrahindo a questão a estes dois pontos, e sustentando que o commercio colonial devia reger-se por uma fórma tal, que fosse mais vantajoso á metropole rodeado de restricções, do que sem ellas, tinha desatado o problema como dois seculos depois Ricardo e outros escriptores o quizeram resolver. Não admittia, que o trato da Asia se vedasse aos nacionaes, mas considerava justa a exclusão dos estrangeiros. Suas rasões eram economicas e politicas, e o livro attesta que as sabia distinguir com bastante clareza. Propunha que ficasse livre aos portuguezes a navegação do oriente, uma vez que pagassem os direitos das fazendas importadas em Lisboa, e que em Goa e nos outros portos das conquistas solvessem os das fazendas trazidas do reino. Para os animar lembrava a opportunidade de favorecer a primeira viagem com a isenção de parte dos direitos. Indicava, que a pimenta continuasse no monopolio da corôa, mas só carregada em duas naus, que não transportassem outra cousa. Aconselhava que os portuguezes espalhados pelas terras dos barbaros fossem mandados recolher a Goa para serem empregados nas armadas, e restaurarem o senhorio dos mares. As vantagens d'este plano pareciam-lhe evidentes,

[1] Luiz Mendes de Vasconcellos, *Do Sitio de Lisboa*, dialogos. As idéas expostas por Luiz Mendes de Vasconcellos são talvez o primeiro ensaio economico publicado na Europa, porque o tratado do italiano Antonio Serra só viu a luz em 1613, cinco annos depois.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Commercio e com motivo em parte. Teriamos a India mais segura, e com noticias mais frequentes d'ella e das outras colonias teriamos quadruplicado numero de navios armados. O estado sem nenhum sacrificio poderia colher maiores proveitos, porque, embora suas receitas não augmentassem, pouparia o que se gastava em armamentos de naus, em soldos e munições, e em muitas despezas. A concorrencia, tornando mais baratos os productos, alargaria a area do consumo, elevando ao mesmo tempo os rendimentos das casas fiscaes. O governo infelizmente insistiu na pratica do systema condemnado pela experiencia, e a quebra do nosso poder convenceu dentro em pouco até os mais incredulos da impossibilidade de conservar dominios tão vastos e tão distantes. Se as idéas de Vasconcellos e dos que apontavam como elle os perigos do regimen adoptado tivessem prevalecido, muitos dos males, que lhe apressaram a destruição, teriam deixado de exercer sua nociva influencia[1].

Era este o estado da agricultura, da industria e do commercio na primeira metade do seculo XVII. Procurámos descreve-lo com a fidelidade possivel. Se a pintura não saiu inexacta, as causas da decadencia, intensas na acção e irremediaveis nos effeitos, não podiam deixar de produzir os resultados funestos, que os factos attestaram. Sabendo tão desfallecidas as forças productivas do paiz, e quasi estancados os mais copiosos mananciaes da sua riqueza, o que deve admirar-nos é que a estrella de nossas prosperidades não se inclinasse mais cedo para o occaso. Em 1581 celebraram-se em Thomar os funeraes da independencia. Em 1639 agonisavam aos pés do rei estran-

[1] Estas reflexões são transcriptas do excellente artigo publicado pelo sr. Oliveira Marreca no *Panorama*, vol. I, 2.ª serie, n.os 47 e 48. Anno de 1842.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

geiro os restos desamparados do immenso imperio, que Commercio
nem elle, nem o reino podiam já suster na quéda precipitada. Em sessenta annos Portugal envelhecêra seculos, chamando em vão pelos brios, pelo vigor e pela energia dos dias de illusões. Em volta d'elle tudo se desmoronava, dentro do seu seio apagava-se a vida na sombria tristeza das horas de decomposição e de ruina. Os animos mais firmes só em um milagre punham a esperança de remedio. Esse milagre fez-se. O patriotismo levantou do tumulo a monarchia, mas não pôde levantar com ella o passado irremissivelmente perdido. A nação proclamou-se livre, sustentou nos campos de batalha a resolução heroica, mas o que nunca mais soube encontrar foram os caminhos das antigas grandezas. Os seus destinos estavam consummados n'esta parte. Escripta a pagina admiravel dos descobrimentos fechou-se o livro, e a luz esperançosa da aurora do seculo XVI desvaneceu-se no crepusculo de 1581. Quando a longa noite dos sessenta annos de dominação da casa de Austria findou na manhã do 1.º de dezembro de 1640, a nossa herança era mais rica de recordações, de saudades e de sacrificios, do que de opulencias e dominios.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

NOTAS

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

NOTAS

NOTA I AO CAPITULO V DO LIVRO IV

Observâmos no texto, que a errada politica da casa de Austria, azedando com perseguições a má vontade já antiga do clero menor e das ordens monasticas, a havia transformado dentro de pouco n'uma conspiração tanto mais perigosa, quanto tinha por cumplice a impaciencia com que o paiz supportava a dominação castelhana. Juntaremos aqui alguns esclarecimentos para o comprovar.

O confessionario, o pulpito e a aula foram as armas da igreja contra o governo de Olivares, e em uma epocha, em que a prégação e a escola constituiam com a direcção das consciencias os elementos mais poderosos de influencia sobre todas as classes. A acção da eloquencia sagrada, cujas immunidades eram respeitadas, e a do magisterio, cujo predominio os claustros sabiam aproveitar habilmente, empregadas com destreza, não careciam de grandes esforços para acabarem de alienar os animos já de si contrarios a uma administração violenta, cubiçosa e desamoravel.

A nobreza, instruida nas escolas dos jesuitas e das outras ordens, e principalmente ensinada por elles, bebia com as primeiras noções da educação litteraria o odio habilmente insinuado contra o poder estranho, accusado de opprimir a igreja, de favorecer o judaismo e de machinar a ruina dos privilegios da sua classe. O sexo feminino, desde as damas de elevada jerarchia até ás mulheres de condição media, e mesmo até ás mais obscuras, aprendia no confessionario

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

a detestar os ministros odiados, que, tratando o reino como captivo, só cuidavam de espoliar os altares, de arrancar por meio de tributos o obolo do pobre, e de separar de seus braços os paes, os maridos, os irmãos e os filhos para os mandarem morrer longe da patria, como soldados de Castella, emquanto na Africa, na Asia e na America as nossas mais ricas possessões caiam uma após outra nas mãos dos inimigos!

Finalmente os mestres e os theologos, não contentes ainda com estes meios suasorios tão fortes, juntaram-lhes nos ultimos doze annos da retenção o effeito irresistivel dos sermões patrioticos e dos livros propheticos, concebidos com o artificio necessario para, sem responsabilidade penal, poderem demolir lanço por lanço o edificio já bastante fragil da occupação hespanhola.

Sobreviveram muitas provas d'este plano, que a cegueira ou o orgulho do conde duque não soube prevenir, nem atalhar. O marquez de Pombal na sua preoccupação contra a sociedade de Jesus não hesitou em lançar sobre ella todas as culpas d'esta guerra subterranea e implacavel. Os factos, sem ir tão longe, auctorisam a opinião, de que os filhos de Santo Ignacio tomaram uma parte notavel nas hostilidades, e com a sua usual subtileza alcançaram resultados importantes. A organisação e o impulso dado á numerosa seita dos sebastianistas foi obra d'elles, e a propagação dos vaticinios, dos oraculos, dos avisos, dos milagres e de mil outros inventos calculados para explorar a credulidade das multidões, lisonjeando-lhes a inclinação ao maravilhoso, tambem lhes pertenceu, senão no todo, pelo menos no pensamento e no melhor da execução.

Entre os livros, que maiores creditos conquistaram n'este sentido no conceito do vulgo devemos apontar o *Jardim ameno*, livro recheado de prophecias, de sonetos ao divino, de vaticinios, de sonhos e de prognosticos forjados com o intento evidente de entreter a crença da proxima restauração da independencia nacional pela vinda subita e milagrosa de D. Sebastião. No tratado estampado depois em Lisboa em 1643 com o titulo de *Restauração de Portugal Prodigiosa*, composta pelo jesuita João de Vasconcellos, encontram-se extensamente desenvolvidas nos quarenta e cinco capitulos da parte primeira todas as piedosas fabulas inventadas para exasperar o fanatismo contra o jugo estrangeiro, e confirmar a esperança geral de um melhor futuro. Desde a interpretação forçada da visão de Esdras até ao caso portentoso da estatua de Affonso Henriques, desde a supposta carta de S. Bernardo sobre a continuação das dynastias nacionaes até ás pro

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

phecias de Simão Gomes e de Gonçalo Annes Bandarra, finalmente desde as visões de varios religiosos até aos horoscopos dos astrologos, nada esqueceu, e nada se omittiu para attrahir, convencer e exaltar a fé e os sentimentos dos povos, encaminhando-os pela estrada por onde queriam leva-los.

N'outra obra, *A Resurreição de Portugal e Morte Fatal de Castella*, publicada em Nantes por Guillelmo Monnier em nome de Fernão Homem de Figueiredo, transcrevem-se os vaticinios de Santo Izidoro de Sevilha, de fr. Paulo das Chagas, e as coplas do Bandarra, especie de alcorão dos sebastianistas, referem-se muitos prognosticos e presagios, e não se poupam milagres e lendas para provar, que a restauração do reino e a victoria de suas armas fôra annunciada desde os primeiros dias da monarchia até ás vesperas da revolução de 1640.

D. João IV, não só deixou correr estes e outros escriptos, como parece ter estimulado a sua vulgarisação para infundir no animo dos subditos a confiança, que algumas vezes faltou ao seu nas grandes crises atravessadas. Não ignorava, que valendo-se d'estes meios, é que o clero e os mosteiros haviam preparado a quéda da dynastia austriaca, e com o seu juizo sagaz e essencialmente pratico entendeu, que devia continuar a servir-se d'elles para confortar os timidos, e conservar fieis e intrepidos os devotos. As prophecias, os vaticinios, os prognosticos, os milagres e os prodigios compendiados nos livros dictados pelo aperto da occasião tinham sido combinados, ou ensaiados annos antes, segundo o caracter e a vocação das villas e cidades a que eram destinados e a indole dos inventores, e nos sermões, nas lições da escola, ou nos conselhos espirituaes havia sempre a opportunidade de insinuar, de dilatar e de encarecer as lendas piedosas, que se julgava util introduzir. Foi assim que os jesuitas, os dominicanos e outras ordens, por via de seus mais habeis e flexiveis agentes, alcançaram ramificar por todas as camadas sociaes as opiniões mais apropriadas a seus fins.

Em um livro, escripto em 1638 e publicado em 1645 por fr. Luiz da Natividade, franciscano da provincia de Portugal, com o titulo de *Divindade do filho de Deus humanado, Jesus Christo, redemptor e salvador do mundo, mostrada nos encomios divinos com que a igreja catholica a festeja nos dias classicos de suas solemnidades*, com uma declaração sobre o pellote de D. João de boa memoria intitulada *Retrato de Portugal castelhano offerecido a el-rei D. João IV nosso senhor*, lêem-se na *Declamação Ecclesiastica e Encomio ultimo sobre*

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

o pellote de D. João I censuras e phrases contra o governo castelhano, que bem revelam o animo hostil e as intenções aggressivas do auctor.

Citaremos algumas para se conhecer o seu espirito.

Depois de exaltar as opulencias passadas exclama: «Hoje sois mui glorioso (Portugal), estendeis vosso imperio em um e outro mundo; vão vossas vélas dando volta a elle todo; mas eu vejo vossas alfandegas despejadas e vasias, vossos almazens sem nada, vossos portos sem naos, as casas de vossas contractações trancadas, as logeas de vossas mercadorias sem donos, vossos soldados sem pagas, vossas fronteiras sem munições, e emfim vos deitam em rosto, que vos acodem as outras corôas com soccorro e vós não soccorreis a vós mesmo. Dizem que já não ha em vós com que pagar aos vossos; viveis de esmolas alheias, quando dantes não aceitaveis seus serviços e a todos fazieis serviços.» (Pag. 437, 1.ª col.)

Mostra este quadro com que liberdade e vehemencia se escrevia e se pensava em 1638, e explica a facilidade com que em similhante estado dos animos a revolução do 1.º de dezembro foi abraçada por todo o paiz. A igreja tinha-lhe aplanado todos os caminhos, e o arcebispo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha e o seu clero, dando uma das mãos á nobreza e a outra ao povo, pozeram a corôa na cabeça do duque de Bragança, e riscaram da existencia politica em duas horas um dominio de sessenta annos. Sem a conspiração lenta e perseverante dos claustros e do clero menor seria possivel dispor e enthusiasmar assim desde as aldeias mais obscuras até ás cidades mais importantes? De certo não. D. João IV sabia-o, e por isso transigiu em 1641 e 1642 com o braço ecclesiastico nas côrtes e fóra d'ellas.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

NOTA II AO CAPITULO I DO LIVRO VI

Para maior clareza da noticia abreviada, que demos n'este capitulo, do estado da população portugueza nos seculos XV e XVI, vamos juntar informações mais extensas, a fim de lançarmos sobre o assumpto toda a luz possivel.

O erro de attribuir ao paiz forças muito maiores, do que a sua situação comportava e os factos auctorisam, data de longe. A exageração nasceu do desejo de concordar o numero dos habitantes com os grandes feitos da sua historia. Avultando o numero dos inimigos vencidos, para dar proporções quasi epicas aos recontros ordinarios, a imaginação dos chronistas não se mostrou menos generosa no recenseamento dos nossos exercitos, descrevendo o paiz muito mais populoso no tempo dos romanos e das primeiras dynastias, do que nas epochas modernas. O arrolamento ordenado por Augusto na Lusitania apurou apenas 568:126 chefes de familia, ou contando 5 pessoas por familia, 2.840:630 almas, e não 4.000:000 como lhe attribuiram. Ignorâmos qual fosse a população do reino durante o dominio wisigothico e a occupação musulmana, e sómente podemos conjecturar que Lisboa e Silves, tão louvadas do geographo arabe Edrezzi, não excediam a primeira 15:000, e a segunda a 25:000 habitantes no seculo XII, logo depois da conquista christã. Alcacer, Evora, Santarem e varias terras principaes, sujeitas aos sarracenos, talvez não incluissem esse numero dentro de suas muralhas. A la-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

voura florescia em volta d'ellas, mas a zona das culturas estreitava-se á medida que a luta estendia seus estragos [1]. As calamidades da guerra afugentavam os cultivadores dos logares abertos e indefezos. Entre as villas fortificadas rasgavam-se dilatados ermos, e apenas de largos em largos espaços as ruinas de alguma antiga aldeia gothica, de algum castro (castello) demolido, ou de algum mosteiro arrasado diziam, que outr'ora existira ali um nucleo de povoação, e que a charrua havia arroteado em melhores dias aquellas glebas enredadas de mato [2].

Á proporção que as fronteiras do islam iam recuando, a segurança relativa dos territorios convidava novos povoadores, e as emigrações dos districtos mais expostos vinham alargar as conquistas das duas raças preponderantes, a musarabe e a asturiana-leoneza, sobre os desertos. É a rasão por que já no seculo x, e especialmente no xii, vemos as provincias do norte muito mais habitadas, do que as do centro e do sul. Emquanto nos terrenos de Entre Douro e Minho, e de Entre Douro e Mondego os casaes, os villares e as igrejas se avizinham e avultam, na parte mais remota de Traz os Montes, na Beira Baixa, e em alguns districtos da Beira Alta e da Alta Extremadura, e mais que tudo na extensa região do sul, aonde as hostilidades se demoraram mais, os concelhos nascentes ou restaurados abrangiam em seus limites (termos) solidões quasi infinitas, e as villas muradas, surgindo a grandes distancias umas das outras, hasteavam ora a cruz, ora as cores de Mahomed, rodeadas de gandaras, de brejos e de pantanos. As doações amplissimas dos soberanos aos mosteiros, ás ordens militares, ás cathedraes e aos particulares, inculcando o pequeno valor da terra, mostram que o pensamento dos primeiros reis era attrahir de toda a parte auxiliares activos, que os ajudassem a desbravar as selvas e a povoar os desertos. Os institutos monasticos e a cavallaria religiosa n'aquella epocha resumiam as forças mais efficazes da civilisação, porque no meio da anarchia moral e politica conservavam vivas a disciplina, a abnegação, o amor do trabalho e o desprezo dos perigos, e encerravam no seu gremio as classes mais poderosas pela sciencia e a illustração. E de feito foram os esforços das milicias do Templo, de Aviz e do Hospital (Malta), foram as fadigas dos monges de S. Bento, de S. Bernardo, e das outras religiões, foram os braços robustos dos colonos francos, foram

[1] O sr. A. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. II, liv. III, e no artigo intitulado *Villa Nova de Gibraltar*, estampado no *Panorama*, vol. II, 2.ª serie, n.º 106.

[2] *Historia de Portugal*, tom. I e II, liv. II e III.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

os municipios fundados, ou restabelecidos, e por ultimo foi a tolerancia dos vencedores para com os vencidos, que habilitaram Affonso Henriques, Sancho I, Sancho II e Affonso III a repovoarem successivamente os districtos deshabitados, lançando as sementes de prosperidade, que D. Diniz e Affonso IV viram germinar, e que ambos aproveitaram, dilatando os dominios da vida e da cultura [1].

A acção d'estes valiosos instrumentos, estimulada pelo interesse de elevar as rendas, fazendo valer as terras incultas, começára já a produzir grandes resultados nos fins do seculo XIII e na primeira metade do XIV. Revela-nos isto um documento datado do reinado de D. Diniz, mas que ainda alcança o governo de Affonso III. É a memoria, ou rol, dos besteiros que devia dar cada municipio para o serviço da guerra. Como o numero d'elles era proporcional ás forças militares dos concelhos, e estas correspondiam á população e riqueza das terras, o documento, que referimos, esclarece muito ácerca da grandeza e prosperidade comparativa de algumas villas principaes. Abrange elle, infelizmente, sómente, porém, uma parte da Extremadura, e de toda a Beira só inclue Coimbra. Entretanto, assim mesmo, ministra dados preciosos, que buscariamos em vão nos livros dos chronistas, ou em outros diplomas [2]. Colhe-se de seus algarismos que Santarem, muito superior a Coimbra, contava 3:195 fogos e 12:780 almas, ao passo que a antiga côrte de Sancho I não passava de 1:650 fogos e 6:600 habitantes. Thomar e Abrantes igualavam-se quasi com 8:800 e 8:900. Ourem, Montemór o Velho e Torres Novas recensearíam apenas metade, e Leiria, quando muito, 8:500 [3]. No longo intervallo de noventa e sete annos, que medeia desde a morte de D. Diniz até 1422, em que outra memoria analoga, porém completa, nos ministra novos subsidios para apreciarmos o desenvolvimento do paiz, a população pouco se adiantou, ao que parece. Coimbra alcançou mais 14:697 habitantes, Santarem mais 8:520, e Thomar mais 2:100; mas Abrantes declinára, Leiria ficára estacionaria, Soure e Montemór pouco haviam crescido, e Ourem decaira alguma cousa. Nota-se, comparando as duas epochas, que o augmento na mesma area de territorio fôra sómente de 90:000 almas em um seculo, ou de 900 por anno. Faltam-nos informações

[1] *Historia de Portugal*, tom. I e II, liv. II e III.

[2] *Historia de Portugal*, tom. IV, liv. VIII, part. III.

[3] Montemór teria 4:500 almas, Ourem 4:400, Pombal 4:500 e Soure 2:550. Abrantes, Thomar, Pombal e Soure eram da ordem do Templo. Archivo nacional da Torre do Tombo. gav. 9, maç. 10, n.º 27.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

para avaliar os progressos das outras provincias em relação ao tempo de D. Diniz, porém, sendo no reinado de D. João I a Extremadura a quarta circumscripção quanto á densidade dos habitantes, e constituindo a Beira e o Minho a segunda e a terceira, não seria grande arrojo suppormos, que na região do norte, pelo menos na parte banhada pelos dois rios, corresse menos vagaroso o incremento da povoação desde os ultimos annos de Affonso III até ao governo do mestre de Aviz. Alem de favorecido pela fórma especial da emphyteuse, e pela organisação da propriedade, o Minho padecêra menos, e tinha reparado mais depressa as perdas, do que as comarcas da Beira, da Extremadura e do sul, taladas mais tempo dos arabes e castelhanos, e flagelladas pelas discordias civis nos reinados de Affonso IV, D. Fernando e D. João I[1].

A nota, ou rol dos besteiros, de que nos valemos para avaliar as forças do paiz na grande epocha do mestre de Aviz, é do anno de 1422, e abrange todas as comarcas em que então se dividia o reino[2]. Eram ellas o Algarve e o Alemtejo até Almada, a Beira, comprehendendo a Beira Alta e Baixa, Entre Douro e Minho, a Extremadura, incluindo o districto actual de Aveiro e parte do de Coimbra com a sua capital, e Traz os Montes. Entre as comarcas mais populosas sobresaia a de Entre Tejo e Guadiana com 377 habitantes por legua quadrada, não contando o Algarve, a da Beira com 367, e a do Minho com 350. Seguiam-se as da Extremadura com 333, a de Traz os Montes com 252 e a do Algarve com 249. A população orçava por 252:561 fogos e 1.010:244 almas, na relação de 4 moradores por fogo, relação ajustada não só com as circumstancias do paiz, mas com a proporção media da Europa durante a meia idade até ao seculo XVI. O Alemtejo em 1422 contava 79:182 fogos e 316:728 almas, a Beira 67:308 fogos e 269:232 almas, e o Minho 22:950 fogos e 91:800 almas. A Extremadura arrolava 50:640 fogos e 202:560 habitantes, Traz os Montes 21:246 fogos e 84:984 habitantes, e o Algarve 11:235 fogos e 44:940 habitantes. As terras principaes eram Evora, Setubal, Beja, Almada, Elvas, Olivença, Extremoz, Alcacer, Aviz, Serpa, Moura, Crato, Cezimbra, Villa Viçosa e Portalegre no Alemtejo[3]; Lisboa, Santarem, Coimbra, Torres Vedras, Aveiro,

[1] Fernão Lopes, *Chronicas de Pedro I, D. Fernando e D. João I.*

[2] Ordenação Affonsina, liv. I, tit. LVIII e LIVX. — Regimento do Anadel Mor dos Besteiros do anno de 1410. — Duvidas que Vasco Fernandes e João de Basto moveram a El-Rey D. Joham sobre a apuraçom dos besteiros e galliotes.

[3] Evora encerraria 21:300 habitantes, Setubal mais de 13:800, Beja 17:000, Al-

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Agueda e Villa Nova de Gaia, que todas caiam dentro da extensa circumscripção da Extremadura[1]. No Minho o Porto não encerrava dentro de seus muros mais de 8:500 almas, Braga tinha 10:600, Barcellos 3:190 e Ponte de Lima 6:390. Guimarães, muito mais povoada, excedia 20:000. Vianna e Caminha, Monção e Villa do Conde estavam muito longe ainda de Barcellos ou de Ponte de Lima. Na Beira a Guarda, Vizeu e Penamacor constituiam os mais populosos centros, e Castello Branco, Pinhel, Lamego, Covilhã e Alafões já eram terras abastadas[2]. Em Traz os Montes apenas Villa Real, Bragança e Chaves se adiantavam um pouco de 1:575 fogos e 6:300 almas. Vinhaes não ia alem de 5:300, e Moncorvo e Villa Flor de 4:200. Mirandella e Freixo de Espada á Cinta não encerravam mais a primeira do que 2:100 moradores e a segunda do que 1:500. Finalmente no Algarve as villas mais notaveis d'aquella epocha parecem terem sido Faro com 10:650 habitantes, Tavira e Silves com mais de 6:000, Lagos com 5:300 e Loulé com 4:200.

No periodo decorrido desde 1422 até 1521, em que falleceu D. Manuel, operou-se na existencia e nos destinos da monarchia uma completa transformação. Estendendo os braços pelo oceano Portugal devassára os mares, descobrira remotas e ignoradas terras, e, realisando o sonho de muitas gerações de navegadores, patenteára, dobrado o cabo das Tormentas, o novo e desejado caminho do oriente. Depois do reinado de D. João I, a corôa dominava sem opposição, affeiçoadas ao principio inflexivel da unidade monarchica as idéas, as instituições e os costumes. O senhorio de vastas possessões e o sceptro do commercio da Asia, haviam convertido o pequeno reino em poderoso imperio. N'este periodo de profunda tranquillidade interna e de extrema actividade maritima e commercial a população cresceu necessariamente, mas não tanto que justificasse os calculos dos auctores, que as apparencias deslumbraram. Diversas causas concorriam para lhe paralysar os progressos. Alem das molestias ende-

mada 12:000, Elvas, Olivença e Extremoz mais de 8:500, Alcacer 6:300, Portalegre, Serpa, Aviz e Villa Viçosa 1:575 cada uma, Moura 2:130, Crato 4:200 e Coimbra 4:200.

[1] Lisboa já continha 15:750 fogos e 63:000 almas em 1422, Santarem 21:000 habitantes, Coimbra o mesmo numero, Torres Vedras 10:050, Aveiro 2:769, Agueda 1:704 e Villa Nova de Gaia 2:700.

[2] A Guarda excedia 10:500 habitantes, Vizeu 6:400, Penamacor 7:000, Castello Branco e Pinhel não passavam de 6:300 cada uma. Lamego tinha 5:300, Covilhã 6:390 e Alafões o mesmo numero. Não esqueça, todavia, que estes calculos são deduzidos de conjecturas arriscadas, e que estão longe por isso da exactidão requerida pela sciencia.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

micas e epidemicas tão frequentes e assoladoras, alem do terror e dos estragos de convulsões vulcanicas repetidas, e a par das perdas occasionadas pelas guerras de Affonso V no litoral africano e na luta contra Castella, as navegações, a colonisação e a defeza de tantos presidios distantes roubavam todos os annos á patria milhares de individuos. A agricultura, cada vez mais atrazada, declinava rapidamente, e as industrias pouco, ou nada protegidas em todos os tempos, de dia para dia esmoreciam mais. A falta de braços, de capitaes, de mercados e de communicações desalentava o trabalho. As esterilidades amiudavam-se, e avultadas sommas saiam do paiz para acudir aos effeitos da escassez com o supprimento das importações. No anno de 1522 apertou a fome por tal modo, que os pobres prostravam-se desfallecidos nas estradas, e que os mortos jaziam insepultos. As tempestades fechavam os mares, e o flagello aggravou-se espantosamente, subindo os preços tanto, que só os abastados compravam pão [1].

Um acto de intolerancia, cujos resultados se tornaram desde logo visiveis, avivou em 1496 a influencia dos obstaculos, que sensiveis se oppunham, já ao desenvolvimento do paiz. Imitando o erro de Fernando e Izabel, D. Manuel decretou a expulsão dos mouros e judeus residentes no paiz, sem attender a que nas artes ruraes, nos officios mechanicos, em muitas profissões liberaes, e no trato mercantil elles constituiam a parte mais rica e laboriosa da população. As consequencias em breve se manifestaram tão funestas para Portugal, quanto o fôra para a Hespanha a saida violenta dos hebreus e depois a dos mouriscos. Se a tantas causas de diminuição juntarmos a corrente cada dia mais grossa e irresistivel das emigrações dos campos para as villas e cidades, e a acção constante da viciosa organisação economica, havemos de reconhecer forçosamente, que se a povoação se condensava em alguns districtos, tinham decaido outros, e que mesmo n'aquelles, em que era visivel o augmento, não corrêra tão rapido como os admiradores do passado imaginaram. Se não deve admirar-nos, que desde D. João I até aos ultimos dias de D. Manuel a população se elevasse a 1.100:000, a 1.800:000 ou mesmo a 2.000:000 de habitantes, no maximo, podemos qualificar sem receio de exage-

[1] Balbi, *Variétés Politico-Statistiques*. — Soares de Barros, *Memoria sobre as causas da differente população do reino*. — *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, tom. I, pag. 123 e seguintes. — Osorio, *Vida de Elrey D. Manuel*, liv. I. — Damião de Goes, *Chronica de Elrey D. Manuel*, part. I, cap. XVIII, XIX e XXIII. — Fr. Luiz de Sousa, *Annaes de Elrey D. João III*, cap. XI.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

rados os que a calcularam em 4.000:000, crendo talvez, que as verdadeiras forças da monarchia estavam em proporção com os brios e as ousadias dos commettimentos.

O recenseamento de 1527, determinado por D. João III para servir de base á nova circumscripção das correições, não consente duvida a similhante respeito [1]. Dos cadernos então formados vê-se, que a provincia da Extremadura não contava n'essa epocha mais de 64:178 fogos. Calculando 4 moradores por fogo na alta Extremadura e 5 em Lisboa e povoações mais proximas, o numero de seus habitantes não podia ser superior a 278:830. Na do Alemtejo apuraram-se 48:804 fogos e 195:216 almas. Na de Traz os Montes 35:616 fogos e 142:464 almas. Na de Entre Douro e Minho 55:066 fogos e 275:330 habitantes, dando a cada fogo 5 moradores, relação conforme com a densidade da sua população. Na da Beira 66:804 fogos e 267:216 almas. Por ultimo na do Algarve, cujo arrolamento se perdeu, auctorisa-nos um documento posterior a computar sem receio de excesso em 16:000 o numero dos fogos e em 64:000 o dos habitantes [2]. A totalidade desde 1527 até 1532 não excedia, pois, a 237:870 fogos e a 1.223:000 almas, e, mesmo querendo eleva-la ao maximo, por meio de inducções plausiveis, difficilmente chegaria a orçar por 278:408 fogos e 1.226:000 habitantes. Suppondo que os religiosos de ambos os sexos, n'aquelle tempo muito numerosos, subissem a 70:000, e a milicia de mar e terra a 30:000 pessoas, não recensearíamos, apesar d'isso, mais de 1.326:000 almas.

Em relação á intensidade da população a provincia do Minho, que no seculo XV alimentava 350 habitantes por legua quadrada, tinha já conquistado a supremacia, que ainda hoje sustenta, porque em 1527 já contava 817 almas por legua quadrada. Seguiam-se a Extremadura, que em 1422 tinha apenas 333, e que um seculo depois apurava já 475, e Traz os Montes, que se elevára de 252 a 428, quasi o dobro. A Beira permanecêra quasi immovel, não passando de 368. O Algarve subira n'este largo periodo de 249 a 377.

[1] Archivo nacional da Torre do Tombo, gav. 15, maç. 24, n.º 12 e gav. 5, maç. 1, n.º 47. — João Pedro Ribeiro, *Reflexões Historicas*, part. II. n.º 1, pag. 1 a 11. — Veja-se tambem a *Memoria sobre a População e a Agricultura de Portugal desde a fundação da Monarchia até* 1865, part. I. (De 1097–1640.) Redigida por ordem da commissão de Estatistica rural, part. I. «A População de Portugal na idade media e até á primeira metade do seculo XVII».

[2] Historia manuscripta do Algarve composta em 1607, pelo licenciado Henrique Fernandes Serrão.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

O Alemtejo, finalmente, não só ficára estacionario em muitas localidades, como baixára de 377 habitantes por legua quadrada a 233. No espaço de um seculo, pois, o augmento fôra de 316:000, isto é de mais de um quarto. N'esse periodo o Minho triplicára o numero de almas, convertendo-se muitas aldeias em pequenas villas, e muitos casaes em aldeias. Traz os Montes alcançára mais 57:477 habitantes, a Extremadura mais 76:267, e o Algarve mais 23:057. A Beira declinára, mas pouco; porém o Alemtejo perdêra 121:539, quasi a metade dos habitadores, que recenseava no primeiro quartel do seculo XV.

Não eram menos notaveis as differenças nas terras principaes. Lisboa, que apenas continha com as povoações do termo 63:000 almas em 1422, encerrava em 1527 dentro dos muros e no arrabalde 78:000, e nas cercanias 20:120, e no anno de 1551, pouco mais ou menos, 100:000. O Porto, de 8:520, que tinha no seculo XV, alcançára já no XVI 3:006 fogos e 18:036 habitantes. Setubal, tão prospera noventa annos atrás, baixára, passando de 13:800 a 5:000 almas, e Braga igualmente, decaindo de 10:000 em 7:700. Guimarães, Barcellos, Vianna e Caminha haviam crescido. Valença declinára, e Ponte de Lima conservava-se estacionaria. No Alemtejo, Alcacer, Almada, Cezimbra e Palmella, tão povoadas cem annos antes, tinham perdido metade, e algumas mais de dois terços dos moradores. Odemira, Niza, e S. Thiago de Cacem tambem estavam muito diminuidas, assim como Beja, Elvas, Extremoz, Villa Viçosa, Arronches e Aviz. Portalegre augmentára; porém Serpa e Borba não [1]. Na Extremadura Santarem continuára a engrossar, Leiria arrolava mais 1:700 habitantes, Thomar mais 2:319, Abrantes mais 3:600, Torres Novas mais 850, e Alemquer mais 900. No Algarve, Faro decadente era offuscada por Tavira, Loulé, Silves e Lagos. Castro Marim e Albufeira achavam-se tambem eclipsadas. Na Beira as cidades de Coimbra e da Guarda pouco haviam medrado; mas Vizeu e a Covilhã tinham quasi triplicado a população, e Trancoso, Castello Rodrigo, Castello Branco, Pinhel e Lamego tambem inculcavam progresso, porém n'uma es-

[1] Guimarães em 1527 contava 5:600 habitantes, Barcellos 8:300, Vianna 8:400, Caminha 3:200. Em 1422 a primeira não excedia 2:130, a segunda 3:190, a terceira 1:700, e a quarta 1:065. Almada baixára de 12:700 almas a 1:336, Alcacer de 6:390 a 4:048, Cezimbra de 4:260 a 2:256, e Palmella de 5:325 a 1:336. S. Thiago de Cacem perdêra 1:920 moradores, Odemira 692, e Niza 3:900. Beja descêra de 17:000 a 14:000, Elvas de 17:000 a 14:700, Villa Viçosa de 6:300 a 5:300, Arronches de 5:300 a 1:400, e Aviz de 6:385 a 4:480.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

cala menor. Penamacor e outras terras prosperas em 1422 denunciavam em 1527 signaes visiveis de decadencia. Por ultimo em Traz os Montes, Bragança lográra incremento rapido, e Villa Real tambem. Moncorvo baixára, porém Miranda do Douro, tão insignificante ainda no seculo xv, já encerrava 8:100 moradores.

Eis o que podemos apurar da interpretação dos documentos, interpretação muitas vezes conjectural, e por isso mesmo sujeita a erro, ou a inexactidão. Sem afiançarmos os resultados resumidos n'esta nota, o que seria mais do que temeridade em pontos tão escuros, parece-nos, comtudo, que os algarismos indicados bastam para se formar juizo das verdadeiras forças da população nos periodos que esclarecem, e para desmentir as hypotheses sem base formadas por uma admiração cega e exagerada. Os progressos foram lentos, e a decadencia rapida. As condições economicas e o estado social do paiz explicam ambas as cousas. O contrario é que deveria espantar-nos.

O recenseamento ordenado durante o governo da princeza Margarida, duqueza de Mantua (1634–1640) para se apurar a gente de guerra, que podia haver em Portugal, mostrou pelas listas das cidades, villas, aldeias e casaes, que no fim da dominação da casa de Austria montavam a 200:000 do sexo masculino as pessoas de 20 até 60 annos capazes de pegar em armas. Este numero faz suppor uma população total de 1.100:000 habitantes. Por espaço de quasi um seculo, não encontrâmos apontamento nenhum ácerca da povoação do paiz. No principio do segundo quartel do xviii, em 1732, calcula um auctor nosso (Lima) que existiriam 459:800 fogos e 2.143:368 almas. Em 1768, Soares de Barros avaliava em 633:432 fogos e 2.409:698 habitantes a população geral do reino, e é provavel que estes algarismos se approximassem mais da verdade, do que os de Lima. Por ultimo, o recenseamento feito em 1801 accusou 758:500 fogos e 2.931:930 almas. Assim vemos, que nos noventa e seis annos decorridos desde 1636 até 1732 o augmento foi de 1.043:368 almas, ou de 10:868 por anno. Trinta e seis annos depois, de 1732 a 1768, achâmos que a população apenas alcançou mais 266:330 almas, ou 7:398 por anno. Finalmente, nos trinta e tres annos, que medeiam entre 1768 e 1801 nota-se o acrescimo de 522:232 habitantes, ou de 15:849 por anno, de certo o mais importante de todo este longo periodo, e em harmonia com as condições sociaes e as circumstancias economicas do paiz [1].

[1] Balbi, *Variétés Politico-Statistiques sur la Monarchie Portugaise*, pag. 88–93.—

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Balbi (*Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et Algarve*, tom. I, pag. 188) suppunha, apoiando-se nos calculos do censo de 1819, que nas 24 comarcas, em que então se dividia o paiz, poderia elevar-se a população a 3.133:000, mais 201:330 do que em 1801. N'esta epocha a provincia do Minho contava já 341 habitantes por milha quadrada, o Alemtejo apenas 39, a Extremadura 90, a Beira 132, Traz os Montes 85, e o Algarve 66. Em 1835 as estatisticas publicadas no *Diario do Governo* d'aquelle anno n.º 240 attribuem ao continente do reino a população geral de 3.061:864 almas; as de 1838 (*Diario* de 1840 n.º 94) dão-lhe 3.224:474; as de 1841 (*Diario* de 1844 n.º 169) 3.396:972; as de 1854 (*Diario* de 1857, n.os 104, 144, 146 e 158) 3.499:121; as de 1857 o mesmo numero (*Diario* de 1859, n.os 30. 94, 125, 127 e 137); e as de 1858 (*Diario* de 1861 n.os 180 e 205) 3.584:677. Por ultimo o censo de 1864, tomando por base a população de facto, deu no seu apuramento geral no continente 3.829:618 almas, e nas ilhas 358:729, total 4.188:410. Em 1861 a população computada no continente fôra de 3.693:362 e nas ilhas de 341:968, e em 1862 de 3.762:722 no continente, e de 347:554 nas ilhas. A população urbana e calculada em 1864 em 478:698 habitantes, e a rural ou extra-urbana em 3.709:712. Sobre as 4.188:410 almas da população total. 2.005:540 pertencem ao sexo masculino, e 2.182:870 ao feminino, sendo o numero de varões inferior ao das femeas.

Esperâmos, que este resumido esboço acerca da estatistica da população do paiz em differentes epochas não parecerá inutil, nem superfluo. Pareceu-nos conveniente concentrar em um quadro resumido tudo o que póde colligir-se sobre este assumpto importante, notando, porém, a inexactidão de algarismos deduzidos muitas vezes de hypotheses arriscadas.

Padre Manuel Homem, *Memoria da Disposição das Armas Castelhanas*, escripta antes de 1665, Lisboa 1762, cap. XXXIX, pag. 265. O recenseamento de 1798 feito por fogos por ordem do intendente geral da policia Pina Manique deu em resultado 746:864 fogos, os quaes, calculando 3,9 pessoas por fogo, 24:000 militares sómente no exercito e armada, e 36:000 frades e clerigos faziam 2.974:770 habitantes, mais 562:072, que o recenseamento de 1768. No de 1801 por fogos e por almas ordenado por D. Rodrigo de Sousa Coutinho apuraram-se 758:500 fogos, e 2.931:930 habitantes, sendo 1.426:900 do sexo masculino e 1.505:030 do sexo feminino, elevando-se o numero total com as ratificações a 3.041:000 almas. O censo de 1841 citado no *Investigador Portuguez de Londres*, pag. 106 e 112, indica 2.877:071 habitantes no continente.

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

INDICE

LIVRO IV — REVOLUÇÃO DO 1.º DE DEZEMBRO DE 1640

PARTE IV — CAPITULO I

Estado da Europa nos annos de 1638 e 1639. Resultados da guerra dos trinta annos na Allemanha e na Italia. Richelieu. Invasão do Roussillon. — Conflicto do Canal. Derrota de Oquenda. Desbarato da armada do conde da Torre no Brazil. Declinação do poder naval da Hespanha. — Errada politica do conde duque de Olivares. Catalunha e Portugal. Aggravos e serviços dos catalães. Violencias do governo hespanhol. Agitação provocada por ellas. — Iguaes desacertos em relação a Portugal. Diogo Soares e Miguel de Vasconcellos. Alterações de Evora. Repressão. Planos de Olivares contra a independencia do reino..... 9

CAPITULO II

Insistencia de Olivares na mesma politica. Suas illusões e rigores em relação a Portugal. Suspeitas e avisos de Vasconcellos e de Diogo Soares. — O ministro procura separar dos portuguezes o duque de Bragança. Vice-reinado de Milão. Governo das armas do reino. Motivos da nomeação. Instrucções da côrte de Madrid. Diversas opiniões acerca d'este acto. Fins occultos do valido. Prudencia do duque. — Violencias das tropas na Catalunha. Irritação popular contra ellas e contra o vice-rei. Alterações de Barcelona. Morte de Santa

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Coloma. Insurreição do principado. — Perplexidade da côrte. O duque de Cardona. Atrocidades dos soldados em Perpinhão. Manifesto dos catalães. Junta de Madrid em favor da repressão. Côrtes de Barcelona. Negociações e protectorado da França 31

CAPITULO III

Idéas e planos do conde duque relativamente a Portugal. Cooperação do secretario d'estado Miguel de Vasconcellos. Decadencia interna e colonial. — Effeito nos animos da sublevação da Catalunha. Protestos de lealdade da nobreza e de varios concelhos. Respostas de Filippe IV. Convocação dos fidalgos para acompanharem o rei a Catalunha. Exigencias da côrte. Contribuição militar activada. Representações do reino desattendidas. — Descontentamento da nobreza e suas causas. Politica aggressiva da côrte de Madrid contra ella. Corrupção, patronato e mau governo do paiz. — Hostilidade do clero. Subsidios e impostos a que fôra obrigado. Reivindicação das capellas. Retenção dos juros. Favores aos christãos novos. — Aversão das classes medias e das populares. Ruina da navegação e do commercio. Declinação do poder colonial. Culpas de Castella n'estes infortunios. Lucros dos hollandezes e perdas de Portugal. — Crueldade e má applicação dos impostos. Dividas da corôa de Castella á de Portugal. Novas levas de soldados para a Catalunha. Violencias. Desespero e excitação dos povos 57

CAPITULO IV

Por que rasão Castella não realisou a unidade da Peninsula. Seus erros. Causas d'elles. — Occasiões perdidas para a emancipação do paiz. Systema temporisador dos duques de Bragança. Privilegios e grandezas de sua casa. Politica dos reis de Castella. Conselho dado a Filippe II. — Caracter do duque de Bragança D. João. Sua mocidade. Opinião formada ácerca d'elle. Discordias com seu pae o duque D. Theodosio. — Testamento e morte de D. Theodosio. Primeiras nomeações e reformas do novo duque. Conceito pouco favoravel que provocam. — Casamento na casa de Medina Sidonia. Mercês

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

obtidas. Desconfianças do conde duque. Habil dissimulação da casa de Bragança. Verdadeiras disposições de D. João. — Irritação da nobreza. D. Antonio Mascarenhas e Jorge de Mello tentam o animo do infante D. Duarte. Rapida noticia da vinda do principe. Sua resposta. Volta para a Allemanha. Comportamento do duque de Bragança em Almada. Meios indirectos que emprega contra Castella. Rasões da circumspecção que guardava..... 85

CAPIPULO V

Erro de Olivares em alienar o clero. Antiga hostilidade da igreja contra Castella. Parte que tomaram os jesuitas n'ella. — Sebastianistas, sua origem e importancia. Aproveitados em favor da acclamação de D. João IV. — Queixas da nobreza contra a apathia do duque de Bragança. — Torna a atar-se o nucleo da conspiração de 1639. Fidalgos que tramaram a quéda da dynastia estrangeira. Primeiras juntas em Xabregas. Novos confederados. — Reuniões em casa de D. Antão de Almada. João Pinto Ribeiro e Sanches Baena. Propostas ao duque por via de Pedro de Mendonça. Ultimas hesitações d'este. O secretario Paes Viegas e D. Luiza de Gusmão. — João Pinto em Villa Viçosa. Conferencias dos conjurados nos paços do duque. Plano da revolução. Voto de D. João da Costa. Hesitações de alguns fidalgos. Esforços de Pinto Ribeiro. Suspeitas de Castella..... 113

CAPITULO VI

Ultima conferencia dos conjurados. Pessoal do governo de Filippe IV em Lisboa. Forças de mar e terra. Rebenta a revolução. As guardas tudesca e castelhana. Morte de Miguel de Vasconcellos. A duqueza de Mantua. Indecisão momentanea do povo. O arcebispo de Lisboa. A benção do crucifixo. — Adhesão do senado e da relação. Eleição do governo interino. Tranquillidade da cidade. — Rendem-se o castello de Lisboa e as fortalezas, menos S. Julião, e são tomados tres galeões hespanhoes. — Parte D. João IV de Villa Viçosa. Declaram-se Portalegre, Elvas, Evora, Coimbra, Porto e as terras principaes. Capitulam a torre de S. Julião da barra e as fortalezas

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

de Setubal, de Sagres e de Cascaes. Entrega-se o castello de Vianna do Minho. — Facilidade da restauração. Enfranquecimento da Hespanha. 151

LIVRO V — PRIMEIROS ACTOS DO REINADO DE D. JOÃO IV

PARTE V — CAPITULO I

Caracter de D. João IV. Prudencia de seus actos. Rasões que o determinaram a apressar a coroação. Festas do juramento. — Organisação do governo, do despacho e do conselho d'estado. Officiaes móres da côrte. Prevenções militares. Conselho de guerra. Junta de defeza das fronteiras. Primeiras providencias. Audiencias publicas. — Chegada da rainha a Lisboa. Pessoal da sua casa. — Noticia da acclamação em Madrid. Descontentamento em Hespanha. Indignação contra o ministro. Portuguezes fugidos de Castella. Enthusiasmo dos nossos estudantes em Salamanca. — Apprehensões de el-rei. Adhesão das ilhas da Madeira, Porto Santo e S. Miguel, e da praça de Mazagão. Successos da Terceira. Capitulação dos hespanhoes..... 183

CAPITULO II

Primeiras difficuldades do governo da restauração. Falta de homens praticos. Nomeação de Francisco de Lucena para o logar de secretario d'estado. Antecedentes do ministro. — Aviso ao infante D. Duarte. Maximas de Lucena sobre tolerancia e regras de procedimento politico. Moderação na escolha das pessoas. — Apercebimentos para a defeza do paiz. Fortificação de Lisboa. Vista geral das provincias e das facilidades da invasão. Praças de armas do sul e do norte do reino. Seus capitães. Praças maritimas. — Administração militar. Organisação dos terços e reservas. Alemtejo. O conde de Vimioso. Mathias de Albuquerque. Primeiras disposições militares. Reorganisação da marinha. Armada. D. Antonio Telles de Menezes, general do mar. Enviatura á Catalunha do padre Ignacio de Mascarenhas e de Paulo da Costa. Perigos do principado. Preparativos bellicos contra elle. Plano

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

de campanha. Viagem do enviado portuguez. Effeito de sua presença em Barcelona. Ataque dos hespanhoes á cidade. Derrota do marquez de los Velez. Serviços prestados aos catalães e á nossa corôa por Ignacio de Mascarenhas..... 213

CAPITULO III

Reunião das côrtes em 28 de janeiro de 1641. Ceremonial. Juramento dos tres estados. Proposição do dia 29. Discursos do bispo de Elvas e do vereador Francisco Rebello Homem. Conferencias em separado dos tres braços. Significação politica das côrtes n'aquelle momento.—Estado economico do paiz. Estagnação das fontes de riqueza. A agricultura, a industria e o commercio. Quebra dos rendimentos publicos. Relatorio de D. Francisco de Almeida como vedor da fazenda.—Resoluções das côrtes. Subsidio de 1.800:000 cruzados. Junta dos tres estados.—Exame da administração. Idéas politicas predominantes. Lei da successão da corôa. Espirito e tendencias das côrtes. Capitulos da nobreza sobre a defeza do reino, o arrolamento da gente de guerra, o remedio da má situação da fazenda, a administração de justiça, e as relações com a igreja. Outros artigos da nobreza.—Capitulos do estado ecclesiastico.—Capitulos do braço do povo. 245

CAPITULO IV

Relações diplomaticas. A Hespanha na primeira metade do seculo XVII. Fins da politica externa de D. João IV. Assumptos principaes das missões de Hollanda, de Roma, de França e de Inglaterra. Embaixada de França. Disposições anteriores do cardeal de Richelieu. Instrucções de el-rei ao monteiro mór. Entrada dos embaixadores em França. Audiencia solemne de Luiz XIII. Negociações. Inexperiencia dos enviados. Effeitos d'ella. Tratado de 1641 entre D. João IV e Luiz XIII.—Embaixada de Inglaterra. Esforços do ministro hespanhol em Londres contra ella. Carlos I concede audiencia a D. Antão de Almada. Tratado entre a corôa britannica e Portugal.—Embaixada de Hollanda. Pessoal d'ella. Bases da discussão. O embaixador Tristão de Mendonça. Condições prejudiciaes do tratado de tregua. Soccorros a Portugal.—

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Embaixada de Roma. Votos do conselho ácerca da opportunidade. Nomeação e jornada do bispo de Lamego. Urbano VIII. Esforços contra D. João IV. Evasivas da chancellaria romana. Chumacero substituido pelo marquez de los Velez. Instrucções passadas a este. — Junta dos cardeaes. Memorias de Pantaleão Rodrigues Pacheco. Discussão entre o nuncio de Madrid e o conselho d'estado. Breve de excommunhão pedido por Olivares. Insulto do marquez de los Velez nas ruas de Roma ao embaixador de Portugal. Ultima supplica do bispo de Lamego ao papa. Sua retirada de Roma..... 281

CAPITULO V

Cuidados que davam as colonias. Conquista de S. Thomé e da ilha de Anno Bom pelos hollandezes. Conquista de Loanda. Rasões do conde Mauricio de Nassau para a investir. Vantagens da sua acquisição. — Estado do Brazil em 1640. Chegada do vice-rei marquez de Montalvão. Acclamação de D. João IV na Bahia. Salvador de Sá imita no Rio de Janeiro e nas capitanias do sul o exemplo da Bahia. Communicações do marquez de Montalvão a Mauricio de Nassau. Politica da companhia hollandeza. — Conquista do Maranhão. Missão do padre Francisco de Vilhena. Prisão do vice-rei. — Adhesão de Moçambique. Chegada de Manuel de Liz a Goa. Acclamação de el-rei na India. Festas e donativo de Macau. Estado do dominio portuguez na Asia. Cerco e capitulação de Malaca. Mascate. Conspiração dos hollandezes contra Goa..... 331

CAPITULO VI

Embaixada de Dinamarca e Suecia. Opinião do conselho de estado sobre as relações com a Italia. Francisco de Sousa Coutinho em Copenhague. Motivos de Christiano IV para não o receber publicamente. Passa á Suecia. Entrada e audiencia solemne. Tratado de paz e amisade. — Prisão do infante D. Duarte. Exigencias da côrte de Madrid e hesitação do imperador. O infante preso em Leype. Protesto de Francisco de Sousa. — Retenção do principe em Passaw, e depois

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

em Graetz. Os hespanhoes compram sua entrega por 40:000 cruzados. Encerrado na fortaleza de Milão.— Estado dos animos em Portugal. Manejos de Olivares. Fugida do conde de Tarouca e dos filhos do marquez de Montalvão para Castella. Motins populares. Procedimentos judiciaes contra os traidores. Partida da duqueza de Mantua para Hespanha, e motivos d'ella.— Conspiração do arcebispo de Braga e do marquez de Villa Real. Caracter e rasões do arcebispo. Ramificações e plano da conjuração. Indiscrições que a descobrem. Resolução de el-rei. Prisão e processo dos culpados. Firmeza de D. João IV. Supplicio dos conjurados 365

LIVRO VI — ESTADO ECONOMICO E SOCIAL DA MONARCHIA

PARTE VI — CAPITULO I — POPULAÇÃO E AGRICULTURA

População. Erro dos que a exageram nas antigas epochas. Numero dos habitantes de Portugal na primeira metade dos seculos XV e XVI. Causas da sua depauperação e atrazo n'aquelles dois periodos. Circumstancias que lhe suscitaram a diminuição nos principios do seculo XVII. Prosperidade relativa das duas capitaes, Lisboa e Porto. Motivos d'ella. Influencias funestas e permanentes que no seculo XVII concorriam para a despovoação do paiz. — Agricultura. Accusações injustas ao governo da casa de Austria pela decadencia da lavoura. Pequena area cultivada, e rasão d'isso. Acção destruidora da politica colonial portugueza sobre os campos, desde o reinado de D. Manuel especialmente. Aspecto da miseria rural do reino em 1571 e 1580. Motivos da prostração geral do reino. As navegações e as conquistas. A organisação economica e fiscal. A viciosa constituição da propriedade. Declinação da nobreza e sua repugnancia á vida rural.— A decadencia progride. Pintura do estado agricola na primeira metade do seculo XVII. Providencias de Filippe II e côrtes de Thomar. Esforços de Filippe III. As ordenações de 1603 e a legislação especial. Inutilidade d'ellas. Filippe IV. Novas providencias tambem vãs. Rapida descripção da população, da superficie arada, e das diversas culturas do paiz desde 1600 até 1639 413

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CAPITULO II — INDUSTRIA FABRIL

Pequeno vulto da industria do paiz nos primeiros seculos da monarchia. Lentos progressos da producção nos tecidos de lã e de linho. Causas do atraso nos seculos XVI e XVII. Legislação de D. Manuel e D. Sebastião. Effeitos d'ella. — Industria da seda. Sua prosperidade relativa nos reinados de Affonso V, D. João II e D. Manuel em Lamego e Traz os Montes. O mau regimen economico enfraquece-a desde logo, e as conquistas acabam de a attenuar. — Artefactos de linho. Centros principaes na Beira e no Minho. Feitorias reaes. Importancia da de Lamego. Declinação sensivel na primeira metade do seculo XVI. — Diversas industrias. Seu estado. Vidros, sabão, sal, papel, louças e porcelanas. Estimulos em 1627 aos lanificios. — Mineração e metaes. Pouca vocação do paiz para as industrias extractivas. Minas metallicas desde o principio da monarchia até D. Sebastião. Privilegios para animar a sua lavra. Caracter liberal da legislação. Minas principaes exploradas no seculo XVII. Desvantagens e obstaculos. Pescarias. As da baleia, do atum e do bacalhau na Terra Nova. Seu desenvolvimento. Terras que floresciam com ellas. Decadencia nos fins do seculo XVI e primeira metade do XVII. Causas principaes. Barras e rios. Abusos dos poderosos. Redes de arrastar. Tributos excessivos e guerra maritima. — Peias e embaraços oppostos ao desenvolvimento da industria em geral. Melhores condições da pequena industria. Artes e officios em Lisboa nos seculos XVI e XVII. Côrtes de 1481. Numero dos officiaes nas artes manuaes mais seguidas. Organisação das corporações de artes e officios entre nós. Confrarias e compromissos. — Considerações geraes 465

CAPITULO III — O COMMERCIO ATÉ AO XV SECULO

Causas que nos primeiros reinados deviam paralysar os progressos do commercio. Relações mercantis com a França, com a Inglaterra e com Flandres. Productos trocados. — Pouca segurança. Primeiros traços do direito maritimo até ao XV seculo. Privilegios concedidos pelos soberanos estrangeiros aos mercadores portuguezes. Represalias. Tratado de

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

20 de outubro de 1253 com a Inglaterra. Importancia e riqueza das praças dos Paizes Baixos. Protecção aos mercadores nacionaes. Governo de D. Fernando e de D. João I. Direitos fiscaes. Retornos. Alealdamentos. Côrtes de Coimbra de 1472 e 1473. Abusos e vexames. Côrtes de 1481 e 1482. Resoluções. — Influencia das primeiras conquistas. Estrangeiros excluidos. Monopolios da corôa. Tentativas dos navegadores de Castella e de França para devassarem o trato das nossas possessões..... 543

CAPITULO IV — O COMMERCIO NO SECULO XVI

Opulencia de Lisboa nos primeiros annos do seculo XVI. Enthusiasmo de todas as classes. Esforços de D. João II para adiantar os descobrimentos. Leis e casas fiscaes no tempo de D. Manuel. Direitos de importação e de exportação. — Possessões na costa de Africa occidental. Pescarias, e terras mais commerciantes de Portugal. Marinha da corôa. — Politica commercial depois da navegação e conquista da India. Conselhos celebrados em Lisboa em 1501 ácerca d'ella. Bases adoptadas. Grandeza do imperio portuguez no oriente. Cidades e feitorias principaes. Commercio intermediario da Asia. — Vicio organico do nosso systema de exploração. Viagens e transacções. Lisboa mais poderosa do que Veneza. Declinação de todas as industrias. — Legislação colonial. Abusos. Pobreza da corôa e do reino no governo de D. João III. Dividas de Flandres. Organisação e rendimento das feitorias do Oriente. — Ciume das outras potencias. Os corsarios francezes. Colonisação do Brazil. Occupação de Villegagnon. Serviços de Mem de Sá. Montluc na Madeira. Generos permutados no seculo XVI entre Portugal e a França, e em especial com a Normandia..... 537

CAPITULO V — O COMMERCIO NOS SECULOS XVI E XVII

Relações com a Gran-Bretanha no reinado de D. João III. Emprezas atrevidas dos inglezes. Politica de Izabel Tudor. Interrupção do commercio. Tratado de 1576. Importancia do trato mercantil com a Inglaterra. — Veneza e Portugal. Frieza reciproca. Navegações ás costas de Barberia. — Transacções

Digitized by Google Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

com os Paizes Baixos. Decadencia de Bruges, e opulencia de Anvers. Artigos importados e exportados. Causas da declinação de Anvers. — Lisboa no seculo XVII. Sua declinação. Effeitos da união a Castella. Diminuição das rendas publicas. — Estado das colonias. Lucros dos capitães da India. Corrupção profunda. — Hostilidades dos hollandezes e inglezes. Companhias creadas para nos disputarem as conquistas. Prostração do reino. Estado da praça de Lisboa. Perdas aggravadas. Estado do Brazil. Movimento mercantil. Opiniões dos engenhos mais illustrados do seculo XVII ácerca dos motivos da decadencia. Conclusão..... 593

NOTAS

Nota I ao capitulo V do livro IV..... 637
Nota II ao capitulo I do livro VI..... 641

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ERRATAS

PAG.	LIN.	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
18	20	os servicos	os sacrificios
36	4	ambiçõesa dormecidas	ambições adormecidas
66	7	com a apparencia	com as apparencias
75	13	os igualaram	os igualava
84	6	doteá	dote á
87	11	depois de elle	depois d'elle
113	3	era irresistivel, por	era irresistivel por
121	12	e negando	e negavam
140	31	deixando cavallos	deixando os cavallos
218	19	e misericordia	e da misericordia
228	21	armas e póde	armas, póde
253	24	Para os exclusivos	Pelos exclusivos
262	15	um de arrolamento geral	de um arrolamento geral
277	21	convertidos fateusins	convertido em fateusins perpetuos
285	21	de negociação	de uma negociação
292	23	de bordo	a bordo
295	8	herdeiro do ex-rei	herdeiro do chefe
325	11	em Roma guardava	em Roma se guardava
325	4	do fôro espiritual	ao fôro espiritual
350	13	a sua mãe	de sua mãe
386	26	nas ruas a todos	nas ruas apear todos
406	6	prompta e para todos	prompta para todos
466	14	chamados *brogal*	chamados *bragal*
470	31	tearess etins	teares, setins
484	9	das costas do Alemtejo	das costas do Algarve e Alemtejo
522	8	damascos e de Italia	e damascos, e pelos velludos
524	30	os dos vinhos	as dos vinhos
539	16	que eleva os	que elevára os
553	18	monopolisaram	monopolisavam
555	18	Ceylão	Coulão
556	7	estradas	estreias
558	23	tornava cada anno	tornavam cada anno
559	6	de Liampó (Nina Poo)	de Liampó (Ning Poo)
580	28	de titulos de divida	de titulos de juros
618	11	do oriente sempre opulentos se viam	do oriente opulentos se viam sempre
620	25	até 1780	até 1680
627	17	d'este artigo 7.920:000 florins	d'este artigo valia 7.920:000 florins
630	19	commum ás colonias	communs ás colonias

Digitized by Google
Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google

Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Digitized by Google
Original from
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

GENERAL LIBRARY
UNIVERSITY OF CALIFORNIA—BERKELEY

RETURN TO DESK FROM WHICH BORROWED

This book is due on the last date stamped below, or on the date to which renewed.

Renewed books are subject to immediate recall.

UCLA 1954

INTER-LIBRARY LOAN

MAR 8 54B

14 DAYS AFTER RECEIPT

SEP 14 '65 D

REC'D LD

SEP 9 '65 -8 PM

DEC 9 1972 7

REC'D LD DEC 8 '72 -10 AM 9 5

LD 21-100m-1,'54(1887s16)476

Digitized by Google

Original from UNIVERSITY OF CALIFORNIA